



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.147

DIÁRIO OFICIAL

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

Belém, quarta-feira,
10 de março de 2004



05 cadernos - 80 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (CLXVIII)

O interventor em exercício Deodoro Machado de Mendonça baixou o Decreto 2984, de 16 de abril de 1938, arbitrando os vencimentos dos professores do Ginásio Paraense, atual Paes de Carvalho.

Assim, os professores nomeados à regência interina do curso seriado complementar desse ginásio, que não comportassem mais de cinco horas de aula por semana, passariam a perceber quinhentos mil réis.

Entre suas razões o interventor alegava que no Decreto 2835, de 28/12/1937, que fixava a despesa estadual, os vencimentos dos professores do curso complementar do referido ginásio foram estipulados em um conto de réis mensais, com a obrigação de lecionar nove horas por semana. Porém, havia disciplinas que não comportariam esse limite.

O interventor também considerava que, por outro lado, para completar o referido limite, era proibido designar o docente à regência de turmas suplementares de outra disciplina.

COHAB viabiliza melhorias em residenciais de Santarém e Marabá

A Companhia de Habitação do Pará - COHAB contrata empresas especializadas. O objetivo dessas contratações é a adequação e elaboração dos projetos estruturais e de fundação e direitos autorais de 20 blocos tipo sobrado, no Residencial Tapajós localizado no município de Santarém, e elaboração dos projetos

Projetos sociais

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo - ASIPAG torna público convênios celebrados com o Clube de Mães Sagrado Coração de Maria, e a Fundação Nacional de Cultura Negra e Miscigenações Brasileiras. Os convênios têm como objetivo o repasse de recursos financeiros para execução respectivamente dos projetos "Esperança Para um Projeto Melhor" e "Expresso Saúde".

(Cad. 1 - Pág. 6)

da rede de telefonia, reformulação dos projetos de rede de distribuição elétrica e adequação do projeto das unidades habitacionais ao padrão de medição às claras nos residenciais Plácido de Castro e Geraldo Veloso localizados respectivamente nos municípios de Santarém e Marabá.

(Cad. 2 - Pág. 9)

Barragem de terra

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA contrata a empresa Mauá Júnior Ltda. A finalidade dessa contratação é a execução de serviços e obras para a construção de uma passagem de terra no igarapé Cachoeirinha, na captação do sistema de abastecimento de água na cidade de Uruará.

(Cad. 2 - Pág. 9)

Sistema viário

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento Orçamento e Finanças - SEPOF celebra convênios com a prefeitura do município de São Geraldo do Araguaia. Os

objetivos desses convênios, são a melhoria do sistema viário e a recuperação de estradas vicinais no município conveniado.

(Cad. 1 - Pág. 11)

Pregão presencial

A Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA torna público Pregão Presencial nº 002/2004. Que tem como finalidade a contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviços de maneira contínua de conexão dedicada à internet, na velocidade de 512 Kbps, através de canal implementado por meio de acesso físico incluindo instalação e locação de roteador.

(Cad. 1 - Pág. 16)

Ações de saúde

A Secretaria Executiva de Saúde Pública celebra convênios com as prefeituras dos municípios de Belém, Parauapebas e São Francisco do Pará. Os convênios têm por finalidade a estruturação de ações de vigilância em saúde conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no manual de formulação de cartas consultas e subprojetos do Projeto VIGISUS.

(Cad. 2 - Pág. 6)



Imprensa Oficial do Estado
OnLine
www.ioepa.com.br
e-mail: diario@ioepa.com.br



SIMÃO JATENE

GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO
PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CEP: 66.093-410
Belém - Pará, PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Técnico

Assinatura semestral:	(capital) .. R\$ 125,00	outras cidades: .. R\$ 283,80
Assinatura anual:	(capital) .. R\$ 250,00	outras cidades: .. R\$ 567,60
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	 R\$ 50,00	
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	 R\$ 10,00	
Exemplar avulso:	 R\$ 1,00	
Exemplar atrasado:	 R\$ 2,00	

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário; e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad. -1 - Pág. 3

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO Cad. -1 - Pág. 6

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA Cad. -1 - Pág. 4

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA Cad. -1 - Pág. 6

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO Cad. -1 - Pág. 7

Contrato Cad. -1 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ Cad. -1 - Pág. 7

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Cad. -1 - Pág. 7

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS Cad. -1 - Pág. 9

DO ESTADO DO PARÁ Cad. -1 - Pág. 9

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO Cad. -1 - Pág. 7

Portaria Cad. -1 - Pág. 9

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA Cad. -1 - Pág. 9

DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ Cad. -1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO Cad. -1 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA Cad. -1 - Pág. 9

Errata Cad. -1 - Pág. 9

Notificação Cad. -1 - Pág. 9

Portarias Cad. -1 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO Cad. -1 - Pág. 11

ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Cad. -1 - Pág. 11

Convênios Cad. -1 - Pág. 11

SECRETARIA ESPECIAL DE

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE Cad. -2 - Pág. 9

DOS SERVIÇOS PÚBLICOS Cad. -2 - Pág. 9

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ Cad. -2 - Pág. 9

Dispensas de Licitações Cad. -2 - Pág. 9

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ Cad. -2 - Pág. 9

Contrato Cad. -2 - Pág. 9

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO Cad. -2 - Pág. 10

URBANO E REGIONAL Cad. -2 - Pág. 10

Portaria Cad. -2 - Pág. 10

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS Cad. -2 - Pág. 9

Tomada de Preços Cad. -2 - Pág. 9

Ordens de Serviço Cad. -2 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA Cad. -1 - Pág. 11

AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ Cad. -1 - Pág. 11

Erratas Cad. -1 - Pág. 11

Portarias Cad. -1 - Pág. 11

BANCO DO ESTADO DO PARÁ Cad. -1 - Pág. 11

Contratos Cad. -1 - Pág. 11

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO Cad. -1 - Pág. 12

Tomada de Preços Cad. -1 - Pág. 12

Inexigibilidade de Licitação Cad. -1 - Pág. 12

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL Cad. -1 - Pág. 11

Portarias Cad. -1 - Pág. 11

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ Cad. -1 - Pág. 11

Portarias Cad. -1 - Pág. 11

Reciso Contratual Cad. -1 - Pág. 12

Atos Administrativos Cad. -1 - Pág. 12

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ Cad. -1 - Pág. 12

Portaria Cad. -1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA Cad. -1 - Pág. 12

Portarias Cad. -1 - Pág. 12

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, ... Cad. -1 - Pág. 12

TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE Cad. -1 - Pág. 12

Portarias Cad. -1 - Pág. 12

Convênio Cad. -1 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ Cad. -1 - Pág. 13

Convênio Cad. -1 - Pág. 13

Portarias Cad. -1 - Pág. 13

Instrução Normativa Cad. -1 - Pág. 14

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES Cad. -1 - Pág. 15

Portaria Cad. -1 - Pág. 13

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR Cad. -1 - Pág. 13

Portarias Cad. -1 - Pág. 13

Convites Cad. -1 - Pág. 13

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ Cad. -1 - Pág. 14

Extrato Cad. -1 - Pág. 14

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Portarias Cad. -1 - Pág. 14

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA Cad. -1 - Pág. 15

Portarias Cad. -1 - Pág. 15

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL Cad. -1 - Pág. 15

Portarias Cad. -1 - Pág. 15

Convênios Cad. -1 - Pág. 15

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES Cad. -1 - Pág. 16

Portarias Cad. -1 - Pág. 16

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ Cad. -1 - Pág. 16

Pregão Cad. -1 - Pág. 16

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ Cad. -1 - Pág. 16

Portarias Cad. -1 - Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA Cad. -1 - Pág. 16

Contrato Cad. -1 - Pág. 16

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO Cad. -1 - Pág. 16

Portarias Cad. -2 - Pág. 3

Convênios Cad. -2 - Pág. 3

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER Cad. -2 - Pág. 4

Convênio Cad. -2 - Pág. 4

Contratos Cad. -2 - Pág. 4

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ Cad. -2 - Pág. 4

Edital Cad. -2 - Pág. 4

Portarias Cad. -2 - Pág. 4

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA Cad. -2 - Pág. 5

Editais Cad. -2 - Pág. 5

Contratos Cad. -2 - Pág. 5

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA Cad. -2 - Pág. 5

Tomada de Preços Cad. -2 - Pág. 5

Contrato Cad. -2 - Pág. 5

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA Cad. -2 - Pág. 6

Portarias Cad. -2 - Pág. 6

Convênios Cad. -2 - Pág. 6

Pregão Cad. -2 - Pág. 9

Homologação Cad. -2 - Pág. 9

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Resoluções Cad. -2 - Pág. 13

Acórdãos Cad. -2 - Pág. 13

Contratos Cad. -2 - Pág. 14

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citações Cad. -2 - Pág. 10

Acórdãos Cad. -2 - Pág. 11

PARTICULARES

Matéria Cad. -2 - Pág. 15 e 16

Prefeitura Cad. -2 - Pág. 16

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA

Ata de Distribuição Cad. -2 - Pág. 3

VARA ÚNICA DE SANTARÉM Cad. -2 - Pág. 1

Boletim nº 028/2004 Cad. -2 - Pág. 1

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ Cad. -2 - Pág. 2

Expediente Cad. -2 - Pág. 2

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA Cad. -1 - Pág. 1

Boletim nº 16/2004 Cad. -1 - Pág. 1

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA Cad. -1 - Pág. 5

Expediente Cad. -1 - Pág. 5

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA Cad. -1 - Pág. 7

Boletim nº 175/2004 Cad. -1 - Pág. 7

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA Cad. -1 - Pág. 10

Editais Cad. -1 - Pág. 10

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA Cad. -1 - Pág. 13

Boletim nº 032/2004 Cad. -1 - Pág. 13

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

Curadoria de Fundações Cad. -2 - Pág. 6

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Pauta de julgamento Cad. -2 - Pág. 6

Editais Cad. -2 - Pág. 7

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Abaetetuba Cad. -3 - Pág. 7

VTB de Castanhal Cad. -3 - Pág. 12

10ª VTB de Belém Cad. -3 - Pág. 12

9ª VTB de Belém Cad. -3 - Pág. 14

7ª VTB de Belém Cad. -3 - Pág. 7

5ª VTB de Belém Cad. -3 - Pág. 16

2ª VTB de Belém Cad. -3 - Pág. 6

Secretaria da 1ª Turma Cad. -3 - Pág. 7

Secretaria da 2ª Turma Cad. -3 - Pág. 8

Secretaria da 4ª Turma Cad. -3 - Pág. 8

Seção Especializada Cad. -3 - Pág. 12

Gabinete da Presidência Cad. -3 - Pág. 11

Gabinete da Vice-Presidência Cad. -3 - Pág. 1

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2004

**GABINETE
DO GOVERNADOR**
GOVERNADOR: SIMÃO ROBISON JATENE
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 214-3500**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, a pedido, RAIMUNDO DE VASCONCELOS OLIVEIRA do cargo em comissão de Diretor de Departamento, código GEP-DAS-011.5, lotado no Hospital Ofir Loyola.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento, código GEP-DAS-011.5, lotada no Hospital Ofir Loyola.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÔNICA COSTA CAVALLERO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCILA PONTES GIRAÔ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NORMA MARIA CARDOSO MARTINS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOELSON DOS SANTOS NEVES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SEBASTIÃO ANDRÉ SANTOS DE MACEDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUIS CARLOS DA SILVA GALHARDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SANDRA HELENA DE MORAES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROMERO XIMENES PONTE do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALFREDO AUGUSTO CASANOVA NELSON RIBEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REGINA MARQUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor de

Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES do cargo em comissão de Assessor de Gabinete I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REGINA MARQUES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SILVIO JOSE PANTOJA FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AUGUSTO CESAR SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CLÁUDIO MARTINS COELHO CATIVO ROSA do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 27 de fevereiro de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SARAH SUELY DA FONSECA GABRIEL para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotada na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, IVAN DA CUNHA MORAES do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WALDESON FERREIRA TORRES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a fim de atuar junto à Superintendência do Sistema Penal.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HALTON DIAS PANTOJA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO MARIA DOS SANTOS MORAES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a fim de atuar junto à Superintendência do Sistema Penal.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 7º da Lei n.º 6.564, de 1º de agosto de 2003, SÉRGIO CASTRO GOMES do cargo de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotado no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV, a contar de 2 de março de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 12, § 3º, da Lei n.º 6.564, de 1º de agosto de 2003, combinado com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DIRCEU NASARENO DOS SANTOS BATISTA do cargo de Assessor, código GEP-DAS-012.4, lotado no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV, a contar de 2 de março de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 12, § 3º, da Lei n.º 6.564, de 1º de agosto de 2003, combinado com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSILENE

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 12, § 3º, da Lei n.º 6.564, de 1º de agosto de 2003, combinado com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSILENE

DAS NEVES RABELO do cargo de Subgerente, código GEP-DAS-011.3, lotada no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV, a contar de 1º de março de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 7º da Lei n.º 6.564, de 1º de agosto de 2003, DIRCEU NASARENO DOS SANTOS BATISTA para exercer o cargo de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotado no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV, a contar de 2 de março de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 12, § 3º, da Lei n.º 6.564, de 1º de agosto de 2003, combinado com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NÍDIA VANESSA DA COSTA MORAES para exercer o cargo de Subgerente, código GEP-DAS-011.3, lotada no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV, a contar de 1º de março de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 12, § 3º, da Lei n.º 6.564, de 1º de agosto de 2003, combinado com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSILENE DAS NEVES RABELO para exercer o cargo de Gerente, código GEP-DAS-011.4, lotada no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará-IGEPREV, a contar de 1º de março de 2004.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WANDA MARIA BARBOSA VILLACORTA para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES para exercer o cargo em comissão de Vice-Presidente, código GEP-DAS-011.5, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Internação de Adolescente Feminino, código GEP-DAS-011.3, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VERA LÚCIA NASCIMENTO SOUZA do cargo em comissão de Chefe de Centro de Internação de Adolescente Feminino, código GEP-DAS-011.3, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DALVA MARIA SARAIVA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Internação de Adolescente Feminino, código GEP-DAS-011.3, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, TELMA DA COSTA COROIA do cargo em comissão de Chefe do Espaço de Acolhimento Provisório, código GEP-DAS-011.3, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARIA ROSALI DIAS BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Chefe do Espaço de Acolhimento Provisório, código GEP-DAS-011.3, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e art. 4º do Estatuto da Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA, aprovado pelo Decreto nº 10.133, de 29 de junho de 1977,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA PARES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Rádio, código GEP-DAS-011.5, lotado na Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar VILMOS DA SILVA GRUNVALD, Secretário Especial de Estado de Produção, a viajar a Brasília-DF, no dia 17 de fevereiro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
autorizar MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR, Secretário Especial de Estado de Defesa Social, a viajar a Brasília-DF, nos dias 4 e 5 de março de 2004, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE MARÇO DE 2004
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GOVERNO

CASA CIVIL
DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

PORTARIA Nº 0232/2004-CCG, DE 08 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 016/2004-SEDS,
RESOLVE:
exonerar DILERMANO GOMES TAVARES do cargo em comissão de Diretor de Polícia Operacional, código GEP-DAS-012.5, lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0233/2004-CCG, DE 08 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 016/2004-SEDS,
RESOLVE:
exonerar RUY SÉRGIO GOMES ROMÃO do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0234/2004-CCG, DE 08 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 016/2004-SEDS,
RESOLVE:
exonerar o TEN CEL PM AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0235/2004-CCG, DE 08 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 016/2004-SEDS,
RESOLVE:
exonerar o CEL RR CARLOS HENRIQUE XAVIER BRANDÃO do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0236/2004-CCG, DE 08 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 016/2004-SEDS,
RESOLVE:
nomear o MAJ PM JOSÉ ROBERTO PEREIRA DAMASCENO para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0237/2004-CCG, DE 08 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 016/2004-SEDS,
RESOLVE:
nomear o MAJ PM HELDSON TOMASO PEREIRA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0238/2004-CCG, DE 08 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 016/2004-SEDS,
RESOLVE:
nomear DILERMANO GOMES TAVARES para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Segurança Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0239/2004-CCG, DE 08 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 08/2004-GAB/DGPC,
RESOLVE:
exonerar JOSÉ DE SOUZA RODRIGUES FILHO do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informação Policial, código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0240/2004-CCG, DE 08 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 08/2004-GAB/DGPC,
RESOLVE:
nomear SÉRGIO DE OLIVEIRA DUARTE para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Informação Policial, código GEP-DAS-011.2, lotado na Polícia Civil.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0241/2004-CCG, DE 08 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0224/2004-CCG, que exonerou OCILENY DA SILVA PALHETA do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-012.2, lotada na Auditoria Geral do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0242/2004-CCG, DE 08 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0225/2004-CCG, que nomeou MARIA AUXILIADORA NEVES SAMPAIO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-012.2, lotada na Auditoria Geral do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0243/2004-CCG, DE 08 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0317/2004-PGE/GAB,
RESOLVE:
autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, no dia de 2 de março de 2004, a fim de tratar de assunto de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente da PGE, na ausência do titular, GUSTAVO VAZ SALGADO, Procurador-Geral Adjunto.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0244/2004-CCG, DE 08 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos dos Ofícios n.º 099/2004,
RESOLVE:
autorizar ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Estado de Educação, a viajar ao Rio de Janeiro-RJ, nos dias 4 e 5 de março do corrente, a fim de participar da Reunião Ordinária do CONSED e Reunião da Junta Fiscal, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, PHILADELPHO MACHADO E CUNHA JÚNIOR, Assessor de Planejamento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0231/2004-CCG, DE 08 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe o art. 137 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nº 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;
CONSIDERANDO a necessidade de algumas Unidades Administrativas deste Órgão funcionarem em regime de tempo integral;
CONSIDERANDO ainda, o Processo nº. 2004/46232-PG, datado de 18 de fevereiro do corrente ano.
RESOLVE:
Conceder, Gratificação de Tempo Integral, ao servidor NEWTON ARAGÃO DE MENEZES JÚNIOR, exercendo o cargo de Motorista nesta Casa Civil da Governadoria do Estado, em percentual fixado de 70% (setenta por cento), incidente sobre o vencimento da função, a contar de 04 de março de 2004.
DESE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 08 de março de 2004.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 0245/2004-CCG DE 09.03.2004
Nome da Servidora : Rachel Lucena Gribel
Cargo : Assessor Especial II
Matrícula : 5746701/2
Valor : R\$- 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
Elemento de Despesa : 339036 - R\$- 800,00
Período de Aplicação : 30 (trinta) dias
Prestação de Contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 0246/2004-CCG DE 09 DE MARÇO DE 2004.
Nome : Mônica Costa Cavallero
Cargo : Assessor DAS 3
Nº de Diárias : 01 (uma)
Origem : Belém/Pa
Destino : Mãe do Rio
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 07.03.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 0247/2004-CCG DE 09 DE MARÇO DE 2004.
Nome : Alfredo Maia da Silva
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 02 (duas)

Origem : Belém/Pa
Destino : Bragança
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 12 e 13.03.2004
Nome : Cosme Bezerra da Silva
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : Abaetetuba
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 e 12.03.2004
Nome : Marcus Alexandre do Nascimento Ataide
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/Pa
Destino : Marabá
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 10 a 12.03.2004
Nome : Samuel Assunção da Costa
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 03 (três)
Origem : Belém/Pa
Destino : Salinópolis
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 11 a 13.03.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0248/2004-CCG, DE 09 DE MARÇO DE 2004.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Mem. nº 020/2004-DTCC, datado de 04 de março do corrente ano.
RESOLVE:
Interromper por necessidade de serviço, a contar de 03.03.2004, as férias do servidor GERCIIVALDO DA SILVA PARENTE, Motorista, concedidas através da Portaria nº 0200/2004-CCG, de 27 de fevereiro de 2004, publicado no DOE nº 30.140 de 01.03.2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de março de 2004.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0249/2004-CCG, DE 09 DE MARÇO DE 2004.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o Mem. nº 020/2004-DTCC, datado de 04 de março do corrente ano.
RESOLVE:
Interromper por necessidade de serviço, a contar de 03.03.2004, as férias do servidor JAIME NAZARENO COSTA CRUZ, Motorista, concedidas através da Portaria nº 0200/2004-CCG, de 27 de fevereiro de 2004, publicado no DOE nº 30.140 de 01.03.2004.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 de março de 2004.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA Nº 0250/2004-CCG DE 09.03.2004
Nome do Servidor : Maria do Carmo dos Santos Barbosa
Cargo : Assessor Especial
Matrícula : 5296269/4
Valor : R\$- 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesa : 339036 - R\$- 2.900,00
Período de Aplicação : 30 (trinta) dias
Prestação de Contas : 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 0251/2004-CCG DE 09 DE MARÇO DE 2004.
Nome : Dílma Lopes da Silva
Cargo : Ass. Especial I
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Capanema
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 06 e 07/03/2004
Nome : Samuel Assunção da Costa
Cargo : Motorista
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém
Destino : Capanema
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 06 e 07/03/2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
RESUMO DA PORTARIA Nº 0252/2004-CCG DE 09 DE MARÇO DE 2004.
Nome : Luiz Carlos Nunes
Cargo : Assessor Especial
Nº de Diárias : 02 (duas)
Origem : Belém/Pa
Destino : João Pessoa/PB
Objetivo : A serviço do Governo do Estado
Período : 17 e 18.03.2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0253/2004-CCG, DE 09 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0254/2004-CCG, que exonerou MÔNICA COSTA CAVALLEIRO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MARÇO DE 2004
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado
PORTARIA Nº 0254/2004-CCG, DE 09 DE MARÇO DE 2004
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0255/2004-CCG, que exonerou LUCILA PONTES GIRÃO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-

DIÁRIO OFICIAL

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1007/2003-CE,
RESOLVE:
exonerar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA REIS DE ARAÚJO do cargo em comissão
Chefe da Divisão de Inspeção, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva
de Estado de Educação, a contar de 3 de novembro de 2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESOLVE:
exonerar, a pedido, ESTER SILVA DE OLIVEIRA do cargo em comissão de Coordenador do Sistema de Organização Modular de Ensino, código GEP-DAS-0001, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 2 de janeiro de 2004;
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MARÇO DE 2004

INTERNET: www.ioepa.com

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0282/2004-COG, DE 09 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1304/2003-GS,

RESOLVE:

nomear MARIA LÉA BARROS BRAGA para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Administração de Material, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 4 de novembro de 2003. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0283/2004-COG, DE 09 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1304/2003-GS,

RESOLVE:

nomear RAIMUNDA SANTOS DO NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Suporte Administrativo, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 4 de novembro de 2003. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0284/2004-COG, DE 09 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1304/2003-GS,

RESOLVE:

nomear ANTONIO EDSON FARIAS DA ROCHA para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Administração Patrimonial, código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 4 de novembro de 2003. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0285/2004-COG, DE 09 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1304/2003-GS,

RESOLVE:

nomear SÍLVIO PEREIRA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Patrimônio Mobiliário, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 4 de novembro de 2003. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0286/2004-COG, DE 09 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1304/2003-GS,

RESOLVE:

nomear MARIA REGINA APARECIDA DA SILVA JULIANO para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Ensino Supletivo, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 2 de janeiro de 2004. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0287/2004-COG, DE 09 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1304/2003-GS,

RESOLVE:

nomear MARIA DO SOCORRO DE AZEVEDO PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Avaliação, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 2 de janeiro de 2004. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0288/2004-COG, DE 09 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1304/2003-GS,

RESOLVE:

nomear ANTOINETTE FRANCÊS BRITO para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Sistema de Organização Modular de Ensino, código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 2 de janeiro de 2004. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0289/2004-COG, DE 09 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1304/2003-GS,

RESOLVE:

nomear ROSILENE FABIANA PINHEIRO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Projetos Especiais no CIED, código GEP-DAS-011.1, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 2 de janeiro de 2004. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0290/2004-COG, DE 09 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1304/2003-GS,

RESOLVE:

nomear MARCIA MARIA ALMEIDA DE ASSUNÇÃO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Dinamização dos Programas Assistenciais, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 4 de novembro de 2003. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0291/2004-COG, DE 09 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1304/2003-GS,

RESOLVE:

nomear MARIA DE FÁTIMA ALVES SARMAHÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor do Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, código GEP-DAS-012.2, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 4 de novembro de 2003. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0292/2004-COG, DE 09 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1304/2003-GS,

RESOLVE:

nomear EDINEIDE HELENA ALMEIDA PAES DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Ensino, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 4 de novembro de 2003. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0293/2004-COG, DE 09 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1304/2003-GS,

RESOLVE:

nomear DARCIOLDA BATISTA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Grupo de Fiscalização, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 2 de janeiro de 2004. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0294/2004-COG, DE 09 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1304/2003-GS,

RESOLVE:

nomear EDWAL DANTAS MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Material, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 2 de janeiro de 2004. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0295/2004-COG, DE 09 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1304/2003-GS,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, MARINA BETÂNIA DE LIMA SANTOS do cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Assistência ao Estudante, código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 3 de novembro de 2003. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE MARÇO DE 2004

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

GOVERNO

CASA MILITAR
DA GOVERNADORIACHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

PORTARIA Nº 056/2004 DE 08 DE MARÇO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: SILVANA MARIA BASTOS MACHADO MARQUES

DO CIG: 40254202-91

MATRUNCIONAL: VALOR: 5675022-010

R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

ATIVIDADE: 11106.0412201254612

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030-R\$- 500,00 (QUINHENTOS REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias após o término da aplicação

PORTARIA Nº 055/2004 DE 08 DE MARÇO DE 2004

NOME DO SERVIDOR: JETHRO PEREIRA JOCUNDO DE OLIVEIRA

DO CIG: 269.243.662-87

MATRUNCIONAL: VALOR: 5420580-13

R\$ 2.300,00 (DOIS MIL E TREZENTOS REAIS)

ATIVIDADE: 11106.0412210564469

ELEMENTO DE DESPESAS: 339030-R\$- 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

339039-R\$- 300,00 (TREZENTOS REAIS)

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias

PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 (dez) dias após o término da aplicação

PORTARIA Nº 057/2004-CMG, DE 08 DE MARÇO DE 2004

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a parte nº 35/04-ADM, datada de 02 de março do corrente ano.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 2 1/2 (duas e meia) diárias a CAP PM IVONE DA SILVA MENDES, referente a deslocamento para o Município de Salinópolis, no período de 27 a 29/02/2004, a serviço do Governo do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de março de 2004.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 7

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2004NE00157
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Gilberto Conceição Marques
Endereço das Partes: Av. Alcindo Caele, 1528 - Nazaré - Belém/PA e Tv Rui Barbosa, 167 - Centro - Capanema/PA.

Nº DO CONVÊNIO: 033/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Inspectora Laura Vicuna - Centro de Atendimento Sócio-Educativo Cidade de Dom Bosco CNPJ: 04.566.352/0001-60
Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Construindo a Cidadania, Educando para a Justiça e Solidariedade".
Vigência: 03.03.2004 a 03.09.2004
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2004NE00187
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Raimunda Lago de Souza
Endereço das Partes: Av. Alcindo Caele, 1528 - Nazaré - Belém/PA e Rodovia Transcristianhal - KM 03 - Bairro Fonte Boa - Castanhal/PA.

Nº DO CONVÊNIO: 058/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Apoio às Comunidades de Igarapé-Miri CNPJ: 05.094.341/0001-97
Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Mutirão da Solidariedade e da Cidadania nas Comunidades Ribeirinhas e Área Urbana de Igarapé-Miri".
Vigência: 03.03.2004 a 03.09.2004
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 352408 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2004NE00159
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Gilberto Ullisses Bitencourt Xavier
Endereço das Partes: Av. Alcindo Caele, 1528 - Nazaré - Belém/PA e Av. Coronel Vitorino, 410 - Igarapé-Miri/PA.

Nº DO CONVÊNIO: 062/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Pais e Amigos de Ananindeua CNPJ: 05.640.682/0001-95
Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Por Uma Cidadania Digna".
Vigência: 03.03.2004 a 03.09.2004
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 352408 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2004NE00163
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Ana Tereza de Bacelar Dowich
Endereço das Partes: Av. Alcindo Caele, 1528 - Nazaré - Belém/PA e Cidade Nova I - WE 13 Nº 334 - Ananindeua/PA.

Nº DO CONVÊNIO: 051/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação Beneficente Bom Jardim CNPJ: 15.306.798/0001-71
Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Informatização das Atividades Comunitárias".
Vigência: 03.03.2004 a 03.09.2004
Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 352408 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2004NE00162
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Francisca de Paula Lima Oliveira
Endereço das Partes: Av. Alcindo Caele, 1528 - Nazaré - Belém/PA e Passagem Bom Jardim, 58 - Pedreira - Belém/PA.

Nº DO CONVÊNIO: 011/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Centro Comunitário "Os Amiginhos de Jesus" CNPJ: 02.248.887/0001-67
Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Apoio ao desenvolvimento social das comunidades da ilha de Mosquito".
Vigência: 03.03.2004 a 03.09.2004
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 352408 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2004NE00148
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Leopoldina de Sousa Almeida
Endereço das Partes: Av. Alcindo Caele, 1528 - Nazaré - Belém/PA e Av. Dezesseis de Novembro - Passagem Leila, 10 - Praia Grande - Belém/PA.

Nº DO CONVÊNIO: 046/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Arquidiocese de Belém - Paróquia São Lucas Evangelista CNPJ: 04.814.851/0012-91
Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Ampliação de Espaço Físico".
Vigência: 03.03.2004 a 03.09.2004
Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2004NE00165
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Antônio José Garcia
Endereço das Partes: Av. Alcindo Caele, 1528 - Nazaré - Belém/PA e Conjunto Guajará I Tv WE 64 Nº 01 - Ananindeua/PA.

Nº DO CONVÊNIO: 068/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Moradores das Ilhas de Abaetetuba CNPJ: 14.091.573/0001-82
Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Sede Própria da ABIA".
Vigência: 03.03.2004 a 03.09.2004
Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 352408 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2004NE00160
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Antonia Maria Coutinho Botelho
Endereço das Partes: Av. Alcindo Caele, 1528 - Nazaré - Belém/PA e Av. Quinze de Agosto S/N - Abaetetuba/PA.

Nº DO CONVÊNIO: 053/2004

Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação de Moradores das Ilhas de Abaetetuba CNPJ: 14.091.573/0001-82
Objeto: Repasse de recursos financeiro para execução de Projeto: "Perfil Sócio-Econômico das Ilhas de Abaetetuba".
Vigência: 03.03.2004 a 03.09.2004
Valor: R\$ 13.000,00 (treze mil reais)

Dotação Orçamentária: Código: 354482 Natureza da Despesa: 335043
Nota de Empenho: 2004NE00172
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém

Data da Assinatura: 03 de Março de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão
Responsável pela Entidade: Antonia Maria Coutinho Botelho
Endereço das Partes: Av. Alcindo Caele, 1528 - Nazaré - Belém/PA e Av. Quinze de Agosto S/N - Abaetetuba/PA.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO

Nº 046/2003

Tornar sem efeito a publicação do Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 046/2003, celebrado entre a Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Produtores Rurais do Projeto Buritirana da Vila Jerusalém CNPJ: 02.736.442/0001-26. Publicado no DOE Nº 30079 do dia 26.11.2003 e DO E Nº 30095 do dia 19.12.2003.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO

Nº 071/2003

Tornar sem efeito a publicação do Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 071/2003, celebrado entre a Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Produtores e Agricultores Rurais do Assentamento Primeiro de Março CNPJ: 04.680.413/0001-15. Publicado no DOE Nº 30095 do dia 19.12.2003 e DO E Nº 30086 do dia 05.12.2003.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO

Nº 072/2003

Tornar sem efeito a publicação do Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 072/2003, celebrado entre a Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Produtores do Projeto Buritirana da Vila Jerusalém CNPJ: 02.736.442/0001-26. Publicado no DOE Nº 30095 do dia 19.12.2003.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO

Nº 073/2003

Tornar sem efeito a publicação do Convênio de Repasse de Recursos Financeiros Nº 073/2003, celebrado entre a Ação Social Integrada do Palácio do Governo CNPJ: 05.046.503/0001-11 e Associação dos Agricultores da Vila Cruzeiro do Sul do PA Buritirana CNPJ: 05.432.410/0001-25. Publicado no DOE Nº 30095 do dia 19.12.2003.

EXTRATO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 001/2004

Servidor: Zacarias Rodrigues da Silva
Valor: R\$ 700,00
Código de Despesa: 339030
Valor: R\$ 300,00
Código de Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 001
Data da Aplicação: 15 Dias

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO ADITIVO)

Nº DO CONTRATO: 17/2003

Objeto do contrato original: fornecimento de combustível e óleo lubrificante.
Valor do Convênio: R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).
Modalidade da licitação: Dispensa de licitação nº 008/2003.
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Auto Posto Azulino Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação no prazo estipulado no contrato original em mais 01 (um) meses, a contar de 01 de Março de 2004, e o acréscimo de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação Orçamentária: 354534.3339030
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém

Data da Assinatura: 28 de Fevereiro de 2004
Ordenador Responsável: Sônia Lúcia Bastos Maranhão.

GOVERNO

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RUA DOS TAOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 007/2003

Objeto do Contrato: fornecimento da quantidade estimada mensal de 2000 (dois mil) litros de gasolina
Valor: R\$ 4.580,00 (mensal)
Modalidade: Dispensa de Licitação
Partes: Procuradoria Geral do Estado e Auto Posto Azulino Ltda.
Data da Assinatura: 10/03/2004.

Ordenador de despesas: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
RESUMO DE PORTARIA - II

LICENÇA MÉDICA

PORTARIA Nº 085/04PGE, DE 02 DE MARÇO DE 2004.

PRORROGAR por mais 92 (noventa e dois) dias a licença para tratamento de saúde do servidor ADALBERTO SÉRGIO SOARES AFONSO, ocupante do cargo de Assessor, identificação funcional nº 5720834-011, no período de 27-02-04 a 28-05-04, conforme o LAUDO MÉDICO do INSS.

PORTARIA Nº 094/2004-PGE.GAB. BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2004.

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, XVIII, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002, etc.
Considerando o empenho, a dedicação e a inegável colaboração espontânea que vem sendo prestada pelo Servidor junto ao Centro de Estudos desta Procuradoria Geral, propiciando condições favoráveis para desenvolvimento de pesquisas de material jurídico; e
Considerando, finalmente, que a cooperação desinteressada prestada pelo Servidor importa decisivamente na expansão das atividades do Centro de Estudos, credenciando-o perante a classe de Procuradores e demais operadores do direito.

RESOLVE:
Art. 1º - ELOGIAR o Servidor ÉDSON GUILHERME LAMARÃO CORRÊA, mat. 3082962/1, Técnico Nível Superior, lotado na Divisão de Informática desta Procuradoria Geral do Estado, pela colaboração espontânea que vem prestando ao Centro de Estudos, ensinando, assim, o aprimoramento da qualidade técnica dos

trabalhos jurídicos desenvolvidos pelos Procuradores,
Art. 2º - registre-se o elogio nos assentamentos funcionais do referido servidor;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado.

PORTARIA Nº 095/04-PGE.GAB. BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2004.
O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, XV, da Lei Complementar nº 041, de 29 de agosto de 2002 e no uso da competência delegada através do Decreto Estadual nº 2.235, de 16 de julho de 1997;
Considerando os termos do Ofício nº 0319/2004-CCG, de 19.02.2004, e
Considerando a decisão do Conselho Superior da Procuradoria Geral do Estado adotada em reunião Ordinária realizada no dia 01.03.2004,

RESOLVE:
CEDER a Servidora SORAYA FERNANDES DA SILVA LEITÃO, identidade funcional nº 5402794/2, ocupante do cargo de Procurador do Estado, para exercer suas atividades junto à Governadoria do Estado, a partir do dia 02.03.2004, com êxus para o órgão de origem, e sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.
Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.
JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS
Procurador Geral do Estado.

GESTÃO

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR-PRESIDENTE: ALTINO TAVARES PINHEIRO
TRAV. DO CHACO, 2271 - ☎ (91) 246-7888

PORTARIA Nº 020 DE 09 DE MARÇO DE 2004

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições;
Considerando o que contém os autos do processo nº 004/04, Tomada de Preços nº 001/2004.

RESOLVE: Anular o procedimento licitatório em referência, na forma do art. 49 da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

GESTÃO

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA GERAL: HELIANA DA SILVA JATENE
RUA MUNICIPALIDADE, 1709 - ☎ (91) 223-4585

CONVITE Nº 001/2004

A ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ/EGPA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Convite nº 001/2004, tipo menor preço para contratação de serviço de intermediação no fornecimento de combustível e lubrificante, mediante a utilização de sistema de cartão magnético, conforme especificações em seus anexos.
Abertura do Certame - Dia 19/03/2004.
Hora: 15h.

O Edital do referido certame, encontra-se a disposição dos interessados na Escola de Governo do Estado do Pará, à rua Municipalidade, 1709, das 09h às 17h.

GESTÃO

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
AV. GENTIL BITTENCOURT, 98 - ☎ (91) 230-3526

EXTRATO DE PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
Nº: 020/2004, DE 05 DE MARÇO DE 2004

Servidor: Evanirce do Espírito Santo
Matrícula: 3155480/1
Cargo: Auxiliar Técnico
Servidor: Sérgio Luis Ribeiro da Costa
Matrícula: 5017378/1
Cargo: Auxiliar Técnico
Percentual: 70% (setenta por cento)
Período: a contar de 01/03/2004
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

Nº: 021/2004, DE 08 DE MARÇO DE 2004

Servidor: Maria do Socorro Antony Cunha Vittone
Matrícula: 28649-1
Cargo: Assistente Administrativo
Percentual: 70% (setenta por cento)
Período: a contar de 01/03/2004
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

EXTRATO DE PORTARIA DE LICENÇA-MATERNIDADE
Nº: 022/2004, DE 08 DE MARÇO DE 2004

Servidor: Flávia Christiane de Alcântara Figueira
Matrícula: 54182612-1
Cargo: Secretário de Gabinete
Período: 08/03/2004 a 05/07/2004
LEIDA MARIA COELHO BOSNIC
Presidente

PORTARIA Nº 0489 DE 02 DE JULHO DE 2001

Processo nº 2990, de 05/01/2001
Pensão nº 8704
Valor da Pensão: R\$ 11.989,34
Beneficiário (a): MARIA DAMASCENO ALMEIDA
E MARIA DA LUZ ANTUNES DA CRUZ
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): RODRIGO OCTÁVIO DA CRUZ

INTERNET: www.ioepa.com.br

PORTARIA N° 0490 DE 02 DE JULHO DE 2001
Processo n° 139558, de 12/07/2000
Pensão n° 8705
Valor da Pensão: R\$ 494,19
Beneficiário (a): MANOEL RAIMUNDO DE MELO,
MARINA PRADO DE MELO E MARIA CAROLINA
PRADO DE MELO
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): MARIA ANTONIA PRADO DE MELO
PORTARIA N° 0491 DE 02 DE JULHO DE 2001
Processo n° 91551, de 10/04/2001
Pensão n° 8706
Valor da Pensão: R\$ 245,52
Beneficiário (a): EDUARDO PENAFORT DA SILVA
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): NAZARE DO SOCORRO PENAFORT DA SILVA
PORTARIA N° 0492 DE 02 DE JULHO DE 2001
Processo n° 133388, de 05/07/2000
Pensão n° 8707
Valor da Pensão: R\$ 448,16
Beneficiário (a): JANDER DE JESUS DIAS DE
OLIVEIRA E ANA CAROLINA SILVA DE
OLIVEIRA
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): SANDRA SILVA DE OLIVEIRA
PORTARIA N° 0493 DE 03 DE JULHO DE 2001
Processo n° 42967, de 23/02/2001
Pensão n° 8708
Valor da Pensão: R\$ 2.131,57
Beneficiário (a): LUIZ DA COSTA LOPES, LUIZ DA
COSTA LOPES JUNIOR, LUIZ FERNANDO LOPES DA
SILVA E HELOÍZA HELENA LOPES DA SILVA
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): MYRTA NUNES LOPES
PORTARIA N° 0494 DE 02 DE JULHO DE 2001
Processo n° 53585, de 12/03/2001
Pensão n° 8709
Valor da Pensão: R\$ 918,95
Beneficiário (a): GENTIL MELO DE BARROS E
THIAGO FELIX DE BARROS
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): ADELEY FELIX DE BARROS
PORTARIA N° 0495 DE 02 DE JULHO DE 2001
Processo n° 005046, de 22/06/1999
Pensão n° 8710
Valor da Pensão: R\$ 180,00
Beneficiário (a): JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO,
JOSINILZA DOS REIS CARVALHO, JOSIELY DOS REIS
CARVALHO E JOSILENE DOS REIS CARVALHO
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): MARINILZA CÉLIA DOS REIS CARVALHO
PORTARIA N° 0496 DE 02 DE JULHO DE 2001
Processo n° 221628, de 02/12/1999
Pensão n° 8711
Valor da Pensão: R\$ 491,04
Beneficiário (a): RAIMUNDO SARAIVA DE SOUZA
BASTOS E DANIEL CAMPOS BASTOS
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): RAIMUNDA ALTAMIRA CAMPOS
BASTOS
PORTARIA N° 0497 DE 02 DE JULHO DE 2001
Processo n° 003464, de 04/05/1999
Pensão n° 8712
Valor da Pensão: R\$ 189,81
Beneficiário (a): LUZINETE GODOY DA SILVA
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): FERNANDO CÉLIO MARQUES
PEREIRA
PORTARIA N° 0499 DE 05 DE JULHO DE 2001
Processo n° 100098, de 26/04/2001
Pensão n° 8714
Valor da Pensão: R\$ 235,86
Beneficiário (a): JOANICE VIANA NOGUEIRA
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): MARIA JOANA NOGUEIRA
PORTARIA N° 0500 DE 05 DE JULHO DE 2001
Processo n° 019664, de 04/02/2000
Pensão n° 8715
Valor da Pensão: R\$ 270,00
Beneficiário (a): ELZARINA DE FRANÇA CARDIAS
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): MARCELA CARDIAS BORGES
PORTARIA N° 0501 DE 05 DE JULHO DE 2001
Processo n° 92352, de 18/05/2000
Pensão n° 8716
Valor da Pensão: R\$ 491,04
Beneficiário (a): RAIMUNDO CARLOS VIANA DA
COSTA, CARLA ALESSANDRA SOUZA DA COSTA E
CLAUDIA GEOVANI SOUZA DA COSTA
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): SAÍDA SOUZA DA COSTA
PORTARIA N° 0502 DE 05 DE JULHO DE 2001
Processo n° 003228, de 05/01/2001
Pensão n° 8717
Valor da Pensão: R\$ 374,00
Beneficiário (a): LUCAS DA SILVA ALBUQUERQUE
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): FRANCISCO MARQUES ALBUQUERQUE
PORTARIA N° 0503 DE 05 DE JULHO DE 2001
Processo n° 258846, de 13/12/2000
Pensão n° 8718
Valor da Pensão: R\$ 491,04
Beneficiário (a): EDILEUZA NASCIMENTO DE LIMA,
ROBSON DE LIMA MENEZES E PATRÍCIA DE LIMA
MENEZES
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): ROBERTO DA SILVA MENEZES
PORTARIA N° 0504 DE 05 DE JULHO DE 2001
Processo n° 135800, de 31/05/2001
Pensão n° 8719
Valor da Pensão: R\$ 13.333,11
Beneficiário (a): MARIA DE NAZARE BARBAS BAHIA
Ex: Segurado (a): JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO
PORTARIA N° 0506 DE 06 DE JULHO DE 2001
Processo n° 067529, de 13/04/2000
Pensão n° 8720
Valor da Pensão: R\$ 180,00
Beneficiário (a): MARIA RODRIGUES DE SOUSA

Ex: Segurado (a): JOSÉ MARTINS DE SOUZA
PORTARIA N° 0505 DE 06 DE JULHO DE 2001
Processo n° 062617, de 07/04/2000
Pensão n° 8721
Valor da Pensão: R\$ 180,00
Beneficiário (a): MANOEL MARIA SOARES DE LIMA,
MARILDA, MONICA E MARCELE CORDEIRO DE
LIMA, MANOEL MARIA SOARES DE LIMA FILHO
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): ANTONIA ROSENIRA CORDEIRO
BASTOS
PORTARIA N° 0508 DE 09 DE JULHO DE 2001
Processo n° 029301, de 10/02/2000
Pensão n° 8722
Valor da Pensão: R\$ 235,31
Beneficiário (a): ANTONIO FERNANDO COELHO
DO VALE, FERNANDA LEYLANE, HUGO FERNANDO E
FERNANDO YURI NERY DO VALE
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): MARIA DO SOCORRO SOUSA NERI
PORTARIA N° 0509 DE 09 DE JULHO DE 2001
Processo n° 132924, de 22/04/1999
Pensão n° 8723
Valor da Pensão: R\$ 180,00
Beneficiário (a): JOSÉ REIS DA SILVA, DYLIANE E
DAYSON LUIZ PINHEIRO DA SILVA
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): ANTONIA MARIA PINHEIRO DA SILVA
PORTARIA N° 0510 DE 09 DE JULHO DE 2001
Processo n° 085360, de 10/05/2000
Pensão n° 8724
Valor da Pensão: R\$ 180,00
Beneficiário (a): WANDERSON FERREIRA DA SILVA E
WALDENICE FERREIRA DA SILVA
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): ELIVANE COSTA FERREIRA
PORTARIA N° 0511 DE 09 DE JULHO DE 2001
Processo n° 062002, de 07/04/2000
Pensão n° 8725
Valor da Pensão: R\$ 246,00
Beneficiário (a): MARIA DAS GRAÇAS DO NASCIMENTO
SOZAR, LEIDE CLÁUDIA E LEIDE CARLA DO
NASCIMENTO SOZAR
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): CARLOS ALBERTO SOZAR
PORTARIA N° 0512 DE 09 DE JULHO DE 2001
Processo n° 097845, de 24/05/2000
Pensão n° 8726
Valor da Pensão: R\$ 448,18
Beneficiário (a): THIAGO PORTUGAL CAMPOS DA
SILVA
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): JOSÉ CAMPOS DA SILVA FILHO
PORTARIA N° 0518 DE 10 DE JULHO DE 2001
Processo n° 110571, de 08/05/2001
Pensão n° 8727
Valor da Pensão: R\$ 851,09
Beneficiário (a): OTACÍLIA MIRANDA ALVES
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): RAIMUNDO NONATO ALVES
PORTARIA N° 0519 DE 10 DE JULHO DE 2001
Processo n° 072679, de 29/03/2001
Pensão n° 8728
Valor da Pensão: R\$ 354,93
Beneficiário (a): ALEXANDRA DE SOUZA CORREA
DE MELO E SHEILA DE SOUZA CORREA DE MELO
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): LYDIA THEREZINHA NORONHA
DA MOTA DE MELO
PORTARIA N° 0520 DE 10 DE JULHO DE 2001
Processo n° 155052, de 12/08/1999
Pensão n° 8729
Valor da Pensão: R\$ 180,00
Beneficiário (a): NESIANO DA SILVA GONÇALVES
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): MARIA DAS GRAÇAS GASPAR GONÇALVES
PORTARIA N° 0521 DE 11 DE JULHO DE 2001
Processo n° 7340, de 15/10/1999
Pensão n° 8730
Valor da Pensão: R\$ 297,00
Beneficiário (a): ANSELMA COSTA PINHO,
MATILDE PRISCILLA QUINTERO PINHO,
POLIANA TÁISA QUINTERO PINHO E ANDRÉO
TOMÉ QUINTERO PINHO
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): MARIA DA PAIXÃO SILVA QUINTERO
PORTARIA N° 0522 DE 10 DE JULHO DE 2001
Processo n° 17264, de 01/02/2000
Pensão n° 8731
Valor da Pensão: R\$ 502,92
Beneficiário (a): ALESSANDRO VINÍCIUS COMERLATTO
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): ADILSON FRANCISCO COMERLATTO
PORTARIA N° 0523 DE 11 DE JULHO DE 2001
Processo n° 7251, de 15/09/1999
Pensão n° 8732
Valor da Pensão: R\$ 180,00
Beneficiário (a): WASHINGTON LUIZ LOPES DA SILVA
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): WALTERLINA LOPES DA SILVA
PORTARIA N° 0524 DE 11 DE JULHO DE 2001
Processo n° 6432, de 17/08/1999
Pensão n° 8733
Valor da Pensão: R\$ 245,52
Beneficiário (a): FAUSTO MARQUES MENEZES E
FAUSTO MARQUES MENEZES JUNIOR
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): JOSILENE SILVA MENEZES
PORTARIA N° 0525 DE 11 DE JULHO DE 2001
Processo n° 221003, de 26/10/2000
Pensão n° 8734
Valor da Pensão: R\$ 290,29
Beneficiário (a): MERCEDES LOPES BENDELAQUE
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): ELISA LOPES BENDELAQUE
PORTARIA N° 0526 DE 11 DE JULHO DE 2001
Processo n° 0369270, de 20/02/2001
Pensão n° 8735

Valor da Pensão: R\$ 207,00
Beneficiário (a): JOANA DE OLIVEIRA BARBOSA
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): BENEDITO AZEVEDO BARBOSA
PORTARIA N° 0527 DE 11 DE JULHO DE 2001
Processo n° 32167, de 12/02/2001
Pensão n° 8736
Valor da Pensão: R\$ 930,75
Beneficiário (a): CONCEIÇÃO DO SOCORRO
DA CRUZ CARDOSO, EVILIN DE PAULA FERREIRA E
LAURA CRISLA CARDOSO FERREIRA
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): LAURENTINO DA COSTA FERREIRA
PORTARIA N° 0528 DE 11 DE JULHO DE 2001
Processos n° 204100 e 224733, de 03/10/2000
Pensão n° 8737
Valor da Pensão: R\$ 180,00
Beneficiário (a): ANTONIA DE JESUS MOREIRA,
FRANCISCO AUGUSTO BEZERRA, ANA CAROLINA DE
JESUS BEZERRA, DEBORA CRISTINA DE JESUS
BEZERRA E LUIZ GUILHERME DE JESUS BEZERRA
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA
PORTARIA N° 0537 DE 12 DE JULHO DE 2001
Processo n° 251046, de 04/12/2000
Pensão n° 8738
Valor da Pensão: R\$ 455,28
Beneficiário (a): LEDA CASTELO REGO DE ANDRADE E
ENDERSON REGO DE LIMA
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): LADISLAU PEREIRA DE ANDRADE
PORTARIA N° 0538 DE 12 DE JULHO DE 2001
Processo n° 029446, de 03/02/2001
Pensão n° 8739
Valor da Pensão: R\$ 1.972,24
Beneficiário (a): LUCIMAR RODRIGUES MONTEIRO
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): JOÃO BORGES DAMASCENO FILHO
PORTARIA N° 0545 DE 12 DE JULHO DE 2001
Processo n° 140961, de 28/02/2000
Pensão n° 8740
Valor da Pensão: R\$ 567,84
Beneficiário (a): SANDOVAL MATIAS DE ARAÚJO
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): CARMINDA DOS SANTOS
MACHADO
PORTARIA N° 0548 DE 12 DE JULHO DE 2001
Processo n° 026398, de 06/02/2001
Pensão n° 8743
Valor da Pensão: R\$ 665,17
Beneficiário (a): MARIA RICILDA DE CASTRO,
SARA GRAZIELLI, SHIRLEY ROSE E SANDRA
ROCHELLE DE CASTRO MENDES
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): GERALDO CUNHA MENDES
PORTARIA N° 0549 DE 12 DE JULHO DE 2001
Processo n° 018693, de 26/01/2001
Pensão n° 8744
Valor da Pensão: R\$ 671,74
Beneficiário (a): JOSÉ CARLOS MARTINS DA
SILVA, MARCELO MURILO E MARCELE CRISTINA
NASCIMENTO DA SILVA
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): NATALINA NASCIMENTO DA
SILVA
PORTARIA N° 0550 DE 13 DE JULHO DE 2001
Processo n° 35649, de 15/02/2001
Pensão n° 8745
Valor da Pensão: R\$ 2.761,31
Beneficiário (a): ANA LÚCIA PINHEIRO DE SOUZA,
JOSÉ RIBAMAR PINHEIRO DE SOUZA E FLÁVIA
LUCIANA PINHEIRO DE SOUZA
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): JOSÉ RIBAMAR DE SOUZA
PORTARIA N° 0551 DE 13 DE JULHO DE 2001
Processo n° 167495, de 04/07/2001
Pensão n° 8746
Valor da Pensão: R\$ 2.797,63
Beneficiário (a): HERÁCLITO PINHEIRO TANDAYA
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): MARIA LUIZA BITAR TANMDAYA
PORTARIA N° 0561 DE 16 DE JULHO DE 2001
Processo n° 107617, de 04/05/2001
Pensão n° 8747
Valor da Pensão: R\$ 1.450,99
Beneficiário (a): MARIA VITÓRIA DE MELO FRANÇA
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): SEVERINO MARTINS DE SOUZA
FREANÇA
PORTARIA N° 0562 DE 24 DE JULHO DE 2001
Processo n° 89512, de 17/04/2001
Pensão n° 8748
Valor da Pensão: R\$ 235,86
Beneficiário (a): INÁCIA BARATINHA PINHEIRO
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): MANOEL BARATINHA PINHEIRO
PORTARIA N° 0563 DE 24 DE JULHO DE 2001
Processo n° 115495, de 11/05/2001
Pensão n° 8749
Valor da Pensão: R\$ 254,00
Beneficiário (a): IZAURA MARTINS SIQUEIRA
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): JOSÉ MARIA SERRÃO SIQUEIRA
PORTARIA N° 0564 DE 24 DE JULHO DE 2001
Processo n° 10923, de 17/01/2001
Pensão n° 8750
Valor da Pensão: R\$ 180,00
Beneficiário (a): ARMANDO FERREIRA, ADAILTON,
ADANILTON, ANILTON E KÁTIA DE NAZARE
DOS SANTOS FERREIRA
Valor do Pecúlio: R\$ 5.000,00
Ex: Segurado (a): IVANILDA BATISTA DOS SANTOS
PORTARIA N° 0565 DE 24 DE JULHO DE 2001
Processo n° 124902, de 21/05/2001
Pensão n° 8751
Valor da Pensão: R\$ 207,00
Beneficiário (a): LUIZ COSTA PINHEIRO, LUIZ
FERNANDO, LAYSA E MARIA VITÓRIA BALIEIRO

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 9

PINHEIRO
Valor do Pecúlio : R\$ 5.000,00
Ex : Segurado (a) : IRACEMA DA SILVA BALIEIRO
PORTARIA N° 0566 DE 24 DE JULHO DE 2001
Processo n° 153007, de 31/07/2000
Pensão n° 8752
Valor da Pensão : R\$ 279,00
Beneficiário (a) : GILCELA DO SOCORRO DOS ANJOS
COSTA E DIEGO DOS ANJOS COSTA
Valor do Pecúlio : R\$ 5.000,00
Ex : Segurado (a) : FRANCISCO FELIX DA COSTA
PORTARIA N° 020, DE 01 DE MARÇO DE 2004
Processo n° 270944, de 21/10/2003
Pensão n° 9818
Valor da Pensão : R\$ 864,38
Beneficiário (a) : MARIA DO SOCORRO CHAVES
NOGUEIRA
Valor do Pecúlio : R\$ *****
Ex : Segurado (a) : FRANCISCO XAVIER NOGUEIRA
PORTARIA N° 021, DE 01 DE MARÇO DE 2004
Processo n° 272472, de 22/09/2003
Pensão n° 9824
Valor da Pensão : R\$ 521,70
Beneficiário (a) : PIERRE DE SILVA FERNANDES,
STHEPHANY DE SILVA FERNANDES E STHYPHANY
JOANA DA SILVA FERNANDES
Valor do Pecúlio : R\$ *****
Ex : Segurado (a) : ROSÍRIA DA SILVA FERNANDES
PORTARIA N° 023, DE 01 DE MARÇO DE 2004
Processo n° 255561, de 06/10/2003
Pensão n° 9825
Valor da Pensão : R\$ 1.288,11
Beneficiário (a) : JADERLINA, WILLIAMS E WILMA
FEITOSA DA GAMA
Valor do Pecúlio : R\$ *****
Ex : Segurado (a) : ANTONIO MORAES DA GAMA
PORTARIA N° 026, DE 01 DE MARÇO DE 2004
Processo n° 279906, de 17/11/2003
Pensão n° 9826
Valor da Pensão : R\$ 2.820,87
Beneficiário (a) : GUILHERME FERNANDO MONTEIRO
ALVES
Valor do Pecúlio : R\$ *****
Ex : Segurado (a) : MARIA BARBARA NEVES DA CRUZ
PORTARIA N° 022, DE 01 DE MARÇO DE 2004
Processo n° 293689, de 12/11/2003
Pensão n° 9827
Valor da Pensão : R\$ 1.755,05
Beneficiário (a) : MARIA ALEXANDRA FELIPE
DUARTE, HAILTON E KAMILTON FELIPE
GUIOMARINO
Valor do Pecúlio : R\$ *****
Ex : Segurado (a) : HAILTON BAIA GUIOMARINO
PORTARIA N° 025, DE 01 DE MARÇO DE 2004
Processo n° 293302, de 12/11/2003
Pensão n° 9828
Valor da Pensão : R\$ 384,00
Beneficiário (a) : EDIR DE NAZARÉ LUNA AZEVEDO
Valor do Pecúlio : R\$ *****
Ex : Segurado (a) : RAIMUNDO DARIO AZEVEDO
PORTARIA N° 024, DE 01 DE MARÇO DE 2004
Processo n° 225797, de 09/09/2003
Pensão n° 9829
Valor da Pensão : R\$ 288,00
Beneficiário (a) : ODAIR DA SILVA TEIXEIRA
Valor do Pecúlio : R\$ *****
Ex : Segurado (a) : VALDOMIRO MANOEL TEIXEIRA
PORTARIA N° 053, DE 01 DE MARÇO DE 2004
Processo n° 280617, de 31/10/2003
Pensão n° 9830
Valor da Pensão : R\$ 1.601,27
Beneficiário (a) : ANASTÁCIO MONTEIRO DE SOUSA
Valor do Pecúlio : R\$ *****
Ex : Segurado (a) : CLAUDETE PINTO DE SOUSA
PORTARIA N° 066, DE 05 DE MARÇO DE 2004
Processo n° 118531, de 19/05/2003
Pensão n° 9831
Valor da Pensão : R\$ 300,00
Beneficiário (a) : RAIMUNDA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO
E TAINARA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
Valor do Pecúlio : R\$ *****
Ex : Segurado (a) : ANBTONIO LÚCIO RIBEIRO DE
OLIVEIRA
PORTARIA N° 064, DE 04 DE MARÇO DE 2004
Processo n° 287133, de 06/11/2003
Pensão n° 98321
Valor da Pensão : R\$ 434,00
Beneficiário (a) : LILIAN COLLYER CARVALHO
Valor do Pecúlio : R\$ *****
Ex : Segurado (a) : FRANCISCO AFONSO CERDEIRA
FILHO
PORTARIA N° 065, DE 05 DE MARÇO DE 2004
Processo n° 287563, de 06/11/2003
Pensão n° 9833
Valor da Pensão : R\$ 1.506,37
Beneficiário (a) : ANA DE LIMA BENJAMIN
Valor do Pecúlio : R\$ *****
Ex : Segurado (a) : HUMBERTO DOS SANTOS BENJAMIN
PORTARIA N° 063, DE 04 DE MARÇO DE 2004
Processo n° 296222, de 14/11/2003
Pensão n° 9834
Valor da Pensão : R\$ 434,00
Beneficiário (a) : MARIA CIDELICE OLIVEIRA ANGELIM
E EVERALDO DE OLIVEIRA ANGELIM
Valor do Pecúlio : R\$ *****
Ex : Segurado (a) : MANOEL PEDRO NASCIMENTO ANGELIM
PORTARIA N° 062, DE 04 DE MARÇO DE 2004
Processo n° 201691, de 14/08/2003
Pensão n° 9835
Valor da Pensão : R\$ 642,01
Beneficiário (a) : MARIA DO SOCORRO DUARTE
VIEIRA ALVES
Valor do Pecúlio : R\$ *****
Ex : Segurado (a) : ROSENILDO ALVES DE OLIVEIRA
PORTARIA N° 061, DE 05 DE MARÇO DE 2004
Processo n° 245607, de 19/09/2001
Pensão n° 9836
Valor da Pensão : R\$ 703,73

Beneficiário (a) : GESMARES ALVES DA SILVA,
LUCAS ALVES DE ARAUJO E JEMINA ALVES DE
ARAÚJO
Valor do Pecúlio : R\$ *****
Ex : Segurado (a) : SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO
NETO
PORTARIA N° 027, DE 02 DE MARÇO DE 2004
Processo n° 284322, de 04/11/2003
Pensão n° 9837
Valor da Pensão : R\$ 312,00
Beneficiário (a) : ARICIO OLIVEIRA DE ARAÚJO
Valor do Pecúlio : R\$ *****
Ex : Segurado (a) : CECÍLIA MENEZES DE ARAÚJO
PORTARIA N° 054, DE 02 DE MARÇO DE 2004
Processo n° 279391, de 30/10/2003
Pensão n° 9838
Valor da Pensão : R\$ 767,93
Beneficiário (a) : ANTONIO CARVALHO DOS REIS,
MARCO ANTONIO GODINHO DOS REIS E GABRIELA
CACILDA GODINHO DOS REIS
Valor do Pecúlio : R\$ *****
Ex : Segurado (a) : PATRÍCIA DE FÁTIMA GODINHO
DOS REIS
PORTARIA N° 056, DE 03 DE MARÇO DE 2004
Processo n° 288843, de 07/11/2003
Pensão n° 9839
Valor da Pensão : R\$ 324,00
Beneficiário (a) : EIZE MARIA PEREIRA MOTA E
HERBERT WILSON PEREIRA SIQUEIRA
Valor do Pecúlio : R\$ *****
Ex : Segurado (a) : WILSON MOTA SIQUEIRA
PORTARIA N° 055, DE 02 DE MARÇO DE 2004
Processo n° 280521, de 31/10/2003
Pensão n° 9840
Valor da Pensão : R\$ 628,08
Beneficiário (a) : FÁBIO CONCEIÇÃO DE LIMA
SANTOS E FLANCK CONCEIÇÃO DE LIMA
SANTOS
Valor do Pecúlio : R\$ *****
Ex : Segurado (a) : FRANCISCO CARLOS DE LIMA SANTOS
PORTARIA N° 059, DE 03 DE MARÇO DE 2004
Processo n° 278581, de 30/10/2003
Pensão n° 9841
Valor da Pensão : R\$ 951,25
Beneficiário (a) : JOSÉ MARIA LOBATO MILÃO
JACQUELINE CARDOSO MILÃO E JEAN CARDOSO MILÃO
Valor do Pecúlio : R\$ *****
Ex : Segurado (a) : MARIA DO ESPIRITO SANTO CARDOSO
MILÃO
PORTARIA N° 057, DE 02 DE MARÇO DE 2004
Processo n° 280796, de 31/10/2003
Pensão n° 9842
Valor da Pensão : R\$ 2.210,60
Beneficiário (a) : JACENIRA DA CONCEIÇÃO MONTEIRO
Valor do Pecúlio : R\$ *****
Ex : Segurado (a) : REINALDO WANGHON MONTEIRO
PORTARIA N° 060, DE 03 DE MARÇO DE 2004
Processo n° 277189, de 29/10/2003
Pensão n° 9843
Valor da Pensão : R\$ 300,00
Beneficiário (a) : NAYARA MODESTO DA CONCEIÇÃO
Valor do Pecúlio : R\$ *****
Ex : Segurado (a) : FRANCISCO DINIZ DA CONCEIÇÃO
PORTARIA N° 058, DE 02 DE MARÇO DE 2004
Processo n° 293481, de 12/11/2003
Pensão n° 9844
Valor da Pensão : R\$ 240,00
Beneficiário (a) : TEREZINHA DE SOUSA DUARTE
Valor do Pecúlio : R\$ *****
Ex : Segurado (a) : JOSÉ DO CARMO DUARTE

GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

PORTARIA N° 064 DE 02.03.2004

Licença Prêmio
Nome : Luciedna Santiago Lopes
Cargo/Lotação: Técnico / Coordenadoria Regional
Matrícula N° : 3153100/1
Período : 01 a 30.03.2004
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

PORTARIA N° 073 DE 04.03.2004

Licença Saúde
Nome : Afonso Emanuel da Silva Monteiro
Cargo/Lotação: Motorista / Gabinete da Presidência
Matrícula N° : 6120024/1
Período : 02 a 31.03.2004
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

PORTARIA N° 074 DE 08.03.2004

Prorrogação de Licença Saúde
Nome : Maria Luzia da Conceição Nascimento
Cargo/Lotação: Aux. Serv. Gerais / Coord. Regional-Ananindeua
Matrícula N° : 5063167/1
Período : 02.03.2004 a 02.05.2004
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

PORTARIA N° 075 DE 08.03.2004

DIÁRIA
Nome : Manoel Alves Ferreira
Cargo/Lotação: Assessor - 3 / Coordenadoria Regional-Marabá
Matrícula N° : 5834147/1
Origem : Marabá
Destino : Jacundá, R. do Pará e São Geraldo do Araguaia
Objetivo : a serviço deste Instituto
Período : 04 a 05.03.2004 e 08 a 09.03.2004 e 11.03.2004
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

PORTARIA N° 076 DE 08.03.2004

Diária
Nome : Gerson Henrique dos Santos
Cargo/Lotação: Auxiliar Técnico / DEA/DISERG
Matrícula N° : 6120199/1
Origem : Belém
Destino : Obidos
Objetivo : a serviço deste Instituto
Período : 15 a 21.03.2004
Cristiane Freitas Nicolau
Gerente Administrativa

GESTÃO

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
Avisamos que o Pregão N° 05/04, referente à contratação de circuito de dados - Internet, que seria realizado no dia 10/03/04, foi adiado por motivos de ordem técnica e nova data será marcada.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ADMINISTRAÇÃOSECRETÁRIO: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
AV. GENTIL BITTENCOURT, 43 - ☎ (91) 289-6226

DESIGNAÇÃO

PORTARIA N° 071 DE 08 DE MARÇO DE 2004
Nome da servidora: Cláudia Cristina do Vale Guzzo; Matrícula: 345/1; Cargo: Diretora de Gestão de Pessoas; Lotação: DGP; Motivo: Responder como Ordenador de Despesas, no período de 10-03-04 a 12-03-04.

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA N° 073 DE 08 DE MARÇO DE 2004
Tornar sem efeito a Portaria n° 2437 de 22-12-2003, publicado no DOE n° 30.099 de 26-12-2003.

PORTARIA N° 072 DE 08 DE MARÇO DE 2004
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n° 2376 de 23.09.97, Considerando os termos do Proc.n° 2004/15349,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24.01.94, HASSSEN SALES RAMOS, Mat. n° 468398/1, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria Executiva de Educação, a contar de 20/01/2004. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de março de 2004. FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Secretário Executivo de Administração.

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DA FAZENDASECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS
ERRATA

Edital de Intimação relativo ao Recurso n° 2112, publicado no DOE n° 030118, de 26/01/2004, onde se lê: AINF n°s. 028757/028758, leia-se: AINF n° 30458.

RESUMO DAS PORTARIAS DO DAD

PORTARIA N° 406 DE 02.03.04

Considerando os termos do Processo n° 2004 / 002004730000202-0. TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ALIETE NAZARÉ QUEIROZ DO NASCIMENTO CHENE, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Identificação Funcional n° 5519160/1, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, de março/2004 para janeiro/2005, referente ao exercício de 06.08.2002 a 05.08.2003.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 2ª R.F.

O Ilm.º Sr. Dr. CELSO SABINO DE OLIVEIRA
MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 2ª R.F. - desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER aos titulares ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas foram julgados em 1ª Instância, ficando NOTIFICADOS, 15 quinze dias após a data de publicação deste Edital, a pagarem o Crédito Tributário correspondente ou recorrerem da decisão, em igual prazo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, findo o qual, sujeitar-se-ão à cobrança executiva do débito, conforme estabelece a Lei Estadual n° 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

PROCESSO CNTR	RECEIT	ANF	RESULTADO
0235/0029933 DIPROMAN DIST DE PRODS MED DA AMAZONALITA	15.103.2552	0235/0029933	IMPROCEDENTE

Castanhal, 02 de Março de 2004

CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Delegado Regional da Faz. Est. - 2ª RF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 10ª R.F.

O Ilm.º Sr. Dr. MELEM JOSE YARED FILHO, MD, DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 10ª RF, desta SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrado a Ordem de Serviço n° 102003820000033-0 (Fiscalização de Baixa Cadastral) em 27/11/2003, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei n° 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, a contar da data da

data da ciência deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10ª RF, situada à rua Otaviano Santos, nº 2296 - Altamira/Pará, munidos dos documentos e livros fiscais do período de Janeiro/2002 a Novembro/2003, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

ORDEM DE SERVIÇO: 10200382000033-0
CONTRIBUINTE: A V G PEDRO.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.223.265-6
Altamira - Pará, Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2004

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 10ª RF.
O Ilmº Sr. Dr. MELEM JOSE YARED FILHO, MD. DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL - 10ª RF, desta SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, FAZ SABER, aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que foi lavrada a Ordem de Serviço nº 10200382000034-8 (Fiscalização de Baixa Cadastral) em 05/12/2003, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III, §§ 1º, 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/1998 e alterações posteriores, a comparecerem no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, a contar da data da ciência deste Edital, à sede da Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10ª RF, situada à rua Otaviano Santos, nº 2296 - Altamira/Pará, munidos dos documentos e livros fiscais do período de Outubro/2002 a Novembro/2003, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Delegacia Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

ORDEM DE SERVIÇO: 10200382000034-8
CONTRIBUINTE: D G PEDRO.
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.227.308-5
Altamira - Pará, Quarta-feira, 11 de Fevereiro de 2004

PORTARIA N.º 456, DE 09/03/2004 - PROC
N.º 1920047300008644/SEFA/DIPVA
Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Edilan Leal Marinho
Marca Tipo Chassi

IMP/FIAT SIENA ELX Pas/Automovel 8AP17202416004205
PORTARIA N.º 457, DE 09/03/2004 - PROC
N.º 1920047300007540/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Celso Maurício Barbosa dos Santos
Marca Tipo Chassi

VW/QUANTUM GL 2000 I Mis/Automovel 9BWZZ33ZSP017091
PORTARIA N.º 458, DE 09/03/2004 - PROC
N.º 1920047300010053/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Joao Loliola Pereira
Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZ230ZPT191965
PORTARIA N.º 459, DE 09/03/2004 - PROC
N.º 1920047300009985/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Pedro Vieira dos Santos Junior
Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD158225431642
PORTARIA N.º 460, DE 09/03/2004 - PROC
N.º 1920047300009993/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcos Marcelino dos Santos Ferreira
Marca Tipo Chassi

GM/MONZA SL/E Pas/Automovel 9BGJK69RPNB000301
PORTARIA N.º 461, DE 09/03/2004 - PROC
N.º 1920047300010185/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Raimundo Miranda Lisboa
Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SX Pas/Automovel 9BD146047T5886280
PORTARIA N.º 462, DE 09/03/2004 - PROC
N.º 1920047300010002/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lino da Silva Luz
Marca Tipo Chassi

VW/PARATI GL 1.8 MI Mis/Automovel 9BWZZ374VT256648
PORTARIA N.º 463, DE 09/03/2004 - PROC
N.º 1920047300010037/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cezar Augusto Bentes Santos
Marca Tipo Chassi

VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZ377TP564514
PORTARIA N.º 464, DE 09/03/2004 - PROC
N.º 1920047300009683/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose de Barros Rodrigues
Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA CL 1800 I Pas/Automovel 9BWZZ32ZPP070128
PORTARIA N.º 465, DE 09/03/2004 - PROC
N.º 1920047300010045/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: José Antonio Moura Sousa

Marca Tipo Chassi
VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZ30ZMT038770
PORTARIA N.º 466, DE 09/03/2004 - PROC
N.º 1920047300010215/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Valter Rodrigues da Silva
Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL Pas/Automovel 9BWZZ30ZLT125148
PORTARIA N.º 467, DE 09/03/2004 - PROC
N.º 1920047300010339/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Marcio Ricardo Damasceno Lamas
Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO EDX Pas/Automovel 9BD178226V0171798
PORTARIA N.º 468, DE 09/03/2004 - PROC
N.º 1920047300010401/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Faustino das Mercês Lisboa
Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ED Pas/Automovel 9BD178216W0547164
PORTARIA N.º 469, DE 09/03/2004 - PROC
N.º 0320047300031455/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Lucimar Gonçalves da Paz
Marca Tipo Chassi

VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ373XT026196
PORTARIA N.º 470, DE 09/03/2004 - PROC
N.º 0320047300031447/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Domingos Pereira do Amaral
Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZ373WT155668
PORTARIA N.º 471, DE 09/03/2004 - PROC
N.º 0320047300031412/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Cairo dos Reis Silva
Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD1582254317761
PORTARIA N.º 472, DE 09/03/2004 - PROC
N.º 0320047300031420/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Bernardino dos Santos Lima
Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z0YC162089
PORTARIA N.º 473, DE 09/03/2004 - PROC
N.º 0320047300031439/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Augusto Ribeiro
Marca Tipo Chassi

RENAULT/CLIO AUT 1.0 H Pas/Automovel 93YBB0Y053J400979
PORTARIA N.º 474, DE 09/03/2004 - PROC
N.º 1920047300010304/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Geraldo Gama de Azevedo Filho
Marca Tipo Chassi

FORD/FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10BX38089195
PORTARIA N.º 475, DE 09/03/2004 - PROC
N.º 0420047300010168/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Maria da Conceição Pereira de Lima
Marca Tipo Chassi

VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWZZ32Z7W012930
PORTARIA N.º 476, DE 09/03/2004 - PROC
N.º 0420047300010109/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Daniel de Sousa Lima
Marca Tipo Chassi

VW/GOL Pas/Automovel 9BWZZ30ZNT008068
PORTARIA N.º 477, DE 09/03/2004 - PROC
N.º 0320047300004890/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Luiz Silva Martins
Marca Tipo Chassi

GM/CORSA WIND Mis/Automovel 9BGSC68ZXWC683565
PORTARIA N.º 478, DE 09/03/2004 - PROC
N.º 1920047300008474/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Luiz Gonzaga de Lima
Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE SMART Pas/Automovel 9BD1582881422022
PORTARIA N.º 479, DE 09/03/2004 - PROC
N.º 0420047300010150/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Paulo de Lima
Marca Tipo Chassi

VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZ377T091040
PORTARIA N.º 480, DE 09/03/2004 - PROC
N.º 1920047300005866/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Francisco Rodrigues de Melo
Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V Mis/Automovel 9BWZZ373WT027022
PORTARIA N.º 481, DE 09/03/2004 - PROC
N.º 0420047300004001/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2004
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Jose Neide Barbosa
Marca Tipo Chassi

VW/PARATI CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZ374VT254329
ATO DECLARATÓRIO DE INIDONEIDADE
DE DOCUMENTOS FISCAIS

A Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias da Secretaria Executiva da Fazenda do Estado do Pará - DAIF/SEFA, em atendimento aos termos do Memorando de nº 015/04 DICOR/REPARR, declara que, os documentos de arrecadação estadual abaixo relacionados, SÃO INIDONEOS, na forma da legislação tributária, em virtude de recolhimento efetuado através de cheques sem a devida provisão de fundos.

BAN	AGÊN	CHEQ	VAL / EMT	CONTR	IE	DATA	DO ORIG
237	0679	003001	512,66	MADEIREIRA JANAINA LTDA	15.124.663-7	02.02.04	2412
237	0679	003001	415,34	MADEIREIRA JANAINA LTDA	15.117.588-8	02.02.04	3621
237	0679	003001	231,86	MADEIREIRA JANAINA LTDA	15.124.663-7	02.02.04	2413
001	0820	851527	365,24	MADEIREIRA JANAINA LTDA	15.232.530-1	03.02.04	0081
237	0679	003015	251,36	MADEIREIRA JANAINA LTDA	15.117.588-8	06.02.04	3632
237	0679	003015	327,70	MADEIREIRA JANAINA LTDA	15.117.588-8	06.02.04	3394
237	0679	003016	450,26	MADEIREIRA JANAINA LTDA	15.124.663-7	06.02.04	2414
237	0679	012358	401,69	MADEIREIRA S.FCO. LTDA	15.105.280-8	09.02.04	5057
237	0679	012358	258,63	MADEIREIRA S.FCO. LTDA	15.117.588-8	09.02.04	3633
237	0679	012404	667,89	MADEIREIRA SÃO FCO. LTDA	15.105.280-8	11.02.04	5065
237	0679	012404	731,43	MADEIREIRA SÃO FCO. LTDA	15.105.132-1	11.02.04	3400
237	0679	012404	1.197,51	MADEIREIRA SÃO FCO. LTDA	15.105.132-1	11.02.04	3398
237	0679	012404	761,69	MADEIREIRA SÃO FCO. LTDA	15.105.132-1	11.02.04	3399
237	0679	012172	463,14	COM.E IND. REUNIDASSÃO JOSÉ LTDA	15.117.588-8	17.02.04	3637
237	0679	012172	339,57	COM.E IND. REUNIDASSÃO JOSÉ LTDA	15.105.280-8	17.02.04	5077
237	0679	012172	408,15	COM.E IND. REUNIDASSÃO JOSÉ LTDA	15.105.280-8	17.02.04	3404
001	3403	850007	328,42	MÁRCIO FERNANDESSCHWANCK	15.190.994-6	04.02.04	053580907
001	3403	850007	549,09	MÁRCIO FERNANDESSCHWANCK	15.190.994-6	04.02.04	63811394
237	2567	000160	151,47	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOSSANTOS	15.206.038-3	16.02.04	75310
237	2567	000160	151,47	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOSSANTOS	15.206.038-3	16.02.04	75309
237	2567	000160	151,47	RAIMUNDO NONATO PEREIRA DOSSANTOS	15.209.083-5	16.02.04	75311

Belém-PA, 05 de março de 2004.
DAYSE ANA BATISTASANTOS
Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias.

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 11

GESTÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇASSECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES
RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 023/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Geraldo do Araguaia.
Objeto: "Melhoria do Sistema Viário"
Vigência: De 09/03/04 até 31.12.04
Valor Total: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
Valor FDE: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)
Valor Município: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 09 de março de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: MANOEL SOARES DA COSTA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 024/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Geraldo do Araguaia.
Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"
Vigência: De 09/03/04 até 31.12.04
Valor Total: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)
Valor FDE: R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais)
Valor Município: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
Dotação Orçamentária: 15.451.1039.1555- Investimentos para o Desenvolvimento Municipal.
Fonte de Recursos: 013/TDF
Foro: Belém
Data de Assinatura: 09 de março de 2004
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: MANOEL SOARES DA COSTA - Prefeito Municipal.

ERRATA DE CONVÊNIO:
Nº DO CONVÊNIO: 020/04

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Redenção.
Objeto: "Limpeza e Revestimento de Vias Urbanas do Município"
Lei nº:
Objeto: "Melhoria de Vias Urbanas"
Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Gerente de Fundos de Desenvolvimento.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA
AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁDIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA
TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 236-2516

ERRATA

No EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 656/2003, publicado no DOE nº
ONDE SE LÊ: 01/12/2004 A 31/01/2004
LEIA-SE: 01/12/2004 A 23/03/2004
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA - Diretor Geral da ADEPARÁ

ERRATA

No EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO Nº 681/2003, Publicado no DOE nº 30.143 de 04 de Março de 2004.
ONDE SE LÊ: 01.07.2003 a 31.12.2003
LEIA-SE: 01.09.2003 a 29.02.2004

TERMO DE DISTRATO

Contratante: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ.
DISTRATADO: MARCIA COSTA DA SILVA, brasileira, residente e domiciliado a Rua: Cecília Meireles, Nº 42, LT.7 - Bom Planalto, Marabá/PA, portador da Carteira de Identidade nº 4019352, expedida por SSP/PA, CIC: 672.901.242-00, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO
DISTRATO A PARTIR DE: 08.03.2004, as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 29.936 de 05.05.2003, o qual teve por objetivo a contratação administrativa baseada no § Único, do Art. 1º da Lei Complementar nº 7.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA - Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA Nº 154/2004 DE 09/03/2004

NOME: IVALDOSANTOS DE SANTANA
FUNÇÃO: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
PERÍODO: 13 A 15/03/2004
DESTINO: ORIXIMINÁ/PA
TOTAL DE DIÁRIAS: 02 ½ Diárias
OBJETIVO: PARTICIPAR DA EQUIPE INTER-INSTITUCIONAL PARA ACOMPANHAR A MISSÃO DA COMUNIDADE EUROPEIA, VISANDO O MONITORAMENTO E CONTROLE DE QUALIDADE DA CASTANHA DO BRASIL, QUE POR MOTIVOS SUPERVENIENTES OCORRERÁ EM PERÍODO DE FINAL DE SEMANA.
LUIZ PINTO DE OLIVEIRA - Diretor Geral da ADEPARÁ

PRODUÇÃO

BANCO DO ESTADO
DO PARÁPRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 006/04

MODALIDADE: ART. 24 INCISO XIII DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E ASBACE - ASSOCIAÇÃO DOS BANCOS COMERCIAIS E ESTADUAIS
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO/CONSULTORIA DE MODELOS DE CRÉDIT SCORING
VIGÊNCIA: 08/03/04 A 07/08/04
VALOR: R\$ 353.764,71 (TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO PRÓPRIO
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
DATA DA ASSINATURA: 08/03/04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO
ENDEREÇO DAS PARTES: SGAN, Q. 601, CONJUNTO L - BRASÍLIA-DF CEP 70830

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERMO ADITIVO Nº: 01

CONTRATO ORIGINÁRIO Nº: 006/03
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO EM DOMICÍLIO, DE IMPRESSO ESPECIAL
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: PREÇO UNITÁRIO - R\$ 0,29 ATÉ 20 GRAMAS
MODALIDADE: ART. 25 CAPUT DA LEI 8.666/93
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
OBJETO: JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 05/03/04 A 04/03/05
DATA DA ASSINATURA: 04/03/04
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSO PRÓPRIO
FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO
ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

PRODUÇÃO

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁPRESIDENTE: EDUARDO DA SILVA KATAOKA
ROD. BR-316, KM 12 - ☎ (91) 256-0015

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 020/2004
NOME: MARIA JOSEFA SANTOS DO NASCIMENTO
CARGO: Supervisora Regional de Santarém
PROGRAMA: Agroindústria de Origem Veg. e Animal
FONTE: 061 - Recurso Próprio
VALOR: R\$ 6.540,00
Elemento de Despesa: 33903097 R\$ 2.620,00 e 33903997 R\$ 3.920,00
PORTARIA Nº 021/2004
NOME: PAULO AUGUSTO LOBATO DA SILVA
CARGO: Chefe do Esc. Local de Salvaterra
PROGRAMA: ATER/ Agroindústria de Origem Veg. e Animal
FONTE: 061 - Recurso Próprio
VALOR: R\$ 1.800,00
Elemento de Despesa: 33903097 R\$ 1.800,00
PORTARIA Nº 022/2004
NOME: RAIMUNDO JOSÉ COROA DE CARVALHO
CARGO: Supervisor Regional de Conc. do Araguaia
PROGRAMA: ATER/ Agroindústria de Origem Veg. e Animal
FONTE: 061 - Recurso Próprio
VALOR: R\$ 5.660,00
Elemento de Despesa: 33903097 R\$ 1.600,00 e 33903997 R\$ 4.060,00
PORTARIA Nº 023/2004
NOME: IVANILDO AMARAL GONÇALVES
CARGO: Supervisor Reg. de São Miguel
PROGRAMA: ATER/ Cad. Agroind. de Origem Veg. e Animal
FONTE: 061 - Recurso Próprio
VALOR: R\$ 3.953,00
Elemento de Despesa: 33903097 R\$ 3.953,00
PORTARIA Nº 028/2004
NOME: NELSON LUIZ VALE DA ROSA
CARGO: Supervisor Reg. Castanhal
PROGRAMA: ATER/ Cad. Agroind. de Origem Veg. e Animal
FONTE: 046 - Gov. Estado
VALOR: R\$ 9.370,00
Elemento de Despesa: 33903097 R\$ 6.600,00; 33903697 R\$ 1.220,00 e 33903997 R\$ 1.550,00
PORTARIA Nº 029/2004
NOME: RAIMUNDO JOSÉ COROA DE CARVALHO
CARGO: Supervisor Reg. de Conc. de Araguaia
PROGRAMA: ATER/ Cad. Agroind. de Origem Veg. e Animal
FONTE: 046 - Gov. Estado
VALOR: R\$ 10.760,00
Elemento de Despesa: 33903097 R\$ 9.530,00; 33903997 R\$ 1.230,00
PORTARIA Nº 030/2004
NOME: ELIAS SILVAROSA
CARGO: Supervisor Reg. das Ilhas
PROGRAMA: ATER/ Cad. Agroind. de Origem Veg. e Animal
FONTE: 046 - Gov. Estado

VALOR: R\$ 7.270,00
Elemento de Despesa: 33903097 R\$ 5.480,00; 33903397 R\$ 480,00; 33903697 R\$ 440,00 e 33903997 R\$ 870,00
PORTARIA Nº 031/2004

NOME: JOSÉ LUIZ GOMES
CARGO: Sup. Regional de Marabá
PROGRAMA: ATER/ Cad. Agroind. de Origem Veg. e Animal
FONTE: 046 - Gov. Estado
VALOR: R\$ 6.830,00
Elemento de Despesa: 33903097 R\$ 6.200,00; e 33903997 R\$ 630,00
PORTARIAS DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 032/2004

Beneficiário: GILBERTA CARNEIRO SOUTO
Destino: São Francisco do Pará
Objetivo: Reunião c/B. Brasil (PRONAF)
Período: 19 a 20/02/2004
Valor: R\$ 70,00 (Setenta Reais)
PORTARIA Nº 033/2004

Beneficiário: ALAN HENRIQUE TRINDADE BATISTA
Destino: Brasília/DF
Objetivo: Trib. Sup. do Trabalho Rec. impetrados contra Emater
Período: 04 a 06/03/2004
Valor: R\$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro Reais).
PORTARIA Nº 034/2004

Beneficiário: IVANILDO AMARAL GONÇALVES
Destino: Igarapé-Miri
Objetivo: Reunião s/Projeto Amaíandeu
Período: 28/02/2004
Valor: R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais).
PORTARIA Nº 035/2004

Beneficiário: CELSO DA PENHA GIBSON
Destino: Igarapé-Miri
Objetivo: Reunião s/Projeto Amaíandeu
Período: 27 a 28/02/2004
Valor: R\$ 135,00 (Cento e Trinta e Cinco Reais).
PORTARIA Nº 036/2004

Beneficiário: ADAIR CORREA DA CRUZ
Destino: Igarapé-Miri
Objetivo: Reunião s/Projeto Amaíandeu
Período: 28/02/2004
Valor: R\$ 45,00 (Quarenta e Cinco Reais).
PORTARIA Nº 037/2004

Beneficiário: KENJI OIKAWA
Destino: Unidade Didática de Bragança
Objetivo: Ministrando Curso de Pesca e Aquicultura
Período: 01 a 04/03/2004
Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais).
PORTARIA Nº 038/2004

Beneficiário: HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI
Destino: Unidade Didática de Bragança
Objetivo: Ministrando Curso de Pesca e Aquicultura
Período: 03 a 06/03/2004
Valor: R\$ 270,00 (Duzentos e Setenta Reais).
PORTARIA Nº 039/2004

Beneficiário: OBERLANDER BARBOSA DE CASTRO
Destino: Unidade Didática de Bragança
Objetivo: Coordenar o Curso de Pesca e Aquicultura
Período: 29/02 a 06/03/2004
Valor: R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais).
PORTARIA Nº 040/2004

Beneficiário: RAIMUNDO MENDES ELERES
Destino: Regional de Castanhal
Objetivo: Selecionar material botânico de mandioca p/ ser utilizado na Unidade Demonstrativa
Período: 08/03/2004
Valor: R\$ 35,00 (Trinta e Cinco Reais).

PRODUÇÃO

INSTITUTO DE TERRAS
DO PARÁPRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

PORTARIA Nº 211/2004 DE 06 DE MARÇO DE 2004

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe confiere o Art. 5º letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de Outubro de 1975

RESOLVE:
I - ALTERAR de acordo com o Art. 128 inciso 3º, da Lei 5.810 de 24.01.94, o Adicional por Tempo de Serviço dos servidores abaixo, a partir do mês de Março de 2004:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERCENTUAL
0023132/1	Iranildo Vicente da Silva	Motorista	De 25% para 30%
5058317/2	Sérgio Luiz Almeida Maneschky	Presidente	De 20% para 25%

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE, LEI 5.810/94, ART. 81
PORTARIA Nº 200/2004 DE 03 DE MARÇO DE 2004

Servidora: MARIA ROSA NASCIMENTO LIMA
Cargo: Contínuo
Matrícula: 3166147/1
Período: 09.02 a 04.04.2004

LAUDO MÉDICO DO IPASEP: 1510/2004.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
Presidente

PORTARIA Nº 212/2004 DE 05 DE MARÇO DE 2004
 Servidora: HELENA RODRIGUES FERREIRA
 Cargo: Contínuo
 Matrícula: 3167720/1
 Período: 23.02 a 28.03.2004

LAUDO MÉDICO DO IPASEP: 1510/2004.
 Use Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
 RGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
 PORTARIA Nº 219/2004 DE 09/03/2004

Nome: CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO
 Cargo: ADVOGADO
 Matrícula: 317.0713-1
 Valor: R\$ 250,00 (DUZENTOS E CINCO CENTOS REAIS)
 Elemento de Despesa: 339033 - R\$ 100,00
 Elemento de Despesa: 339039 - R\$ 150,00
 Município: ALTAMIRA/PA
 Ata da Concessão: 09/03/2004
 Tempo de Aplicação: 03 Dias
 Estação de Contas: 05 (CINCO) dias após o término do período de licitação.
 RGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY
 Presidente

ANULAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
 Considerando que a inexigibilidade de licitação publicada no DOE nº 30.129 de 10/04, não preencheu os requisitos da Legislação, decido anular o mencionado administrativo, fundamentado no Art. 49 da Lei nº 8.666/93, com a consequente rescisão do Contrato nº 002/2004, celebrado entre as partes, determinando ao departamento competente adotar as medidas administrativas aplicáveis decorrentes desta decisão.
 Belém(Pa), 01 de março de 2004.

RGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

RESCISÃO CONTRATUAL

Do presente instrumento particular de Rescisão, entre as partes, de um lado o ERPA, CNPJ nº 05.089.495/0001-90, neste ato representado por seu Presidente RGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY, CIG nº 056.549.122-91, e do outro lado ROCHA PEREIRA ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 02.900.015/0001-31, aqui representado pelo seu sócio LUIZ DIOGO DA ROCHA PEREIRA, CIG nº 508.182.952/87, RESOLVEM de comum acordo rescindir o Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2004, publicado no DOE nº 30.129 de 10.02.2004, com base no Art. 49 da Lei nº 8.666/93.

Belém(Pa), 01.03.2004.

RGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente.

ATOS ADMINISTRATIVOS

Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2680, de 01.03.2004, que declara a FRAUDULÊNCIA do documento apresentado como cópia do Título Definitivo de Venda de Terras nº 1122, em nome de ASSUMAR ANDRÉ FERNANDES e da Certidão nº 1122, em 11 de janeiro de 1989, ambos referentes a uma área de 56ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada no Município de Tomé-Açu, supostamente expedidos pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas-Serviço de Terras e RPA, respectivamente, cujos documentos ao Processo Administrativo nº 2004/18112-ITERPA, de interesse da MADF-PA-MADEIREIRA E AGROPECUÁRIA PÁCIOLTA.
 Belém(Pa), 01.03.2004 Sérgio Luiz Almeida Maneschy-Presidente

Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2681, de 01.03.2004, que declara a FRAUDULÊNCIA dos documentos apresentados como cópia do Título Definitivo de Venda de Terras nº 1122, em nome de ASSUMAR ANDRÉ FERNANDES e da Certidão nº 1122, em 11 de janeiro de 1989, ambos referentes a uma área de 56ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada no Município de Tomé-Açu, supostamente expedidos pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas-Serviço de Terras e RPA, respectivamente, cujos documentos ao Processo Administrativo nº 2004/18112-ITERPA, de interesse da MADF-PA-MADEIREIRA E AGROPECUÁRIA PÁCIOLTA.
 Belém(Pa), 04.03.2004 Sérgio Luiz Almeida Maneschy-Presidente

Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2682, de 01.03.2004, que declara a FRAUDULÊNCIA do documento apresentado como cópia do Título Definitivo de Venda de Terras nº 22, expedido pelo Governo do Estado do Pará, em nome de ASSUMAR ANDRÉ FERNANDES e da Certidão nº 1122, em 11 de janeiro de 1989, ambos referentes a uma área de 56ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada no Município de Tomé-Açu, supostamente expedidos pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas-Serviço de Terras e RPA, respectivamente, cujos documentos ao Processo Administrativo nº 2004/18112-ITERPA, de interesse da MADF-PA-MADEIREIRA E AGROPECUÁRIA PÁCIOLTA.
 Belém(Pa), 04.03.2004 Sérgio Luiz Almeida Maneschy-Presidente

Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2676, de 11.03.2004, que declara a VALIDADE do Título Definitivo de Venda de Terras nº 1122, em nome de ASSUMAR ANDRÉ FERNANDES e da Certidão nº 1122, em 11 de janeiro de 1989, ambos referentes a uma área de 56ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada no Município de Tomé-Açu, supostamente expedidos pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas-Serviço de Terras e RPA, respectivamente, cujos documentos ao Processo Administrativo nº 2004/18112-ITERPA, de interesse da MADF-PA-MADEIREIRA E AGROPECUÁRIA PÁCIOLTA.
 Belém(Pa), 19.02.2004 Sérgio Luiz Almeida Maneschy-Presidente

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "g" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, expediu as seguintes Portarias, cujos resumos são os seguintes:

PORTARIA Nº: 000198 DE 01 DE MARÇO DE 2004

Processo nº: 2002/63954-ITERPA-Titulação Definitiva

Interessado: GERALDO ALVES FERREIRA

Município: SÃO FÉLIX DO XINGU

Assunto: DESIGNAR o Técnico em Agrimensura VALDEMIR CARDOSO DE SOUSA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, localizada no Município de São Félix do Xingu, objeto do Título Provisório de Venda de Terras de nº 014, Cadastro nº 08950, expedido em favor de GERALDO ALVES FERREIRA, em data de 08 de maio de 2003, constante das fls. 014 e verso do Livro Próprio nº 01, localizado no Igarapé Preto-Araraquara, com área de 703ha.00a.00ca. (setecentos e três hectares), aproximadamente, denominada Fazenda São Geraldo.

Belém(Pa), 01.03.2004

Sérgio Luiz Almeida Maneschy-Presidente

PORTARIA Nº: 000218 DE 08 DE MARÇO DE 2004

Processo nº: 2003/227476-ITERPA-Titulação Definitiva

Interessado: MANOEL JOSÉ NOBRE DO PRADO

Município: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

Assunto: DESIGNAR o Engenheiro Agrimensor GILBERTO ANTÔNIO IBIAPINA, devidamente credenciado neste Órgão, para proceder a demarcação de uma gleba de terras, localizada no Município de Conceição do Araguaia, objeto do Título Provisório de Venda de Terras, expedido em favor de MANOEL JOSÉ NOBRE DO PRADO, em data de 24 de junho de 2003, localizada na Gleba Volta Nova, com área de 893ha.32a.23ca. (oitocentos e noventa e três hectares, trinta e dois ares e vinte e três centiares), aproximadamente, denominada Fazenda Reunidas Santa Isabel.

Belém(Pa), 08.03.2004

Sérgio Luiz Almeida Maneschy-Presidente

PRODUÇÃO

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: WILSON JOÃO SCHUBER
 AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1234 - ☎ (91) 217-5800

PORTARIA Nº 013/04 - Servidora: Marly do Socorro Dantas de Souza-Gerente de Qualidade-2022257/1-CPF: 186.792.502-87. Diárias: 6,5; Vlr: 1.248,00 Período: 29/02 a 06/03/04 Destino: Brasília-DF. Objetivo: Participar do grupo de trabalho com objetivo de reestruturar a norma executiva do prêmio de qualidade e produtividade do Registro Mercantil. PORTARIA Nº 014/04 - Servidores: Gerson dos Santos Peres Filho-Secretário Geral- 5749182/3-CPF: 117839072-15. Diárias: 2,5; Vlr: 225,00 Objetivo: Visitar a Unidade Desconcentrada e Protocolo Avançado; e Antonio Avelino Ataíde Dias-Motorista A- 5760453/1-CPF: 159504172-91. Diárias: 2,5; Vlr: 225,00 Objetivo: acompanhar o secretário geral na visita a UD e ao PA; Destino: Capanema e Bragança-Pa; Período: 02 a 04/03/04.

PRODUÇÃO

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES
 PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2004

ENTIDADE DE LICITAÇÃO: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR
 FONTES DE RECURSOS: 001 Recursos Ordinários, 060 Recurso de Convênios e Outros e 021 Recursos de Contrapartida.

OBJETO: Organizar e executar a FITA - Feira Internacional de Turismo da Amazônia, MODALIDADE/TIPO DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 002/2004. Técnica e Menor Preço Unitário

LICITANTES ELEGÍVEIS: Qualquer empresa legalmente estabelecida no País que comprove possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no item 2 do Edital. PRAZO LIMITE PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: dia 08/04/2004 às 10:00 horas

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sala de Reunião da Companhia Paraense de Turismo - Paratur, Praça Waldemar Henrique s/n - Belém - Pará

EDITAL E INFORMAÇÕES: Companhia Paraense de Turismo - Fax: 223-6198 e Fone: 242-7264

VALOR DO EDITAL: 15,00 (quinze reais)

Belém (PA), 08 de março de 2004

Antonio Sovano Junior

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/04

PARTES: Companhia Paraense de Turismo - PARATUR, CNPJ/MF - 04.834.305/0001-50 e Indústria Criativas Estratégicas e Projetos Ltda., CNPJ/MF - 05.737.207/0001-67.

OBJETO: A Contratada representará os interesses do setor de turismo do Estado do Pará nas praças dos Estados de São Paulo e demais Estados do Sul e Sudeste, e a captação de investimentos para projetos a serem implantados neste Estado.

VALOR: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, I, II e III.

DATA: 04 de março de 2004.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER
 TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 026 DE 03 DE MARÇO DE 2004.

Anastácio do Vale Ferreira, Bragali, licença: 04 meses, trênis: 1990/1996.

PORTARIA Nº 032 DE 05 DE MARÇO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 017 de 12 de fevereiro de 2004, publicada no DOE nº 30.134 de 17 de fevereiro de 2004, que constituiu Comissão de Sindicância Administrativa, para apurar fatos constantes do processo nº 2004/9775, envolvendo o servidor NELSON BARROS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 05.03.04.

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 33 DE 05 DE MARÇO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Processo nº 2004/39004,

RESOLVE:

CEDER o servidor GERALDO DOS SANTOS TAVARES, matrícula nº 18880/2, ocupante do cargo de Engº Agrônomo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para a Casa Civil da Governadoria, a partir de 01.03.04, sem ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 05.03.04.

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIA Nº 035 DE 08 DE MARÇO DE 2004.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Processo nº 2004/27920,

RESOLVE:

CEDER, AROLD DO NASCIMENTO PINTO, matrícula nº 11045/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura, para a Prefeitura Municipal de Terra Alta, até ulterior deliberação, a contar de 01.03.04, sem ônus para o órgão de origem.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 08.03.04

FRANCISCO VICTER

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA-SAGRI

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0096/2004

Hadilson dos A. Miranda, engº agrº, destino: Santarém, obj: acompanhar e apoiar os trabalhos da Câmara Técnica, período: 23 a 25/03/04, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0097/2004

Manoel F. Sales, engº agrº, destino: Jacundá, obj: efetuar levantamento técnico em áreas com potencial hídrico, período: 10 a 13/03/04, valor: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais).

PORTARIA Nº 0098/2004

Francisco E. Oliveira VICTER, Secretário Executivo de Agricultura, destino: IPIXUNA/Mãe do Rio/São Miguel do Guamá/Terra Alta, obj: reunião com Prefeito para criação da Feira do Produtor, período: 10 a 11/03/04, valor: R\$ 157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

PORTARIAS DE SUPRIMENTOS

PORTARIA Nº 0024/2004

Valdemir L. Cardoso, Coord. 1º NR de Castanhal, nat.desp: 339030/339039, valor: R\$ 1.960,00 (hum mil, novecentos e sessenta reais).

PORTARIA Nº 0025/2004

Carlos A. N. Gouveia, engº agrº, nat.desp: 339030/339036, valor: R\$ 2.980,00 (dois mil, novecentos e oitenta reais).

PORTARIA Nº 0026/2004

Jurandir F. Azara, chefe da UAGRO Redenção, nat.desp: 339030/339036, valor: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

PRODUÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO
 TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

PORTARIA Nº 086/2004-GAB/SECTAM DE 08 DE MARÇO DE 2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO ALTIERI DOSSANTOS - 723398/1

LOCAL: ITAITUBA

PERÍODO: 09 a 11/03/2004

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA DE ZONEAMENTO ECOLÓGICO-ECONÔMICO DE ITAITUBA

PORTARIA Nº 087/2004-GAB/SECTAM DE 08 DE MARÇO DE 2004

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR: BENJAMIN CARLOS FERREIRA - 3254062/1

CLÁUDIO FRANCO DE MELO - 5092647/1

EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5609291/2

LOCAL: BRAGANÇA

PERÍODO: 15 a 19/03/2004

OBJETIVO: ELABORAR DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO AMBIENTAL DOS

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 1

MANGUEZAIS LOCALIZADOS AO LONGO DA ESTRADA DE BRAGANÇA.
PORTARIA Nº 088/2004 GAB/SECTAM DE 08 DE MARÇO DE 2004
ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
SERVIDOR: BENJAMIN CARLOS FERREIRA - 3254062/1
VALOR: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS)
ELEMENTOS DE DESPESA:
PTRES: 272835 33.9030 R\$ 400,00
FONTE: 016 33.9030 R\$ 400,00
PERÍODO DA APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS A QUE DO RECURSO.
DATA DA CONCESSÃO: 08.03.2004
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 01

Nº do Convênio: SECTAM/FUNTEC/O MUSEU DO MARAJÓ Nº 023/03
Objeto do Convênio Original: Apoiar financeiramente a realização do evento "II CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ARQUIPÉLAGO DO MARAJÓ".
Valor do Convênio Original: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
Partes: O Estado do Pará, através da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e o Museu do Marajó.
Objeto e Justificativa do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência até 31 de maio de 2004 do Convênio SECTAM/FUNTEC/O MUSEU DO MARAJÓ Nº 023/03.
Dotação Orçamentária: 27.101.19.571.0052.2099 - Fundo Estadual de Ciência e Tecnologia - FUNTEC.
Fonte: 022
Ordenador Responsável: Manoel Gabriel Siqueira Guerreiro

DEFESA

CORPO DE
BOMBEIROS MILITAR

COMANDANTE: CEL. QOBM RAIMUNDO NONATO DA COSTA
RUA JOÃO DIOGO, 236 - 2º (91) 241-1053

GABINETE DO COMANDO
PORTARIA Nº 138, DE 05 DE MARÇO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder aos militares MAJ QOBM MARCO ANTÔNIO GOMES e 1º TEN QOBM ADALMILENA CAFÉ DUARTE, 04 (quatro) diárias completas no valor total de R\$ 1.180,00 (hum mil cento e oitenta reais), por terem seguido viagem à cidade de Brasília-DF, no período de 09 a 12 de março de 2004, a serviço da Corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 137, DE 05 DE MARÇO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder aos militares CAP QOBM AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA e CAP QOBM MARCOS ROBERTO COSTA MACÊDO, 06 (seis) diárias completas no valor total de R\$ 1.320,00 (hum mil trezentos e vinte reais), por terem seguido viagem ao Município de Mocajuba-PA, no período de 27 de fevereiro a 03 de março de 2004, a serviço da Corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 122, DE 03 DE MARÇO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições e;
Considerando o Decreto Estadual nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

Conceder aos militares 1º SGT BM CARLOS ALBERTO LIMA DOSSANTOS e 2º SGT BM LUIZ AUGUSTO DA CRUZ CORRÊA, 04 (quatro) diárias completas no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), por terem seguido viagem ao Município de Marabá-PA, no período de 01 a 04 de março de 2004, a serviço da Corporação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA Nº 105, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2004.

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;
Considerando o que preceituam os arts. 70 § 1º Letra "C", da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (dias) de Licença para tratamento de saúde de pessoa da família (Genitor). Ao SGT BM PLÍNIO MARCOS TELLES DA SILVA da EFO, a contar de 25-02-04, término 26-03-04.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 13/2003 - CPL - CBMPA

Tendo em vista o que consta do Processo Licitatório, Modalidade Convite nº 013/03, e diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, foi adjudicada a firma abaixo relacionada que apresentou o menor preço por item, para o objeto licitatório, Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o Quartel do 9º SGBM/I-

Cametá, homologo o presente certame de acordo com o relatório de adjudicação da Comissão Permanente de Licitação:

I - PERFORM COMERCIAL LTDA

Itens: 01 a 09, 11 a 32, 43 a 65.

II - G. ARAUJO COSTA

Itens: 10, 33, 34, 35 a 42.

Belém-PA, 09 de março de 2004.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL BMRG 5579

Coordenador Estadual de Defesa Civil

e Comandante Geral do CBMPA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 014/2003 - CPL - CBMPA

Relatório de Adjudicação

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e quatro Quartel do 1º Sub Grupamento de Proteção Ambiental, na sala do Comando, sito à rua Niterói s/n, Jardim Bela Vista, Paragominas-PA, reuniram-se o Presidente da CPL, Cap BM Cantuária e o Cap BM Vinícius integrantes da Comissão Permanente de Licitação, para o julgamento das propostas financeiras das firmas habilitadas na abertura do certame, cujo objetivo é adquirir o Fornecimento de Gêneros Alimentícios para o 1º SGBM - Paragominas, após o julgamento pela CPL, tendo por base o critério de menor preço, foi adjudicada a seguinte empresa:

I - G. ARAUJO COSTA

Itens: 06, 23, 42, 46, 47, 50 e 59.

II - UNIVERSO COMERCIAL LTDA

Itens: 01 a 05, 07 a 14, 17 a 20, 24, 25, 27 a 41, 44, 51, 53, 55 a 57, 60 e 63 a 65.

III - MARAJÓARA COMERCIO E SERVICOS LTDA

Itens: 15, 16, 21, 22, 26, 43, 45, 48, 49, 52, 54, 58, 61 e 62.

A Comissão;

Belém-PA, 09 de março de 2004.

NAHUM FERNANDES DA SILVA - MAJ QOBM

Presidente da CPL

DEFESA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - 2º (91) 215-6333

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 001/04

PARTES: DETRAN/PA e IESAN

OBJETO: Estabelecer as bases de mútua cooperação Técnico-Científica, objetivando a execução de programas e projetos de Planejamento e Desenvolvimento de planos de Ação nos campos da pesquisa, Ensino e Extensão e estágios, nas áreas de interesse das partes convenientes.

VIGÊNCIA: Início: 08/03/04

Término: 07/03/05

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 08/03/04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 255/2004-DS/CRH, DE 08.03.2004

A Diretora Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - detran/PA, usando de suas atribuições legais, e,

RESOLVE:

RESCINDIR, a pedido, o Contrato de Trabalho da servidora FERNANDA PEREIRA GOUVEIA, lotada na Diretoria de Registro de Veículos, no Cargo de Atendente, firmado em 07.05.2003, publicado no Diário Oficial do Estado nº 29.945, de 16.05.2003, com base na Lei Complementar nº 07, de 28.08.91.

OS EFEITOS DESTA PORTARIA RETROAGIRÃO A 01.03.2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente.

EXTRATO DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 062/2004-DS/CRH DE 15.01.2004

Nome: Maria Natalina Souza Pereira

Cargo: AXT/03

Valor do Suprimento: R\$-600,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-200,00

339036 - R\$-200,00

339039 - R\$-200,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 143/2004-DS/CRH DE 03.02.2004

Nome: Belonice Ribeiro Correia

Cargo: FC-03

Valor do Suprimento: R\$-1.200,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-1.200,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 228/2004-DS/CRH DE 27.02.2004

Nome: Wladimir Vasconcelos Brandão

Cargo: FC-01

Valor do Suprimento: R\$-600,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-560,00

339036 - R\$-40,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 237/2004-DS/CRH DE 01.03.2004

Nome: Carlos Guilherme Valente

Cargo: TEC/03

Valor do Suprimento: R\$-8.700,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-500,00

339033 - R\$-500,00

339036 - R\$-3.000,00

339039 - R\$-4.700,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.
Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 238/2004-DS/CRH DE 01.03.2004

Nome: Arlindo Ferreira Cordovil Filho

Cargo: Motorista

Valor do Suprimento: R\$-400,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-350,00

339036 - R\$-50,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 241/2004-DS/CRH DE 03.03.2004

Nome: Wlatencir Castro de Andrade

Cargo: FC-02

Valor do Suprimento: R\$-5.100,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-1.200,00

339036 - R\$-3.900,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

PORTARIA Nº 242/2004-DS/CRH DE 03.03.2004

Nome: Rosely Souza Pereira

Cargo: AXT/04

Valor do Suprimento: R\$-1.200,00

Elemento de Despesa:

339030 - R\$-400,00

339036 - R\$-400,00

339039 - R\$-400,00

Período de aplicação: Trinta (30) dias a contar da data do recebimento.

Prestação de contas: Cinco (5) dias após aplicação.

EXTRATO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 229/2004-DS/CRH, DE 27.02.2004

NOME: Elisângela Nascimento Vale - Digitador

Nº DE DIÁRIAS: 29 e 1/2

PERÍODO: 01 a 30.03.2004

DESTINO: Xingua

OBJETIVO: Substituir o Vistoriador da CIRETRAN.

PORTARIA Nº 230/2004-DS/CRH, DE 27.02.2004

NOME: Ílito Salgado Souza

Nº DE DIÁRIAS: 1/2

PERÍODO: 27.02.2004

DESTINO: Paragominas

OBJETIVO: Acompanhar a Diretora Superintendente daquele Município.

PORTARIA Nº 231/2004-DS/CRH, DE 27.02.2004

NOME: José de Souza Ramos - Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 5 e 1/2

PERÍODO: 20 a 25.02.2004

DESTINO: Abaetetuba

OBJETIVO: Apoio à Equipe do Pacto e ASDECOM, por ocasião da Operação Carnaval, realizado naquele Município.

PORTARIA Nº 233/2004-DS/CRH, DE 27.02.2004

NOME: Cláudia Lima da Cunha - ASG/03

Nº DE DIÁRIAS: 29 e 1/2

PERÍODO: 26.02 a 26.03.2004

DESTINO: Parauapebas

OBJETIVO: Substituir o Chefe da CIRETRAN durante o período de férias.

PORTARIA Nº 234/2004-DS/CRH, DE 27.02.2004

NOME: Maria Natalina Souza Pereira - AXT/03

Nº DE DIÁRIAS: 29 e 1/2

PERÍODO: 03.01 a 01.02.2004

DESTINO: Rondon do Pará

OBJETIVO: Responder pela Chefia da CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 235/2004-DS/CRH, DE 27.02.2004

NOME: Raimundo Nazaré Ferreira Pinheiro - Perito/05; Wilson Waldemir Campos dos Passos - Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 5 e 1/2

PERÍODO: 20 a 25.02.2004

DESTINO: Salinópolis

OBJETIVO: Participar da Operação de Fiscalização de Trânsito naquele Município.

PORTARIA Nº 239/2004-DS/CRH, DE 01.03.2004

NOME: Arlindo Ferreira Cordovil Filho - Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 3 e 1/2

PERÍODO: 01 a 04.03.2004

DESTINO: Dom Eliseu

OBJETIVO: Conduzir um Técnico à CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 243/2004-DS/CRH, DE 03.03.2004

NOME: Wlatencir Castro de Andrade - FC-02

Nº DE DIÁRIAS: 22 e 1/2

PERÍODO: 04 a 26.03.2004

DESTINO: Xingua

OBJETIVO: Desenvolver atividades de conferente na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 244/2004-DS/CRH, DE 03.03.2004

NOME: Antonio Paulo Fernandes da Silva - Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 27 e 1/2

PERÍODO: 04 a 31.03.2004

DESTINO: Xingua

OBJETIVO: Desenvolver atividades de conferente na CIRETRAN daquele Município.

PORTARIA Nº 245/2004-DS/CRH, DE 03.03.2004

NOME: Edimar Moreira Lima - ASG/04

Nº DE DIÁRIAS: 21 e 1/2

PERÍODO: 04 a 25.03.2004

DESTINO: Redenção, Bannach, Xingua, Marabá e Tucuruí.

OBJETIVO: Conduzir servidores do Órgão aos referidos Municípios.

PORTARIA Nº 246/2004-DS/CRH, DE 03.03.2004

NOME: Rosely Souza Pereira - AXT/04

Nº DE DIÁRIAS: 28 e 1/2

PERÍODO: 08.03 a 05.04.2004

DESTINO: Tucuruí

OBJETIVO: Responder pela Chefia da CIRETRAN daquele Município durante as férias do titular.

PORTARIA Nº 247/2004-DS/CRH, DE 03.03.2004

NOME: Suleima Fraiha Pegado - FC06; Jorge Byron Rocha Brasil - FC-01

Nº DE DIÁRIAS: 4 e 1/2

PERÍODO: 10 a 14.03.2004

DESTINO: Dom Eliseu, Marabá, Xingua e Redenção

OBJETIVO: Participar de reunião com os Órgãos do Sistema de Trânsito naqueles Municípios.

EVANGELISTA FERREIRA pela prática dos delitos dos arts. 302 e 303 da Lei nº 9.503/97, c/c o art. 70 do Código Penal Brasileiro, prolatada em 20.10.2003, pelo juízo da 4ª Pretoria Criminal da Comarca da Capital.

CONSIDERANDO que o condutor supracitado irá cumprir a pena restritiva de direito pelo período de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses;

CONSIDERANDO que a própria sentença judicial determinou a que a suspensão do direito de dirigir do condutor acima citado será igual ao período da pena.

RESOLVE:

Art. 1º - REGISTRAR a suspensão do direito de dirigir veículo automotor do condutor KAIO EVANGELISTA FERREIRA, portador do Registro Nacional nº 586.719.512-00, pelo período de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses, por condenação em delito de trânsito, com término a contar da data do cumprimento da sentença judicial;

Art. 2º - DETERMINAR que o condutor, após cumprido o período de suspensão do direito de dirigir, seja submetido a novos exames para que possa voltar a dirigir, conforme previsto do art. 160 do CTB;

Art. 3º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União - DENATRAN.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Superintendência, 04 de março de 2004.

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2004

DIRETORIA SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994 e a Lei nº 9.648 de 27 de maio de 1998.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que a gestão dos contratos, convênios e credenciamentos celebrados no âmbito do DETRAN-PA, fique sob responsabilidade de um Gerente designado pela direção superior para esse fim.

Parágrafo único - Compete ao Gerente:

I - Acompanhar a execução e avaliar o desempenho dos serviços contratados.

II - Adotar as medidas necessárias para regularização das não-conformidades identificadas na execução do serviço. Quando as decisões e providências ultrapassarem sua competência, solicitar a seu superior, em tempo hábil, a adoção das medidas necessárias.

III - Elaborar Relatório e encaminhar, mensalmente, à Diretoria Administrativa e Financeira. No Relatório devem constar, no mínimo, os seguintes dados:

a) Nome, matrícula e órgão de lotação.

b) Objeto contratado.

c) Nome da empresa.

d) Número do contrato e vigência.

e) Indicação das não-conformidades e as providências adotadas.

f) Avaliação do desempenho e propostas de melhorias.

Art. 2º O Fiscal ou Gerente, que no exercício de suas atribuições vier a cometer falhas ou omissões, retardando ato que lhe compete, ou mesmo, perdendo o prazo previsto em Lei, responderá nos termos dos artigos 179 e 180 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, sem prejuízo da cominação da multa prevista em Lei.

Art. 3º A movimentação de servidores designados como Gerente ou Fiscal, será precedida de sua substituição formal por outro servidor.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, ficando revogada a Instrução Normativa nº 0006, de 19 de julho de 2000.

Gabinete da Superintendência, em 03 de março de 2004

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Diretora Superintendente

DEFESA**INSTITUTO DE
METROLOGIA DO PARÁ**

DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA DE NAZARETH OLIVEIRA MACIEL
AV. ALMIRANTE BARROSO, 1645 - FONE (91) 246-2554

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATUAL

Número do Contrato original: PRO-PA nº 52624.000508/2001

Parte contratante: INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

CNPJ nº 07.082/0001-11

Parte contratada: Maria das Graças Campos

CNPJ nº 07.344.592-04

Objeto: Prestação de serviços de manutenção dos uniformes (jaquetas) das equipes

Regulamento: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93

Local: Belém-PA

Assinatura do Contrato: 03/03/2004

Assinatura do Distrito: 30/03/2004

Assinatura do Contratado: Saulo Castro Costa

DEFESA**POLÍCIA MILITAR
DO PARÁ**

COMANDANTE: CEL. JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA
TRAV. DO CH. 100 - FONE (91) 246-4313

Assinatura: 06/03/2004

Assinatura: 06/03/2004

Assinatura: 06/03/2004

Assinatura: 06/03/2004

Assinatura: 06/03/2004

Assinatura: 06/03/2004

Assinatura: 06/03/2004

Assinatura: 06/03/2004

Assinatura: 06/03/2004

Assinatura: 06/03/2004

Assinatura: 06/03/2004

Assinatura: 06/03/2004

Assinatura: 06/03/2004

Assinatura: 06/03/2004

Assinatura: 06/03/2004

Assinatura: 06/03/2004

Assinatura: 06/03/2004

Assinatura: 06/03/2004

Assinatura: 06/03/2004

Assinatura: 06/03/2004

Assinatura: 06/03/2004

Assinatura: 06/03/2004

Ordenador de Despesa: Carlos Bartolomeu Araújo Lins - Cel PM R/R RG 8640
Diretor do FUNSAU

RESUMO DA PORTARIA Nº 0474, DE 04 MAR 04 - DIÁRIA COLETIVA

Nome: BPC-CHOQUE / Posto: PM / Valor: R\$ 1.874,00 / Origem: Belém/PA - Destino: São Francisco do Pará/PA / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 19

FEV 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0473, DE 04 MAR 04 - DIÁRIA COLETIVA

Nome: CIA FLUVIAL / Posto: PM / Valor: R\$ 747,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Igarapé-Mirim e Abaetetuba/PA / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 13 a 16

FEV 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0472, DE 04 MAR 04 - DIÁRIA COLETIVA

Nome: CIA TATICO / Posto: PM / Valor: R\$ 1.810,50 / Origem: Belém/PA - Destino: Destino: Jacunda, Parauapebas e Goianesia/PA / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 12 a 15

FEV 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0471, DE 04 MAR 04 - DIÁRIA COLETIVA

Nome: CPR-III / Posto: PM / Valor: R\$ 5.834,50 / Origem: Castanhal/PA - Destino: Tome-Açu, Ourém, São Miguel do Guamá, Aurora do Para, Mãe do Rio, Terra Alta, Curup, Marapanim, Santa Maria do Pará, Ulianópolis e Dom Eliseu/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 19

FEV 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0467, DE 04 MAR 04 - DIÁRIAS

Nome: Luiz Dário da Silva Teixeira / Posto/Graduação: CEL PM / Nº de Diárias: 12 (doze) / Origem: Castanhal - Destino: Viseu, Paragominas e Tome-Açu/PA / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 02 a 06, 15 a 19 e 25 a 26

MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0463, DE 04 MAR 04 - DIÁRIAS

Nome: Maria Aparecida Rodrigues Dias / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 01 (uma) / Origem: Belém - Destino: Viseu/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 26

FEV 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0461, DE 04 MAR 04 - DIÁRIAS

Nome: Jose Waldir Alencar Lima / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Belém - Destino: Salinas/PA / Objetivo: A serviço da Corporação / Período: 01 a 03

JAN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0454, DE 04 MAR 04 - DIÁRIAS

Nome: Henrique Coelho de Souza Araújo / Posto/Graduação: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Castanhal - Destino: São Francisco do Pará, Marapanim, Maracanã e Marudá/PA / Objetivo: A serviço da Corporação / Período: 05 a 06, 07 a 09

FEV 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0453, DE 04 MAR 04 - DIÁRIA COLETIVA

Nome: CIA TATICO / Posto: PM / Valor: R\$ 413,50 / Origem: Belém/PA - Destino: Santa Izabel do Pará/PA / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 09 a 10

JAN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0452, DE 04 MAR 04 - DIÁRIA COLETIVA

Nome: CIA TATICO / Posto: PM / Valor: R\$ 413,50 / Origem: Belém/PA - Destino: Santa Izabel do Pará/PA / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 08 a 09

JAN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0451, DE 04 MAR 04 - DIÁRIA COLETIVA

Nome: CIA TATICO / Posto: PM / Valor: R\$ 413,50 / Origem: Belém/PA - Destino: Santa Izabel do Pará/PA / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 07 a 08

JAN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0450, DE 04 MAR 04 - DIÁRIA COLETIVA

Nome: CIA TATICO / Posto: PM / Valor: R\$ 413,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Santa Izabel do Pará/PA / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 06 a 07

JAN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0449, DE 04 MAR 04 - DIÁRIA COLETIVA

Nome: CIA TATICO / Posto: PM / Valor: R\$ 413,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Santa Izabel do Pará/PA / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 05 a 06

JAN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0444, DE 04 MAR 04 - DIÁRIA COLETIVA

Nome: CIA TATICO / Posto: PM / Valor: R\$ 395,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Xingara/PA / Objetivo: Em diligência policial militar / Período: 15 a 17

FEV 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0443, DE 04 MAR 04 - DIÁRIAS

Nome: Walci Luiz Travassos de Queiroz / Posto/Graduação: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 10 (dez) / Origem: Santarém - Destino: Obidos e Oriximina/PA / Objetivo: A fim de supervisionar o policiamento da Operação Carnaval/2004 / Período: 19 a 28

FEV 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0441, DE 04 MAR 04 - DIÁRIAS

Nome: Jose Ribamar Gonçalves Marinho / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Belém - Destino: Conceição do Araguaia/PA / Objetivo: A serviço da Corporação / Período: 12 a 15

JAN 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0440, DE 04 MAR 04 - DIÁRIAS

Nome: Aldenora do Socorro Maciel Barros / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Marabá e Jacunda/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 13 a 17

FEV 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0439, DE 04 MAR 04 - DIÁRIAS

Nome: Jairo Souza Ribeiro / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Marabá e Jacunda/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 13 a 17

FEV 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0438, DE 04 MAR 04 - DIÁRIAS

Nome: Erick Alexandre Martins Miranda / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 04 (quatro) / Origem: Belém - Destino: Marabá e Jacunda/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 13 a 17

FEV 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0437, DE 04 MAR 04 - DIÁRIAS

Nome: Euler Lima dos Santos / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 03 (três) / Origem: Castanhal - Destino: Maracanã e Marudá/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 07 a 09

FEV 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0436, DE 04 MAR 04 - DIÁRIAS

Nome: Valter Braga dos Santos / Posto/Graduação: SD PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Castanhal - Destino: São Francisco do Pará e Marapanim/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 05 a 06

FEV 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0435, DE 04 MAR 04 - DIÁRIAS

Nome: Luiz Augusto dos Santos Martins / Posto/Graduação: CB PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Castanhal - Destino: Santa Maria do Pará e São Domingos do Capim/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 02 a 03

FEV 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0434, DE 04 MAR 04 - DIÁRIAS

Nome: Henrique Coelho de Souza Araújo / Posto/Graduação: TEN CEL PM / Nº de Diárias: 02 (duas) / Origem: Castanhal - Destino: Santa Maria do Pará e São Domingos do Capim/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 02 a 03

FEV 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0433, DE 04 MAR 04 - DIÁRIAS

Nome: Carlos Henrique Oliveira Alcântara / Posto/Graduação: SUB TEN PM / Nº de Diárias: 06 (seis) / Origem: Belém - Destino: Capanema e Paragominas/PA / Objetivo: A serviço da PMPA / Período: 12 a 17

FEV 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0408, DE 03 MAR 04 - DIÁRIAS

Nome: Hamilton Matos Araújo / Posto/Graduação: TEN PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Canaã dos Carajás/PA / Objetivo: Em Razão de um IPM / Período: 02 a 08

MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0407, DE 03 MAR 04 - DIÁRIAS

Nome: Mauro dos Santos Andrade / Posto/Graduação: CAP PM / Nº de Diárias: 05 (cinco) / Origem: Belém - Destino: Canaã dos Carajás/PA / Objetivo: Como Presidente de um IPM / Período: 02 a 08

MAR 2004.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

RESUMO DA PORTARIA Nº 0405, DE 27 FEV 04 - DIÁRIA COLETIVA

Nome: APM / Posto: PM / Valor: R\$ 7.860,00 / Origem: Belém/PA - Destino: Canaã dos Carajás/PA / Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento na Operação Carnaval/2004 / Período: 17 a 26

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 1 - PÁGINA 15

DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS
CIENTÍFICAS RENATO CHAVESDIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER
RUA BARÃO DE MAHORE, S/Nº

SUPLENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 22/04 DE 01/03/04

Dr. LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER, Diretor Geral,
RESOLVE: Conceder ao servidor abaixo, Suplimento de Fundos, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), que, destina-se ao pagamento de despesas de urgência.
3339030-DESPESAS COM MATERIAL DE CONSUMO-R\$1.000,00 (Hum mil Reais)
3339036-SERVIÇOS DE TERCEIROS P.FÍSICA-R\$ 700,00 (Setecentos reais)
3339039-SERVIÇOS DE TERCEIROS P.JURÍDICA-R\$300,00 (trezentos reais)
CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, contados do final do período de aplicação dos recursos, para encaminhamento da prestação de contas, sendo que após esse prazo, estará o servidor impedido de receber novo suplimento de fundos.
FABIO CARNEIRO GODINHO-CIC. 492060367/34-MAT.5232350/1
CARGO: Gerente Regional

DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES
RUA ARCIPESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

PORTARIA Nº 048/2004-DG DE 04 DE MARÇO DE 2004

Cancelar por necessidade de serviço as férias do servidor Maj PM IVAN DE JESUS CHAVES VIANA, Assessor Policial Militar, concedida através da Portaria nº 080/04-DG de 01.03.2004, referente ao exercício de 2004.

PORTARIA Nº 072/2004-DG DE 19 DE FEVEREIRO DE 2004

Cancelar as férias da servidora MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO FEIO, Agente Administrativo, concedida pela Portaria nº 034/04-DG de 27.01.2004, por necessidade de serviço.

PORTARIA Nº 079/2004-DG DE 20 DE FEVEREIRO DE 2004

NOME: Sandra Carmelina Oliveira de Souza
CARGO: (CAP/PM)
MATRÍCULA: 3397394/2
Nº DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) - Valor R\$ 96,00
DESTINO: Brasília/DF - "C"
PERÍODO: 20.02.2004
OBJETIVO: Para fazer entrega de documentos solicitados pela Secretaria Nacional de Segurança Pública.
Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP.
*Replicado por ter saído com incorreções, no D.O. nº 30.143, de 04.03.2004.

SUPLENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 083/2004-DG DE 04 DE MARÇO DE 2004

NOME: Sonia Maria de Oliveira Gonçalves
CARGO: (SUB-TEN-PM)
MATRÍCULA: 3402479/1
VALOR: 3.000,00 (Três Mil Reais)
ELEMENTO DE DESPESA: 3339030 e 3339039 - (Consumo e Pessoa Jurídica)
Ellen Margareth da Rocha Souza
Diretora Geral/SEGUP

PORTARIA Nº 085/2004-DG DE 08 DE MARÇO DE 2004

Retificar o período de férias da servidora ROSA MARIA COSTA, Enfermeira, concedido através da port. Nº 080/04-DG, de 03.03 a 01.04.2004 para 05.03 a 03.04.2004.

DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA
DO SISTEMA PENALSUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WENZELER SABBÁ
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

PORTARIAS DE SUPLENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 292/2004-DAF/SUSIPE DE 02/03/2004

Nome: Armando Araújo Mendonça
Valor: R\$ 640,00
Elementos:

339036/ Valor: R\$ 640,00

PORTARIA Nº 108/2004-DAF/SUSIPE DE 20/02/2004

Nome: Ronaldo Vinente Serrão
Valor: R\$ 1.500,00
Elementos:

339030/ Valor: R\$ 1.048,00

339036/ Valor: R\$ 252,00

339039/ Valor: R\$ 200,00

PORTARIA Nº 293/2004-DAF/SUSIPE DE 02/03/2004

Nome: Milton Araújo Passos
Valor: R\$ 2.000,00
Elementos:

339030/ Valor: R\$ 1.800,00

339036/ Valor: R\$ 200,00

PORTARIA Nº 0342/2004-DAF/SUSIPE DE 04/03/2004

Nome: José Duarte Lisboa
Valor: R\$ 1.000,00
Elementos:

339030/ Valor: R\$ 500,00

339036/ Valor: R\$ 500,00

339039/ Valor: R\$

PORTARIA Nº 0318/2004-DAF/SUSIPE DE 02/03/2004

Nome: Marco Antonio Anjos Tangerino
Valor: R\$ 1.000,00
Elementos:

339030/ Valor: R\$ 700,00

339036/ Valor: R\$ 300,00

339039/ Valor: R\$

PORTARIA Nº 0319/2004-DAF/SUSIPE DE 02/03/2004

Nome: João Carlos Leão Ramos
Valor: R\$ 800,00
Elementos:

339030/ Valor: R\$ 400,00

339036/ Valor: R\$ 200,00

339039/ Valor: R\$ 200,00

PORTARIA Nº 0346/2004-DAF/SUSIPE DE 05/03/2004

Nome: Claudia Simone Anselmo de Oliveira
Valor: R\$ 1.500,00
Elementos:

339030/ Valor: R\$ 1.000,00

339036/ Valor: R\$ 300,00

339039/ Valor: R\$ 200,00

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 343/04 DAF/SUSIPE, DE 04/03/2004.

Nome: Nelme do Socorro Gomes de Almeida
Cargo: Chefe do DSGTO
Origem: Belém
Destino: Vigia
Período: 05/03/2004
Nº de diárias: 01 (uma)

PORTARIA Nº 331/04 DAF/SUSIPE, DE 03/03/2004.

Nome: Cleber Alves de Souza
Cargo: Motorista
Origem: Belém
Destino: São Miguel do Guama
Período: 05/03/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº 330/04 DAF/SUSIPE, DE 03/03/2004.

Nome: Maria Jose Moura de Souza
Cargo: Assistente Social
Origem: Belém
Destino: São Miguel do Guama
Período: 05/03/2004
Nº de diárias: 1/2 (meia diária)

PORTARIA Nº 338/04 DAF/SUSIPE, DE 04/03/2004.

Nome: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Cargo: Superintendente
Origem: Belém
Destino: Salinas
Período: 04/03/2004
Nº de diárias: 01 (uma)

PORTARIA Nº 339/04 DAF/SUSIPE, DE 04/03/2004.

Nome: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Cargo: Superintendente
Origem: Belém
Destino: Santarém
Período: 02/03/2004
Nº de diárias: 01 (uma)

PORTARIA Nº 340/04 DAF/SUSIPE, DE 04/03/2004.

Nome: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Cargo: Superintendente
Origem: Belém
Destino: Brasília
Período: 04 e 05/03/2004
Nº de diárias: 02 (duas)

PORTARIA Nº 341/04 DAF/SUSIPE, DE 04/03/2004.

Nome: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Cargo: Superintendente
Origem: Belém
Destino: Abaetetuba
Período: 06 e 07/03/2004
Nº de diárias: 02 (duas)

PORTARIA Nº 334/04 DAF/SUSIPE, DE 03/03/2004.

Nome: Paulo Roberto da Silva Avelar
Cargo: Corregedor Geral Penitenciário
Origem: Belém
Destino: Paragominas
Período: 08 e 09/03/2004
Nº de diárias: 02 (duas)

PORTARIA Nº 335/04 DAF/SUSIPE, DE 03/03/2004.

Nome: André Silva Oliveira
Cargo: Consultor Jurídico
Origem: Belém
Destino: Paragominas
Período: 08 e 09/03/2004
Nº de diárias: 02 (duas)

PORTARIA Nº 349/04 DAF/SUSIPE, DE 05/03/2004.

Nome: Sandro Augusto de Sales Queiroz
Cargo: Diretor CRA II
Origem: Belém
Destino: São Luiz
Período: 06 e 07/03/2004
Nº de diárias: 02 (duas)

PORTARIA Nº 350/04 DAF/SUSIPE, DE 05/03/2004.

Nome: Carlos Alberto Tavares dos Santos
Cargo: Ag. Prisional
Origem: Belém
Destino: São Luiz
Período: 06 e 07/03/2004
Nº de diárias: 02 (duas)

PORTARIA Nº 345/04 DAF/SUSIPE, DE 05/03/2004.

Nome: Luiz dos Santos Lima
Cargo: Motorista
Origem: Belém
Destino: Bragança
Período: 10 e 11/03/2004
Nº de diárias: 02 (duas)

PORTARIA Nº 324/04 DAF/SUSIPE, DE 02/03/2004.

Nome: Madalena de Oliveira Kulkamp
Cargo: Psicóloga
Origem: Santa Izabel

Destino: Santarém
Período: 08 a 10/03/2004
Nº de diárias: 03 (três)

PORTARIA Nº 323/04 DAF/SUSIPE, DE 02/03/2004.

Nome: Giane Waldéa Rosa de Lima Salzer
Cargo: Diretora DACOL
Origem: Belém
Destino: Santarém
Período: 10 a 13/03/2004
Nº de diárias: 04 (quatro)

PORTARIA Nº 322/04 DAF/SUSIPE, DE 02/03/2004.

Nome: Angela Maria da Silva
Cargo: Psicóloga
Origem: Santa Izabel
Destino: Santarém
Período: 07 a 14/03/2004
Nº de diárias: 08 (oito)

PORTARIA Nº 321/04 DAF/SUSIPE, DE 02/03/2004.

Nome: Maysa dos Anjos Almeida
Cargo: Pedagoga
Origem: Belém
Destino: Santarém
Período: 07 a 14/03/2004
Nº de diárias: 08 (oito)

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 273/04 DAF/SUSIPE, DE 26/02/2004.

Publicada no DOE nº 30143 do dia 04/03/2004

ERRATA DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 81/2003

Partes: SUSIPE e Ronaldo P. Pimentel
Onde se Lê: Aquisição de Material de Higiene e Limpeza para atender às necessidades do Centro de Recuperação Regional de Paragominas.
Leia-se: Fornecimento de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atender às necessidades do Centro de Recuperação Regional de Paragominas
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá
Extrato de Termo Aditivo ao Convênio

Nº DO TERMO ADITIVO: SEXTO

Nº DO CONVÊNIO: 01/1999

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Associação dos Ex-Balateiros de Almeirim.
Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Almeirim.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo
Vigência do Aditamento: 1º/03/2004 a 28/02/2005
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.0087, Elemento de Despesa 335039, Programa 2280
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente
Aditivos Anteriores:
1º T.A. - Retificação
2º T.A. - Prorrogação de Prazo
3º T.A. - 08/03/2002 - Prorrogação de Prazo
4º T.A. - 14/01/2003 - Valor "per capita"/mês para R\$ 69,90
5º T.A. - 13/03/2003 - Prorrogação de Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: SEXTO

Nº DO CONVÊNIO: 03/1999

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Dom Eliseu.
Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Dom Eliseu.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo
Vigência do Aditamento: 1º/03/2004 a 28/02/2005
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.0087, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente
Aditivos Anteriores:
1º T.A. - Retificação
2º T.A. - Prorrogação de Prazo
3º T.A. - 08/03/2002 - Prorrogação de Prazo
4º T.A. - 14/01/2003 - Valor "per capita"/mês para R\$ 69,90
5º T.A. - 13/03/2003 - Prorrogação de Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: SEXTO

Nº DO CONVÊNIO: 04/1999

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Prefeitura Municipal de Santa Maria do Pará.
Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Santa Maria do Pará.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo
Vigência do Aditamento: 1º/03/2004 a 28/02/2005
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.0087, Elemento de Despesa 334039, Programa 2280
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente
Aditivos Anteriores:
1º T.A. - Retificação
2º T.A. - Prorrogação de Prazo
3º T.A. - 08/03/2002 - Prorrogação de Prazo
4º T.A. - 14/01/2003 - Valor "per capita"/mês para R\$ 69,90
5º T.A. - 13/03/2003 - Prorrogação de Prazo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: QUINTO

Nº DO CONVÊNIO: 02/2000

Partes: Superintendência do Sistema Penal/SUSIPE e Conselho Comunitário de Segurança Pública de Vila dos Cabanos.
Objeto do Convênio: Viabilizar alimentação dos presos de justiça recolhidos na Delegacia de Polícia do Município de Vila dos Cabanos.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo
Vigência do Aditamento: 1º/03/2004 a 28/02/2005
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 03.421.0087, Elemento de Despesa 335039, Programa 2280
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: José Alyrio Wanzeler Sabbá/Superintendente
Aditivos Anteriores:
1º T.A. - Prorrogação de Prazo
2º T.A. - Prorrogação de Prazo
3º T.A. - 14/01/2003 - Valor "per capita"/mês para R\$ 69,90
4º T.A. - 13/03/2003 - Prorrogação de Prazo

PROMOÇÃO
SOCIAL**FUNDAÇÃO CULTURAL DO
PARÁ TANCREDO NEVES**SUPERINTENDENTE: HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
PORTARIA Nº 053 DE 08 DE MARÇO DE 2004.
Servidor (a): Fábio Jorge Carvalho de Souza
Matrícula: nº 5851483/3
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
Destino: Fortaleza / Ceará
Dias: 02 (dois)
Motivo: Curso sobre Execução Orçamentária.
Período: 15 a 16.03.04

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
- Ana Maria Ambrósia da Silva
Data de Admissão: 01.04.1993
Data do distrato: 05.03.2004
Ordenador responsável: Heitor Márcio Pinheiro Santos

PROMOÇÃO
SOCIAL**FUNDAÇÃO DE
TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ**PRESIDENTE: NEY HESSIAS
AV. ALHIRANTE BARROSO, 735 - ☎ (91) 246-7000

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 002/2004 - TIPO PRESENCIAL
Objeto: Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviços, de maneira contínua, de conexão dedicada à Internet, na velocidade de 512 kbps, através de canal implementado por meio de acesso físico, incluindo instalação e locação de roteador, pelo período de 12 (doze) meses. A descrição detalhada e as especificações do objeto poderão ser encontradas no Anexo I - Projeto Básico, do Edital de Licitação.
Data da Abertura: 23.03.2004.
Horário: 10:00 horas.
Local: Sala de Reuniões da CPL, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 735, bairro do Marco - Belém/PA, CEP: 66.093-020, 3º andar do Bloco Administrativo.
Valor e forma de obtenção do edital: o edital encontra-se disponível no site www.culturapa.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível no endereço acima citado, no horário de 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis, de forma gratuita.
Fonte de Recurso: 001.
Data da Assinatura: 20.02.2004.
Ordenador Responsável: Ney Emil da Conceição Messias Júnior.

PROMOÇÃO
SOCIAL**INSTITUTO
DE ARTES DO PARÁ**PRESIDENTE: MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO
PRAÇA JUSTO CHERMONT, 236 - ☎ (91) 223-3000

RESUMO/PORTARIA Nº 012/2004, DE 04-03-2004: SUPRIM. DE FUNDOS
Nome do servidor: Olga Pinheiro de Oliveira; Ident. Func. nº: 5852358/2. Valor: R\$ 300,00. Dotação/Elemento de Despesa: 82201.13.122.0125.4534-339033. Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

RESUMO/PORTARIA Nº 013/2004, DE 05-03-2004: DIÁRIAS
Nome/Cargo/Id. Funcional: Olga Pinheiro de Oliveira, Assessor, 5852358/2. Local: Mesorregião do Marajó. Dia/Período: 09 a 20-03-2004. Nº de diárias: 11 ½ (onze e meia). Motivo: articular a realização do Projeto Criando Arte.

PROMOÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE CULTURA**SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 219-1236

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº TERMO ADITIVO: PRIMEIRO
Nº DO CONTRATO: 055/03

Objeto do Contrato: Fornecimento de Combustível para abastecimento dos veículos da Secult.
Valor do contrato: R\$ 12.795,60 (doze mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos).
Modalidade de Licitação: Pregão nº 002/03
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e Posto Invenível Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses
Vigência do Aditamento: 01/03/04 à 28/02/04
Dotação Orçamentária: 4534-001-339030
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenadora Responsável: Ana Cristina Leite Chaves
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas

INTERNET: www.ioepa.com.brPROMOÇÃO
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
PORTARIA Nº 01104/2004-DAPE
A Secretária Executiva de Educação usando de suas atribuições, e de acordo com o Processo nº 299163/2003, e;
- Considerando o que dispõe o Artigo 137 da Lei nº 5.810/94 de 24 de janeiro de 1994, bem como o disposto nos Decretos nºs 2.538 de maio de 1994, e 2.608 de 22 de junho de 1994, que regulamentam a regra jurídica supramencionada;
RESOLUÇÃO:
Conceder gratificação de tempo integral, ao servidor Peregrino Pereira Bastos Neto, matrícula nº 5790654/019, Vigia, lotado na Divisão de Transportes, desta Secretaria, a partir de 01/02/2004.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 26 de fevereiro de 2004
Rosa Maria Chaves da Cunha
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 01105/2004-DAPE
A Secretária Executiva de Educação usando de suas atribuições, e de acordo com o Processo nº 299163/2003, e;
RESOLUÇÃO:
EXCLUIR da Portaria Coletiva nº 324-B/98 DE 28/05/98, que concedeu gratificação de tempo integral, o nome do servidor Wilson Soares Xavier, matrícula nº 0182761/019 Motorista, lotado na Divisão de Transportes, desta Secretaria, a partir de 01/02/2004.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
Belém, 26 de fevereiro de 2004
Rosa Maria Chaves da Cunha
Secretária Executiva de Educação

CEDÊNCIA
PORTARIA: 552/04 DE 03/03/2004
NOME: LAURILDA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6038492/013
CARGO/LOT: PROF/SEDUC
CEDER PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE APUÁ, ONDE O ENSINO FUNDAMENTAL ESTÁ MUNICIPALIZADO, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO, O SERVIDOR, SEM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, A CONTAR DE 11/11/2003

MANDAR SERVIR
PORTARIA: 1068/04 DE 02/03/2004
NOME: HUMBERTO FARIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0664375/015
CARGO/LOT: PROF/EE.PROFACY DE JESUS N. BARROS PEREIRA/MARABÁ
MANDAR SERVIR, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, NA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, NO PERÍODO DE 01/10/03 A 01/10/04

REVOGAR
PORTARIA: 1368/04 DE 08/03/2004
NOME: JOSEELSON COSTA DE MEIRELES
MATRÍCULA: 0209813/018
CARGO/LOT: PROF/AD.4/A DISPOSIÇÃO/BELÉM
REVOGAR, A CONTAR DE 08/03/2004 A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ADEL Figueiredo, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 13265/01 DE 02/08/01, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM

ADMITIR
PORTARIA: 136/04 DE 05/03/2004
NOME: EDITE DA COSTA DIAS
MATRÍCULA: 0771473/014
CARGO/LOT: ESC.DAT./DIDE/SEDE/BELÉM
ADMITIR, A SERVIDORA A PARTIR DE 01/01/84, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

DISPENSA
PORTARIA: 712/04 DE 05/03/2004
NOME: EDITE SOARES DA COSTA
CARGO/LOT: ESC.DAT./GABINETE DO SECRETÁRIO/SEDE/BELÉM
MOTIVO: P/ FINS DE REG. FUNCIONAL
PERÍODO: A PARTIR DE 01/01/75

PORTARIA Nº 1347/04 DE 05/03/2004
NOME: JEFFERSON JOÃO DOS SANTOS SILVA
MATRÍCULA: 5582229/013
CARGO/LOT: PROF/ESANTO ANTONIO/ALENQUER
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 02/02/2004

PORTARIA Nº 1345/04 DE 05/03/2004
NOME: CARMEN LÚCIA CRAVO DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5477727/017
CARGO/LOT: PROF/EE. ONEIDE DE S. TAVARES/ANANINDEUA
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 12/02/2004

PORTARIA Nº 1346/04 DE 05/03/2004
NOME: WALDENIR FARIAS DA COSTA
MATRÍCULA: 5568447/012
CARGO/LOT: PROF/EE.FERNANDO FERRARI/MARITUBA
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 04/02/2004

PORTARIA Nº 1346/04 DE 05/03/2004
NOME: MARIA CLEUCI MOURA BEZERRA
MATRÍCULA: 0791091/026
CARGO/LOT: PROF/6ª URE DE MONTE ALEGRE
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 20/01/2004 A CONTAR DE 30/01/2004

PORTARIA Nº 1350/04 DE 05/03/2004
NOME: ANTONIO JORGE MODESTO DE ASSIS
MATRÍCULA: 5299365/016
CARGO/LOT: PROF/EE.ADEMAR N.VASCONCELOS/SALVATERRA
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 11/02/2004

PORTARIA Nº 1349/04 DE 05/03/2004
NOME: MARIA CÉLIA MORAES DA SILVA
MATRÍCULA: 0196347/028
CARGO/LOT: PROF/EE.CAMILLO SALGADO/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 13/02/2004

PORTARIA Nº 1325/04 DE 04/03/2004
NOME: ALTAMAR DA SILVA BARROS
MATRÍCULA: 5514282/014
CARGO/LOT: PROF/EE.PROF.ALEÃO CONDURÚ/MOSQUEIRO
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 12/02/2004

PORTARIA Nº 1323/04 DE 04/03/2004
NOME: WALNIZIA BARRETO FERREIRA
MATRÍCULA: 5492564/014
CARGO/LOT: PROF/EE.EDUC.DOM ALBERTO RAMOS/ANANINDEUA
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 12/02/2004

PORTARIA Nº 1324/04 DE 04/03/2004
NOME: ROSA DALVA BARATA CHAVES
MATRÍCULA: 5686407/013
CARGO/LOT: PROF/EE.PROFLUIZA DE B.PIRES/MOSQUEIRO
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 12/02/2004

PORTARIA Nº 1321/04 DE 04/03/2004
NOME: JOSÉ LUIZ CARDOSO MORAES
MATRÍCULA: 5254736/019
CARGO/LOT: PROF/EE.PROF.AMILCAR A. TUPIASSU/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 17/02/2004

PORTARIA Nº 1322/04 DE 04/03/2004
NOME: EDINALDO DA MOTA PIMENTEL
MATRÍCULA: 5287251/012
CARGO/LOT: PROF/EE.MÁRIO BARBOSA/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 10/02/2004

PORTARIA Nº 1319/04 DE 04/03/2004
NOME: RUBENS LIMA PANTOJA
MATRÍCULA: 6021743/010
CARGO/LOT: PROF/EE.DEODORO DE MENDONÇA
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 18/02/2004

PORTARIA Nº 1320/04 DE 04/03/2004
NOME: EDILEUZA PIRES DE MORAIS
MATRÍCULA: 5378052/018
CARGO/LOT: PROF/EE.ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 09/02/2004

PORTARIA Nº 1317/04 DE 04/03/2004
NOME: ANA LÚCIA SANTOS DA SILVA
MATRÍCULA: 6333877/010
CARGO/LOT: PROF/EE.ESTER MOUTA/PONTAS DE PEDRAS
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 09/02/2004

PORTARIA Nº 1316/04 DE 04/03/2004
NOME: RAIMUNDO LUIZ RIBEIRO DA SILVA
MATRÍCULA: 6389120/015
CARGO/LOT: PROF/EE.PAULINO DE BRITO/PORTEL
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 27/03/2003, A CONTAR DE 02/05/2003

PORTARIA Nº 1315/04 DE 04/03/2004
NOME: GETULIO DE SOUSA NERES
MATRÍCULA: 0224758/027
CARGO/LOT: PROF/EE.ENGENHEIRO PALMA MUNIZ/REDENÇÃO
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 27/03/2003, A CONTAR DE 26/05/2003

PORTARIA Nº 1314/04 DE 04/03/2004
NOME: ROSEANE DO SOCORRO SANTOS OLIVEIRA
MATRÍCULA: 5662010/017
CARGO/LOT: PROF/EE.EDA DE S.GONÇALVES/SOURE
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 05/11/2003, A CONTAR DE 03/12/2003

PORTARIA Nº 1326/04 DE 04/03/2004
NOME: ELIANA TELES RODRIGUES
MATRÍCULA: 5491193/010
CARGO/LOT: PROF/EE.SANTO AFONSO/BELÉM
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 13/02/2004

PORTARIA Nº 1327/04 DE 04/03/2004
NOME: ANA SOCORRO SILVA VASCONCELOS
MATRÍCULA: 5475600/019
CARGO/LOT: PROF/EE.MARIETA EMMI/STA. IZABEL DO PARÁ
MOTIVO: A PEDIDO, P/ FINS DE REG. FUNCIONAL EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PÚBLICO, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 20/01/2004, A CONTAR DE 05/02/2004

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.147

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
10 de março de 2004
Caderno

2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROMOÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

LICENÇA ESPECIAL
PORTARIA Nº:1243/04 DE 26.02.04

Nº DE DIAS:120
NOME:OLIVAR ANTONIO DE SOUZA SILVA
MATRICULA:0215716/010
CARGO/LOT: PROF/EE.GUALBERTO DE CAMPOS/CURUÇA
PERÍODO:01.03.04 A 29.04.04 E 30.04.04 A 28.06.04
TRIÊNIO: 04.06.96 A 03.06.99 E 04.06.99 A 03.06.02
PORTARIA Nº:1242/04 DE 26.02.04

Nº DE DIAS:120
NOME:MARIA LEONILDES DA SILVA CERQUEIRA
MATRICULA:0249246/010
CARGO/LOT: PROF/EE.SÃO JOSÉ/ÓBIDOS
PERÍODO:01.03.04 A 29.04.04 E 30.04.04 A 28.06.04
TRIÊNIO: 26.05.94 A 25.05.97 E 26.05.97 A 25.05.00
PORTARIA Nº:1241/04 DE 26.02.04

Nº DE DIAS:120
NOME:VERA MARIA OLIVEIRA DO ROSÁRIO
MATRICULA:0245801/013
CARGO/LOT: AGPORT/EE.HELVECIO GUERREIRA/ORIXIMINÁ
PERÍODO:01.03.04 A 29.04.04 E 30.04.04 A 28.06.04
TRIÊNIO: 12.04.89 A 11.04.92 E 12.04.92 A 11.04.95
PORTARIA Nº:1241/04 DE 26.02.04

Nº DE DIAS:120
NOME:LUCIA FERNANDES MARQUES GALVÃO
MATRICULA:0216356/018
CARGO/LOT: SERV/EE.Mª HYLÁUISA P. FERREIRA/CURUÇA
PERÍODO:01.03.04 A 29.04.04 E 30.04.04 A 28.06.04
TRIÊNIO: 30.06.86 A 29.06.89 E 30.06.89 A 29.06.92
PORTARIA Nº:1240/04 DE 26.02.04

Nº DE DIAS:120
NOME:FLORIONITA DOS REIS BARRETO
MATRICULA:0380520/012
CARGO/LOT: PROF/EE.INÁCIO MOURA/STº ANTº DO TAUÁ
PERÍODO:01.03.04 A 29.04.04 E 30.04.04 A 28.06.04
TRIÊNIO: 02.04.90 A 01.04.93 E 02.04.99 A 01.04.02
PORTARIA Nº:1239/04 DE 26.02.04

Nº DE DIAS:120
NOME:DILMA MARIA DOS REIS FRANCO
MATRICULA:0380873/012
CARGO/LOT: PROF/EE.INÁCIO MOURA/STº ANTº DO TAUÁ
PERÍODO:01.03.04 A 29.04.04 E 30.04.04 A 28.06.04
TRIÊNIO: 18.03.82 A 17.03.85 E 18.03.85 A 17.03.88
PORTARIA Nº:1238/04 DE 26.02.04

Nº DE DIAS:060
NOME:DAGOBERTO DAMASCENO COSTA
MATRICULA:5310105/015
CARGO/LOT: PROF/EE.MÁRIO BARBOSA/BELÉM
PERÍODO:01.03.04 A 29.04.04
TRIÊNIO: 24.03.00 A 23.03.03
PORTARIA Nº:1184/04 DE 19.02.04

Nº DE DIAS:060
NOME:MARCOS AURELIO SOARES GOES
MATRICULA:0405779/012
CARGO/LOT: PROF/EE.JOAOQUIM VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO:02.04.04 A 31.05.04
TRIÊNIO: 30.09.90 A 29.09.93
PORTARIA Nº:1172/04 DE 19.02.04

Nº DE DIAS:060
NOME:MARIA DA PENHA FONTOURA SOUZA COELHO
MATRICULA:0520870/015
CARGO/LOT: PROF/17ª URE/CAPTÃO POÇO
PERÍODO:26.03.04 A 24.05.04
TRIÊNIO: 06.05.00 A 05.05.03

PORTARIA Nº:1167/04 DE 19.02.04

Nº DE DIAS:060
NOME:IVONETE PEREIRA DE SOUSA
MATRICULA:0671002/012
CARGO/LOT: PROF/EE.Mª DA SILVA NUNES/PARAGOMINAS
PERÍODO:16.04.04 A 14.06.04
TRIÊNIO: 22.04.93 A 21.04.96
PORTARIA Nº:1246/04 DE 26.02.04

Nº DE DIAS:120
NOME:CARMEN LUCIA NASCIMENTO DE MELO
MATRICULA:0352519/010
CARGO/LOT: PROF/ASSESSORIA JURIDICA/BELÉM
PERÍODO:16.12.03 A 13.02.04 E 14.02.04 A 13.04.04
TRIÊNIO: 03.04.87 A 02.04.90 E 02.02.94 A 01.02.97
PORTARIA Nº:1263/04 DE 01.03.04

Nº DE DIAS:120
NOME:ORIVALDO ALMEIDA DOSSANTOS
MATRICULA:0554766/016
CARGO/LOT: PROF/EE.MAG.BARATA/CHAVES
PERÍODO:01.03.04 A 29.04.04 E 30.04.04 A 28.06.04
TRIÊNIO: 10.04.94 A 09.04.97 E 10.04.97 A 09.04.00
PORTARIA Nº:1264/04 DE 01.03.04

Nº DE DIAS:120
NOME:DIRCE MARILIA VAZ
MATRICULA:0419486/012
CARGO/LOT: PROF/EE.CENTROM. TRINDADE/TMÉ AÇU
PERÍODO:01.03.04 A 29.04.04 E 30.04.04 A 28.06.04
TRIÊNIO: 30.04.92 A 29.04.95 E 30.04.95 A 29.04.98
PORTARIA Nº:1265/04 DE 01.03.04

Nº DE DIAS:120
NOME:ROSANGELA MARIA REBOUCAS BARBOSA
MATRICULA:0730858/010
CARGO/LOT: SERV/EE.SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PERÍODO:01.03.04 A 29.04.04 E 30.04.04 A 28.06.04
TRIÊNIO: 13.05.94 A 12.05.97 E 13.05.97 A 12.05.00
PORTARIA Nº:1266/04 DE 01.03.04

Nº DE DIAS:120
NOME:DEISALINA LISBOA
MATRICULA:0667609/010
CARGO/LOT: PROF/EE.RAIMUNDO LOPES GASPAR/ITAITUBA
PERÍODO:01.03.04 A 29.04.04 E 30.04.04 A 28.06.04
TRIÊNIO: 22.05.86 A 21.05.89 E 22.05.89 A 21.05.92
PORTARIA Nº:1270/04 DE 01.03.04

Nº DE DIAS:120
NOME:JOÃO CARLOS MONTORIL DEL CASTILLO
MATRICULA:0335103/012
CARGO/LOT: PROF/DEPART.DUC. DE ATIV.FISICAS/BELÉM
PERÍODO:01.03.04 A 29.04.04 E 30.04.04 A 28.06.04
TRIÊNIO: 01.03.97 A 28.02.00 E 01.03.00 A 28.02.03
PORTARIA Nº:1271/04 DE 01.03.04

Nº DE DIAS:060
NOME:MARILDA DAS GRAÇAS ALENCAR DE LIMA
MATRICULA:0194000/026
CARGO/LOT: ORIENT/ERCLOURENÇO FILHO/BELÉM
PERÍODO:01.03.04 A 29.04.04
TRIÊNIO: 01.02.00 A 31.01.03
PORTARIA Nº:1239/04 DE 01.03.04

Nº DE DIAS:060
NOME:MARIA ILAN RODRIGUES JODÃO
MATRICULA:0170240/027
CARGO/LOT: PROF/EE.JUDITH G. LEITÃO/MARABA
PERÍODO:01.03.04 A 29.04.04
TRIÊNIO: 03.06.00 A 02.06.03
PORTARIA Nº:1093/04 DE 26.02.04

Nº DE DIAS:060
NOME:MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO SANTOS
MATRICULA:0503550/012
CARGO/LOT: PROF/EE.ANTº TEIXEIRA GUEIROS/ANANINDEUA
PERÍODO:03.05.04 A 01.07.04
TRIÊNIO: 22.04.98 A 21.04.01
PORTARIA Nº:1268/04 DE 01.03.04

Nº DE DIAS:120
NOME:REGINALDO MAURO CUNHA DOREA
MATRICULA:0182826/015
CARGO/LOT: ADM/DEPART. DE ADM. PATRIMONIAL/BELÉM

PERÍODO: 03.05.04 A 01.07.04 E 02.07.04 A 30.08.04

TRIÊNIO: 30.03.93 A 29.03.96 E 30.03.96 A 29.03.99
TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº:1237/04 DE 26.02.04

NOME:CARMEN LUCIA NASCIMENTO DE MELO
MATRICULA:0352519/010
CARGO/LOT: PROF/ASSESSORIA JURIDICA/BELÉM
TORNAR SEM EFEITO A PORT.18851/03 DE 18.12.03, QUE CONC. 60 DIAS DE L/ESPECIAL, NO PER.DÉ 19.11.03 A 17.01.04, CORRESPAO TRIENIO DE 03.04.81 A 02.04.84, P/ FINS DE REG.FUNCIONAL
RETIFICAR
PORTARIA Nº:1181/04 DE 19.02.04

NOME:MARCOS AURELIO SOARES GOES
MATRICULA:0405779/012
CARGO/LOT: PROF/EE.JOAOQUIM VIANA/ANANINDEUA
RETIFIN A PORT.11789/86 DE 15.10.86, QUE CONC. 90 DIAS DE L/ESPECIAL, OQUINQ. DE 01.03.80 A 01.03.85 P/ 30.09.80 A 29.09.85, NO PERÍODO DE 03.08.92 A 31.10.92, P/ FINS DE REG.FUNCIONAL
PORTARIA Nº:1182/04 DE 19.02.04

NOME:MARCOS AURELIO SOARES GOES
MATRICULA:0405779/012
CARGO/LOT: PROF/EE.JOAOQUIM VIANA/ANANINDEUA
RETIFIN A PORT.14966/92 DE 25.11.92, QUE CONC. 90 DIAS DE L/ESPECIAL, OQUINQ. DE 01.03.85 A 01.03.90 P/ 30.09.85 A 29.09.90, NO PERÍODO DE 02.04.93 A 30.06.93, P/ FINS DE REG.FUNCIONAL
PORTARIA Nº:1180/04 DE 19.02.04

NOME:MARCOS AURELIO SOARES GOES
MATRICULA:0405779/012
CARGO/LOT: PROF/EE.JOAOQUIM VIANA/ANANINDEUA
RETIFIN A PORT.4877/84 DE 03.05.84, QUE CONC. 60 DIAS DE L/ESPECIAL, OQUINQ. DE 01.03.75 A 01.03.80 P/ 30.09.75 A 29.09.80, NO PERÍODO DE 02.05.85 A 30.06.85, P/ FINS DE REG.FUNCIONAL
LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº:1293/04 DE 02.03.04

Nº DE DIAS:030
NOME:ANTONIO CARLOS SILVA PRACA
MATRICULA:0302309/030
CARGO/LOT: PROF/EE.LUCYC. DE ARAUJO/ANANINDEUA
PERÍODO:20.11.03 A 19.12.03
PORTARIA Nº:1292/04 DE 02.03.04

Nº DE DIAS:030
NOME:REJANE QUEIRÓZ MAIA HAGE
MATRICULA:5560888/010
CARGO/LOT: ORIENT/EE.JOSÉ VERISSIMO/BELÉM
PERÍODO:29.12.03 A 27.01.04
PORTARIA Nº:1289/04 DE 02.03.04

Nº DE DIAS:030
NOME:SILVIA LUCINETE SILVA MARTINS
MATRICULA:0238910/018
CARGO/LOT: PROF/ERCJOÃO FARIAS DE LIMA/BELÉM
PERÍODO:10.12.03 A 08.01.04
PORTARIA Nº:1291/04 DE 02.03.04

Nº DE DIAS:030
NOME:MARILEA BARROSO CAVALCANTE VIEIRA
MATRICULA:0297119/017
CARGO/LOT: PROF/EE.ASTÉRIO DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO:30.12.03 A 28.01.04
PORTARIA Nº:1206/04 DE 03.03.04

Nº DE DIAS:045
NOME:MARIA VITÓRIA SOARES DOSSANTOS
MATRICULA:0663360/018
CARGO/LOT: SERV/EE.PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO:23.11.03 A 22.12.03 E 23.12.03 A 06.01.04
PORTARIA Nº:1307/04 DE 03.03.04

Nº DE DIAS:062
NOME:LEILA REGINA BRITO DA SILVA
MATRICULA:0778168/010
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE.RENATO P. CONDURU/BELÉM
PERÍODO:31.10.03 A 29.11.03 E 30.11.03 A 31.12.03
PORTARIA Nº:1308/04 DE 03.03.04

Nº DE DIAS:153
NOME:ELZA MARIA FARIAS DE BRITO
MATRICULA:0511013/024
CARGO/LOT: ESC.DAT/EE.BRIG.FONTENELLE/BELÉM
PERÍODO:01.08.03 A 30.08.03 E 31.08.03 A 31.12.03

PORTARIA Nº: 1294/04 DE 02.03.04
Nº DE DIAS: 012
NOME: LUCIA BERNADETE NASCIMENTO DA FONSECA
MATRÍCULA: 0240150/017
CARGO/LOT: SERV/EE. ALDEBAROC M. KLAUTAU/ANANINDEUA
PERÍODO: 08.12.03 A 19.12.03
PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº: 1295/04 DE 02.03.04
Nº DE DIAS: 029
NOME: TERDUNISIA UCHOA DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 5756260/017
CARGO/LOT: ADM/EE. JUSTO CHERMONT/BELÉM
PERÍODO: 08.11.03 A 06.12.03
LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO Nº: 1233/04 DE 11/02/2004
NOME: ROSARIA DE FARIAS MARCELINO
MATRÍCULA: 0456454/010
CARGO/LOT: COMISSÃO DE LICITAÇÃO/SEDE/BELÉM
PERÍODO: 26/01/04 A 22/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 1227/04 DE 11/02/2004
NOME: REINALDO FIGUEIREDO FARIA
MATRÍCULA: 0330531/018
CARGO/LOT: PROF./EE. LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
PERÍODO: 09/02/04 A 13/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 1188/04 DE 10/02/2004
NOME: ROSA DE FÁTIMA ASSUNÇÃO SANTOS
MATRÍCULA: 0668591/018
CARGO/LOT: PROF./EE. CA. PE. JOSIMO TAVARES/BENENVIDES
PERÍODO: 03/02/04 A 29/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 10866/03 DE 15/12/2003
NOME: INEZ FERREIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0457132/010
CARGO/LOT: PROF./EE. C. SRA. DA VITÓRIA/MARITUBA
PERÍODO: 01/12/03 A 07/12/03
LAUDO MÉDICO Nº: 6857/03 DE 22/08/2003
NOME: MARIA TEREZA LOBATO LEÃO
MATRÍCULA: 0491853/016
CARGO/LOT: PROF./EE. TEODORA BENTES/ICOARACI
PERÍODO: 07/08/03 A 09/09/03
LAUDO MÉDICO Nº: 113/03 DE 24/09/2003
NOME: JOSICLEY DE ALVES LOBO FERREIRA
MATRÍCULA: 6016090/029
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. MARIZ F. DE CASTRO/RIO MARIA
PERÍODO: 24/09/03 A 24/10/03
LAUDO MÉDICO Nº: 1208/04 DE 10/02/2004
NOME: MARIA LUCIA GOMES DE MORAES
MATRÍCULA: 0235747/011
CARGO/LOT: SERV./EE. DR. C. GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 10/02/04 A 23/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 1053/04 DE 09/02/2004
NOME: ENILCE CHAGAS DA SILVA
MATRÍCULA: 6037038/020
CARGO/LOT: PROF./EE. NEIDA DE MORAES/ANANINDEUA
PERÍODO: 28/01/04 A 15/03/04
LAUDO MÉDICO Nº: 334/04 DE 15/01/2004
NOME: IZABEL LEAL BARBOSA
MATRÍCULA: 0468223/015
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. D. PEDRO I/BELÉM
PERÍODO: 12/01/04 A 12/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 723/04 DE 30/01/2004
NOME: IRACY DA COSTA PEREIRA
MATRÍCULA: 0752118/013
CARGO/LOT: SERV./EE. C. VICENTE DE PAULA/BELÉM
PERÍODO: 27/01/04 A 29/01/04
LAUDO MÉDICO Nº: 775/04 DE 01/02/2004
NOME: HELIOMAR PAIVA MORAIS
MATRÍCULA: 0626481/012
CARGO/LOT: SERV./EE. A. FIGUEIREDO/BELÉM
PERÍODO: 27/01/04 A 03/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 340/04 DE 15/01/2004
NOME: VERÔNICA DOSSANTOS PINHEIRO
MATRÍCULA: 0353493/016
CARGO/LOT: PROF./EE. ALBO LIMA/BELÉM
PERÍODO: 15/01/04 A 31/01/04
LAUDO MÉDICO Nº: 331/04 DE 15/01/2004
NOME: MARIA DO PERPETUO SOCORRO NOGUEIRA
MATRÍCULA: 0270440/026
CARGO/LOT: PROF./EE. ONÉSIMA P. DE BARROS/SANTARÉM
PERÍODO: 06/01/04 A 31/01/04
LAUDO MÉDICO Nº: 1054/04 DE 06/02/2004
NOME: ANA MARIA PEREIRA COSTA
MATRÍCULA: 0752940/018
CARGO/LOT: SERV./EE. CRISTO SALVADOR/BELÉM
PERÍODO: 26/01/04 A 15/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 998/04 DE 05/02/2004
NOME: MARIA LÉA BARROS BRAGA
MATRÍCULA: 0308854/014
CARGO/LOT: AG. PORT./DPAT. ADM. DE MATERIAL/SEDE/BELÉM
PERÍODO: 20/01/04 A 20/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 122/03 DE 14/10/2003
NOME: MARIA MATIAS DA SILVA
MATRÍCULA: 0458414/013

CARGO/LOT: PROF./EE. JOSÉ W. P. LEITE/CONC. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 14/10/03 A 12/01/04
LAUDO MÉDICO Nº: 304/04 DE 14/01/2004
NOME: MARIA PEREIRA SOBRINHO
MATRÍCULA: 0418498/019
CARGO/LOT: SERV./EE. CRISTO R. EDENTOR/ANANINDEUA
PERÍODO: 12/01/04 A 31/01/04
LAUDO MÉDICO Nº: 337/04 DE 15/01/2004
NOME: MARIA ARLETE NASCIMENTO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0447544/010
CARGO/LOT: SERV./EE. S. VICENTE/ANANINDEUA
PERÍODO: 14/01/04 A 15/02/04
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
LAUDO MÉDICO Nº: 8617/03 DE 01/10/2003
NOME: NELCI GONÇALVES DOSSANTOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 0628115/010
CARGO/LOT: PROF./EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 01/10/03 A 01/12/03
LAUDO MÉDICO Nº: 687/03 DE 01/10/2003
NOME: NELCI GONÇALVES DOSSANTOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 0628115/010
CARGO/LOT: PROF./EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 01/02/03 A 30/04/03
LAUDO MÉDICO Nº: 4118/03 DE 01/10/2003
NOME: NELCI GONÇALVES DOSSANTOS MONTEIRO
MATRÍCULA: 0628115/010
CARGO/LOT: PROF./EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELÉM
PERÍODO: 01/05/03 A 30/07/03
LAUDO MÉDICO Nº: 1087/03 DE 06/02/2004
NOME: MARIVALDO CARREIRA MAIA
MATRÍCULA: 0194034/024
CARGO/LOT: PROF./COL. INT. FRANCISCO S. NUNES/BELÉM
PERÍODO: 01/02/04 A 15/03/04
LAUDO MÉDICO Nº: 1114/04 DE 04/02/2004
NOME: ROSILDA DA SILVA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0467324/013
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. DR. ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 31/01/04 A 29/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 1159/04 DE 11/02/2004
NOME: HELIOMAR PAIVA MORAIS
MATRÍCULA: 0626481/012
CARGO/LOT: SERV./EE. A. DE FIGUEIREDO/BELÉM
PERÍODO: 04/02/04 A 22/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 1055/04 DE 06/02/2004
NOME: ELZA DE OLIVEIRA LEAL
MATRÍCULA: 6027083/014
CARGO/LOT: SERV./EE. C. MARIDALVA PANTOJA/BELÉM
PERÍODO: 07/02/04 A 07/03/04
LAUDO MÉDICO Nº: 154/03
NOME: LUZIA MACEDO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0279048/015
CARGO/LOT: PROF./EE. SAT. GIL VNOVA/CONC. DO ARAGUAIA
PERÍODO: 20/09/03 A 19/01/03
LAUDO MÉDICO Nº: 1248/04 DE 12/02/2004
NOME: MARIA LÚCIA CRUZ DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0317144/019
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. ROSA MISTICA/ANANINDEUA
PERÍODO: 11/02/04 A 20/03/04
LAUDO MÉDICO Nº: 1045/04 DE 06/02/2004
NOME: MADALENA IZABEL REIS PINHEIRO
MATRÍCULA: 0339830/018
CARGO/LOT: AG. ADM./ASSESSORIA DE PALNEJAMENTO/BELÉM
PERÍODO: 01/02/04 A 29/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 1207/04 DE 10/02/2004
NOME: SÔNIA MARIA DA CUNHA ASSUNÇÃO
MATRÍCULA: 0531626/014
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. PROF. R. A. CRUZ/BELÉM
PERÍODO: 09/02/04 A 09/03/04
LAUDO MÉDICO Nº: 9851/03 DE 17/11/2003
NOME: MARIA DO SOCORRO BORGES CELSO SÁ
MATRÍCULA: 5054370/012
CARGO/LOT: PROF./EE. C. BENTO XV/BELÉM
PERÍODO: 09/11/03 A 23/11/03
LAUDO MÉDICO Nº: 585/03 DE 11/08/2003
NOME: MARIA DIONÍZIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0445240/015
CARGO/LOT: SERV./EE. MARTINHO M. DA SILVEIRA/MARABÁ
PERÍODO: 07/08/03 A 06/10/03
LAUDO MÉDICO Nº: 86/04 DE 07/01/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS NORONHA BARATA
MATRÍCULA: 0446432/019
CARGO/LOT: PROF./EE. PAULINO DE BRITO/BELÉM
PERÍODO: 24/12/03 A 22/01/04
LAUDO MÉDICO Nº: 495/04 DE 22/01/2004
NOME: MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA PINTO
MATRÍCULA: 0626597/018
CARGO/LOT: SERV./EE. ANIBAL DUARTE/BELÉM
PERÍODO: 16/01/04 A 16/03/04
LAUDO MÉDICO Nº: 963/04 DE 05/02/2004
NOME: RONALDO DA SILVA NEVES
MATRÍCULA: 0761117/015
CARGO/LOT: MOTORISTA/DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM

PERÍODO: 01/02/04 A 20/03/04
LAUDO MÉDICO Nº: 1107/04 DE 09/02/2004
NOME: MARIA NEVES BARROS DESOUSA
MATRÍCULA: 0416274/017
CARGO/LOT: PROF./EE. SANTA BRIGIDA/SALINÓPOLIS
PERÍODO: 11/01/04 A 14/03/04
LAUDO MÉDICO Nº: 1240/04 DE 11/02/2004
NOME: MARIA INÊS SIDRIM SILVA VASCONCELOS
MATRÍCULA: 5755824/019
CARGO/LOT: ADM. ESC./EE. ANTONIA P. DA SILVA/BELÉM
PERÍODO: 01/02/04 A 29/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 161/04 DE 08/01/2004
NOME: MIGUEL DE NAZARÉ SOUSA PINHEIRO
MATRÍCULA: 0772143/013
CARGO/LOT: AG. ADM./EE. COTÍLIA BECOT/MARITUBA
PERÍODO: 30/12/03 A 15/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 711/04 DE 30/01/2004
NOME: RUFINA LOUZADA BRAGA
MATRÍCULA: 0374407/010
CARGO/LOT: PROF./EE. HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 01/02/04 A 31/03/04
LAUDO MÉDICO Nº: 953/04 DE 03/02/2004
NOME: RAMUNDA DE LIMA ROCHA
MATRÍCULA: 0400815/018
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. C. MARIDALVA PANTOJA/BELÉM
PERÍODO: 01/02/04 A 29/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 581/04 DE 29/01/2004
NOME: MARLENE CAHN COTA
MATRÍCULA: 6017339/019
CARGO/LOT: PROF./EE. DR. FREITAS/BELÉM
PERÍODO: 01/07/03 A 29/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 437/04 DE 20/01/2004
NOME: MARIA GALVÃO DA COSTA
MATRÍCULA: 0198188/010
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. JARBAS PASSARINHO/BELÉM
PERÍODO: 29/12/03 A 29/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 14 DE 12/01/2004
NOME: MARIA LUIZA DO AMARAL SILVA
MATRÍCULA: 0494860/014
CARGO/LOT: SERV./9ª URE DE SANTARÉM
PERÍODO: 02/01/04 A 16/01/04
LAUDO MÉDICO Nº: 685/04 DE 02/02/2004
NOME: JAINE MARCELA SILVA DA SILVA
MATRÍCULA: 0337943/012
CARGO/LOT: PROF./EE. PROF. ANTONIO M. JUNIOR/BELÉM
PERÍODO: 16/01/04 A 16/03/04
LAUDO MÉDICO Nº: 564/04 DE 27/01/2004
NOME: ELIANA BARREIROS DE AZEVEDO
MATRÍCULA: 0240745/010
CARGO/LOT: SERV./EE. D. ULISSES GUIMARÃES/BELÉM
PERÍODO: 23/01/04 A 22/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 744/04 DE 30/01/2004
NOME: DALVALINA RODRIGUES SANTANA
MATRÍCULA: 0536792/018
CARGO/LOT: AG. PORT./EE. PAULO FONTENELLES/ICOARACI
PERÍODO: 26/01/04 A 10/03/04
LAUDO MÉDICO Nº: 519/04 DE 23/01/2004
NOME: GRACINDA MELLO BANDEIRA
MATRÍCULA: 0322024/011
CARGO/LOT: PROF./SEDE/BELÉM
PERÍODO: 11/12/03 A 29/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 1066/04 DE 06/02/2004
NOME: ANA MAGALHÃES DA SILVA PANTOJA
MATRÍCULA: 0644978/012
CARGO/LOT: SERV./EE. MAGALHÃES BARATA/S.S. DA BOA VISTA
PERÍODO: 01/02/04 A 01/03/04
LAUDO MÉDICO Nº: 90/04 DE 07/01/2004
NOME: IRANILDE OLIVEIRA DE MIRANDA
MATRÍCULA: 6004369/010
CARGO/LOT: PROF./EE. TIRADENTES II/BELÉM
PERÍODO: 08/01/04 A 21/02/04
LAUDO MÉDICO Nº: 279/04 DE 13/01/2004
NOME: VERA LÚCIA DE CASTRO MAIA
MATRÍCULA: 5190614/014
CARGO/LOT: SERV./EE. MANOEL DE JESUS MORAES/BELÉM
PERÍODO: 01/01/04 A 15/01/04
LAUDO MÉDICO Nº: 300/04 DE 14/01/2004
NOME: REGINALDO RAIMUNDO ALMEIDA DA CRUZ
MATRÍCULA: 0384003/012
CARGO/LOT: PROF./DIVISÃO TEC. DESPORTIVA/BELÉM
PERÍODO: 16/01/04 A 14/03/04
LAUDO MÉDICO Nº: 990/04 DE 05/02/2004
NOME: MARIA AUXILIADORA CESAR DA SILVA
MATRÍCULA: 0448125/017
CARGO/LOT: SERV./EE. M. DE N. MARQUES RIOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/02/04 A 01/04/04
LAUDO MÉDICO Nº: 226/04 DE 15/01/2004
NOME: MARIA DE FÁTIMA DO ROSÁRIO MOREIRA
MATRÍCULA: 0507060/016
CARGO/LOT: ESC. DAT./EE. PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO: 02/01/04 A 17/01/04

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 3

LAUDO MÉDICO Nº: 789/04 DE 02/02/2004
NOME: MARIA DOSOCORRO VASCONCELOS LELIS
MATRÍCULA: 0544736/013
CARGO/LOT: PROF./EE.PTE.COSTA E SILVA/BELÉM
PERÍODO: 24/01/04 A 24/02/04

LAUDO MÉDICO Nº: 071/03 DE 18/12/2003
NOME: MARIA LUIZA DO AMARAL SILVA
MATRÍCULA: 0494860/014
CARGO/LOT: SERV.9ª URE DE SANTARÉM
PERÍODO: 18/12/03 A 01/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 43/04 DE 05/01/2004
NOME: ANA LÚCIA DOMINGUES GOMES
MATRÍCULA: 0302465/019
CARGO/LOT: PROF./EE.HILDA VIEIRA/BELÉM
PERÍODO: 01/01/04 A 14/02/04

LAUDO MÉDICO Nº: 277/04 DE 13/01/2004
NOME: SUELDO SOCORRO DOS ANJOS SILVA
MATRÍCULA: 0311308/016
CARGO/LOT: ESC.DAT./EE.INST/EDUC.DOPARÁ/BELÉM
PERÍODO: 12/01/04 A 12/03/04

LAUDO MÉDICO Nº: 904/04 DE 04/01/2004
NOME: IDA MARIA PEREIRA MOREIRA
MATRÍCULA: 0188301/016
CARGO/LOT: PROF./DIVISÃO TEC.PEDAGÓGICA/BELÉM
PERÍODO: 01/02/04 A 16/02/04

LAUDO MÉDICO Nº: 650/04 DE 29/01/2004
NOME: IZABEL CRISTINA MORAIS DA SILVA
MATRÍCULA: 6016740/017
CARGO/LOT: SERV./C.DE TREIN.DE RECURSOS HUMANOS/SEDUC
PERÍODO: 01/02/04 A 01/03/04

LAUDO MÉDICO Nº: 178/04 DE 08/01/2004
NOME: RODOLFO DA SILVA NEVES
MATRÍCULA: 0761117/015
CARGO/LOT: MOTORISTA/DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM
PERÍODO: 01/01/04 A 31/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 11027/03 DE 06/01/2004
NOME: LUCIMAR LIMA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0307092/017
CARGO/LOT: PROF./EE.BOM JARDIM/ANANINDEUA
PERÍODO: 01/01/04 A 10/01/04

LAUDO MÉDICO Nº: 810/04 DE 02/02/2004
NOME: EDSON JOSÉ MARIA OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0392006/019
CARGO/LOT: PROF./EE.D.PEDRO II/BELÉM
PERÍODO: 01/02/04 A 01/04/04

LAUDO MÉDICO Nº: 533/04 DE 26/01/2004
NOME: MARIA LÚCIA DIAS DA CUNHA
MATRÍCULA: 0333654/011
CARGO/LOT: PROF./ERC.SANTO AFONSO/BELÉM
PERÍODO: 21/01/04 A 19/02/04

LAUDO MÉDICO Nº: 110/04 DE 07.01.04
NOME: RAIMUNDO CARLOS ALMEIDA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0386073/016
CARGO/LOT: SERV./DEPART.EDM.PATRIMONIAL/BELÉM
PERÍODO: 01.01.04 A 31.01.04

LAUDO MÉDICO Nº: 128/04 DE 07.01.04
NOME: LUZIA PINTO DE ABREU
MATRÍCULA: 0341355/017
CARGO/LOT: AG.PORT/ERCNS.SR.º DA PAZ/ANANINDEUA
PERÍODO: 22.12.03 A 22.02.04

LAUDO MÉDICO Nº: 036/04 DE 05.01.04
NOME: MARIA LUCIA DA SILVA BEZERRA CAVALCANTE
MATRÍCULA: 0192236/012
CARGO/LOT: PROF./UNID.IOLANDA M. SILVA/BELÉM
PERÍODO: 04.01.04 A 04.02.04

LAUDO MÉDICO Nº: 158/04 DE 08.01.04
NOME: MARIA JOSÉ DA SILVA
MATRÍCULA: 0650749/015
CARGO/LOT: PROF./EE.TEREZINHA B.SIQUEIRA/CARPOÇO
PERÍODO: 16.12.04 A 13.03.04

LAUDO MÉDICO Nº: 787/04 DE 02.02.04
NOME: MARIA IOLANDA SANTOS SOUZA
MATRÍCULA: 0350796/010
CARGO/LOT: AG.PORT/EE.JADERLANDIA
PERÍODO: 01.01.04 A 01.04.04

LAUDO MÉDICO Nº: 074/04 DE 06.01.04
NOME: MARIA CÉLIA DE CASTRO AMADOR
MATRÍCULA: 5191809/015
CARGO/LOT: ESC.DAT./DEPART.EXEC.ORÇAMENTO/BELÉM
PERÍODO: 01.01.04 A 31.01.04

LAUDO MÉDICO Nº: 10841/03 DE 17.12.03
NOME: MARIA IVONE TEIXEIRA ALEXO
MATRÍCULA: 0339660/016
CARGO/LOT: PROF./DIV. DE ASSIST. AO SERV/BELÉM
PERÍODO: 07.12.03 A 31.12.03

LAUDO MÉDICO Nº: 925/04 DE 04.02.04
NOME: FRANCISCO NAZARENO CHAGASSOUSA CAMPOS
MATRÍCULA: 0733083/013
CARGO/LOT: ESC.DAT./EE.CAMILO SALGADO/BELÉM
PERÍODO: 06.02.04 A 06.03.04

LAUDO MÉDICO Nº: 324/04 DE 15.01.04
NOME: ELINE DE NAZARETH SILVEIRA DE AMORIM

MATRÍCULA: 0446319/011
CARGO/LOT: PROF./ETAPA/BELÉM
PERÍODO: 15.01.04 A 29.02.04

LAUDO MÉDICO Nº: 834/04 DE 03.02.04
NOME: FRANCISCO DOSSANTOS MACEDO
MATRÍCULA: 0674770/014
CARGO/LOT: PROF./ERC.BENEFICIENTE B. JARDIM/BELÉM
PERÍODO: 04.01.04 A 05.03.04

LAUDO MÉDICO Nº: 1043/04 DE 06.02.04
NOME: DENISE CONCEIÇÃO DE SOUZA TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0294969/019
CARGO/LOT: PROF./ERC.ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.02.04 A 29.02.04

LAUDO MÉDICO Nº: 1011/04 DE 05.02.04
NOME: MARLUCE JARES ALVES
MATRÍCULA: 6003710/022
CARGO/LOT: PROF./ERC.MOV.DE PROM.DAMULHER/BELÉM
PERÍODO: 04.02.04 A 04.05.04

LAUDO MÉDICO Nº: 680/04 DE 29.01.04
NOME: MARIA CRISTINA RODRIGUES FRAGA
MATRÍCULA: 0447862/014
CARGO/LOT: ESC.DAT./DIASE/BELÉM
PERÍODO: 02.02.04 A 02.05.04

NÚCLEO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira nº 422/2003-SEDUC.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar Professora Elza Quadros E.E. Honorato
Filgueiras.
Objeto do Convênio original: Reparos emergenciais na Escola.
Valor Global do convênio original: R\$-8.000,00.
Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência do Convênio original.
Vigência do T.A.: 02.03 até 31.03.2004.
Data da assinatura: 01.03.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira nº 423/2003-SEDUC.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F.M. Visconde de Souza Franco.
Objeto do Convênio original: Reparos emergenciais na Escola.
Valor Global do convênio original: R\$-1.430,00.
Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência do Convênio original.
Vigência do T.A.: 02.03 até 31.03.2004.
Data da assinatura: 01.03.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira nº 427/2003-SEDUC.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F.M. Professora Zulima Vergolino
Dias.
Objeto do Convênio original: Reparos emergenciais na Escola.
Valor Global do convênio original: R\$-8.000,00.
Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência do Convênio original.
Vigência do T.A.: 02.03 até 31.03.2004.
Data da assinatura: 01.03.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira nº 430/2003-SEDUC.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F. Professor Waldemar Ribeiro.
Objeto do Convênio original: Reparos emergenciais na Escola.
Valor Global do convênio original: R\$-5.000,00.
Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência do Convênio original.
Vigência do T.A.: 02.03 até 31.03.2004.
Data da assinatura: 01.03.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira nº 432/2003-SEDUC.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F.M. Pe. Vitaliano Maria Vari.
Objeto do Convênio original: Reparos emergenciais na Escola.
Valor Global do convênio original: R\$-8.000,00.
Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência do Convênio original.
Vigência do T.A.: 02.03 até 31.04.2004.
Data da assinatura: 01.03.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira nº 433/2003-SEDUC.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F. Ferreira Batalha.
Objeto do Convênio original: Reparos emergenciais na Escola.
Valor Global do convênio original: R\$-8.000,00.
Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência do Convênio original.
Vigência do T.A.: 02.03 até 31.03.2004.
Data da assinatura: 01.03.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira nº 434/2003-SEDUC.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F.M. D. Helena Guilhon.
Objeto do Convênio original: Reparos emergenciais na Escola.
Valor Global do convênio original: R\$-8.000,00.
Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência do Convênio original.
Vigência do T.A.: 02.03 até 31.03.2004.
Data da assinatura: 01.03.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira nº 435/2003-SEDUC.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F. XV de Novembro.
Objeto do Convênio original: Reparos emergenciais na Escola.
Valor Global do convênio original: R\$-8.000,00.
Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência do Convênio original.
Vigência do T.A.: 02.03 até 31.03.2004.
Data da assinatura: 01.03.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira nº 375/2003-SEDUC.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F. "Jarbas Passarinho"-Souza.
Objeto do Convênio original: Reparos emergenciais na Escola.
Valor Global do convênio original: R\$-7.900,00.
Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência do Convênio original.
Vigência do T.A.: 03.03 até 01.04.2004.
Data da assinatura: 02.03.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira nº 406/2003-SEDUC.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F.M. "Professor Temístocles
Araújo".
Objeto do Convênio original: Reparos emergenciais na Escola.
Valor Global do convênio original: R\$-6.780,81.
Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência do Convênio original.
Vigência do T.A.: 02.03 até 31.03.2004.
Data da assinatura: 01.03.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira nº 428/2003-SEDUC.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da E.R.C. "Dom Calábria".
Objeto do Convênio original: Reparos emergenciais na Escola.
Valor Global do convênio original: R\$-8.000,00.
Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência do Convênio original.
Vigência do T.A.: 02.03 até 31.03.2004.
Data da assinatura: 01.03.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira nº 429/2003-SEDUC.
Partes: SEDUC/Conselho Escolar da Escola E.E.F. "Professora Maria de Fátima
Monteiro Ferreira".
Objeto do Convênio original: Reparos emergenciais na Escola.
Valor Global do convênio original: R\$-6.000,00.
Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência do Convênio original.
Vigência do T.A.: 03.03 até 01.04.2004.
Data da assinatura: 02.03.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

Convênio original (Cooperação Técnica e Financeira nº 360/2003-SEDUC.
Partes: SEDUC/Município de Santo Antonio do Tauá.
Objeto do Convênio original: transporte escolar dos alunos da Rede Estadual de
Ensino.
Valor Global do convênio original: R\$-63.879,20.
Lei nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94 e 9.648/98.
Objeto e justificativa do aditamento: Prorrogar vigência do Convênio original.
Vigência do T.A.: 27.02 até 26.04.2004.
Data da assinatura: 27.02.2004.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE RESCISÃO

RESCISÃO Nº 001/2004-SEDUC.

Rescisão do Contrato de Locação nº 017/03, celebrado entre a Secretaria Executiva
de Educação e Centro de Atividades Social e Educacional Evangélica.
Pelo presente instrumento, a Secretaria Executiva de Educação, também chamada
SEDUC, com CGC/ME Nº 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto
Montenegro, Km 10, nesta cidade, neste ato representada por sua Titular Rosa
Maria Chaves da Cunha, brasileira, viúva, Arquiteta, portadora da Carteira de
Identidade Nº 2485836-SSP/PA e CIC/ME Nº 049.538.602-25, residente e domiciliada
nesta cidade, Secretária Executiva de Educação, nomeada através do Decreto
Governamental publicado no Diário Oficial do Estado em 02 de janeiro de 2003,

doravante denominada Locatária e o Centro de Atividades Social e Educacional Evangélica, com CGC/MF nº 05.845.490/0001-40, localizado na rua João XXIII, s/n, no Município de Tucuruí/PA, neste ato representado por seu sócio proprietário o Sr. Edilson Holanda Braga, CI nº 1537962-SSP/PA, e CIC/MF nº 002.315.332-68, residente e domiciliado no Município de Tucuruí/PA, doravante denominado Locador, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, rescindir o Contrato de Locação nº 017/2003-SEDUC, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações das Leis nºs. 8.883/94 e 9.648/98. Ficam extintas, a partir de 09.03.2004, todas as obrigações pactuadas no Termo acima citado.

Belém, 09 de março de 2004.
Rosa Maria Chaves da Cunha
Secretária Executiva de Educação.
Sr. Edilson Holanda Braga
Centro de Atividades Social e Ed. Evangélica

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO.
Nº DO TERMO ADITIVO: 5º
Nº DO CONTRATO: 032/2002

Objeto do Contrato: Locação de imóvel
Valor do Contrato: R\$ 467,33.
Modalidade: Dispensa de Licitação.
Partes: SEDUC/Sr. João Mendes Oliveira.
Objeto e Justificativa do Aditamento: respaldar os pagamentos ao exercício do corrente ano.
Valor do TA: R\$ 467,33.
Vigência: 01.01. até 31.12.2004.
Dotação Orçamentária: 16.101.12.122.1097.4112.3390.36.
Prod: 1609. Ação: 43907.
Fonte de Recurso: 001.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 01.03.2004.
Ordenador Responsável: Rosa Maria Chaves da Cunha.
Aditivos Anteriores: 1º TA Data: 31.01.2003; Valor: R\$ 450,00; 2º TA Data: 31.03.2003; Valor: R\$ 467,33; 3º TA Data: 30.09.2003; Valor: R\$ 467,33. 4º TA Data: 30.12.2003; Valor: R\$ 467,33.

**PROMOÇÃO
SOCIAL**

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER**

SECRETÁRIO: JOSE ANGELO MIRANDA
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 03 - ☎ (91) 232-1133

EXTRATO DE CONVÊNIO
Nº DO CONVÊNIO: 007/2004

Partes: SEEL e ABAETÉ FUTEBOL CLUBE
Objeto: O presente Convênio tem por objeto a descentralização de recursos financeiros decorrentes de Emenda Parlamentar objetivando a aquisição de parte do material elétrico destinado a ampliação do sistema de iluminação do Estádio de Futebol "Humberto Parente".
Vigência: 09.03 a 06.07.04
Valor: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais)
Funcional Programática: 08101 2781210922499 - Elemento de Despesa: 335041
Fonte: 001
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 09 de março de 2004.
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA
Responsável pela Entidade Recebedora: BENEDITO BARBOSA DOS SANTOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 001/2004

Partes: SEEL e CONSERP - CONSERV. E SERV. PATRIM. LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção dos Elevadores dos lados "A" e "B" do Estádio Olímpico do Pará.
Valor: R\$ 7.799,00 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais)
Fundamento Legal: art. 24, II da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2004
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 008/2004

Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: SEEL e CONSERP - CONSERV. E SERV. PATRIM. LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção dos Elevadores dos lados "A" e "B" do Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: 02.02.04 a 31.12.04
Valor: R\$ 7.799,00 (sete mil, setecentos e noventa e nove reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210924192 - Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 001
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 02 de fevereiro de 2004
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 002/2004

Partes: SEEL e LAÉRCIO LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Técnica dos 04 (quatro) Triads, localizados nas laterais dos placares eletrônicos do Estádio Olímpico do Pará.
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2004
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 009/2004

Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: SEEL e LAÉRCIO LOPES DA SILVA
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Técnica dos 04 (quatro) Triads localizados nas laterais dos placares eletrônicos do Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: 12.02.04 a 12.12.04
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210924192 - Elemento de Despesa: 339036
Fonte: 045
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2004
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DA DISPENSA: 003/2004

Partes: SEEL e SOUVE - TEC SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Técnica dos Placares Eletrônicos do Estádio Olímpico do Pará.
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Fundamento Legal: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2004
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 010/2004

Modalidade de Licitação: Dispensa
Partes: SEEL e SOUVE - TEC SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Técnica dos Placares Eletrônicos do Estádio Olímpico do Pará.
Vigência: 12.02.04 a 12.12.04
Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781210924192 - Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 001
Foro: Belém - Pará
Data da Assinatura: 12 de fevereiro de 2004
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 001/2003
Nº DO CONTRATO: 001/2003

Objeto do Contrato: Implantação de um Projeto de utilização dos espaços de mídia no Estádio Olímpico do Pará, visando a captação de propaganda, através de placas, inserções e/ou outros meios de propagandas.
Valor do Contrato: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Partes: SEEL e FREIRE & BINO LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Cláusula Quarta em razão de novas captações realizadas e nova Dotação Orçamentária
Valor do Aditamento: R\$ 21.390,00 (vinte e um mil, trezentos e noventa reais)
Dotação Orçamentária: UG: 08101 2781200991235 - Elemento de Despesa: 339039
Fonte: 001
Ordenador Responsável: JOSE ANGELO SOUZA DE MIRANDA

**PROMOÇÃO
SOCIAL**

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

EDITAL Nº 21/2004

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do Processo Seletivo/2004 e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula no período de 10/03/04 à 11/03/04, de 08 às 12 e de 14 às 18 horas, os candidatos de acordo com o quadro abaixo.

CCBS - CAMPUS II - Trav. Perebebuí, 2623 - Marco			
CURSO: MEDICINA			
Nº de Insc.	Nome	RG	Pontuação Class
12892	Adelson da Silva Pimenta Júnior	3897323/SSP/PA	143.00 061
CCSE - CAMPUS I - Trav. Djalma Dutra, S/N			
CURSO: PEDAGOGIA NOTURNO - BELÉM			
Nº de Insc.	Nome	RG	Pontuação Class
22619	Bruno Wanderley Pedrosa dos Santos	4138733/SSP/PA	105.50 026
CAMPUS XI - Rua Antonio Carlos de Lima, S/N - SÃO M. DO GUAMÁ - PA			
CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA			
Nº de Insc.	Nome	RG	Pontuação Class
07161	Elisio Pereira de Oliveira Júnior	2085740/SSP/PA	75.50 024
CAMPUS X - Trav. 07 de setembro, S/N - IGARAPÉ-ACÚ			
CURSO: MATEMÁTICA - IGARAPÉ-ACÚ			
Nº de Insc.	Nome	RG	Pontuação Class
08441	Javison Robert Costa Galvão	5211799/SSP/PA	85.00 029
CAMPUS IX - Av. Bom Jesus, S/N - ALTAMIRA			
CURSO: CIÊNCIAS NATURAIS/FÍSICA - ALTAMIRA			
Nº de Insc.	Nome	RG	Pontuação Class
06198	Fernanda Maria da Silva Leão	4462700/SSP/PA	70.50 012

Belém, 08 de março de 2004.
FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

EDITAL Nº 22/2004

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, com base nas normas do PRUISE - Programa de Ingresso Seriado V e obedecendo a ordem de classificação, do referido Concurso convoca para matrícula no período de 10/03/04 à 11/03/04, de

08 às 12 e de 14 às 18 horas, os candidatos de acordo com o quadro abaixo.
CCSE - CAMPUS I - Trav. Djalma Dutra, S/N - Bairro Telegrafo
CURSO: MATEMÁTICA/MATUTINO - BELÉM

Nº de Insc.	Nome	RG	Pontuação Class
01896	Daniela Santos Queiroz	4664492/SSP/PA	113.00 023
CURSO: LICENCIATURA QUÍMICA - BELÉM			
Nº de Insc.	Nome	RG	Pontuação Class
14554	Karina da Silva Cardoso	4889916/SSP/PA	95.50 014
CCNT - CAMPUS V - Trav. Enéas Pinheiro, 2616 - Marco			
CURSO: BACHARELADO EM DESIGN			
Nº de Insc.	Nome	RG	Pontuação Class
00636	Glauciane Costa Carvalho	506846/MAR/PA	126.50 022
CURSO: ENGENHARIA AMBIENTAL - BELÉM			
Nº de Insc.	Nome	RG	Pontuação Class
01676	Marcela Cardoso Rodrigues	4927071/SSP/PA	131.50 025
CURSO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BELÉM			
Nº de Insc.	Nome	RG	Pontuação Class
05748	Wellison Angelim Reis	5044057/SSP/PA	136.50 027
CURSO: TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL DE ALIMENTOS - BELÉM			
Nº de Insc.	Nome	RG	Pontuação Class
07518	Camila dos Santos Silva	91207/MT/PA	118.50 012
CAMPUS X - Rua 07 de setembro, S/N - IGARAPÉ-ACÚ - PA			
CURSO: LICENCIATURA EM MATEMÁTICA - IGARAPÉ-ACÚ - PA			
Nº de Insc.	Nome	RG	Pontuação Class
07104	Karla Drielle Almeida da Mata	4443579/SSP/PA	69.00 025
CAMPUS VIII - Av. Heliópolis, S/N, Agrópolis do Inera - PA			
CURSO: TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL/ALIMENTO - MARABÁ - PA			
Nº de Insc.	Nome	RG	Pontuação Class
11171	Camila Clemente de Souza	5110915/SSP/PA	85.50 021
CAMPUS XVI - Av. Matogrosso, 137 - REDENÇÃO - PA			
CURSO: ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - REDENÇÃO			
Nº de Insc.	Nome	RG	Pontuação Class
12391	Francisca Iraci Pereira Silveira	4881190/SSP/PA	66.50 021

Belém, 09 de março de 2004.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES
PORTARIA Nº 0293/04 DE 03/03/04.

DESIGNAR os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão responsável pela instalação do comitê científico da UEPA, para avaliação dos projetos de pesquisa - PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA/2004.

Servidor Lotação
PRESIDENTE:
ANA KELLY MARTINS DA SILVA Depto. Acad. de Educação Geral
MEMBROS:
ALBENE LIS MONTEIRO
Depto. Acad. de Educação Geral
ALDENIZA DE OLIVEIRA XIMENES
Depto. Acad. de Educação Geral
ANDRÉ CLEMENTINO DE OLIVEIRA SANTOS
Centro de Ciências Naturais e Tecnológicas
BRUNO PAES BARRETO
Depto. Acad. de Morf. e Ciên. Fisiológicas
DIVALDO MARTINS DE SOUZA
Depto. Acad. de Desporto
EVALDO FERREIRA RODRIGUES
Coord. Adm. Financeira do Campus II
JOÃO SANDOVAL BITTENCOURT DE OLIVEIRA
Depto. Acad. de Ciências Naturais
JOFRE JACOB DA SILVA FREITAS
Depto. Acad. de Morf. e Ciên. Fisiológicas
JOSÉ AUGUSTO BASTOS ACÁCIO
Depto. Acad. de Ciên. do Mov. Humano
JOSÉ RIBAMAR MESQUITA TEIXEIRA
Depto. Acad. de Morf. e Ciên. Fisiológicas
LIA BRAGA VIEIRA
Depto. Acad. de Artes
MÁRIA JOSÉ DE SOUZA CRAVO
Depto. Acad. de Ciências Naturais
MICHEL SAUMA FILHO
Pró-Reitoria de Extensão
NONATO MÁRCIO CUSTÓDIO MAIA SÁ
Depto. Acad. de Terapia Ocupacional
ROSA HELENA PORTO GUMÃO
Depto. Acad. de Saúde Integrada
VERA LÚCIA SCARAMUZZINI TORRES
Depto. Acad. de Enfermagem Hospitalar
VERÔNICA DE MENEZES NASCIMENTO
Centro de Ciências Naturais e Tecnológicas

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 00164/04, DE 09/02/04.
PORTARIA Nº 0262/04 DE 01/03/04.

Que alterou a composição da comissão designada pela Portaria nº 01410/03, de 23/09/2003, afastando da comissão os servidores ROBERVAL SILVA ALVES e JOSÉ RIBAMAR SILVA LIMA e designando os servidores ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR e SANDRA MARIA FERREIRA OLIVEIRA, para integrarem a referida comissão.

ALTERAR A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DESIGNADA PELA PORTARIA Nº 01410-A/03, DE 23/09/2003.

PORTARIA Nº 0263/04 DE 01/03/04.

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão designada pela Portaria supra referida.
Art. 2º - DISPENSAR a pedido, o servidor JOSÉ RIBAMAR SILVA LIMA.

Art. 3º - DISPENSAR o servidor ROBERVAL SILVA ALVES, por motivo de rescisão do contrato de trabalho.

Art. 4º - DESIGNAR os servidores ANTÔNIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 5835402-1 e SANDRA MARIA FERREIRA OLIVEIRA, para integrarem a referida Comissão, em substituição aos servidores dispensados.

Art. 5º - MANTER os demais membros da Comissão.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0297/04 DE 04/03/04.

NOME DO SERVIDOR: CARLOS SIWAN MESQUITA PEREIRA

MATRÍCULA: 5794455-1

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS A

LOTAÇÃO: COORD. ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO CAMPUS I.

CONCEDER diária referente a seu deslocamento até o município de IGARAPÉ-AÇU, no dia 26/02/2004, conduzindo a Coordenadora do Curso de Formação de Professores ao referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0298/04 DE 04/03/04.

NOME DO SERVIDOR: ZÉLIA SIMÃO DE MIRANDA

MATRÍCULA: 119636-2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR I - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM HOSPITALAR

CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até o município de ORIXIMINÁ, no período de 09 a 14/04/2004, para realizar supervisão de Estágio Rural no referido município.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0299/04 DE 04/03/04.

NOME DO SERVIDOR: MARGARETH FEIO BOULHOSA

MATRÍCULA: 117846-3

CARGO: PROFESSOR COLABORADOR

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até os municípios de PALESTINA e BREJO GRANDE, no período de 09 a 12/03/2004, para realizar supervisão de Estágio nos referidos municípios.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0300/04 DE 04/03/04.

NOME DO SERVIDOR: ANGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA

MATRÍCULA: 110817-2

CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40 HORAS

LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

CONCEDER diárias referente a seu deslocamento até os municípios de MARABÁ e SÃO DOMINGOS, no período de 15 a 18/03/2004, para realizar supervisão de Estágio Rural, nos referidos municípios.

NOTA DE EDITAL

PROCESSO SELETIVO - TRANSFERÊNCIAS INTERNAS E EXTERNAS E GRADUADOS

EDITAL Nº 002/2004.

RETIFICAÇÃO

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, comunica aos interessados que os critérios de desempate, constantes do item 7 - Da classificação, sub-item 7.4, 7.4.1 e 7.5, passam a vigorar com a seguinte redação:

7.4.1 - Para Candidatos em Transferências:

Maior idade

7.5 - Para Candidatos Graduados:

Maior idade

Mantendo-se inalterados as demais condições estabelecidas no Edital Nº 002/2004.

Belém, 09 de março de 2004.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO

Reitor da Universidade do Estado do Pará

PROTEÇÃO
SOCIAL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA
RUA OLIVEIRA BELO, 395 - ☎ (91) 242-9022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 010/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1- CONSIDERA COMO VENCEDORA PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO POR ITEM A EMPRESA NACIONAL COM. DIST. PROD. LTDA., PARA OS ITENS 01, 02, 04, 05.

2- CONSIDERAR A EMPRESA GARAÚJO COSTA - ME., DESCLASSIFICADA, POR TER COTADO OS ITENS EM DESCONFORMIDADE COM A ORDEM DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2004

A COMISSÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Pública 04/2003

PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Agnor Gases e Equipamentos S/A (Contratada);

OBJETO - Fornecimento de gases medicinais, tanque de criogênio, cilindros, tanque de ar medicinal, fornecedor de ar comprimido, central de vácuo e assistência técnica preventiva e corretiva ao Hospital da Fundação Santa Casa;

VIGÊNCIA: 12 meses - 03.03.2004 a 02.03.2005

VALOR: R\$ 65.184,83 (mensal) e R\$ 782.217,96 (anual)

FONTE DE RECURSOS - estadual - funcional programática: 13075 0428 4073, elemento de despesa 3390.30, fonte 003;

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente

FSCMPa

ENDEREÇO DAS PARTES E CEP: Rua Oliveira Belo 395 - 66050-380 e Rodovia do Coqueiro n.º 37 - Ananindeua - 67.000-000

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 004/2004

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 010/2003

PARTES - Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (Contratante) e Nacional Frios e Carnes Ltda (Contratada);

OBJETO - Aquisição de alimentos perecíveis ao Hospital da Fundação Santa Casa;

VIGÊNCIA: 06 meses - 04.03.2004 a 03.09.2004.

VALOR: R\$ 155.355,30 (global)

FONTE DE RECURSOS - estadual - funcional programática: 10.302.0070.2738;

elemento de despesa 3390.30, fonte 069;

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 03 de março de 2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr. Paulo Sérgio Mota Pereira - Presidente

FSCMPa

ENDEREÇO DAS PARTES E CEP: Rua Oliveira Belo 395 - 66050-380 e Alameda

Moça Bonita, n.º 390-E - Ananindeua - 67.000-000

PROTEÇÃO
SOCIAL

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DIRETORA-GERAL: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
TRAV. ALFERES COSTA, S/N - ☎ (91) 276-5665

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA DE Nº 11, DE 08 DE MARÇO DE 2004.

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso da competência que lhe é conferida pelo decreto datado de 24/01/04;

Considerando os termos do relatório final da Sindicância instaurada pela Portaria nº 111 de 31 de outubro de 2003, publicada no DOE nº 30.036 de 05/11/2003, prorrogada pela Portaria nº 141 de 02/12/2003, publicada no DOE nº 30.086 de 05/12/2003;

Considerando que ainda restam coletas de informações, tomada de depoimentos e realização de diligências, que se fazem necessários para que se possa formar convicção dos fatos em apuração;

Resolve:

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo para apurar fato ocorrido no interior do Laboratório de análises clínicas da FHCGV, conforme disposto no art 199 da Lei 5810, (Regime Jurídico Único).

II - Designar os servidores Mário Antônio Moraes Vieira, Maria Augusta Fonseca Kalil e Ivan da Silva Nunes, para sob a presidência do primeiro integrarem o Processo Administrativo em epígrafe.

III - Fixar para conclusão dos trabalhos o prazo de 60 (sessenta) dias contados da publicação da presente portaria.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES

DIRETORA PRESIDENTE / FHCGV

Belém, 09 de Março de 2004

PROTEÇÃO
SOCIAL

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

DIRETOR-GERAL: NILO ALVES DE ALMEIDA
AV. GOY. MAGALHÃES BARATA, 992 - ☎ (91) 249-0222

AVISO DE EDITAL

Nº DO PREGÃO: 008/2004-EPOL

Objeto: Saneantes, Domissanitários e Material de Limpeza em Geral

Data da Abertura: 22/03/2004

Horário: 13 horas

Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.

Valor do Edital: R\$ 10,00

Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual

Data da Autorização: 02/03/2004

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Dotação Orçamentária: 003.1030211044552.339030

AVISO DE EDITAL

Nº DO PREGÃO: 009/2004-EPOL

Objeto: Tecidos, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Materiais de Armarinho.

Data da Abertura: 22/03/2004

Horário: 15h30m

Local: Av. Magalhães Barata, nº 992 - São Braz - Belém-PA.

Valor do Edital: R\$ 10,00

Fonte de Recurso ou Contratados: Estadual

Data da Autorização: 02/03/2004

Ordenador Responsável: Nilo Alves de Almeida

Dotação Orçamentária: 003.1030211034571.339039

Belém, 09 de março de 2004.

Viviane Costa

Pregoeira

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 007/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Medicamentos Antimicrobianos

Valor do Contrato: R\$-1.572,00

Modalidade de Licitação: Decorrente do Pregão 002/2004

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e UNIÃO QUÍMICA

FARMACÉUTICA NACIONAL LTDA

Vigência: 05/03/2004 a 31/12/2004

Dotação Orçamentária: 003.1030211034571.339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Contrato: 05/03/2004

Belém, 09 de março de 2004

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 008/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Medicamentos Antimicrobianos

Valor do Contrato: R\$-31.520,00

Modalidade de Licitação: Decorrente do Pregão 002/2004

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e EMS S/A

Vigência: 05/03/2004 a 31/12/2004

Dotação Orçamentária: 003.1030211034571.339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Contrato: 05/03/2004

Belém, 09 de março de 2004

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 009/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Medicamentos Antimicrobianos

Valor do Contrato: R\$-236.936,60

Modalidade de Licitação: Decorrente do Pregão 002/2004

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e NOVA FARMA INDÚSTRIA

FARMACÉUTICA LTDA

Vigência: 05/03/2004 a 31/12/2004

Dotação Orçamentária: 003.1030211034571.339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Contrato: 05/03/2004

Belém, 09 de março de 2004

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 010/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Medicamentos Antimicrobianos

Valor do Contrato: R\$-92.321,60

Modalidade de Licitação: Decorrente do Pregão 002/2004

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e LABORATÓRIO QUÍMICO

FARMACÉUTICO BERGAMO LTDA

Vigência: 05/03/2004 a 31/12/2004

Dotação Orçamentária: 003.1030211034571.339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Contrato: 05/03/2004

Belém, 09 de março de 2004

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 011/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Medicamentos Antimicrobianos

Valor do Contrato: R\$-13.067,00

Modalidade de Licitação: Decorrente do Pregão 002/2004

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e MM LOBATO COMÉRCIO E

REPRESENTAÇÃO LTDA

Vigência: 05/03/2004 a 31/12/2004

Dotação Orçamentária: 003.1030211034571.339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Contrato: 05/03/2004

Belém, 09 de março de 2004

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 012/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Medicamentos Antimicrobianos

Valor do Contrato: R\$-16.121,88

Modalidade de Licitação: Decorrente do Pregão 002/2004

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e CRISTÁLIA PRODUTOS

QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

Vigência: 05/03/2004 a 31/12/2004

Dotação Orçamentária: 003.1030211034571.339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Contrato: 05/03/2004

Belém, 09 de março de 2004

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 013/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Medicamentos Antimicrobianos

Valor do Contrato: R\$-16.119,60

Modalidade de Licitação: Decorrente do Pregão 002/2004

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e FRESENUS KABI BRASIL LTDA.

Vigência: 05/03/2004 a 31/12/2004

Dotação Orçamentária: 003.1030211034571.339030.

Fonte de Recurso: Estadual

Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

Data da Assinatura do Contrato: 05/03/2004

Belém, 09 de março de 2004

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 014/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Medicamentos Antimicrobianos
Valor do Contrato: R\$-2.438,40
Modalidade de Licitação: Decorrente do Pregão 002/2004
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e COMERCIAL DOMBOSCO SOC. MERC. CENTRO NORTE LTDA.
Vigência: 05/03/2004 a 31/12/2004
Dotação Orçamentária: 003.1030211034571.339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Data da Assinatura do Contrato: 05/03/2004
Belém, 09 de março de 2004

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 015/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Medicamentos Antimicrobianos
Valor do Contrato: R\$-1.636,20
Modalidade de Licitação: Decorrente do Pregão 002/2004
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e HOSPIFAR IND. COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Vigência: 05/03/2004 a 31/12/2004
Dotação Orçamentária: 003.1030211034571.339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Data da Assinatura do Contrato: 05/03/2004
Belém, 09 de março de 2004

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 016/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Medicamentos Antimicrobianos
Valor do Contrato: R\$-9.216,00
Modalidade de Licitação: Decorrente do Pregão 002/2004
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
Vigência: 05/03/2004 a 31/12/2004
Dotação Orçamentária: 003.1030211034571.339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Data da Assinatura do Contrato: 05/03/2004
Belém, 09 de março de 2004

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO: 017/2004-EPOL

Objeto do Contrato: Medicamentos Antimicrobianos
Valor do Contrato: R\$-2.400,00
Modalidade de Licitação: Decorrente do Pregão 002/2004
Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e UNIÃO COMERCIAL LTDA.
Vigência: 05/03/2004 a 31/12/2004
Dotação Orçamentária: 003.1030211034571.339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Data da Assinatura do Contrato: 05/03/2004
Belém, 09 de março de 2004

RESCISÃO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 047/2003

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA
Data da Assinatura: 05/03/2004
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

RESCISÃO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 046/2003

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
Data da Assinatura: 05/03/2004
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

RESCISÃO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 044/2003

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e NOVA FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Data da Assinatura: 05/03/2004
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

RESCISÃO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 042/2003

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e F. CARDOSO & CIA LTDA
Data da Assinatura: 05/03/2004
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

RESCISÃO CONTRATUAL
Nº DO CONTRATO: 041/2003

Partes: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA e HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
Data da Assinatura: 05/03/2004
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA

**PROTEÇÃO
SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

DEMITIR

PORTARIA Nº 147/2003.03.2004

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO Nº 2.231/2003, DOB Nº 2003/12/27, RESOLVE:

DEMITIR, A CONTAR DE 02.01.2003, O SERVIDOR NONATO MARCIO CUSTODIO MAIA SÁ, MATRÍCULA Nº 5136300/018, TERAPEUTA OCUPACIONAL, LOTADO NO 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, DESTA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, POR INFLIGÊNCIA DO INCISO III DO ART. 190 DA LEI Nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 10.03.04
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CESSAR
PORTARIA Nº 133/08.03.04

NOME: GILBERTO DE SOUZA FERNANDES
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
PARA: OS EFEITOS NA PORTARIA Nº 547/25.08.2004, QUE AUTORIZOU A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL
AUTORIZAR
PORTARIA Nº 154/08.03.04

NOME: JOSÉ MARIA PIMENTA LIMA
CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL
PORTARIA Nº 155/08.03.04

NOME: CARLA REGINA NOGUEIRA
CARGO: AGENTE DE SAÚDE C
LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRO
ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 10.03.04
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
MARIA DE NAZARÉ BARROS PIRES
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
REMOVER
PORTARIA Nº 151/05.03.04

NOME: NILCE LÉA FIGUEIREDO BANDEIRA
CARGO: ECONOMISTA
DE: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
PARA: 7º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 150/05.03.04

NOME: MILENA CARDOSO SILVA
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
DE: GABINETE
PARA: HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 01.03.04
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 09.03.04
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
ROSÂNGELA ROCHA PIRES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
CONVÊNIO ORIGINAL Nº 005/02
Nº DO CONVÊNIO 005/02
Nº DO TERMO ADITIVO 2º

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Belém

ONDE SE LÊ:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.301.1100.4100
Elemento de Despesa: 4440-41
FONTE DE RECURSO: Federal
LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.305.0069.2720
Elemento de Despesa: 4440-52
FONTE DE RECURSO: 033
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
Nº DO CONVÊNIO - 005/02

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Belém.
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a estruturação das ações de Vigilância em Saúde no Município de Belém, conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: 1.945.224,63
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo adequar a cláusula orçamentária do convênio nº 005/02 a Programação Orçamentária de 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Função Programática: 10.301.1100.4100
Elemento de Despesa: 4440-41
Fonte: 033
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA: Prorrogação vigência 31.12.03 à 31.05.04, e suplementação de recursos na ordem de R\$ 14.063,04 (publicado no DOE nº 30.114 de 20.01.04)
2º TA: Prorrogação vigência para 31.12.03 à 31.05.04, e suplementação de recursos na ordem de R\$ 482,10 (publicado no DOE nº 31.01.04)

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
CONVÊNIO ORIGINAL Nº 096/03
Nº DO CONVÊNIO 096/03
Nº DO TERMO ADITIVO 1º

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Belém
ONDE SE LÊ:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.301.1100.4100
Elemento de Despesa: 4440-41
FONTE DE RECURSO: Federal
LEIA-SE:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.305.0069.2720
Elemento de Despesa: 4440-52
FONTE DE RECURSO: 033
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONVÊNIO - 096/03

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Belém.
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a estruturação das ações de Vigilância em Saúde no Município de Belém, conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: 26.998,00
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo adequar a cláusula orçamentária do convênio nº 096/03 a Programação Orçamentária de 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Função Programática: 10.301.1100.4100
Elemento de Despesa: 4440-41
Fonte: 033
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA: Prorrogação vigência 31.12.03 à 31.05.04, e suplementação de recursos na ordem de R\$ 3.031,39 (publicado no DOE nº 30.114 de 20.01.04)
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
CONVÊNIO ORIGINAL Nº 097/03
Nº DO CONVÊNIO 097/03

Nº do Termo Aditivo 1º
PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Belém
ONDE SE LÊ:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.301.1100.4100
Elemento de Despesa: 4440-41
FONTE DE RECURSO: Federal
LEIA-SE:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.305.0069.2720
Elemento de Despesa: 4440-52
FONTE DE RECURSO: 033
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
Nº DO TERMO ADITIVO: 2º
Nº DO CONVÊNIO - 097/03

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Belém.
OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a estruturação das ações de Vigilância em Saúde no Município de Belém, conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.
VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: 123.200,00
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo adequar a cláusula orçamentária do convênio nº 097/03 a Programação Orçamentária de 2004.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Função Programática: 10.301.1100.4100
Elemento de Despesa: 4440-41
Fonte: 033
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

ADITIVOS ANTERIORES:
1º TA: Prorrogação vigência 31.12.03 à 31.05.04, e suplementação de recursos na ordem de R\$ 14.063,04 (publicado no DOE nº 30.114 de 20.01.04)
ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
CONVÊNIO ORIGINAL Nº 104/03
Nº DO CONVÊNIO 104/03
Nº DO TERMO ADITIVO 1º

PARTES: SESPA/Prefeitura Municipal de Parauapebas
ONDE SE LÊ:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa de Trabalho: 10.301.1100.4100
Elemento de Despesa: 4440-41
FONTE DE RECURSO: Federal

LEIA-SE:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 10.305.0069.2720

Elemento de Despesa: 4440-52

FONTE DE RECURSO: 033

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº DO TERMO ADITIVO: 2º

Nº DO CONVÊNIO - 104/03

PARTES: SESP/Secretaria Municipal de Parauapebas

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a estruturação das ações de Vigilância em Saúde no Município de Parauapebas, conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: 217.389,20

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo adequar a cláusula orçamentária do convênio nº 104/03 a Programação Orçamentária de 2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função Programática: 10.301.1100.4100

Elemento de Despesa: 4440-41

Fonte: 033

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

ADITIVOS ANTERIORES:

1º TA: Prorrogar vigência 31.12.03 à 31.05.04, e suplementação de recursos na ordem de R\$ 18.798,36 (publicado no DOE nº 30.114 de 20.01.04)

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO - 020/04

PARTES: SESP/Secretaria Municipal de São Francisco do Pará

OBJETO DO CONVÊNIO: O presente convênio tem por objeto a estruturação das ações de Vigilância em Saúde no Município de São Francisco do Pará, conforme proposta de trabalho elaborada de acordo com os modelos estabelecidos no Manual de Formulação de Cartas Consultas e Subprojetos do Projeto VIGISUS e aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB, proposta essa e respectivo Plano de Trabalho que constituem parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição.

VIGÊNCIA: O presente convênio tem sua vigência iniciada a partir da data da publicação no DOE até 31.03.04 para sua execução e 31.05.04 para prestação de conta final.

VALOR: R\$ 17.789,00 (dezenove mil, setecentos e oitenta e nove reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função Programática: 10.301.1100.4100

Elemento de Despesa: 3340-41 (custeio) R\$ 13.289,00

Elemento de Despesa: 4440-41 (investimento) R\$ 4.500,00

Fonte: 033

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 05.03.04

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: Roberto Adail Paes Rodrigues - Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL Nº 068/03

1º TERMO ADITIVO

PARTES: SESP/Prodepa - Processamento de Dados do Estado do Pará.

CNPJ nº 05.059.613/0001-18

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto fornecer 01 licença de uso de business object (BO), com posto de 03 softwares: webintelligence reports, webintelligence infoview e webintelligence explorer que possuem finalidade de construir, ler, atualizar os relatórios pré-formatados e analisar/recuperar dados por níveis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais).

OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO: Adequar Dotação Orçamentária de 2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.122.0125.4534

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 003

FONTE DE RECURSO: Estadual

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL Nº 074/02

3º TERMO ADITIVO

PARTES: SESP/Prodepa - Processamento de Dados do Estado do Pará.

CNPJ nº 05.059.613/0001-18

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviço de informática e outros serviços compatíveis.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.807.000,00 (um milhão, oitocentos e sete mil reais).

DATA DO ADITAMENTO

1º TA: 30.01.03.

2º TA: 17.04.03.

OBJETO DO 3º TERMO ADITIVO: Adequar Dotação Orçamentária de 2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 10.122.0125.4534

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 003

FONTE DE RECURSO: Estadual

DATA DA ASSINATURA: 08.03.04.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO - LACEN

PORTARIA Nº 10 DE 08 DE MARÇO DE 2004

O Diretor do Laboratório Central do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO as exigências da Lei nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, alterado pelo Decreto nº 3.693, de 20.12.2000 e Decreto nº 3784 de 10.04.2002 e Lei Estadual nº 6.474 de 06.08.2002. Decreto nº 0199 de 09.06.2003.

RESOLVE:

I - Designar como pregoeiro e equipe de apoio responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação de Pregão para ATENDER AS NECESSIDADES DO LACEN, no âmbito dessa Secretaria Executiva de Saúde Pública, os seguintes servidores:

II - Pregoeiro CAIRO PARENTE DE ANDRADE JUNIOR e para membros da equipe de apoio HENRIQUE LEMOS DA SILVA e BENEDITA OLEGÁRIA RAIOL.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO, em 08 de março de 2004.

LUIZ FLÁVIO FIGUEIREDO DE LIMA

Diretor do Laboratório Central do Estado

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 020/11º H.R. DE TUCURUÍ, DE 09 DE MARÇO DE 2004.

Nome:

Cargo/Função:

Matrícula:

Período:

Nº de Diárias:

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Participar junto ao DRH e DAF para resolver pendências para resolver pendências deste HRT.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

RELAÇÃO DE DIÁRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DOE

PORTARIA Nº 07/2004

Nome: Maricleia do Socorro P.dos Santos

CPF: 490717342-34

Nº Diárias: 3,0

Objetivos: Participar da Reunião Mensal com Secretário de Estado e Resolver junto ao DRH, assuntos pertinentes a planilha de Plantões médicos, enfermeiros e sem vínculo.

Período: 01 a 03/03/04

ORDENADOR DE DESPESAS:

RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

PORTARIA Nº 08/2004

Nome: Ana Rosa Balbino da Silva

CPF: 019013294-96

Nº Diárias: 3,0

Objetivos: Resolver junto ao DRH, assuntos pertinentes a planilha de Plantões médicos, enfermeiros e sem vínculo, receber orientações junto ao FES quanto a aquisição de material permanente e sobre a patronal, e junto a Divisão de Contabilidade, receber orientações quanto a prestação de contas.

Período: 01 a 03/03/04

ORDENADOR DE DESPESAS:

RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

PORTARIA Nº 09/2004

Nome: Maricleia do Socorro P.dos Santos

CPF: 490717342-34

Nº Diárias: 5,0

Objetivos: Participar da Oficina de Padrões / SESP.

Período: 08 a 11/03/04

ORDENADOR DE DESPESAS:

RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

PORTARIA Nº 10/2004

Nome: Ana Rosa Balbino da Silva

CPF: 019013294-96

Nº Diárias: 5,0

Objetivos: Participar da Oficina de Padrões / SESP.

Período: 08 a 11/03/04

ORDENADOR DE DESPESAS:

RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

PORTARIA Nº 11/2004

Nome: Maria Angélica Moraes Barbosa

Nº Diárias: 1,5

Objetivos: Apoiar a direção na oficina de padrões / SESP.

Período: 09 a 10/03/04

ORDENADOR DE DESPESAS:

RAIMUNDO NONATO GAIA PERES

RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIA - 2º RPS

PORTARIA DE Nº 062/04 DE 02/03/04 2º RPS

NOME: ELIZA MARIA COELHO SOBRAL

MATRÍCULA: 0724939-015 CPF: 183.907.652-68

PERÍODO: 11/03/04 VALOR R\$: 90,00

Nº DE DIÁRIAS: 1,0

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE VISA COM A EQUIPE DO NÍVEL CENTRAL

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 04/03 DE 14/01/04 2º RPS

NOME: LUIZ FARIAS ARAÚJO SANTANA JÚNIOR

MATRÍCULA: 5867185-1 CPF: 175.427.902-34

PERÍODO: 28 A 30/01/04 VALOR R\$: 270,00

Nº DE DIÁRIAS: 3,0

DESTINO: TOMÉ-AÇU

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DO PÉSMS.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

PORTARIA DE Nº 05/04 DE 14/01/04 2º RPS

NOME: SORAYA DA SILVA MOREIRA LOPES

MATRÍCULA: 5561426-12 CPF: 266.919.202-91

PERÍODO: 26 A 29/01/04 VALOR R\$: 360,00

Nº DE DIÁRIAS: 4,0

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODEVELAS

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DO PÉSMS.

ROSA MARIA DE OLIVEIRA BARROS

ORDENADORA DE DESPESAS

Resumo de Portarias de Diárias da 8ª RPS/Breves

PORTARIA DE Nº 030/ 8ª RPS DE 09/03/2004

Nome: HILDEMAR DA SILVA SANTOS

Cargo: médico veterinário

CPF: 109.774.812-04

Matrícula: 15112796-015

Período: 09 a 12/03/2004

Nº De Diárias: 3,5 (três e meia)

Origem: Breves

Destino: Belém

Objetivo: participar da Reunião Técnica com a equipe da Assistência Farmacêutica

Básica e Coordenação Estadual de Saúde Mental/DASE

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 055/ 8ª RPS DE 09/03/2004

Nome: GERALDA DE JESUS DOS SANTOS SANCHES

Cargo: aux. administrativo

CPF: 463.630.332-68

Matrícula: 14.0000

Período: 09 a 13/03/2004

Nº De Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Breves

Destino: Melgaço

Objetivo: acompanhar a diretora desta Regional que irá realizar acompanhamento

das ações da área de Proteção Social.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

PORTARIA DE Nº 056/ 8ª RPS DE 09/03/2004

Nome: ANGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI

Cargo: Assistente Social

CPF: 150.036.472-04

Matrícula: 3224406-018

Período: 09 a 13/03/2004

Nº De Diárias: 4,5 (quatro e meia)

Origem: Breves

Destino: Melgaço

Objetivo: acompanhar a diretora desta Regional que irá realizar acompanhamento

das ações da área de Proteção Social.

Ordenadora de Despesa: Angela Cléa Queiroz Iketani

Unidade Gestora: 200111

Resumo de Portarias de Diárias/3º CRPS

PORTARIA Nº 088/3º CRPS DE 09/03/2004

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos

Cargo: Médico veterinário

CPF: 081160162-53

Matrícula: 0106844-012

Período: 09/03/2004 a 09/03/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim

Objetivo: Vistoriar o CASF da localidade de Patrimônio.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 089/3º CRPS DE 09/03/2004

Nome: Elielson Santos Costa

Cargo: Motorista

CPF: 166969132-20

Matrícula: 5094844-030

Período: 09/03/2004 a 09/03/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim

Objetivo: Conduzir o servidor Paulo Fernando Pires Bastos que irá vistoriar o CASF

da localidade de Patrimônio.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 090/3º CRPS DE 09/03/2004

Nome: Reinaldo Rodrigues de Vasconcelos

Cargo: Atendente

CPF: 038402472-68

Matrícula: 0478194
Período: 19/03/2004 a 19/03/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim

Objetivo: Vistoriar o CASF da localidade de N. Sra. do Perpétuo Socorro e Monte Alegre, como também implantar vacina de rotina Anti-Rábica Animal no município de São Domingos do Capim.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 091/3º CRPS DE 09/03/2004

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos

Cargo: Médico veterinário

CPF: 081160162-53

Matrícula: 0106844-012

Período: 19/03/2004 a 19/03/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim

Objetivo: Vistoriar o CASF da localidade de N. Sra. do Perpétuo Socorro e Monte Alegre, como também implantar vacina de rotina Anti-Rábica Animal no município de São Domingos do Capim.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 092/3º CRPS DE 09/03/2004

Nome: Ivo das Neves Silva

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

CPF: 171235002-10

Matrícula: 0118397-020

Período: 19/03/2004 a 19/03/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim

Objetivo: Vistoriar o CASF da localidade de N. Sra. do Perpétuo Socorro e Monte Alegre, como também implantar vacina de rotina Anti-Rábica Animal no município de São Domingos do Capim.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 093/3º CRPS DE 09/03/2004

Nome: Elielson Santos Costa

Cargo: Motorista

CPF: 166969132-20

Matrícula: 5094844-030

Período: 19/03/2004 a 19/03/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim

Objetivo: Conduzir os servidores Paulo Fernando Pires Bastos, Reinaldo Rodrigues de Vasconcelos e Ivo das Neves Silva, que irão vistoriar o CASF da localidade de N. Sra. do Perpétuo Socorro e Monte Alegre, como também implantar vacina de rotina Anti-Rábica Animal no município de São Domingos do Capim.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 094/3º CRPS DE 09/03/2004

Nome: Reinaldo Rodrigues de Vasconcelos

Cargo: Atendente

CPF: 038402472-68

Matrícula: 0478194

Período: 16/03/2004 a 16/03/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Inhangapi

Objetivo: Implantar vacina de rotina Anti-Rábica Animal no município de Inhangapi.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 095/3º CRPS DE 09/03/2004

Nome: Amarildo Cruz de Oliveira

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

CPF: 152491072-49

Matrícula: 0106828-019

Período: 16/03/2004 a 16/03/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Inhangapi

Objetivo: Implantar vacina de rotina Anti-Rábica Animal no município de Inhangapi.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 096/3º CRPS DE 09/03/2004

Nome: Elielson Santos Costa

Cargo: Motorista

CPF: 166969132-20

Matrícula: 5094844-030

Período: 16/03/2004 a 16/03/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Inhangapi

Objetivo: Conduzir os servidores Reinaldo Rodrigues de Vasconcelos e Amarildo Cruz de Oliveira, que irão implantar vacina de rotina Anti-Rábica Animal no município de Inhangapi.

PORTARIA Nº 097/3º CRPS DE 09/03/2004

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos

Cargo: Médico veterinário

CPF: 081160162-53

Matrícula: 0106844-012

Período: 17/03/2004 a 18/03/2004

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá

Objetivo: Implantar vacina de rotina Anti-Rábica Animal no município de Curuçá.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 098/3º CRPS DE 09/03/2004

Nome: Augusto César da Silva Góes

Cargo: Motorista

CPF: 362063422-04

Matrícula: 5372283-018

Período: 17/03/2004 a 18/03/2004

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá

Objetivo: Conduzir o servidor Paulo Fernando Pires Bastos, que irá implantar vacina de rotina Anti-Rábica Animal no município de Curuçá.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

Resumo de Portarias de Diárias/3º CRPS

PORTARIA Nº 088/3º CRPS DE 09/03/2004

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos

Cargo: Médico veterinário

CPF: 081160162-53

Matrícula: 0106844-012

Período: 09/03/2004 a 09/03/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim

Objetivo: Vistoriar o CASF da localidade de Patrimônio.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 089/3º CRPS DE 09/03/2004

Nome: Elielson Santos Costa

Cargo: Motorista

CPF: 166969132-20

Matrícula: 5094844-030

Período: 09/03/2004 a 09/03/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim

Objetivo: Conduzir o servidor Paulo Fernando Pires Bastos que irá vistoriar o CASF da localidade de Patrimônio.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 090/3º CRPS DE 09/03/2004

Nome: Reinaldo Rodrigues de Vasconcelos

Cargo: Atendente

CPF: 038402472-68

Matrícula: 0478194

Período: 19/03/2004 a 19/03/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim

Objetivo: Vistoriar o CASF da localidade de N. Sra. do Perpétuo Socorro e Monte Alegre, como também implantar vacina de rotina Anti-Rábica Animal no município de São Domingos do Capim.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 091/3º CRPS DE 09/03/2004

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos

Cargo: Médico veterinário

CPF: 081160162-53

Matrícula: 0106844-012

Período: 19/03/2004 a 19/03/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim

Objetivo: Vistoriar o CASF da localidade de N. Sra. do Perpétuo Socorro e Monte Alegre, como também implantar vacina de rotina Anti-Rábica Animal no município de São Domingos do Capim.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 092/3º CRPS DE 09/03/2004

Nome: Ivo das Neves Silva

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

CPF: 171235002-10

Matrícula: 0118397-020

Período: 19/03/2004 a 19/03/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim

Objetivo: Vistoriar o CASF da localidade de N. Sra. do Perpétuo Socorro e Monte Alegre, como também implantar vacina de rotina Anti-Rábica Animal no município de São Domingos do Capim.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 093/3º CRPS DE 09/03/2004

Nome: Elielson Santos Costa

Cargo: Motorista

CPF: 166969132-20

Matrícula: 5094844-030

Período: 19/03/2004 a 19/03/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: São Domingos do Capim

Objetivo: Conduzir os servidores Paulo Fernando Pires Bastos, Reinaldo Rodrigues de Vasconcelos e Ivo das Neves Silva, que irão vistoriar o CASF da localidade de N. Sra. do Perpétuo Socorro e Monte Alegre, como também implantar vacina de rotina Anti-Rábica Animal no município de São Domingos do Capim.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 094/3º CRPS DE 09/03/2004

Nome: Reinaldo Rodrigues de Vasconcelos

Cargo: Atendente

CPF: 038402472-68

Matrícula: 0478194

Período: 16/03/2004 a 16/03/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Inhangapi

Objetivo: Implantar vacina de rotina Anti-Rábica Animal no município de Inhangapi.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 095/3º CRPS DE 09/03/2004

Nome: Amarildo Cruz de Oliveira

Cargo: Agente de Vigilância Sanitária

CPF: 152491072-49

Matrícula: 0106828-019

Período: 16/03/2004 a 16/03/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Inhangapi

Objetivo: Implantar vacina de rotina Anti-Rábica Animal no município de Inhangapi.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 096/3º CRPS DE 09/03/2004

Nome: Elielson Santos Costa

Cargo: Motorista

CPF: 166969132-20

Matrícula: 5094844-030

Período: 16/03/2004 a 16/03/2004

Nº de diárias: 0,5 (meia)

Origem: Castanhal

Destino: Inhangapi

Objetivo: Conduzir os servidores Reinaldo Rodrigues de Vasconcelos e Amarildo Cruz de Oliveira, que irão implantar vacina de rotina Anti-Rábica Animal no município de Inhangapi.

PORTARIA Nº 097/3º CRPS DE 09/03/2004

Nome: Paulo Fernando Pires Bastos

Cargo: Médico veterinário

CPF: 081160162-53

Matrícula: 0106844-012

Período: 17/03/2004 a 18/03/2004

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá

Objetivo: Implantar vacina de rotina Anti-Rábica Animal no município de Curuçá.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

PORTARIA Nº 098/3º CRPS DE 09/03/2004

Nome: Augusto César da Silva Góes

Cargo: Motorista

CPF: 362063422-04

Matrícula: 5372283-018

Período: 17/03/2004 a 18/03/2004

Nº de diárias: 1,5 (uma e meia)

Origem: Castanhal

Destino: Curuçá

Objetivo: Conduzir o servidor Paulo Fernando Pires Bastos, que irá implantar vacina de rotina Anti-Rábica Animal no município de Curuçá.

Unidade Gestora: 200104

Ordenadora de Despesas

Maria de Fátima Motta Salles

AVISO

N.º DO PREGÃO - 009/SESPA/2004.

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médicos Hospitalares e de Informática, Mobiliários, Consumo Hospitalar, Eletro-Eletrônicos, para atender as necessidades do Posto de Saúde do Bairro Novo Horizonte (Marituba).
DATA DA ABERTURA: 22/03/2004.
HORÁRIO: 08:30 (oito e trinta) horas.
LOCAL: Avenida José Bonifácio, nº 1836 - Guamã
EDITAL: Disponível no Setor de Licitação/PREGÃO, Sítio a Av. José Bonifácio nº 1836 - Guamã.
Belém (Pa), 08 de março de 2004.

OPREGOEIRO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/SESPA/2004
PROCESSO Nº: 314315/290608/03

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESINA CLARA DE 450 ML - 600 (SESENTA) BOLSAS.
CONTRATANTE: SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - CNPJ Nº 05.054.929/0001-17.
CONTRATADO: KM - EMPREDIMENTOS LTDA - CNPJ Nº 00.449.696/0001-38.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, ART. 25, INC. I.
VALOR: R\$ 321.000,00 (TREZENTOS E VINTE E UM MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE: 4100; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30; FONTE: 003.
BELÉM, DE 08 DE 2004.
MARIA DENAZARÉ BARROS PIRES
Diretora Administrativa e Financeira
FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO
Secretário Executivo de Saúde Pública

HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 012/SESPA/2004

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (EQUIPAMENTOS), PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO REGIONAIS E MUNICÍPIOS.

FIRMA(S) VENCEDORA(S):

01. CCN COMERCIAL CIDADENOVA LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 02; 04; 05; 07; 08; 09; 13; 15; 16, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 9.947,30.
02. BRS COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 10; 12; 14; 17, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 22.629,00.
03. SHOPPING MÊDI DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, foi a vencedora dos itens de nº 01; 06; 11, pelo critério de menor preço, num total de R\$ 42.646,00.

TOTAL DA CONVITE Nº 012/SESPA/2004: R\$ 75.222,30 (SETENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA CENTAVOS).

Belém-Pa., 09/03/2004.

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública

PORTARIA Nº 143/03.04

NOME: WILMA DO SOCORRO SENA DE MIRANDA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

LOTAÇÃO: DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PORTARIA Nº 144/01.03.04

NOME: MARLY MADALENA BATISTA MOREIRA

CARGO: DACTILOGRAFO

LOTAÇÃO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ASSUNTO: A PERCEBER GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL CORRESPONDENTE A 70% (SETENTA POR CENTO), DO VENCIMENTO BASE DO CARGO, POR PRESTAR SERVIÇOS EM REGIME INTEGRAL.

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM: 10.03.04

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETARIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA
RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773

EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 088/2004 DE 08/03/2004

NOME

José Castro Fontes

CPF

036.672.512-20

Cargo: Agente Fiscal

Destino: Penhalonga-Colares/Pa.

Nº Diária: ¼ (meia)

Dia: 09/03/2004.

Motivo: Fiscalizar o serviço de transporte hidroviário no município de Colares, com ênfase no equipamento de transporte hidroviário na região.
Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 087/2004, ARCON/GTT DE 08/03/2004.

Nome: José Ohana

Cargo: Colaborador Eventual

CPF: 304.472.832-00

Nº Diárias: ¼ (meia)

Dia: 09/03/2004.

Destino: Penhalonga/Colares/Pa.

Motivo: Apoiar a fiscalização do serviço de transporte hidroviário no município de Colares, com ênfase nos equipamentos de transportes hidroviário na região.

Coordenadoria Administrativa.

PORTARIA Nº 086/2004 - ARCON/GTT DE 08/03/2004

Servidor: Antônio Paulo Monteiro de Souza

Matrícula: 51472379

Cargo: Técnico em Regulação N/I

Nº Diárias: ¼ (meia)

Dia: 09/03/2004.

Destino: Penhalonga/Colares-Pa.

Motivo: Participar da fiscalização do serviço de transporte hidroviário no município de Colares, com ênfase nos equipamentos de transporte hidroviário na região.

Coordenadoria Administrativa

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO
PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DA DISPENSA: 15/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Cops Engenharia Ltda;
Objeto: Adequação dos projetos da Rede de Distribuição Elétrica e Rede de Telefonia Externa à nova Urbanização do Residencial Mário Cavas - 2ª fase, localizado no Município de Belém, neste Estado;
Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);
Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93;
Data da Assinatura: 08.03.2004;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

Nº DA DISPENSA: 16/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Reinaldo Jansen Silva;
Objeto: Adequação e elaboração dos projetos Estruturais e de Fundação, e Direitos Autorais de 20 (vinte) blocos tipo sobrado no Residencial Rio Tapajós, localizado no Município de Santarém, neste Estado;
Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);
Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93;
Data da Assinatura: 08.03.2004;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

Nº DA DISPENSA: 17/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Cops Engenharia Ltda;
Objeto: Elaboração dos projetos de Rede de Telefonia, reformulação dos projetos de Rede de Distribuição Elétrica e adequação do projeto das unidades habitacionais ao padrão de Medição às Claras no Residencial Plácido de Castro, no Município de Santarém, neste Estado;
Valor: R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais);
Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93;
Data da Assinatura: 08.03.2004;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

Nº DA DISPENSA: 18/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Cops Engenharia Ltda;
Objeto: Elaboração dos projetos de Rede de Telefonia, reformulação dos projetos de Rede de Distribuição Elétrica do Maria Laise Lima, no Município de Castanhal, neste Estado;
Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais);
Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93;
Data da Assinatura: 08.03.2004;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

Nº DA DISPENSA: 19/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Van Transporte Ltda;
Objeto: Aluguel de 01 (uma) Van, com motorista para atender ao deslocamento da Comissão de Recebimento Definitivo de obras e serviços para o Município de Castanhal, neste Estado;
Valor: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais);
Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93;
Data da Assinatura: 08.03.2004;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

Nº DA DISPENSA: 20/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Cops Engenharia Ltda;
Objeto: Elaboração dos projetos de Rede de Telefonia e Rede de Energia Elétrica, e adequação do projeto das unidades habitacionais ao padrão de Medição às Claras do Residencial Geraldo Veloso, no Município de Marabá, neste Estado;
Valor: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais);
Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93;
Data da Assinatura: 08.03.2004;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

Nº DA DISPENSA: 21/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e PROAM - Produtos e Serviços da Amazônia - ME;
Objeto: Execução de serviços topográficos na área denominada Jardim dos Tucanos, localizada no Município de Ananindeua, neste Estado;
Valor: R\$ 12.441,00 (doze mil, quatrocentos e quarenta e um reais);
Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93;
Data da Assinatura: 08.03.2004;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

Nº DA DISPENSA: 22/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e R. M. Espírito Santo - ME;
Objeto: Execução de serviços Topográficos em área denominada Cristo Nazaré

Barbosa do Nascimento, localizada na divisa dos Municípios de Ananindeua e Marituba, neste Estado;
Valor: R\$ 11.455,20 (onze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos);
Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93;
Data da Assinatura: 08.03.2004;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

Nº DA DISPENSA: 23/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Reinaldo Jansen Silva;
Objeto: Execução de serviços de adequação e elaboração dos Projetos Estruturais, de Fundação e Direitos Autorais por repetição do projeto, de 28 (vinte e oito) blocos tipo sobrado do Residencial Plácido de Castro, localizado no Município de Santarém, neste Estado;
Valor: R\$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais);
Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93;
Data da Assinatura: 08.03.2004;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento.

Nº DA DISPENSA: 24/2004;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e R. M. Espírito Santo - ME;
Objeto: Execução de serviços Topográficos em área denominada ASIDESP, localizada no Município de Marituba, neste Estado;
Valor: R\$ 10.675,00 (dez mil, seiscentos e setenta e cinco reais);
Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93;
Data da Assinatura: 08.03.2004;
Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento

INTEGRAÇÃO REGIONAL

COMPANHIA DE
SANEAMENTO DO PARÁ

DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONTRATO ORIGINÁRIO: 55/03 - COSANPA

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

PARTE CONTRATANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA.

PARTE CONTRATADA: CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA, CGC/MF Nº 05.090.048/0001-51.

OBJETO: Execução de serviços e obras para construção de uma barragem de terra no Igarapé Cachoeirinha, na Captação do Sistema de Abastecimento de Água da Cidade de Uruará no Estado do Pará MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 15/02.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 120 (Cento e vinte) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela Contratada.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 372.093,22

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Governo do Estado do Pará

JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo contratual por mais 90 (Noventa) dias de acordo com a Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 03.03.04 a 31.05.04

DATA DE ASSINATURA: 02.03.04

ORDENADOR DA DESPESA: Haroldo Costa Bezerra

Presidente

Eduardo de Castro Ribeiro Júnior

Coordenador de Projetos e Obras

Belém, 08 de Março de 2004

Comissão Permanente de Licitação

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS

SECRETÁRIO: OLÍMPIO YUGO OHNISHI
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/04 - NLC/SEOP.

OBJETO: EXECUÇÃO DE BLOCOS DE LABORATÓRIOS MULTIDISCIPLINAR, INFORMÁTICA, BIBLIOTECA, SALA DE VÍDEO E RECUPERAÇÃO DE QUADRA (PROTÓTIPOS 01+09) NA ESCOLA GOVERNADOR EURICO VALE, EM RURÓPOLIS/PA.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DECISÃO PROFERIDA EM: 09.03.04

EMPRESA CLASSIFICADA:

1.º LUGAR: MIX ENGENHARIA LTDA - R\$ 164.814,37

EMPRESA DESCLASSIFICADA:

ENGECON ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA

O processo encontra-se à disposição dos interessados no NLC desta SEOP. A partir desta publicação passa-se a contar o prazo recursal.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOE nº 30.145 do dia 08.03.04

EXTRATO DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

OBJETO: EXECUÇÃO DOS BLOCOS DE LABORATÓRIOS, INFORMÁTICA E BIBLIOTECA (PROTÓTIPOS 06+07+ADAPTADO), NA ESCOLA FLORA TELXEIRA, EM FARO/PA.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ

05.054.911/0001-15 x KC EMPREENDIMENTOS ASSOCIADOS LTDA - CNPJ Nº 02.931.549/0002-06.

ONDE SE LÊ: ORDEM DE SERVIÇO N.º 092/03 - CONVITE N.º 106/03
LEIA-SE: ORDEM DE SERVIÇO N.º 120/03 - CONVITE N.º 103/03
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO A ORDEM DE SERVIÇO

1.º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 04/03
CONVITE N.º 02/03

OBJETO: EMISSÃO E BILHETAGEM DE PASSAGENS AÉREAS PARA TRECHOS DO TERRITÓRIO NACIONAL INTERNACIONAL OU FRETAMENTO DE AERONAVE, DE FORMA ESTIMADA, PARA A SEOP. VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.000,00 (CINQUENTA E DOIS MIL REAIS). PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x TOP TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ N.º 00.564.984/0001-33. OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA FICA RE-RATIFICADA PARA: 400091.22101.04.122.0125.4534.001.339039 FORO: BELÉM.
DATA DE ASSINATURA: 10.03.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 16.06.03

1.º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 08/03
CONVITE N.º 04/03

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA DE MÉDIO PORTE, COM FRANQUIA DE 15.000 CÓPIAS/MÊS E VALOR DE CÓPIA EXCEDENTE DE R\$ 0,08 (OITO CENTAVOS DE REAL). VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.480,00 (QUINZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x A. F. LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 01.534.594/0001-83. OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA FICA RE-RATIFICADA PARA: 400091.22101.04.122.0125.4534.001.339039 FORO: BELÉM.
DATA DE ASSINATURA: 10.03.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 18.06.03

1.º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
ORDEM DE SERVIÇO N.º 09/03
CONVITE N.º 04/03

OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA REPROGRÁFICA DE PEQUENO PORTE, COM FRANQUIA DE 6.000 CÓPIAS/MÊS E VALOR DE CÓPIA EXCEDENTE DE R\$ 0,06 (SEIS CENTAVOS DE REAL). VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.480,00 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x COPY SYSTEMS COPIADORAS, SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 01.765.213/0001-77. OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA FICA RE-RATIFICADA PARA: 400091.22101.04.122.0125.4534.001.339039 FORO: BELÉM.
DATA DE ASSINATURA: 10.03.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 18.06.03

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
1.º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 047/03
PREGÃO N.º 005/03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA ARMADA, PARA ESTA SEOP. VALOR DO CONTRATO: R\$ 37.687,32 (TRINTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS). PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x FALCON VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ N.º 04.304.864/0001-58. OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA FICA RE-RATIFICADA PARA: 400091.22101.04.122.0125.4534.001.339039 FORO: BELÉM.
DATA DE ASSINATURA: 10.03.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 03.12.03

1.º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 006/03
PREGÃO N.º 002/03

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE FIRMA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA A SEOP, DE FORMA ESTIMADA, NO MUNICÍPIO DE BELÉM, NESTE ESTADO. VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.630,80 (CINQUENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA CENTAVOS). PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x AUTOPOSTO AZULINO - CNPJ N.º 15.743.560/0001-03. OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA FICA RE-RATIFICADA PARA: 400091.22101.04.122.0125.4534.001.339039 FORO: BELÉM.
DATA DE ASSINATURA: 10.03.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 22.07.03

1.º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 032/03
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/03

ART. 24, XIII DA LEI N.º 8666/93
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO NOVO HORIZONTE - FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DO SISTEMA PENAL, PARA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA PARA EGRESSOS DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ. VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.659,12 (DEZ MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS DOZE CENTAVOS) / ANO. PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA CARCERÁRIA - CNPJ N.º 02.405.988/0001-02. OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA FICA RE-RATIFICADA PARA: 400091.22101.04.122.0125.4534.001.339039 FORO: BELÉM.
DATA DE ASSINATURA: 10.03.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 03.10.03

2.º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO
CONTRATO N.º 036/03
TOMADA DE PREÇO N.º 039/03

OBJETO DO CONTRATO: CONCLUSÃO DE UMA BAY DE 34,5 KV E RECUPERAÇÃO DA RDR, NO MUNICÍPIO DE CAMETÁ/PA. VALOR DO CONTRATO: R\$ 634.589,13 (SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS). PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA MAUÁ JR. LTDA - CNPJ N.º 05.090.048/0001-51. OBJETO E JUSTIFICATIVA: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, II DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES. TERMO INICIAL: 21.02.04
TERMO FINAL: 20.05.04
FORO: BELÉM.
DATA DA ASSINATURA: 21.02.04
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI
ORDEM DE SERVIÇO ORIGINAL: 24.10.03
1.º TA - 26.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

INTEGRAÇÃO REGIONAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

SECRETÁRIO: PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 047/2004, DE 08 DE MARÇO DE 2004

Servidor: Roberta Nassar Evangelista
Matrícula: 54181348/1 Cargo: Secretária de Gabinete
Objeto: Suprimento de Fundos
Valor: R\$ 300,00 (Trezentos Reais)
 Dotação Orçamentária: 07101.15.122.0125.4534 - Operacionalização das Ações Administrativas
Fonte: 001
339030 - R\$ 150,00
339039 - R\$ 150,00
Período para aplicação: 40 (quarenta) dias a contar do recebimento da OBP e 10 (dez) dias para prestação de contas após aplicação.
PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA
Secretário Executivo

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

CITAÇÃO - 039 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FRANCISCO JERÔNIMO RAMOS DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/50951-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE MORADORES RESISTÊNCIA, em face do Convênio ASIPAG n.º 017/98, assinado em 13.04.98.
Belém, 26 de fevereiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 040 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MÁRIO CÉZAR SOBRAL MARTINS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/52925-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEPLAN n.º 191/2000, assinado em 31.05.2000 e termo aditivo.
Belém, 26 de fevereiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ - Presidente

CITAÇÃO - 041 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EDILSON DIAS BOTELHO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/53267-9, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, em face do Convênio SESPAN n.º 067/2000, assinado em 27.06.2000.
Belém, 26 de fevereiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 042 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. GERALDO FRANCISCO DE MORAIS, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2002/52696-6, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEEL n.º 065/2001, assinado em 26.12.2001 e termo aditivo.
Belém, 26 de fevereiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 043 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ITACY DIAS DOMINGUES, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2003/50019-6, que trata da prestação de contas da UNIÃO RELIGIOSA DOS CULTOS UMBANDISTAS E AFRO-BRASILEIROS DO ESTADO DO PARÁ, em face do Convênio SECULT n.º 011/2002, assinado em 05.07.2002.
Belém, 26 de fevereiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 044 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ASTRID MARIA DA CUNHA E SILVA, Prefeita, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2003/51054-2, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU, em face do Convênio SEPLAN n.º 112/2002, assinado em 02.05.2002.
Belém, 26 de fevereiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 045 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ MARTINS DE MELO FILHO, Prefeito à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2001/50986-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ, em face do Convênio SEPLAN n.º 104/2000, assinado em 18.05.2000.
Belém, 26 de fevereiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 046 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MILTON MATEUS DE BRITO LOBÃO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1999/52949-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, em face do Convênio SEPLAN n.º 250/98, assinado em 02.07.98 e termo aditivo.
Belém, 26 de fevereiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 047 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ JURACI LINHARES DE LIMA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2002/51721-8, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE, em face do Convênio SETRAN n.º 24/2001, assinado em 30.11.2001.
Belém, 26 de fevereiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 048 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO PAULINO DA SILVA, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 2000/52634-2, que trata da prestação de contas da

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2004

DIÁRIO OFICIAL

CADERNO 2 - PÁGINA 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, em face do Convênio SEPLAN nº 028/2000, assinado em 24.03.2000 e termo aditivo. Belém, 26 de fevereiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 049 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. HAMILTON ASSONYSSANTANA DA SILVA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2003/50070-9, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA MUTUCAL, em face do Convênio SETRAN nº 26/2001, assinado em 14.12.2001.
Belém, 26 de fevereiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 050 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. RISILEUZA DE SOUZA CAMELO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/50762-7, que trata da prestação de contas da CASA DO ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO SECUNDARISTA DO MUNICÍPIO DE ALMEIRIM, em face do Convênio SEDUC nº 017/2000, assinado em 03.05.2000.
Belém, 26 de fevereiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 051 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ISRAEL DE PAULA SIQUEIRA, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/50077-0, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE MOJU, em face do Convênio ASIPAG nº 027/2000, assinado em 30.06.2000.
Belém, 26 de fevereiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 052 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ VIEIRA DA CASTRO, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51186-1, que trata da prestação de contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ, em face do Convênio SESPAN nº 144/2000, assinado em 30.06.2000.
Belém, 26 de fevereiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 053 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. FLÁVIO WANDERLEY LARA, Diretor Executivo à época, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2001/51408-7, que trata da prestação de contas da FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS, em face do Convênio SECTAM/FUNTEC nº 003/2000, assinado em 11.09.2000.
Belém, 26 de fevereiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

CITAÇÃO - 054 / 2004

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ILZA ALVES DE CARVALHO, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2002/51440-2, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE MARACAJÁ E REGIÃO, em face do Convênio ASIPAG nº 020/2001, assinado em 26.09.2001.
Belém, 26 de fevereiro de 2004.
LAURO DE BELÉM SABBÁ
Presidente

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 29 de janeiro de 2004, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 35.251

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
PROCESSO Nº 2003/53189-2

Origem: Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará
Interessado: Adra David Antonio, Adile Silva Megale, Alberto Tavares Pereira, Alessandra Rocha Marvão e outros.

PROCESSO Nº 2003/53630-9

Origem: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Interessado: Cladyson da Silva e Silva, Gercilene Peixoto Soares, Glauciane Portela dos Santos e outros.

PROCESSO Nº 2003/53663-7

Origem: Fundação da Criança e do Adolescente do Pará

Interessado: Alain Marconi Linhares de Araújo, Milene Maria do Socorro Souza, Celci Manoel Waughan Sardinha e Sérgio Ricardo do Monte Martins.
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.252

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
PROCESSO Nº 2003/53302-7

Origem: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Interessado: Aldenora Santos Pereira, Clarissa Simas Pereira e outros.

PROCESSO Nº 2003/53583-8

Origem: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
Interessado: Taiane Oliveira Rodrigues, Antônio Márcio da Silva Medeiros, Renata Kelly Souza Pantoja, Denira Pereira Braz e outros.
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.253

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
PROCESSO Nº 2003/53417-6

Origem: Secretaria Executiva de Educação
Interessado: Alexandre dos Santos, Devani Fernandes dos Santos, Raimundo Marivaldo de Lima Barros e outros.

PROCESSO Nº 2003/53459-5

Origem: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna
Interessado: Gleyce Barbosa Pinheiro, Ademir Batista Corrêa Filho, Valéria Alcântara Smith de Moraes e outros.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.254

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
PROCESSO Nº 2003/50282-8

Interessado: Maria José Souza Mendes
PROCESSO Nº 2003/52272-3

Interessado: Eduardo Kzan de Souza
PROCESSO Nº 2003/52280-3

Interessado: Zilda Batista Vitoriano
PROCESSO Nº 2003/53737-1

Interessado: Francisco Ferreira dos Santos
PROCESSO Nº 2003/53933-0

Interessado: Maria Adalgisa dos Santos
PROCESSO Nº 2003/53936-2

Interessado: Nazaré Vilhena Barbosa
PROCESSO Nº 2003/53937-3

Interessado: Maria Úrsula da Costa
Assunto: Retificação de Proventos
PROCESSO Nº 2003/52940-5

Interessado: Raimunda Pereira David
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.255

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
PROCESSO Nº 2003/52256-3

Interessado: Joel Barros da Costa
PROCESSO Nº 2003/52951-8

Interessado: Marlene Pereira da Silva
PROCESSO Nº 2003/53260-3

Interessado: Geraldo Rodrigues de Paiva
PROCESSO Nº 2003/52889-8

Interessado: Marti Fernandes de Souza
PROCESSO Nº 2003/52585-6

Interessado: Emilia Barbosa Pinheiro
PROCESSO Nº 2003/53512-4

Interessado: Maria da Conceição Sousa Damasceno
PROCESSO Nº 2003/53506-6

Interessado: Iracema Rodrigues da Silva
PROCESSO Nº 2003/53473-3

Interessado: Maurícia Pantoja de Alfiia
PROCESSO Nº 2003/53938-4

Interessado: Alfredo Carlos Fernandes da Silva
PROCESSO Nº 2003/53756-0

Interessado: Valter dos Santos Cunha
PROCESSO Nº 2003/53540-8

Interessado: Maria da Conceição Corrêa Albuquerque
PROCESSO Nº 2003/53539-4

Interessado: José Ribamar Parizi Pereira
PROCESSO Nº 2003/53497-0

Interessado: Benedito Queiroz Costa
PROCESSO Nº 2003/53488-0

Interessado: Maria de Fátima Monteiro Cardoso
PROCESSO Nº 2003/53395-6

Interessado: Maria de Fátima Costa Ribeiro
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.256

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
PROCESSO Nº 2003/52402-6

Interessado: Carmen Sirene do Carmo Moraes
PROCESSO Nº 2003/52622-5

Interessado: Iracema Silva Vaz

PROCESSO Nº 2003/52709-0

Interessado: Maria José Rego Miranda
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 35.257

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
PROCESSO Nº 2003/52333-0

Interessado: Maria José Rodrigues Vidal
PROCESSO Nº 2003/52745-4

Interessado: Vânia Gualberto da Silva
PROCESSO Nº 2003/53442-7

Interessado: Esmeralda Sales dos Santos
PROCESSO Nº 2003/53516-8

Interessado: Arlinda Arcaja de Jesus
PROCESSO Nº 2003/53363-9

Interessado: Umberto Rodrigues da Silva
PROCESSO Nº 2003/53401-9

Interessado: Maria das Graças Santos Mota
PROCESSO Nº 2003/53429-0

Interessado: Claudionor da Rocha Santos
PROCESSO Nº 2003/53315-1

Interessado: Lucelia Vicentina de Paula Alves de Oliveira
PROCESSO Nº 2003/53325-3

Interessado: Maria Leonor Ramos Teixeira
PROCESSO Nº 2003/52760-3

Interessado: Pérsida Teixeira Loureiro
PROCESSO Nº 2003/52788-4

Interessado: Eunice Queiros Santos
PROCESSO Nº 2003/53141-8

Interessado: Maria de Nazaré da Silva Pereira
PROCESSO Nº 2003/53481-3

Interessado: Arlete Bastos de Melo
PROCESSO Nº 2003/53522-6

Interessado: Irene Costa de Jesus
PROCESSO Nº 2003/53323-1

Interessado: Maria da Glória Gonçalves da Silva
PROCESSO Nº 2003/52734-1

Interessado: Maria da Luz Marçilo
PROCESSO Nº 2003/53523-7

Interessado: Francisca Germana Silva de Souza
PROCESSO Nº 2003/50047-0

Interessado: Celso Luiz Santiago
PROCESSO Nº 2003/50272-6

Interessado: Milton Amaral Mota
PROCESSO Nº 2003/53503-3

Interessado: Manoel Germano Neves Souto
PROCESSO Nº 2003/52625-8

Interessado: Maria de Nazaré da Silva Pinto
PROCESSO Nº 2003/53463-1

Interessado: Jocelina Monteiro da Silva
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir os registros das aposentadorias, recomendando-se à SEAD que proceda as correções das portarias nºs 1800/2003 e 1782/2003, de acordo com as manifestações do Órgão Técnico deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 35.258

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Magdalena Vasconcellos Silva
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se à SEAD que republique o ato de acordo com a manifestação do Órgão Técnico.

ACÓRDÃO Nº 35.259

PROCESSO Nº 2003/53119-0

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria do Socorro do Nascimento Andrade
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que proceda a republicação do ato de acordo com as manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 35.260

PROCESSO Nº 2003/53247-6

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Irenice Conceição Neves Miranda
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que proceda a republicação do ato de acordo com as manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 35.261

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Justiça do Estado
Interessado: Maria das Graças Marques Tavares
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se ao TJE que proceda a correção do ato de acordo com a informação do Órgão Técnico desta Corte.

ACÓRDÃO Nº 35.262

PROCESSO Nº 2003/51953-6

Assunto: Pensão Civil

Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Sandra Suely Silva de Almeida, companheira do ex-segurado Ozório Miranda de Freitas.
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.264

Assunto: Pensões Cíveis
Requerente: Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará
PROCESSO Nº 2003/51997-7
Interessado: concedida em favor de Gerônimo dos Santos Pereira e Elba Mara Pereira da Silva, viúvo e menor sob guarda da ex-segurada Odalina Pimentel Pereira;
PROCESSO Nº 2003/52024-0

Interessado: concedida em favor de José Costa, viúvo da ex-segurada Iracema Cury Costa.
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 35.265

Assunto: Pensões Cíveis
Requerente: Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Pará
PROCESSO Nº 2003/52029-5
Interessado: concedida em favor de Marlei Gonçalves Pereira, Thiago Guimarães Pereira e Jacó Pereira Freitas, viúva e filhos da ex-segurada Maria Pereira Guimarães Pereira;

PROCESSO Nº 2003/52045-5

Interessado: concedida em favor de Vanderléia Assunção Ferreira, Eudalvaro, Everton, Jéssica, Jeane e Joiseleia Assunção Ferreira, companheira e filhos do ex-segurado Eudalvaro dos Santos Ferreira.
Relator: Conselheira ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 35.266

Assunto: Prestações de Contas
PROCESSO Nº 2000/50637-8
Origem: Cartório 3º Ofício de Novo Progresso, em face do Convênio SEJU s/nº
Responsável: Sr. Mário Matei, Titular
PROCESSO Nº 2002/52927-2

Origem: Centro Evangélico Assistencial e Educacional do Baixo Amazonas, em face do Convênio ASIPAG nº 090/2001
Responsável: Sr. José Hamilton de Amarante, Presidente
PROCESSO Nº 2003/51493-0

Origem: Paróquia Nossa Senhora do Ó, em face do Convênio LOTERPA nº 010/2002
Interessado: Pe. Paulo César Falcão da Rocha, Pároco
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.267

PROCESSO Nº 2003/51310
Assunto: Contratos de Admissão de Funcionários
Origem: Agência Estadual de Regulação e Serviços Públicos
Interessado: Ulisses Catullo Pereira Chagas e Waldineise de Alcântara.
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 35.268

PROCESSO Nº 2001/50616-9
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Paragominas (Convênio nº 169/2000)
Responsável: Sr. Shidney Jorge Rosa, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, em face da remessa intempestiva das contas.

ACÓRDÃO Nº 35.269

Assunto: Prestações de Contas
PROCESSO Nº 2002/50364-3
Origem: Prefeitura Municipal de Viseu, em face do Convênio SAGRI nº 054/2001.
Responsável: Sra. Astrid Maria da Cunha e Silva, Prefeito
PROCESSO Nº 2002/52903-5

Origem: Paróquia Nossa Senhora Auxiliadora, em face do Convênio ASIPAG nº 121/2001
Interessado: Sr. Raimundo Olivar da Silva Moreira, Presidente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.270

PROCESSO Nº 2002/51872-0
Assunto: Prestação de Contas do Clube de Mães de São Luiz (Convênio nº 032/2001 - ASIPAG)
Responsável: Sra. Cecília Carvalho Ribeiro, Presidente
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.271

PROCESSO Nº 2002/51876-4
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Jacundá (Convênio SEPLAN nº 187/2001)
Responsável: Sr. Adão Ribeiro Soares, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas.

ACÓRDÃO Nº 35.272

PROCESSO Nº 2002/53353-1
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bannach (Convênio SAGRI nº 035/2002)
Responsável: Sr. Geraldo Fernandes de Oliveira, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, a ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos deverão ser encaminhados para o Ministério Público de Contas para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 35.273

PROCESSO Nº 2001/50970-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará (Convênio SEPLAN nº 224/2000)
Responsável: Sr. Roberto Adail Paes Rodrigues, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, em face da remessa intempestiva das contas a ser recolhida no prazo de trinta dias. Em caso de não cumprimento desta decisão, os autos deverão ser encaminhados para o Ministério Público para as providências cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 35.274

PROCESSO Nº 2001/52927-7
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de São João do Araguaia (Convênio SEPLAN nº 268/2000 e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Mário César Sobral Martins, Prefeito
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, pela remessa intempestiva da prestação ensejando na presente Tomada.

ACÓRDÃO Nº 35.275

PROCESSO Nº 2002/52458-5
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Palestina do Pará (Convênio SAGRI nº 270/2001)
Responsável: Sr. Valciney Ferreira Gomes, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, pela remessa intempestiva da prestação ensejando na presente Tomada de Contas.

ACÓRDÃO Nº 35.276

PROCESSO Nº 2002/53054-4
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás (Convênio nº 074/2002 - SEEL e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Domiciano Bezerra Soares, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 35.277

PROCESSO Nº 2003/50147-2
Assunto: Tomada de Contas instaurada no Cartório de Val-de-Cães (Convênio s/nº - SEJU)
Responsável: Sr. Acilino Aragão Mendes, Titular
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regulares as contas, aplicando-se multa ao responsável, face da intempestividade na apresentação da prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 35.278

PROCESSO Nº 2003/50246-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: José Carlos Oliveira
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Registrar a aposentadoria, recomendando-se à SEAD que republique o ato nos termos da informação do Órgão Técnico desta Corte de Contas.

ACÓRDÃO Nº 35.279

PROCESSO Nº 2003/52809-3
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Sr. Narciso Aragão de Sousa, Ex-Prefeito Municipal de Primavera
Recorrido: Acórdão nº 34.266, de 26.09.2003
Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Decisão: Conhecer, mas negar provimento ao presente recurso, mantendo-se em todos os seus termos a decisão consubstanciada no Acórdão recorrido. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 03 de fevereiro de 2004, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 35.280

PROCESSO Nº 2002/51375-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Amelina Borges de Souza
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Indeferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.281

Assunto: Contratos de Admissão de Pessoal
PROCESSO Nº 2003/52555-0
Origem: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará
Interessado: Eliete de Fátima Icaua Essashika, Sheila Brasileiro Aben Athar, Cristiana Braga Frade e outros.

PROCESSO Nº 2003/53419-8

Origem: Secretaria Executiva de Estado de Educação
Interessado: Simone da Silva Corrêa, Lillian Gonzaga Lima, Maria da Guia Nunes Miranda, Isabel Landim Botelho de Oliveira e outros.

PROCESSO Nº 2003/53453-0

Origem: Tribunal de Justiça do Estado do Pará
Interessado: Lia da Silva Fortes da Costa
PROCESSO Nº 2003/53628-4
Origem: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças
Interessado: Christiane Ellen da Silva
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 35.282

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração

PROCESSO Nº 2003/53764-0
Interessado: Abelina Paixão Silva
PROCESSO Nº 2003/52936-9
Interessado: Maria Beatriz Costa de Araújo
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar as aposentadorias.

ACÓRDÃO Nº 35.283

PROCESSO Nº 2003/50842-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Florycy Moraes Pinheiro
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.284

PROCESSO Nº 2003/51199-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Adauto Correa dos Reis da Costa Miranda Lisboa
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.285

PROCESSO Nº 2003/52355-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Elizabeth de Souza Neves
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.286

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
PROCESSO Nº 2003/52434-3
Interessado: Telma Lúcia Barbosa Moraes
PROCESSO Nº 2003/53143-0
Interessado: Raimunda Osair Vieira de Andrade
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 35.287

PROCESSO Nº 2003/52631-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Raimunda da Silva Cruz
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.288

PROCESSO Nº 2003/52633-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Marise Eufrasia Rodrigues
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.289

PROCESSO Nº 2003/53015-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Sebastião de Jesus
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Deferir o registro, recomendando-se a SEAD que retifique o ato de acordo com as manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 35.290

PROCESSO Nº 2003/53017-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Carlos Adão Rocha
Relator: Conselheiro Substituto ANTONIO ERLINDO BRAGA
Decisão: Deferir o registro da aposentadoria, recomendando-se a SEAD que retifique o ato de acordo com as manifestações do Órgão Técnico e Ministério Público de Contas.

ACÓRDÃO Nº 35.291

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
PROCESSO Nº 2003/53155-3
Interessado: Euridice da Costa
PROCESSO Nº 2003/53763-0
Interessado: Maria da Conceição Pereira Fernandes
PROCESSO Nº 2003/53766-2
Interessado: Dalva Maria dos Santos Costa
PROCESSO Nº 2003/53768-4
Interessado: Maria da Conceição Borges Peniche
PROCESSO Nº 2003/53777-5

ACÓRDÃO Nº 35.292

PROCESSO Nº 2003/53201-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Benedito da Silva Furtado
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 35.293

PROCESSO Nº 2003/53283-0
Assunto: Admissões de Pessoal

Origem: Fundação de Previdência dos Servidores do Estado do Pará
PROCESSO Nº 2003/52029-5
Interessado: concedida em favor de Marlei Gonçalves Pereira, Thiago Guimarães Pereira e Jacó Pereira Freitas, viúva e filhos da ex-segurada Marta Pereira Guimarães Pereira;

PROCESSO Nº 2003/52045-5
Interessado: concedida em favor de Vanderléia Assunção Ferreira, Eduvalvaro, Everton, Jéssica, Jeane e Joisseleia Assunção Ferreira, companheira e filhos do ex-segurado Eduvalvaro dos Santos Ferreira.
Relator: Conselheira ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder os registros.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

RESOLUÇÃO Nº 7.357, DE 18.12.2003
PROCESSO Nº 19995628-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Raimundo Celso Rodrigues da Cruz
Origem: Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Ronaldo Passarinho, relator, às fls. 363 a 376, recomendando à Câmara Municipal de Santo Antônio do Tauá a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Raimundo Celso Rodrigues da Cruz;
II - Aplicar ao referido Ordenador da despesa, multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelas irregularidades apontadas no relatório final da Auditoria, fls. 351 dos autos, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias.

RESOLUÇÃO Nº 7.387, DE 27.01.2004

PROCESSO Nº 200209776-00 (REF. AO PROC. Nº 200007395-00)

Assunto: Recurso de Reconsideração interposto contra a decisão desta Corte de Contas, através da RESOLUÇÃO Nº 6.769/TCM, de 08.08.2002, que recomendou à Câmara Municipal, a não aprovação das contas daquele Executivo, referentes ao exercício financeiro de 1999, e em débito do Ordenador pela quantia de R\$ 12.776,04, corrigida monetariamente, assim discriminada:
a) R\$ 11.033,39 - referente à conta "Agente Ordenador";
b) R\$ 1.199,85 - pela ausência de retenção do ISS;
c) R\$ 429,47 - referente a taxas, multas e juros sobre cheque devolvido;
d) R\$ 113,33 - pelos telefonemas irregulares;
Determinou ainda, que fosse recolhido a título de multa, as seguintes importâncias:
1) R\$ 1.000,00 - pela documentação entregue fora do prazo legal;
2) R\$ 1.000,00 - pela ausência dos Pareceres do Conselho Escolar do FUNDEF; Conselho de Acompanhamento da Alimentação Escolar e do Conselho de Assistência Social;
3) R\$ 1.000,00 - pela ausência de retenção do Imposto de Renda sobre prestação de serviços;
4) R\$ 500,00 - pela não remessa das cópias das prestações de contas do PDDE (Programa de Dinheiro Direto na Escola).
Interessado: Raimundo Silveira Lima
Origem: Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Conhecer do presente recurso de reconsideração, interposto pelo Sr. Raimundo Silveira Lima, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia, no exercício financeiro de 1999, visto que cumpridos os requisitos de tempestividade e admissibilidade, para no mérito dar-lhe provimento integral, devendo desta forma, ser reformada a decisão prolatada pela RESOLUÇÃO Nº 6.769/TCM, de 08 de agosto de 2002, agora pela emissão de Parecer Prévio favorável a aprovação das contas.

RESOLUÇÃO Nº 7.392, DE 29.01.2004
PROCESSO Nº 200106501-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Wandick Gutierrez
Origem: Prefeitura Municipal de Barcarena
Relator: Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho, relator, às fls. 90 a 96, recomendando à Câmara Municipal de Barcarena a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Wandick Gutierrez, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, e seu § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, pelas irregularidades relacionadas nos Itens 1 a 8, de fls. 90 e 91;
II - Na forma do Art. 57, Inciso II e III, da Lei Orgânica deste TCM, deve o referido Ordenador da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:
a) R\$ 16.425,00 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), corrigidos monetariamente, correspondentes aos recursos do FUNDEF utilizados na construção de um trapiche e ponte (NE nº 3292 e OP nº 7733), fugindo da finalidade do referido Fundo;
b) R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de multa, pela aplicação de apenas 54,44% dos recursos do FUNDEF na valorização e capacitação do magistério e 44,16% em outras despesas na manutenção e desenvolvimento do ensino, contrariando o que determina o Art. 7º, da Lei Federal nº 9.424/96;
c) R\$ 2.000,00 (dois mil reais), de multa, pela infringência ao Art. 42, da Lei Complementar nº 101/2000, de 04.05.2000, visto que as disponibilidades financeiras apuradas no final do exercício (R\$ 892.803,93), são insuficientes para cobrir os valores comprometidos a pagar (R\$ 995.089,75), conforme demonstrado no Balanço Financeiro, de fls. 55 e 56;
d) R\$ 500,00 (quinhentos reais), de multa, pela remessa intempestiva da documentação

referente ao Orçamento Anual 1º, 2º, 3º e 4º trimestres, Balanço Geral e pelo não envio da LDO;
e) R\$ 200,00 (duzentos reais), de multa, pela não remessa para cadastro nesta Corte de Contas, dos atos de abertura de créditos adicionais, no montante de (R\$ 10.208.500,00);
III - Caso esses recolhimentos não sejam feitos dentro do prazo estipulado, a Presidência deverá adotar as medidas, para tal previstas na Lei Complementar Estadual nº 25/94 e no Regimento Interno desta Corte de Contas;
IV - Nos termos do § 5º, do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, cópia dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis, tendo em vista as falhas apontadas nos mesmos.

RESOLUÇÃO Nº 7.394, DE 29.01.2004

PROCESSO Nº 984142-00 (JUNTADOS OS DE NºS 9812745-00 E 19998348-00)

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Betânia do Socorro Beltrão Nahum
Origem: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Arari
Relator: Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, "o Conselheiro Alcides Alcantara, acompanhou o Relator, concordando apenas com a aplicação da Multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva da documentação", de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho, relator, às fls. 517 a 526, recomendando à Câmara Municipal de Santa Cruz do Arari a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1998, de responsabilidade da Sra. Betânia do Socorro Beltrão Nahum, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, e seu § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, pelas irregularidades relacionadas nos Itens 1 a 11, de fls. 517/519;
II - Na forma do Art. 57, Inciso II e III, da Lei Orgânica deste TCM, deve a referida Ordenadora da despesa recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:
a) R\$ 682,16 (seiscentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos), corrigidos monetariamente, referente ao valor lançado à conta "Agente Ordenador";
b) R\$ 9.822,00 (nove mil, oitocentos e vinte e dois reais), corrigidos monetariamente, por não ter sido comprovada a origem das despesas (compromisso da justiça), referente ao pagamento de precatório, através da NE nº 0911 (OP nº 1034), de 10.11.1998;
c) R\$ 500,00 (quinhentos reais), de multa, pela remessa intempestiva da documentação referente ao Orçamento e aos 1º, 2º, 3º e 4º trimestres, e pela não remessa da LDO e do Balanço Geral do exercício;
d) R\$ 500,00 (quinhentos reais), de multa, pelas falhas referentes aos Itens 2 (Receita a comprovar no montante de R\$ 5.234,25), e 3 (despesas oriundas de Convênios classificados indevidamente como Extra-Orçamentárias, no valor de R\$ 400.975,98);
e) R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pelo descumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.424/96, que determina a aplicação mínima de 60% dos recursos do FUNDEF, na valorização e capacitação do magistério e a aplicação máxima de 40% na manutenção e desenvolvimento do ensino;
f) R\$ 300,00 (trezentos reais), de multa, pela não remessa do Parecer do Conselho Municipal do Acompanhamento do FUNDEF, e pela não apresentação da prestação de contas do referido FUNDO, em separado, como determina a Instrução Normativa nº 01/98;
g) R\$ 13.641,00 (treze mil, seiscentos e quarenta e um reais), de multa, pela realização de despesas sem o competente processo licitatório, no montante de (R\$ 136.410,00), junto à empresa "Mil Manutenções e Comércio Ltda.", infringindo aos dispositivos da Lei nº 8.666/93;
III - O valor de R\$ 2.053,35 (dois mil, cinqüenta e três reais e trinta e cinco centavos), pagos indevidamente com recursos do FUNDEF, ao Sr. Hélio dos Santos Leal, deve ser recolhido à conta do FUNDEF, corrigido monetariamente;
IV - Caso esses recolhimentos não sejam feitos dentro do prazo estipulado, a Presidência deverá adotar as medidas, para tal previstas na Lei Complementar Estadual nº 25/94 e no Regimento Interno desta Corte de Contas;
V - Nos termos do § 5º, do Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, cópia dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.395, DE 29.01.2004

PROCESSO Nº 200206657-00 (REF. AO PROC. Nº 962836-00)

Assunto: Recurso de Revisão interposto contra a decisão desta Corte de Contas, através da RESOLUÇÃO Nº 6.492/TCM, de 25.09.2001, que teve o seguinte teor:
I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Paulo Dourado, relator, às fls. 850 a 862, recomendando à Câmara Municipal de Ourilândia do Norte a não aprovação das contas de responsabilidade do Sr. João Aparecido Pesconi, Prefeito Municipal, referente ao exercício financeiro de 1995, e em débito pela importância de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), referentes ao pagamento indevido à Sra. Arlete Silva Miranda;
II - Determinar que o Ordenador de Despesa recolha aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, a citada importância;
III - Aplicar ao referido Ordenador de Despesa, multa no valor de R\$ 3.570,12 (três mil, quinhentos e setenta reais e doze centavos), pela realização de despesas sem o prévio empenho e pelo descontrole financeiro e pela não retenção do IRRF referente ao pagamento efetuado à Sra. Arlete Silva Miranda, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
IV - Encaminhar cópia dos presentes autos ao Ministério Público Estadual, para as providências legais cabíveis.
Interessado: João Aparecido Pesconi
Origem: Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Conhecer do presente recurso de revisão, interposto pelo Sr. João Aparecido Pesconi, ordenador da despesa da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte, no exercício financeiro de 1995, por ter o mesmo preenchido os requisitos de tempestividade e admissibilidade, para no mérito dar-lhe provimento parcial, devendo ser dada baixa da responsabilidade do Ordenador, do valor restituído aos cofres públicos, de R\$ 12.436,45 (doze mil, quatrocentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos), ficando, ainda, o Ordenador em débito com o Erário, das seguintes importâncias:
1) R\$ 3.570,12 (três mil, quinhentos e setenta reais e doze centavos), referentes as

multas que foram determinadas por este Plenário, e que não foram recolhidas;
2) R\$ 3.200,22 (três mil, duzentos reais e vinte e dois centavos), referente à diferença da atualização monetária, não recolhida;

II - POR ESSE MOTIVO, OS DEMAIS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 6.492/TCM, DE 25 DE SETEMBRO DE 2001, DEVERÃO SER MANTIDOS.
RESOLUÇÃO Nº 7.408, DE 03.02.2004
PROCESSO Nº 199910202-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Ranulfo Teixeira Cavalcante
Origem: Prefeitura Municipal de Quatipuru
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Reabrir a instrução do presente processo, referente ao exercício financeiro de 1998, de responsabilidade do Sr. Ranulfo Teixeira Cavalcante, para que a Auditoria e o Ministério Público se manifestem sobre o mérito da documentação juntada aos autos, através do Processo nº 200400749-00. Unanimidade
RESOLUÇÃO Nº 7.409, DE 03.02.2004
PROCESSO Nº 200004618-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Geraldo Castro Mendes Veloso
Origem: Prefeitura Municipal de Marabá
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pelo Conselheiro Laudelino Pinto Soares, relator, às fls. 306 a 314, recomendando à Câmara Municipal de Marabá a não aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 1999, de responsabilidade do Sr. Geraldo Castro Mendes Veloso, já falecido, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II, III e IV, da Lei Complementar nº 25/94;
II - Notificar o espólio do ex-Ordenador, para que proceda no prazo de 15 (quinze) dias, o ressarcimento aos cofres da municipalidade, das seguintes importâncias, devidamente corrigidas:
a) R\$ 4.268.702,06 (quatro milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e dois reais e seis centavos), pela ausência de documentos que respaldem as despesas realizadas através das OP's 0009-A, 0013-A, 0015-A, 0017-A, 0019-A, 0896-A, 01502, 01537, 01821-A, 01917-A, 01994-A, 02142-A, 02206-A, 02217-A, 02255-A, 02265-A, 02382-A, 02704-A, 03150-A, 03310, 03313, 03383, 03681, 3720-B, 03854-A, 03994-A, 13012 e 14040 (fls. 199/200);
b) R\$ 197.771,55 (cento e noventa e sete mil, setecentos e setenta e um reais e cinqüenta e cinco centavos), referente à ausência de documentos comprobatórios de despesas;
c) R\$ 123.859,83 (cento e vinte e três mil, oitocentos e cinqüenta e nove reais e oitenta e três centavos), referente à conta "Agente Ordenador";
d) R\$ 87.619,30 (oitenta e sete mil, seiscentos e dezenove reais e trinta centavos), face a aquisição de passagens aéreas sem comprovação da finalidade, Portaria de Viagem e autorização das mesmas;
e) R\$ 81.945,15 (oitenta e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quinze centavos), referente a: - despesas realizadas com os serviços médicos, através das NE's 9257 e 0254, que foram pagas pela Prefeitura Municipal, quando deveriam ser custeadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Marabá; - despesas realizadas com o financiamento de estudos e projetos, através das NE's 5427-B, 2400, 8092, 10659 e 12154-A, que não tiveram seus objetivos devidamente identificados e/ou justificados; e - ajuda financeira, ao Sr. Marcos Aurélio de Souza e Silva - NE 9719-A - que também não foi justificado e identificado o seu objetivo;
f) R\$ 42.965,00 (quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais), face ao pagamento de salário-base diferenciado e subsídios ao Procurador Carlos Antônio Nunes;
g) R\$ 34.830,00 (trinta e quatro mil, oitocentos e trinta reais), pelo pagamento de gratificações, sem ter sido apontado o embasamento legal para as respectivas concessões;
h) R\$ 20.443,40 (vinte mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), pela omissão de receita causando dano ao Erário, face a não retenção do ISS, em diversas NE's, relacionadas às fls. 202/207;
i) R\$ 19.326,22 (dezenove mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos), pelo pagamento de telefones de pessoas físicas;
j) R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais), pelas despesas indevidas com diárias concedidas ao Sr. Dário Furtado Veloso, que apesar de ser filho do ex-Prefeito, não possui vínculo com a Administração Pública;
l) R\$ 10.703,52 (dez mil, setecentos e três reais e cinqüenta e dois centavos), face ao pagamento de remuneração a maior ao Vice-Prefeito Municipal;
m) R\$ 1.505,08 (hum mil, quinhentos e cinco reais e oito centavos), pelo pagamento irregular de contas de energia elétrica de pessoas físicas;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que julgar cabíveis.

RESOLUÇÃO Nº 7.439, DE 19.02.2004

PROCESSO Nº 200105249-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Luiz de França Solon
Origem: Prefeitura Municipal de Benevides
Relator: Conselheira Rosa Hage
Decisão: I - Aprovar, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão, o Parecer Prévio elaborado pela Conselheira Rosa Hage, relatora, às fls. 204 a 210, recomendando à Câmara Municipal de Benevides a aprovação das contas da Prefeitura Municipal, exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Luiz de França Solon;
II - Aplicar ao Ordenador da despesa, com fundamento no Art. 57, IV, do Regimento Interno deste Tribunal, multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva da documentação.

ACÓRDÃO Nº 11.847, DE 21.10.2003
PROCESSO Nº 200003684-00

Assunto: Prestação de Contas
Interessados: Gedilson Alves Alexandrino e Edmir Santiago Maciel
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Abel Figueiredo
Relator: Conselheiro Paulo Dourado
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Abel Figueiredo, referentes ao exercício financeiro de 1999, de responsabilidade dos Srs. Gedilson Alves Alexandrino, no período de 01.01 a 30.09.99 e Edmir Santiago Maciel, no período de 01.10 a 31.12.99;
II - Aplicar ao Sr. Gedilson Alves Alexandrino, multa no valor de R\$ 400,00

(quatrocentos reais), pelas falhas relacionadas no relatório, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;
III - Aplicar ao Sr. Edmir Santiago Maciel, multa no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), pelas falhas relacionadas no relatório, que deverá ser recolhida aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias;

ACÓRDÃO Nº 11.983, DE 09.12.2003
PROCESSO Nº 200002728-00

Assunto: Prestação de contas de 1999
Responsável: Regina Celi Valente Lazzaretti
Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Monte Alegre
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.022, DE 09.12.2003
PROCESSO Nº 200101124-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Cleber Campos D'Antona
Origem: Câmara Municipal de Faro
Relator: Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Faro, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Cleber Campos D'Antona (falecido em 04.07.2001), por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
II - Deverá ser ressarcido ao Erário Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, devidamente corrigida, a seguinte importância, cientificando-se o espólio: - R\$ 4.649,13 (quatro mil, seiscentos e quarenta e nove reais e treze centavos), referente ao pagamento a maior da remuneração dos Srs. Edis, uma vez que foi levado em consideração o Art. 69, da Constituição Estadual, em razão da não remessa, a este Tribunal, do Ato Fixador para a Legislação 1997/2000;
III - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público estadual, para as providências que julgar cabíveis, o Conselheiro Alcides Alcantara, acompanhou o Relator, acrescentando o recolhimento no valor de R\$ 1.350,00 (hum mil, trezentos e cinquenta reais), relativos à despesa com confecção de 500 calendários personalizados junto ao Credor Brind's Amazônia, "no que foi vencido".

ACÓRDÃO Nº 12.041, DE 18.12.2003
PROCESSO Nº 200201121-00

Assunto: Prestação de contas de 2001
Responsável: Lívia Lira Araújo
Origem: Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucumã
Relator: Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.044, DE 18.12.2003
PROCESSO Nº 200102543-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Jovenil Vargas
Origem: Câmara Municipal de Novo Progresso
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de Novo Progresso, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Jovenil Vargas, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a quantia de R\$ 231,50 (duzentos e trinta e um reais e cinquenta centavos), devidamente corrigida, além de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pela remessa intempestiva da documentação e realização de despesa acima da autorizada, nos termos dos Artigos 52, II, § 2º e 57, II, da Lei Complementar nº 25/94;
II - Quanto as demais irregularidades, utilização indevida de recursos do INSS, no montante de R\$ 1.693,96 (hum mil, seiscentos e noventa e três reais e noventa e seis centavos), e gastos com serviços de terceiros superior aos do exercício anterior, infringindo o Art. 72, da LC 101/00, as providências serão adotadas, no que couber, pelo Ministério Público Estadual, para onde deve ser remetida cópia dos presentes autos.

ACÓRDÃO Nº 12.046, DE 18.12.2003
PROCESSO Nº 200200019-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 002/01-GAB. P. (fls. 37 a 42), de 02.05.2001, firmado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através da Chefia de Gabinete do Prefeito e o Balé Folclórico Tradições da Amazônia, de responsabilidade do Sr. Eduardo Nazaré Vieira Pereira, tendo por objeto a descentralização de recursos financeiros sob a forma de repasse, como auxílio destinado a cobrir despesas relativas a realização do Projeto "AMAZÔNIA PARA O MUNDO VER".

Responsável: Eduardo Nazaré Vieira Pereira
Origem: Balé Folclórico Tradições da Amazônia
Relator: Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.072, DE 15.01.2004
PROCESSO Nº 200104622-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 062/2001-AJUR/FUNPAPA, de 02.03.2001 e seu Primeiro Termo Aditivo, de 02.08.2002, celebrados entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e a Associação do Povo Carente da Terra Firme, de responsabilidade do Sr. Olavo de Lima Ferreira, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Conveniente, como forma de subvenção social à Conveniada, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.

Responsável: Olavo de Lima Ferreira
Origem: Associação do Povo Carente da Terra Firme
Relator: Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.073, DE 15.01.2004
PROCESSO Nº 200310442-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 008/99, de 03.08.1999 e seu Primeiro Termo Aditivo, de 13.01.2000, celebrados entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e a Associação Ulysses Pereira, de responsabilidade do Sr. Roberto Pereira da Silva, tendo por objeto a cooperação técnico-financeira por meio de recursos orçamentários da Conveniente, como forma de subvenção social à Conveniada para cobrir as despesas detalhadas em seu Plano de Trabalho (fls. 62 a 64), bem como prestar acompanhamento técnico com o objetivo de oportunizar o exercício da prática do boxe possibilitando o desenvolvimento físico-cognitivo-emocional saudável e harmonioso de adolescentes, contribuindo para o exercício dos direitos humanos e sua cidadania, conforme Projeto Atleta Olímpico (fls. 65 a 68).

Responsável: Roberto Pereira da Silva
Origem: Associação Ulysses Pereira
Relator: Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.074, DE 15.01.2004
PROCESSO Nº 200104280-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 050/2001-AJUR/FUNPAPA, de 15.02.2001 e seu Primeiro Termo Aditivo, de 02.01.2002, celebrados entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e o Preventório Santa Terezinha, de responsabilidade da Sra. Adriana Bastos de Medeiros, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Conveniente, como forma de subvenção social ao Conveniado, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.

Responsável: Adriana Bastos de Medeiros
Origem: Preventório Santa Terezinha
Relator: Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.107, DE 27.01.2004
PROCESSO Nº 200100563-00

Assunto: Prestação de contas de 2000
Responsável: Raimunda de Jesus Macedo
Origem: Câmara Municipal de Bagre
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.108, DE 27.01.2004
PROCESSO Nº 200110072-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Deusdete Martins Miranda
Origem: Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia
Relator: Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho
Decisão: I - Negar aprovação às contas da Câmara Municipal de São Domingos do Araguaia, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Deusdete Martins Miranda, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, c/c o Art. 102, do Regimento Interno desta Corte de Contas, pelas irregularidades retromencionadas, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, a multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com base no Art. 57, Inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 25/94.
II - Caso esse recolhimento não seja feito dentro do prazo estipulado, a Presidência adotará medidas para tal, constantes da Lei Orgânica e do Regimento Interno deste TCM. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.109, DE 27.01.2004
PROCESSO Nº 200203522-00

Assunto: Prestação de Contas
Interessado: Pedro Paulo Sousa de Almeida
Origem: Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odívelas
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de São Caetano de Odívelas, referentes ao exercício financeiro de 2001, de responsabilidade do Sr. Pedro Paulo Sousa de Almeida, devendo o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, devidamente corrigidas, no prazo de 15 (quinze) dias, as quantias de R\$ 65.013,60 (sessenta e cinco mil, treze reais e sessenta centavos), referente ao Agente Ordenador e R\$ 181,53 (cento e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos), relativa a despesas sem comprovação;
II - Remeter cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para providências que entender cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.110, DE 27.01.2004
PROCESSO Nº 200104978-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 036/2001-AJUR/FUNPAPA, de 16.02.2001 e seu Primeiro Termo Aditivo, de 02.01.2002, celebrados entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e o Centro Comunitário Lar de Maria, de responsabilidade da Sra. Alirena Maia Barbosa, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Conveniente, como forma de subvenção social ao Conveniado, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Pessoa Idosa, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.

Responsável: Alirena Maia Barbosa
Origem: Centro Comunitário Lar de Maria
Relator: Conselheiro Laudelino Pinto Soares
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.112, DE 27.01.2004
PROCESSO Nº 200105435-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 009/2001-AJUR/FUNPAPA, de 22.02.2001 e seu Primeiro Termo Aditivo, de 02.01.2002, celebrados entre a Fundação

Papa João XXIII - FUNPAPA e o Centro Comunitário Providência, de responsabilidade do Sr. Osvaldo Soares da Silva, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Conveniente, como forma de subvenção social ao Conveniado, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Criança Carente, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.

Responsável: Osvaldo Soares da Silva
Origem: Centro Comunitário Providência
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.113, DE 27.01.2004
PROCESSO Nº 200100952-00

Assunto: Prestação de contas de 2000
Responsável: Everaldo Carmo da Silva
Origem: Fundo Municipal do Bem Estar Social da CODEM
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.114, DE 27.01.2004
PROCESSO Nº 200112780-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 97/99-AJUR/FUNPAPA, de 29.12.1999 e seus Termos Aditivos, celebrados entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA e a Associação Paraense dos Portadores de Deficiência - APPD, de responsabilidade do Sr. Amaury de Sousa Filho, tendo por objeto o repasse de recursos financeiros, por meio de dotação orçamentária da Conveniente, como forma de subvenção social à Conveniada, para execução do Serviço Assistencial de Ação Continuada no Programa Apoio à Pessoa Idosa - Conviver, com o escopo de prevenir, minorar ou reverter as situações de carência dos usuários, de acordo com o Plano de Atendimento.

Responsável: Amaury de Sousa Filho
Origem: Associação Paraense dos Portadores de Deficiência - APPD
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.127, DE 27.01.2004
PROCESSO Nº 200203436-00

Assunto: Prestação de contas do Convênio nº 022/00-GAB. P. de 15.06.2000, celebrado entre a Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém e a Igreja Evangélica Assembléia de Deus, de responsabilidade do Sr. Sales Batista de Souza, tendo por objeto o apoio pecuniário como forma de auxílio parcial para cobrir despesas pertinentes a realização do 89º Aniversário da Igreja Evangélica Assembléia de Deus.

Responsável: Sales Batista de Souza
Origem: Igreja Evangélica Assembléia de Deus
Relator: Conselheiro Ronaldo Passarinho
Decisão: Aprovar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 12.148, DE 03.02.2004
PROCESSO Nº 200200748-00

Assunto: Prestação de contas de 2001
Responsável: Adamor Aires de Oliveira
Origem: Câmara Municipal de Santa Luzia do Pará
Relator: Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa
Decisão: Aprovar, o Auditor Convocado José Alexandre Cunha Pessoa (Relator) e o Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho, foram vencidos apenas na multa que aplicavam ao Ordenador.

ACÓRDÃO Nº 12.150, DE 03.02.2004
PROCESSO Nº 200108681-00

Assunto: Prestação de Contas
Responsável: Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos
Origem: Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre
Relator: Auditor Convocado Omilo Sampaio Filho
Decisão: I - Negar aprovação às contas do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, referentes ao exercício financeiro de 2000, de responsabilidade do Sr. Manoel Belarmino Oliveira de Vasconcelos, por estarem irregulares, nos termos do Art. 52, Incisos II e III, e § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, pelas irregularidades relacionadas nos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 8, de fls. 104 e 105;
II - Na forma do Art. 57, Inciso II e III, da Lei Orgânica desta TCM, deve o mesmo recolher aos cofres públicos municipais, no prazo de 15 (quinze) dias, as seguintes importâncias:
a) R\$ 3.432,00 (três mil, quatrocentos e trinta e dois reais), devidamente corrigida monetariamente, relativos à despesa realizada sem comprovante, através da NE's de nºs 243B, 268C, 410A, 400A e 423;
b) R\$ 1.643,07 (hum mil, seiscentos e quarenta e três reais e sete centavos), devidamente corrigida monetariamente, referente ao valor lançado à conta "Agente Ordenador";
c) R\$ 500,00 (quinhentos reais), de multa, pela remessa intempestiva da documentação trimestral, infringindo o Art. 30, Inciso II, Alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
d) R\$ 500,00 (quinhentos reais), de multa, pela não remessa do Orçamento Anual, do Balanço do exercício, descumprindo o Art. 30, Inciso I, Alínea "c", e II, Alínea "b", da Lei Complementar Estadual nº 25/94;
III - Caso esses recolhimentos não sejam feitos dentro do prazo estipulado, a Presidência deverá adotar as medidas, para tal previstas na Lei Complementar Estadual nº 25/94 e no Regimento Interno desta Corte de Contas;
IV - Nos termos do § 5º da Art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 25/94, cópia dos autos deverá ser remetida ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

EXTRATOS DE CONTRATO E TERMOS ADITIVOS
TERMO ADITIVO Nº 04/03

CONTRATO ORIGINAL nº 007/2000

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito

no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a Telecom, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.971.578/0001-46 (Contratada).

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: serviços de manutenção preventiva e corretiva e assistência técnica ao Sistema Telefônico do Tribunal;
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite
VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 599,00 (Quinhentos e noventa e nove reais);

ADITIVOS ANTERIORES: Termo Aditivo 01/00, de 29/12/00, valor R\$ 629,00; Termo Aditivo 02/01, de 31/12/01, valor R\$ 688,80 e Termo Aditivo 03/02, de 27/12/02, valor R\$ 785,20;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: prorrogação da vigência e reajuste do preço;
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.01.2004 a 30.03.2004;
VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 863,72 (Oitocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.101.01070212.546.313203;

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Rosa de Fátima Barge Hage

TERMO ADITIVO: N.º 04/03

CONTRATO ORIGINAL: n.º 001/00

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a Eletromec, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.548.482/0001-32, Insc. Estadual n.º 15.087.576-2 e Inscrição Municipal n.º 003.231-4 (Contratada);

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Serviços de assistência técnica e manutenção preventiva e corretiva: na rede elétrica geral de baixa tensão, nas instalações hidrosanitárias, águas pluviais e conjunto de bombas centrífugas e reparos em geral nos pisos, forros, paredes, revestimentos, divisórias, esquadrias e cobertura das dependências do Tribunal;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite, n.º 008/99.

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.180,00 (Um mil, cento e oitenta reais);

ADITIVOS ANTERIORES: Termo Aditivo 01/00, de 29/12/00, valor R\$1.239,00; Termo Aditivo 02/01, de 31/12/01, valor R\$ 1.356,70 e Termo Aditivo 03/02, de 27/12/02, valor R\$ 1.546,60;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência e reajuste do preço;
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.01.2004 a 30.09.2004;
VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.701,26 (Um mil, setecentos e um reais e vinte e seis centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.007.0021.2008-3490-39

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Rosa de Fátima Barge Hage

TERMO ADITIVO: 04/03

CONTRATO ORIGINAL: n.º 006/2000

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a Master - Manutenção e Serviços Terceirizados Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.143.996/0001-10 e Inscrição Municipal n.º 12149-1 (Contratada);

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Serviços de manutenção preventiva e corretiva de uma subestação de 375 KVA (TRAFOS de 150 KVA e 225 KVA);
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 275,00 (Duzentos e setenta e cinco reais);

ADITIVOS ANTERIORES: Termo Aditivo 01/00, de 29/12/00, valor R\$288,75; Termo Aditivo 02/01, de 31/12/01, valor R\$ 316,20 e Termo Aditivo 03/02, de 27/12/02, valor R\$ 360,45;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência e reajuste do preço;
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.01.2004 a 31.12.2004;
VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 396,50 (Trezentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.007.0021.2008-3490-39.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2004

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Rosa de Fátima Barge Hage

TERMO ADITIVO: N.º 001/2003

CONTRATO ORIGINAL: n.º 018/2003

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a AHT DOSSANTOSME - Marajó Veículos, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.339.245/0001-15 (Contratada).

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação dos serviços de locação de três veículos.

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 3.510,00 (Três mil, quinhentos e dez reais);

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite n.º 007/2003.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2004 a 31/01/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.101.0112201252901-3390-39.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Rosa de Fátima Barge Hage

TERMO ADITIVO: N.º 01/03

CONTRATO ORIGINAL: n.º 002/03

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a CONSERP Conservação e Serviços Patrimoniais Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.489.015/0001-65 e Inscrição Estadual n.º 15.202.199-0, (Contratada).

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Manutenção nos 02 (dois) elevadores do

prédio-sede do Tribunal;

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 600,00 (Seiscentos reais);

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite n.º 001/2003.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01/01/2004 a 31/01/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.12201252902-3390-39.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Rosa de Fátima Barge Hage

TERMO ADITIVO: N.º 04/03

CONTRATO ORIGINAL: n.º 002/00

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a Príncipe Refrigeração Comércio e Serviços Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.748.437/0001-85, Inscrição Estadual n.º 15.135.154-6 e Inscrição Municipal n.º 90.901-2 (Contratada).

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Serviços de Manutenção Preventiva, Corretiva e Conservação no sistema de ar-refrigerado do Tribunal;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite n.º 009/99;

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 980,00 (Novecentos e oitenta reais);

ADITIVOS ANTERIORES: Termo Aditivo 01/00, de 29/12/00, valor R\$1.029,00; Termo Aditivo 02/01, de 31/12/01, valor R\$ 1.126,80; Termo Aditivo 03/02, de 27/12/02,

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência e reajuste do preço.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.01.2004 a 31.03.2004;

VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 1.413,00 (Um mil, quatrocentos e treze reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.007.0021.2008-3490-39;

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Rosa de Fátima Barge Hage

7º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO ORIGINAL: s/n.º firmado em 01.01.2000;

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 e a Associação dos Servidores do Tribunal De Contas dos Municípios do Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.277.775/0001-86;

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Prestação de serviços assistenciais aos servidores do TCM;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa;

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$12.000,00 (Doze mil reais);

ADITIVOS ANTERIORES: 1º Termo Aditivo, de 07/08/00; 2º Termo Aditivo, de 29/12/00; 3º Termo Aditivo, de 01/04/01, 4º Termo Aditivo, de 02/01/02, 5º Termo Aditivo, de 27/12/02 e 6º Termo Aditivo, de 15/12/03.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.01.2004 a 31.12.2004;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1220125290201.3490-39;

DATA DA ASSINATURA: 15 de dezembro de 2003;

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Rosa de Fátima Barge Hage.

TERMO ADITIVO: N.º 04/03

CONTRATO ORIGINAL: n.º 005/2000

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a Higiservice - Higienização e Saneamento Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 22.969.034/0001-21 e Inscrição Estadual n.º 15.142.172-8 (Contratada);

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Serviços de saneamento nas instalações de reserva e abastecimento interno de água destinada ao consumo humano, do prédio do TCM;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores;

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 230,00;

ADITIVOS ANTERIORES: Termo Aditivo 01/00, de 29/12/00, valor R\$241,50; Termo Aditivo 02/01, de 31/12/01, valor R\$ 264,50 e Termo Aditivo 03/02 de 27/12/03, valor R\$ 301,50;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo e reajuste do preço do contrato original;

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.01.2004 a 31.12.2004;

VALOR MENSAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 331,65 (Trezentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.007.0021.2008-3490-39;

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2003;

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Rosa de Fátima Barge Hage

TERMO ADITIVO: N.º 04/2003

CONTRATO ORIGINAL: N.º 003/2001

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Locatário) e a Infocesso Informática Ltda; inscrita no CGC/MF sob o n.º 34.621.748/0001-23 (Locadora).

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: locação de um bureau de informática, para acesso à Internet, a ser instalado no prédio-sede do Locatário;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93.

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 500,00 (Quinhentos reais);

ADITIVOS ANTERIORES: Termo Aditivo 01/2002, de 31/12/01, Termo Aditivo 02/2003, de 27/12/02 e Termo Aditivo 03/2003, de 01/03/03.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência;

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 02/01/2004 a 31/12/2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.12201252904.3490-39.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2003.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Rosa de Fátima Barge Hage

TERMO ADITIVO: N.º 002/2003

CONTRATO ORIGINAL: n.º 005/2002

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Locatário) e a Arte Verde Jardins e Parques Ltda. - CIA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.032.203/0001-17 (Locadora).

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: manutenção das áreas verdes externas do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, com a poda do arvore Ficus da calçada do prédio, tratamento fitossanitário, adubação orgânica e química.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, artigo 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 66,00 (Sessenta e seis reais).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência e reajuste do preço.

ADITIVO ANTERIOR: Termo Aditivo 001/2003, de 27/12/02,

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.01.2004 a 31.12.2004;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2902-3390-39;

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Rosa de Fátima Barge Hage.

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINAL: n.º 003/2002

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.059.613/0001-18 (Contratada);

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Serviços dedicados de Acesso ao IBM-PRODEPA e a INTERNET.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, art. 24, inciso VIII da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações;

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 1.951,38.

ADITIVOS ANTERIORES: N.º 01/2002 de 02/08/2002 - prorrogação da vigência e N.º 02/2003 de 27/12/2002 - Da rescisão e prorrogação da vigência;

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo, Alteração do Preço e Reajuste;

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.187,30 (Dois mil, cento e oitenta e sete reais e trinta centavos) mensais;

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.01.2004 a 31.12.2004;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 03.1010112201252904 Fonte: 001 Elemento: 3390-39.

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2003;

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Rosa de Fátima Barge Hage.

CONTRATO: n.º 002/2004

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 (Contratante) e a Sra. Francianny Keila Cabral Moraes, inscrita no CPF/MF n.º 651.141.912/68 (Contratada).

OBJETO DO CONTRATO: Prestação dos serviços de desenvolvimento do projeto Arquitetônico do TCM - Anexo, em CAD, a ser construído na Trav. Magno de Araújo, 474, na cidade de Belém / PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa, art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

VIGÊNCIA: 20/01/2004 a 19/04/2004;

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.1010.112201254534-3390.36 - Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2004;

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Rosa de Fátima Barge Hage

FORO: Da comarca de Belém, Estado do Pará.

TERMO ADITIVO: N.º 003/2003

CONVÊNIO ORIGINAL: n.º 001/01

PARTES: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM, inscrito no CGC/MF sob o n.º 04.789.665/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 15.191.280-7 e a Associação Brasileira de Conselhos e Tribunais de Contas dos Municípios dos Estados da Federação - ABRACCOM, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.277.775/0001-86;

OBJETO DO CONVÊNIO ORIGINAL: Prestação de serviços jurídicos por parte da ABRACCOM;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa;

VALOR MENSAL DO CONTRATO ORIGINAL: R\$2.438,17 (Dois mil, quatrocentos e trinta e oito reais e dezessete centavos);

ADITIVOS ANTERIORES: Termo Aditivo, N.º 001/2002, de 31/12/01 - prorrogação da vigência e Termo Aditivo, N.º 002/2003, de 31/12/02 - prorrogação da vigência.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação da vigência.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.01.2004 a 31.12.2004;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.1220125290201.3490-39;

DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2003;

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Cons. Rosa de Fátima Barge Hage

importadora
DE FERRAGENS S. A.

CNPJ MF 04.893.996/0001-62

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à disposição deles, na Av. Roberto Camelier, 120, sede da empresa, no horário comercial, os documentos de que trata o Art. 133 da Lei 6404/76, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2003.

Belém, 09 de março de 2004.

A DIRETORIA

CIKEL BRASIL VERDE S/A.**LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 048/2004**

Validade de: 10/02/2004 a 09/02/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede o Alvará ao empreendimento abaixo discriminado:
Razão Social: CIKEL BRASIL VERDE S/A.

CNPJ: 03.501.232/0010-02. Insc. Estadual: 15.234.924-3

Município: TUCUMÃ - Atividade: Desdobro de 95 (noventa e cinco) m²/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada. Porte: E-II

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 204/2004

Validade de: 10/02/2004 a 09/02/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a licença ao empreendimento abaixo discriminado:
Razão Social: CIKEL BRASIL VERDE S/A

CNPJ: 03.501.232/0004-64. Insc. Estadual: 15.209.675-2

Município: PARAGOMINAS - Atividade: Desdobro de 140 (cento e quarenta) m²/dia de madeira em tora, para produção de madeira serrada e seu beneficiamento. Porte: E-II

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 206/2004

Validade de: 10/02/2004 a 09/02/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a licença ao empreendimento abaixo discriminado:
Razão Social: CIKEL BRASIL VERDE S/A

CNPJ: 03.501.232/0002-00. Insc. Estadual: 15.209.391-5

Município: ANANINDEUA - Atividade: Beneficiamento de 35 (trinta e cinco) m²/dia de madeira serrada. Porte: D-II

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 203/2004

Validade de: 10/02/2004 a 09/02/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a licença ao empreendimento abaixo discriminado:
Razão Social: CIKEL BRASIL VERDE S/A

CNPJ: 03.501.232/0002-00. Insc. Estadual: 15.209.391-5

Município: ANANINDEUA - Atividade: Desdobro de 100 (cem) m²/dia de madeira em tora, para produção de madeira laminada. Porte: E-II

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 201/2004

Validade de: 10/02/2004 a 09/02/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a licença ao empreendimento abaixo discriminado:
Razão Social: CIKEL BRASIL VERDE S/A

CNPJ: 03.501.232/0004-64. Insc. Estadual: 15.209.675-2

Município: PARAGOMINAS - Atividade: Produção média de 4.266 m³/mês de carvão vegetal em 200 (duzentos) fornos do tipo iglu. Porte: E-III

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 202/2004

Validade de: 10/02/2004 a 09/02/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a licença ao empreendimento abaixo discriminado:
Razão Social: CIKEL BRASIL VERDE S/A

CNPJ: 03.501.232/0004-64. Insc. Estadual: 15.209.675-2

Município: PARAGOMINAS - Atividade: Desdobro de 75 (setenta e cinco) m²/dia de madeira em tora, para produção de madeira laminada. Porte: E-II

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 200/2004

Validade de: 10/02/2004 a 09/02/2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a licença ao empreendimento abaixo discriminado:
Razão Social: CIKEL BRASIL VERDE S/A

CNPJ: 03.501.232/0001-11. Insc. Estadual: 15.209.080-0

Município: PARAGOMINAS - Atividade: Desdobro de 45 (quarenta e cinco) m²/dia de madeira em tora, para produção de madeira laminada. Porte: C-II

BARROS E PENA LTDA

Barros e Pena Ltda, CNPJ 05.768.261/0001-70, torna público que recebeu da SECTAM Licença de Instalação, para atividade de comércio varejista de combustíveis e derivados de petróleo, na Faixa Beira Mar no Centro de Soure - Marajó/PA.

Edição eletrônica

**SINDICATO DOS MÉDICOS
DO ESTADO DO PARÁ****SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Sindicato dos Médicos do Estado do Pará - SINDMEPA convoca todos os integrantes da categoria dos médicos para participar de Assembléias Gerais Extraordinárias a serem realizadas no dia 31/03/2004, no auditório do SINDMEPA, PRIMEIRA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às 18:30h, em primeira convocação, e às 19:00 h, em segunda e última convocação, para deliberação da seguinte pauta: I - Elaboração, discussão e aprovação das propostas para negociação coletiva da data-base da categoria; II - Autorização para a diretoria do sindicato negociar, junto ao Sindicato do Estabelecimento de Saúde do Estado do Pará e outros, as propostas aprovadas, firmar acordos ou convenções coletivas, requisitar árbitros, instaurar instância em dissídio coletivo e celebrar acordos nos autos; III - O que ocorrer. SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, às 20:30h, em primeira convocação, e às 21:00 h, em segunda e última convocação, para deliberação da seguinte pauta: I - Alteração da representação do Sindicato para incluir os médicos que trabalham no serviço público do Estado do Pará, nas esferas federal, estadual e municipal; II - Fixação do valor da contribuição confederativa; III - O que ocorrer.

Belém (PA), 10 de março de 2004
João Fonseca Gouveia Waldir Araújo Cardoso
Diretor Diretor

**IND. E COM. DE MADEIRAS
VALE DO CURUA LTDA**

IND. E COM. DE MADEIRAS VALE DO CURUA LTDA, CNPJ nº 03.544.879/0001-20, torna público que requereu a SECTAM a renovação de sua Licença de Operação nº 1140/02, protocolada sob o nº 324951/03, para desdobro de madeira na Rod. Cuiabá/Santarém, Km 930, Castelo de Sonhos, Altamira/PA.

**SANARA IND. E COM.
DE MADEIRAS LTDA**

SANARA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 04.417.675/0001-91, torna público que requereu a SECTAM a renovação de sua Licença de Operação nº 1221/02, protocolada sob o nº 19070/04, para desdobro e beneficiamento de madeira na Rod. Br 163, Km 1000, Vila Izol, Município de Novo Progresso/PA.

POSTO ALIANÇA LTDA

POSTO ALIANÇA LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU A SECTAM A RENOVAÇÃO DE SUA LICENÇA DE OPERAÇÃO, PELO PRAZO DE 1 (UM) ANO, PARA REVENDA DE COMBUSTÍVEL EM BELÉM.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SEMAB
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2004 - CPL**

OBJETO: Implantação da rede de energia. ABERTURA: 26 de março de 2004. Edital e outras informações poderão ser obtidos na SEMAB av. Curuá-Uma, 350/B-Santíssimo - Santarém - PA, no horário de 8:00 às 13:00 horas ou pelo Fone/Fax: (0xx93) 523-2951.

Santarém, 10 de março de 2004.

HUDSON JORGE DE ALMEIDA GONÇALVES
Presidente da CPL/SEMAB

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCURUÍ****Prefeitura Municipal de Tucuruí**

Errata das Tomadas de Preços Nºs 005/04 e 006/04, publicadas no DOE do dia 08/03/2004.

TOMADA DE PREÇO 005/04: onde se lê: apresentação da documentação de Habilitação e Propostas deverá ser feita no dia 22/03/2004; leia-se: apresentação da documentação de Habilitação e Propostas deverá ser feita no dia 23/03/2004. TOMADA DE PREÇO 006/04: onde se lê: apresentação da documentação de Habilitação e Propostas deverá ser feita no dia 23/03/2004; leia-se: apresentação da documentação de Habilitação e Propostas deverá ser feita no dia 24/03/2004.

**COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE
CONSERVA JUPIRA LTDA**

COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONSERVA JUPIRA LTDA, CNPJ nº 02.865.580/0001-05, Torna público que requereu da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, a renovação da Licença de Operação para produção de palmito em conserva de sua unidade fabril, localizada, na Av. República do Brasil, s/n, Município de Ourilândia do Norte, Estado do Pará.

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E
CRÉDITO MÚTUO DOS
SERVIDORES DA CEPLAC NA
AMAZÔNIA ORIENTAL LTDA****COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS
SERVIDORES DA CEPLAC NA AMAZÔNIA ORIENTAL LTDA
CNPJ/MF 00.484.473/0001-01
EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Servidores da Ceplac na Amazônia Oriental Ltda - COOPEA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seus 75 (setenta e cinco) cooperados, para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada em 25 de Março de 2004, no auditório da CEPLAC/SUPOR, sito a Rodovia Augusto Montenegro, Km 07, S/N, bairro da Nova Marambaia, em Belém - Pará, às 11:00, 12:00 e 13:00 horas, respectivamente, em 1ª, 2ª e 3ª convocações, para deliberação da seguinte pauta:

1 - Reforma e Aprovação Estatutária. Belém (PA), 09 de Março de 2004. Brasilino Santos Corrêa - Presidente.

**MADENEIS IND. E COM.
DE MADEIRAS LTDA**

MADENEIS IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, CNPJ nº 05.990.846/0001-30, torna público que está requerendo a SECTAM a primeira Licença de Operação, para desdobro e beneficiamento de madeiras na Rod. Cuiabá/Santarém, s/n, Km 933, Castelo de Sonhos, Município de Altamira/PA.

**SERRARIA LIMA INDÚSTRIA
E COMÉRCIO LTDA**

Empresa: Serraria Lima Indústria e Comércio LTDA, torna público que solicitou da SECTAM sua L. de O., sob o protocolo nº 2004/61824, para atividade de desdobro de 40 (quarenta) m² dia de madeira em toras para produção de madeira serrada, End: Rod. PA 140, Km 02, s/n, Tomé-Açu-PA.

**COMPANHIA BRASILEIRA DE
BEBIDAS - AMBEV**

COMUNICADO - A Companhia Brasileira de Bebidas - AMBEV, inscrita no CNPJ/MF nº 60.522.000/0054-95, com sede na cidade de Belém, Estado do Pará, por meio de seu representante legal, vem cautelarmente, comunicar as pessoas interessadas e repartições públicas pertinentes que, em decorrência de incêndio no arquivo da empresa, localizado na Rod. Augusto Montenegro s/nr Km 10 Lote 13, Icoaraci, Belém - Pará, conforme relatado em Laudo de Exame do Corpo de Bombeiros, houve a destruição e consequente perda dos seguintes documentos: Remuneração variáveis dez/2001, comunicação e reconhecimento categoria 2, SPC - Formulário para registro pessoa física/jurídica, laudo de avarias - puchada/03, conta telefônica dos meses de maio, agosto, setembro outubro e dezembro da Amazônia Celular 2001, diversos tipos de contratos e comodatos, custódia de cheques, ficha de localização de cliente, movimento de caixa do dia 23/12/2003, recolhimento de comodato, relatório de meta eliminatório para companhia, contagem física de produtos, recibo de reserva de viagem, controle de armazém de janeiro de 2003, refugo atas de ponta de pé de janeiro de 2003, controle de validade de janeiro de 2003, devolução de janeiro de 2003, contagem física 01/02/03, turno de janeiro de 2003, formulário de nota fiscal de entrada nº 8000 a 10000 série 5, nf. de saída nº 872800 a 873001 série 1, controle de entrada de janeiro de 2003, crítica de pedidos 04/07/2003, 04 monitores, 02 gabinetes, uma impressora, um mauser, 03 armários de condição de uso, registra para fins de direito.



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.147

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
10 de março de 2004

Caderno

1

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2ª Vara Federal

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: D^{ra}. HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Dir. Secret.: DR^a ROSE MAY BRARYMI BORGES RAMOS

BOLETIM N. 16/2004
EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MARÇO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.00.005087-8 FGTS

AUTOR : MANOEL LINO FERREIRA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que apresentada(s) à(s) f. 287/295 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores BENEDITO RIBEIRO ALVES, JOSÉ CARLOS CALDAS DA SILVA, LAÉRCIO GOMES DA SILVA, SOLANGE DO CARMO AFONSO, PAULO NAZARENO DOSSANTOS, OMILTON DE SOUZA BARBOSA e LUCIANO BARROS SARMANHO, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1997.39.00.008441-4 FGTS

AUTOR : ADALBERTO SIMOES CARNEIRO E OUTROS

ADVOGADO: PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de reconsideração formulado na petição de f. 188/189 pela Caixa Econômica Federal, posto que comprovada à f. 191 a realização de saque ainda no ano de 2002 pelo litisconsorte GÉRSON CAVALCANTE DOSSANTOS. Outrossim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Caixa Econômica Federal esclareça a situação do autor acima mencionado, posto que no extrato de 191 consta a informação de que o mesmo não teria firmado termo de adesão, contradizendo, assim, as informações anteriores apresentadas pela própria ré.

2000.39.00.012653-7 FGTS

AUTOR : MANOEL DO ESPIRITO SANTO DIAS NEGRAO

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao alegado na petição de f. 145/147 pela parte autora, determino que, no prazo de 30 (trinta) dias, a Caixa Econômica Federal apresente as planilhas de cálculo e extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS de titularidade do Autor utilizados para a obtenção do valor creditado em cumprimento do julgado. Após o cumprimento do acima determinado, vista à parte autora para que, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, por analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, apresente memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, devendo apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto

à parcela controvertida.

1998.39.00.007865-6 FGTS

AUTOR : ELIAS CASTRO CASTILHO

ADVOGADO: PA00004360 - JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que apresentada(s) à(s) f. 158 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo Autor, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1997.39.00.003049-2 OUTRAS

AUTOR : BENEDITO RODRIGUES DE CARVALHO E OUTROS

ADVOGADO: PA00005594 - SILVIA MARIA LOBATO DE SOUZA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) UMBERTO SILVA DA ROSA, conforme o noticiado às f. 220/225 e 233, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 1.2 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 220/223, 226/230 e 233 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) BENEDITO RODRIGUES DE CARVALHO assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 1.3 - apresentar manifestação acerca da possibilidade de colacionar aos autos os extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do(s) litisconsorte(s) JOÃO ISMAEL SOBRINHO e UMBERTO SILVA DA ROSA, em face das informações às f. 222/223 e 234. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - considerando, ainda, a informação às f. 220/223, 226 e 231/232 de que o(s) autor(es) JOSÉ FEITOSA PAES assinou(aram) o(s) termo(s) de adesão - formulário azul, determino que a Caixa Econômica Federal apresente em relação a este(s) litisconsorte(s) o(s) acordo(s), para fins de homologação, independentemente daquele(s) demandante(s) ter(em) efetuado saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela). 2.2 - independentemente do determinado no item 1.3, determino que a Caixa Econômica Federal informe quais os dados de que necessita para localizar a(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS e, assim, dar cumprimento (total ou parcial) ao julgado em relação ao(s) autor(es) JOÃO ISMAEL SOBRINHO e UMBERTO SILVA DA ROSA. (...).

1998.39.00.002895-1 FGTS

AUTOR : PEDRO PINHEIRO DA SILVA

ADVOGADO: PA00007601 - MIGUEL BAIÁ BRITO

ADVOGADO: PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em face das informações apresentadas às f. 209/215 pela Caixa Econômica Federal, dando conta que o Autor assinou termo de adesão - formulário branco, sendo, inclusive, comprovado o saque dos valores transacionados (f. 131/132), concedo o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora manifeste-se acerca da celebração de tal acordo, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo, consumativa de impedimento de rediscussão das quantias.

1999.39.00.003777-6 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

REQTE : MARIA DE FATIMA PEREIRA FELIX

ADVOGADO: PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

REQDO : UNIAO FEDERAL

REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Manifestem-se a Caixa Econômica Federal e a União Federal acerca de seu interesse na execução do julgado, no prazo de 10 (dez) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo (art. 604 do CPC). Outrossim, na memória de cálculo deverão constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo. Determino que a Secretaria traslade cópia da decisão de f. 111 para os autos principais. Por fim, defiro o pedido formulado pela Requerente na petição de f. 114, determinando que a Secretaria expeda 01 alvará de levantamento em nome da Requerida, representada por sua advogada ELIETE DE SOUZA COLARES, referente aos valores depositados na conta bancária nº 504.812-0.

2002.39.00.002191-4 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : WAGNER OLIVEIRA FONTES

ADVOGADO: PA00005670 - INOCENCIO MARTIRES COELHO JUNIOR

REU : UNIAO FEDERAL - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que as partes manifestem-se acerca da proposta de honorários apresentada à f. 307 pelo perito nomeado.

1999.39.00.001975-2 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO EGNES LEITE

ADVOGADO: PA00001858 - MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao alegado na petição de f. 163 pela parte autora, determino que, no prazo de 30 (trinta) dias, a Caixa Econômica Federal apresente as planilhas de cálculo e extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS de titularidade do autor utilizados para a obtenção dos valores creditados em cumprimento do julgado. Após o cumprimento do acima determinado, vista à parte autora para que, persistindo sua insatisfação quanto ao cumprimento do julgado, por analogia ao disposto no artigo 633 e seu parágrafo único do CPC, apresente memória discriminada dos cálculos referente aos valores que considera como ainda devidos, devendo apontar de forma devidamente fundamentada os eventuais erros cometidos pela Caixa Econômica Federal, e, ainda, apresentar as cópias necessárias, tudo para fins de citação quanto à parcela controvertida.

95.00.01391-6 OUTRAS

AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO

FEDERAL NO ESTADO DO PARA SINISEP E OUTROS

ADVOGADO: NAIR FERREIRA LIMA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPES E OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às f. 267/270, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolutive do processo (CPC 794, I), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. (...).

2002.39.00.008411-3 TRIBUTARIA

AUTOR : LABORATORIO SIRIO LIBANESS/C LTDA

ADVOGADO: PA00009504 - CAMILLA MOURA RUBIN

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Compulsando os autos verifiquei que a parte autora recolheu o valor de R\$ 42,50 (Quarenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao porte de remessa e retorno do recurso de apelação interposto pela mesma, sendo que o valor correto seria R\$ 50,40 (Cinquenta reais e quarenta centavos) (...). Dessa forma, assino o prazo de 05 (cinco) dias para que a parte autora comprove o recolhimento do valor referente à diferença apontada acima.

1998.39.00.008013-4 FGTS

AUTOR : MANOEL LOBATO E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) MANOEL LOBATO, CELSO DA SILVA MONTEIRO, DEUMERE CORDOVIL ROCHA, JOSÉ MARIA GONÇALVES NUNES, DJALMA CARVALHO DE ALMEIDA, PAULO DOMINGOS NERY PALMEIRA e RAIMUNDO WALDIR CORRÊA, apresentada(s) à(s) f. 230/236, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - apresente o(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) ZENAIDE PINTO DIAS, no prazo de 30 (trinta) dias, que ora renovo, posto que comprovado à f. 238 o saque dos valores transacionados.

96.00.02367-0 FGTS

AUTOR : ODILON JOSE DE MORAES FURTADO E OUTROS

ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 362 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 356.

2004.39.00.001890-0 OUTRAS

AUTOR : ANDRE MAURO DA SILVA MARQUES

ADVOGADO: PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1) Defiro a gratuidade judicial. 2) Intime-se a União no prazo de 05 dias a se manifestar sobre o pedido de tutela antecipada. Intime-se por fax.

1997.39.00.003745-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : JOAO DANIEL PINTO PRESTES E OUTROS

ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA

ADVOGADO: PA00002868 - GLADSON PEREIRA AMERICO

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 105 pela parte autora, determinando que a Secretária providencie o desentranhamento das peças que instruíram a petição inicial, excetuando-se o instrumento de procuração, desde que comprovado o pagamento das custas finais e apresentadas as respectivas cópias para substituição das peças a serem desentranhadas. Após, arquive-se.

1999.39.00.001673-4 FGTS

AUTOR : MIGUEL PANTOJA DE MELO

ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

ADVOGADO: PA00002781 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que apresentada(s) à(s) f. 286 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo Autor, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

2001.39.00.009211-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MADEIREIRA SERRA DOURADA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

ADVOGADO: PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO

ENTIDADE: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

IMPDO : REPRESENTANTE DO IBAMA - PA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pelo IBAMA, no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.

96.00.03951-8 FGTS

AUTOR : MANOEL RUBENS CASTRO MELRES

ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : BANCO ITAUS/A

REU : UNIBANCO S/A

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

ADVOGADO: PA0007038A - MARCIA NORAT GUILHON

ADVOGADO: PA00001071 - PAULO BRITO CHERMONT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que apresentada(s) à(s) f. 248 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo Autor, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.011449-9 PREVIDENCIARIO

AUTOR : MANOEL GOMES DA SILVA

ADVOGADO: PA00003172 - ANTONIO SOUSA TREVIA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : ADALGIZA C NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Recebo o recurso de apelação interposto pelo INSS, no efeito devolutivo. Vista à parte contrária para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se estes autos para o E. TRF da 1ª Região.

2000.39.00.009101-9 FGTS

AUTOR : DERNIVAL CARVALHO PINHEIRO E OUTROS

ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) DERNIVAL CARVALHO PINHEIRO, DILMA MARIA DE SOUSA LEDO, DANIEL FERREIRA GOMES e DERMITO PEREIRA VAREJÃO, apresentada(s) à(s) f. 291/295, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - apresente o(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) DOMINGOS DE SOUSA CORNÉLIO, no prazo de 30 (trinta) dias, que ora renovo, posto que comprovado à f. 297 o saque dos valores transacionados.

1998.39.00.001901-5 FGTS

AUTOR : BENVINDO NEVES MONTEIRO FILHO

ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Indefiro o pedido formulado na petição de f. 228/230 pela parte autora, pelas razões expostas no despacho de f. 227. Contudo, renovo por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado naquele expediente, sob pena de arquivamento.

1998.39.00.005401-0 FGTS

AUTOR : JOAO DA SILVA ALVES E OUTROS

ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 1.1 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) JOÃO DA SILVA ALVES e JURACI TAVARES DE LIMA, apresentada(s) à(s) f. 310/311, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - apresente o(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) RAIMUNDO PAULO SOUZA DE OLIVEIRA, no prazo de 30 (trinta) dias, que ora renovo, posto que comprovado à f. 312 o saque dos valores transacionados.

2003.39.00.000163-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : DEMERVAL FLORENCIO DE MIRANDA

REU : REJANE DE OLIVEIRA MIRANDA

2003.39.00.000757-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : REINALDO CORDEIRO MOREIRA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de suspensão formulado (...) pelas Requerentes. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que Caixa Econômica Federal e EMGEA cumpram a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.001341-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REQDO : J V VIAGENSE TURISMO LTDA

REQDO : VERA LUCIA GUIMARAES SANTOS

REQDO : JOSE SILVA SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de suspensão formulado na petição de f. 43 pela CEF. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Requerente cumpra a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito.

2003.39.00.001647-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : OSMAR DA SILVA PESSOA JUNIOR

2003.39.00.001755-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : MARIA DAS GRACAS LIMA SARAIVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de suspensão formulado (...) pelas Requerentes. Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que Caixa Econômica Federal e EMGEA cumpram a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito. No mesmo prazo, determino, ainda, que as Requerentes apresentem cópia da procuração outorgada pela EMGEA em favor da Caixa Econômica Federal (...) a fim de regularizar a representação processual.

2003.39.00.000205-8 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU : LUIZ EDUARDO MOTTA PINHO

REU : LIA CLAUDIA LISBOA PINHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de suspensão formulado na petição de f. 45 pela CEF (...). Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes cumpram a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito. No mesmo prazo, determino, ainda, que as Requerentes apresentem cópia da procuração outorgada pela EMGEA em favor da Caixa Econômica Federal (...) a fim de regularizar a representação processual.

2003.39.00.000189-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REU : SONIA MARIA CHERMONT ARRUDA

REU : EULER SANTOS ARRUDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com efeito, nos termos do artigo 282, inciso II, do CPC, é ônus do autor indicar na petição inicial o domicílio do réu, bem como zelar pela correta indicação do pólo passivo, a fim de que se aperfeiçoe a relação processual. Dessa forma, indefiro o pedido de suspensão formulado na petição de f. 45 pela CEF (...). Contudo, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que Caixa Econômica Federal e EMGEA cumpram a providência de sua alçada, sob pena de extinção do feito. No mesmo prazo, determino, ainda, que as Requerentes apresentem cópia da procuração outorgada pela EMGEA em favor da Caixa Econômica Federal (...), a fim de regularizar a representação processual.

2003.39.00.011365-6 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : JOSE LUIZ PAES DOS SANTOS

2003.39.00.011371-4 PROTESTO

AUTOR : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA

ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : SEBASTIAO GOMES DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) determino que se proceda à intimação pessoal do(s) Requerido(s). Cumprida a diligência e verificado o integral recolhimento das custas, sejam os autos entregues à(s) Requerente(s), independentemente de traslado. (...) Publique-se.

2003.39.00.000567-7 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : WELTON LIMA PRAIA
2003.39.00.000581-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ALBENIZ MARTINS E SILVA
REU : ONEGLIA NAZARETH CORREIA DE ALMEIDA MARTINS E SILVA
2003.39.00.000597-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : SHEILA MARIA DE MOTA
2003.39.00.001147-5 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REU : CONCEICAO DE MELO VILHENA
REU : OSVALDINO RAMOS DE VILHENA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que as Requerentes apresentem cópia da procuração outorgada pela EMGEA em favor da Caixa Econômica Federal (...), a fim de regularizar a representação processual.
2003.39.00.000951-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : CLAUDIA LIDIA DE ARAUJO FRANCO
2003.39.00.000969-1 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pelas Requerentes, renovando por 15 (quinze) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. (...), sob pena de indeferimento. No mesmo prazo, determino que as Requerentes apresentem cópia da procuração outorgada pela EMGEA em favor da Caixa Econômica Federal (...), e assim cumprir na íntegra a ordem de regularização da representação processual.
2003.39.00.001211-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009346 - VITOR MANOEL SILVA DE MAGALHAES
REQDO : ANTONIO CARLOS CRUZ PEREIRA
2003.39.00.004493-2 ACOES DIVERSAS/OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REQDO : RENATO MOREIRA RAMOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de f. (...) pela Caixa Econômica Federal, pelas razões já expostas no despacho de f. 37, bem como por não considerar esgotadas as diligências possíveis de serem promovidas pela Requerente, uma vez que a mesma às f. (...) comprovou unicamente a negativa de informação por parte de empresas prestadoras de serviço telefônico. Contudo, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal cumpra o que lhe compete nos presentes autos.
2003.39.00.000917-0 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : ROSALIA MARTINS DE CARVALHO
REU : NOEL MACIEL DE CARVALHO FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para que as Requerentes apresentem cópia da procuração outorgada pela EMGEA em favor da Caixa Econômica Federal (...), a fim de regularizar a representação processual. (...)
2003.39.00.001131-6 PROTESTO
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO
ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
REU : MANOEL DE JESUS DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Com a apresentação do contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, este juízo percebeu a necessidade da apresentação do contrato de cessão de créditos celebrado entre Tropical - Cia. de Crédito Imobiliário e Caixa Econômica Federal, para que se possa verificar o interesse processual desta última. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja sanado tal defeito pelas Requerentes, sob pena de indeferimento. No mesmo prazo, determino que as Requerentes apresentem cópia da procuração outorgada pela EMGEA em favor da Caixa Econômica Federal (...), a fim de regularizar a representação processual. (...)
2003.39.00.008909-1 Acao de IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA

REQDO : FRANCISCO CARLOS CUNHA DOSSANTOS
REQDO : ROSANA MIRALHA DOSSANTOS
ADVOGADO: PA00006643 - RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado pelos autores à fl. 98, visto que os valores depositados foram a título de taxa de ocupação fixado no despacho de fl. 17. Expeça-se Alvará de Levantamento em favor da CEF.
1997.39.00.004856-3 Acao de IMISSAO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO: PA00005082 - MARTA VINAGRE BEMBOM
REQDO : WALDIR ANTONIO SANTOS
REQDO : ANA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA
ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOSSANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 220 pela Caixa Econômica Federal, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 90 (noventa) dias. Defiro o pedido formulado na petição de f. 221 pelos Requeridos, determinando que a Secretaria oficie ao PAB - Justiça Federal da Caixa Econômica Federal, solicitando o saldo atualizado da conta nº 506.522-9. Após, determino a expedição de 01 alvará de levantamento em nome dos Requeridos, representados no ato pelo Sr. advogado PEDRO PAULO CAVALERO DOSSANTOS, referente aos depósitos realizados na conta bancária acima mencionada.
2001.39.00.007188-6 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : ANDREA CORREA SOUSA PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA0000A361 - ANA MARGARIDA GODINHO
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifestem-se os autores Eduardo Nazareno Farinha e José Maria Meireles Amarante acerca dos créditos comprovados às fls. 487/488 cabendo aos mesmos, para fins de levantamento, comprovarem quaisquer das hipóteses presentes no art. 20 da Lei 8.036/90, junto à CEF. Levante-se em favor da pessoa jurídica indicada às fls. 442/448 a importância correspondente a verba honorária, que deverá ser extraída da conta de depósito constante à fl. 489, devendo a Secretaria adotar as providências necessárias.
2002.39.00.004467-5 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EMBD : DURVAL PRINTEZ RODRIGUES
EMBD : EDILSON SAMPAIO
EMBD : SATURNINO CAMPOS
ADVOGADO: ALBENOR JOSE PASSOS DA CUNHA
ADVOGADO: SUAMY GONZAGA DA IGREJA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido do Sr. Perito de fl. 293. Expeça-se Alvará de levantamento dos honorários periciais depositados (fl. 288). Manifestem-se as partes sobre o laudo pericial, no prazo sucessivo de 15 (quinze) dias, primeiramente a Embargante.
1999.39.00.006093-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CESARINA DO NASCIMENTO ARCANJO E OUTRO
ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA COLARES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
EXCDO : SOCILAR CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOG : ADELAIDE BARROSO DA COSTA E OUTRO(S)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl. 184 prorrogando o prazo por mais 20 (vinte) dias a fim de que seja atendida a determinação constante à fl. 182, integralmente. (...)
1998.39.00.001824-6 FGTS
AUTOR : FERNANDO JOSE PENA MOURAO
ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
ADVOGADO: PA00008140 - SANDRA MARIA PENA CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Inicialmente, indefiro o pedido de reconsideração (f. 325) acerca do despacho de f. 323, por suas próprias razões. Defiro o pedido formulado na petição de f. 333 pela parte autora, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 323.
95.00.01705-9 FGTS
AUTOR : SERAFIM MARIO COSTA BRASIL E OUTROS
ADVOGADO: PA00003321 - RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assiste parcial razão ao alegado na petição de f. 264/266 pela parte autora, posto que o título executivo judicial reconheceu o direito à correção pelo índice de 26,06%, o que não foi cumprido pela Caixa Econômica Federal. Assim, devem os autores

SERAFIM MARIO COSTA BRASIL, CARLOS ALBERTO DE SÁ PEREIRA JÚNIOR, MARIA LÚCIA ALVES THOMAZ, JOSÉ CARLOS DA SILVA FERREIRA, EMANUEL PENNA, MOISÉS JACKSON ARAÚJO TAVARES, MARIA AUXILIADORA MILÃO BRASIL, MARIA DA GRAÇAMACEDO DE SOUZA, ANTONIO MARIA ZACARIAS DOS REIS TAVARES, MARIA MADALENA VELOSO DA SILVA e CECÍLIA OLIVEIRA DE ARAÚJO apresentar memória de cálculos para fins de citação da Caixa Econômica Federal, no prazo de 30 (trinta) dias. Outrossim, após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino igual prazo para que a Caixa Econômica Federal apresente os termos de adesão firmados pelos autores nomeados à f. 230.
1998.39.00.005280-0 FGTS
AUTOR : JOAQUIM FONSECA DE BARROS
ADVOGADO: PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal, conforme o noticiado às f. 160/163, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
2000.39.00.005349-0 IMOVEIS
AUTOR : ATAÍDES AGOSTINHO DE GUSMAO
ADVOGADO: PA00008678 - MARCELO CASTELO BRANCO IUDICE
REU : UNIAO FEDERAL
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : ENOCK RAUL ESTEVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Certifique a Secretaria sobre o item 2 do despacho de f. 263. Após, manifeste-se o autor sobre a realização da prova pericial.
1998.39.00.001760-1 FGTS
AUTOR : RAIMUNDO NONATO DAS GRACAS MONTEIRO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPEZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores BENEDITO DA SILVA GUIMARÃES, RAIMUNDO NONATO DAS GRACAS MONTEIRO, SÉRGIO FERREIRA MONTEIRO e RAIMUNDO MORAES DO CARMO, conforme o noticiado às f. 199/205 e 212, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 2.1 - Em face das informações apresentadas às f. 199/203 e 206/212, e independentemente de o(s) autor(es) NESTOR MORAES FERREIRA, DAMIÃO RODRIGUES FERREIRA, EMANUEL PEREIRA DE SOUZA, PAULO AFONSO CARVALHO FERREIRA e RAIMUNDO NONATO LIBERATO ter(em) efetuado saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela), colacione aos autos o(s) respectivo(s) termo(s) de adesão - formulário branco, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do(s) mesmo(s), uma vez que, apesar de não se prestar(em) à homologação, basta(m) para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa.
1999.39.00.002503-0 FGTS
AUTOR : LOURIVALDO DE AZEVEDO CORREA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de f. 229 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no 1º item do despacho de f. 228. Outrossim, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor LUIZ DOMINGOS PINHEIRO DA CONCEIÇÃO, conforme o noticiado às f. 203/231 e 234/235, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando, ainda, que apresentada(s) à(s) f. 232 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo autor LUIZ AUGUSTO SUSSUARANA PENA, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.
1997.39.00.006592-7 FGTS
AUTOR : WALTER PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHAMOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em atenção ao alegado na petição de f. 283/286 pela parte autora, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que a Caixa Econômica Federal apresente as planilhas de cálculo e extratos analíticos da conta vinculada ao FGTS de titularidade do Autor utilizados para a obtenção do valor creditado em cumprimento do julgado. Outrossim, esclareço à parte autora que para levantamento dos valores já creditados pela Caixa Econômica Federal, basta ao Autor, independentemente de autorização judicial, proceder conforme o explicitado no último item do despacho de f. 282. 2000.39.00.009495-9 FGTS

AUTOR : VERA LUCIA GOMES DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido formulado na petição de f. 240 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 233 em relação aos litisconsortes VILSON GOMES DA MOTA e VILMAR JOSÉ DE QUEIROZ. No mesmo prazo, em face do informado às f. 235/236 e 239 pela Caixa Econômica Federal, manifeste-se a parte autora acerca da possibilidade de apresentação dos extratos analíticos da(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS de titularidade do(s) litisconsorte(s) VICENTE PEDRO DOS SANTOS, em prol da celeridade processual. Outrossim, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação aos autores VANDILINO CORRÊA DO NASCIMENTO e VITAL PEREIRA DAMASCENO, conforme o noticiado às f. 235/238 e 241/244, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. Considerando que apresentada(s) à(s) f. 245/247 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores VERIANO BRITO DE ASSIS, VALDECI PEREIRA SOARES e VALDECI DA CONCEIÇÃO, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 95.00.0177-6 FGTS

AUTOR : MARIA DA GRACA LEAL DA GAMA MALCHER E OUTROS

ADVOGADO: PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

ADVOGADO: PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

ADVOGADO: PA00006146 - PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

ADVOGADO: PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA0010927B - CLAUDIA SANTINNI BARREIRO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Inicialmente, recebo o recurso de agravo retido interposto às f. 357/360 pela parte autora, indeferindo o pedido de reforma do despacho de f. 356, posto que a assinatura do termo de adesão - formulário branco, apesar de não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, sendo incabível, ainda, qualquer alegação no sentido de ignorar a celebração de acordo, pelas razões já expostas no mencionado despacho. Ademais, ressalta-se, ainda, que no termo de adesão consta abaixo do espaço destinado à assinatura do interessado que o mesmo somente deve ser assinado em caso de adesão; bem como que o saque realizado (f. 328) corrobora para atestar o interesse do litisconsorte ANTONIO LUIZ DA CONCEIÇÃO em realizar a transação. Outrossim, defiro, parcialmente, o pedido formulado na petição de f. 361 pela Caixa Econômica Federal, renovando por 30 (trinta) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 356. 2003.39.00.000286-3 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES

REU : RAIMUNDO MARQUES DE MATOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Com a apresentação do contrato celebrado com o(s) Requerido(s) no âmbito do sistema financeiro habitacional, este juízo percebeu a necessidade da apresentação do contrato de cessão de créditos celebrado entre SOCILAR e Caixa Econômica Federal, para que se possa verificar o interesse processual desta última. Dessa forma, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que seja sanado tal defeito pelas Requerentes, sob pena de indeferimento, bem como para que as Requerentes apresentem cópia da procuração outorgada pela EMGEA em favor da Caixa Econômica Federal (Procuração Pública lavrada no 1º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF, livro 2872-P, fls. 167, 168 e 169, em 23/10/2001). (...) 2003.39.00.001321-1 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

REU : RAIMUNDO NONATO BORGES CELSO

REU : ELIAS BENTHA DA CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Assino o prazo de 10 (dez) dias para que as Requerentes apresentem cópia da

procuração outorgada pela EMGEA em favor da Caixa Econômica Federal (...), sob pena de indeferimento.

2003.39.00.000874-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHÃES

REU : NICANOR DOSSANTOS MODESTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que o contrato de cessão de crédito entre SOCILAR e Caixa Econômica Federal apresentado é genérico, não permitindo que este Juízo verifique se o mesmo abrange o contrato de financiamento firmado pelos Requeridos, assino o prazo de 30 (trinta) dias para que as Requerentes apresentem certidão atualizada obtida junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, sob pena de indeferimento. (...) 1998.39.00.011224-0 FGTS

AUTOR : MARIA JOSE DA COSTA RIBEIRO E OUTROS

ADVOGADO: PA00003887 - ANGELA DA CONCEIÇÃO PALHETA

ADVOGADO: PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL

ADVOGADO: PA00005273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Considerando que apresentada(s) à(s) f. 268/269 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores MARIA JOSÉ DA COSTA RIBEIRO e SIMEÃO MIRANDA TRINDADE, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - Indefiro os pedidos formulados na petição de f. 265 pela parte autora, posto que comprovada a inclusão dos juros moratórios, conforme planilhas às f. 257 e 259, sendo que quanto à planilha de f. 258 esclareço à parte autora que a Lei nº 10.555/2002 determina que o saque dos valores devidos, desde que inferiores a R\$ 100,00 (Cem reais), configura adesão, portanto não sendo devidos os juros de mora (...). 3 - Outrossim, os autores somente foram contemplados, nos termos do acórdão de f. 158/164, apenas com os índices reconhecidos pelo STF (no julgamento do Recurso Extraordinário nº 226.855-7/RS - citado no mencionado acórdão), referentes aos Planos Verão (42,72%) e Collor (44,80%). Desse modo, a parte final da petição de f. 265 reivindica índices não contemplados no decurso. 4 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 4.1 - Em face das informações apresentadas às f. 262/264, e independentemente de o(s) autor(es) ELI REGINA BÁIA RIBEIRO ter(em) efetuado saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela), colacione aos autos o(s) respectivo(s) termo(s) de adesão - formulário branco, no prazo de 30 (trinta) dias, a fim de dirimir quaisquer dúvidas acerca da assinatura do(s) mesmo(s), uma vez que, apesar de não se prestar(em) à homologação, basta(m) para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa. 1998.39.00.01120-8 FGTS

AUTOR : FERNANDO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora manifestar-se acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao autor LAÉRCIO PEDROSO BENTES, conforme o noticiado às f. 221/224, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 2 - No mesmo prazo, determino que a parte autora, manifeste-se, ainda, em relação ao informado às f. 221/222 e 225/226 pela Caixa Econômica Federal em relação à litisconsorte ÚRSULA MARIA PIRES LEITE. 3 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, renovo por 30 (trinta) dias o prazo para que a Caixa Econômica Federal cumpra o determinado no 1º e 2º itens do despacho de f. 217, tão somente em face dos alegados problemas operacionais e pelo fato de a maioria dos autores que fizeram acordo já terem efetuado saque dos valores transacionados (f. 231/244).

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.001908-6 SISTEMA HIPOTECARIO

AUTOR : ONEIDE DE PAULA BASTOS E OUTRO

ADVOGADO: PA00007335 - SOSTENES ALVES DE SOUZA JUNIOR

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG.: CLAUDIANE REBONATTO LOPESE OUTRO(S)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Defiro, pois, o pedido de liminar nos moldes do que foi requerido, devendo a

CEF providenciar a emissão e remessa dos boletos de pagamento aos autores, possibilitando-lhes no prazo de 10 (dez) dias o pagamento dos encargos mensais vencidos e vencidos, estes últimos acrescidos de juros e correção monetária, observando como valor mensal a quantia de R\$ 579,75 (quinhentos e setenta e nove reais e setenta e cinco centavos). Deverá ainda a ré se abster de tomar quaisquer medidas executivas no tocante ao contrato em questão, bem como de inscrever os mutuários em cadastros de inadimplentes. Cite-se a ré. Publique-se. Intimem-se. 1998.39.00.008993-7 FGTS

AUTOR : EZEQUIEL LAMEIRA DA COSTA E OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

1 - Homologo a transação firmada entre os autores EZEQUIEL LAMEIRA DA COSTA e RENALDO DE SOUZA RAÚJO e a Caixa Econômica Federal (f. 249 e 255). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2 - Indefiro o pedido formulado à f. 262 em relação ao litisconsorte EZEQUIEL LAMEIRA DA COSTA, posto que não compete a este juízo a fiscalização do cumprimento do acordo acima homologado no âmbito administrativo, posto que o autor, ao firmar o termo de adesão, aceitou expressamente as condições e os valores para quitação da dívida propostos pela Caixa Econômica Federal. 3 - Considerando, ainda, que apresentada(s) à(s) f. 254 e 256/258 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores ANTONIO JOSÉ DA SILVA, JOSÉ MARIA GARCIA CASTRO, ADJALMA SOARES DOSSANTOS e ROSA HELENA DOSSANTOS QUARESMA, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 4 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 4.1 - cumpra o determinado no despacho de f. 250 em relação ao litisconsorte RUI JOAQUIM TAVARES, pelo prazo que ora renovo por 30 (trinta) dias, uma vez que comprovado o saque (f. 261) dos valores transacionados com aquele autor. 1999.39.00.001625-0 FGTS

AUTOR : ANTONIO RIBEIRO DOSSANTOS E OUTROS

ADVOGADO: PA00007665 - CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO

ADVOGADO: PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

1 - Homologo a transação firmada entre o autor ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS e a Caixa Econômica Federal (f. 215 e 222). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2 - Considerando que assiste razão ao alegado às f. 205/206, autorizo a Caixa Econômica Federal a estornar a parcela dos honorários de sucumbência depositados à f. 180 referente a POSSIDÔNIO MARIANO DA MATA, visto que o mesmo não é parte no presente feito. 3 - Visto que apresentados às f. 228/231 os extratos da conta vinculada ao FGTS de titularidade do litisconsorte PAULO HOZANA DE SOUZA, determino à Caixa Econômica Federal que comprove o cumprimento do julgado em relação àquele autor, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento. 4 - Por fim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que os patronos da parte autora indiquem o nome de um deles para constar no alvará de levantamento a ser expedido em relação aos honorários de sucumbência depositados às f. 226. 1999.39.00.005535-1 FGTS

AUTOR : BASILIA DE OLIVEIRA PACHECO E OUTROS

ADVOGADO: PA0000192A - ALBERTO MARANHÃO LIMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) BASILIA DE OLIVEIRA PACHECO e a Caixa Econômica Federal (f. 204). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 2.1 - apresentar manifestação acerca das informações apresentadas às f. 205/208 e 211/214 pela Caixa Econômica Federal, que dão conta que o(s) autor(es) CUSTÓDIO RODRIGUES DE LIMA e JOSÉ ALBERTO COSTA DE OLIVEIRA assinou(aram) termo de adesão - formulário branco, uma vez que, apesar do mesmo não se prestar à homologação, basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 3 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 3.1 - considerando, ainda, a informação às f. 205/208 e 215/224 de que o(s) autor(es)

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 1 - PÁGINA 5

JOSÉ RIBEIRO BARROS, ALDECI SILVA ALENCAR e RAMUNDA BARROS DESOUSA assinou(aram) o(s) termo(s) de adesão - formulário azul, determino que a Caixa Econômica Federal apresente em relação a este(s) litisconsorte(s) o(s) acordo(s), para fins de homologação, independentemente daquele(s) demandante(s) ter(em) efetuado saque(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) ao FGTS referente(s) aos valores transacionados (total ou parcela). 3.2 - em face do silêncio quanto aos autores MARIA DE JESUS NONATO DA SILVA, OSMAR DOS PASSOS VALENTE BARRA, ELIMAR FERREIRA LIMA e JOÃO MONTEIRO SALOMÃO, determino à Caixa Econômica Federal que comprove o cumprimento do julgado em relação a estes litisconsortes, no prazo de 05 (cinco) dias, impondo multa de R\$ 200,00 (Duzentos) reais por dia de inadimplemento.

1998.39.00.009669-5 FGTS

AUTOR : FERNANDO NOGUEIRA GUERREIRO e OUTROS

ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Homologo a transação firmada entre o autor JOSÉ FLORO FILHO e a Caixa Econômica Federal (f. 318). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Defiro o pedido formulado na petição de f. 315 pela parte autora, renovando por 10 (dez) dias o prazo para que seja cumprido o determinado no despacho de f. 314.

1999.39.00.003477-3 FGTS

AUTOR : FRANCISCO DOSSANTOS SILVA e OUTROS

ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA

ADVOGADO: PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Homologo a transação firmada entre os autores FRANCISCO DOSSANTOS SILVA, HILTON FARIAS UCHÔA, IVONE WANDA DA SILVA, JONAS AUGUSTO CHAVES MENDONÇA, JORGE JOSÉ DOS SANTOS, JOSÉ AUGUSTO MARTINS SALGADO e JOSÉ HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA e a Caixa Econômica Federal (f. 239/230, 232, 234/235 e 237/238). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. Considerando, ainda, que apresentada(s) à(s) f. 226/228 e 231 cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelos autores JORGE DE SOUZA CARNEIRO, MANOEL DE JESUS BARBOSA DE SOUZA e MARIA ASSUNÇÃO DOS REIS, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora apresentar manifestação, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida.

1998.39.00.008023-6 FGTS

AUTOR : AILTON LEAL FERREIRA e OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) SÍLVIA MORAES CARVALHO e a Caixa Econômica Federal (f. 295). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 2.1 - apresentar manifestação acerca do cumprimento do julgado pela Caixa Econômica Federal em relação ao(s) autor(es) MARIA ESTHER MENDES LEITE, conforme o noticiado às f. 300/303, sob implicação de operatividade de silêncio eloquente, resultante direta de cominação de extinção resolútiva do processo (CPC 794, II), consumativa de impedimento de rediscussão das quantias. 2.2 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) RUY ARAÚJO DA SILVA e RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, apresentada(s) à(s) f. 304/305, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 3 - Após o decurso do prazo acima estabelecido para a parte autora, assino os prazos abaixo expressos para que a Caixa Econômica Federal: 3.1 - comprove os valores transacionados com a litisconsorte SÍLVIA MORAES CARVALHO, conforme o requerido à f. 299.

1998.39.00.011217-6 FGTS

AUTOR : PEDRO PAULO MARQUES DA SILVA e OUTROS

ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

1 - Homologo a transação firmada entre o(s) autor(es) PEDRO PAULO MARQUES DA SILVA e AQUINO PINTO DE OLIVEIRA e a Caixa Econômica Federal (f. 225 e 231). Quanto aos honorários advocatícios deve ser observado o que foi fixado no título executivo judicial, ficando estes ressalvados se arbitrados na sentença ou acórdão em observância ao artigo 23 e § 4º do art. 24 da Lei nº 8.906/94. 2 - Assino o prazo de 10 (dez) dias para a parte autora: 2.1 - apresentar manifestação acerca da(s) cópia(s) microfilmada(s) do(s) termo(s) de adesão - formulário branco - firmado(s) pelo(s) autor(es) RAIMUNDO GUILHERME LOPES ROSA, DIONÍSIO DOSSANTOS, MAURÍCIO JOSÉ DA SILVA, ANTONIO ELIS DOSSANTOS e HELIETE HELENA NUNES QUADROS, apresentada(s) à(s) f. 226/230, o que inviabiliza a homologação, mas que basta para demonstrar a obtenção do pedido na esfera administrativa, ficando assentado que o silêncio será reputado como assentimento com a quitação da dívida. 3 - Indefiro, por ora, o pedido formulado à f. 217 em relação aos autores ANASTÁCIO HERCULANO RIPARDO FILHO e RAUL DE MATOS FERREIRA, posto que a inclusão dos juros moratórios deve ocorrer apenas nos casos de levantamento integral do saldo das contas, o que não pôde ser comprovado nos autos até o presente momento. Contudo, comprovada tal situação pela parte autora, este juízo apreciará novamente aquele pleito.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
2º Jf Criminal

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto, no exercício
da titularidade plena da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DAPAXÃO JUNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MARÇO DE 2004
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.700409-0 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : ISMAEL MARTINS DE ANDRADE

2002.39.00.700410-0 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : RIOMAR CONSERVAS LTDA

2002.39.00.700411-3 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : ANGELIM MADEIRAS

2002.39.00.700420-2 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA

REU : MADEIREIRA VALE DAS ARARAS LTDA

2002.39.00.700727-3 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS HORATORIO LTDA

2002.39.00.700739-3 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : UBIRATAN CAZETTA

REU : DURVAL DOSSANTOS

2002.39.00.700903-7 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : PEROLA MADEIRAS DO PARA LTDA

2002.39.00.700904-0 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : TANIA MARTA LIMA CAMPOS

2002.39.00.700917-4 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : UBIRATAN CAZETTA

REU : RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE ARAUJO

2002.39.00.700932-1 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : JOSE TRINDADE DOSSANTOS SILVA

2002.39.00.700935-2 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : FRANCISCO DE MOURA BARROS

2002.39.00.701659-8 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : MARCO TULIO LUSTOSA CAMINHA

REU : HAROLDO FARIAS DE MELO

2002.39.00.701888-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO : SEBASTIAO GOMES RODRIGUES

2002.39.00.702301-0 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : FELICIO PONTES JR

REU : CLAUDECI ALVES MARTOS

2002.39.00.702315-8 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES

REQDO : PAULO ROBERTO DA SILVA NOBRE

2002.39.00.702756-0 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES

REQDO : MGK - MADEIREIRA GABRIEL KRANSE LTDA

2002.39.00.706153-9 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : PATRICK SALGADO MARTINS

REU : MADEMATA - MADEIRAS DA MATA LTDA

2002.39.00.706159-3 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : FELICIO PONTES JR

REU : CRISPIM FERREIRA BAIA

2002.39.00.706161-7 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES

REU : NADICO GUEDES FERREIRA OLIVEIRA

2002.39.00.706909-4 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : PONCIANO FERREIRA BARBOSA

2003.39.00.706910-8 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : UBIRATAN CAZETTA

REQDO : MARCIANO NABOR DOSSANTOS

REQDO : ZILA ANGELA SANTOS

REQDO : FLORIMA INDUSTRIA MADEIREIRA FLORESTA LTDA

REQDO : DESIDERIO APARECIDO CALDEIRA

REQDO : CARLOS ALBERTO CARDOSO DA FONSECA

2003.39.00.707509-1 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : FELICIO PONTES JR

REQDO : JOAO BATISTA FARIAS

2003.39.00.708782-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : SOLANGE MARIA BRAGA

REQDO : OLIVAR NOGUEIRA PINHEIRO

2003.39.00.708783-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : SOLANGE MARIA BRAGA

REQDO : LUCIVALDO DAMASCENO DE FREITAS

2003.39.00.712006-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : SOLANGE MARIA BRAGA

REQDO : VALDIR GONCALVES PENNA

2003.39.00.712609-8 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : PATRICK SALGADO MARTINS

REQDO : TOMAZ DE AQUINO DA SILVA AZEVEDO

2003.39.00.725888-1 PROCESSO SUMARIO

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : JAQUELINE ANA BUFFON

REU : JOAO FRANCISCO DE ALBUQUERQUE BORBA

REU : ALBURINO ALVES GUIMARAES

REU : JOAO ANTONIO BEZERRA

2004.39.00.702002-6 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : FELICIO PONTES JR

REQDO : JOSE FRANCISCO RIBEIRO PANTOJA

2004.39.00.702117-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : FELICIO PONTES JR
REQDO. : ADAIR COMERCIAL LTDA
REQDO. : RAIMUNDO ADAIR MAGALHÃES DO NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Ante o exposto, declino da competência para julgar o presente feito em favor da Justiça Comum deste Estado, notadamente à Comarca de ..., para onde devem seguir estes autos após o trânsito em julgado desta decisão.
Dê-se ciência ao MPF. Dê-se baixa na distribuição. Publique-se."

EXPEDIENTE DO DIA 09 DE MARÇO DE 2004 AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.005256-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : SOLANGE MARIA BRAGA
REU : SANDRO SILVA SANTOS DA TRINDADE
ADVOGADO : PA00009909 - PAULO SERGIO LOPES GONCALVES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em consequência, condeno o acusado SANDRO SILVA SANTOS DA TRINDADE nas sanções do art. 289, § 1º, do Código Penal.
Presentes as condições do art. 59, do CP, passo à fixação e individualização da pena. A conduta do acusado, conquanto reprovável, não chegou a agredir intensamente a ordem social, cuja proteção é objetivada pela norma incriminadora; não há registro de antecedentes, nem dados suficientes à aferição de sua conduta social ou personalidade; os motivos, comuns a delitos dessa natureza, dizem respeito à perspectiva de obtenção de ganho fácil e as circunstâncias nada dizem de excepcional na forma de agir do acusado; o comportamento da vítima em nada contribuiu para a consumação da infração.
Dessa forma, tenho como necessária e suficiente à reprovação e prevenção do delito a pena-base de 3 (três) anos de reclusão e multa de 60 (sessenta) dias-multa, que torno definitiva, na ausência de atenuantes e agravantes e causas de aumento e de diminuição. Fixo o valor do dia-multa à razão de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos, em face da situação econômico-financeira do réu, devendo ser corrigido monetariamente na data do pagamento.
Estabeleço o regime aberto para cumprimento da pena.
Deixo de converter a pena privativa de liberdade em restritiva de direito, nos moldes do art. 44 do CP, porque a medida não me parece suficientemente apta a exercer alguma influência no espírito do acusado, tanto que, após a citação, não se teve mais notícia de seu paradeiro e, expedido mandado de prisão preventiva nos autos do processo nº 2002.003262-2, em apenso, não há indícios de que tenha sido cumprido. É evidente, pois, o propósito do réu em subtrair-se à aplicação da lei penal.
Mantenho, assim, a ordem de prisão do réu. Custas pelos apenados. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. P.R.I."
2000.39.00.009975-0 PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : PAULORUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REU : VERA LUCIA SIQUEIRA AMARAL
REU : MARIA AMELIA DA SILVEIRA
REU : RAIMUNDO BEZERRA DE SIQUEIRA
REU : LINDSAY PINHEIRO
ADVOGADO : PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO : PA00010325 - ALEXANDRE GOMES PAIVA
ADVOGADO : PA00008976 - JOSE MARIA COELHO DAPAZ FILHO
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO
ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, julgo parcialmente procedente a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal e, em consequência, absolvo MARIA AMÉLIA DA SILVEIRA e MYRLE NELMA GONÇALVES DE LIMA, firmados nas disposições do art. 386, VI, do CPP, e condeno os acusados VERA LUCIA SIQUEIRA AMARAL, RAIMUNDO BEZERRA DE SIQUEIRA e LINDSAY PINHEIRO nas penas do art. 312, § 1º, do Código Penal.
Tendo em linha de consideração os requisitos do art. 59 do CP, passo à fixação e individualização da pena.

Considero elevado o grau de culpabilidade da acusada VERA LUCIA SIQUEIRA AMARAL, em vista da função que exercia no posto e dos anéis utilizados para o cometimento das fraudes. Não registra antecedentes criminais, salvo os demais representados a que responde por fatos análogos. No entanto, a conduta social é reprovável, na medida em que fez de seu labor instrumento para o crime. A frequência com que se envolveu em muitos desses casos, revela uma personalidade gananciosa, propensa a cometer infrações dessa natureza. Os motivos do crime são representados pela perspectiva de ganho fácil, capazes de saciar à sua sede de dinheiro, para a qual o emprego de meios ilícitos era suficiente. As circunstâncias do crime revelam

maior engenho se comparadas com as que de ordinário se apuram em processos semelhantes. O comportamento da entidade autárquica, na medida em que se omitiu no seu mister de proceder a fiscalizações rotineiras, de modo a prevenir e não somente reprimir tais investidas, contribuiu certamente para a prática dessas fraudes.
Dessa forma, tenho como necessário e suficiente à reprovação e prevenção do delito fixar a pena-base em 4 (quatro) anos de reclusão e multa de 90 (noventa) dias-multa.

Ausentes atenuantes, deixo de aplicar a majorante do art. 61, II, "g" do CP, por constituir tal circunstância causa especial de aumento do art. 327, § 2º, também do Estatuto Penal. Presente, pois, esta causa de aumento, elevo a pena em 1/3 (um terço), que, à míngua de causa de diminuição, torno definitiva em 5 (cinco) anos e 4 (quatro) meses de reclusão e multa de 120 (cento e vinte) dias-multa, calculada à razão de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo vigente à época dos fatos para cada dia-multa, a ser corrigida monetariamente na data do pagamento.

Estabeleço o regime semi-aberto para cumprimento da pena privativa de liberdade. O acusado RAIMUNDO BEZERRA DE SIQUEIRA procedeu com menor nível de culpabilidade, influenciado, certamente, pelo acusado Lindsay Pinheiro e com a promessa de obtenção de vantagem fácil, móvel do crime; não registra antecedentes e os elementos constantes dos autos não são suficientes a aferir-se sua conduta social; as circunstâncias não destoam da conduta normal ao tipo, e as consequências, no caso em particular, não foram tão graves à autarquia federal; o comportamento da entidade autárquica, na medida em que se omitiu no seu mister de proceder a fiscalizações rotineiras, de modo a prevenir e não somente reprimir tais investidas, contribuiu certamente para esse tipo de ocorrência.

Dessa forma, tenho como medida suficiente e necessária para a reprovação e prevenção do crime a pena-base de 2 (dois) anos de reclusão e multa de 60 (sessenta) dias-multa, calculada à razão de 1/10 (um décimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos para cada dia-multa, a ser corrigida monetariamente na data do pagamento. Ausentes atenuantes e agravantes e causas de aumento e de diminuição, torno definitiva a pena aplicada.

Estabeleço o regime aberto para cumprimento da pena.

Reúne, no entanto, o acusado as condições previstas no art. 44, do CP, pelo que converto a pena privativa de liberdade em restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços à SESMA - Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Trav. Padre Eutíquio, 543, Campina, nesta Capital, à razão de oito horas semanais, sem prejuízo de suas atividades habituais, e em pena de multa correspondente a R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

O acusado LINDSAY PINHEIRO agiu com considerável grau de culpabilidade, na medida em que agiu com o propósito deliberado de praticar a conduta delituosa, fazendo da sua profissão meio para o crime; não há nos autos elementos de aferição de seu comportamento social. No entanto, registra vários outros antecedentes criminais por fatos semelhantes aos apurados nestes autos, sintomáticos de personalidade voltada a esse tipo de delinquência, encontrando ambiente propício; as circunstâncias não destoam da conduta normal ao tipo, e as consequências, no caso em particular, não foram tão graves à autarquia federal; o comportamento da entidade autárquica, na medida em que se omitiu no seu mister de proceder a fiscalizações rotineiras, de modo a prevenir e não somente reprimir tais investidas, contribuiu certamente para esse tipo de ocorrência.

Dessa forma, tenho como medida suficiente e necessária para a reprovação e prevenção do crime a aplicação da pena-base de 3 (três) anos de reclusão e multa de 90 (noventa) dias-multa, calculada à razão de 1/10 (um décimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos para cada dia-multa, a ser corrigida monetariamente na data do pagamento. Ausentes atenuantes e agravantes e causas de aumento e de diminuição, torno definitiva a pena aplicada.

Estabeleço o regime aberto para cumprimento da pena.

Reúne, no entanto, o acusado as condições previstas no art. 44, do CP, pelo que converto a pena privativa de liberdade em restritiva de direitos, consistente na prestação de serviços à FUNVERDE, situada na Trav. Quintino Bocaiuva, 2078, Batista Campos, nesta Capital, à razão de oito horas semanais, sem prejuízo de suas atividades habituais e em pena de multa correspondente a R\$ 1.000,00 (hum mil reais).

Faculto aos acusados recorrerem em liberdade (CPP, art. 594). Custas pelos condenados. Transitada em julgado, lancem-se os nomes dos réus no rol dos culpados. Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MARÇO DE 2004 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2001.39.00.005475-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR. : FELICIO PONTES JUNIOR
REU : FRANCH BERTO GONÇALVES FERREIRA DA SILVA
REU : MANUEL DE JESUS PANTOJA MIRANDA
REU : VENANCIO TEIXEIRA DA FONSECA
ADVOGADO : PA00001500 - ANTONIO AFONSO NAVEGANTES
ADVOGADO : PA00003555 - DORIVALDO DE ALMEIDA RELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 30/06/2004, às 14:30 horas para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação.

Intimem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2004.39.00.001886-9 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE. : DOMINGOS QUARESMA RODRIGUES

ADVOGADO : PA00008748 - RICARDO ALEXANDRE ALMEIDA ALVES

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Emende o requerente a inicial, juntado o respectivo termo de apreensão. Prazo: 5 (cinco) dias, sob pena de indeferimento. Publique-se."

2002.39.00.005296-7 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : UBIRATAN CAZETTA

REU : ROSEDILSON ROCHA DA SILVA

ADVOGADO : RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo o dia 30/06/2004, às 16:00 horas, para a audiência de inquirição das testemunhas arroladas pela acusação.

Intimem-se. Ciência ao Ministério Público Federal. Publique-se."

2003.39.00.004735-9 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS

REQTE. : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR. : FELICIO PONTES JR

REQDO. : JOSE RADOMYSLER

REQDO. : ISAACS VERNER

REQDO. : FISEL PERL

REQDO. : DAVID PERL

REQDO. : DANIEL LEWIN

ADVOGADO : SP00065371 - ALBERTO ZACHARIAS TORON

ADVOGADO : SP00131054 - DORA CAVALCANTI CORDANI

ADVOGADO : SP00154097 - RENATA CASTELLO BRANCO MARIZ DE O.

MENDONÇA DE ALVARENGA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Designo a audiência de 02.04.2004, às 14:30 horas, para a oitiva das testemunhas de acusação.

Expeça-se Carta Precatória à Seção Judiciária de São Paulo para intimação dos réus e seus procuradores da audiência. Publique-se. Intimem-se."

2000.39.00.003467-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCUR. : PAULORUBIO DE SOUZA MEIRA

REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO

REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REU : MARIA JOSE SOARES DE FREITAS

REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA

REU : FERMELENDIA MARQUES DE MELO

ADVOGADO : PA00010670 - JOAORONALDO PINHEIRO SA

ADVOGADO : PA00001538 - JOSE DA ROCHA MOREIRA

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

ADVOGADO : PA00006428 - VANDA REGINA DE OLIVEIRA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Chamo o feito à ordem.

Há certo tumulto processual em face de várias alterações de defensores dativos. Portanto, retomem os autos à Secretaria para os procedimentos seguintes.

Conforme decidido às fls. 357 e 413, os defensores dativos dos réus Walter Ferreira Ribeiro, Maria José Soares de Freitas e Fermelinda Marques de Melo eram, respectivamente, Dr. José da Rocha Moreira, Dra. Raimunda das Graças Matos Martins e Dr. João Ronaldo Pinheiro de Sá.

A Advogada Raimunda das Graças Matos Martins, embora dispensada da defesa de Walter Ferreira Ribeiro (fl. 442/446), apresentou alegações finais nesse sentido.

Ademais, foi apresentada alegações finais de José Pereira de Souza e José Pacheco de Oliveira, que não constam como réus (fls. 457/464).

Restando ainda ser apresentada alegações finais pela ré Maria José Soares de Freitas. Isto posto, determino que as peças de fls. 442/446 e 457/464 sejam desentranhadas e devolvidas aos advogados signatários e que a advogada Dra. Raimunda das Graças Matos Martins seja intimada para apresentar alegações finais de Maria José Soares de Freitas.

Em face de já ter apresentado alegações finais, o pedido do advogado João Ronaldo Pinheiro de Sá, à fl. 466, não tem objeto para ser apreciado. Publique-se. Intimem-se."

2004.39.00.000247-0 RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE. : JOSE ALEX DE OLIVEIRA REZENDE

ADVOGADO : MG00072289 - MIGUEL VIANA SANTOS NETO

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Oficie-se ao Delegado de Polícia Federal que preside o inquérito, para que informe, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, acerca do que expõe a inicial.

Após essa manifestação, ouça-se o Ministério Público Federal, a teor do § 3º do art. 129 do CPP. Publique-se."

2002.39.00.004086-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : ARAO DOS SANTOS MARTINS
REU : ALMERINDA RODRIGUES LOPES
REU : ARNALDO RAIMUNDO DE SOUZA
ADVOGADO: PA00009831 - ANDREA PATRICIA BATISTA PAULINO
ADVOGADO: PA00009773 - ELANE DO SOCORRO DOS SANTOS BORGES
ADVOGADO: PA00005636 - EMILIA DE FATIMA DA SILVA FARINHA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intimem-se os réus e seus defensores, para as disposições do artigo 500 do CPP, Publique-se."
2001.39.00.002495-2 PROCESSO SUMARIO
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : WALDIR BENICIO DO REGO
ADVOGADO: PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se o réu para comparecer neste Juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, munido das Certidões de Antecedentes Criminais desta Justiça Federal, do TJE/PA e da Polícia Federal. Publique-se."
2004.39.00.001942-5 HABEAS CORPUS
IMPTE : ALDEMIRA CARNEIRO MAIA
PACIENTE: ADEMAR QUARESMA FERREIRA
ADVOGADO: PA00003085 - ADEMIRA CARNEIRO MAIA
IMPDO : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Emende a autora a inicial juntando aos autos antecedentes criminais e comprovante de que o Requerente possui residência fixa e ocupação lícita. À Distribuição para reatuar como Pedido de Revogação de Prisão Preventiva. Publique-se. Intimem-se."
2004.39.00.001863-2 CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE. : MANOEL FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO: PA00007815 - BALTAZAR TAVARES SOBRINHO
REQDO. : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Deferida a liberdade provisória do réu nos autos do processo nº 2004.001862-9. Sem objeto, pois, o presente pedido. Publique-se. Após, arquivem-se."
2001.39.00.000099-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCUR : UBIRATAN CAZETTA
REU : JERRY OLIVEIRA MEIRA
REU : RAIMUNDO FREITAS DA SILVA
ADVOGADO: PA00001147 - WILSON VELASCO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intimem-se o réu e seu advogado para que apresentem a defesa prévia. Publique-se."

JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA

SILVIO COMBRAMOURTHÉ
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 175/2004
AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
O Exmo. Juiz exarou o seguinte ATO ORDINATÓRIO
ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k" da Portaria nº 02/99 deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) inseridos às fls. (...), no prazo de 10 (dez) dias.
1998.39.00.003338-4 OUTRAS
AUTOR : JOSE DE ALENCAR TEIXEIRA
ADVOGADO: PA00004790 - DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
1998.39.00.004686-0 OUTRAS
AUTOR : NEWTON CARVALHO FILHO
ADVOGADO: PA00005580 - MARIA DO PERPETUO SOCORRO LOBATO ROSSYPINTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
1998.39.00.006882-1 OUTRAS
AUTOR : TEREZINHA JUSTINA DA LUZ E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
1998.39.00.012114-7 FGTS
AUTOR : JOSE NAPOLEAO ANDRADE E OUTROS

ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
1999.39.00.002791-3 OUTRAS
AUTOR : MARIA JOSE MEDEIROS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2000.39.00.002540-7 FGTS
AUTOR : RUY JOSE DA SILVA PESSOA E OUTRO
ADVOGADO: PA00005911 - ANTONINO MAIA DA SILVA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2000.39.00.004179-3 FGTS
AUTOR : FLORINDA ELOI DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008316 - SILAS SANTOS ANTONIO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2000.39.00.007730-7 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACAO (SFH)
AUTOR : VALMIR SANTOS RAMOS
ADVOGADO: PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2000.39.00.012403-6 FGTS
AUTOR : JOSE DE SOUZA NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2001.39.00.001001-1 FGTS
AUTOR : SEBASTIAO CARVALHO CORREA E OUTROS
ADVOGADO: PA00009793 - ANTONIO ALBERTO TAVEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO: PA00009582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

BOLETIM Nº 173/2004
AUTOS COM DESPACHO

95.00.01311-8 FGTS
AUTOR : AURELINO SOUSA DOS SANTOS JUNIOR
ADVOGADO: LUCIANGELA DAS GRACAS ALMEIDA MENDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Indefiro o pedido de expedição de alvará para levantamento de honorários advocatícios (fl. 249), uma vez que o acórdão de fls. 217/223 determinou a sucumbência recíproca. 2. Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, intime-se o autor para que, no prazo de 10 (dez) dias, manifeste-se expressamente, com a juntada de planilha de cálculos, sob a irrisignação ao quantum apurado pela Caixa.
95.00.01588-9 OUTRAS
AUTOR : SEBASTIAO CARLOS DE LIMA E OUTRO
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
ADVOGADO: MARCIO BRANDAO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 180. Concedo aos autores o novo prazo de 20 (vinte) dias para que se manifestem sobre o cumprimento espontâneo do julgado.
96.00.05338-3 OUTRAS
AUTOR : ANTONIO HENIO MEIRELLE E OUTROS
ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Indefiro o pedido de fls. 217/218 pelas razões já expostas no despacho de fl. 216. Diante da inércia dos autores em providenciar a liquidez de seu título executivo judicial, determino o imediato arquivamento desses autos.
96.00.08135-2 OUTRAS
AUTOR : JOSE MARIA ARAUJO LIMA
ADVOGADO: PA00002305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Em vista da petição e documentos de fl. 200/204, bem como da não apresentação do termo de acordo/adesão, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645.
1997.39.00.009786-8 OUTRAS
AUTOR : ARIVALDO GOMES BRAGA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008244 - RONILDA FERREIRA RIBEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Em vista da petição de fl. 192, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação ao autor Fernando Geraldo de Oliveira Maia, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645.
1997.39.00.012543-0 OUTRAS
AUTOR : LUIZ CARLOS CUNHA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, diga o autor, no prazo de 10 (dez) dias, qual a motivação da irrisignação com as quantias apuradas pela executada. Isso porque o mero inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeita incorreção, deslocando o ônus da prova ao argente.
1998.39.00.000979-0 OUTRAS
AUTOR : LUIS OLIVEIRA TRINDADE
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Em vista da petição e documentos de fl. 196/198, bem como da não apresentação do termo de acordo/adesão, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645.
1998.39.00.004443-3 OUTRAS
AUTOR : MARIA ANITA VASCONCELOS CORREA
ADVOGADO: PA00002305 - JOSE DE ARIMATEIA MEDEIROS DA ROCHA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Em vista da petição e documentos de fl. 140/143, intime-se a Caixa, para cumprir o julgado em relação ao autor, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645.
1998.39.00.005008-6 OUTRAS
AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS MEC METALE DE MAT ELETRICO DO ESTADO DO PARA-SIMETALE OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 261. Concedo aos autores o novo prazo de 20 (vinte) dias para que se manifestem sobre o cumprimento espontâneo do julgado.
1999.39.00.001977-8 OUTRAS
AUTOR : LEOMARINA MARIA RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO: PA00001428 - SOTER OLIVEIRA SARQUIS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 156. Concedo à autora o novo prazo de 30 (trinta) dias para que junte aos autos o(s) extrato(s) analítico(s) de sua(s) conta(s) vinculada(s) de FGTS.
1999.39.00.006294-7 OUTRAS
AUTOR : JOSE CORREA DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO: PA00000680 - RAPHAEL SIQUEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Manifeste a CEF interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.
2000.39.00.008563-9 FGTS
AUTOR : LIDIA XAVIER FALCAO MOREIRA
ADVOGADO: PA00007361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Tendo em vista que o Termo de Acordo/Adesão firmado entre a autora e a Caixa já foi homologado à fl. 119, arquivem-se os presentes autos.
2000.39.00.008989-2 FGTS
AUTOR : JEOVA FURTADO DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 192. Concedo à autora o novo prazo de 20 (vinte) dias para que se manifestem sobre o cumprimento espontâneo do julgado.
2000.39.00.011590-5 FGTS
AUTOR : CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO: PA00008814 - JACIRENE DE SOUZA MACIEL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Manifestem-se os autores sobre a petição e os documentos de fls. 143/148, no prazo de 20 (vinte) dias. 2. Em vista da alegação da CEF, concedo à autora Sueli Silva do Nascimento o mesmo prazo do item precedente, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, sob pena de arquivamento dos autos.
2002.39.00.000014-0 OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS DO CAPIM
ADVOGADO: PA00009206 - MAILTON MARCELO SILVA FERREIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: 1. Manifeste a CEF interesse na execução do julgado, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

2003.39.00.006315-8 AÇÃO DE RESTAURAÇÃO DE AUTOS
REQTE : TOMAZ BRITO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 76. Concedo o prazo de 30 (trinta) dias para que a CEF apresente os termos de Acordo/adestão dos requerentes, bem como determine que a CEF, no mesmo prazo, se manifeste sobre as certidões de fls. 70, 72 e 74.

BOLETIM Nº 172/2004
AUTOS COM DESPACHO

1998.39.00.003600-0 OUTRAS
AUTOR : ADONIAS DOSSANTOS SOUSA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Considerando a falta de impugnação dos autores, bem como a petição e documentos de fls. 213/223, homologo o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal e os autores Antônio Lima Correa e Nery Romão Gomes. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista da informação de fl. 223, concedo ao autor Jozimar Severino da Silva o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga os extratos da sua conta de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

1998.39.00.005066-1 OUTRAS
AUTOR : JOSE AUGUSTO DA SILVA SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Defiro pedido da CEF às fls. 323/324. Concedo à CEF o novo prazo de 30 (trinta) dias para que cumpra espontaneamente o julgado, bem como para apresentar o termo de acordo/adestão do autor José Augusto da Silva Santos.

1998.39.00.011309-0 OUTRAS
AUTOR : JOSE MOREIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO: PA00008233 - DULCILENE SILVA PESSOA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Considerando a falta de impugnação dos autores, bem como a petição e documentos de fls. 200/216, homologo o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal e os autores José Moreira de Souza, José Rodrigues de Souza, Paulo Sergio de Oliveira Sousa, Oscar Jorge dos Santos Piano, Fernanda dos Reis Silva, Raimundo de Souza Costa e Francisco Rodrigues da Silva. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio dos autores Ana Célia Castanheira da Silva e José Valderi de Oliveira Araújo, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Em vista da informação de fl. 216, concedo ao autor Alcelina Castro dos Santos o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga os extratos da sua conta de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

1998.39.00.012097-9 OUTRAS
AUTOR : JOSE RIBAMAR VITORIO E OUTROS
ADVOGADO: PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Considerando a falta de impugnação dos autores, bem como a petição e documentos de fls. 188/206, homologo o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal e os autores José Gomes de Sousa, José Vicente Veríssimo dos Santos, Maria Creusa Rodrigues da Costa, Zacarias Conceição Ribeiro, Vicente Vieira da Silva, Rita de Cássia Pereira Coelho e José Miguel Darci Junior. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial,

está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista das informações de fls. 205/206, concedo aos autores José Ribamar Vitorio, Valci Alves da Fonseca e João da Luz Batista o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga os extratos da sua conta de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

2001.39.00.008907-6 FGTS
AUTOR : FERNANDA SOLANGE PAZ PANTOJA
ADVOGADO: PA00008478 - HUGO MARQUES NOGUEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Diante da informação de fl. 94, concedo à autora o prazo de 20 (vinte) dias para que forneça os extratos analíticos de sua conta de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado pela CEF. 2. Em caso de descumprimento do item anterior e transcorrido o prazo supra, determino o imediato arquivamento dos autos.

PROC2002.39.00.010584-7 FGTS
AUTOR : MARIA DE NAZARETH XAVIER DOSSANTOS E OUTROS
ADVOGADO: OAB/PA 5717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Desentranhem-se, colocando-se à disposição da parte demandante, os documentos de fls. 28-33, sem relação com a causa. Retifique-se o pólo ativo, dele fazendo constar, em nome próprio, apenas os sucessores do trabalhador optante. Conforme se depreende dos autos, os postulantes comparecem em juízo na condição de sucessores (e não de representantes do espólio) do trabalhador optante, razão pela qual se faz necessária a regularização da representação processual, com outorga de poderes em nome próprio. Prazo: 10 (dez) dias. Cumpridas as diligências, cite-se, ou não cumpridas, conclusos para decisão extintiva.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
O Exmo. Juiz exarou o seguinte ATO ORDINATÓRIO
Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k" da Portaria nº 02/99 deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) petição(ões) e documento(s) insertos às fls. (...), no prazo de 10 (dez) dias.

1997.39.00.011263-0 OUTRAS
AUTOR : JOAO RIBEIRO DE MOURA E OUTROS
ADVOGADO: PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
1999.39.00.002408-3 OUTRAS
AUTOR : EDUARDO CANDIDO BAENA RIBEIRO
ADVOGADO: PA00003959 - MARIA DA PAIXAO CHAVES GONCALVES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2000.39.00.008920-7 FGTS
AUTOR : IZAIAS CHAVES DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO: PA00007359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2000.39.00.011050-3 FGTS
AUTOR : PAULINO DOSSANTOS PEREIRA
ADVOGADO: PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
2001.39.00.005392-3 FGTS
AUTOR : TEOFILO ALVES BARATA FILHO E OUTROS
ADVOGADO: PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

BOLETIM Nº 171/2004
AUTOS COM DESPACHO

1997.39.00.007550-4 OUTRAS
AUTOR : MARIA DAS GRACAS DE SOUZA CRISTINO
ADVOGADO: PA00006306 - EMILIA ROSA MALHEIRO PADUL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Em vista da alegação da CEF, concedo à autora Maria das Graças de Souza Cristino o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, sob pena de arquivamento dos autos.
1997.39.00.007688-2 FGTS
AUTOR : WALTER DE ALMEIDA
ADVOGADO: PA00005717 - ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 240. Determino que o documento de fl. 49 seja desentranhado, devendo ser substituído por fotocópia a ser fornecida pelo autor, a fim de ser entregue ao seu patrono que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para recebê-la. 2. Sob pena de rejeição por ausência de justificativa, diga o autor, no prazo de 15 (quinze) dias, qual a motivação da irrisignação com as quantias apuradas pela executada. Isso porque o mero

inconformismo decorrente presuntivamente do pequeno valor subverte a suspeitada incorreção, deslocando o ônus da prova ao argüente.

1997.39.00.012261-5 OUTRAS
AUTOR : ANTONIA SOUZA DA SILVA
ADVOGADO: PA00008599 - MARY NADJA MOURA GUALBERTO
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Em vista da alegação da CEF, concedo à autora Antônio Souza da Silva o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga seus extratos analíticos da(s) conta(s) de FGTS, sob pena de arquivamento dos autos.
1998.39.00.000970-5 OUTRAS
AUTOR : WALTER DA SILVA PAMPLONA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Sobre tudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos. Isso posto, indefiro o pedido de fls. 190/191. Concedo ao autor o prazo de 20 (vinte) dias para que forneça os extratos analíticos de sua conta de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado pela CEF. 2. Em caso de descumprimento do item anterior e transcorrido o prazo supra, determino o imediato arquivamento dos autos.

1998.39.00.003703-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MUNICIPIO DE BELEM
ADVOGADO: PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
REQDO : ANNEL - AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA
LITISPA : ESTADO DO PARA - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 572. Concedo ao Município de Belém o novo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre a contestação de fls. 323/570. 2. Decorrido o prazo supra, dê-se vista ao Ministério Público Federal.

1998.39.00.004115-0 OUTRAS
AUTOR : FELICIO LOPES MOREIRA
ADVOGADO: PA00006964 - REGIS DO SOCORRO TRINDADE LOBATO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Defiro o pedido de fl. 152. Concedo ao autor o novo prazo de 15 (quinze) dias para que se manifeste acerca da petição e documentos de fls. 144/149.
1998.39.00.010631-7 OUTRAS
AUTOR : IVANI MARIA DA SILVA BRAGA E OUTROS
ADVOGADO: PA00006290 - CELSO LUIZ REIS DO NASCIMENTO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: 1. Considerando a falta de impugnação dos autores, bem como a petição e documentos de fls. 156/166, homologo o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal e a autora Maria Helena dos Santos Lemos. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Diante do silêncio da autora Ivani Maria da Silva Braga, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I.3. Em vista da informação de fl. 166, concedo à autora Jesuila Jeansele de Souza Lopes o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga os extratos da sua conta de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 4. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

1999.39.00.007469-7 OUTRAS
AUTOR : JOSEMAR DE OLIVEIRA
ADVOGADO: PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: 1. Sobre tudo pela garantia fundamental do direito de petição (CF, art. 5º, XXXIII), a requisição judicial de diligência de virtual satisfação na via administrativa somente se mostra necessária diante de comprovada recusa ou retardamento por mais de 15 (quinze) dias, no fornecimento dos extratos analíticos. Isso posto, indefiro o pedido de fls. 205/207. Concedo ao autor o prazo de 20 (vinte) dias para que forneça os extratos analíticos de sua conta de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado pela CEF. 2. Em caso de descumprimento do item anterior e transcorrido o prazo supra, determino o imediato arquivamento dos autos.

1999.39.00.007549-4 FGTS
AUTOR : EDIO GONCALVES SOARES E OUTROS
ADVOGADO: PA0004081A - CELIO FERNANDES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DESPACHO: Em vista da petição de fl. 140/152 ser omissa, bem como da não

apresentação de Termo de Acordo/Adesão, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação a autora Maria da Conceição Pamplona Ohana, no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645. 1999.39.00.008582-2 OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDO DJALMA BENTES E OUTROS
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: 1. Considerando a falta de impugnação dos autores, bem como a petição e documentos de fls. 214/227, homologo o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal e os autores Raimundo Djalma Bentes, João Alves de Castro, Gilmar Carvalho de Oliveira, Maria da Guia Remigio e Sebastião Henrique Maciel da Cunha. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Em vista das informações de fl. 226/227, concedo aos autores Jacirema Lopes Campelo, Francisco de Castro Piaba e Edson do Nascimento Costa o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga os extratos da sua conta de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 3. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

2000.39.00.003091-4 FGTS

AUTOR : LEILA RAMOS COELHO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009765 - MARIO AMERICO DA SILVA BARROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: 1. Considerando a ausência de impugnação dos autores, bem como a petição e documentos de fls. 270/272, mantenho a homologação das transações firmadas pelos autores Geovergina de Figueiredo Cascas e Sandra Maria Pereira Magalhães e a Caixa Econômica Federal, nos termos da decisão de f. 250. 2. Considerando a falta de impugnação da autora, bem como a petição e documentos de fls. 256/268, homologo o acordo firmado entre a Caixa Econômica Federal e a autora Maria de Fátima Sampaio Fortes Sampaio. Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Diante do silêncio dos autores Leila Ramos Coelho, Cícero Tadeu dos Santos Lopes, Maria do Carmo Neiva Braga e Raimunda Bernadete da Silva Lorenz, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I, 4. Em vista da informação de fl. 264, concedo ao autor Alberto Plácido Pinheiro Cavalcante o prazo de 20 (vinte) dias, para que traga os extratos da sua conta de FGTS, a fim de possibilitar o cumprimento espontâneo do julgado. 5. Transcorrido o prazo supra sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

BOLETIM Nº 170/2004 AUTOS COM DESPACHO

2002.39.00.003457-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JOSE EDUARDO ELOI DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00003155-B - LUIZIANO B. DE PAULA CAVALLÉRO
EXCDO : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA
DESPACHO: Diga o exequente, no prazo de 15(quinze) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se

2002.39.00.005948-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA
EXCDO : UNIAO FEDERAL
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA-INCR

DESPACHO: Diga o exequente, no prazo de 15(quinze) dias. Após, sem manifestação, arquivem-se

2002.39.00.008697-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
ADV : RAIMUNDO NONATO DA SILVA GOMES
EXCDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE

DESPACHO: 1. Manifeste-se o exequente sobre o depósito para pagamento da RPV (fls.104/106), indicando o número do seu CPF e de seu Registro Geral, no prazo de 15(quinze) dias, objetivando a expedição de alvará. 2. Cumprida a determinação, expeça-se alvará, com as cautelas legais. 3. Intime-se.

2002.39.00.009893-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL

EXQTE : OCRIMS/A PRODUTOS ALIMENTICIOS

EXQTE : SANDRA SUELY CARVALHO

ADVOGADO : NELSON RUBENS ROFFE BORGES

EXCDO : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: 1. Manifeste-se o exequente sobre o depósito para pagamento da RPV (fls.53/56), indicando o número do seu CPF e de seu Registro Geral, no prazo de 15(quinze) dias, objetivando a expedição de alvará. 2. Cumprida a determinação, expeça-se alvará, com as cautelas legais. 3. Intime-se.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

O Exmo. Juiz exarou o seguinte DESPACHO:

DESPACHO: Em vista da petição de fl. (...), bem como da não apresentação do Termo de Acordo/Adesão, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação a(s) autor(a), no prazo de 30 (trinta) dias. Em caso de descumprimento ou retardamento fixo a multa diária de R\$100,00 (cem) reais, nos termos do CPC 644, parágrafo único c/c art. 645.

1998.39.00.000366-4 OUTRAS

AUTOR : SEBASTIAO PASSOS DA SILVA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DESOBUZA CHAVAGLIA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA000003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.000368-0 OUTRAS

AUTOR : GILBERTO RIBEIRO DO VALE

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DESOBUZA CHAVAGLIA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA000003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.00.004089-3 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO GOMES DA SILVA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DESOBUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA000003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1999.39.00.005435-0 OUTRAS

AUTOR : ELZA MARIA DE VILHENA DOSSANTOS

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DESOBUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA000003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2000.39.00.002537-4 OUTRAS

AUTOR : MIZABEL BARBOSA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DESOBUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA000003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

2002.39.00.000537-5 FGTS

AUTOR : TEREZINHA DE JESUS DE SOUZA ARAUJO

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DESOBUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA000003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

BOLETIM Nº 168/2004 AUTOS COM DESPACHO

93.00.00121-3 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : LUIZ OTTO BARATA DE OLIVEIRA

ADVOGADO : DEOCLECIO DA PAZ PEREIRA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 05 (cinco) dias, inexistir manifestação.

93.00.00373-9 PREVIDENCIARIO

AUTOR : CARLOS ZOGHBI

ADVOGADO : CARLOS ZOGHBI

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: 1. Manifeste(m) o(s) autor(es) interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

1997.39.00.012574-8 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MILTON ATAIDE CORDOVILE OUTRO

ADVOGADO : PA00004397 - MARIA RAIMUNDA PRESTES MAGNO REIS

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA

DESPACHO: 1. Manifeste(m) o(s) autor(es) interesse na execução do julgado, caso em que deve(m) apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Após, sem manifestação, arquivem-se os presentes autos.

1998.39.00.001750-0 OUTRAS

AUTOR : PEDRO RAMOS BATISTA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DESOBUZA CHAVAGLIA

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA000003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Em vista da petição de fl. 181, bem como da não apresentação do Termo de Acordo/Adesão, intime-se a CEF, pela imprensa, para cumprir espontaneamente o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.001822-0 OUTRAS

AUTOR : TEODORICO MONTEIRO CORECHIA

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA000003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Em vista da petição de fl. 181, bem como da não apresentação do Termo de Acordo/Adesão, intime-se a CEF, pela imprensa, para cumprir espontaneamente o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1998.39.00.007372-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : MARIA JOSE ALVES MONTEIRO

ADVOGADO : PA00007977 - VALDIR BERNARDOMOURA JÚNIOR

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

REU : SELMA SOUZA DA SILVA

ADV : OAB/PA 5192 - ROLAND RAAD MASSOUD

DESPACHO: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 05 (cinco) dias, inexistir manifestação.

1998.39.00.010651-0 OUTRAS

AUTOR : PEDRO DA CRUZ FARO

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DESOBUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA000003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Em vista da petição de fl. 181, bem como da não apresentação do Termo de Acordo/Adesão, intime-se a CEF, pela imprensa, para cumprir espontaneamente o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1999.39.00.005528-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : RIBEIRO CORDEIRO INDUSTRIA E COMERCIO S/A - RICOSA

ADVOGADO : PA00007254 - JEN DE JESUS NUNES

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM - PA

DESPACHO: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 05 (cinco) dias, inexistir manifestação.

1999.39.00.005549-4 OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDO HENRIQUES SOARES COSTA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DESOBUZA CHAVAGLIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA000003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

DESPACHO: Em vista da petição de fl. 181, bem como da não apresentação do Termo de Acordo/Adesão, intime-se a CEF, pela imprensa, para cumprir espontaneamente o julgado, no prazo de 60 (sessenta) dias.

1999.39.00.007976-5 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : APIO PAES CAMPOS DA COSTA

ADVOGADO : PA00003370 - MÔNICA DE MELO ALVES RIBEIRO

IMPDO : UNIAO FEDERAL

IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

PROC. MAURO COSTA DOSSANTOS

DESPACHO: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 05 (cinco) dias, inexistir manifestação.

2000.39.00.005173-7 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : RONALDO MACIEL DA SILVA

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MARTINS

IMPDO : CORONEL CHEFE DO DO DEPOSITO DE SUPRIMENTOS DO MINISTERIO DO EXERCITO

DESPACHO: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 05 (cinco) dias, inexistir manifestação.

2000.39.00.009450-8 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL

IMPTE : MACONFER MATERIAIS DE CONSTRUCAO E FERRAGENS LTDA

ADVOGADO : PA00006667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES

ENTIDADE : DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PARA

DESPACHO: Notifiquem-se as partes do retorno dos autos, que deverão ser arquivados se, no prazo de 05 (cinco) dias, inexistir manifestação.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

2003.39.00.010129-5 SERVICOS PUBLICOS

AUTOR : SIND DOS SERV PUB FEDERAIS DO MINIST DOS TRANSPORTES

- DNIT NOS ESTADOS DO PARA E AMAPA SINSEPMT-

ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES

REU : UNIAO FEDERAL

ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "J" da Portaria nº 02/

99 deste Juízo, dê-se vista ao(s) autor(es), para que se manifeste(m) sobre a(s) contestação(ões) inserta(s) às fls. (...), no prazo de 10 (dez) dias.

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA**EDITAL DE LEILÃO**
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 1999.39.00.007742-7
EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
EXECUTADO: CIA AGROPECUÁRIA ACARÁ - CGC/MF N.º 05.077.185/0001-56
FINALIDADE: Citação de CIA AGROPECUÁRIA ACARÁ - CGC/MF N.º 05.077.185/0001-56 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 581,24 (quinhentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 24, do Livro de Registro da Dívida Ativa (RDA) n.º 21.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 1998.39.00.009992-4
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: RUBENS S B LIMA - CGC/MF N.º 83338863/0001-09 E OUTRO
FINALIDADE: Citação de RUBENS S B LIMA - CGC/MF N.º 83338863/0001-09 E OUTRO e seu co-responsável RUBENS SEBASTIÃO BORBA LIMA - CPF N.º 109.642.312-04 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 484,38 (quatrocentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20598000086-00.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 1998.39.00.002213-6
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MASERVA ENGENHARIA LTDA - 04887634/0001-69 E OUTRO
FINALIDADE: Citação de MASERVA ENGENHARIA LTDA - 04887634/0001-69 E OUTRO e seu co-responsável PAULO ACATAUASSU TEIXEIRA - CPF N.º 036.288.337-87 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 268,407,72 (duzentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sete reais e setenta e dois centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20297000730-18.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 1998.39.00.000936-4
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: W PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA E OUTRO - CGC/MF 05.253.604/0001-63
FINALIDADE: Citação de W PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA E OUTRO - CGC/MF 05.253.604/0001-63 e sua co-responsável DELMA MUNIZ DA CUNHA - CPF N.º 056.911.252-49 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 6.323,53 (seis mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e três centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º FGPA 199700122.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 1997.39.00.003931-7
EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
EXECUTADO: USIMASA USINA AMAZÔNIA S/A E OUTRO - CGC/MF 05025945/0001-81
FINALIDADE: Citação de USIMASA USINA AMAZÔNIA S/A E OUTRO - CGC/MF 05025945/0001-81 e seu co-responsável WALDIR JOÃO DA SILVA MONTEIRO JÚNIOR - CPF N.º 049.513.282-91 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 1.176,66 (um mil, cento e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 22, do Livro de Registro da Dívida Ativa (RDA) n.º 15.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 96.0009234-6
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: ENDECO ENGENHARIA LTDA E OUTROS - CGC/MF 04.911.103/0001-64
FINALIDADE: Citação de BENEDITO ROSSETTI - CPF N.º 00.393.732-15 e FLÁVIO DE AZEVEDO LOBATO FILHO - CPF N.º 000.395.192-87, co-responsáveis por ENDECO ENGENHARIA LTDA E OUTROS - CGC/MF 04.911.103/0001-64 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 13.432,61 (treze mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e um centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º FGTPA 9600105.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 1997.39.00.011775-2
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: FRANCISCO HERONILSON CARVALHO BRITO - CPF N.º 050063251-00
FINALIDADE: Citação de FRANCISCO HERONILSON CARVALHO BRITO - CPF N.º 050063251-00 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.441,30 (dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e trinta centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20197000918-76.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2001.39.00.001884-1
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: PNEUMAXIMO LIMITADA - CGC/MF 05322748/0001-24
FINALIDADE: Citação de FREDERICO ZAPPONI NETO - CPF N.º 003.054.721-00 co-responsável por PNEUMAXIMO LIMITADA - CGC/MF 05322748/0001-24 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 27.510,85 (vinte e sete mil, quinhentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20200000214-29.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2000.39.00.007408-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: CONSTRUTORA ULTRA DE MONTAGENS E MANUTENÇÃO LTDA - CGC/MF 83353219/0001-00
FINALIDADE: Citação de CONSTRUTORA ULTRA DE MONTAGENS E MANUTENÇÃO LTDA - CGC/MF 83353219/0001-00 e seu co-responsável MANOEL TINOCODA SILVA - CPF N.º 010.465.782-00 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 6.160,95 (seis mil, cento e sessenta reais e noventa e cinco centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20698004118-10.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2000.39.00.003804-3
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: AUTO POSTO N 1 LTDA - CGC/MF 00842713/0001-00
FINALIDADE: Citação de AUTO POSTO N 1 LTDA - CGC/MF 00842713/0001-00 e sua co-responsável GENILDA PEREIRA FERREIRA - CPF N.º 176.508.282-04 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.379,82 (dois mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20598000799-66.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2000.39.00.010347-3
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: M S AVIZ E CIA LTDA ME - CGC/MF 84259126/0001-75
FINALIDADE: Citação de M S AVIZ E CIA LTDA ME - CGC/MF 84259126/0001-75 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.311,71 (três mil, trezentos e onze reais e setenta e um centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 200699004190-73.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.009991-5
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: AREMILTON MACHADO DE FARIAS JUNIOR - CPF N.º 638231522-20
FINALIDADE: Citação de AREMILTON MACHADO DE FARIAS JUNIOR - CPF N.º 638231522-20 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 7.009,81 (sete mil e nove reais e oitenta e um centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20102001254-41.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.006324-3
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: JOSÉ LUIZ MIRANDA BASTOS - CPF N.º 050347792-34
FINALIDADE: Citação de JOSÉ LUIZ MIRANDA BASTOS - CPF N.º 050347792-34 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.115,25 (cinco mil, cento e quinze reais e vinte e cinco centavos), devidamente

corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 20102000317-06.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 2002.39.00.004878-9
EXEQUENTE: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM
EXECUTADO: EMBUY E DE BUBALINOCULTURA AS - CGC/MF 04.853.859/0001-02
FINALIDADE: Citação de EMBUY E DE BUBALINOCULTURA AS - CGC/MF 04.853.859/0001-02 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 8.701,93 (oito mil, setecentos e um reais e noventa e três centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 2FL 14 do livro n.º 143, de 21/12/2001.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 2002.39.00.006331-5
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: TEREZINHA DE JESUS FONSECA MENINEIA - CPF N.º 067137852-04
FINALIDADE: Citação de TEREZINHA DE JESUS FONSECA MENINEIA - CPF N.º 067137852-04 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 11.318,31 (onze mil, trezentos e dezoito reais e trinta e um centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 220102000336-79.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 2002.39.00.006611-3
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: LEONARDO LOBATO TAVARES - CPF N.º 024706832-20
FINALIDADE: Citação de LEONARDO LOBATO TAVARES - CPF N.º 024706832-20 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.132,82 (três mil, cento e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 220102000253-07.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 2002.39.00.002921-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: MIGUEL DA SILVA MATOS - CPF N.º 440455302-15
FINALIDADE: Citação de MIGUEL DA SILVA MATOS - CPF N.º 440455302-15 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.695,91 (quatro mil, seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 220801000818-50.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 2001.39.00.010048-7
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: IND DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZ LTDA E OUTRO - CGC/MF 01523515/0001-39
FINALIDADE: Citação de SEBASTIÃO SILVA SOUZA - CPF N.º 450.235.145-87 co-responsável por IND DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZ LTDA E OUTRO - CGC/MF 01523515/0001-39 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 10.872,75 (dez mil, oitocentos e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 220501001055-02.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 2002.39.00.009247-0
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: LUIS FURTADO REBELO - CPF N.º 103568192-72
FINALIDADE: Citação de LUIS FURTADO REBELO - CPF N.º 103568192-72 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 80.344,40 (oitenta mil, trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 220102000662-59.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 2002.39.00.009233-5
EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL
EXECUTADO: RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA - CPF N.º 006238062-15
FINALIDADE: Citação de RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA - CPF N.º 006238062-15 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.735,18 (dois mil, setecentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 220198000207-09.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 2000.39.00.014598-7
EXEQUENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EXECUTADO: ALMIR M. CASTRO ME E OUTROS - CGC/MF 00.521.100/0001-63
FINALIDADE: Citação de ALMIR M. CASTRO ME E OUTROS - CGC/MF 00.521.100/0001-63 e seu co-responsável ALMIR MONTEIRO CASTRO - CPF N.º 002.947.722-00 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.917,30 (cinco mil, novecentos e dezessete reais e trinta centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 255.683.684-7.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 2003.39.00.004649-4
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: PRELITINS ENGENHARIA LTDA E OUTROS - CGC/MF 37237666/0003-30
FINALIDADE: Citação de PRELITINS ENGENHARIA LTDA E OUTROS - CGC/MF 37237666/0003-30

MF 37237666/0003-30 e seus co-responsáveis SILVINO MENDES MARTINAS - CPF N.º 643.977.693-20, AUGUSTO NASCIMENTO MAGALHÃES - CPF N.º 221.507.146-04 e ALBERTO SILVA - CPF N.º 141.388.756-20 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.098,30 (cinco mil e noventa e oito reais e trinta centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 2FGPA200200984.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 2003.39.00.005178-0
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: TATICA SERVIÇOS ESPECIALIZ DE SEG LTDA E OUTROS - CGC/MF 83859876/0001-15
FINALIDADE: Citação de TATICA SERVIÇOS ESPECIALIZ DE SEG LTDA E OUTROS - CGC/MF 83859876/0001-15 e seus co-responsáveis MARIA RAIMUNDA CARDOSO AFONSO - CPF N.º 767.977.839-678 e CELIO FERREIRA NAIF - CPF N.º 166.242.702-68 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 429.000,15 (quatrocentos e vinte e nove mil reais e quinze centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 2FGPA200200969.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 2002.39.00.009466-6
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: C & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA E OUTRO - CGC/MF 24597435/0001-87
FINALIDADE: Citação de C & R CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA E OUTRO - CGC/MF 24597435/0001-87 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.685,83 (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e oitenta e três centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 2FGPA200200687.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 2002.39.00.008236-3
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: TENDENCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRO - CGC/CEI 05081104/0003-53
FINALIDADE: Citação de TENDENCIA MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRO - CGC/CEI 05081104/0003-53 e sua co-responsável MARIA RAIMUNDA PANTOJA GOMES - CPF N.º 425.576.662-20 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.015,62 (quatro mil e quinze reais e sessenta e dois centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º 2FGPA200200568.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 2002.39.00.009457-7
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: BR SERV EMPRESARIAIS E COMÉRCIO LTDA E OUTROS - CGC/CEI 6372737/0001-06

FINALIDADE: Citação de BR SERV EMPRESARIAIS E COMÉRCIO LTDA E OUTROS - CGC/CEI 63727317/0003-06 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.837,00 (cinco mil, oitocentos e trinta e sete reais), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: FGP/PA200200683.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 2002.39.00.009131-4

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA - CGC/MF 15303928/0001-12

FINALIDADE: Citação de TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA - CGC/MF 15303928/0001-12 e seus co-responsáveis ALFREDO VIERIA NETO - CPF N.º 038.735.102-78 e RENZO BASILIANI - CPF N.º 127.671.156-53 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 28.009,46 (vinte e oito mil e nove reais e quarenta e seis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: FGP/PA200200714.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 2002.39.00.007356-0

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: MN REPRESENTAÇÕES LTDA ME E OUTRO - CGC/CEI 22928899/0001-40

FINALIDADE: Citação de MN REPRESENTAÇÕES LTDA ME E OUTRO - CGC/CEI 22928899/0001-40 e sua co-responsável MARIA IVANETE DE SANTANA FELIX - CPF N.º 184.233.022-2 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 1.999,65 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e cinco centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: FGP/PA200200517.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 2002.39.00.008233-2

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: TRANSATUR TRANSPORTES LTDA - CGC/CEI 83273581/0001-62 E OUTROS

FINALIDADE: Citação de TRANSATUR TRANSPORTES LTDA - CGC/CEI 83273581/0001-62 E OUTROS e seu co-responsável AURINELIO HENRIQUE DE LIMA REDIG - CPF N.º 184.219.702-91 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 71.521,35 (setenta e um mil, quinhentos e vinte e um reais e trinta e cinco centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: FGP/PA200200322.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 2002.39.00.006802-0

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: NAVEGAÇÃO TOME LTDA E OUTROS - CGC/CEI 04510004/0001-70

FINALIDADE: Citação de NAVEGAÇÃO TOME LTDA E OUTROS - CGC/CEI 04510004/0001-70 e seus co-responsáveis RAIMUNDA NEGREIROS DE

OLIVEIRA - CPF N.º 465.384.962-53 e IVO TOME DE OLIVEIRA - CPF N.º 122.502.362-91 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 11.408,63 (onze mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e três centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: FGP/PA200200473.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 2002.39.00.006708-0

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: JATTUCA AGROPECUÁRIA AS - CGC/MF 04340915/0001-05

FINALIDADE: Citação de JATTUCA AGROPECUÁRIA AS - CGC/MF 04340915/0001-05 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.972,16 (quatro mil, novecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: FGP/PA200200349.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 2000.39.00.014988-9

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS DELTA E OUTRO - CGC/MF 04978391/0001-74

FINALIDADE: Citação de SOCIEDADE CIVIL CENTRO DE ESTUDOS DELTA E OUTRO - CGC/MF 04978391/0001-74 e sua co-responsável JACIREMA M DE OLIVEIRA - CPF N.º 049.466.932-20 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 1.784,61 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: FGP/PA199800423.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 2001.39.00.009154-0

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: EQUATORIAL PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA E OUTROS - CGC/MF 84.143.106/0001-34

FINALIDADE: Citação de EQUATORIAL PESCA E EXPORTAÇÃO LTDA E OUTROS - CGC/MF 84.143.106/0001-34 e seus co-responsáveis MARIA INEZ DE CARVALHO MAGALHÃES (CPF N.º 022.892.947-48) e MÁRIO EUGÊNIO MAGALHÃES MACHADO DA SILVA (CPF N.º 291.842.402-10) para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 16.828,96 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: FGP/PA200100075.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 2001.39.00.009857-4

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: SOLID PARÁ MADEIRAS LTDA - CGC/MF 83858464/0001-60

FINALIDADE: Citação de DARCIENE DALVA COSTA - CPF N.º 223.396.472-15 co-responsável por SOLID PARÁ MADEIRAS LTDA - CGC/MF 83858464/0001-60 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 1.374,11 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais e onze centavos), devidamente

corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: FGP/PA200100092.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 2001.39.00.005310-3

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E RECREATIVA FORMA E MOVIMENTO E OUTRO - CGC/MF 10252039/0001-50

FINALIDADE: Citação de ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA E RECREATIVA FORMA E MOVIMENTO E OUTRO - CGC/MF 10252039/0001-50 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 2.519,99 (dois mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e nove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: FGP/PA200000496.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 2001.39.00.005538-0

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: C P CONSERV E LIMPEZA LTDA E OUTRO - CGC/MF 34651067/0001-08

FINALIDADE: Citação de C P CONSERV E LIMPEZA LTDA E OUTRO - CGC/MF 34651067/0001-08 e sua co-responsável CONCEIÇÃO DE FÁTIMA DA SILVA KAERCHER - CPF N.º 357.277.482-91 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.742,17 (três mil, setecentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: FGP/PA200000034.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 2001.39.00.005332-2

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: APAR CONSULTORIA FINANCEIRA E ORGANIZAÇÃO LTDA E OUTRO - CGC/MF 04717989/0001-00

FINALIDADE: Citação de RUY ALFREDO PINTO DE ARAÚJO - CPF N.º 004.293.092-87 co-responsável por APAR CONSULTORIA FINANCEIRA E ORGANIZAÇÃO LTDA E OUTRO - CGC/MF 04717989/0001-00 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 5.590,16 (cinco mil, quinhentos e noventa reais e dezesseis centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVAN: FGP/PA200000034.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara. Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO: 2001.39.00.003894-3

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: INDÚSTRIA E COMÉRCIO BAGE LTDA E OUTROS - CGC/MF 04913091/0001-07

FINALIDADE: Citação de INDÚSTRIA E COMÉRCIO BAGE LTDA E OUTROS - CGC/MF 04913091/0001-07 e seu co-responsável LUIZ SANTIAGO RIBEIRO ALVES - CPF N.º 000.488.952-53 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 11.447,13 (onze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e treze centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.

NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.

INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º FGP/PA199800466.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2000.39.00.012529-7
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: RODOMAR LTDA E OUTROS - CGC/MF05055637/0001-07
FINALIDADE: Citação de RODOMAR LTDA E OUTROS - CGC/MF05055637/0001-07 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 197.754,00 (cento e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º FGP/PA199900078.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2000.39.00.002929-1
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A E OUTRO - CGC/MF05.055.660/0001-93
FINALIDADE: Citação de TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A E OUTRO - CGC/MF05.055.660/0001-93 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 59.852,99 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º FGP/PA199800409.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.004642-5
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: RODOMAR LTDA E OUTROS - CGC/MF05055637/0001-07
FINALIDADE: Citação de RODOMAR LTDA E OUTROS - CGC/MF05055637/0001-07 e seus co-responsáveis LEA NORMA MORAES CABRAL - CPF N.º 218.318.742-53 e ALFREDO RODRIGUES CABRAL - CPF N.º 002.746.822-49 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 100.598,05 (cem mil, quinhentos e noventa e oito reais e cinco centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º FGP/PA200200319.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2002.39.00.003824-0
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZÔNIA LTDA E OUTROS - CGC/MF01523515/0001-39
FINALIDADE: Citação de SEBASTIÃO SILVA SOUZA - CPF N.º 450.235.145-87 e RAIMUNDO FREITAS DA SILVA - CPF N.º 048.100.582-04 co-responsáveis por IND DE ALIMENTOS NATURAIS DA AMAZ LTDA E OUTRO - CGC/MF01523515/0001-39 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 4.312,11 (quatro mil, trezentos e doze reais e onze centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º FGP/PA200200121.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

PROCESSO : 2001.39.00.009174-3
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
EXECUTADO: SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA E OUTROS - CGC/MF04820502/0001-10
FINALIDADE: Citação de SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA E OUTROS - CGC/MF04820502/0001-10 para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 3.182,50 (três mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução.
NATUREZA DA DÍVIDA: Tributária.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N.º FGP/PA200100187.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém-PA, 09.03.2004

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES
Juíza Federal da 6ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
Juiz Federal Substituto da 3ª Vara,
no exercício cumulativo da 7ª Vara
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara, em exercício

BOLETIM N.º 032/2004

EXPEDIENTES DOS DIAS 20 FEV, 05, 08 e 20 MAR 2004
AUTOS COM DESPACHOS

00.0030435-2 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : SOTAVENORTE SA.
Adv. : PA1499 - Maria das Graças Ribeiro Sampaio
DESPACHO: Intime-se o(a) (s) subscritor(a) (s) de fl. 170, DRª Maria das Graças Ribeiro Sampaio, para apresentar no prazo de 05 (cinco) dias instrumento de mandato judicial, sob pena de desentranhamento da referida peça.
96.0003111-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : CONFECÇÕES EXCELSIOR LTDA.
Adv. : PA5546 - Antônio Carvalho Lobo
DESPACHO: Tendo em vista o contido na petição e documentos de fls. 83/88 e da certidão acima, suspenda-se a realização do leilão. Vista à (a) Exequente.
2002.39.00.002671-8 EMBARGOS À EXECUCAO
EMBT : MIGUEL DE ARAÚJO GOMES NENO
Adv. : PA8232 - José Mário da Costa Silva
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
DESPACHO: Defiro o requerido pelo(a) embargante à fl. 91. Ao cálculo, para atualização do débito, devendo desconsiderar o valor pago, conforme noticiado à fl. 34 pelo(a) embargado(a).
2002.39.00.004490-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Erivelto Almeida da Silva
EXCDO : ROSA CRISTINA GIOIA SANTOS
Adv. : PA9177 - Ernani dos Santos Carneiro Júnior
DESPACHO: Tendo em vista o contido na petição do(a) Exequente de fl. 30, informando acordo de parcelamento do débito, suspenda-se a realização do leilão. Ao cálculo para apurar o valor das custas judiciais, intimando-se o(a) executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se o curso da presente Execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, conforme requerido.
2003.39.00.013255-3 EMBARGOS À EXECUCAO
EMBT : CEPE-CLUBE DOS EMPREGADOS DA PETROBRÁS-BELÉM
ADVOGADO: PA00006643 - RAIMUNDO JORGES SANTOS DE MATTOS
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO
DESPACHO: Intime-se, o(a) embargante, para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópias do título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos, assim como, autenticando as peças de fls. 22/34, sob pena de desentranhamento das mesmas e indeferimento do feito.
2003.39.00.013553-1 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : LIBNET COMUNICACAO INTERATIVA LTDA
ADVOGADO: PA00011247 - LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : GERSON DA COSTA
DESPACHO: Intime-se, o(a) embargante, para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópias de peças que comprovem a garantia da execução

e a tempestividade dos Embargos, sob pena de indeferimento do feito.
2004.39.00.000074-3 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : PEDRO CARNEIRO SA INDUSTRIA E COMERCIO
ADVOGADO: PA00010474 - FABIOMARQJA BRAGA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA
DESPACHO: Intime-se, o(a) embargante, para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias do instrumento constitutivo da empresa executada e suas alterações, título executivo e de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos, sob pena de indeferimento do pedido.
Nos 02 (dois) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: A questão posta nestes autos, se não é quase que exclusivamente de direito, dependerá, para seu deslinde, no máximo dos documentos já carreados aos autos. Em consequência, indefiro a produção de quaisquer outras provas. Venham, os autos, conclusos para sentença.
2004.39.00.000146-4 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : ROBERTO SHOZO TODA E OUTRO
ADVOGADO: PA00001677 - MARIA CECILIA HERMES RODRIGUES
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
EMBDO : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
Adv. : PA10367 - André Beckmann de Castro Menezes e outros
2004.39.00.000148-1 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : ROSA MARIA DA SILVA BELTRAO
ADVOGADO: PA00001677 - MARIA CECILIA HERMES RODRIGUES
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
EMBDO : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
Adv. : PA10367 - André Beckmann de Castro Menezes
AUTOS COM DECISÕES
2001.39.00.002789-4 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : PA10014 - Juliana Furtado Costa
EXCDO : FRANCISCO DASCHAGAS SILVA MELO FILHO
ADVOGADO: PA00005399 - EMANUEL O' DE ALMEIDA FILHO e outra
DECISÃO: (...) Ante ao exposto, providencie a secretaria do Juízo a imediata substituição da garantia da execução, com a penhora, avaliação, depósito e registro do imóvel oferecido, frisando que, somente após a regular formalização de todos esses atos, deverá ser cancelado o registro incidente sobre o veículo arrestado. Publique-se, Intime-se. Cumpra-se.
2001.39.00.010631-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCUR : CARLOS EDUARDO LOPEZ DE MELLO
EXCDO : AGROPECTUCUMANSA
Adv. : PA7302 - Guilherme Henrique Rocha Lobato
DECISÃO: (...) Isto posto, não conheço dos presentes embargos de declaração porque opostos intempestivamente. Intime-se o(a) Exequente desta decisão.

AUTOS COM SENTENÇA

2001.39.00.000509-8 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Aleksey Lanter Cardoso
EXCDO : IMPORTADORA ROSSY LTDA EPP
Adv. : PA5785 - Márcio Rogério Cunha Vinagre
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) com fundamento no que dispõem os arts. 794, I e 795 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Após o trânsito em julgado e os registros de praxe, levante-se a penhora, se for o caso, e arquivem-se os presentes autos, observadas as cautelas legais. P. R. I.

BOLETIM N.º 031/2004
EXPEDIENTES DOS DIAS 20 FEV e 20 MAR 2004
AUTOS COM DESPACHOS

2001.39.00.010562-9 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA10927 - Cláudia Santuanni Barreiro
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Antônio José de Mattos Neto
DESPACHO: Diga o(a) Embargante sobre a proposta de honorários do(a) perito(a) constante à fl. 133, devendo, em caso de anuência, efetuar o depósito, no prazo de 10 (dez) dias.
2002.39.00.002710-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : ANTONIO MARIA SIMOES
ADVOGADO: PA00001677 - MARIA CECILIA HERMES RODRIGUES
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
EMBDO : J CRUZ ENGENHARIA LTDA
Adv. : PA10367 - André Beckmann de Castro Menezes
DESPACHO: A questão posta nestes autos, se não é quase que exclusivamente de direito, dependerá, para seu deslinde, no máximo dos documentos já carreados aos autos. Em consequência, indefiro a produção de quaisquer outras provas. Venham,

os autos, conclusos para sentença.

2002.39.00.003999-9 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: SAO BERNARDO INDUSTRIA SA

Adv.: PAJ0840-Márcio Maúés

EMBDO: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014-Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Considerando que o(a) débito que originou os presentes embargos foi englobado no total do débito negociado pelo PAES, conforme manifestação do(a) embargante de fl. 71, intime-se o(a) Embargada para se manifestar sobre a desistência apresentada pelo(a) Embargante e sobre a suspensão da execução.

2002.39.00.007238-0 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: BELL VIAGENS E TURISMO LTDA

EMBDO: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014-Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Em face do teor da certidão supra, intime-se novamente o(a) Embargante para que cumpra integralmente o despacho de fl. 19, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando o instrumento de procuração, cópias do contrato social do(a) Executado(a), do título executivo, de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos embargos, bem como atribuindo valor à causa, sob pena de nulidade do processo (art. 13, I, do CPC) e extinção do feito.

Nos 04 (quatro) processos acima, foram exarados DESPACHOS com conteúdos iguais, conforme modelo a seguir transcrito: Especifiquem, as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

2002.39.00.008093-5 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT: LUIZ OTAVIO FONSECA ALVES

ADVOGADO: PA00008394-JACQUES COELHO DE ARAUJO NETO

EMBDO: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

Proc.: Antônio José de Mattos Neto

2003.39.00.005509-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA

ADVOGADO: PA00008770-BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA

EMBDO: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: GERSON DA COSTA

2003.39.00.006506-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: COMERCIAL FUJISHIMA LTDA

Adv.: PA8524-João Marcelo Fonseca Martins

EMBDO: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: GERSON DA COSTA

2003.39.00.006507-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: COMERCIAL FUJISHIMA LTDA

ADVOGADO: PA00008524-JOAO MARCELO FONSECA MARTINS

EMBDO: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: GERSON DA COSTA

2003.39.00.001553-0 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT: CONSTRUTORA PRISMA LTDA

ADVOGADO: PA00009238-ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO

EMBDO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Adv.: PA1643-Hermenegildo Antônio Crispino

DESPACHO: Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação e documentos apresentados pelo(a) embargado(a).

2003.39.00.005555-1 EMBARGOS DE TERCEIRO

EMBT: THAMAR LOBATO DE CASTRO

Adv.: PA8734-Lilian Cristina Campos das Neves

EMBDO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Proc.: PA9838-Aldenor de Souza Bohadana Filho

DESPACHO: Manifeste-se, o(a) embargante, no prazo de 10 (dez) dias, sobre a contestação apresentada pelo(a) embargado(a).

2003.39.00.011892-2 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: AUGUSTO NORONHA FARIA

ADVOGADO: PA00001411-UBIRAJARA FERREIRA E SILVA

EMBDO: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014-Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Intime-se, o(a) embargante, para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, com cópias das peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos e demais peças obrigatórias, sob pena de indeferimento do feito.

2003.39.00.012995-6 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: ESTANCIA INDEPENDENCIA LTDA

ADVOGADO: PA00000710-RAUL MENHEM MONTEIRO

EMBDO: FAZENDA NACIONAL

Proc.: PA10014-Juliana Furtado Costa

DESPACHO: Intime-se, o(a) embargante, para emendar a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando cópia do instrumento constitutivo da empresa executada, ao título executivo, de peças que comprovem a garantia da execução e a tempestividade dos Embargos, assim como, atribuindo valor à causa, sob pena de indeferimento do pedido.

2003.39.00.013138-7 EMBARGOS A EXECUCAO

EMBT: DIARIOS DO PARA LTDA

ADVOGADO: PA00006004-ANTONIO PAULO MORAES DAS CHAGAS

EMBDO: FAZENDA NACIONAL

PROCUR: GERSON DA COSTA

DESPACHO: Intime-se, o(a) embargante, para regularizar sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando o instrumento de procuração, uma vez que aquela acostada aos autos, à fl. 24, encontra-se em cópia simples, bem como juntando cópia de seu ato constitutivo e alterações, sob pena de indeferimento do feito.

EDITAL DE LEILÃO

LEI Nº 6.830, DE 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES, Juíza Federal em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 06/04/2004 e 20/04/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 99.7441-1

EXECUTADO: RESTAURANTE JFG DO VALE LTDA

BEM: 01 - Vinte e cinco mesas, com quatro cadeiras cada, em angelim pedra, medindo 1,20m x 0,80m, avaliadas em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais); 02 - Um refrigerador Marca Consul, Biplax, frost free, capacidade 420 litros, cor branca, avaliado em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais); 03 - Um televisor. Marca Sanyo, de 29 polegadas, avaliado em R\$ 700,00 (setecentos reais); 04 - Um amplificador de som, Marca LL Star, de 2600 watts de potência, com oito canais, avaliado em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais); 05 - Uma mesa de som. Marca LL Star, com seis canais, avaliada em R\$ 200,00 (duzentos reais); 06 - Duas caixa de som. Marca Cygnus, T-200, avaliadas em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, totalizando R\$ 800,00 (oitocentos reais) e 07 - Um freezer horizontal. Marca Consul, cor branca, capacidade de litros, com fast freezing, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais)

PROCESSO: 2001.9159-3

EXECUTADO: FUNDAÇÃO PRÓ LITERATURA EVANGÉLICA DO PARÁ

BEM: Treze fitas VHS "Grandes Heróis da Bíblia", usadas, avaliada cada qual em R\$ 20,00 (vinte reais), perfazendo um total de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); Coleção "Bíblia sagrada", composta de cinco estojos, com duas fitas VHS em cada qual, usadas, avaliada cada um em R\$ 40,00 (quarenta reais), num total de R\$ 200,00 (duzentos reais); Oito fitas VHS "O Sótão Encantado", usadas, avaliada cada qual em 15,00 (quinze reais), num total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais); Seis fitas VHS "Cruzada Billy Graham - Missão Mundo", usadas, avaliada cada qual em R\$ 15,00 (quinze reais), num total de R\$ 90,00 (noventa reais); Quatro fitas VHS "Revelações do Apocalipse", usadas, avaliada cada qual em R\$ 15,00 (quinze reais), perfazendo um total de R\$ 60,00 (sessenta reais).

PROCESSO: 2002.8630-9

EXECUTADO: ESCOLA GONÇALVES DIAS LTDA

BEM: 300 (trezentas) carteiras escolares, sendo 150 (cento e cinquenta) de madeira e 150 (cento e cinquenta) com armação de ferro e encostos, assentos e mesas de fórmica, avaliadas em R\$ 10,00 (dez reais) cada, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais)

NOTAS:

- 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
- 4 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 08 de março de 2004.

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal em exercício na 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

LEI Nº 6.830, DE 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES, Juíza Federal em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 06/04/2004 e 20/04/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.8241-0 E 2001.8244-9

EXECUTADO: ACN ADMINISTRADORA DE NEGÓCIOS LTDA ME

BEM: 01 (um) computador Pentium, CPU Byte ON Mode, m de série TD0022826, com monitor VGA colorido de 15", modelo DAYDT, avaliado de acordo com valores de mercado em R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); 01 (um) computador Pentium CPU modelo Infoway mmp 100, n° de série 795330 1900234, com monitor de vídeo colorido de 15", m de série 5371710412128, Avaliado de acordo com valores de mercado em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); 01 (uma) impressora Hewlett Packard, Deskjet 692 C, série C4582A, US71E1 6106, avaliada de acordo com valores de mercado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); 01 (uma) impressora Epson LQ 1070, Quiet, número de série J81102056, avaliada de acordo com valores de mercado em R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais); 01 (uma) impressora Hewlett Packard, Deskjet 692 C, série C 4582A, B94C2164X, avaliada de acordo com valores de mercado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

PROCESSO: 2002.1117-3

EXECUTADO: MCM COSTA E FILHOS

BEM:

Um balcão frigorífico horizontal GENERAL ICY, cor branca, com cerca de 1,80 m de comprimento por 0,80 m de largura, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 15 (quinze) mesas para restaurante, de madeira, com tampa em granito (parte superior), avaliadas em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando R\$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)

NOTAS:

- 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
- 4 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 08 de março de 2004.

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal em exercício na 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

LEI Nº 6.830, DE 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES, Juíza Federal em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 06/04/2004 e 20/04/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.6639-0

EXECUTADO: CENTRO EDUCACIONAL SEMENTE SABER S C E OUTROS

BEM: 1. Um ventilador de parede, metálico, de 50 cm de diâmetro, cor preta, avaliado em R\$ 70,00 (setenta reais); 2. Um ventilador de teto, metálico, hélices metálicas, avaliado em R\$ 70,00 (setenta reais); 3. Um bebedouro Esmaltec, modelo Gelágua, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 4. Um arquivo de aço de três gavetas, azul, avaliado em R\$ 170,00 (cento e setenta reais); 5. Trinta e seis carteiras escolares com apoio lateral para o braço, avaliadas em R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais); 6. Um ventilador de teto, metálico, hélices metálicas, avaliado em R\$ 70,00 (setenta reais); 7. Vinte e seis carteiras escolares com apoio lateral para o braço, avaliadas em R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais); 8. Um ventilador de teto, metálico, hélices metálicas, cor preta, avaliado em R\$ 70,00 (setenta reais); 9. Um bebedouro sem identificação, avaliado em R\$ 50,00 (cinquenta reais); 10. Cinco conjuntos de mesa e quatro cadeiras, infantis, avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais); 11. Dois ventiladores de teto, metálicos, hélices metálicas, avaliado em R\$ 140,00 (cento e quarenta reais); 12. Dezesesseis carteiras infantis, na cor marrom, avaliadas em R\$ 160,00 (cento e sessenta reais); 13. Dez carteiras escolares com apoio lateral para o braço, avaliadas em R\$ 100,00 (cem reais); 14. Três conjuntos de mesa e quatro cadeiras, infantis, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 15. Um ventilador de teto, metálico, hélices metálicas, avaliado em R\$ 70,00 (setenta reais); 16. Vinte e cinco carteiras escolares com apoio lateral para o braço, avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e 17. Uma escrivaninha de seis gavetas com cadeira, avaliada em R\$ 60,00 (sessenta reais)

NOTAS:

- 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
- 4 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 08 de março de 2004.

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal em exercício na 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

LEI Nº 6.830, DE 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES, Juíza Federal em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 06/04/2004 e 20/04/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.9126-0

EXECUTADO: CONDOMÍNIO PARQUE RESIDENCIAL TENONÉ CJ VILA NAZARENO

BEM: Um computador PENTIUM IV, com impressora PRINT'XJ6C à jato de tinta colorida, com scanner de mesa "SPECTRUM F-600", CPU 36 X MAX - COMPWORLD e estabilizador da marca "REVOLUTION"; avaliado em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); um aparelho de ar condicionado "SPRINGER" 12.000 BTU'S; avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais); um refrigerador "CONSUL CONTEST" 220 litros; avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

PROCESSO: 2002.1969-9

EXECUTADO: NORTE EXTINTORES E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL LTDA

BEM: 01 (um) aparelho de ar condicionado CONSUL, 10.000 BTUs, avaliado em R\$ 600,00 (seiscentos reais); 01 (um) aparelho de ar condicionado CONSUL, 7.000 BTUs, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais); 01 (uma) máquina de escrever, elétrica, IBM, avaliada em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 01 (um)

cofre em aço, CONFIANÇA, marrom, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais); 01 (um) aparelho de fax, SHARP UX 300, avaliado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); 02 (dois) armários, tipo fichário, com quatro gavetas cada, avaliado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada um; 01 (um) bebedouro, elétrico, marca BELLIERE, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); 01 (Um) microcomputador Pentium III, 550 Mhz, com teclado, mouse, estabilizador e monitor de 14" (marca DAYTEC), avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais) e Uma impressora EPSON EL 300+, matricial, avaliada em R\$ 300,00 (trezentos reais)

PROCESSO: 2001.7816-4
EXECUTADO: GRÁFICA TUPINAMBÁS LTDA. e JOAQUIM DE ASSUNÇÃO MAIA

BEM: 01 máquina fotomecânica marca GESTETNER, m 501715, avaliada em R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

PROCESSO: 2001.9909-1

EXECUTADO: ANDRADE CAMPOS & CIA LTDA.

BEM: 01 (uma) Máquina Hitachi de aquecimento de piscina, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 01 (uma) cobertura de piscina em lona Polilight, medindo 14x8, avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais) e 01 (uma) estrutura em Metalon, medindo 14x8, avaliada em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondendo ao valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

NOTAS:

- 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
- 4 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 08 de março de 2004.

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal em exercício na 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES, Juíza Federal em exercício na 70 Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF.DATAS, HORA E LOCAL: Dias 06/04/2004 e 20/04/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.10877-7

EXECUTADO: FRIVASA FRIGORÍFICO VALE DO TAPANÁSA

BEM: Um soprador de gelo marca Omel, tipo SRV, nr. de série 130988, 30,9 BPM, cor predominante laranja, avaliado em R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais); Um gerador marca WEG, modelo 200 m, 40 CV, 220/380v, nr. de série 0292, avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Um outro motor/gerador WEG, mod. 200m, 50 cv, nr. de série 0994, 220/380v, avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); Um motor agrale M-90, modelo 668, nº 11752650, que serve ao bate-estacas, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais); Uma estrutura de bate-estacas, em ferro com cerca de 4,0 m de altura, cor laranja, com guincho, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Uma estrutura de bate-estacas, em madeira, com cerca de 5 metros de altura, cor azul, sem guincho, avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais). IMPORTA a avaliação total em R\$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).

PROCESSO: 2001.10982-6

EXECUTADO: RESIDENCIAL MORADA DO SOL PRIVEE SOL DE VERÃO

BEM: 01 (uma) BOMBA D'ÁGUA acoplada, sendo um motor da marca "EBERLE" de indução trifásica, nº 13438 CU, com rotor da marca "KING", no mesmo equipamento há outra chapa identificação do fabricante "SCHNEIDER" nº 1152545, avaliada em R\$ 400,00 (quatrocentos reais) e 01 (uma) BOMBA D'ÁGUA com motor acoplado, marca "WEG" 32270, de 12/1999, avaliada em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), correspondendo ao valor total de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais)

PROCESSO: 2001.10991-5

EXECUTADO: M MARTIN CEJASME

BEM: 01 (uma) máquina de furar ferro, nº 16250, marca HARLO, acompanhada com motor 2-HP, avaliada em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

NOTAS:

- 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
- 4 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 08 de março de 2004.

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal em exercício na 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES, Juíza Federal em exercício na 70 Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONÔMICA

FEDERAL - CEF.DATAS, HORA E LOCAL: Dias 06/04/2004 e 20/04/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.1968-5

EXECUTADO: LICOR.SORVERTES.FINOS.LTDA.

BEM: 02 (dois) jogos de mesa-dupla, com tampão em granito escuro, com aproximadamente 1m2 cada mesa, e 06 cadeiras cada jogo, sendo estas em estrutura de ferro e assento acolchoado, avaliado em R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) cada, importando os dois jogos no valor de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais) e 06 (seis) jogos de mesa simples, com um único tampão, medindo 1m2, em granito de cor escura, acompanhado de 04 (quatro) cadeiras cada jogo, em estrutura de ferro assento acolchoado, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais) cada, importando os 06 jogos no valor de 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), correspondendo ao valor total de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)

PROCESSO: 2002.3101-0

EXECUTADO: CLÍNICA SANTA CECÍLIA LTDA e MARIA MIRTES FREITAS DE SIQUEIRA

BEM: Uma mesa cirúrgica em ferro, marca MERCEDES IMEC, cor cinza, avaliada em R\$ 8.000,00 (oito mil reais); Um foco de teto, marca ASCLÉPIOS, cor bege, 12 lâmpadas, m de série 9541, 300 wats, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais); Dois focos auxiliares marca KSS, com bateria, cor bege, com 03 (três) lâmpadas, avaliados em R\$ 2.000,00 (dois mil reais) cada um e Uma mesa de Mayo em aço inox, para instrumental cirúrgico, avaliada em R\$ 600,00 (seiscentos reais)

PROCESSO: 2002.3848-0

EXECUTADO: R A JINKINGS E CIA LTDA

BEM: Veículo VOLKSWAGEN/SAVEIRO CLI, cor branca, nacional, ano/mod. 1997, à gasolina, placa JTR-8305/PA, chassi 9BWZZZ308VP010994, avaliado em R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

PROCESSO: 2002.6698-2

EXECUTADO: RAQUEL PEREIRA MOURA E CIA LTDA.

BEM: 01 (uma) máquina de plisar tecidos, modelo n.º 05, 5HP, em 220V, 30AMP até 600V, fabricado por LOMBARD, com motor ARNO, n.º 449904 tipo D-2014, avaliada em R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

NOTAS:

- 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
- 4 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 08 de março de 2004.

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal em exercício na 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES, Juíza Federal em exercício na 70 Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 31/03/2004 e 14/04/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.8225-7

EXECUTADO: MIRIAN DA SILVA SANTOS ME

BEM: 936 (novecentos e trinta e seis) metros de lajota Tipo A, Tamanho 33x33, avaliada em R\$ 14,99 (quatorze reais e noventa e nove centavos) o metro, correspondendo ao valor total de R\$ 14.030,64 (quatorze mil e trinta reais e sessenta e quatro centavos)

PROCESSO: 2000.10478-2

EXECUTADO: JOSÉ C. RABELO

BEM: 01 (um) freezer horizontal com capacidade para 494 litros, com 04 tampas, H50FBB 06554 FBB, marca Prosdócimo/Eletrolux, cor predominantemente branca, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais)

PROCESSO: 2001.3500-3

EXECUTADO: MOLDURAS PARÁSA MOLDASA

BEM: 01 (um) Veículo Marca/Modelo VW/GOL 1000, cor Branca, Fabricação/Modelo 1994/1994, Gasolina, Placa JTB 4242-PA, CHASSI 9BWZZZ30ZRT019513, avaliado em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

PROCESSO: 2002.7806-5

EXECUTADO: ROSA CRISTINA GIOIA SANTOS

BEM: Veículo FIAT/PALIO WEEKEND SPORT, cor azul, ano 1998, placa JTW-8938/PA, chassi 9BD178868WO680824, avaliado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PROCESSO: 2002.9589-4

EXECUTADO: COMPUGRAPH FORM CONTE SERV GRÁFICOS

BEM: 01 (uma) máquina de corte (guilhotina), marca GUARANI, mod. HCE 82, m de série 83, 220 Volts, avaliada em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

NOTAS:

- 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
- 4 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do

presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.

Belém-Pará, 04 de março de 2004.

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal em exercício na 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES, Juíza Federal em exercício na 70 Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 31/03/2004 e 14/04/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.11400-1

EXECUTADO: ASOMETALS/A e RAIMUNDO HUBER ALVES DE SOUZA

BEM: 01 (uma) veículo Marca/Modelo VW/Gol CL, Fabricação/Modelo 1990/1990, cor Azul, à gasolina, Placa JTI 1336-PA, Chassi 9BWZZZ30ZLT044044, avaliado em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais); 01 (um) veículo Marca/Modelo GM/VECTRA CD, ano/modelo 1994, cor Azul, à gasolina, Placa JTF 6059-PA, Chassi 9BGLL19BRRB317318, avaliado em R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e 01 (um) Veículo GM/CARAVAN DIPLOMATA, ano/mod 1982, à álcool, placa JTD-4531/PA, chassi 5Q87HBB111286, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais)

PROCESSO: 99.921-2 E 99.6178-3

EXECUTADO: OFICINA SANTA TEREZINHA LTDA e FRANCISCO DELTETO MENDES SILVA

BEM: 01 (um) veículo marca/modelo GM/CHEVROLET D20 CUSTOM, placa JTL-6165/PA, ano/mod. 1991, cor azul, chassi 9BG244NNMMC014824, avaliado em R\$ 19.884,00 (dezenove mil oitocentos e oitenta e quatro reais)

PROCESSO: 2001.3477-4

EXECUTADO: SOTERRA CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA. (ABRAÃO DOSSANTOS WARISS)

BEM: Imóvel - 03 (três) lotes de terra identificados pelos números 02,03,e 04, da Quadra 24, do Loteamento denominado Parque Ilha Bela, no Distrito de Mosqueiro, medindo cada um 12,00m de frente por 25 de fundos, sem benfeitorias, avaliados em R\$ 4.500,00 cada, correspondendo ao valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

NOTAS:

- 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
- 4 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
- 5 - Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.

Belém-Pará, 04 de março de 2004.

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal em exercício na 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES, Juíza Federal em exercício na 70 Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 31/03/2004 e 14/04/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 99.831-3

EXECUTADO: VIAÇÃO PERPETUO SOCORRO LIMITADA e AMÉRICO CUNHA BARATA

BEM: UM IMÓVEL, onde funciona a pousada Ele e Ela, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, km 5, lado direito sentido Belém-Icoaraci, medindo 485 m pelas laterais e 40 m de frente e fundos, totalizando 19.400m². Edificações: 32 apartamentos de luxo, 01 auditório, lavanderia, cozinha industrial, caixa d'água para 25.000 litros, setor administrativo com várias salas, local para armazenamento de mercadorias. Confinha, de um lado com o imóvel da Portuense Ferragens S.A. e de outro com o imóvel s/n. Registro no CRI 2º Ofício de Belém-PA, matrícula 30, fl. 30, livro 2-0 P n.º 54.611, avaliado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

PROCESSO: 2000.13581-6

EXECUTADO: BRIGADA DE VIGILÂNCIA ENIGMA LTDA e SILVIO COSTA FILHO

BEM: 01 (um) Veículo CITROEN/XSARA PICASSO EX, cor prata, nacional, ano/mod. 2001, à gasolina, placa JUG-9429/PA, chassi 935CHRFM81J671329, avaliado em R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).

PROCESSO: 2002.753-0

EXECUTADO: BELÉM IMPORTADOS LTDA

BEM: 10 000 (dez mil) bacias, capacidade de 35 litros cada qual, em plástico, canelada, cód. 7898249434049, avaliada em R\$ 3,00 (três reais) cada, importando num total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

PROCESSO: 2000.13691-9, 2000.13824-6 E 2000.13825-9
EXECUTADO: GRAMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
BEM: Veículo FORD/DEL REY BELINA GLX, cor dourada, nacional, ano/mod. 1990, à gasolina, placa JTE 9216/PA, chassi 9BFZZZ55ZLB046225, necessitando de reparos, avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
- 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
- 5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.

Belém-Pará, 04 de março de 2004.

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal em exercício na 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES, Juíza Federal em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 31/03/2004 e 14/04/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.7492-8

EXECUTADO: MERCANTIL NOVO MUNDO LTDA ME

BEM: Um aparelho de ar condicionado Air Master 7500 BTUs, avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais); Um cofre com três gavetas e uma porta, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Um aparelho de fax Personal Brothers 275, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais); Um arquivo de aço com duas portas, avaliado em R\$ 30,00 (trinta reais); Um arquivo de madeira com duas portas, avaliado em R\$ 60,00 (sessenta reais); Uma mesa em madeira para escritório, avaliado em R\$ 100,00 (cem reais); Um congelador Freezer com quatro portas sem identificação, avaliado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) e Um expositor de frios marca Rubra Refrigeração com duas prateleiras sem identificação, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais)

PROCESSO: 2000.14096-7

EXECUTADO: RAQUEL PEREIRA MOURA E CIA LTDA.

BEM: Uma (01) máquina de tecer malha, manual, da marca COPPO/SAMACO, com quatro (4) guias-fio e carro, sem numeração visível, avaliada em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais); Uma (01) máquina de tecer malha, elétrica, equipada com motor, da marca COPPO/SAMACO, com quatro (4) guias-fio e carro, sem numeração visível, avaliada em R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); Uma (01) máquina de tecer punho e gola, elétrica, com quatro (4) guias-fio e carro, sem numeração e marca visíveis, avaliada em R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
- 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
- 5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.

Belém-Pará, 04 de março de 2004.

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal em exercício na 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES, Juíza Federal em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a FAZENDA NACIONAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 31/03/2004 e 14/04/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.2329-8

EXECUTADO: ENGTEL ENGENHARIA CIVIL ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA (BENEDITO CARLOS PORCIÚNCULA)

BEM: 01 - Um imóvel, área de terreno em domínio direto, do loteamento Pau D'arco, do município de Ananindeua, neste Estado, Coqueiro, área que faz frente para Rua D, travessa L, e Rua E, do referido loteamento, medindo 70,00m, pela Rua E, e 80,00m pela travessa L, 70,00m pela Rua E, e 80,00m pela linha de travessão dos fundos, paralela à travessa L, partindo da Rua E e D, confinando

com terrenos de terceiros. Sobre o imóvel se encontram edificados as seguintes edificações: 01 galpão; 01 escritório com dois compartimentos; mais 04 escritórios; 01 refeitório com cozinha, Registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Segundo Ofício desta capital, matrícula 160, às folhas 160, do livro 2-F, avaliado em R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro no valor de 5% da arrematação.
- 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.
- 5- Será admitido o parcelamento da arrematação, em até 60 (sessenta) vezes.

Belém-Pará, 04 de março de 2004.

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal em exercício na 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES, Juíza Federal em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CER DATAS, HORA E LOCAL: Dias 31/03/2004 e 14/04/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.9863-5

EXECUTADO: TRANSPORTES AERO CLUB LIMITADA

BEM: 01 (um) Veículo de passageiros IMP/MERCEDES BENZ OF 1620, cor branca, importado, ano/mod. 1996, à diesel, ônibus, placa JUL-5200/PA, chassi 8AB384087TA120761, avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

PROCESSO: 2002.3836-0

EXECUTADO: R K SERVIÇOS LTDA

BEM: 01 (uma) máquina de desmontar pneus, mod. Geodinabn, 4.4, marca HOFAMANN, avaliada em R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)

PROCESSO: 2001.3605-8

EXECUTADO: SOUZAMAR SOUZA SERVIÇOS MARÍTIMOS LTDA

BEM: 01 (um) flutuante (PONTÃO), denominado "PORTO", medindo 8,00 metros de comprimento, 6,30 metros de largura (boca), 1,30 metros de pontal, construído todo em aço naval, em funcionamento, avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

PROCESSO: 2001.1128-5

EXECUTADO: CLINDAY SOCIEDADE CIVIL LTDA

BEM: 01 (um) aparelho de televisão, colorida, 29 polegadas, avaliada em R\$ 500,00 (quinhentos reais); 01 (um) aparelho de som, SANYO, mod. DXD 969 CD, com duas caixas de som, avaliado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais); 01 (um) amplificador, DELTA, 100 Watts, 9130, avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais); 01 (um) freezer, CONSUL, horizontal, 170 litros, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais); 01 (um) freezer, PROSDÓCIMO, MULTISHOP, horizontal, 170 litros, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais) e 01 (um) aparelho de ar condicionado, 12.000 BTU's, SPRINGER, avaliado em R\$ 500,00 (quinhentos reais)

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
- 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 04 de março de 2004.

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal em exercício na 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES, Juíza Federal em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CER DATAS, HORA E LOCAL: Dias 31/03/2004 e 14/04/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.4967-4

EXECUTADO: ARFRIO DA AMAZÔNIA S/A

BEM: Aparelho condicionador de ar marca Hitachi, Tipo Split, de 18.000 BTU, com controle remoto, funcionando e em bom estado de conservação, avaliado em R\$ 900,00 (novecentos reais); Um aparelho de ar condicionado da marca Prosdócimo de 7.000 BTU, em bom estado, novo, avaliado em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais); Aparelho de Fax da marca Panasonic, modelo 180 Help

Fax, IC Recordable chip, microcassette system, encontra-se em uso e em bom estado, avaliado em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) e Um arquivo de quatro gavetas de aço, avaliado em R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

PROCESSO: 2002.6709-3

EXECUTADO: NELSON NASSAR INDECOM LTDA

BEM: 01 (uma) máquina destopadeira, de madeira, elétrica, marca FAMAC, mod. HSC m 3204, avaliada em R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

PROCESSO: 2001.9135-9

EXECUTADO: RESIDENCIAL JOÃO COELHO

BEM: -Um motor WEG de indução trifásico Mod. I00 L 39 60; 5 cv e 3.500 rpm para bomba INAPI Modelo: INB-11; 7,5 cv; avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais); Um motor EBERLE de indução trifásico Mod.: PS 100 L2/JM nº 0996, para bomba PUMPS, Mod. P8B8, 5 cv, 3.500 rpm; avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais); Um motor WEG NBR 7094, 3 MOT 1325; 3510 rpm, para bomba sem identificação; avaliado em R\$ 200,00 (duzentos reais); -Um compressor PEG Mod. BP, HP10, 500 rpm; com motor EBERLE nº 12352 HS; Mod. B 132 54; avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais) e Um freezer Prosdócimo 04 (quatro) portas, Mod. 06554 FBA 101, 494L avaliado em R\$ 300,00 (trezentos reais)

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
- 4- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 04 de março de 2004.

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal em exercício na 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES, Juíza Federal em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - DATAS, HORA E LOCAL: Dias 31/03/2004 e 14/04/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 95.8713-8

EXECUTADO: XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S/A

BEM: 01 (uma) máquina plaina abrasiva, modelo AEM-75-STD-DUTY ASSOPLANER 75-2472; com dois motores elétricos de 75 HP; TEFC, motor comected 440/60/3; Composta de duas cabines de chapa de aço, dividida em dois setores, o primeiro para motores de 75HP, e o segundo para o sistema automático com cilindro e lixas, com sistema de lixas tipo NORZON E-825 com 24 granulações, fabricada por ABRASIVE Engineering Manufacturing Inc.; máquina inoperante há anos, avaliada em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PROCESSO: 95.5685-2

EXECUTADO: AF MAGNO E ARTUR FERREIRA MAGNO

BEM: 01 (um) automóvel passeio RENAULT, a gasolina, cor branca, cap/pot/cil 5p/60 cv, categoria particular, ano/modelo 1989, placa HVC-7932, chassi VF1B53205K1428365, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

PROCESSO: 93.1437-4

EXECUTADO: HOTEL CASA ROSADA LTDA

BEM: Veículo VOLKSWAGEN/VOYAGE LS, cor azul, nacional, ano/mod. 1982/1983, à gasolina, placa JWA-0900/PA, chassi 9B/WZZZ30ZDP040344, em estado de sucata, avaliado em R\$ 1.000,00 (um mil reais)

PROCESSO: 2000.7630-6

EXECUTADO: POLIAÇOLITA

BEM: 2.680 (duas mil, seiscentos e oitenta) unidades de carteiras escolares universitárias, estrutura de ferro redondo 3/4, pintadas de preto, assento, encosto e braço em madeira compensada, revestida em duraplac, padrão cerejeira, avaliadas em R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais) cada uma.

NOTAS:

- 1- O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2- Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3- Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até sessenta vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC, de acordo com o art. 98 da Lei 8.212/91.
- 4- Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
- 5- Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 04 de março de 2004.

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal em exercício na 7ª Vara

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.147

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
10 de março de 2004

Caderno

2

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

JUSTIÇA FEDERAL

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES, Juíza Federal em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 31/03/2004 e 14/04/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 98.8970-5

EXECUTADO: BEL - PISCINA LTDA

BEM: Uma central de ar condicionado Marca Carrier, 24.000 BTUS, cor branco gelo, com todos os componentes, avaliada em R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); Uma mesa redonda de granito, inclusive o Suporte inferior, avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais); Uma bomba centrífuga modelo 10GC2-7, Jacuzzi, cor azul; avaliada em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); Uma outra bomba centrífuga modelo 15DL 1.5-T, cor azul, avaliada em R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); Um microcomputador marca Netrix, com monitor colorido marca Proview, com impressora HPDESKJET 656 C, cor branco gelo; avaliada o conjunto em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Uma mesa em L, marca Projeto, em madeira (toda coberta com material sintético semelhante à fórmica), cor branco gelo, avaliada em R\$ 800,00 (oitocentos reais) e Sete cadeiras marca Projeto, modelo Diretor, cor azul, material sintético e ferro, avaliada cada uma em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

PROCESSO: 2001.6720-9

EXECUTADO: ABB CONSTRUÇÕES LTDA e ANTONIO BARROSO DE SOUZA (ALÍRIO DE SOUZA RODRIGUES)

BEM: 01 (um) imóvel constituído de 02 (dois) lotes de terra de ms 08 e 10, com dimensões de 12,90 x 21,00 metros cada, com imóvel edificado abrangendo as duas áreas, contendo uma casa de alvenaria, com três quartos sendo uma suíte, sala, copa-cozinha e banheiro, caixa d'água de 1.500 litros e poço artesiano, sem inscrição no Cartório de Registro de Imóveis, localizado na Alameda Moreira Júnior, m 08, Rodovia Augusto Montenegro, Km. 07, Tapanã, Belém-Pará, avaliada em R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

NOTAS:

- 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3 - Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até sessenta vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC, de acordo com o art. 98 da Lei 8.212/91.
- 4 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
- 5 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 04 de março de 2004.

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal em exercício na 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

A Doutora CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES, Juíza Federal em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL DATAS, HORA E LOCAL: Dias 31/03/2004 e 14/04/2004 às 14:00 horas. Rua Domingos Marreiros n.1 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 99.1920-0

EXECUTADO: RÁDIO CLUBE DO PARÁ PRC 5 LTDA

BEM: Imóvel 1- Unidade 70, do 21 pavimento do Edifício Palácio do Rádio, sito na Av. Presidente Vargas, entre as ruas Senador Manoel Barata e Ó de Almeida, nesta capital, com fração ideal de 1/200 do domínio útil do terreno respectivo, com as seguintes dependências internas: onze (11) salas, assim caracterizadas: 2 (duas) de 2,00 x 3,00 m; 1 (uma) de 3,00 x 1,80 m; 1 (uma) de 1,60 x 2,00 m; 2 (duas) de 4,00 x 3,50 m; 1 (uma) de 4,00 x 2,00 m; 1 (uma) de 3,00 m x

3,50 m; 1 (uma) de 1,60 m x 2,20 m; 1 (uma) de 2,30 m x 2,80 m e 1 (uma) de 4,00 m x 2,20 m, contém, ainda, 01 (um) depósito de 1,30 m x 2,00 m; 2 (dois) banheiros, copa/cozinha de 1,60 m x 1,20 m e outro depósito de 1,00 m x 1,00 m, avaliado em R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais); Imóvel 2- Unidade 203 do 21 pavimento do Edifício Palácio do Rádio, no endereço supra, com fração ideal de 1/200 do domínio útil do terreno respectivo, assim caracterizado: sala de 12,00 m x 4,80 m, possuindo uma pequena copa/cozinha e um banheiro, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); Imóvel 3- unidade 201 do 21 pavimento do Edifício Palácio do Rádio, no endereço supra, com fração ideal de 1/200 do domínio útil do terreno respectivo, assim caracterizado internamente: 2 (duas) salas pequenas, 1 (um) quarto de forma irregular, 1 (um) banheiro e pequena copa/cozinha, avaliado em R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), totalizando a avaliação em R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

PROCESSO: 2001.3267-0

EXECUTADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ

BEM: Um (01) Terreno sem edificação lotes nºs 7, 8, 21 e 22 quadra FI, os lotes nº 7 e 8 com frente para a rua Begônias e os lotes 21 e 22 com frente para a rua Hortência, medindo cada um dos lotes 12 m de frente por 25m de fundos perfazendo um total 24 m de frente por 50 m de fundos, lotes estes parte do loteamento Bosque Maria de Lourdes no lugar denominado outeiro, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Segundo Ofício no livro 2EJ, folha 437, Matrícula 437, avaliado em R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

NOTAS:

- 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3 - Será admitido o pagamento parcelado do maior lance em até sessenta vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), com reajuste mensal pelo índice da taxa SELIC, de acordo com o art. 98 da Lei 8.212/91.
- 4 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.
- 5 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 04 de março de 2004.

CLÁUDIA MARIA RESENDE NEVES GUIMARÃES

Juíza Federal em exercício na 7ª Vara

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juíza Titular: NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

Juíza Federal Substituto: FÁBIO VERLI

Dir. Secret.: ODIVAL QUARESMA FILHO

BOLETIM Nº 028/2004

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL NELSON LOUREIRO DOS SANTOS

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MARÇO DE 2004

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1998.39.02.000491-1 EMBARGOS A EXECUÇÃO

EMBE: M MESCHDE E CIA LTDA

ADVOGADO: UBIRAJARA BENTES DE FILHO

EMBE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Sobre a petição e documentos de fls. 136/163, diga a Embargada."

2000.39.02.001415-9 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR: LUIZ ALVES BARBOSA

ADVOGADO: PA00007701 - ARLEY MARCIO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ADVOGADO: PA00001240 - ALADIO COSTA FERREIRA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Intimem-se as partes para apresentar, querendo, suas razões finais no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se."

2001.39.02.001046-7 OUTRAS

AUTOR: MUNICIPIO DE MEDICILANDIA

ADVOGADO: PA00008123 - EDUARDO SILVA DE CARVALHO

ADVOGADO: PA00004288 - MAURO CESAR LISBOA DOSSANTOS

REU: UNIAO FEDERAL

PROCUR: JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação interposto pela União, no efeito devolutivo e suspensivo. Intime(m)-se o(a)(s) apelado(a)(s) para que apresente(m) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

2000.39.02.001416-1 PREVIDENCIÁRIO

AUTOR: MARIA VILMA CARVALHO BARBOSA

ADVOGADO: PA00007701 - ARLEY MARCIO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR: PA00005403 - JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Intimem-se as partes para apresentar, querendo, suas razões finais no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se."

2002.39.02.000121-8 FGTS

AUTOR: OERSON MIRANDA DA CUNHA

ADVOGADO: PA00007679 - ANTONIO EDSON DE OLIVEIRA MARINHO

JUNIOR

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação interposto pela Caixa Econômica Federal, no efeito devolutivo e suspensivo. Intime-se o apelado para que apresente contra-razões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contra-razões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."

2002.39.02.001128-4 OUTRAS

AUTOR: CLAUDEIR FERREIRA DO NASCIMENTO

ADVOGADO: PA00009578 - MARLON DOUGLAS MARTINS

REU: UNIAO FEDERAL

PROCUR: PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Dê-se vista ao Autor sobre a petição e documentos de fls. 75-87."

72.14.74490-2 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA

AGRÁRIA - INCRA

PROCUR: PA0000M215 - MASAYOSHI KOKAI

REQDO: MANOEL CORREA QUEMEL

ADVOGADO: PA00009028 - HENRIQUE JOSE BOA MORTE DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Sobre o valor depositado nestes autos, digam o Expropriante e o MPR"

1997.39.02.001807-1 FGTS

AUTOR: EDUARDO DE LIMA ALVES

ADVOGADO: IGUARACI MACAMBIRA SILVA E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: DF00007658 - ALEXANDRE DUARTE DE LACERDA

1998.39.02.000906-3 FGTS

AUTOR: ISAURA DOS SANTOS NASCIMENTO

ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO DUARTE

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.02.001005-2 FGTS

AUTOR: PEDRO GOMES DE SOUZA

ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

1998.39.02.001037-3 FGTS

AUTOR: EVERALDO REIS PEDROSO

ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO DUARTE

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Vistos, etc. Dê-se vista às partes do retorno dos presentes autos da Instância Superior.

Sem manifestação, ao arquivo. Intimem-se."

1997.39.02.001837-7 FGTS

AUTOR: JOSE CARLOS RIBEIRO CAMARGO

ADVOGADO: IGUARACI MACAMBIRA SILVA E OUTRO

REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00008152 - JORGEMISA JORGE ALUAD
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Dê-se vista à CEF sobre a petição e documentos de fls. 180-184. Intime-se."
2003.39.02.000092-2 OUTRAS
AUTOR : ALENCAR SCHIO
ADVOGADO: PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO
REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO: BA00016437 - MANUELA MURICY MACHADO PINTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Manifeste-se o autor sobre a contestação de fls. 75-91. Intime-se."
2000.39.02.001981-5 FGTS
AUTOR : ROBERTO CID BARROSO E OUTROS
ADVOGADO: MARIA AUGUSTA COHEN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Manifestem-se os autores sobre a contestação de fls. 71-78. Intime-se."
1999.39.02.000338-2 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : JUVENAL PEREIRA LOPES E OUTROS
ADVOGADO: ANTONIO EDER J DES COELHO
EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Defiro o pedido do Autor de fl. 290. Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias. Intime-se."
2000.39.02.001980-2 FGTS
AUTOR : ASTREIA PINHEIRO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: MARIA AUGUSTA COHEN
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Manifestem-se os autores sobre a contestação de fls. 115-122. Intime-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.02.000824-4 OUTRAS
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : SANDRO ALEX SIMOES
REU : MUNICIPIO DE SANTAREM
REU : INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SANTAREM
PROCUR : PA00004493 - JEFFERSON LIMA BRITO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Decido, neste passo, o pedido de antecipação dos efeitos da tutela até o presente momento não apreciado, para indeferir-lo. Mesmo sem entrar aprofundadamente no mérito do litígio trazido, verifico que em razão do fato superveniente (extinção do Instituto de Previdência do Município de Santarém, conforme comprovado às fls. 287/288) o pedido antecipatório perde totalmente seu objeto, porquanto incompatível com a situação jurídica então estabelecida. Prosseguindo no feito, digam as partes se pretendem produzir provas, especificando-as em caso positivo. Intime-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
93.00.03434-0 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : EDICARLOS DOS SANTOS SILVA
REU : RAIMUNDO AYRES DE SOUSA PEREIRA
ADVOGADO: PA00007393 - EDUARDO MAURICIO SILVA FONSECA
ADVOGADO: PA00007517 - NOEMI COELHO ATHIAS RODRIGUES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Isto posto, e em consonância com o parecer do MPF, declaro extinta a punibilidade do Requerido EDICARLOS DOS SANTOS SILVA, com fundamento no art. 89, § 5º, da Lei nº 9.099/95. P.R.I."
Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. FABIANO VERLI

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE MARÇO DE 2004
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1997.39.02.000209-1 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: AP000007A - LUIZ CARLOS LUGUES
EXCDO : CARLOS ALBERTO BASTOS MESCHÉDE
EXCDO : M MESCHÉDE & CIA LTDA
EXCDO : MARIA DA GLORIA BASTOS MESCHÉDE
ADVOGADO: PA00007216 - UBIRAJARA BENTES DE S FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vista ao(a) Exequente."
2001.39.02.001273-6 OUTRAS
AUTOR : MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ
ADVOGADO: PA00004288 - MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS
REU : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
2002.39.02.000447-0 OUTRAS
AUTOR : ROGERIO WILLERS RITTE
ADVOGADO: PA00010426 - MAURO COLEMAN DE QUEIROZ

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Recebo o Recurso de Apelação interposto pela Ré, no efeito devolutivo e suspensivo. Intime(m)-se o(a)(s) apelado(a)(s) para que apresente(m) contrarrazões, querendo, no prazo legal. Após, com ou sem apresentação de contrarrazões, remetam-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região."
2002.39.02.000643-0 EMBARGOS A EXECUCAO
EMBT : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : PAULO ROMEL PEREIRA DA SILVA
EMBD : CURUA AGRICULTURA E PARTICIPACAO LTDA
ADVOGADO: PA00006692 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Não obstante o silêncio do Embargante, intime-se-o para dizer como pretende demonstrar o excesso à execução alegado na inicial."
2001.39.02.000990-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL
EXQTE : CURUA AGRICULTURA E PARTICIPACAO LTDA
ADVOGADO: PA00006692 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO: PA0000M215 - MASAYOSHI KOKAI
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Considerando que os Embargos apresentados (proc. 2002.39.02.000643-0), contemplaram todos os pedidos articulados na execução de sentença, por economia e celeridade processuais, deixo de determinar a citação em relação aos valores das TDA's. Assim, suspendo o curso da execução, nos termos do art. 791, inciso I do CPC. Intime-se."
2003.39.02.001273-5 ACAO POSSESSORIA
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR : ANTONIO RITO DAS G. TAVARES
REQDO : REPRESENTANTES DO SINDICATO DAS INDUSTRIAS MADEIREIRAS DO BAIXO E MEDIO XINGU
REQDO : REPRESENTANTES DO SIND DOS TRAB. IND. MADEIREIRA E CONST. CIVIL E MOBILIARIO DE ALTAMIRA E REGIAO
REQDO : REPRESENTANTES DOS PRODUTORES FLORESTAIS DO ESTADO DO PARA
REQDO : REPRESENTANTE DO MOVIMENTO TRANSAMAZONICA TAMBEM E BRASIL
REQDO : REPRESENTANTE DA ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIA DE ALTAMIRA
REQDO : REPRESENTANTE DA ASSOCIACAO DAS INDUSTRIA MADEIRA DE ALTAMIRA
REQDO : ASSOCIACAO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE ALTAMIRA
REQDO : REPRESENTANTE DA COOPERATIVA DOS PRODUTORES FLORESTAIS E REFORESTADORES DE URUARA
REQDO : REPRESENTANTE DOS CLUBES E DIREITORES LOGISTAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Intime-se o Requerente para que indique o domicílio dos Requeridos para fins de intimação/citação."
2003.39.02.000693-7 PREVIDENCIARIO
AUTOR : DEODORO TAVARES DE SOUSA
ADVOGADO: PA00010138 - ALEXANDRE SCHERER
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00004761 - ADALGIZA NASCIMENTO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Vistos, etc. Digam as partes se ainda têm provas a produzir, especificando-as. Intime-se."

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO: FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
DIRETORA SECRETARIA: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO
ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Anapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496
E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br
HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MARÇO DE 2004
AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo relacionado:
2003.39.01.1133-5 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : MANOEL MESSIAS FONSECA SANTOS E OUTROS
ADVOG. : PA5.230-A - EDIDACIO GOMES BANDEIRA
RÉ : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO
O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:
"(...) 3. Rejeito, portanto, a formação de litisconsórcio ativo facultativo. § 1º. Indeferio a petição inicial (CPC 295/V) em relação aos demais autores, permanecendo na lide apenas o postulante Manoel Messias Fonseca Santos. § 2º. Ficam os demais requerentes autorizados a operacionalizar o desentranhamento da documentação

instrutiva pertinente para eventual formação de demanda individualizada. Isso, no prazo de 10 (dez) dias, após o que resta autorizada a Secretaria a realizar a diligência de ofício, permanecendo a documentação desentranhada à disposição dos interessados pelo prazo de 50 (sessenta) dias, sob pena de incineração. § 3º. Publique-se. Registre-se. Intime-se, cite-se o requerido, após retificação da autuação.

No processo abaixo relacionado:

2004.39.01.0132-4 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS
AUTOR : RUBENS FERNANDO CESAR ROMERO
ADVOG. : PA8.472-B - JOACIR DE MIRANDA ROLIM
RÉ : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Sobre a postulação antecipatória, manifeste-se a requerida no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sem prejuízo do contraditório regular oportunizado na fase própria da resposta. E isso, sobretudo em face da índole satisfativa da pretensão antecipatória e da dúvida objetiva acerca do pagamento de quantia e sua referibilidade à dívida questionada nos presentes autos. 2. Decorrido o lapso temporal assinalado, com ou sem intervenção ativa do requerido, retornem conclusos.

MANDADO DE SEGURANÇA

No processo abaixo relacionado:

2003.39.01.1369-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : LIRIO SIGNOR
ADVOG. : PA4.010 - GILDO CORRÊA FERRAZ
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM MARABÁ/PA
ENTIDADE : RECEITA FEDERAL

O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:

1. (...). Prova, portanto, a impetrante a adequação legítima do valor da causa, conforme já explicitamente determinado (R\$ 37.607,50), no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção terminativa do processo, mesmo em caso de mero retardamento, devendo, na mesma oportunidade, recolher as custas complementares. (...).

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado:

1999.39.01.1053-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : NILZA BARRETO MORAES E OUTROS
ADVOG. : PA8063-A - ANTONIO QUARESMA DE SOUSA FILHO
EXQTE : RONAN MARIANO RIBEIRO
ADVOG. : MA2935-A - JÂNIO DE OLIVEIRA
EXQTE : HENRICO GOLDNER
ADVOG. : PA9.285 - LUIZ CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS
EXCDO : CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
ADVOG. : DF7669 - BERNADOR ROSÁRIO R.P. DE OLIVEIRA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Indeferio o pedido de levantamento dos honorários advocatícios apresentado pelo Dr. Luiz Carlos Augusto dos Santos (fl. 1183), considerando que o mesmo não faz jus a tal verba sucumbencial, visto que a sua atuação se limitou à juntada de procuração (fls. 1114/1115), já na fase de execução de sentença. 2. Defiro, por outro lado, a expedição de alvará para levantamento dessa verba em favor do curador, Dr. Antonio Quaresma de Sousa Filho. 3. No tocante à verba indenizatória, defiro os pedidos de levantamento apresentados às fls. 1181 e 1185. Expeçam-se alvarás, observando-se que, em relação ao valor devido ao exequente Henrique Goldner, deverá ser efetuada a transferência para sua conta corrente, nos termos do pedido (fl. 1185). 4. Publique-se.

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE 30 DIAS)

LEI Nº 6.830/80, ART. 8º, INCISO IV

O DOUTOR FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO CUMULATIVO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente, extraído dos autos da Execução Fiscal no 2002.39.01.000183-4, movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra FEMAL MADEIRA LTDA E OUTRO, dívida de natureza tributária, inscrita na Certidão de Dívida Ativa no 35.080.919-4, no valor de R\$ 6.655,01 (Seis mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e um centavo) - pendente de atualização desde 02/2002, ficam FEMAL MADEIRA LTDA (CNPJ nº 83.335.430/0001-91) e JEAN PAUL FOUNIER (CPF nº 511.366.942-34), CITADOS, via edital, por estarem em lugar incerto e não sabido, para pagarem, no prazo de 05 (cinco) dias, o débito, acrescido de juros, correção e demais encargos legais, ou garantirem a execução, ficando cientes que este Juízo funciona na Praça do Mogno, 6665, Agrópolis do INCRA, Bairro Anapá, CEP: 68.503-120, Telefones: (0xx94) 324-2486 e 324-2496, Marabá/PA. Dado e passado nesta cidade e comarca de Marabá, Estado do Pará, aos dias do mês de março de 2004. Eu, Márcio Roberto Nery de Almeida (Supervisor da Seção de Execuções), o digitei e eu, Ana Christina Maranhão Juliano (Diretora de Secretaria), subscrevi.

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR
Juiz Federal Substituto

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 3

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
HIND GHASSAN KAYATH
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
SIMONE DE LUNA GONCALVES CASTAÑEDA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 05/03/2004

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1) AUTOMÁTICA

PROCESSO: 2004.39.00.001861-5 PROT.: 01/03/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: WILSON SONS AGENCIA MARITIMA LTDA
ADVOGADO: ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA
IMPDO: INSPETOR-DIRETOR DA AGENCIA NACIONAL DE VIGILANCIA
SANTARIA NO ESTADO DO PARÁ
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001944-2 PROT.: 04/03/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: MARIA ALCIDEIA VILHENA BECKMAN
ADVOGADO: VERA CLIDES DE ALMEIDA RODRIGUES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001946-0 PROT.: 04/03/2004
CLASSE: 5101-AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR: DANIEL SOUZA LIMA
ADVOGADO: JOSE LAIR DE SOUZA
REU: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001948-7 PROT.: 04/03/2004
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: NORSE GEL VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA
ADVOGADO: PEDRO BENTES PINHEIRO FILHO
REU: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001949-0 PROT.: 04/03/2004
CLASSE: 1900-OUTRAS
AUTOR: ADESON MARIA DE CASTRO BATISTA
ADVOGADO: MARIO EUGENIO COHEN DE BRITO
REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001950-0 PROT.: 04/03/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSE MARIA MIRANDA PINHEIRO
ADVOGADO: EVANDRO DE OLIVEIRA COSTA
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001951-4 PROT.: 04/03/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REQDO: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE SOUSA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001951-4 PROT.: 04/03/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REQDO: RAIMUNDO NONATO CARNEIRO DE SOUSA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001953-1 PROT.: 04/03/2004
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: RAIMUNDO DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO: JADER NILSON DA LUZ DIAS
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001954-5 PROT.: 05/03/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: ANFRISO GOMES FERREIRA
ADVOGADO: PAULO OLIVEIRA
IMPDO: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001955-9 PROT.: 05/03/2004
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARCO ANTONIO VASCONCELOS
ADVOGADO: PAULO OLIVEIRA

REU: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001956-2 PROT.: 05/03/2004
CLASSE: 9200-AÇÃO CAUTELAR INOMINADA
REQTE: ARY FARIAS GATO E OUTROS
ADVOGADO: HERMINIO LUIZ DA SILVA
REQDO: FAZENDA NACIONAL
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001957-6 PROT.: 05/03/2004
CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO
AUTOR: JOSE ADELSON DE MATOS MENEZES
REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001958-0 PROT.: 05/03/2004
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: TIMBRAS - TECNICA INDUSTRIAL DE MADEIRAS DO BRASIL
LTDA
ADVOGADO: LUCIEL DA COSTA CAXIADO
REU: IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS
RECURSOS NATURAIS RE
VARA: 1ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001959-3 PROT.: 05/03/2004
CLASSE: 6104-CARTA PRECATORIA CIVEL
REQTE: SERGIO MARTINS FLORIANI
REQDO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA 5 VARA DA SEÇÃO JUDICIARIA DE SANTA
CATARINA
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001960-3 PROT.: 05/03/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: JOAO RUBENS DOSSANTOS LIMA E OUTRO
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIARIA DO RIO GRANDE DO
NORTE
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001960-3 PROT.: 05/03/2004
CLASSE: 17100-CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO: JOAO RUBENS DOSSANTOS LIMA E OUTRO
J. Dpcte: JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIARIA DO RIO GRANDE DO
NORTE
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001962-0 PROT.: 05/03/2004
CLASSE: 1100-TRIBUTARIA
AUTOR: JUSTINIANO PRADO DE CARVALHO
ADVOGADO: LAERCO SALUSTIANO BEZERRA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001964-8 PROT.: 05/03/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: MARILENE DIAS VIEIRA
ADVOGADO: LUIS FELIPE DE F. GOMES
IMPDO: COORDENADOR GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO
MINISTERIO DAS COMUNICACOES
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001965-1 PROT.: 05/03/2004
CLASSE: 2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE: BOARETO & CARAJAS EXPORTACAO LTDA
ADVOGADO: CAMILLA MOURAO RUBIN
IMPDO: DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM/PA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001942-5 PROT.: 05/03/2004
CLASSE: 14000-HABEAS CORPUS
IMPTE: ALDEMIRA CARNEIRO MAIA E OUTROS
ADVOGADO: ADELMIRA CARNEIRO MAIA
IMPDO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001943-9 PROT.: 05/03/2004
CLASSE: 15301-RESTITUICAO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE: BENONI PORTELA LEAL JUNIOR
ADVOGADO: MOISES ANGELO DE MOURA REIS
REQDO: JUSTICA PUBLICA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001945-6 PROT.: 04/03/2004
CLASSE: 11100-EMBARGOS A EXECUCAO
EMBE: UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO: MARIA ANTONIETA DA SILVA LIMA

EMBE: CLAUDOMIRO BATISTA DE OLIVEIRA
VARA: 5ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001947-3 PROT.: 05/03/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REQDO: ANTONIO BEZERRA DA SILVA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUIÇÃO
2) POR DEPENDENCIA
PROCESSO: 2004.39.00.001947-3 PROT.: 05/03/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: FELICIO PONTES JR
REQDO: ANTONIO BEZERRA DA SILVA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001961-7 PROT.: 05/03/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: ANTONIO JOSE SILVA PEREIRA
ADVOGADO: ELSON SANTOS DE ARRUDA
REQDO: JUSTICA PUBLICA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2004.39.00.001963-4 PROT.: 05/03/2004
CLASSE: 10600-OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS
REQTE: MARIA LIVINA MONTEIRO BARBOSA
ADVOGADO: ANDRE LUIZ EIRO DO NASCIMENTO
REQDO: UNIAO FEDERAL
VARA: 2ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	%
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	:18
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	6
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	24

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO: 2004.39.00.702630-8 PROT.: 04/03/2004
CLASSE: 15900-CRIMINAIS DIVERSAS/OUTROS
REQTE: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO: UBIRATAN CAZETTA
REQDO: ANTONIO PEREIRA VIEIRA
VARA: 1ª JEF CRIMINAL
PROCESSO: 2003.39.00.723454-0 PROT.: 01/12/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARCUS VINICIUS ASSUNCAO DA COSTA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723843-0 PROT.: 01/12/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: LUCILENE MARINHO LOPES
ADVOGADO: DEISEANE DE SOUZA LOPES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.723844-4 PROT.: 01/12/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: MARIA IRENILDA LIMA DOS SANTOS
ADVOGADO: DEISEANE DE SOUZA LOPES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724304-5 PROT.: 01/12/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: JUVENAL NOGUEIRA SOARES
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724305-9 PROT.: 01/12/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: JOAO VALDO MONTEIRO SOUZA
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 1ª JEF CÍVEL
PROCESSO: 2003.39.00.724306-2 PROT.: 01/12/2003
CLASSE: 1300-SERVÇOS PÚBLICOS
AUTOR: CLAUDIO SEBASTIAO DE SOUSA

REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
1-DISTRIBUICAO
1-AUTOMÁTICA
PROCESSO:2003.39.00.724308-0 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MIGUEL PANTOJA DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724311-7 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:AMOS VIRGINIO ALVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724312-0 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDIVA VASCONCELOS SARAIVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724319-6 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BENEDITO DA CONCEICAO FERREIRA GOMES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724320-6 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA LUCIA PAIVA NUNES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724359-7 PROT.:09/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULO HENRIQUE DE JESUS SANTANA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724361-0 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO MARCELINO JORGE DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724362-4 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE LUIZ ARAUJO DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724362-4 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE LUIZ ARAUJO DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724365-5 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUIZ CARLOS SILVA DE OLIVEIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724366-9 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BENEDITO COSMO RIBEIRO LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724367-2 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONIO LOPES DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724368-6 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALUISIO DUARTE GOMES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724369-0 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUIZ CIRINO DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.724370-0 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SERGIO AUGUSTO DE OLIVEIRA LOBATO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724371-3 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FATIMA MARIA DE CASTROMADURO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724372-7 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:BENEDITA ARAUJO DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724373-0 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOAQUIM MARTINS DOS SANTOS FILHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724374-4 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:LUZIA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724375-8 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO PINHEIRO DE SOUSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724376-1 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DA CONSOLACAO RODRIGUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724377-5 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES WANZELLER
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724378-9 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE DE OLIVEIRA ABREU
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724379-2 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROSILDA PEREIRA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724380-2 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANAROSA LOPES PANTOJA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724381-6 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CLOVIS MONTEIRO DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724382-0 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE LEONOR SILVA DOS PASSOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724383-3 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALCIDIO BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724385-0 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDILSON NASCIMENTO LOPES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724387-8 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS

AUTOR:MARIA ALDELICE GOMES DOS ANJOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724388-1 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANISIA DO SOCORRO GOMES LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724389-5 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDILENE ROCHA LOPES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724390-5 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE ROBERTO PAULA FURTADO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724391-9 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FERNANDO DA SILVA CARVALHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724397-0 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DANIEL RIBEIRO DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724399-8 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SEBASTIAO DA CONCEICAO ALMEIDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724400-2 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ISAC DO CARMO PANTOJA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724401-6 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAINERO DE CARVALHOMARCOJA FILHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724402-0 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ALMIRA ELERES FONTES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724464-3 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:FRANCISCO GOMES SOARES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724465-7 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EUNICE SILVA E SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724466-0 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSAFÁ BARBOSA CHAVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724467-4 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DOLORES SOUZA GUIMARAES PACHECO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724468-8 PROT.:09/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDVALDO TAVARES GAMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724470-1 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SIVAL SANTOS DA CUNHA
REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724471-5 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DOROSARIO CARDOSO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724472-9 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DILMA DA SILVA PENA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724483-5 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO CESAR SILVA PACHECO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724494-1 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WILTON BRAGA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724495-5 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIO ROCHA DE VASCONCELOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724496-9 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:GABRIEL DE JESUS LAVAREDA AMARO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724497-2 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO NONATO ARAUJO DE CASTRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724498-6 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE MIGUEL RAMOS DE MELO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724499-0 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ORISVALDO MORAES ALVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724500-4 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ORISVALDO MORAES ALVES
REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724501-8 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO NONATO MORAES DOS SANTOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724520-0 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1600-FGTS
AUTOR:BERNARDINO DE JESUS FERREIRA RIBEIRO
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724521-3 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SANDRA WALESKA MARTINS LEAL E OUTROS
ADVOGADO:FUAD DA SILVA PEREIRA
REU:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724522-7 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ELIZABETH PRADO CORAL
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724523-0 PROT.:01/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTONINALDO DAMASCENO SANCHES
REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724524-4 PROT.:09/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULO ROBERTO JAVANDA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724532-0 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JOAO SITUBA SOBRINHO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724537-8 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DJALMA DE AVIS SARMENTO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724909-4 PROT.:02/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CRASSO BANDEIRA SANCHES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724909-4 PROT.:02/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CRASSO BANDEIRA SANCHES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724910-4 PROT.:02/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:CLELIA MARCIA DOS SANTOS SILVA BONFIM
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724911-8 PROT.:02/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DE NAZARE CALIXTO DE SOUZA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724912-1 PROT.:02/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA DIVINA BATISTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724956-7 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:WILKENS SALOMAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.724957-0 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDO VASCONCELOS DA PONTES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725018-8 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RAIMUNDA FARIAS LIRA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725022-9 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EDUARDO JOSE CAMPOS FERNANDES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725022-9 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EDUARDO JOSE CAMPOS FERNANDES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725024-6 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MARIA DAS GRACAS PINHEIRO NASCIMENTO
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725030-4 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:JAIME ABEDANANDA DE OLIVEIRA DA ROCHA ARANHA
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725031-8 PROT.:28/11/2003
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:RONAN VIANA MARQUES
ADVOGADO:CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725483-6 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OCIREMA AMARAL RODRIGUES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725490-8 PROT.:04/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ANTENOR FONSECA DE OLIVEIRA FILHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725505-3 PROT.:09/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:WALTER SANTOS DA CUNHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725546-8 PROT.:05/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDINALDO FERREIRA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725546-8 PROT.:05/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDINALDO FERREIRA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725556-0 PROT.:05/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:PAULO SERGIO MIRANDA FERREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725569-4 PROT.:05/12/2003
CLASSE:5209-JURISDICAÇÃO VOLUNTARIA/OUTROS
REQTE:MARIA ROSA QUEIROZ XAVIER
ADVOGADO:FREDERICO FERNANDES DE MENDONÇA
REQDO:1 COMANDO AEREO REGIONAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725609-0 PROT.:05/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:MARIA AUXILIADORA LEAL ALVES
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725647-3 PROT.:09/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SATURNINO SALVADOR PADILHA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725651-4 PROT.:05/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:VERA MARIA DE BARROS MEIRELES
ADVOGADO:JOSE WILLIAM COELHO DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725654-5 PROT.:09/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:SEBASTIAO SOUZA AZEVEDO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725790-3 PROT.:09/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OLIVIA DA SILVA MACEDO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL

PROCESSO:2003.39.00.725790-3 PROT.:09/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:OLIVIA DA SILVA MACEDO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725791-7 PROT.:09/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE DA ROCHA DE LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725795-1 PROT.:09/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:HOSANA DOSSANTOS PAIVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725796-3 PROT.:09/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:EDSON CARLOS BRITO LOUREIRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725797-9 PROT.:09/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RAIMUNDO MARINHO DA CUNHA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725807-6 PROT.:09/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:IRENE DE BRITO GOMES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725826-8 PROT.:09/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ELENILDO DE SARGES DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725835-7 PROT.:09/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:VICENTE DE PAULO DOSSANTOS HOLANDA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2003.39.00.725857-0 PROT.:09/12/2003
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JZAURO ALVES DE SOUSA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.701983-7 PROT.:11/02/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:EDINA PACHECO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702531-0 PROT.:01/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:BENEDICTO DUARTE SOEIRO NETTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702534-0 PROT.:03/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DINALBA FERREIRA DA MATTIA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702536-8 PROT.:03/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:DIVANIR TRISSOLDI
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702568-3 PROT.:04/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL MARTINS BEZERRA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702569-7 PROT.:04/03/2004
CLASSE:1900-OUTRAS
AUTOR:CESARINA SOUZA DA SILVA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702592-0 PROT.:03/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO

AUTOR:ARGEMIRO GUEDES DA COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702595-0 PROT.:04/03/2004
CLASSE:1200-PREVIDENCIARIO
AUTOR:MANOEL DOS SANTOS BARBOSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702639-0 PROT.:20/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:RODINEY RUFINO MONTEIRO DA SILVA
ADVOGADO:VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702640-0 PROT.:20/02/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:JOSE TABAJARA DE MATOS NERY
ADVOGADO:VICTOR TADEU DE SOUZA DIAS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702657-9 PROT.:03/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:ROSA DIAS SARMENTO E OUTROS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
PROCESSO:2004.39.00.702660-6 PROT.:04/03/2004
CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS
AUTOR:DOMICIO TEIXEIRA PINTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1º JEF CÍVEL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE
TOTAL DOS PROCESSOS

:111
0
0
0
0
0
:111

LIGIA DE JESUS HENSCHER PINTO
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
HIND GHASSAN KAYATH
JUÍZA DISTRIBUIDORA
JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REP.M.P.F.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CURADORIA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS.

PROCESSO Nº 022/04/PJFMF
PROCEDÊNCIA: FUNDAÇÃO DE EMPREENDEDORES DA AMAZÔNIA - FEAMA
INTERESSADO: NAHIMA LOPES DE OLIVEIRA GONÇALVES
AUTORIZA A ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE EMPREENDEDORES DA AMAZÔNIA - FEAMA
ATO Nº 010/04 - 1º PJFMF
A PRIMEIRA CURADORA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 67, inciso III, do Código Civil Brasileiro, artigo 1.203 do Código de Processo Civil e artigo 40, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 01/82, por este ATO APROVA as ALTERAÇÕES no estatuto da FUNDAÇÃO DE EMPREENDEDORES DA AMAZÔNIA - FEAMA, cuja as laudas seguem devidamente carimbadas por esta Instituição e rubricadas por esta Representante do Ministério Público e AUTORIZA o senhor Oficial do Cartório do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a proceder a AVERBAÇÃO à margem do assento primitivo registrado sob o nº 017242.
Acompanha o presente ATO DE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO do estatuto o novo estatuto aprovado.
Belém, 08 de março de 2004.

ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 11.03.2004, quinta-feira, às 08:30 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

1. PROC. 752 - REQ. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS. RECORRENTE(S): MARINA PEREIRA LIMA. ADVOGADO(S): ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE. NOS AUTOS DO PROC. Nº 024/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS). RELATOR: JUÍZA ROSILEIDE MARIA DA COSTA.
2. PROC. 750 - REQ. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS. RECORRENTE(S): RONEY PINHEIRO DA SILVA. ADVOGADO(S): ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE. NOS AUTOS DO PROC. Nº 022/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS). RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.
3. PROC. 754 - REQ. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS. RECORRENTE(S): JURACI GOMES DA SILVA. ADVOGADO(S): ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE. NOS AUTOS DO PROC. Nº 027/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS). RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.
4. PROC. 756 - REQ. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS. RECORRENTE(S): JOSÉ ALESSANDRO RODRIGUES DE SOUZA. ADVOGADO(S): ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE. NOS AUTOS DO PROC. Nº 029/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS). RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.
5. PROC. 761 - REQ. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS. RECORRENTE(S): CLODOMIR ALVES DA SILVA. ADVOGADO(S): ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE. NOS AUTOS DO PROC. Nº 034/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS). RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.
6. PROC. 763 - REQ. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS. RECORRENTE(S): ALDEMIR TEIXEIRA MELO. ADVOGADO(S): ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE. NOS AUTOS DO PROC. Nº 036/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS). RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.
7. PROC. 768 - REQ. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS. RECORRENTE(S): RAIMUNDO BENIGNO MOREIRA. ADVOGADO(S): ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE. NOS AUTOS DO PROC. Nº 041/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS). RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.
8. PROC. 770 - REQ. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 48ª ZONA ELEITORAL - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA. RECORRENTE(S): EDUARDO DANIEL BRABO TAVARES RECORRIDO(S): JUÍZO DA 48ª ZONA ELEITORAL - SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO DOS DADOS CADASTRAIS ELEITORAIS DO RECORRENTE. NOS AUTOS DO PROC. Nº 564/2003 (48ª ZE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA). RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.
9. PROC. 775 - REQ. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA - PA. RECORRENTE(S): EDVANY GOMES PEREIRA. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE. NOS AUTOS DO PROC. Nº 361/2004 (60ª ZE - RIO MARIA). RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.
10. PROC. 777 - REQ. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA. RECORRENTE(S): RAIMUNDO MARINHO COSTA. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE. NOS AUTOS DO PROC. Nº 359/2004 (60ª ZE - RIO MARIA). RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 7

11. PROC. 782 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA. RECORRENTE(S): LAURO DE MATOS MACEDO. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 347/2004 (60ª ZE - RIO MARIA). RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

12. PROC. 784 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA. RECORRENTE(S): MARIA ROSILENE SEVERINO. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 346/2004 (60ª ZE - RIO MARIA). RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

13. PROC. 789 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA. RECORRENTE(S): GETÚLIO ROGÉRIO DA SILVA. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 353/2004 (60ª ZE - RIO MARIA). RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

14. PROC. 791 - REO. RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO. ORIGEM: 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA. RECORRENTE(S): RENATA ROGÉRIO DA SILVA. RECORRIDO(S): JUÍZO DA 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA. ASSUNTO: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 348/2004 (60ª ZE - RIO MARIA). RELATOR: DESEMBARGADOR RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES.

ACÓRDÃO N.º 17.486

PROCESSO N.º 757 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS-PA.

Recorrente: JAILSON GONZAGA.

Advogado: ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO.

Recorrido: JUÍZO DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.

Assunto: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 030/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS).

Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

Recurso Eleitoral. Indeferimento de pedido de revisão eleitoral. Improvimento.

Face a ausência de provas suficientes para demonstrar a veracidade do fato constitutivo do pretensão direito, não merece provimento o recurso interposto. ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer do recurso e, por maioria, negar provimento, nos termos do voto do Relator. Voto divergente da Juíza Hind Ghassan Kayath.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de março de 2004.

@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO-Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.487

PROCESSO N.º 764 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS-PA.

Recorrente: ALINE AZEVEDO CHAMON.

Advogado: ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO.

Recorrido: JUÍZO DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.

Assunto: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 037/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS).

Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

Recurso Eleitoral. Indeferimento de pedido de revisão eleitoral. Provimento.

Face a demonstração da veracidade do fato constitutivo, satisfazendo o objeto do pedido, defer-se a transferência do domicílio eleitoral da recorrente. ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de março de 2004. @@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO-Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.488

PROCESSO N.º 771 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA-PA.

Recorrente: EDERLEI MULLER.

Recorrido: JUÍZO DA 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA.

Assunto: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 349/2004 (60ª ZE - RIO MARIA).

Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

Recurso Eleitoral. Indeferimento de pedido de revisão eleitoral. Improvimento.

Face a ausência de provas suficientes para demonstrar a veracidade do fato constitutivo do pretensão direito, não merece provimento o recurso interposto. ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de março de 2004. @@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO-Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.489

PROCESSO N.º 778 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA-PA.

Recorrente: IRENE DE FÁTIMA SILVA GOMES.

Recorrido: JUÍZO DA 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA.

Assunto: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 358/2004 (60ª ZE - RIO MARIA).

Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

Recurso Eleitoral. Indeferimento de pedido de revisão eleitoral. Improvimento.

Face a ausência de provas suficientes para demonstrar a veracidade do fato constitutivo do pretensão direito, não merece provimento o recurso interposto. ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de março de 2004.

@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO-Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.490

PROCESSO N.º 785 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA-PA.

Recorrente: VANDIRA LOPES.

Recorrido: JUÍZO DA 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA.

Assunto: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 345/2004 (60ª ZE - RIO MARIA).

Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

Recurso Eleitoral. Indeferimento de pedido de revisão eleitoral. Improvimento.

Face a ausência de provas suficientes para demonstrar a veracidade do fato constitutivo do pretensão direito, não merece provimento o recurso interposto. ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de março de 2004.

@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO-Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.491

PROCESSO N.º 792 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA-PA.

Recorrente: MARIA ELISBETH PEREIRA MACEDO.

Recorrido: JUÍZO DA 60ª ZONA ELEITORAL - RIO MARIA.

Assunto: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 343/2004 (60ª ZE - RIO MARIA).

Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

Recurso Eleitoral. Indeferimento de pedido de revisão eleitoral. Improvimento.

Face a ausência de provas suficientes para demonstrar a veracidade do fato constitutivo do pretensão direito, não merece provimento o recurso interposto. ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de março de 2004.

@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO-Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.492

PROCESSO N.º 762 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS-PA.

Recorrente: CRISTIANE DE CÁSSIA LIMA.

Advogados: ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO.

Recorrido: JUÍZO DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.

Assunto: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 035/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS).

Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

Recurso Eleitoral. Indeferimento de pedido de revisão eleitoral. Improvimento.

Face a inexistência de documentos hábeis para comprovação do domicílio eleitoral, nega-se provimento ao recurso. ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de março de 2004.

@@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO-Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO N.º 17.493

PROCESSO N.º 762 - REO.

Autos de: RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO.

Origem: 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS-PA.

Recorrente: CRISTIANE DE CÁSSIA LIMA.

Advogados: ROBERTO SALAME FILHO E OUTRO.

Recorrido: JUÍZO DA 58ª ZONA ELEITORAL - CURIONÓPOLIS.

Assunto: DECISÃO QUE INDEFERIU O PEDIDO DE REVISÃO ELEITORAL DO RECORRENTE, NOS AUTOS DO PROC. N.º 035/2004 (58ª ZE - CURIONÓPOLIS).

Relator: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO.

Recurso Eleitoral. Indeferimento de pedido de revisão eleitoral. Improvimento.

Face a inexistência de documentos hábeis para comprovação do domicílio eleitoral, nega-se provimento ao recurso. ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 04 de março de 2004. @@ Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY - Presidente, Juiz RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO-Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL

BELÉM - PARÁ

EDITAL N.º 009/04

A Dra. Brígida Gonçalves dos Santos, Juíza da 73ª Zona Eleitoral de Belém, em exercício, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com filiação partidária deferida pelo PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL- PTN, em cumprimento ao que determina a Resolução n.º 19.406/

TSE, de 05.12.95.

Título Nome do Eleitor Seção Data
005049361392 JOSE RENATO SOUSA DA SILVA 112 04/09/99

E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da sede desta Zona Eleitoral. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro. Eu, Lana Mirtes Fernandes de Figueiredo Teixeira, escrevi, digitei e subscrevo.

@DRA. BRÍGIDA GONÇALVES DOS SANTOS

Juíza da 73ª Zona Eleitoral, em exercício

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL
BELÉM - PARÁ
EDITAL N.º 002/04

A Dra. Brígida Gonçalves dos Santos, Juíza da 73ª Zona Eleitoral de Belém, em exercício, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com filiação partidária deferida pelo PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, em cumprimento ao que determina a Resolução n.º 19.406/ TSE, de 05.12.95.

Título	Nome do Eleitor	Seção	Data
010490641376	ABDIAS LOUREIRO CORREA	89	03/09/03
010257991333	ABUD CARIM DOS SANTOS MOKDCI	15	09/05/86
024131881317	ADAIR CRISTINA FREITAS	206	06/01/01
010400061309	AGOSTINHO SANTOS REIS	58	18/07/95
042442781384	AILTON ALEXANDRE SOUSA BLANCO	90	22/09/03
024378211368	AILTON DA SILVA DIAS	346	11/05/81
013077741309	ALBERTINA PASSOS DE LIMA	391	05/11/93
016815391341	ALBERTO FERREIRA LIMA	211	30/06/88
060707700141	ALDEMAR DE SOUZA BARROS ZUMBA	325	06/11/84
010185601376	ALDENIR SOUZA DE OLIVEIRA	330	11/05/81
038860791317	ALESSANDRA RODRIGUES BARBOSA	264	27/02/02
033332361333	ALEXANDRE DOS CORROBORGES DE SOUSA	338	15/08/95
010270461392	ALICE QUADROS DELGADO	19	18/07/95
010161711368	ALUIZIO CARDOSO DOS SANTOS	317	14/03/90
016789721350	ALUIZIO EPFANIO DA COSTA	274	30/06/88
013096601350	ALZIRA DE LIMA ARAUJO	361	12/05/88
000734441368	ALZIRA PINHEIRO BOTELHO	228	26/11/87
01666371325	AMERICO PRATA RIBEIRO	296	14/02/85
021116661309	ANA ANDREIA SILVA DE ASSIS	5	18/04/91
029468031350	ANA CASSIA DAS NEVES BARROS	392	05/11/93
011908291376	ANA CELIA DA SILVA NASCIMENTO	296	20/09/91
010301251392	ANA CELIA PEREIRA DA SILVA	29	04/09/95
010493421350	ANALUCIA AMARAL DE ALMEIDA	89	05/06/89
010425391309	ANALUCIA COSTA DA CRUZ	67	09/05/86
010162211368	ANAMARIA DA SILVA PINA	317	05/07/91
029470751376	ANAMARIA DOS SANTOS MUNIZ	394	25/07/95
010226571350	ANA MARIA FIGUEIREDO DE ASSIS	5	09/05/86
029028331376	ANA PAULA DE SOUZA CORREA	30	15/12/95
009801441384	ANARUTESANTOS DE ALCANTARA	415	14/07/86
050909340042	ANDREIA SCOTO PRESTES	50	13/09/91
010494411333	ANGELA JACIARA MERGUEIRO DEMATOS	89	09/05/86
016582741384	ANTONIA HELIANA PEREIRA	219	01/03/92
000026151384	ANTONIASANTANA	251	19/05/86
010227111333	ANTONIO ARNALDO CAMPOS CARMONA	4	16/03/93
026119431392	ANTONIO CARLOS ARAUJO BATISTA	353	15/08/95
013122441341	ANTONIO CARLOS BARRETO DE ALCANTARA	369	26/01/87
010566931376	ANTONIO CARLOS LEAL DOS SANTOS	64	11/09/89
010259721341	ANTONIO DA SILVA FERREIRA	15	09/05/86
010303151341	ANTONIO DO CARMO GOMES DA SILVA	29	14/02/85
010342931317	ANTONIO FREITAS DIAS	40	23/05/91
010271431309	ANTONIO PRATA RIBEIRO	19	14/02/85
016791361333	ARACELI DOS SANTOS CAVALCANTE	274	09/11/87
031453121309	ARAOSANTOS LIMA	264	27/02/02
010365561376	ARLINDO FERREIRA CORDOVIL FILHO	53	19/05/85
016478971350	ARNALDO DE SOUZA PEREIRA	300	20/03/88
013080441309	BENEDITA GOMES CAVALCANTE	392	14/07/86
016330981368	BENEDITO DOS SANTOS MARTINS	261	09/11/87
010164501325	BENEDITO JONAS AZEVEDO DA COSTA	318	23/09/99
010402651392	BENEDITO MARQUES DE MACEDO	58	11/05/81
010365861392	BOAVENTURA NUNES GOMES	53	24/11/87
015631441333	CARLINDO MOREIRA GONÇALVES	227	28/09/99
017533081325	CARLOS ALBERTO VILHENA DA SILVA	107	11/05/81
010190811333	CARLOS ANDRES SANTOS BARBOSA	324	27/12/95
013099121341	CARLOS AUGUSTO DAS NEVES BARROS	361	05/11/91
013081101317	CARLOS BRITO DOS REIS	392	05/11/93

016574441333	CARLOS JANSER BATISTA DA SILVA	215	26/08/03	010205561309	JOAQUIM RODRIGUES	335	15/08/95	010330701341	MARIA SEBASTIANA DO SOCORRO	35	11/05/81
039738201350	CARLOS JOSE QUIROZ	199	20/08/03	013136481384	JORGE LUIS DA SILVA CASTRO	374	22/09/03		CAVALCANTE DE ARAUJO	109	11/05/81
065158100353	CARLOS LUIZ JUSTINO	433	31/12/95	032129281384	JORGE OLIVEIRA DINIZ	65	10/08/03	010566061368	MARIA SUELI RODRIGUES DA CRUZ	237	07/03/92
010344151325	CARLOS ROBERTO OLIVEIRA DA SILVA	40	09/05/86	028469141333	JOSE ALBERTO DELFINO DE SOUSA	216	29/09/99	016398271309	MARINA CAXIAS RAMOS RODRIGUES	435	27/09/03
023173541384	CARLOS SILVA DE ALMEIDA	343	22/09/03	010174001317	JOSE ALVARO GOMES DE BARROS	320	11/05/81	011104171317	MARIONE DE CASTRO RODRIGUES	260	30/06/88
01309251368	CARMEM DE NAZARE RODRIGUES	361	27/03/92	010580211325	JOSE ARNALDO CAMPOS RIBEIRO	113	22/09/03	016365841341	MARIO PEREIRA COSTA	389	05/11/93
010573601376	CARMEN MARIA LOPES GOMES	111	09/05/86	010450581309	JOSE ASSIS DE OLIVEIRA NETO	76	06/01/85	017905561376	MARIO ROBERTO DAS NEVES BARROS	280	30/10/87
010500871317	CELINA SOARES DA COSTA	91	27/03/92	016817231309	JOSE CLAUDIO DA GAMA RODRIGUES	211	06/04/90	016809591392	MARLI FERREIRA GARRIDO	102	09/05/86
049404611309	CHRISTIANESUELM MARTINS DE OLIVEIRA	268	22/09/03	010318501309	JOSE FERNANDES DA ROCHA ALVES	33	14/07/86	010543161333	MARTINHO LOPES MONTEIRO	431	07/07/88
010573971368	CLAUDIO JOSE DA SILVA GURJAO	111	04/10/95	016800271333	JOSE FONSECA MOREIRA	277	09/11/87	002364701309	MAURO BARRA DE FREITAS	366	05/11/93
02323321309	CRISTINA FREITAS DE ASSIS	274	25/06/91	013089621350	JOSE GYOVAR COSTA ARAUJO	23	29/09/03	049930741350	MAXIMIANO COSTA DE OLIVEIRA	381	11/05/81
012738951368	DALVA VIANA VINAGRE	244	11/03/91	036802211325	JOSE MARCIAL DE BRITO PINON	375	21/02/85	013156781309	MAXIMIANO SANTOS	115	22/09/03
010193481309	DELCO QUARESMA DA COSTA	332	14/07/86	013138311368	JOSE MARIA CALDEIRA	389	05/11/93	010587741384	MIGUEL ARCANJO DE BARROS NETO	258	30/09/03
029479771309	DENAI BERNARDES BAPTISTA	291	05/11/93	017901561317	JOSE ORLANDO DAS NEVES BARROS	33	14/07/86	010457711325	MIGUEL LUIZ RAIOL DE OLIVEIRA	264	15/12/95
010193611384	DENIS BENJAMIM AMORIM BOTELHO	332	18/06/91	010319771384	JOSE RIBAMAR PEREIRA DA COSTA	69	27/03/92	003469350329	MIRIAM VASCONCELOS BRAGA	49	09/05/86
013082111368	DENISE DE OLIVEIRA PIRES	392	05/11/93	010432671317	JOSE RIBAMAR SOEIRO	259	16/02/90	010393081309	NANCY CRISTINA DOSSANTOS TRINDADE	233	27/11/87
013082151392	DEUSA PINTO DOSSANTOS	392	20/06/85	003039930752	JOSE VALE DE SOUSA	80	10/01/94	016837481376	NATALINA GARCIA PINHEIRO	70	09/05/86
010261891333	DEUSALINA RIBEIRO DA SILVA	15	04/10/91	026849871392	JOSE VALMIR COSTA E COSTA	8	17/01/03	010437661350	NAZARE GUIMARAES DA SILVA	78	23/05/91
049151351350	DJANIRA SIOMARA MELO NASCIMENTO	101	21/08/03	010236351309	JOZIMAR DE JESUS DA CRUZ	395	11/05/81	010457711325	NELIA LUCIA LEITE DA SILVA	3	11/05/81
010194281325	DOMINGAS ALVES DOS REIS	332	11/05/81	013090821384	JURACY PANTOJA FERNANDES	334	22/09/03	010223271341	NELSON WANDERLEI SOUZA ROCHA	115	25/11/87
025202011341	EDILSON CUNHA DO ROSARIO	211	27/07/95	037342301341	KLEYTON FERREIRA MACEDO	97	09/08/95	010588461392	NORMELIA DE FATIMA ARAUJO DA SILVA	64	02/10/91
023320341368	EDILSON GOMES COLARES	281	17/06/91	010524631309	LAURA DO SOCORRO LIMA DE OLIVEIRA	195	30/08/03	010570211376	ODINEIA FERREIRA RIBEIRO	51	09/05/86
010308611309	EDINEUZA SANTOS	30	04/09/95	012662041368	LEIDENAN HUM GONCALVES	276	07/12/95	017550431325	ODONDA SILVA GOMES	382	05/11/93
017500721392	EDMILSON FERREIRA DA SILVA	323	11/05/81	026332381384	LENIR ALMEIDA DO NASCIMENTO	321	20/05/85	017011231309	ONILDO MODESTO GONCALVES	103	05/06/89
008556741317	EDNA MARIA SANTOSSOUSA	281	14/09/87	011518581384	LEOMIRA DO SOCORRO SOUZA DAS NEVES	376	05/11/95	010547021392	ORLANDO VELOSO FRAGA	62	10/01/94
013189151384	EDSON FERREIRA BATISTA	312	11/07/86	010176561309	LEONILIA DIAS SAMPAYO	17	23/05/91	010159111384	OSWALDO EUDES SILVA DE OLIVEIRA	419	13/10/95
016483781325	ELIAQUIM TEIXEIRA DE ALMEIDA	301	07/03/92	010237001333	LILIAN DE FATIMA CAMPOS DE FARIAS	435	27/09/99	022800081155	PAULO AUGUSTO DIAS DE SOUZA	11	14/07/86
010309661376	ELIETE RODRIGUES SANTAREM	31	09/05/86	013141141376	LINDALVA GOMES OBRAS	317	25/11/87	017721091317	PAULO SERGIO MARTINS GUERRERO	103	05/06/89
013083601309	ELISEIDE DE SOUSA LEITE	393	14/07/86	010268291341	LUCIA MARQUES FERREIRA	98	09/05/86	010548511333	PAULO SERGIO PEREIRA MAGALHAES	103	09/05/86
010446841325	ELISINETE RABELO	75	26/11/87	028302221325	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	341	21/02/90	01054851309	PAULO SERGIO SARMAHNO FRADE	109	27/08/03
013129071341	ELZENI FERNANDES GUIMARAES	372	14/07/86	010582201376	LUCIANO CONDE DE SOUZA	12	27/12/95	021798791368	PAULO SERGIO TEIXEIRA	383	05/11/93
002948832542	ERODIR DE OLIVEIRA RABELO	418	05/04/89	013292961309	LUCIENE VALE COSTA	319	18/08/94	041540621309	PAULO VITOR OLIVEIRA DA CUNHA	270	22/09/03
010507961350	EMERALDAS ARMENTOS SANTOS AGOMES	93	19/05/85	010526741392	LUCMAR ALVES DA SILVA	93	22/09/03	010458901350	PEDRO PAULO SALDANHA DE OLIVEIRA	78	04/04/88
016586971325	ESTELITA NASCIMENTO SILVA	220	21/07/95	028926930159	LUZ AUGUSTO VILAR MUSSI	364	06/12/93	010438881325	RAMUNDA DA SILVA GONCALVES	312	22/06/86
013084281333	EVANDRO CHAVES PEREIRA	393	19/05/89	012489581317	LUZ CHAVES COELHO	31	23/08/95	013191021309	RAMUNDO BENEDITO LIRA CUNHA	11	08/08/89
017644041368	FIRMINA SILVA LIMA	404	20/03/92	021797411325	LUZILEIDE DE AGUIAR SANTOS	199	18/04/91	016505411376	RAMUNDO CARNEIRO ALVES FILHO	308	09/11/87
010198681376	FLAVIO QUINDE RE TAVARES DA SILVA	333	15/08/95	009699831309	MADELEINE DE ALMEIDA LIMA	2	21/02/85	010336801309	RAMUNDO FERREIRA DE GOUVEA	36	11/06/91
016485311392	FLAVIO SOARES CAVALHEIRO	302	30/03/90	038146571368	MANOEL ALEXO BLANCO	396	05/11/93	042429381325	RAMUNDO FRANCO MARQUES DE SOUZA	32	07/05/03
031601821309	FRANCINALDO RODRIGUES DE SOUSA	381	04/12/95	010237841341	MANOEL DA SILVA QUADRA	266	19/05/89	017646281163	RAMUNDO JOAO CORREIA PINHEIRO	270	20/07/91
038054401309	FRANCINETE PINTO DANTAS	101	27/02/02	013108081350	MANOEL DE OLIVEIRA VAZ	48	04/10/91	010337541376	RAMUNDO PEREIRA FREITAS FILHO	37	30/01/85
010311521317	FRANCISCA NOBRE BEZERRA	31	09/05/86	026853211333	MANOEL RAMOS CHAVES	99	09/05/86	010552431309	RAMUNDO PEREIRA MARTINS	315	25/11/93
017008631384	FRANCISCA OLIVEIRA DE SOUZA	227	10/07/95	023205461368	MARGARETH SILVA DE JESUS	260	12/08/97	021867031384	RAQUEL ALVES DA SILVA	257	21/08/03
010368241384	FRANCISCA RODRIGUES GOMES	54	09/05/86	010221551376	MARIA AUGUSTA ROSARIO DE SOUZA	279	07/03/92	044658941309	RENATO DA GAMA CORREA	234	30/03/90
010577121325	FRANCISCA TARGINO MARQUES DO ROSARIO	112	07/03/88	013094001392	MARIA DA CONCEICAO BAHIA COUTO	70	27/03/92	031939030310	RICARDO MARQUETT DE MATOS	67	15/12/95
010199661376	FRANCISCO FRUTUOSO TEIXEIRA	333	14/07/86	013109601309	MARIA DAS GRACAS PIRES DA SILVA	305	09/11/87	017839301309	RILDO DE OLIVEIRA PESSOA	342	02/10/03
010511181309	FRANCISCO OLIVEIRA DA SILVA	94	14/07/86	011613541384	MARIA DAS GRACAS PONTES FERREIRA	218	21/07/89	010439921376	RITA PEREIRA DA SILVA	71	04/09/95
010200071309	FRANCISCO ALMEIDA ARAUJO	333	20/09/95	010390621368	MARIA DE FATIMA LEOVARDO DE SOUSA	279	09/11/87	044828781309	ROBERTA SOUZA DA SILVA	239	20/08/02
010577521317	FRANLUCIO BARROS MILANEZ	115	22/09/03	010533541309	MARIA DE FATIMA VERA DA SILVA	192	25/07/95	022663981333	ROBERTO CRUZ DA SILVA	75	18/04/91
013085671309	GABRIEL VITAL DELIMA	393	05/11/93	016496531317	MARIA DE JESUS ALBUQUERQUE RIBEIRO	227	19/05/89	010338511392	ROBERTO VIEIRA DE SOUZA	37	09/05/86
016797011392	GERALDO MAGELA LOPES DE OLIVEIRA	276	30/06/88	016805811309	MARIA DE JESUS SOUZA	396	14/07/86	010378361376	ROLANGE MARIA NASCIMENTO DA SILVA	56	09/05/86
020250610345	GILBERTO FRANCISCO RIBEIRO ARAUJO	23	23/05/81	010435381376	MARIA DE LOURDES DE SOUZA SANTOS	77	09/05/86	010554101368	ROMUALDO ALVES DA COSTA SOUZA	116	20/06/89
016576351376	GILENE DIAS PACHECO	216	06/03/92	016496761309	MARIA DE LOURDES PAVACHO ALVES	322	14/07/86	010590601392	RONALDO DE SOUSA ESOSA	212	30/03/90
010290021384	GILSON SANTOS SOUZA CRUZ	25	19/05/89	013095051368	MARIA DENAZARE CHAGAS COSTA	431	07/07/88	016454431309	ROSA EVANGELISTA	401	30/05/88
013103081333	GILVANA NAZARENO DA SILVA HENRIQUE	363	20/06/89	010661211325	MARIA DENAZARE DA SILVA PIRES	379	19/05/89	032304681341	ROSA MARIA PEREIRA ALMEIDA	204	25/07/95
025148331384	GLAUCIAMARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA	194	02/04/92	016806221309	MARIA DENAZARE GRACIANO	322	11/05/81	016814001325	ROSA MOREIRA BAIA	281	09/11/87
010200731384	GLAUCIRENE MARIA COELHO DA COSTA	334	14/07/86	021786501309	MARIA DENAZARE PEREIRA DE ALMEIDA	365	05/11/93	025159251392	ROSANGELA NAZAREDA SILVA NASCIMENTO	435	06/10/01
010512671350	GRACIA MARIA ALVES GONCALVES	94	11/05/81	011736661368	MARIA DO CARMO CHAVES DA COSTA	72	09/05/01	010422061341	ROSEANE DINIZ DA SILVA	63	22/09/03
010368981317	GUILHERME DA CONCEICAO LEO	54	26/11/87	013095541341	MARIA DO CARMO RIBEIRO	279	09/11/87	021114721325	ROSINETE SANTOS PANTOJA	272	23/05/99
010513081368	HAMILTON ALTAMIRONATO DA SILVA	94	05/08/93	010455581325	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS	239	30/06/98	019831701368	ROZENILCE GOMES DE LIMA	37	30/11/89
010264591309	HAMILTON DO NASCIMENTO PINTO	16	05/08/93	009862291333	MARIA DO SOCORRO FRANCO LEAL	61	19/05/89	010339361317	RUI SANTIAGO DE LACERDA SALAZAR	105	09/08/91
009965301309	HILARIO DE SOUZA FREITAS	358	09/05/86	010181971309	MARIA DOS SOCORROS GUERARDE OLIVEIRA	9	09/05/86	010396171392	SANDRA DO SOCORRO MELO MONTEIRO	50	21/08/03
037957751392	HUGLAY MARQUES DE ARAUJO	209	11/04/03	016835421350	MARIA DO SOCORRO SILVA BARROSO	101	09/05/86	013172531309	SANTINA DOSSANTOS SILVA	386	19/05/95
010171891341	KOLANDA DA CONCEICAO GAMA	319	20/09/95	002362921392	MARIA ELIZA CUNHA FREITAS	322	25/11/87	010591771309	SEBASTIANA VIRGEM DE MOURA	116	09/05/86
010386111341	IONEMARIA GOMES DE SOUSA	47	15/10/93	013149931384	MARIA FRANCINETE LOPES DOS PASSOS	55	14/02/85	010556741350	SEBASTIAO CARLOS DA SILVA SANTOS	105	16/03/93
016487471384	IRACEMA LIMA SOUZA	302	09/11/87	010182581368	MARIA GRACIETE RODRIGUES DE SOUZA	322	11/05/81	010556831341	SEBASTIAO FREITAS DE SOUSA	105	09/05/86
010275171376	IRACEMA MAIA LIMA	20	09/05/86	013110961392	MARIA HELENA LIMA DOSSANTOS	350	01/08/88	010298351350	SHIRLEY DO CARMO CAMPOS DE FARIAS	27	18/04/91
016589021350	IRACY DO SOCORRO SILVA DIAS	221	27/11/87	036634521325	MARIA HELENA CARVALHO DA SILVA	316	25/11/87	010440861309	SONIA DO SOCORRO DE SOUZA	238	07/03/92
006123691341	IVALDO SERGIO FERNANDES PINA	437	12/05/88	016807551333	MARIA IDALGINA MAGNO	286	14/07/86	016509621350	TAMARA APARANHOS DE CARVALHO	309	09/11/87
010265261309	IVAN DE OLIVEIRA SOARES	16	11/05/81	010182821392	MARIA IZABELA SANTOS DE OLIVEIRA	75	21/02/85	019831991341	TELMA CRISTINA CAMPOS DE FARIAS	19	18/04/91
010578891376	IVONE CARDOSO DE SOUSA	113	09/05/86	017010511392	MARIA JOSE BANDA SANTOS						
022650561333	JAIR VIEIRA GUIMARAES	414	06/12/93	010416241325	MARIA JOSE BENTES CHAVES						
009130361350	JOAO BATISTA SANTOS DE SOUSA	412	08/08/89	010243161309	MARIA JOSE RODRIGUES DA SILVA						
011538221384	JOAO CARLOS DE ALMEIDA BRATO	251	03/12/01	010538981341	MARIA LIVRAMENTO RODRIGUES SOARES						
007840461325	JOAO DE DEUS CABRAL DE OLIVEIRA	409	25/04/88	010183231309	MARIA LUCIA FIGUEIREDO PANTOJA						
010518341376	JOAO LUIS DA SILVA	95	09/05/86	010374901368	MARIA LUIZA PRAZERES DA COSTA						
010173501317	JOAO MONTEIRO DA SILVA	320	11/06/91	010183461392	MARIA MARINHO MACIEL						
010518651376	JOAO PINHEIRO	96	11/05/81	012740081309	MARIA ONEIDE GALISA NOGUEIRA						
013811771309	JOAO RODRIGUES DOSSANTOS	372	19/05/93	00974571325	MARIA PEREIRA AMARANTE						
010173631333	JOAO SANTICO RODRIGUES FERREIRA	320	10/01/94	013187201317	MARIA ROSIMEIRES DA SILVA FERREIRA						
012693131384	JOAQUIM CARVALHO DA SILVA	2									

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 9

013175751309	TEREZINHA DE OLIVEIRA BARROSO	387	19/05/85
005000011376	VALDECIBRASIL BEZERRA	31	10/12/95
020693791368	VALDEIZA PINHEIRO DONASCIMENTO	425	14/12/95
031506341384	VALDENEZ OLIVEIRA FURTADO	414	11/08/99
016603771309	VALDIR MIR BRASÍLIAS	225	17/01/03
013176921376	VALENTIM MOREIRA AGUIAR	388	05/11/93
016456151376	VANDASORAIA LOPES DA SILVA	401	30/05/88
028917601309	VANDERLEI RUFINO BRAGA	77	20/09/95
032328991309	VERA LUCIA DO CARMO DINIZ	65	10/08/03
010593251309	VICENTE DE PAULA COSTA DA CRUZ	116	09/05/86
013178081333	VITORINO FRANCISCO FERREIRA	388	06/12/93
038008441309	VIVIANY MARIA MARQUES PIRES DA SILVA	102	22/09/00
010441601333	VURMARIAMARIA DELIMAMELO	71	09/05/86
010362851317	WALDECY BARROSO DA COSTA	45	07/07/88
016510961384	WALDIR FERREIRA DE AQUINO JUNIOR	309	09/11/87
016740401384	WILSON DE FRANCA ROCHA	408	14/02/92
010462841384	YOLANDA DE ALMEIDA MAIA	79	20/05/85

E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da sede desta Zona Eleitoral. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, aos nove dias do mês de fevereiro de dois mil e quatro. Eu, Lana Mirtes Fernandes de Figueiredo Teixeira, escrevi, digitei e subscrevo.

@DRA. BRÍGIDA GONÇALVES DOSSANTOS
Juíza da 73ª Zona Eleitoral, em exercício

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL
BELÉM - PARÁ
EDITAL Nº 018/04

O Dr. Constantino Augusto Guerreiro, Juiz da 73ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com filiação partidária deferida pelo Partido Republicano Progressista - PRP, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 19.406/TSE, de 05.12.95.

Título	Nome do Eleitor	Seção	Data
022010501350	ADYLDES DO CARMO VIANA RODRIGUES	211	Filiação
031505011350	ALEX ROBERTO ARAUJO DA COSTA	311	22/06/95
039394591309	ALUISIO GEMAQUERUY SECOO	340	24/09/99
010425261384	AMILAR DE SOUZA GONCALVES	67	23/08/95
022641711384	ANA AUGUSTA NACIFF DAS NEVES	42	19/06/95
010493561350	ANALUCIA NUNES DA SILVA	89	17/10/95
029470671368	ANDRE FERREIRA GOMES	368	23/08/95
017891401309	ANTONIA CARVALHO DE CAMPOS	295	14/08/95
017634801368	ANTONIA CORREA SANTIAGO	397	21/08/95
022653181309	ANTONIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	75	14/08/95
010189581309	BEATRIZ DOS PRAZERES FERNANDES	331	14/08/95
010260691325	BENEDITO TEIXEIRA SALES	15	04/08/95
023748371309	BETANIA MARIA DA COSTA SILVA	199	28/08/95
032332411368	BIANCA DE FATIMA PONSECA JARDIM	334	21/07/95
023942651376	CAMILA BARROSO LEITAO	199	05/09/95
017534191341	CARLOS ACIVAN FERREIRA DA SILVA	338	16/08/95
010426981317	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	67	14/08/95
010190721341	CARLOS ALBERTO PEREIRA MANGAS	331	05/12/95
010165231317	CARLOS NAZARENO PEREIRA TAVARES	318	23/08/95
010261171368	CATARINA DE SENA LOBATO	15	18/09/95
030069001392	CELSO HEITOR COSTA PALHETA	114	16/08/95
023733881384	CLAUDIA MONTEIRO SALES	206	04/08/95
029449351392	CLETON HELO COSTA PALHETA	196	16/08/95
03589321333	CORNELIO DAS MERCEDES BORGES DA SILVA	348	03/10/95
023926401368	CRISTIANE MONTEIRO SALES	207	04/08/95
010427811333	DAVISOUZA DELMA	67	19/06/95
017580381325	DAVID BARROS AMORIM	107	16/08/95
030068351350	DENNYS DE MELO BRASIL	113	23/08/95
032315151350	DIENENAZARE DE OLIVEIRA LIMA	117	31/10/95
010366951341	DULCINEIDE DULCE SILVA DE SOUZA	53	16/08/95
010404791317	EDIMARA DOSOCORRO SILVA SANTANA	59	21/07/95
010195351317	EDMILSON DA SILVA OLIVEIRA	332	09/08/95
033357171309	ELI ROBERT SILVA CALANDRINI	334	18/09/95
010196641317	ELIZABETH SILVA VIANA	333	23/08/95
026412851333	ESMAELINA DOSOCORRO CORDEIRO DE OLIVEIRA	15	15/12/95
001291061384	EUNICE FERREIRA SEABRA	327	16/08/95
013102061309	FLAMINO ROSARIO DA SILVA	362	21/08/95
031812131392	FILVIO GUEDES SALES	208	04/08/95
028022551368	FLORINDA DA LUZ PEREIRA	393	07/07/95
016485481333	FRANCISCA DENAZAREATA DE BORGES	302	23/06/95
010385051333	FRANCISCO CARLOS FERREIRA PINHEIRO	47	11/12/95

017160451368	FRANCISCO DA CRUZ CHAVES	340	19/06/95
022759601333	FRANCISCO DAS CHAGAS DOS SANTOS SOUZA	348	21/08/95
013085231392	FRANCISCO DE ASSIS RIBEIRO	393	21/08/95
033357731309	FRANCISCO HELO DOS PRAZERES BARROSO	338	18/09/95
013085591309	FRANCISCO SOLANO RODRIGUES	393	17/06/95
010429931309	FRANCISCO TELES NACIF	68	19/06/95
023175671325	FRANCIVALDO DOS SANTOS ALBUQUERQUE	346	14/08/95
02685581350	GEORGE LUIS PANTOJA DE CARVALHO	325	21/07/95
010511951341	GERALDO MARTINS DE SOUSA	94	21/07/95
010171561384	HILDEBERTO GOMES SANTAREM	319	18/09/95
016988001309	ISAIA DE JESUS DA COSTA CAMARA	244	23/06/95
029438831376	IVONE FERNANDES GOMES	196	23/08/95
025151981333	JACILENE PEREIRA TAVARES	318	16/08/95
010203401309	JACY DOSOCORRO PEREIRA TAVARES	334	16/08/95
011516361341	JANISE PEREIRA TAVARES	324	16/08/95
032830881325	JEREMIAS SANTOS DA SILVA	438	14/08/95
010387441376	JONILDO DE CASTRO TEIXEIRA	80	21/07/95
039971831309	JORGE MERCEDES DE OLIVEIRA	47	10/11/95
032883471317	JORGENUNES VIEIRA	229	29/09/03
016817191325	JORGIANESANTOS FERREIRA	20	21/07/95
010370761350	JOSAPA SILVA COSTA	211	23/06/95
010387731309	JOSE DE ARIMATEA FACANHADA SILVA	54	11/12/95
010450931392	JOSE EDIVALDO DA COSTA OLIVEIRA	47	14/08/95
016831531350	JOSE GREGORIO RAMALHO	76	16/08/95
033279361350	JOSE MAMEDE SILVA DOS PRAZERES	232	23/06/95
029307691341	JOSE NAZARENO ALVES DOS SANTOS	384	07/07/95
086233780353	JOSE NILTON DA SILVA	406	01/06/95
010208421392	JOSE REINALDO VULCAOMACEDO	425	30/10/95
013490641384	JOSEFA GONCALVES BRANDAO	335	23/08/95
016491861368	JULIA DE CASTRO CORREA	277	07/07/95
028914301392	JULIA FURTADO DE LIMA	303	29/06/95
010176241317	JURACIRO PEREIRA TAVARES	325	16/08/95
010267891317	LAERCIO BORBOREMA TAVARES	320	16/08/95
016801731333	LAURAMONTEIROSALES	17	04/08/95
012489331368	LEANDRO CESAR CANICEIRO	277	16/06/95
022658231384	LIGIA DE ALBUQUERQUE MATOS	296	15/08/95
010350671350	LILIA ROSA PAMPLONADA CUNHA	198	21/07/95
031801631333	LINOMANOEL MOUTINHO FILHO	42	16/08/95
024059831384	LUCIANA JOICE CARDOSO FERREIRA	336	21/07/95
010582701333	LUIZ CARLOS PEREIRA MELO	352	21/07/95
013142561392	LUIZ ROBERTO DE CARVALHO VALENTE	114	16/08/95
010178121309	LUIZASQUEIRA DA FONSECA	376	21/08/95
016494241350	MAMEDE PONTES PAIXAO	321	09/08/95
010269241309	MANOEL LIMA SANTIAGO	347	21/08/95
025214601384	MANOEL QUEIROZ DE ALMEIDA	17	23/08/95
010179981341	MARIA CRISTINA NUNES BAIA	277	15/12/95
021848861368	MARIADA CONCECAOPADILHADOSSANTOS	321	23/08/95
016594931325	MARIA DA LUZ DOS SANTOS MONTEIRO	363	17/07/95
019825421309	MARIA DE FATIMA LEAL	223	23/06/95
011027431368	MARIA DE FATIMA NUNES DA SILVA	67	11/12/95
010279801368	MARIA DE LOURDES FACANHADA SILVA	258	11/12/95
016448581384	MARIADOSOCORRO DE OLIVEIRA A TALIBA	21	11/12/95
016989921392	MARIA ELIETE OLIVEIRA CRUZ	399	23/06/95
010456091309	MARIA JOSE LIMA DE OLIVEIRA	245	23/06/95
010391801309	MARIA JOSE NACIF DAS NEVES	78	19/06/95
013151931325	MARIA LENSE DE MOURA FELIPE	48	14/08/95
016580261350	MARIA LEOMIS SANTIAGO RIBEIRO	379	21/08/95
024145201333	MARIA ROSA SANTANA DA COSTA SILVA	217	23/06/95
033334821309	MARIA TEREZA DA SILVA PEREIRA	437	21/07/95
022641961333	MARIALVA SOUSA COSTA	337	01/12/95
013156121384	MARIO AUGUSTO NACIFF DAS NEVES	42	19/06/95
080604330310	MARIZETES SANTIAGO RIBEIRO	381	21/08/95
031069621325	MAURO DA CUNHA LANCELOTTE	248	15/12/95
031978971350	MAX DAVIDA SILVA ALVES	311	13/06/95
031419051341	MOISES PINTO DA CONCEICAO	410	26/07/95
020921591341	MONICA CRISTINA DE SOUZA PEREIRA	65	21/07/95
023735921392	ODILIA NASCIMENTO DE MELO	344	16/11/95
010376341384	ODILON CUNHA DE FREITAS	322	05/08/03
010393571392	ODIMARA CANDIDA FALCAOTEIXEIRA	56	23/08/95
025072411325	ORIVALDO FERREIRA RUIVO	49	13/11/95
026137301350	PALLO CEZAR DOS SANTOS SOUZA	404	01/06/95
022743581384	RAIMUNDA MARIA DE CASTRO NACIF	195	19/06/95
010377521325	RAIMUNDA MARTINS CLIMAR	369	20/11/95
010283221368	RAIMUNDO BENJAMIN BARROSO DE ALMEIDA	56	23/08/95
010338101317	RAIMUNDO NONATO DA SILVA	22	21/11/95
025156551317	REINALDO NEGRAOPINHEIRO	37	21/11/95
023209071309	RICARDO DA MOTA COSTA	194	28/08/95
025174461309	ROBERTO JONE ALVES DA SILVA	199	04/08/95
	ROBSON ELIAS COUTO SILVA	194	21/07/95

010378401350	RONALDO ALMEIDA PINHEIRO	56	04/08/95
026742421309	ROSINALDO SILVA DEMORAES	292	16/11/95
026740741350	RUBENS LEVY CORREA FREIRE	380	07/07/95
016508461376	SANDRASUELY ARAUJO DA COSTA	309	26/06/95
016602851341	SEBASTIAO POMPEU DA COSTA	225	23/06/95
026124191309	SERGIO IVAN RIBEIRO DA CRUZ	202	30/11/95
031806811333	SIDNEI BARRETO SANTANA	4	09/10/95
024131251333	SILVANEI SILVA BALTAZAR	206	16/08/95
010422891376	SILVIA MARYLEA MALCHER DIAS	63	11/12/95
028943101341	SILVIO PINHEIRO DA SILVA	353	28/08/95
010340941376	SIRLEY DE CASTRO NACIF	37	19/06/95
010225071325	SUELY DOSOCORRO FERREIRA DOS SANTOS	3	18/09/95
031755461317	VIVIANE DENAZARE ALBUQUERQUE BEZERRA	425	26/07/95
000819281309	WILMA FERREIRA SERRAO	439	15/12/95

E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da sede desta Zona Eleitoral. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de março de dois mil e quatro. Eu, Lana Mirtes Fernandes de Figueiredo Teixeira, escrevi, digitei e subscrevo.

@DR. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Juiz da 73ª Zona Eleitoral

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL
BELÉM - PARÁ
EDITAL Nº 017/04

O Dr. Constantino Augusto Guerreiro, Juiz da 73ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com filiação partidária deferida pelo Partido Socialista Brasileiro - PSB, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 19.406/TSE, de 05.12.95.

Título	Nome do Eleitor	Seção	Data
050530611350	ADAILZA MARIA DA SILVA	395	Filiação
041327471309	ADALBERTO GOMES FERNANDES NETO	248	25/06/03
010424701392	ADELIA MARIA DE SOUSA BATISTA	67	13/04/00
012485561309	ADELSON DOS SANTOS GUEDES	295	04/03/02
010504831341	ADEZIO FERREIRA DE SOUZA	92	10/02/88
010160781376	ADJAIR DOS SANTOS FREITAS	317	12/01/88
016789121317	ADONALMARTINSLEAO	274	01/03/00
033226011368	ADRIANE DOSOCORRO RAMOS CASTRO	414	20/01/00
010400081376	AGUEDA DE SOUZA MOTA	58	25/06/03
023732881317	AILSON CLEISON GOMES DO NASCIMENTO	75	26/06/87
044641301333	ALANDAYVID FERREIRA DE CASTILHO	239	17/01/00
013096301333	ALBERISOARES DA PENHA	361	27/04/01
010442341309	ALCILEANAZARETHMODESTOREGO	74	26/04/88
031811611325	ALCIVANDO BEZERRA MAGALHAES	320	15/01/88
010442391317	ALCYRMAURO FERNANDES MODESTO	74	24/09/99
013077901325	ALDAIZA CARLOS NOGUEIRA	391	12/02/88
041324171309	ALDEMPINTO DOS SANTOS	73	01/03/95
010270321392	ALDEMIR COELHO DE BARROS	19	04/03/02
001685651317	ALDENORA DA SILVA ROSA	422	01/03/02
039740851341	ALDER PINTO DOS SANTOS	73	09/05/88
037645761350	ALESSANDRA ROBERTA MACHADO ARANHA	51	04/03/02
043061691392	ALESSANDRA SOUSA RABELO	359	20/12/00
037333311333	ALEXANDRA MARTINS DA SILVA	339	25/06/03
044911331350	ALLANGUERREIRO CARNEIRO	74	25/06/03
009669131325	ALVARO RAMOS CAMPOS	372	23/09/03
044827761384	AMANDA VALERIA BATISTA DE LIMA	68	02/01/88
013400991317	AMAROPIMENTEL FERREIRA	280	04/03/02
010342161384	ANA CELIA LIMA DE SOUZA	40	01/12/00
028297351309	ANA CONCEICAO VIANA DE CASTRO	51	13/02/92
016790001368	ANA LIMA SANTOS	274	20/01/00
044658621317	ANAPALLA AMARAL DA SILVA	68	15/01/88
023202631376	ANASIRLENE VIANADINIZ DE ARAUJO	199	01/02/02
028302831341	ANDRE LUIZ RIBEIRO DIAS	208	01/03/00
043541771317	ANDRESA DA SILVA GARCIA	408	22/03/00
040226111350	ANGELA CRISTINA AZEVEDO PINTO DE ALMEIDA	248	25/06/03
037971361309	ANGELA DA SILVA ASSUNCAO	209	13/04/00
031605801309	ANGELA KELI BARBOSA MESQUITA	398	04/03/02
013121911309	ANGELA TEIXEIRA GONCALVES	369	22/03/00
041332341325	ANGELICA SOUZA DOS SANTOS	73	26/04/88

000417781350	ANGELO GOMES DA CONCEICAO	16	08/01/02	039371271317	DEIOCIJOSE LOPES DONASCIMENTO	238	03/03/98	026110771368	GLEIDSON GLEIZER DA SILVA MOURA	46	20/01/00
040223711309	ANHEA KAROLINE MAIA DESOUSA	110	09/10/02	013100231384	DEUSIMEIRY FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	362	06/03/90	034245841376	GLEIDSON JORGES SOUZA DESOUSA	324	21/03/00
016582551317	ANSELMO ATAIDE DUTRA	219	02/02/02	018813441350	DEUZILANDIA LUZ DE OLIVEIRA	239	27/05/97	016588481376	GRACILETE SILVA MIRANDA	221	13/01/96
010494971392	ANTONIA DARCENAZ AREAL MEIDA	90	17/10/91	031412101368	DIANA GALVAO AUSTRIACO	23	13/04/00	038509451384	HARLEY LIMA CORREA	405	25/06/03
010162781309	ANTONIA LEONOR DE OLIVEIRA SILVA	317	24/11/87	025530451333	DIANA HELENA MAGALHAES DOSSANTOS	237	07/12/95	010232931317	HAROLDONOGUEIRA DA SILVA	7	21/09/87
010572121309	ANTONIO CARLOS CUNHA DESOUSA	111	17/10/91	037645901309	DIANA MIRANDA NUNES	328	09/09/03	010577961333	HELENA CLAUDIA MORAES PINHEIRO	112	15/01/88
012923451317	ANTONIO CARLOS FERREIRA CASTRO	317	09/05/88	023740041333	DILENE ROBERTA NASCIMENTO DESOUSA	192	11/03/90	049236711376	HELENO PORTACIO DA SILVA	400	25/06/03
015420351333	ANTONIO ELCOFRANCO	239	07/12/95	028942861384	DILVANI BARBOSA DOSSANTOS	71	18/01/02	039421391325	HELIO SILVA DOSSANTOS	356	01/03/02
012486241384	ANTONIO FERNANDO CORREA DA SILVA TORRES	295	25/06/03	010563441309	DINA MARTINS PEREIRA	109	25/01/88	010407651309	HENRIQUETA PAMPLONA CARRAMANHO	59	13/02/92
016904481368	ANTONIO GUMARAES	302	15/01/88	013126961325	DIVA CRISTINA DA SILVA SANTOS	371	11/02/88	022737871317	HILDEBRANDO CANDIDO PINHEIRO	325	25/06/03
010572361384	ANTONIO HENRIQUE MORAES PINHEIRO	111	15/01/88	009246431368	DOLORES HIMMELREICH RODRIGUES	18	14/01/02	013132681376	HILDEBRANDO SANTOS NETO	373	11/11/91
018821551333	ANTONIO JOSE VIANA DINIZ	64	01/03/00	010262241350	DORIVAL SALES DE ARAUJO	16	21/01/02	013086351392	HILMA DOS REDEIOS BRANCO DE MELO	393	11/11/91
016791131341	ANTONIO MARTINHO DOSSANTOS	274	18/11/87	016827541368	DULCIRENE VIEIRA FERREIRA	230	22/01/88	044902571333	HUSSEIN FELIX GAZEL	111	23/09/03
013079721376	ANTONIO MONTEIRO SOBRINHO	391	06/03/90	016827561325	DURVAL CARDIAS	230	15/01/88	010385991317	ILDEMANO SOARES DA SILVA	47	21/02/94
019673571341	ANTONIO NONATO COBAS PALHETA	218	06/03/92	049380841325	EDER DA SILVA RODRIGUES	382	25/06/03	010347661368	IRACELI BORGES DE VILHENA	41	01/03/02
013192281309	ANTONIO SOUZA DA SILVA	315	10/02/88	050243111309	EDER DAS MERCES CARDO SO DE CARVALHO	432	23/09/03	010386151376	IRACEMA LUCAS PINTO	47	30/01/92
010304011309	ANTONIO VALDECIDIA SILVA COSTA	29	13/11/01	043638771350	EDER PEREIRA ROLDÃO	294	26/01/02	017908881341	ISMAEL OLIVEIRA DA SILVA	368	06/03/90
024331971309	ANTONIO VENCES LAUDE ARAUJO	342	01/12/00	022762801392	EDILENE FARIAS DA SILVA	343	06/03/90	013194331309	ISMAEL SILVA DOROSARIO	315	02/01/92
044757861376	AURELINA REIS DOSSANTOS	17	21/02/02	016482961341	EDILSON MOURA DA TRINDADE	301	15/12/87	013086941341	IVANETE BAIA BORGES	394	26/04/88
010497921376	AURORA FONSECA DE MELO	90	06/03/92	010505191392	EDINA MARIA PAIVA DA SILVA	92	28/06/88	009786741104	IVANETE CARVALHO PEREIRA	408	07/02/91
031064511350	BARBARA MILENE SABBRA DESOUSA	214	14/09/01	024139771376	EDION NONATO BATISTA	200	11/11/95	010430741317	IVANILDO DA SILVA FERREIRA	68	26/06/87
013192431341	BENEDITO BATISTA DE FREITAS	315	26/04/88	010230491317	EDITE DO NASCIMENTO	6	17/10/91	023216481341	IVANILDO NASCIMENTO VALE	1	06/04/02
009739051309	BENEDITO RICHARDO GONCALVES LOPES	329	25/02/90	010345421368	EDIVALDO SILVA VIANA	15	24/05/96	013087061317	IVONE DESOUSA ANDRADE BANDEIRA	394	09/07/92
036088751376	BETANIA DO SOCORRO SANTAGO DA SILVA	328	25/06/03	010428421392	EDNA ARAUJO BRAGA	68	13/01/02	010315221350	IZAIAS NUNES BITENCOURT	32	16/03/92
021851251350	BIANOR QUADROS RIBEIRO	344	22/01/02	031418941350	EDNEIA SILVA OLIVEIRA	52	01/03/00	013087241309	IZANEIDE BORGES PRESTES	394	01/03/02
013080871333	CAMILAS GADOL BORGES DOSSANTOS	392	12/06/00	023148361350	EDSON DA SILVA SOUZA	343	25/06/03	016798351309	JACINTO DOSSANTOS	276	15/01/88
038155471384	CARLA DENAZARES SANTOS DESOUSA	209	04/03/02	033339121309	EDUARDO DA PAIXAO MORAES	39	24/09/99	038155861392	JACKELINE KEILA NASCIMENTO PINA	49	20/12/00
039420771392	CARLA EMANUELA FERREIRA PEREIRA	289	25/06/03	016575411350	ELAILSON JOSE BARROS ANUNCIACAO	215	13/04/00	016830281384	JAIME ANTONIO COELHO	231	26/04/88
021113881325	CARLOS CESAR DA COSTA CAMARA	331	09/09/03	042721281384	ELAINE CRISTINA LIMA DOSSANTOS	391	25/06/03	014420942054	JANETE TRINDADE MORAES	245	23/09/03
030070341317	CARLOS DA SILVA ASSUNCAO	72	04/03/02	026827931309	ELENO DOSSANTOS MENDONCA	202	12/02/92	040208141317	JEAN ANTONIO GARCIA PEDROSA	213	13/04/00
019565101309	CARLOS HEMETERIO DA CONCEICAO SILVA	244	29/09/99	010384091309	ELIANE DO SOCORRO DA ROCHA	31	29/08/87	037963971309	JEFERSON BORGES DE VILHENA	51	01/03/02
010272011317	CARLOS LIMA RODRIGUES	19	19/05/92	021867591333	ELIELSON NASCIMENTO TEIXEIRA	47	12/09/97	031798621341	JEIMES ROBERTO MACHADO ARANHA	52	19/01/00
013081171392	CARLOS MARIASANTO CARDO SO	392	26/04/88	013101171309	ELIETE ROSILENE RODRIGUES DA SILVA	362	09/07/92	033761071384	JELCINDA ADRIANA DA SILVA	386	25/06/03
026826861309	CARLOS RINALDO DA SILVA MOURA	207	20/01/00	024097661376	ELIEZER DE MATOS ROZENDO	362	12/09/97	016830431317	JOANICE DOSSANTOS CASTRO	231	15/01/88
010305821333	CARLOS SERGIO GOMES DESOUSA	30	08/06/96	044997561368	ELILSON CAMPOS CHAVES	241	20/10/00	010290801309	JOAO ALBERTO LOBATO	25	21/03/90
010191251392	CARMELA FRANCINETTE MARQUES SIQUEIRA	331	12/06/00	010218541384	ELINA RIBEIRO LEAL	265	23/09/03	033552521350	JOAO AUGUSTO FERREIRA MAIA	78	25/06/03
002587051309	CARMEM LUCIA MONTEIRO FIGUEIREDO	416	13/03/96	010367531350	ELISA DO SOCORRO COSTA DA CUNHA	1	26/06/87	016798921392	JOAO AUGUSTO PERES DESOUSA	246	13/12/95
010573571376	CARMEN LIDA SILVA DE LIMA	111	10/12/87	025149141384	ELIZABETE DA SILVA FEITOSA	53	25/05/87	010517751384	JOAO BATISTA LINS CARRAMANHO	95	13/02/92
013125241392	CELIA DE LIMA TAVARES	370	26/04/88	040566331317	ELIZABETE DOSSANTOS MENDONCA	202	13/02/92	013104571384	JOAO CORREA DOSSANTOS	363	26/04/88
013125251376	CELIANO ALVES CAMARA	370	02/01/88	049348001309	ELIZABETH DA COSTA MACHADO	354	18/01/00	030096361376	JOAO DA SILVA ARANHA	326	20/01/00
012964341341	CERNELINA VIEIRA DA SILVA	194	16/03/92	010576221333	ELY DE ANDRADE FERREIRA	198	25/06/03	016590031317	JOAO DAS MERCES VELOSOMONTEIRO	221	10/08/91
038147731341	CESAR AUGUSTO FELIX PINHEIRO	209	01/03/00	010507441325	ELZARINA CONCEICAO FILGUEIRAS SANTOS	112	12/02/88	045197641341	JOAO FERNANDES GOMES DE MELO	294	25/06/03
025165001333	CHARLES AUGUSTO NUNES DAMASCENO	201	17/01/00	017104491317	EMANUEL HUMBERTO DA COSTA	93	22/03/90	010409101368	JOAO FERNANDES MOTA	60	26/06/87
033332251384	CHARLES DONASCIMENTO CARNEIRO	39	17/02/00	01310551325	ENOQUE DOSSANTOS ANSELMO	244	13/12/95	010205021309	JOAO FERREIRA DA SILVA	335	10/02/88
013099461392	CHEILA CRISTINA DA SILVA DINIZ	362	26/04/88	045109261350	ERASMO TAVARES	362	26/04/88	013183351341	JOAO GERALDO MARTINS RODRIGUES	285	05/03/90
049144751384	CID GUEDELHA LEAO	341	24/09/02	026136221384	ERICA DA SILVA ALMEIDA	245	13/02/92	010387111309	JOAO MOURA DELIMA	47	20/12/00
050217871392	CIRENASORAYA DESOUSA FERREIRA	203	25/06/03	034246101309	ERIK SILVA ALMEIDA	202	12/02/92	013135891392	JOAO PAULOROSARIO DE FREITAS	374	01/03/00
032559411309	CLAUDIA CELESTINO VASCONCELOS	439	14/01/96	039612611392	ERIKA HELEN MACHADO BARROS	45	20/12/00	023201481376	JOAO PORFIRIO DA SILVA ASSUNCAO	206	01/03/02
038150261333	CLAUDIA HELENA DA SILVA	331	25/06/03	013101761350	ERISMAR HIPOLITO DE MELO FERREIRA	66	24/09/99	043552591350	JOAQUIM CASTRO DE LIMA	408	14/09/01
013125561376	CLAUDIA JACIRA PACHECO CABRAL	391	06/03/90	010197941309	EULALIA ESTELITA MARQUES	362	26/04/88	010579821368	JOAQUIM JULIO ARAUJO LIMA	113	12/02/88
021941211317	CLAUDIA LENICE SANTANA DEBRITO	72	19/01/02	017524281384	EUZEBIO DO CARMO FAVACHO	333	24/09/99	010519031333	JOAQUIM LOPES GONCALVES	96	15/03/00
033824171376	CLAUDIO MONTEIRO DE JESUS	69	04/03/02	039735171368	EVANDILSON DE OLIVEIRA SILVA	51	26/03/02	010234861317	JOAQUIM RAMOS DA SILVA	7	01/02/02
045399651341	CLAUDIO MORAES DE JESUS	428	01/02/02	033340281350	FABIO AUGUSTO DA VALE HABER	110	23/09/03	040225231325	JOCLEANY TAYLANE CARDO SO DA SILVA	248	14/09/01
038756951317	CLAUDIO OSVALDO DOS ANJOS MONTEIRO	79	17/01/00	016587221376	FABIO RICARDO GOMES DE LIMA	209	13/04/00	016830911317	JOEL FREIRE DE ANDRADE	231	16/03/90
043568401384	CLAYDON CLAY CARVALHO GRAUDO	354	20/01/00	017555531317	FATIMA DO SOCORRO FONSECA DOS REDEIOS	220	20/01/00	022785271325	JOELLEITE DE LIMA	79	01/03/02
041944461317	CLECIANI MIRANDA LEAL	244	25/06/03	010509471309	FERNANDO LOURIVAL MELO OZORIO	107	13/04/00	021798101392	JOHNDA SILVA ARAUJO	42	06/03/92
040225801317	CLEISE CRISTIANE DA SILVA CASTRO	90	20/01/00	010509501309	FLORIANO LEONIDAS DOMINENES SANTOS	93	12/02/88	039754401350	JOILSON CUNHA BORGES	241	20/01/00
021116511325	CLEUDIMAGNA VIEIRA ABREU	370	24/09/99	000102391333	FLORISBERTO DOSSANTOS BARBOSA	269	21/09/87	041315361376	JONAS MELO PEREIRA	230	25/06/03
023142421317	CLODOALDO SILVA DESOUSA	30	04/03/02	013084901392	FORUNATA DA TRINDADE SASTRE	16	21/03/90	010409371384	JORGE ANTONIO DE ANDRADE	60	12/06/00
010307071392	COSME ANTONIO DESOUSA BATISTA	294	25/06/03	010447811341	FRANCIMILTON SILVA SOUZA	59	01/03/00	017586151317	JORGE DA LUZ	368	11/11/91
036091561317	CREUCIANE RAMOS VIEIRA	314	14/09/01	016587871317	FRANCINETE DOSSANTOS BARBOSA	372	25/06/03	032872121376	JORGE PATRICK DA SILVA FERREIRA	117	04/06/02
018017702232	CRISTIANE PEREIRA DESOUSA	400	12/02/03	006240511384	FRANCISCA BARBOSA DOSSANTOS	64	01/03/00	010387471317	JORGE SILVA SANTOS	47	19/01/00
017138921325	CRISTINE DEFREITAS LOBODA COSTA	202	15/12/95	037096981325	FRANCISCA CELIA BARBOSA DE LIMA	393	02/01/95	010520191384	JOSE ANTONIO RODRIGUES DUARTE	96	12/01/88
059935590264	DAJASMURTA FILHO	315	26/04/88	021783081309	FRANCISCA OLIVEIRA SOARES	75	11/02/88	013812301392	JOSE AUGUSTO LIMA DA COSTA	72	12/12/01
013193051384	DALILA GONCALVES DE FREITAS	318	25/02/90	033310841309	FRANCISCA RIBEIRO DESOUSA	220	09/09/03	001696651333	JOSE BORGES DA SILVA	212	15/01/88
010166291376	DALVA CELIA DA SILVA BARBOSA	431	12/02/88	030389571376	FRANCISCO DESOUSA MOREIRA	23	29/03/02	013546041309	JOSE CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	298	04/08/95
013100001392	DALVINA ARAUJO DE OLIVEIRA	91	20/02/87	045232571317	FRANCISCO EVANGELISTA DEMOURA	57	24/09/99	038587111341	JOSE CLAYTON MARTINS DE OLIVEIRA	285	13/04/00
010502591392	DALZIZA PIRES DA SILVA	41	20/02/91	016532260710	FRANCISCO PAULO CARVALHO GRAUDO	24	21/03/90	013505421325	JOSE DA PAZ MOREIRA	244	23/09/03
021786921350	DANDOS SANTOS ABREU	271	19/05/00	010274631341	FREDERICO ALVES DA SILVA	270	20/01/00	013089341309	JOSE DE MIRANDA CAMELO	394	26/04/88
044019391341	DANIEL BRAGA ROZENDO	43	29/12/00	005500951384	GENILSON PEREIRA DOSSANTOS	389	01/03/00	013105581325	JOSE DE RIBAMAR	363	29/03/02
042442401309	DANIEL DE ARAUJO BARBOSA	110	11/04/02	026719811392	GENIVALDA COSTA CRISTO	360	14/09/01	016490241309	JOSE DE RIBAMAR LEAL DO NASCIMENTO	303	31/03/92
040227201309	DANIEL FARIAS DO CARMO	392	06/03/90	038729231376	GEORGE LINDENBERG DA SILVA XAVIER	229	25/11/87	010318331309	JOSE DO CARMO SMITH MESQUITA	33	14/09/01
013082011392	DANIEL OLIVEIRA DA SILVA	332	10/02/96	030464431392	GEOVANI HOLANDA BEZERRA	20	12/01/88	038713281325	JOSE FERNANDES OLIVEIRA DA SILVA	355	25/06/03
010193691333	DEOCLECIO SILVA				GERALZIMAR TEREZA SIQUEIRA DE ANDRADE	280	24/09/99	037969111309	JOSE JACY RIBEIRO AIRES	57	12/09/97
					GILBERTO ARAUJO SILVA	389	06/03/92	016490631309	JOSE JORGE NETO	303	13/12/95
					GIOVANADO SOCORRO BAIAMARTINS			000333951368	JOSE JORGE RODRIGUES LOPES	313	08/03/96
					GISELIA DO SOCORRO SALES DO NASCIMENTO	350	25/06/03	017052071368	JOSE LUIS DA SILVA	409	18/01/88

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 11

010410351309	JOSE OSVALDO DAROCHA E SILVA	60	15/04/88	013185411317	MARIA ASTROGILDA DA SILVA	425	11/02/88	028015441341	NILMA DOS CORROS SANTOS SENA	366	12/09/97
010276871341	JOSE OZENE DE PONTES DONASCIMENTO	20	17/03/92	016848651392	MARIA CELESTE PARDAL SANTANA	264	18/09/97	044964791309	NOILTON DE SOUSA SILVA	70	04/03/02
024374531392	JOSE RAIMUNDO GIOCAMENDES	271	23/02/02	013145471392	MARIA CRIA DE OLIVEIRA PINTO	377	06/03/90	016437751341	OCADRO ALVES VELASCO	233	26/09/88
016391741376	JOSE VALDIR VILHENA	222	02/08/93	013109101333	MARIA CONCEICAO DE ARAUJO	364	11/02/88	037104751368	ODALSON MACHADO QUEIROZ	331	25/06/03
010349961309	JOSE VIEIRA DE SOUZA	42	11/02/88	03006261341	MARIA CRISTINA DA SILVA	52	25/06/03	016437761325	ODAIR VELASCO	233	15/12/87
010581141368	JOSE WANDERLANDO ROURADO PEREIRA	113	11/11/95	013185531350	MARIA DA CONCEICAO ALVES DE AGUIAR	283	11/11/91	013113981341	ODETE MARIA CUNHALIMA	366	11/02/88
03424021317	JOSIANE FREITAS DA SILVA	326	24/09/99	010331801376	MARIA DA CONCEICAO FURTADO CORREIA	99	20/04/01	013159431376	ODETE TEIXEIRA GONCALVES	382	26/04/88
010344771323	JOSIAS BATISTA DOS PRAZERES	109	06/03/90	013094101368	MARIA DA GLORIA GUERREIRO VILAR	396	12/01/88	022765001309	ODILEIDE ANDRADE NETO	343	16/03/90
022115311309	JULIA RIBEIRO FROZ	408	20/01/00	010332301376	MARIA DA LINDA CONCEICAO FURTADO GONCALVES	99	14/09/01	023171201309	ODINEIA NETO LOPES	343	16/03/90
020399341309	JULIO DE ANDRADE BARROS	362	02/05/89	013146301309	MARIA DAS FLORES DOS SANTOS	377	26/04/88	016598981392	ODRACI JOSE JORGE DE SOUZA	224	20/01/01
049236401376	JUSCELINA FORTACAO DA SILVA	401	25/06/03	010325621309	MARIA DAS GRACAS FERREIRA PINTO	34	26/06/87	026771401392	OLAVO BRITO FARIAS	379	26/02/96
039742971309	KARINA CRISTIANE BARROSO MINA	214	14/09/01	043517321309	MARIA DAS GRACAS GOMES QUEIROZ	343	22/03/00	010393491344	OLAVO DA SILVA SARAIVA	49	26/06/87
037964541325	KARLA MARTINS DIAS	9	12/09/97	017306211325	MARIA DE FATIMA ALVES DE ARAUJO	67	21/01/02	013599441350	OLIVAL ALVES FERREIRA	353	12/03/88
040964151392	KATIANE LEITE DE BARROS	350	25/06/03	016834681325	MARIA DE FATIMA BERTOLDO BARROS	233	26/04/88	013187771309	ONEZMO DA SILVA RAMOS	286	26/04/88
043281391341	KELLY CAROLINE ELASBERG DE CARVALHO	18	04/06/02	016496341350	MARIA DE FATIMA BRITO DA SILVA	305	31/03/92	013771611350	OSVALDINA DA SILVA RODRIGUES	285	25/06/03
044796161317	KELLY CRISTINA AMARAL DA SILVA	16	01/02/02	017559251317	MARIA DE FATIMA PEDRO CARVALHO	6	14/09/01	010458391350	OSVALDO MAURO DOS REIS	78	27/10/01
023936101309	KENNY AMARUCE MUNIZ COSTA	25	27/01/94	016968321384	MARIA DE JESUS VILAR DOS REIS	262	16/03/90	049169741325	OSVALDO SARAIWA DE ARAUJO	346	08/06/88
045204811309	KLEBSON FARIAS DA SILVA	294	01/03/02	018845441341	MARIA DE LOURDES NACIF DE MELO	58	24/09/99	028307081392	PAULO AMARAL DA SILVA	68	02/01/01
010371681309	LAERCIO FONSECA BASTOS	54	12/01/88	016496871368	MARIA DE LOURDES VIEIRA SILVA	305	05/02/88	028015451325	PATRICIA DOS SANTOS ANDRADE	195	06/08/02
016336381309	LAERTO GOMES FRAGOSO	261	28/08/03	010353261376	MARIA DE NAZARE AMARAL DA SILVA	43	22/01/02	040430871317	PAULINO DE LIMA ARAUJO	393	24/09/99
018778921350	LANGER ROBERTA PEREIRA DIAS	269	06/03/92	017685871376	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS CHAVES	46	18/09/97	018527041333	PAULO DO CARMO DE ARAUJO	289	01/03/00
016832311309	LAURO ALMEIDA CASTRO	232	25/01/88	010240571384	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS MARINHO	9	04/03/02	026847591309	PALLO FRANCISCO DE AGUIAR FILHO	206	11/11/95
016801691350	LAUZINDA MARIASANTOS	277	16/03/90	026112841317	MARIA DE NAZARE OLIVEIRA DE ARAUJO	202	20/01/00	026131631333	PALLO JOSE BARBOSA DE VASCONCELOS	325	09/09/03
010371721392	LAZARO FREITAS DA COSTA FILHO	54	30/01/92	010181491309	MARIA DELZITA DE ARAUJO COSTA	322	20/01/00	026131631333	PALLO JOSE CORREA PEREIRA	202	30/01/92
037651341309	LEIDILENA DA SILVA OLIVEIRA	339	01/03/90	018664111333	MARIA DO AMPARO RODRIGUES DA SILVA	340	20/01/00	010438511333	PALLO NAZARENO TEIXEIRA DA SILVA	67	01/03/02
010411281333	LENEWTON DAS GRACAS MORAES SATHAYDE	60	16/08/91	010535571384	MARIA DO CARMO DE ARRUDA	356	14/02/02	034469601350	PALLO NELSON MESQUITA ALVES	71	10/02/88
034274131384	LENIR VALERIA SAMPAIO MARQUES	65	01/03/00	013095511309	MARIA DO CARMO OLIVEIRA DE SOUSA	396	26/04/88	009756281309	PALLO ROBERTO DE JESUS NOGUEIRA	425	23/09/03
013091321384	LUBIA NAZARE SOUZA MAGNO	395	25/06/03	013148661341	MARIA DO SOCORRO BATISTA DOS REIS	378	26/04/88	016990701368	PALLO ROBERTO GONCALVES MONTEIRO	425	24/09/99
028926711341	LILIAM DENAZARE RABELO BARBOSA	1	10/01/02	016835331368	MARIA DO SOCORRO DA SILVA LIMA	233	16/03/90	042434771376	PALLO SERGIO ABREU DOS SANTOS	245	26/08/91
045228351333	LILIAN LUZIA DA SILVA XAVIER	360	14/09/01	023726111333	MARIA DOS CORROS LUCAS PINTO	198	31/01/92	017020431333	PALLO SERGIO FURTADO GONCALVES	109	25/06/03
010452271333	LILIONE DE MARIA DE OLIVEIRA PEREIRA	76	15/01/88	010241791350	MARIA DOS SANTOS MIRANDA	9	04/03/02	011077921317	PEDRO DE ABREU COSTA	213	25/05/01
010525581309	LINA CORDEIRO SILVA	97	06/12/87	016807271384	MARIA ESTER NILA MARTINS DE SOUZA	279	07/04/88	01162301368	PEDRO DE SOUSA BARROS	281	15/01/88
036082111325	LINALDO FERREIRA DA CRUZ	93	25/06/03	044620471309	MARIA GORETTI DONZA FREITAS	409	25/06/03	041315371350	PEDRO DE SOUSA LIMA	383	20/02/91
003117891384	LOURDES SOARES LIMA	394	04/05/88	010537511317	MARIA HELENA CALDEIRA DE SOUSA	100	11/02/88	021656931120	PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA JUNIOR	57	19/02/02
013091561350	LOURENCO DOS SANTOS BORGES	395	01/03/02	02308892739	MARIA HELENA PORTACIO DA SILVA	404	14/09/01	010548951350	PEDRO JAQUES DE OLIVEIRA FILHO	275	24/09/03
010350691317	LOURENCO LOPES DE MELO	42	06/03/92	013150521392	MARIA INES DA SILVA PINHEIRO	379	25/06/03	032368121376	PEDRO ODIVAL GOMES DA SILVA	103	23/09/95
013141331333	LOURIVAL PINHEIRO DE FARIAS	376	11/11/91	013150711350	MARIA IRES RIBEIRO	379	02/01/92	035254581309	PEDRO ODVAL DELIMA	349	03/04/00
049952521384	LUCIA VIVIANE LOBATO SILVA	404	25/06/03	013151131341	MARIA JOSE ALVES DE LIMA	379	26/04/88	045370881350	PEDRO RODRIGUES SAMPAIO JUNIOR	377	03/04/00
010411661368	LUCIENE FREITAS DE OLIVEIRA	60	21/11/91	010374611325	MARIA JOSE DE ALMEIDA FERREIRA	55	30/01/92	026838501384	RAFAEL SANTANA GUEDES	360	01/03/02
032108711309	LUCIVALDA FARIAS GIOCA	358	03/02/02	000170041368	MARIA JOSE DOS SANTOS NASCIMENTO	422	09/01/88	010335501317	RAILTON MOREIRA PAIXAO	67	04/03/02
010433511317	LUCIVALDO DOS SANTOS MODESTO	69	26/06/87	013151491350	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA	379	12/09/97	001708871325	RAIMUNDA AIRES DE JESUS	36	11/01/88
021936901309	LUCIVALDO NASCIMENTO DE AVIZ	343	22/03/90	010416391309	MARIA JOSENA CIFMELO	62	01/03/00	013188451333	RAIMUNDA ALVES DA COSTA	211	15/01/88
039740441376	LUIS ALBERTO LIMA DA SILVA	2	19/01/00	010183061309	MARIA JOSE RAMOS ABREU	322	25/06/03	013115301384	RAIMUNDA DA SILVA BRAGA	286	11/02/88
018218881317	LUIS JOELSON MORAIS DOS SANTOS	194	04/02/92	013111421368	MARIA LIMA ANUNCIACAO	365	26/04/88	039980991350	RAIMUNDA DA SILVA NASCIMENTO	366	26/04/88
010351121341	LUIZ CARLOS DA COSTA CARMO	42	26/06/87	010565851309	MARIA LINDOMAR DOS ANJOS MOTA	109	26/06/87	002366171376	RAIMUNDA DO SOCORRO BARBOSA DE MELO MENDES	416	23/09/03
013142221341	LUIZ DA CONCEICAO SILVA DOS SANTOS	376	06/03/90	010329601392	MARIA LUCIA PINTO GALVAO	35	26/06/87	010223991317	RAIMUNDA DOS PASSOS DOS PASSOS	344	09/06/88
010211261384	LUIZ GONZAGA BATISTA	336	24/09/99	010416761350	MARIA NASCIMENTO BARBOSA	62	13/02/92	010550461317	RAIMUNDA GONCALVES DO ESPRITOSANTO	3	12/01/88
013107641309	LUIZ GONZAGA DOS ANJOS PRESTES	364	01/03/02	010456481317	MARIA NEVES DOS SANTOS RAMOS	78	15/01/88	000412331333	RAIMUNDA PIRES DA SILVA	103	20/02/91
010569091309	LUIZ OTAVIO LIMA GALVAO	64	11/11/95	050573361350	MARIA ODETE CORREA RIBEIRO	425	23/09/03	010420291309	RAIMUNDA TELES PIMENTEL	230	12/01/88
037648421309	LUTERO DOS SANTOS MIRANDA	209	04/03/02	010244021368	MARIA ONIEDE GUMARAES	10	11/02/88	017020811368	RAIMUNDO ALVES FERREIRA	62	25/01/88
010569101333	LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA	64	26/06/87	034470651341	MARIA ROMILDA RODRIGUES DE JESUS	416	23/09/03	010296811368	RAIMUNDO DAMASCENO DA ROCHA	431	15/01/88
016593231350	MANOEL ADAMOR DOS SANTOS LIMA	222	15/01/88	013154671325	MARIA SUELI ALCANTARA DAS NEVES	380	06/12/95	010552711350	RAIMUNDO DE PAIVA VIEIRA	206	25/04/01
010412431333	MANOEL AIRES GONCALVES	61	02/01/92	010417311317	MARIA SILVANE TE SOUZA DA COSTA	62	12/01/88	010358731309	RAIMUNDO LIMA	104	01/02/02
013143221309	MANOEL DO CARMO CUNHA	376	12/09/97	045314151325	MARIANE FURTADO GONCALVES	89	25/06/03	010552041392	RAIMUNDO LOPES MONTEIRO	44	19/02/02
010528451384	MANOEL EUGENIO DA SILVA	98	09/07/92	010541981350	MARILENE CARPUNAS CARVALHO	101	12/02/98	013166861376	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILGUEIRAS	104	12/02/88
019821531309	MANOEL JOSE MARIA MONTEIRO	5	01/03/02	013155401376	MARILENE COSTA DA GAMA	380	25/06/03	010590021317	RAIMUNDO NONATO DA SILVA MOTA	384	09/07/92
013190121317	MANOEL MARIA DOS SANTOS SOUSA	312	11/02/88	010417471384	MARINA DE JESUS SOARES	62	11/02/88	009789181392	RAIMUNDO NONATO DINIZ DE MORAES	116	08/03/90
010178671384	MANOEL MONTEIRO RODRIGUES	321	10/02/96	010392501350	MARIO LEONITINO DE JESUS	49	12/01/88	002040591309	RAIMUNDO PALLO DA SILVA PENEDO	217	11/02/88
013108431333	MANOEL NOBRE DE SOUZA	364	26/04/88	044668261309	MARIO MOURA DE ATAIDE NETO	257	25/06/03	041738241317	RAIMUNDOSANTOS DO NASCIMENTO	271	11/02/96
013093201376	MANOEL RODRIGUES DA SILVA	396	13/02/92	031414971341	MARLENEDOS CORROS MELO DE SOUSA	353	20/01/00	010552711350	RAIMUNDOSODRECHAVES DOS SANTOS	270	20/01/00
013144011341	MANOEL RODRIGUES SARAIVA	377	23/02/02	039739251325	MARLEN MONTEIRO DA GAMA	50	20/01/00	010359301333	RAIMUNDO VIEIRA VENTURA	104	03/08/93
044838971325	MARCELO AUGUSTO CADETE RIBEIRO	52	21/01/01	036652121317	MARLIBENEDITA MONTEIRO DA GAMA	51	20/01/00	010394981325	RAYOMAR GASPARD DA COSTA	44	20/02/00
032300411376	MARCELO DA SILVA BAIA	57	13/04/00	017799151350	MARTADOS CORROS TEIXEIRA GONCALVES	280	26/04/88	02323651309	REGINALDO SOCORRO DE JESUS MESQUITA	49	11/01/88
023740161376	MARCELO LOPES DE FREITAS	25	04/03/02	013113011317	MARTAMARIA FERREIRA DOS SANTOS	366	26/04/88	016813321341	REGINALDO GONCALVES MARTINS	281	02/04/92
028927451317	MARCELO MESQUITA DA PAIXAO	200	20/01/00	045282071317	MARYCELES ANDRADE DE OLIVEIRA	17	04/06/02	010395021341	REGINALDO JUSTINO DA SILVA	49	26/06/87
018839421384	MARCIADO SOCORRO MACHADO CRUZ	330	21/03/00	045282421309	MARYLENA ANDRADE DE OLIVEIRA	241	12/09/97	042718101341	RENATA KELLY PINHO DE SOUZA	345	04/02/02
017505871392	MARCO ALANKAPASSI JAMIELNISKI	338	12/09/97	033338551384	MAURICIO COSTA DE LIMA	14	12/09/97	010421471350	RENATO DA COSTA BRONZE	63	26/06/87
001476972518	MARCO CORDEIRO THALES	297	23/10/95	024138581341	MAURICIO MESQUITA DA PAIXAO	79	20/01/00	028943051384	RENATO PEREIRA DE ASSIS	59	20/01/00
021794481309	MARCO COSTA CONDE	68	04/03/01	033345811333	MAYCELO MONTEIRO DOS SANTOS	21	20/01/00	029320111392	RENATOSALES DE SOUZA	57	19/02/02
030083791368	MARCO EDSON DE AZEVEDO COUTINHO	23	13/04/00	038137241309	MAURICIO MESQUITA DA PAIXAO	48	01/03/02	019830141392	RICARDO DE AGUIAR QUEIROZ	74	19/05/00
021850101309	MARCO ANTONIO FERREIRA BAIA	343	25/06/03	010332201309	MAYCKEL MONTEIRO DOS SANTOS	21	20/01/00	033287981384	RICARDO LEITE DA SILVA	390	20/02/02
013093411309	MARCO CARDOZO DE JESUS	396	12/06/00	023191531384	MAZARE GOMES DE CASTRO	286	25/06/03	033562251333	RICARDO SEABRA DE SOUZA	65	01/03/00
010238331368	MARCO JOSE DOS SANTOS CRUZ	8	01/03/02	018820971325	NELINHO DOS ANJOS NOGUEIRA	224	18/01/88	013116861309	RESOLDA SILVA DE BARROS	367	22/03/90
023142061350	MARCO PAULO CARDOSO BAIA	343	06/03/92	033154111325	NEUSA GARCIA AMORIM	366	26/04/87	022756421368	RITA DE CÁSSIA AROUCHA JARDIM	344	05/12/02
043554781341	MARCO VINICIUS DOS SANTOS LIMA	408	14/09/01	013187701384	NEUZA DE PAULAMESQUITA	286	25/06/03	028927391376	RITA DE CÁSSIA RABELO BARBOSA	1	11/01/02
023205491309	MARCO VINICIUS REIS DE OLIVEIRA	206	21/03/90	016598541376	NILCE MARIA DA COSTA DIAS	102	23/08/00	030074121368	ROBERTO ALEXANDRE SARMAHOMORAES	14	13/04/00</

045214761309	ROBERTO JULIAO LIMA	399	25/06/03
045228141309	RODRIGO CRISTIANO XAVIER BRASIL	360	14/09/01
045306211341	ROGERIO EDSON DOS SANTOS ARAUJO	360	01/03/02
011852971368	RORDIVAL MOREIRA MONTEIRO	31	10/02/88
022642011333	ROSA CLARA BARBOSA DE VASCONCELOS	319	09/09/03
013117121325	ROSA DE FATIMA MATOS OLIVEIRA	367	26/04/88
010554361309	ROSA FERREIRA DA SILVA	104	26/11/96
010359911350	ROSA HELENA DE OLIVEIRA	44	30/01/92
031619521350	ROSA MARIA GUIMARAES DESOUSA	365	19/05/00
010359981325	ROSA PEREIRA AIRES	44	12/12/87
010554631376	ROSALINA FARIAS	105	22/02/90
018680121376	ROSAN EDSON CUNHA GOMES	398	22/03/90
043556951376	ROSANA HELENA DA CRUZ COSTA	408	27/06/00
023716951392	ROSEANGELA GOMES MACHADO	43	20/01/00
010440231325	ROSEANGELA MARIA DA SILVA MONTEIRO	71	11/01/88
017751891368	ROSEMARY MONTEIRO SOARES	397	23/10/91
040439731392	ROSEMARY RAMOS LIMA	284	13/04/00
023146991309	ROSILEIA SILVA DOSSANTOS	370	21/02/91
028117791341	ROSILEIDE DESOUSA ARAUJO	293	20/01/00
023930441368	ROSILENE AIRES DE JESUS	201	13/02/92
023171021325	ROSIMEIRE ANTONIA SILVA DOSSANTOS	346	22/02/91
041531081368	ROSINEYDER RAMOS LIMA	284	13/04/00
024115321309	ROSI VALDOR AMOS LIMA	371	13/04/00
040210231350	ROSI VANE L'ASSANTOS LOBATO	57	10/04/00
000917532526	ROSSIDNEI QUEIROZ PINTO	275	02/10/97
023725491341	RUBENS SILVA CRISTO	206	16/08/91
010339461392	RUTEMARIA DA LUZ BARBOSA	37	25/11/92
032828681333	SANDRA FERREIRA DO NASCIMENTO	205	30/06/03
010396181376	SANDRA HELENA COSTA SOUSA	50	20/01/00
016602671368	SANDRASUELY DOS REIS MEDeiros MONTEIRO	225	20/01/00
032580431368	SANDRO LEONARDO COSTA	66	24/09/99
030091271368	SAULO DE TARSO ROCHA BITTENCOURT	113	13/05/02
013172611317	SEBASTIANA ALVES DE FARIAS	386	25/06/03
024479971376	SEBASTIANA DESOUSA DANTAS	192	12/02/02
032401991309	SEBASTIANA GLACIA DA SILVA PINHEIRO	280	25/06/03
010340171333	SEBASTIAO DA SILVA PINHEIRO	37	20/01/00
037823111368	SEBASTIAO MAURICIO SALES DA SILVA	206	22/01/02
013173131384	SEBASTIAO NONATO TEIXEIRA SANTOS	386	06/03/90
010254501317	SERAFIM DA SILVA ASSUNCAO	13	04/03/02
010254611376	SERGIO MOURA DOS REIS	13	26/06/87
042440171333	SHEILA HELENA ARAUJO DE OLIVEIRA	214	13/04/00
049087561384	SILVIA DOSSANTOS MIRANDA	268	26/02/02
020846481376	SILVIA HELENA PAMPLONA CARRAMANHO	76	12/02/92
017867671333	SIMONE DOS SANTOS REIS DE OLIVEIRA	25	21/03/90
045220431333	SIMONE PEREIRA ROMAO	356	01/02/02
013174351350	SOLANGE DE JESUS LEITE	387	12/01/02
010379431368	SUELI PINTO DOSSANTOS	56	30/01/92
017058171317	SUELY DE FATIMA MORAES REIS	1	07/04/88
045399661325	SUZENILDA DOSSANTOS NEVES	412	18/01/02
016840651384	TEJUMA LUCIA FELIX DELIMA	234	26/04/88
013175211317	TEOFILO MARTINS MORAES	387	24/09/99
010423421376	TEREZINHA DE JESUS RIBEIRO DE ARAUJO	63	26/06/87
038145171309	THAIS CRISTINA SANTOS DOSSANTOS	208	16/02/02
044658541309	THAIS DANIELE AMARAL DA SILVA	67	28/02/02
028940241350	TILENE RENATA BATISTA DE ALMEIDA	208	12/09/97
023190611325	TRICIA ROSY BATISTA DE ALMEIDA	24	12/09/97
013176471317	VALDEMIR MIRANDA BENTO	387	26/04/88
038600971384	VALDETE EXPOSTO SOUZA	350	13/04/00
018821451368	VALDILENE RIBEIRO DA SILVA	29	24/11/01
030402451309	VALDINEI SILVA DESOUSA	363	25/06/03
032315781333	VALERIA CARLASALGADO MUNIZ	80	19/01/00
010462301392	VANDERLEY MENDES DE ARAUJO	79	12/02/88
039402991317	VANESSA SAMPAIO MARQUES	50	01/03/00
010560611309	VERASINO JORGE MELO DOSSANTOS	106	05/12/87
016403311325	VICENTE DE PAULA LIMA	408	04/08/00
017525441368	VILSON DENAZARE PINHEIRO DOS ROSARIO	323	12/06/00
010299101368	WALBER DA CONCEICAO FERREIRA	27	13/01/98
038603861317	WALBER FURTADO MORAES	350	01/03/00
010257031392	WALBER WILSON DE ALENCAR MENDES	13	12/01/02
036629051376	WALCIR RODRIGUES DA SILVA	70	23/01/01
010257071317	WALDELICE DO NASCIMENTO LOBO	13	17/12/91
010398741309	WALDEMAR MARTINS PEREIRA	50	25/01/88
045473301376	WALLACE DE JESUS SANCHES PORTILHO	341	01/03/02
015124061317	WALTER FARIAS DO NASCIMENTO	115	14/01/88
031414901376	WELLINGTON BRANDAO FREITAS	326	24/09/99
032306911317	WILKENS MORAES GALVAO	203	17/01/00
029184551309	WILLIAN FAGUNDES BARRADAS	315	13/04/00
044934231384	YURY BERTOLO MACEDO	27	12/09/02
021128091309	ZOZINETE DOSSANTOS REIS	68	04/03/02
033681931376	ZURILMAR TRINDADE SANCHES	299	13/12/95

Eu, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta da sede desta Zona Eleitoral. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, aos oito dias do mês de março de dois mil e quatro. Eu, Lana Mirtes Fernandes de Figueiredo Teixeira, escrevi, digitei e subscrevi.

@DR. CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Juiz da 73ª Zona Eleitoral

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ
CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL
BELÉM - PARÁ
EDITAL Nº 003/04

A Dra. Brígida Gonçalves dos Santos, Juíza da 73ª Zona Eleitoral de Belém, em exercício, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores abaixo relacionados encontram-se com filiação partidária deferida pelo PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, em cumprimento ao que determina a Resolução nº 19.406/TSE, de 05.12.95.

Título	Nome do Eleitor	Seção	Data
		Filiação	
010184521309	ABIGAIL DE CASTRO LIMA	330	15/05/87
045178161309	ADNER FERREIRA BARBOSA	267	09/05/03
039737111309	ADAILTON AQUINO DE FREITAS	240	30/09/95
036051861317	ADEILSON DE LIMA BEZERRA	99	05/04/97
038159821317	ADELYZ MARGARIDA MONTEIRO MARQUES	251	26/04/00
010160701317	ADEMILDE DA SILVA RIBEIRO	239	26/08/03
010299891309	ADEMILSON DA SILVA MIRANDA	29	01/07/92
020399981376	ADMILSON DA CRUZ LEAL	391	13/02/98
026329591309	ADRIANA ALICE DA SILVA RIBEIRO	328	04/04/97
037333121376	ADRIANA CRISTINA CUNHAS SOLIMÕES	94	01/01/96
038028011384	ADRIANA DOS SANTOS FERREIRA DE AVIZ	288	03/10/98
045416711309	ADRIANA KELLY PINHEIRO MENDES	412	06/02/03
030085081309	ADRIANA LOBATO MIRANDA	318	03/04/97
038911261341	ADSON RAMUNDO RODRIGUES CORREA	261	21/06/99
010160861384	ADWALD DOSSANTOS	317	05/12/95
010185021309	AFONSO ARAUJO DO ESPRITOSANTO	330	15/05/87
026837591350	AFONSO MARTINS LIMA	60	02/04/00
020905841309	AFONSO SERGIO DOSSANTOS BOUCAO	194	30/03/95
012814041309	AGENOR TRINDADE CORREA	411	06/08/01
010160971333	AGNALDO TEIXEIRA FARIAS	317	26/03/97
009825491350	ALTON PANTOJA MAGNO	415	05/12/95
010161131392	ALAIRO TOLEPOS MAGNO	317	03/05/87
037159761333	ALAN VALADARES MORAES	101	06/02/03
040225931333	ALBERTO CARLOS DOSSANTOS OLIVEIRA	110	10/08/99
005561251368	ALBERTO ROCHA CUNHA	258	01/01/84
028310601384	ALBERTO RODRIGUES MOURA	70	30/08/00
026839371376	ALCIR FERREIRA DEMATOS	207	10/11/81
010300531384	ALDENOR MONTEIRO DE ARAUJO JUNIOR	29	22/04/83
010562581333	ALDENOR DAS GRACAS COSTA GONCALVES	109	17/10/01
016789541376	ALDERINA DE MACEDO FERREIRA	274	28/03/88
049956561368	ALDO FAVACHO DIAS	420	05/03/03
036387271341	ALEX SOUZA DOSSANTOS	260	10/01/02
044672931341	ALESSANDRO FABIO RAMOS DOSSANTOS	335	14/02/03
028915231325	ALESSANDRO PRATAS SOUZA	204	26/12/00
017826951350	ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA DE ARAUJO	347	14/02/03
010161461368	ALEXANDRE DE CASTRO CARDOSO	317	30/03/95
049869241384	ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA	269	14/02/03
041735561309	ALEXANDRE PIMENTEL MIRANDA	289	09/05/03
037820951384	ALIANE CECILIA PAES NUNES	22	30/06/99
049419251309	ALINE MELO DA SILVA	351	09/05/03
010400711309	ALZERINA DA SILVA FERREIRA	58	05/06/81
044714641350	AMALIA DE JESUS CASTRO BEZERRA	264	14/02/03
030085011325	AMANCIO BARBOSA CARVALHO	28	01/01/97
027296451384	AMOS COSTA DA CUNHA	284	29/12/95
046120211317	ANA CLAUDIA FIGUEIREDO ALVES	316	08/02/03
044639161333	ANA CLAUDIA SILVA	338	14/02/03
026850071392	ANA CLEIA CONCEICAO SANTANA	195	14/02/03
035377091376	ANA CLEIDE LEAL CORREA	251	19/02/03
041943461350	ANA CRISTINA DA SILVA FARIAS	323	06/02/03
000442091376	ANA CRISTINA SOARES BATISTA	435	30/06/99
010162031384	ANADA SILVA AMARAL	317	05/06/81
036656021309	ANADALVAN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	335	02/04/97
018821961309	ANADEBORA RIBEIRO CRUZ	29	03/12/91
010493481341	ANA LUCIA DESOUSA PEREIRA	89	24/09/01
010400981325	ANA LUCIA PARAGUASSU ROCHA	58	14/02/03
040588191350	ANA LUCIA RIOS LEITE	341	12/02/03
010186871350	ANA MARIA DOS SANTOS CORREA	330	11/05/87
010342331384	ANA MARIA MAIA DE OLIVEIRA	40	30/09/01
029418841341	ANAPÁULA PINHEIRO GOMES	112	31/03/99
028930161392	ANAPÁULA SOARES BRASIL	208	04/11/93
026842731341	ANARAQUEL PEREIRA CARVALHO	325	04/04/97
010380851309	ANA ROSA DOSSANTOS TEIXEIRA	46	05/04/97
049301301368	ANDERSON BOTELHO DA SILVA	386	13/02/03
010226741350	ANDERSON DE JESUS MONTEIRO	5	16/05/88
033332331392	ANDERSON DE SOUZA BARRA	338	05/04/97
040219321317	ANDERSON MAURICIO GACEMA DE JESUS	212	16/08/00
045281821333	ANDRE PALLO DE BRITO ARAUJO	16	12/02/03

040776861376	ANDRE ROSSON CONCEICAO DE OLIVEIRA	19	10/02/03
035733601384	ANDREA CRISTINA HAVES PRETO BORGES	103	14/05/99
025146421341	ANDREIA CRISTINA LIMA FERREIRA	1	11/04/00
044026891376	ANDREIA DOS SANTOS FERREIRA DE ALMEIDA	390	06/02/03
028945991392	ANDREIA LOBATO MIRANDA	318	05/04/97
049791241392	ANDRESSA KEILA PINHEIRO MENDES	412	08/02/03
043570561392	ANDREY CARDOSO MONTEIRO	76	25/09/01
010187301384	ANETEMARIA DA CRUZ PAMPLONA	330	17/02/03
036081561368	ANGELA CARLA NOGUEIRA TEODALDO	12	01/01/81
010187361376	ANGELA MARIA ALVES CANCIO	330	07/07/99
010162601376	ANGELA MARIA DOSSANTOS MARINHO	317	13/05/87
005673831368	ANGELITA MARIA DOSSANTOS	297	11/05/96
021119041309	ANGELO AUGUSTO MAIA FERREIRA FILHA	5	03/12/91
016825161309	ANISIO RAMUNDO DA SILVA	230	15/05/87
013122851317	ANTONIA MARIA ALVES PEREIRA	370	08/02/03
010286561309	ANTONIA MARTINS COSTA	24	05/06/81
013097341325	ANTONIA PEREIRA PIMENTEL	361	16/05/88
010162841341	ANTONIA RODRIGUES DA CUNHA	317	07/07/99
030410591325	ANTONIO AFONSO MOREIRA PEREIRA	347	06/02/03
018500190760	ANTONIO ALVES DESOUSA	401	16/11/91
022653131392	ANTONIO ANTUNES DA CUNHA NETO	192	08/07/95
010572111325	ANTONIO CARDOSO	111	26/02/03
045015131392	ANTONIO CARLOS DE LIMA	257	01/12/01
04582961392	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SIQUEIRA	219	14/05/88
010365061309	ANTONIO CARLOS MORAES PENELA	53	23/02/87
010271221384	ANTONIO CARLOS PEREIRA DESOUSA	19	05/12/95
010163181325	ANTONIO DE LIMA QUINTO	317	05/06/81
010188241309	ANTONIO DOS REIS LISBOA	330	07/07/99
029186921376	ANTONIO EDSON DOSSANTOS	343	14/12/95
049513561376	ANTONIO EMERSON DA SILVA NOBRE	378	13/02/03
010496271309	ANTONIO FLAVIO PENA DESOUSA	90	04/04/97
012942101333	ANTONIO JOAO RABELO SANTOS	257	21/05/00
010188401317	ANTONIO JORGE MORAES GONCALVES	330	15/05/87
017535511341	ANTONIO JOSE DO ROSARIO OLIVEIRA	24	05/11/99
016478381309	ANTONIO LUIZ TANOIRO PEREIRA	299	15/05/87
028309961309	ANTONIO MARCELO DA LUZ JUNIOR	70	04/04/97
010188531333	ANTONIO MARCOS FIGUEIRA OLIVEIRA	423	05/07/88
017513891384	ANTONIO PEREIRA DA SILVA	107	05/06/81
017519701350	ANTONIO ROBERTO DA CRUZ	323	26/03/97
021637361198	ANTONIO RODRIGUES MARTINS	213	05/02/03
031421661104	ANTONIO SETUBAL	112	11/04/00
005877641341	ARISTIDES GANZER	9	03/02/90
045324101376	ARLEI COSTA GONCALVES	268	14/02/03
010497491384	ARLINDO PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR	90	07/07/99
010567041368	ARMANDO CARDOSO ALVES	64	16/05/88
038028711392	ARTEMIS NASCIMENTO CORREA DE MELO	313	07/07/99
010189201333	AUDINA ELDO ESPRITOSANTO MACHADO	331	11/05/87
010271531384	AUGUSTO JOSE CAMPELO DE ARAUJO	19	09/05/03
010164071333	AURELIANO CONCEICAO	317	14/02/03
009918901368	AURELIANO GOUVEA DA CRUZ	339	24/03/97
012705731309	BASILIO CARVALHO BARROS	322	07/07/99
039405661341	BEATRIZ DO ESPRITOSANTO E SILVA RODRIGUES	339	07/07/99
010260601392	BENEDITO DESOUSA MONTEIRO	15	02/04/97
021123911384	BENJAMINA DA SILVA PINTO	112	14/02/03
016479701309	BENTO PEREIRA PENICHE	300	19/02/03
00065922577	BERNARDETE EDITH LEAL DA SILVA	1	14/02/03
013611731392	BRIGIDA DA COSTA SOEIRO	265	14/04/86
010499451384	CANDIDA BARBOSA COELHO TAVARES	91	03/12/91
044970771333	CARLOS ALBERTO BARROS BORDALO	257	01/01/81
010190561325	CARLOS ALBERTO DA SILVA RIBEIRO	331	11/05

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 13

010191341384	CARMEN LILIA DA CUNHA FARO	331	22/05/99	037678971333	EDILENE BRANDAO DA SILVA	416	07/07/99	013129791317	EURIDICE ALVES MARQUES	372	08/02/03
010382541325	CELIA DO SOO CORRO TRINDADE PINTO	46	05/09/03	045210701350	EDILENE MAGNODA ROCHA	351	06/03/03	044670961368	EVANDROMIRANDA DE OLIVEIRA	409	10/02/03
013081421309	CELIA MARIA PAES DA SILVA	392	04/06/81	016585881376	EDILSON ARAUJO DOS SANTOS	220	04/06/81	039375991341	EVERTON DE ARAUJO SILVA	243	15/02/03
010191721309	CELINA RIBEIRO VARELA	331	11/05/87	021124911341	EDILSON AZEVEDO BARBOSA	41	31/08/00	010508571309	EWALDONAZAREDA CAMARASILVEIRA	93	04/11/93
042451761309	CELO CONCEICAO MARTINS DO MONTE	214	07/07/99	016482911333	EDILSON DA SILVA MOTA	301	18/01/88	010346461350	EXPEDITO CARLOS FELIX DE OLIVEIRA	41	11/05/87
023190811376	CELJODA COSTA CAMARA	352	04/11/93	010167491384	EDILSON SOUZA DE CARVALHO	318	30/03/97	042430821384	EXPEDITO GONZAGA DE ARAUJO JUNIOR	216	16/05/00
017723851309	CELSOMONTEIRO GOMES	226	05/09/00	043054431392	EDIMILSON MIRANDA ALVES	340	06/02/03	037101191368	EZENILDE MIRANDA ALVES	331	06/02/03
010403431341	CESAR DE JESUS MORAES MENDES	58	21/03/97	013100751309	EDINALDO ROCHA DA ROSA	362	10/12/91	010508671384	FABIANA DE CRISTO LIMA GARCIA	93	29/09/01
013125341368	CEZALTINO PACHECO DESOUSA	370	05/12/95	012608621392	EDINARDO DE FREITAS LOBATO	412	12/09/99	017513981376	FABIANO DIONIZIO NASCIMENTO	107	08/07/95
013125361325	CEZARINA CORREA DOSSANTOS	370	15/03/89	033555181341	EDISON CORREA DA SILVA	79	05/10/00	046114751309	FABIO ALEXANDRE GARCIA	396	13/02/03
010272281333	CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA	19	05/12/95	045099901317	EDIVAN DIAS DE ALMEIDA	266	10/02/03	037339371309	FABIO JAIRSANTANA DE AMORIM	105	07/07/99
026118741325	CHARLES RICARDO BRANDAO DOSSANTOS	324	04/04/97	013127921368	EDMILSON DE JESUS LEITE	371	08/02/03	037093791376	FABIO JOSE ESCORCIO PINTO	328	14/02/03
033357601392	CICERA ALVES BELEM	354	03/05/99	035242181333	EDMILSON FERREIRA MONTEIRO	195	31/03/99	037224011384	FABIO LEANDRO SILVA PINHEIRO	245	07/07/99
031594751317	CINTIA BENJAMIN GUEDES	410	01/01/03	021695001384	EDMILSON MARQUES DA SILVA	333	03/04/97	026780941317	FABIO MOARES DOSSANTOS	345	05/03/03
000375521376	CLAUDETESANTOS ARAUJO	208	05/12/95	031808071376	EDNA CRISTINA MACIEL MOIA	332	04/04/97	046115991341	FABIO LA CARVALHO DOROSARIO	380	30/03/93
018859711325	CLAUDIA CILENE TEOBALDO COSTA	111	01/01/99	010195431325	EDNA DO SOO CORRO RIBEIRO RIBEIRO	215	05/02/03	000089311317	FABIO LA NERY DA LUZ RIBEIRO	347	09/02/03
010192231392	CLAUDIA CRISTINE BARRETO TRINDADE	331	03/12/91	042453171384	EDNEIVA ANDRADE DESOUSA	197	31/03/99	010508961317	FABIO LA ZENOR AMORIM DIAS	329	11/05/87
037662231368	CLAUDIA GRAYCE NEVES VASCONCELOS	51	17/07/03	026350591392	EDNELMA GOMES DA SILVA	321	11/02/03	045372261384	FELIPE DUTRA DE OLIVEIRA	93	16/05/88
037683021309	CLAUDIO BRANDAO DA SILVA	416	07/07/99	041948071368	EDNELSON VIEIRA DOSSANTOS	355	09/05/03	160204420191	FERNANDA DO SOO CORRO PEREIRA LEAL	411	01/01/03
010501491350	CLAUDIO DA SILVA PEREIRA	91	15/05/87	032098941341	EDNEY ROSENDO SANTOS DA COSTA	317	28/03/97	010198421333	FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	277	30/12/89
019830541384	CLAUDIO DA SILVA SANTOS	58	05/04/97	001529711341	EDSON ALVES BARBOSA	306	12/08/03	017564941384	FERNANDO ANTONIO RODRIGUES DOS ANJOS	333	04/02/03
044729381333	CLAUDIO MANOEL TEOBALDO COSTA	103	31/03/99	002720771392	EDSON ANISIO DA SILVA MOTA	31	30/09/03	012487621376	FERNANDO AUGUSTO RODRIGUES BASTOS	397	06/02/03
018833081309	CLAUDIONOR PEREIRA LAGO JUNIOR	19	01/01/99	010308981392	EDSON BATISTA DE AZEVEDO	214	07/07/99	015577162232	FERNANDO CARLOS CALABRADO AMARAL	295	10/05/88
017572301341	CLAUDIO VALDO DIAS PEREIRA	359	07/07/99	035105821384	EDSON DA SILVA DA COSTA	371	05/12/95	010198521309	FERNANDO HENRIQUE DE ASSIS PINTO	32	03/08/01
041508271309	CLAYTON BENJAMIN GUEDES	411	01/01/03	013128171350	EDSON GARCIA ARAUJO FILGUEIRAS	264	30/05/01	010447601317	FERNANDO MIRANDA CORREA	333	07/07/99
044733581350	CLAYTON CARLOS DOMINGUES	261	10/02/03	036431381392	EDSON KLEBER DE ALMEIDA FREITAS	53	11/05/87	041725591309	FERNANDO SERGIO COELHO	75	26/06/03
031799041333	CLEITOMARCOS SANTOS PANTOJA	335	07/07/99	010367231333	EDSON NAZARENO CASTRO SOUSA	301	15/05/87	037507501384	FLAVIA ANDREA TEIXEIRA DA SILVA	291	04/03/03
019461351368	CLEODETE GOMES DE AGUIAR	201	31/03/99	016483511309	EDSON SANTOS DAMASCENO	206	03/12/91	016866651376	FLAVIO EDUARDO DA COSTA SILVA	308	01/01/99
011358421341	CLEONICE DUTRA BARBOSA	381	05/12/95	023207871368	EDSON TABARANA DOSSANTOS	92	07/07/99	023206611368	FLAVIO FIGUEIREDO DOSSANTOS FILHO	301	18/01/88
010229291392	CONCEICAO DE MARIA SOARES MONTEIRO	6	05/06/81	037973981333	EDUARDO LUIZ DA SILVA RIBEIRO	92	21/03/97	044748201350	FRANCIANE DA SILVA NUNES	193	01/01/99
033555271333	CRISTIANE CRUZ DA SILVA	327	13/02/03	010505941368	EDUARDO RAMUNDO BRAGADA CONCEICAO	383	29/05/03	023199561333	FRANCILENE DA SILVA RODRIGUES	264	04/02/03
044750521384	CRISTIANE DA SILVA OLIVEIRA	331	14/02/03	030402171341	ELAINE DE JESUS RAMOS DO NASCIMENTO	328	06/02/03	010311161350	FRANCINETE ATAIDE DA COSTA	199	07/07/99
043053061384	CRISTIANE NASCIMENTO SOUZA	359	05/04/02	041955231341	ELAINE PATRICIA COQUEIRO DA SILVA PEREIRA	59	14/02/03	039402071309	FRANCINETE BARBOSA MENDES	31	29/09/01
028913941392	CRISTIANE RODRIGUES SILVA	91	08/07/95	010405181368	ELCIO CASTRO DE OLIVEIRA	17	16/06/91	010346671384	FRANCINETE DOSSANTOS DIAMANTINO	354	07/07/99
033551401350	CRISTIANO JOSE CARLOS PEREIRA LIMA	209	08/05/03	002309311392	ELENICE DO SOO CORROSANTAMARIA MORAES	332	03/12/91	045591561333	FRANCISCA ARAUJO DA CUNHA	41	04/06/81
050216231368	CRISTIANO SEABRA FONSECA	93	09/05/03	010195931392	ELI REGINA FERREIRA PANTOJA	379	27/04/01	010510061309	FRANCISCA EDLANDIA DA SILVA NOBRE	390	03/03/03
016545191325	CUSTODIA DA COSTA FERREIRA	408	30/07/91	000345301309	ELIANE CLARINDO DAS NEVES	301	15/05/87	013182301376	FRANCISCA LINA DA SILVA	93	07/07/99
010502421341	DAGMAR BRITO AVAD	91	04/06/81	016483761368	ELIANE MARINETH SOUZA DA SILVA	47	28/04/87	031604441376	FRANCISCO ARAO DA SILVA	284	16/05/88
013412781376	DALVA MARIA RODRIGUES TRINDADE	80	31/05/97	010383991392	ELIAS AUGUSTO FARIAS DA SILVA	327	14/02/03	039774811333	FRANCISCO DE ASSIS DE CASTRO ROMAO	355	09/05/03
016636801350	DANIEL TEIXEIRA COSTA	351	31/07/91	033341311317	ELICE DA CRUZ RIBEIRO	372	16/05/88	039774811333	FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA RIBEIRO	345	29/05/03
017182421554	DANIELA CRISTINA PORTAL PEREIRA	260	01/07/99	013128671317	ELIELO ONDA SILVA ALMEIDA	204	07/08/01	012793331376	FRANCISCO EDIS ESTACIO QUEIROZ	350	13/02/03
043567891341	DANIELE DE NAZARE SOARES TEIXEIRA	232	06/05/97	031403071376	ELIELZA MARTINS MALCHER	333	05/07/99	160209400141	FRANCISCO JORGE DA SILVA	75	15/08/01
016793361368	DANNY SILVERIO FERREIRA SOUSA	280	31/05/99	037146561341	ELIENE ATAIDE DA SILVA	258	03/03/92	022637111376	FRANCISCO MAURO DA SILVA MENEZES	42	05/12/95
049398951341	DANYELLA MARTINS MORAES	337	12/02/03	007329721350	ELIETE LOPES DOSSANTOS	332	05/12/95	012793331376	FRANCISCO SANTOS JUSTINO	77	31/03/99
016585251392	DARCILA SARAIVA MONTEIRO	220	04/06/81	010196371341	ELIEZER DE OLIVEIRA MARTINS	308	27/03/03	037824781333	FRANCISCO SILVA GOMES	257	01/01/97
010503041384	DAVID GUEDES DA SILVA	92	05/06/81	050217661368	ELINELMA BATISTA DESOUSA	260	04/02/93	010312651309	FREDSON LUIZ FIGUEIREDO DA SILVA	264	01/06/00
010166481333	DAVID NUNES TOCANTINS	318	14/02/03	008343681333	ELIO SOARES DA SILVA	227	05/02/03	010312661384	GABRIEL HOLANDA DOSSANTOS	339	06/02/03
045053731317	DAYSIANE RODRIGUES MONTEIRIS	290	08/05/03	041325731376	ELJONAI SOUZA DE MACEDO	281	14/08/97	031042201317	GABRIELLE ANJOS CURCINO	334	04/04/97
028005601309	DELSON TEIXEIRA PINTO	347	03/10/98	016795091317	ELIS REGINA BRITO ALMEIDA	410	11/02/03	010312661384	GELZIA DO SOO CORRO ALVES PINTO	31	16/05/88
016481931333	DEMETRIO COLARES NUNES	300	24/02/88	034046831368	ELSANGELA BARBOSA MARQUES	320	26/03/97	041732031309	GENEBALDO RIBEIRO MENDES	31	25/09/01
023919051317	DEMYLSON DIAS DAMASCENO	200	17/10/00	031808351325	ELSON MAIA DE OLIVEIRA	31	23/02/87	013131851309	GENELICIO JUNIOR ALVES CORREA	272	18/09/03
018563211309	DENILSON MAURO DA COSTA E SILVA	111	14/02/03	010309781309	ELIZABETH FARIAS DA SILVA	362	15/05/87	044644921325	GENILDA PEREIRA FERREIRA	373	07/07/99
026133301309	DENILSON VIEIRA DA CRUZ	207	04/11/02	013101301376	ELIZABETH SEGTO WICK DA CUNHA	243	07/07/99	017948681317	GENIRALVA COSTA PEREIRA	411	17/02/03
036063801309	DENIRA DA COSTA E SILVA	118	31/05/99	001467321384	ELIZETE GODINHO DE SOUZA	53	15/05/87	032884091350	GENIVALDO CORREA DO NASCIMENTO	197	14/02/03
010383101376	DENISE LUZIANERY DA CUNHA	76	06/07/99	010367581368	ELIZEU JOACELINO LOBATO POMPEU	301	05/04/89	005810131325	GENIVALDOSANTANA DOSSANTOS	39	05/04/97
010229721384	DENISE SALES DA COSTA	6	11/05/87	016484121368	ELMIRA GOMES TRECCANI	238	19/01/94	041537311392	GENOIR PIONETTO	265	22/12/95
046121241325	DETE DE JESUS PEREIRA DE SOUSA	271	08/02/03	017548181376	ELOIZA MARJORIE GUIMARAES GUEDES	218	14/02/03	035249171309	GEORGE LOPES BARBOSA	350	09/05/03
044732941350	DEUSARINA NEVES RODRIGUES	244	10/02/03	042450301368	ELSON RONALDO PATIVA DE MENEZES	301	08/02/90	040215341325	GEOVANAMACIEL FONSECA	287	13/02/03
010503581376	DEUZARINA PEREIRA DE OLIVEIRA	92	13/05/87	016484161392	ELYSANT ANAROCHADA SILVA	224	09/10/01	010385491350	GERARDO VIANA MARTINS JUNIOR	266	28/04/01
022667831309	DEUZUITA CARNEIRO DEMIRANDA	320	19/01/94	045090531309	ELYSANGELA CARDOSO DOMINGOS	118	26/02/98	010512111309	GERCELINA NOGUEIRA AZEVEDO	47	11/05/87
010574711392	DIANA RODRIGUES HOLLES	112	05/06/81	030982891384	ELZA CEZAR TRINDADE	411	10/02/03	021126301350	GERSON LUCIO GOMES DUMONT	94	10/11/81
037823731368	DIANE MARIA DA SILVA GALVAO	314	16/04/03	010409771325	ELZA DALUZ RODRIGUES	19	30/01/03	000347691384	GHYSLAINE ALMEIDA E CUNHA	91	03/12/91
049422121309	DIEGO GUALDEZ OLIVEIRA	195	18/01/01	009299711384	ELZA MARIA DE LIMA DA SILVA	48	29/09/01	028925551368	GILBERTO FERREIRA PIMENTEL	315	05/02/03
028303351309	DIENE DAISE DA SILVA AMARAL	75	06/03/03	049641151384	EMANUEL ANGELO CARDOSO DE ALMEIDA	301	13/05/87	017700481350	GILBERTO NAZARE SILVA	320	04/04/97
010445811317	DILERMANO RODRIGUES TRINDADE	324	14/02/03	039736591384	EMANUEL PINHEIRO CHAVES	207	05/07/99	010290001317	GILDO SILVA BRITO	423	06/07/99
025156341392	DILMA MIRANDA DOMINGUES	331	06/07/99	016484341376	EMERSON CLAUDIO MARTINS CALDAS	347	19/01/95	031434081384	GILMARMOTA RODRIGUES DESOUSA	25	05/06/81
039377441309	DINAH REIKO TUFYA	288	10/02/03	026828041392	EMERSON SANTOS DA LUZ	339	15/02/03	044687671325	GILMARA JULIETA RAMOS DA SILVA	59	07/07/99
037644601325	DINALDO PEREIRA MATIAS	52	15/02/03	028005571309	EMILSON RUBERVAL SILVA	60	01/12/01	031752801325	GIRESE OTAVIO SILVA DOSSANTOS	330	06/02/03
033353841309	DIOGENES SILVA BRANDAO	371	16/05/88	037975101325	ERBIO DOSSANTOS SILVA	236	20/02/03	043644251325	GIZELE BARBOSA MENDES	410	06/02/03
013127051350	DOMINGAS DE PAULA MARTINS CALDAS	240	07/07/99	012403021341	ERIKA CRISTINA DA SILVA	43	13/02/03	045045231325	GLAUCIA PATRICIA CONCEICAO DA SILVA	359	06/02/03
039394961341	DORIVAL DA CONCEICAO VELOSO	301	15/10/01	040212401384	ERIKA PATRICIA MOREIRA DA COSTA	106	08/01/01	010577881325	GLEICIANE ALCANTARA DE OLIVEIRA	324	14/02/03
002166561317	DOROTEA LUCIA ANDRADE LEAL	16	27/03/92	043560671392	ESEQUIAS ALVES DIAS	53	16/05/88	010513111368	GLEISON DESOUSA TEIXEIRA	383	09/05/03
003916561813	DORIVAL DESOUSA PEREIRA	109	15/02/03	010367841350	ESMERINA FILOMENA DIAS FERREIRA	372	16/05/83	045604351350	HAGILSON DOS ANJOS MIRANDA	112	05/07/99
010308261317	DURVAL BESSA CARNEIRO	30	05/06/81	013129451376	ESTEVAM SARMENTO DE ALMEIDA	315	13/02/03	016486801333	HARLISON DOS ANJOS MIRANDA	94	06/05/87
041537331350	EDEL COSTA DOSSANTOS	357	02/03/03	013193641333	ETELVINA GONCALVES LIMA	260	10/04/03	017868661317	HEILANE CRISTINA SOARES BRAGA	271	29/05/03
045473471317	EDEZIO CANTAO GUIMARAES	320	06/02/03	013084161309	EUCLEIDES PEREIRA DO NASCIMENTO	333	04/11/93	01786866			

030093221384	HERMOGENES FERREIRA DA SILVA FILHO	338	14/02/03	010205311341	JOAORAIMUNDO DA SILVA SOUSA	335	05/06/81	010523441384	JOSINODA COSTA NETO	97	05/06/81
042443061376	HILARIO ROBERTO DE NAZARE	260	05/02/03	010518691309	JOAO REINALTER AVELINO LIMA	96	05/04/97	022659961309	JOSIVALDO AMARAL DE SOUZA	192	25/08/00
013086311368	HILBERTO DA SILVA VELASCO	393	06/02/03	010205351376	JOAO RODRIGUES PINTO NETO	335	06/07/99	017523101392	JOSUE LUCILO FREITAS DOSSANTOS	323	16/05/88
023943201333	HILDA FERREIRA DA CUNHA	193	03/12/91	001669871376	JOAO SERGIO GONCALVES BORGES	76	01/09/03	044717991376	JUCARA ABELIMA	260	19/01/01
010513981317	HILDETE BRAZ DA SILVA COSTA	94	18/05/87	013088391341	JOAQUIM ALVES DE SALES	394	10/10/91	032691082747	JUCINEIDE ALVES BARBOSA	42	30/09/99
040224551341	HILKIA MARIA NASCIMENTO SOUSA	248	12/02/03	072665390647	JOAQUIM CARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA	106	06/05/03	010388411392	JUDITH FELIX DE OLIVEIRA	48	05/12/95
017523131333	IEDA NAZARE BARATA GOMES	107	05/07/99	010173661384	JOAQUIM FERREIRA LIMA	320	16/05/88	037208841350	JULIA GRAZIELA DA SILVA COSTA	345	13/02/03
044924871392	IGORMACIEL DACRUZ SILVA	402	10/04/01	021845931309	JOCEANE CORREA PIMENTEL CARRERA	343	08/02/03	010523751384	JULIA MARIA DOS PASSOS ROCHA	97	11/05/87
013086491392	INACIA WINHOLTH DE SOUZA	393	13/03/89	010291111333	JOEL ANTONIO DOSSANTOS	25	15/05/87	010208761333	JULIA MARIANE MERCEDES ANDRADE	333	11/05/87
010430551350	INEZ DOS REIS GEMARQUE	68	15/05/87	010409311392	JOEL AUGUSTO DE ASSIS BRAGA	60	13/05/87	030067411333	JULIO CESAR PEREIRA DA ASSUNCAO	326	14/02/03
017535241376	INEZ SILVA FERREIRA	38	04/06/81	026834991350	JOEL MONTEIRO RIBEIRO	76	07/07/99	044859181309	JULIO DOMINGOS DOSSANTOS FILHO	239	14/02/03
013133161309	JORQUE GARCIA FILGUEIRAS	373	15/05/87	049879441384	JOELS SANTANA DELIMA	418	14/02/03	034252231317	JURACY TRINDADE CARVALHO	333	30/07/99
039738521333	IRACILDA VIANA DA COSTA	243	31/03/99	040210681350	JOELSON DE JESUS FERREIRA MAGNO	197	14/02/03	016732901317	JUSCELINO BRAGA DA SILVA	416	14/02/03
007333761350	IRAIMES ALMEIDA DE SOUZA	339	03/09/87	019825351384	JONAS JORGE DAS NEVES	331	14/02/03	013090911376	KAREN COSTA BARBOSA	395	06/02/03
010515021309	IRAMAIA FERREIRA MELLO	95	14/02/03	023925541309	JONES ROBERTO FONSECA PEREIRA	324	06/05/03	010209041325	KATIA ADRIANY DA COSTA GALVAO DELIMA	336	27/03/92
010233461368	IRANEIDE FERREIRA DE SOUZA	7	27/03/97	017921721341	JORGES ALBERTO AZEVEDO ANDRADE	107	09/05/03	010432981317	KATIA CRISTINA DA SILVA LIMA	69	15/05/87
013086681350	IRANILSON JOSE DA SILVA VELASCO	394	11/02/03	023195081384	JORGE ALBERTO AZEVEDO ANDRADE	199	30/08/00	010176181376	KATIA ELENA MORAES DE ASSUNCAO	320	07/07/99
010386271309	ISABEL CRISTINA DA MOTA FERREIRA	47	05/06/81	023195131341	JORGE ALBERTO SILVA SINDEAUX	324	14/02/03	010292081309	KATIA REGINA ARAUJO DE SOUZA	25	05/06/81
010347841341	ISABEL DA CONCEICAO DA SILVA BARROS	41	05/06/81	010519731341	JORGE LEAO PACHECO	96	07/07/99	049919641341	KATIA VALERIA MEDEIROS DE ALMEIDA	104	14/02/03
023183571384	ISIS MARGARETH XAVIER GOMES	192	10/02/03	038740381392	JORGE LUIS FERREIRA DE ALMEIDA	288	06/02/03	044785971368	KELLY COSTA DOS REIS	334	14/02/03
010408201376	ISRAEL CORREA PEREIRA	60	03/05/99	017732371392	JORGE LUIS MODESTO COSTA	226	31/07/91	036092211350	KELLY DO ESPIRITOS SANTO MACHADO	338	05/04/97
010172251341	ITAMAR DAS GRACAS RODRIGUES	319	05/12/95	010173881392	JORGE LUIZ DE OLIVEIRA COELHO	320	30/03/93	049819971368	KELLY OLIVEIRA DA COSTA	76	14/02/03
040204801341	ITAMAR ROCHA DE SOUZA	214	07/07/99	018832931384	JORGE MAX DA SILVA ROSA	111	18/12/91	037090221341	KLEBER ALVARES MARTINS	205	22/07/03
044672611368	ITEL VINA DE JESUS	264	05/03/03	010568581317	JORGEMIGUEL GUMARAES GARCIA	64	06/07/99	010451851341	KLEBER ROBERTO MONTEIRO DE SOUZA	76	05/12/95
037088981309	IVALDO VIANA DA COSTA	118	31/03/99	010235061309	JORGE MIRANDA ALVES	7	15/05/87	044897081317	KLEITON RAFAEL SILVA DO CARMO	261	25/04/01
022757351350	IVAIR VIANA DA COSTA	193	01/01/99	010580071376	JORGE TADEU SIQUEIRA SANTOS	113	07/12/01	036093211317	KRISNA DO ESPIRITOS SANTO MACHADO	336	05/04/97
013133841350	IVANEIDE DA SILVA VELASCO	373	06/02/03	010317621376	JOSE AL CIR PEREIRA DA SILVA	32	05/12/95	013106751392	LACENIONATO BARBOSA	343	16/09/88
033822051309	IVANEIDE MARIA OLIVEIRA DOS PASSOS	334	14/02/03	013136751350	JOSE AMERICO TEIXEIRA MACIEL	374	09/03/92	011471781368	LAERCIO AUGUSTO PIRES MARRUAZ	272	23/06/88
031412541384	IVANEIDE MARTINS PINHEIRO	326	25/03/97	016988361317	JOSE ANTONIO BARBOSA	244	22/03/89	032333681341	LAODICEIA MIRANDA SANTIAGO	375	08/02/03
010430731333	IVANEIDE SILVA CARRAL	68	15/05/87	032317791341	JOSE ANTONIO MESSQUITA MENEZES	117	18/11/02	049906661368	LAURENIO DOSSANTOS NUNES	321	14/02/03
033822921317	IVANETE MARIA OLIVEIRA DOS PASSOS	336	14/02/03	013088931392	JOSE ARAO SILVA	394	05/12/95	010524981333	LEIA RIBEIRO DE SOUSA	97	15/05/87
013103941368	IVANILDO DA SILVA VELASCO	363	31/03/97	026771251309	JOSE AUGUSTO CORDEIRO DA SILVA	389	09/02/03	040549661368	LEILA DE FREITAS BARRA	354	17/02/03
010208661368	IVANILZO AMARAL NUNES	336	05/12/95	010580231392	JOSE AUGUSTO SANTA BRIGIDA DA SILVA	113	09/05/99	036646221392	LEILA DE NAZARE AMADOR MACIEL	328	14/02/03
034284561376	IVONEDA CONCEICAO AMORAS	326	03/04/97	010409631376	JOSE CARLOS DA SILVA SANTOS	60	21/11/00	010176481392	LEONALDO GOMES DA SILVA	321	03/05/87
010275391384	IVONE DOSSANTOS DO REGO	20	05/06/81	010220141333	JOSE CARLOS DE ALENCAR SILVA	2	03/05/00	042428941376	LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA	246	04/07/00
042423721341	IVONETE CONCEICAO SILVA LOPES	218	20/04/01	010520501333	JOSE CARLOS DE QUADROS CASTRO	96	03/02/93	029442331384	LEONILDA NEGRÃO DE MATOS	208	17/04/88
049859041384	IZABEL CRISTINA MENDES DA SILVA	112	17/02/03	034466470892	JOSE DANIEL DA SILVA	237	28/01/02	010321431384	LIDOMAR DO CARMO DE AVIZ FERREIRA	33	31/03/99
013134171350	IZABEL RAMUNDA CARDOSO DE MELO	373	05/06/81	030868021350	JOSE ED MILSON AMARAL DE SOUZA	314	10/02/03	050228901309	LILIAN GLEYCE DE OLIVEIRA BEZERRA	431	13/02/03
044942331384	JADER BARBOSA DA COSTA	262	18/04/01	010521091376	JOSE EDSON SIQUEIRA CHAVES	96	05/12/95	010210101350	LILIANE RIBEIRO PARAENSE	336	11/05/87
042430331309	JAILSON DE JESUS CARDOSO FERREIRA	435	01/01/99	016490441341	JOSE EXPEDITO DA CRUZ MORAES	303	15/05/87	010525621392	LINDA VADACONCEICAO FERREIRA MACIEL	97	28/01/88
034273881333	JAILSON NUNES DE SOUZA	320	08/04/99	042730751392	JOSE FRANCISCO MOURA PORTO	345	09/02/03	038122471325	LINDOMAR CORREIA LEO	236	15/02/03
018680211368	JAIME DIAS ALMEIDA	398	13/02/03	010207121309	JOSE GUILHERME DOSSANTOS FERNANDES	335	05/12/95	044861791368	LINDOMAR DA HORA SILVA	261	24/02/03
032551691309	JAMES RIBEIRO DE AZEVEDO	239	15/12/95	010370881392	JOSE HAROLDO DE SOUSA FREITAS	54	05/12/95	03091541392	LORISSOARES BARBOSA	395	05/04/97
010219751376	JAMESON FERNANDES CHAVES	2	16/05/88	023205111333	JOSE HAROLDO GALVAO LIMA	3	11/04/00	010210311384	LORIVAL SIQUEIRA DA COSTA	336	14/02/03
231836700183	JANE CRISTINA PADILHA	110	31/05/99	025157331376	JOSE IDENICE BARBOSA POCIDONIO	324	01/04/97	010210351309	LOURDIE GEMARIA SERRA E CONCEICAO	336	05/12/95
024128521309	JANE DE FARIAS CARDOSO	324	14/02/03	017797661376	JOSE JOMAR GONCALVES DE OLIVEIRA	342	15/03/89	010452441333	LOURENCO RODRIGUES TRINDADE	77	13/03/03
037104851333	JANEMOREIRA DA COSTA	118	14/02/03	010387861325	JOSE LOPES DE SOUZA	47	07/02/03	010237141333	LOURIVAL ANTONIO DA SILVA BISPO	8	05/06/81
050220911384	JANIELTON MENEZES NOGUEIRA	428	09/05/03	01027671309	JOSE LUCINIO CARVALHO E CARVALHO	20	05/06/81	010526041384	LOURIVALDO DE MELO OSORIO	97	05/12/95
023762071317	JANNE CRISTINA DA COSTA NORONHA	116	12/03/01	017573601325	JOSE LUIZ SOUZA LIMA	25	16/12/91	010526121392	LUCIA BARROS DE OLIVEIRA	97	05/06/81
010203741350	JANUARIO MACIEL DA SILVA	334	05/12/95	010410131392	JOSE MARIA DA ROCHA MIRANDA	60	03/02/03	010526131376	LUCIA BASTOS DE SOUSA	97	23/06/88
049150761368	JAQUELINE ESCORCIO PINTO	341	14/02/03	013501081392	JOSE MARIA FARIAS PENA JORGE DE ALMEIDA	207	05/06/81	000499741392	LUCIA MATAR DOSSANTOS	422	12/02/03
010315681333	JARDEL DA COSTA OLIVEIRA	32	05/12/95	013089851341	JOSE MARIA LADISLAUDA SILVA	395	05/06/81	017863001376	LUCIANA NOGUEIRA RIBEIRO	70	05/12/95
031431671341	JEAN CARLOS DA SILVA	204	17/10/01	009064711309	JOSE MARIA LISBOA DA SILVA	411	01/01/03	010237201384	LUCIANA SILVA DE LIMA	8	15/05/87
010516951368	JEAN CARLOS PRESTES GASPARD DA SILVA	95	01/01/03	044827831309	JOSE MARIA MARTINS CARDOSO	261	20/04/01	033154721341	LUCIANODA COSTA GAMA	322	06/02/03
010315701350	JEAN GUILHERME DOSSANTOS FERNANDES	32	01/01/03	00667670841	JOSE MAURICIO DO NASCIMENTO	19	03/12/97	045501891309	LUCIANODA SILVA BRITO	341	14/02/03
005502241317	JECIVALDO DA SILVA FERNANDES	330	05/12/95	010117231376	JOSE OLIVEIRA LIMA	351	08/02/03	044692731309	LUCIANODA SILVA COSTA	336	14/02/03
036653431384	JEFFERSON LUCIANO GIBSON DE ARAUJO	334	06/02/03	022737961309	JOSE PEREIRA FILHO	369	10/02/03	010582221333	LUCIANO SILVA GOMES	114	14/02/03
049342281325	JEFFERSON MAGNO DE OLIVEIRA LOPES	290	29/05/03	010175461368	JOSE RAIMUNDO BARRETO TRINDADE	320	13/05/87	019837031384	LUCIENEMARIA CHAVES CARDOSO	2	14/02/03
010290761317	JEFFERSON PINTO BOTELHO	25	06/03/03	022670561341	JOSE RAIMUNDO BRAGA SIQUEIRA	198	31/03/99	017897201333	LUCIENEMATOS DA ROSA	368	06/07/92
041547991333	JEMERES DIAS DOS SANTOS	357	09/02/03	026060301325	JOSE RAIOL FILHO	257	21/11/00	023172911368	LUCIENEMONTEIRO SARAIVA	315	06/02/03
014323641384	JO BEZERRA DE SALES	201	05/12/95	010764221341	JOSE RIBAMAR CUNHA MARTINS	435	08/02/82	010237231325	LUCILA CARRREIRA PESSOA	8	05/12/95
012820401376	JOANA DARC COSTA DA SILVA	411	06/02/03	016345391384	JOSE RIBAMAR DA LUZ COELHO	262	22/03/89	023200101333	LUCILEIA BASTOS CATUNDA	359	14/02/03
010173071325	JOANA DARC GONCALVES OLIVEIRA	320	16/05/88	010451331317	JOSE RIBAMAR SILVA PASTANA	77	31/03/97	010372011368	LUCIMAR BARROSO DE FREITAS	55	05/06/81
036102251333	JOANA MARIA TRINDADE SILVA	102	09/04/01	010522761309	JOSE RIBEIRO CHAVES	97	08/02/03	010210641341	LUCIMAR CRUZ DA SILVA	336	05/06/81
011025871350	JOANNA NETTO DO ROSARIO	51	05/05/87	016654001350	JOSE RIBEIRO DOS SANTOS	402	24/04/00	010322091341	LUCIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	33	17/11/99
010386871341	JOAO AMARILDO DAS NEVES FELIZARDO	47	15/02/03	016641311309	JOSE ROBERTO CABRAL DE SOUZA	262	08/02/90	027563631341	LUCIVALDO SANTAROSA CARNEIRO	378	10/02/03
037503031309	JOAO BATISTA CALDAS FERREIRA	246	11/02/03	021113431325	JOSE ROBERTO DO CARMO PEREIRA	331	29/03/97	044747031392	LUCY MARY GATINHO COSTA	258	17/10/01
012820531392	JOAO BATISTA DE SOUSA FREITAS	74	02/05/02	231832830141	JOSE ROBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	110	02/09/91	010526911392	LUIS ALBERTO MENEZES DA SILVA	98	18/12/91
039798311333	JOAO BATISTA DE SOUSA	313	12/02/03	010349871317	JOSE RONALDO MESQUITA ALVES	42	28/03/97	033146701350	LUIS CARLOS MORAES PANTOJA	23	21/02/03
010579531325	JOAO CLMACO DE ARAUJO	113	05/04/97	019664641384	JOSE ROSIVALDO DOSSANTOS	438	07/07/99	026117601368	LUIS CARLOS SOARES DA SILVA	194	30/10/99
010265881309	JOAO DA CRUZ SAMPÃO	16	04/11/93	010857831341	JOSE RUYDERLEY RAIOL FONSECA	193	01/09/99	016802531350	LUIS CLAUDIO BARBOSA DA SILVA	278	15/05/87
010517961309	JOAO DA SILVA TEIXEIRA	95	06/07/99	013184141384	JOSE TEIXEIRA DOSSANTOS	285	16/05/88	010452691392	LUIS OTAVIO DA SILVA	2	01/12/01
033337681333	JOAO DE FARIAS CARDOSO	327	14/02/03	026849361341	JOSE UBIRACY MIRANDA MONTEIRO	97	12/03/01	038594721325	LUIZ ALDEIR DA SILVA	350	09/05/03
0290871376	JOAO DESOUSA PINTO FILHO	25	05/12/95	010451471317	JOSE VIANEY DO ROSARIO SILVA	76	05/06/81	013107491368	LUIZ ANTONIO DE AVIZ	364	16/05/88
021459401317	JOAO DOS SANTOS DE BARRIOS	402	02/02/90	018839391384	JOSELINE SIMONE BARRETO TRINDADE	330	16/12/91	010372171392	LUIZ CARLOS CARNEIRO DA SILVA	55	05/12/95
012973461376	JOAO FRANCISCO COELHO	397	04/07/99	033174621384	JOSELUDE DA SILVA DURANS	209	01/12/01	044814561392	LUIZ CLAUDIO BAGUNDES PONTES	212	10/03/00

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 2 - PÁGINA 15

010177941392	LUIZ SILVA SANTOS	321	05/07/99	045397231368	MARIA DENAZARE BENTES DE ALMEIDA	268	17/02/03	023721041392	MARIO SILVA DONASCIMENTO	198	27/02/03
025181991384	LUZIA DENAZARE COELHO DAVIS	355	08/02/01	010181111333	MARIA DENAZARE DA LUZ FREITAS LIMA	322	06/02/03	023736831368	MARISTELA DO SOCORRO SILVA SANTOS	192	07/07/03
023719771309	MAGALY ROSANE CARDOSO CARVALHO	352	05/04/97	010240521376	MARIA DENAZARE DE OLIVEIRA PANTOJA	9	21/06/00	022647781333	MARIVALDO CARRERA FERREIRA	198	03/04/00
028295561309	MAGNO FRANCO ESPINDOLA	435	03/04/99	012490191392	MARIA DENAZARE FONTELES SILVA	218	14/02/03	049355701384	MARIZETE BRITO DE LIMA	268	14/02/03
013092601309	MANOEL ARAO DA SILVA	395	05/12/95	016835021368	MARIA DENAZARE JACQUES COELHO	233	22/03/89	035629081384	MARIZETE PANTOJA DE ALMEIDA	382	13/02/03
016593391317	MANOEL DE JESUS PEREIRA	222	22/03/88	013829881325	MARIA DENAZARE LIMA GALVAO	258	14/02/03	039736081333	MARLON AURELIO TAPAJOS ARAUJO	244	01/12/01
013143151384	MANOEL DENAZARE MONTEIRO BORGES	376	23/06/88	010240881384	MARIA DENAZARE SOUSA FREITAS	9	07/07/99	009530611341	MARLUCE SILVA TRINDADE	195	07/07/99
022348201341	MANOEL DO SOCORRO FERREIRA SANTANA	101	14/02/03	037965801384	MARIA DENAZARE VERISSIMO DE ARAUJO	328	05/07/99	016365921350	MARLY HELENA DE SOUZA COSTA	409	15/05/87
024302851368	MANOEL DO SOCORRO MONTEIRO MORAES	111	06/07/99	010535451341	MARIA DE SOUZA SIQUEIRA CHAVES	100	08/02/03	010543091309	MARTA PINHEIRO GOES	102	31/03/99
041320161368	MANOEL DOSSANTOS	216	24/02/03	039396381309	MARIA DO CARMO DE SOUSA OLIVEIRA	92	06/07/99	035633211325	MARTA REGINA NASCIMENTO SANTOS	377	07/02/03
037098521376	MANOEL MARCELO DA SILVA CONCEICAO	338	05/07/99	010353601376	MARIA DO ESPIRITO SANTO MORAES PENELA	43	05/12/95	006085231376	MARTINHA AZEVEDO FERREIRA	13	22/04/87
022669751325	MANOEL MESSIAS CONCEICAO DE SOUSA	69	18/12/91	016378411350	MARIA DO SOCORRO NEVES RODRIGUES	244	10/02/03	039324121350	MARTINHO DE LIMA PONTES	233	15/02/03
016578521309	MANOEL PALHETA FERNANDES	216	18/01/88	013598971309	MARIA DO SOCORRO BARROS DUARTE	325	07/07/88	036065891376	MAURICIO AUGUSTO MORENO DA SILVA ALVES	205	07/07/99
010372591384	MANOEL RAIMUNDO DE ANDRADE	55	01/01/03	038602911317	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	281	16/01/01	044642321368	MAURICIO NEVES RODRIGUES	244	05/05/00
010178761376	MANOEL RAIMUNDO LOPES CORREA	321	06/02/03	016883701350	MARIA DO SOCORRO GLORIA DE CAMPOS	38	04/07/01	021783301368	MAURICIO OTAVIO DE SOUSA PAIXAO	24	02/04/97
010323761376	MANOEL RAIMUNDO MENDES LEAL	34	05/12/95	013095821309	MARIA DO SOCORRO MOURA DE SOUZA	396	05/06/81	020356601392	MAURO CEZAR COSTA ALVES	295	05/12/95
010238001309	MANOEL RAIMUNDO MENEZES NEVES	8	18/12/91	016968891317	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	427	28/03/88	021798671325	MAURO FERNANDO COSTA TORRES	206	06/03/03
017555681309	MANOEL RIBEIRO DO VALE JUNIOR	107	16/05/88	010327881368	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA	35	29/09/01	037089021317	MAURO ROBERTO SILVA DE SOUZA	328	14/02/03
037963781333	MANOEL SILVA DOSSANTOS	48	04/12/01	017540591333	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA SAMPAIO	41	05/12/95	017535951368	MAX FERREIRA DE MEDEIROS	38	07/07/99
016833711368	MANOEL SILVEIRA DOS PASSOS	232	26/03/88	010181991376	MARIA DO SOCORRO PANTOJA LIMA	322	14/02/03	037664661325	MAXNEY AVELAR DA SILVEIRA	339	06/02/03
045004261392	MANUEL DE JESUS ESCORCIO PINTO	360	13/02/03	010241691384	MARIA DO SOCORRO UCHOA DA SILVA	9	10/11/81	045379781350	MAYCON CARDOSO DOMINGUES	228	10/02/03
044720791333	MARADIANA DE VASCONCELOS RIBEIRO	76	16/05/01	037085011180	MARIA DOMINGAS OLIVEIRA CORREA	316	30/09/99	010543671384	MICHEL FELICIO ANTONIO NAHINAUDA	102	04/06/81
282969140141	MARCELO AUGUSTO SILVA DOSSANTOS	326	06/02/03	013149171325	MARIA DOS ANJOS DA LUZ EVANGELISTA	347	30/04/96	030401601376	MICHELE ANDREA MONTEIRO MONTE	385	06/02/03
044811941325	MARCELO CAVALCANTE DA SILVA	113	06/09/00	013758241317	MARIA DOS ANJOS DIAS SANTOS	356	09/02/03	016646041350	MIGUEL DO ESPIRITO SANTO SILVA	11	22/01/88
037977591384	MARCELO CRUZ DA SILVA	339	05/07/99	019829241384	MARIA EDILEUZA SIQUEIRA CHAVES	111	08/02/03	016809851384	MIGUEL GOMES DE AVELAR	280	26/06/88
037644411368	MARCELO DE PAIVA PINHEIRO	287	09/11/01	010391331392	MARIA EDITH FILGUEIRA MELO	48	05/04/97	040549071309	MILENA DIAS CONCEICAO	329	14/02/03
041540371392	MARCELO FAVACHO SOARES	289	09/05/03	013149321368	MARIA EDUVIGES DOS REIS DAMASCENO	378	30/04/96	049644561341	MILENE DAS NEVES PIMENTEL	412	05/02/03
013108641368	MARCELO MARCELINO AZEVEDO DE OLIVEIRA	364	09/03/92	010280091309	MARIA ELEDINA PINHEIRO DE ARAUJO	21	09/05/03	037610381341	MILSON VINHAS BORGES	410	11/02/03
018756811368	MARCELO OLIVEIRA DA SILVA	368	30/03/93	022312631333	MARIA ELIANA BATISTA DOSSANTOS	300	10/02/03	040208101392	MOISES REIS GOMES SOUSA	238	07/07/99
022650171325	MARCELO VASCONCELOS BARBOSA	267	25/02/97	010536841317	MARIA ELIETE NUNES DE AVIZ	100	05/12/95	023741521309	MONICA CRISTINA CUNHAS SOLIMÕES	192	01/01/98
039368071368	MARCIA CRISTIANE SOARES DOSSANTOS	28	09/05/03	010374251368	MARIA ELISABETE MORAES PENELA	55	05/12/95	021784641376	MONICA CRISTINA HENDERSON DE SOUSA	332	05/12/95
049639561309	MARCIA CRISTINA DAMASCENO MACHADO	348	03/03/03	010280241333	MARIA FRANCO DA SILVA	21	05/06/81	035258511392	MONICA DA COSTA GEMAQUE	388	09/02/03
027563211392	MARCIA CRISTINA DO NASCIMENTO	376	09/02/03	010182571384	MARIA GORETTI DE JESUS	322	16/05/88	022656201309	MONICA DENAZARE DA SILVA COTA	352	04/04/97
166881640132	MARCIA DO VALE SANTIAGO CARNEIRO	276	15/05/87	004586791341	MARIA GRACIETE FERREIRA DOS REIS	324	05/06/81	049316841325	MONIQUE RIBEIRO DE SOUSA	372	01/01/03
010179041368	MARCIA HELENA FARIAS BARRIGA	321	15/05/87	016807431309	MARIA HELENA DA SILVA CUNHA	279	31/07/91	017724661309	NAIR LEITE NORONHA	226	14/05/88
023928341341	MARCIA SIANE DA SILVA COTA	324	03/04/97	016807511309	MARIA HELIANA DA SILVA OLIVEIRA	279	28/03/88	036086321309	NARCIZA MARJORE MOREIRA DA COSTA	92	07/07/99
018820941384	MARCIO ALDRIN FRANCA CAVALCANTE	330	05/07/99	0131109841325	MARIA HELENA CAITANO	365	05/06/81	044849201368	NATALIA MONTEIRO NASCIMENTO	340	14/02/03
018821281368	MARCIO ANTONIO CUNHA SOLIMÕES	89	05/12/95	033109841325	MARIA ILMA AMARAL DE SOUZA	416	13/02/03	013190631368	NATANAEL DE OLIVEIRA MOTA	312	09/03/92
030454521325	MARCIO CLEIBSON RIBEIRO CARDOSO	228	07/02/03	010585841325	MARIA INES DO SOCORRO GOMES GARCIA	114	08/02/03	029472241350	NATEZALDINA OLIVEIRA DOSSANTOS	368	13/02/03
029435171309	MARCOS ADRIANO OLIVEIRA NUNES	199	17/10/01	020916581325	MARIA JACILEIA GASPARD DE SOUSA	348	12/02/03	035761331341	NAZARENO DE JESUS COSTA LISBOA	388	09/05/03
010213301392	MARCOS ALCANTARA LOPES	337	25/02/97	013111211333	MARIA JOSE DA SILVA MACEDO	365	17/02/03	028916681392	NAZARENO FERREIRA VIANA	208	04/04/97
024144351350	MARCOS ANDRE MENEZES DA SILVA	193	14/02/03	010183041333	MARIA JOSE MODESTO DA COSTA	322	05/03/81	023698531350	NEILA REGINA SOARES BATISTA	435	15/10/01
010529801325	MARCOS ANTONIO CARREIRA FERREIRA	98	28/02/92	010586151368	MARIA LIDIA CUNHA DA SILVA	115	07/07/99	016598641341	NESTOR DE OLIVEIRA GOMES	224	22/03/89
017731531341	MARCOS BAHIA DOS REIS	404	20/01/81	017897351317	MARIA LUCIA DA SILVA MIRANDA	389	09/02/03	016837601368	NEUBA DO CARMO SOUZA	233	17/02/03
044929981368	MARCOS COSTA BRITO	318	14/02/03	028932421309	MARIA MADALENA DE AQUINO MARQUES	325	05/07/99	024115991317	NEUZAMARIA CALDAS DE OLIVEIRA	324	15/02/03
041313171384	MARCOS DE GUSMAO MACHADO	257	06/09/00	046125921325	MARIA MADALENA DOSSANTOS SILVA	357	08/02/03	010247061384	NICOLAUDA GRACAMIRANDA	10	07/07/99
010583481333	MARCOS JOSUES SANTA ROSA DA LUZ	114	31/03/99	016836311368	MARIA MARGARIDA DOSSANTOS DA CONCEICAO	233	07/07/99	031412071368	NIEDE NEIRE LOPES MACHADO	23	07/07/99
025156261384	MARCOS PAULO UCHOA DA SILVA	207	03/03/00	010539911333	MARIA MERCEDES BEZERRA BRASIL	101	10/08/00	010588241384	NILCE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	115	15/05/87
037977931384	MARCOS RICARDO MACHADO LOPES	328	01/01/02	010416781317	MARIA NATALINA ALVES OSORIO	62	23/06/88	046133251392	NILDA PATRICIA SANTOS DE ALMEIDA	271	02/03/03
010565201350	MARCOS ROBERTO SOARES DE OLIVEIRA	109	01/01/99	002954131333	MARIA NATALINA MENDES FREITAS	425	05/04/97	010566341317	NILSON CARVALHO FERREIRA	109	05/12/95
023150291376	MARCUS VINICIUS MONTEIRO SARAIVA	315	08/02/03	017173081368	MARIA NAZARE FAUTINO	402	28/03/88	039406591384	NILSON LEAO PANTOJA	36	14/02/03
010213561325	MARGARIDA OLIVEIRA AMARAL	337	22/01/98	010354861376	MARIA NILDA MELO DOSSANTOS	43	14/02/03	045600251325	NILSON SAMUEL SANTOS DE ALMEIDA	375	02/03/03
016495081309	MARIA ALAIDE SOUSA DOSSANTOS	304	15/05/87	013153431392	MARIA OLIVEIRA DA SILVA	380	09/02/03	044765431368	NILTON MARIO REIS GARCIA	260	05/09/00
010390051376	MARIA ALDENIZA SILVA ALMADA	48	08/05/03	018914581368	MARIA ONEIDE DA SILVA MARTINS	196	17/02/03	045601181368	NIVALDO SOUZA MENDES	274	16/05/88
010324531341	MARIA AMPARO DA GAMA	34	18/05/88	010183871368	MARIA RAIMUNDA MORAES SANCHES	322	05/07/99	010457991325	NORMA ELIANA SEIXASSILVA	415	07/07/99
010179391392	MARIA ANGELINA SOUSA FREITAS	267	10/04/03	010436861333	MARIA RAIMUNDA ROSARIO DOSSANTOS	70	04/04/97	017862161376	NORMA SUELY REBELO DE OLIVEIRA	107	31/05/99
018743661384	MARIA ARLETE DE FREITAS DE OLIVEIRA	359	17/02/03	010183941392	MARIA REGINA CORREA LEAL	322	14/02/03	041329211309	NOYALHEMICHELLY MONTEIRO PACHECO	196	08/05/03
010530591325	MARIA AUREA DO NASCIMENTO FELIX	98	05/12/95	013153921376	MARIA REGINA COUTINHO DA FONSECA	380	05/06/81	039974991350	NUBIA SIMONE SANTOS DE OLIVEIRA	227	09/05/03
010583661317	MARIA AUXILIADORA CABRAL PINTO	114	14/02/03	017894711392	MARIA RENATA WANGHON DE ALMEIDA	207	05/06/81	017527991368	NYLTON FERREIRA MACIEL	114	07/07/99
016804391325	MARIA CAVALCANTE SANTOS PEREIRA	287	10/02/03	016597391376	MARIA RITA CORREA DE OLIVEIRA	223	23/06/88	023915781317	OFIR LEVI PEREIRA CASTRO	206	09/05/03
010179831368	MARIA CONCEICAO DIAS	321	14/02/03	032879171325	MARIA RITA PINHEIRO SOTERO	197	02/04/97	010247831317	OLIVIA DO SOCORRO MACEDO DE LIMA	11	22/03/00
010238791341	MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	8	05/06/81	016836581384	MARIA ROSILDA DA SILVA	233	03/02/90	012048971368	ORIVALDINA DO SOCORRO BRITO DE OLIVEIRA	421	15/10/01
036081081368	MARIA DA CONCEICAO DE VILHENA DOS SANTOS	328	04/04/97	010417071392	MARIA ROSILDA DOSSANTOS DIAS	62	16/05/88	025140801392	ORLANDO JOSE OLIVEIRA DO AMARAL	324	05/05/92
010214781309	MARIADA CONCEICAO MORAES TRINDADE	337	11/05/87	027370901333	MARIA ROSILDA SOUSA DOS REMEDIOS	312	12/02/03	013160701325	OSMARINA TEIXEIRA RAMOS	382	14/03/89
010961861309	MARIA DA GRACA GUIMARAES OLIVEIRA	232	05/06/81	040443651350	MARIA SIMONE ALVES DE SOUSA	289	09/05/03	010419221350	OSVALDO DOSSANTOS	62	15/02/03
033150191325	MARIA DARLUIZ ESCORCIO PINTO	338	14/02/03	016597501384	MARIA SOCORRO PINHEIRO DE SOUZA	223	02/12/95	012491541333	OSVALDO RODRIGUES FIGUEIREDO	296	28/01/88
018965821325	MARIA DAS DORES CASTRO DO ROSARIO	74	10/02/03	030065361341	MARIA SONIA DA SILVA PORTO	326	04/04/97	016599401333	OTAVIO ROCHA DA SILVA	224	04/06/81
017721471341	MARIA DAS GRACAS DA SILVA CONTENTE	310	10/02/03	003683231309	MARIA STELA DA SILVA MORAES	97	06/07/99	035327581384	PABLO RAPHAEELSON VINAGRE	314	06/04/01
013109511309	MARIA DAS GRACAS GOMES PEREIRA	364	10/12/91	010569881309	MARIA TEREZA FLORA DA COSTA	64	15/05/87	026117861309	PATRICIA ATAIDE DA COSTA	202	10/02/03
010584261392	MARIA DAS GRACAS SIQUEIRA PIANCO	114	08/02/03	013154811384	MARIA TEREZA MALCHER NASCIMENTO	380	10/12/91	034239171309	PATRICIA DENAZARE DA SILVA ALVES	327	06/02/03
010569421317	MARIA DAS MERCES LOPES LEITE	64	14/02/03	044024551309	MARIA VALDILEIA DA SILVA DAMASCENO HOSHINO	271	05/03/03	011990911309	PAULA DELMA CAMPOS	427	04/06/81
010279251333	MARIA DAS NEVES SOUSA DA SILVA	21	05/06/81	049962091341	MARIA WALDECIRA SARGES DE SOUZA	420	20/02/03	018808201341	PALLO BEZERRA DE SALES	44	05/05/00
049127721317	MARIA DE FATIMA CAVALCANTE GOMES	351	08/02/03	013112721341	MARILENE VALENTE DIAS	365	30/03/93	010570391309	PALLO CELSO PANTOJA BANHOS	64	05/05/00
010215711392	MARIA DE FATIMA DE SOUZA CALVALHEIRA	337	15/05/87	037332121309	MARILUCY CRISTIANE MOREIRA DA COSTA	91	14/02/03	010334541384	PALLO DA CONCEICAO FERREIRA	36	06/02/03
010293501376	MARIA DE FATIMA PEREIRA	26	09/05/03	019961711350	MARINALVA NUNES PEREIRA	201	30/09/01	010296251350	PALLO GUILHERME CARDOSO LIMA	27	06/07/99
010584711341	MARIA DE LOURDES BARROS DE LIMA	114	02/04/03	021867791384</							

017703671309	PAULO SERGIO ARAUJO DA SILVA	397	16/05/88	017548511392	RONALDO CASTRO DE OLIVEIRA	107	30/04/96	036057901384	SILVANE GONCALVES DA SILVA	338	13/02/03
028004321392	PAULO SERGIO DA SILVA MACEDO	393	08/02/03	028929981350	RONALDO GOMES DE SOUSA	196	16/08/92	017663261317	SILVIA DO SOCORRO MELO BATISTA	92	18/06/99
016399731309	PEDRO CASTRO RODRIGUES	244	10/02/03	039741921333	RONALDO MATTAR DA SILVA JUNIOR	110	07/07/99	029352241309	SILVIANE TRINDADE SILVA	257	09/03/01
013162271368	PEDRO DE ARAUJO FREITAS	383	07/07/99	010297501325	RONALDO RODRIGUES DA ROSA	27	06/09/94	028915641309	SIMONE DA SILVA ALVES	325	06/02/03
004373651309	PEDRO ELVIO FREITAS	26	15/01/92	010252491350	RONALDO ROMEIRO CARDOSO	12	06/09/94	039771891309	SIMONE SOARES DE ANDRADE	350	10/02/03
013162371333	PEDRO FELES PONTES	383	26/05/88	036736001376	ROSA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES	35	31/03/99	032333631333	SIMONE SODRE ASCHIKAR	352	04/04/97
010548821333	PEDRO FERREIRA DE MELO	103	04/04/97	013169631376	ROSA DE FATIMA ARAUJO PINHO	385	08/02/03	016402461341	SINVAL CASTRO DA COSTA	238	10/02/03
010548911325	PEDRO LUCIO SANTAROSA DA LUZ	103	30/04/96	013169661317	ROSA DE SENA PIRES	385	11/02/03	013174321309	SOLANGE APARECIDA DE OLIVEIRA	387	15/03/89
018839871384	PEDRO PAULO DA FONSECA	30	18/12/91	010283881392	ROSA HELENA DE ALENCAR SILVA	22	16/05/88	010592281384	SOLANGEMARIA DA SILVA BARROS	116	14/02/03
029421711333	PEDRO PAULO RODRIGUES DE OLIVEIRA	208	14/02/03	013169761392	ROSA LUZIA JESUS MOREIRA	385	05/12/95	013118281350	SONALY TEIXEIRA PEREIRA	367	06/05/88
039740881392	PEDRO PAULO RODRIGUES DOSSANTOS	216	02/02/99	039368371384	ROSAMARIA CARVALHO MENDELLO	340	06/02/03	010255121350	SONIA DE FATIMA DUARTE NEVES	13	05/12/95
013162781309	PEDRO PAULO SANTOS DAMOTA	383	16/05/88	010460801325	ROSALIA DE SOUZA FREITAS	78	07/07/99	013965821341	SONIA MARIA DE SOUZA	73	14/02/03
010632421350	PEDRO SANCHES LOUBETH	317	06/07/99	039556390655	ROSALINA APARECIDA DA SILVA DALPRA	357	07/07/97	010361661392	SONIA MARIA PINTO PASSOS	45	05/06/81
013115131384	PERCILIANO MARQUES MEIRELES	366	04/06/81	041331041341	ROSANA FERREIRA DA SILVA	94	17/10/01	022119111368	SONIA MARLY DE OLIVEIRA DOSSANTOS	58	07/07/99
028015411309	PERICLES DOUGLAS PEREIRA MATOS	393	09/05/03	009060592062	ROSANA LIMA DOSSANTOS	262	07/02/03	022654201384	TANIA DO SOCORRO SILVA BARATA	352	14/02/03
040949431350	PERLA DE ARAUJO LEITE	392	12/02/03	030987781341	ROSANA MARIA PAWLASKI JEREMIAS	111	11/02/03	003249231392	TANIA MARIA DA LUZ SILVA	312	10/02/03
016820151309	PULQUERIO DOMINGOS LOPES DA SILVA	212	31/07/91	013170341317	ROSANA MARIA SANTOS DA SILVA	385	16/05/88	017541381376	TANIA MEURELIMASOUSA	338	04/04/97
045433741376	RAFAEL LUNO ALCANTARA DONASCIMENTO	278	13/02/03	039776561350	ROSANA PINHEIRO MALCHER	350	13/02/03	034716471350	TATIANE BARBOSA MENDES	410	06/02/03
022666601350	RAFAEL DE SOUZA FERREIRA	34	17/12/01	010252891341	ROSANA TEREZA SILVA DE SOUZA	12	28/07/00	049553911376	TATIANE GISELE NEGRAO FARIAS	389	13/01/01
018567261368	RAIMUNDA CASTRO DE SA	245	15/04/02	029440901341	ROSANGELA CRUZ DA SILVA	326	06/07/99	022758221341	TELMA CRISTINA GUERREIRO PINTO	234	15/05/87
010549531368	RAIMUNDA CUNHA DE SOUSA	103	28/01/88	029178931325	ROSANGELA GONCALVES FERREIRA	346	05/02/03	037650631376	TELMA DO SOCORRO CORESMASARDINHA	343	06/02/03
013163751325	RAIMUNDA DOSSANTOS DONASCIMENTO	383	10/02/03	016507571368	ROSANGELA PIMENTEL DE BRITO	308	15/05/87	018090651368	TELMA PEREIRA DE MELO	21	07/07/99
012482251309	RAIMUNDA NEGRAO DA SILVA CAMPOS	314	07/07/99	036064981309	ROSANGELA SALLES DA CONCEICAO	107	07/07/99	013175131309	TELMODOS ANJOS DANTAS	321	04/04/97
039615841376	RAIMUNDA REIS RAMOS	79	20/09/99	044642071350	ROSANGELA SILVA SANTOS	70	09/05/03	011079661350	TEODOMIRO FREITAS MORAES	387	19/09/03
010439111309	RAIMUNDA WEYL ALBUQUERQUE COSTA	71	05/06/81	034077571309	ROSARIA DO SOCORRO MORAES MESQUITA	262	18/01/01	028327421309	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA	435	11/05/87
024127431341	RAIMUNDO CLEMENTE BARBOSA JUNIOR	200	09/05/03	010639801325	ROSAS LOBATO DE VASCONCELOS	320	07/07/99	002212861325	TEREZINHA DE JESUS MONTEIRO	325	04/04/97
016505511341	RAIMUNDO DE SOUZA CAVALCANTE	308	18/01/88	021114501317	ROSEMARY RIBEIRO DE JESUS	331	24/03/92				
011900631368	RAIMUNDO DE SOUZA NOGUEIRA	111	09/05/03	045387871376	ROSEANEMORAES MESQUITA	269	10/02/03				
010250731350	RAIMUNDO EDUARDO MENEZES NEVES	11	18/12/91	033264261309	ROSELENE DA CONCEICAO FERREIRA	383	06/02/03				
013115951325	RAIMUNDO EMESSANTA BRIGIDA DOSSANTOS	366	30/04/96	010591111376	ROSEMARY GOMES CARDOSO	116	11/05/87	010559311309	TEREZINHA EPIFANIA MOTA	106	15/05/87
000076522500	RAIMUNDO ERNESTO DA SILVA	2	14/02/03	002351521384	ROSETE REGINA DA SILVA CALDAS	331	10/11/83	045595351368	TEREZINHA DE JESUS DAS NEVES SOUZA	368	05/11/99
010420521350	RAIMUNDO FIGUEIREDO DO CARMO	63	14/12/95	024115951392	ROSANE AMARAL GONCALVES	193	03/04/97	045459901384	THEZINHA DE JESUS DAS NEVES SOUZA	368	14/02/03
013875151392	RAIMUNDO FIGUEIREDO MONTEIRO	4	16/09/99	039771451309	ROSANE MOURA FERREIRA	118	06/09/00	041334201350	THIAGO FELIPE PONTES DINIZ	268	15/02/03
010882731317	RAIMUNDO JOSE VIEIRA BORGES	437	28/04/87	036049101376	ROSANESOUZA NUNES	328	06/02/03	030972251368	THIAGO SIQUEIRA DA SILVA	195	06/09/00
018832101350	RAIMUNDO MAURO REIS DE OLIVEIRA	24	17/10/01	026720831333	ROSILASOLANGE DA CONCEICAO FERREIRA	377	06/02/03	070741420655	UBIRATAN DE JESUS MORAES SOUZA	404	02/07/99
010552051376	RAIMUNDO NONATO DE ABREU	104	11/05/81	030063631392	ROSILEIA HENRIQUE LOPES	326	06/02/03	010256401376	UBIRATAN GOMES JUNQUEIRA	257	07/03/01
039739271392	RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA MORAES	106	14/02/03	030093121309	ROSILENE HENRIQUE LOPES	353	04/04/97	010256401376	VALDEMARIO VALE	13	06/04/99
018821471325	RAIMUNDO NONATO DOSSANTOS CARDOSO	5	15/04/02	012492231309	ROSILENE DE SOUZA PEREIRA	296	05/12/95	017022881368	VALDIR GONCALVES PINTO	251	07/10/92
017536501325	RAIMUNDO NONATO GOMES SAMPAYO	41	30/03/95	037219631341	ROSILENE DE SOUZA PEREIRA	384	14/02/03	010559951376	VALDIR DE SOUZA NASCIMENTO	106	09/05/03
010883511376	RAIMUNDO NONATO ZACARIAS	275	05/12/95	022738791376	ROSILENE GONCALVES FERREIRA	343	04/02/03	010559991309	VALDIR BRAGA MONTEIRO	106	05/12/95
016631911392	RAIMUNDO RAMALHO PINTO	239	18/10/99	017522141350	ROSILENE MORAES CORDEIRO	338	06/05/88	010298971350	VALENTINO DOLZANA DO COUTO	27	05/12/95
016813041392	RAIMUNDO ROBERTO MARAMALDO DE ANDRADE	281	25/06/88	022761981350	ROSILENE MOURA PORTO	342	09/02/03	010362321309	VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO	45	05/06/81
041741411325	RAIMUNDO RODRIGUES CARVALHO	316	14/02/03	018859891350	ROSINALDO ADILSON CHAVES	317	05/12/95	050216561325	VALMIR DE SOUZA NASCIMENTO	413	09/05/03
010297031309	RAIMUNDO SAVIO DE MENEZES NEVES	27	05/12/95	010555351384	ROSINEIDE DO NASCIMENTO BRITO	105	10/11/81	013177161384	VALTER LUIZ GALUCOMARINHO JUNIOR	388	19/01/92
013167981376	RAIMUNDO TEIXEIRA DE SOUZA	385	16/05/88	044704931333	ROSINEIDE ROSARIO FERREIRA	323	06/02/03	010560191309	VANDALUCIA DOSSANTOS SOARES	106	14/02/03
044339261376	RAMILSON SOARES BRAGA	289	29/05/03	045467231341	ROZINEIDE ANDRADE ALVES	372	06/02/03	039735731376	VANDAMARIA NUNES DA SILVA	248	01/01/99
036372171309	RAMON CARRERA SAMPAYO	304	09/05/03	022642691325	RUBENILDO DA SILVA CARVALHO	320	29/05/03	030087571309	VANDENBERG ASSUNCAO PASTANA	204	01/01/99
040221821325	RAPHAEL DOSSANTOS RODRIGUES	258	25/02/03	016507971350	RUI LEONARDO VASCONCELOS DE ALMEIDA	308	05/12/95	012492751325	VANIA CRISTIANE FELIZ DE SOUSA	296	14/05/87
013168121368	RAQUEL DOSSANTOS ARAUJO	385	08/02/03	000077151317	RUI GLESON SEABRA FONSECA	341	25/04/03	042729991384	VANISE DOSSANTOS SILVA	398	08/02/03
034278331384	REGIANE LOBATO VASCONCELOS	115	05/07/99	016508081341	RUTH DE JESUS BARBOSA DE OLIVEIRA	212	09/05/03	034280071333	VERA LUCIA DE SOUZA MORAES	326	13/02/03
010552911309	REGINA CELIA AGUIAR DA PAIXAO	104	11/05/87	011854171309	RUTH HELENA MACEDO PINA	308	05/02/03	016418570337	VERA LUCIA MARQUESTAVARES	212	15/07/91
023218031376	REGINA CELIA CARNEIRO DE LIMA	323	04/04/97	010396051350	RUTH HELENA MACEDO PINA	428	11/11/02	012430591350	VERA MARIA BORGES DA LUZ	424	07/01/92
010251781325	REGINA COELHO ALVES TEIXEIRA	12	05/06/81	021114271376	RUTH MARIA ANDRADE MARTINS	50	04/07/99	010560691368	VICENTE ALEXANDRE LEITE DA CRUZ	106	18/12/91
024117271376	REGINA DE PAIVA LIMA	76	06/03/03	004166042232	SALIANA MARIA SANTOS CECIM	74	05/12/95	016510701341	VICENTE DE PAULO MENDES BASTOS	309	24/06/88
038138281309	REGINA LUCIA DE ARAUJO CUNHA	205	30/03/99	028326951341	SALOMAO MORAIS DA SILVA	11	30/08/87	044657891376	VICTOR HUGO RAIOL DE SOUZA	260	09/05/03
010251831392	REGINA MAURA RAMOS DE LIMA	12	05/12/95	010253871341	SANDOVAL ALCANTARA BARBOSA	204	06/07/99	010593301368	VILMA DA SILVA PEREIRA	116	14/05/87
037824911309	REGINALDO CESAR LIMA ALVARES	208	07/07/99	038165821317	SANDOVAL SILVA VASCONCELOS	12	18/12/91	045395021309	VILZIANE NASCIMENTO DOSSANTOS	265	01/12/01
019828661376	REGINALDO PAIVA LIMA	41	06/03/03	010556301333	SANDRA FERREIRA DA SILVA	99	07/07/99	010256971309	VIRGINIA ROSA DE SOUZA MAIA	9	15/04/02
013168511376	REGOBERTO PEDRO DE LIMA	385	30/04/96	011066821325	SANDRA LETICIA ARAGAOMACHADO	105	18/12/91	019832071392	WALDILENE LISBOA DE SOUZA	332	18/12/91
016506711350	REINALDO CESAR TADEISKY LIMA	308	03/05/02	039385011392	SANDRA LUIZA DE OLIVEIRA SALES	282	05/12/95	028424101376	WALDIR SOUSA DA TRINDADE	296	03/04/97
041746301392	REINALDO GONCALVES DE SENA	357	04/03/03	016814981333	SANDRA MARIA MARQUES DA SILVA	57	11/04/03	030094791384	WANDERBERG DE SOUZA MORAES	72	09/05/03
042445871368	RENATA BONFIM RODRIGUES	258	05/02/03	040226851392	SANDRA SUELY CHAGAS NOGUEIRA	281	28/03/88	000732621317	WASHINGTON LUIZ SOARES NASCIMENTO	294	07/07/99
034242781333	RENATA CECILIA BARBOZA	322	04/04/97	041505241376	SANDRA VIANA MIRANDA FIALHO	378	05/07/99	037212571350	WELLINGTON MONTEIRO LUCAS	345	03/09/03
049659431309	RENATA DIAS DE ALMEIDA	269	10/02/03	036654091341	SANDRO JONATAS BARBOSA MENDES	411	11/02/03	021881051376	WENCESLAU OTERO ALONSO	106	05/12/95
010338191350	RENILDES DO SOCORRO MOREIRA RODRIGUES	37	01/01/81	013172781368	SANDROMARCIANO GAMA SILVA	328	06/07/99	010462731325	WILLIAMS GOMES DA SILVA	24	25/01/93
026114821384	RIAN LOPES DOSSANTOS	202	07/07/99	039754171309	SEBASTIANA SANTANA DE BRITO	386	19/01/94	013178781341	WILLIAMS SILVA FRANCO	79	18/03/03
035257291368	RICARDO ALEXANDRE VALENTE ARAUJO	396	17/02/03	030082871309	SEBASTIAO DE BRITO FARIAS	100	01/01/03	0131421701392	WILMA SOLANGES SALES DA SILVA	388	09/05/02
010421561341	RILDO PEREIRA DE MEDEIROS	63	15/05/87	013118021317	SEBASTIAO OLIVEIRA DA SILVA	326	06/07/99	022122101392	WILSON PACHECO NERY	353	14/02/03
023940611317	RISELE DA SILVA ROCHA	76	01/12/01	013118041384	SEBASTIAO SANTANA DA SILVA	367	05/06/81	010299451392	WILSON RODRIGUES ATAIDE JUNIOR	229	10/03/03
013116881368	RITA DE CASSIA BARBOSA	422	12/02/03	033357501317	SEBASTIAO SOARES BARBOSA	108	05/12/95	032888071341	WLADIMIR BARBOSA CARDOSO	27	15/04/02
016506921384	RITA DE CASSIA BARBOSA CAVALCANTE	308	18/01/88	033349291309	SEDINA MARIA FONSECA DOSSANTOS	354	07/07/99	044833731333	WLADIMIR BASTOS PAMPLONA	108	09/05/03
010553661350	RITA DE CASSIA FERREIRA DE MORAES	104	06/09/84	036835091392	SERGIO DO VALE TRINDADE	212	06/02/03	013179041376	WLADIMIR LINDENBERG SARGES DE SOUZA	232	05/03/03
030393291392	RITA DE CASSIA SOUZA HALCK	349	13/02/03	021140171309	SERGIO LUIZ DAMASCENO FERREIRA	108	05/07/99	038130111341	ZACARIAS FELIS PONTES	388	16/05/88
010338261384	RITA DE SENA PEREIRA RODRIGUES	37	01/01/99	037625871309	SERGIOMURILO SILVA DE ALCANTARA	304	14/02/03	039392101341	ZENON DA SILVA FERREIRA	282	30/05/99
032301661392	ROBERTO ADRIANO ARAUJO DOSSANTOS	334	04/04/97	003037411309	SHAYD FRANCA DE ALMEIDA	295	28/01/03	016403721309	ZILBER ALMEIDA DE SOUSA	243	07/07/99
027349211376	ROBERTO DA SILVA NUNES	224	31/07/91	033558671317	SHEILA MARIA PINTO DE SOUZA	101	06/07/99	010562391376	ZULEIDE MORAES SILVA	238	04/



Ano CXIII da IOE
114º da República
Nº 30.147

DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,
10 de março de 2004

Caderno
3

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. RO 00511-2003-013-08-00-5
RECORRENTE: MONTMIL-MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Dr.ª Tatiana de Jesus Ozório Batista e outros
RECORRIDO: MANOEL DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA
Dr. Walter Tavares de Moraes e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 238-259 é adequado, tempestivo (fls. 235 e 236), regular a representação processual (fl. 69) e o preparo está correto (fls. 284 e 285).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Desrespeito ao devido processo legal. Fundamentada nos artigos 93, inciso IX, da CF/88, e 832, da CLT, argumenta que a r. decisão inquinada deferiu as parcelas pleiteadas sem os necessários subsídios de fato e de direito, impondo ônus à reclamada sem o devido amparo legal, em afronta ao princípio da legalidade, do devido processo legal e do ônus da prova. Alega que a decisão baseou-se na confissão ficta da empresa. Também considera violado o artigo 5º, inciso LV da Carta Magna, sob o argumento de que o indeferimento de perícia cerceou sua defesa.

O recurso não merece acolhida. Não vislumbro a violação apontada. A r. decisão recorrida apresenta de forma clara e precisa todos os fundamentos fáticos e jurídicos que formaram o convencimento do juízo, o qual, diga-se, nestes termos, é livre. Quanto à realização de perícia nos documentos juntados aos autos verifica-se que a reclamada, no curso da instrução, silenciou, não requereu a prova, não sendo o Juízo obrigado a determiná-la de ofício (fl. 231).

Vínculo de emprego. Prova.

A recorrente sustenta que houve qualificação incorreta dos fatos, pois ausentes os subsídios fáticos e as provas materiais suficientes para o reconhecimento do vínculo de emprego entre as partes. Aponta ofensa aos arts. 818, da CLT e 333, I do CPC. Alega ainda ofensa à cláusula 2ª da Convenção Coletiva de Trabalho, sob o argumento de que não foi observado o piso salarial estatuído em convenção.

O recurso não merece seguimento. O piso salarial é condição mínima garantida ao trabalhador. O reconhecimento do vínculo e a fixação da remuneração mensal devida ao reclamante resultaram do exame do conjunto de fatos e provas apresentados em juízo. O recurso de revista, entretanto, não se destina ao seu reexame, conforme disposto no Enunciado da Súmula nº 126 do C. TST. Assim, a recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 09 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. RO 00524-2003-114-08-00-9
RECORRENTE: VIA DRAGADOS S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros
RECORRIDOS: JUSSIE BATISTA DA SILVA
Dr.ª Isabel Pereira Cruz

F. FRANCIELLO GONDIM DE MEDEIROS
DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 178/199 é adequado, tempestivo (fls. 175 e 178), subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos (fls. 17 e 177) e em ordem quanto ao preparo (fls. 200/201).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Nullidade da decisão. Com fulcro nos artigos 93, inciso IX, da CR/88 e 832 da CLT, a recorrente suscita a presente preliminar, ao argumento de que a r. decisão recorrida desrespeitou o devido processo legal, eis que desfundamentada, na medida que deferiu as verbas trabalhistas pleiteadas mesmo diante da ausência de subsídios fáticos e jurídicos necessários à sua concessão, trazendo ônus à recorrente desprovido de amparo legal, malferindo os artigos 5º, incisos II e LV, da CR/88, 818 da CLT e 333, inciso I, do CPC. Por fim, aduz que a qualificação incorreta dada às provas produzidas nos autos, justifica a admissão da revista, conforme demonstram os arestos colacionados às fls. 192/193).

O devido processo legal foi respeitado. Todas as provas produzidas nos autos foram devidamente apreciadas e valoradas de acordo com o dispositivos legais pertinentes, estando a r. decisão recorrida devidamente fundamentada. Rejeito a preliminar em questão. Os arestos colacionados são inespecíficos à tese adotada nos autos. Aplicação do Enunciado nº 296 do C. TST.

Ilegitimidade passiva ad causam. Alega que nunca manteve relação de emprego com o reclamante, que era de fato empregado da 1ª reclamada, pessoa jurídica de direito privado com responsabilidade própria. Assim, entende que não há se falar em responsabilidade subsidiária ou solidária, sob pena de ofensa aos artigos 5º, inciso II da CR/88 e 455 da CLT. Transcreve arestos para confronto de teses (fl. 181).

A legitimidade da recorrente para figurar no polo passivo da presente lide não advém da existência de vínculo empregatício entre ela e o reclamante, mas sim no fato dela ter se beneficiado com os serviços prestados pelo reclamante através de empresa interposta, pelo que também deve responder pelos créditos trabalhistas do obreiro. Quanto à divergência jurisprudencial alegada, observo que dos arestos colacionados, apenas o oriundo do E. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região é servível ao confronto de teses, o qual, entretanto, não abrange todos os fundamentos adotados no v. acórdão recorrido, o que atrai a incidência do Enunciado nº 23 do C. TST. Responsabilidade solidária. Assevera que os serviços terceirizados não estão incluídos entre aqueles desenvolvidos em sua atividade-fim, pelo que a terceirização é legal. Ressalta que a recorrente e a 1ª reclamada não formam grupo econômico, sendo empresas totalmente distintas. Entende que não restou demonstrado nos autos a existência de culpa in vigilando, in eligendo e in contrahendo da recorrente. Diz que a responsabilidade solidária não se presume, mas decorre de lei ou da vontade das partes. Por fim, requer a reforma da v. decisão recorrida para afastar toda e qualquer responsabilidade que lhe foi imputada, mas argumenta que se esta for mantida que seja subsidiária e não solidária, como entendeu o v. acórdão. Colaciona arestos (fls. 184/186).

Ante a impossibilidade jurídica da terceirização de serviços relativos à atividade-fim da recorrente, o v. acórdão regional entendeu tratar-se de empreitada, pelo que a responsabilidade da recorrente é solidária nos termos do art. 455 da CLT. Quanto à divergência jurisprudencial alegada, observo que dos arestos colacionados, apenas o oriundo do E. Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região é servível ao confronto de teses, o qual, entretanto, não abrange todos os fundamentos adotados no v. acórdão recorrido, o que atrai a incidência do Enunciado nº 23 do C. TST.

Dano moral. Ressalta a impossibilidade de sua condenação subsidiária ou mesmo solidária em referência a parcela em análise, haja vista que os atos ensejadores da indenização ora pleiteada não foram por ela praticados, mas sim pela 1ª reclamada, sua real empregadora. Aduz que o reclamante não conseguiu provar o seu direito. Insurge-se, ainda, com o valor estipulado à referida indenização, o qual considera absurdo. Colaciona arestos para confronto de teses (fls. 189/192).

Aqui a recorrente não indica quais os dispositivos legais e constitucionais que no seu entender foram violados pela decisão que deferiu a indenização por danos morais ao reclamante. Assim, a admissibilidade da revista encontra óbice no disposto na Orientação Jurisprudencial nº 94 do C. TST. Por outro lado, não restou demonstrada a divergência jurisprudencial alegada, na medida em que dos arestos colacionados 5 (cinco) são oriundos de órgãos não elencados na alínea "a" do art. 896 da CLT, e os demais não abrangem todos os fundamentos adotados no v. acórdão, o que atrai a incidência do Enunciado nº 23 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 08 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. N.º 00909-1998-012-08-00-7
RECORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A.

Dr.ª Alessandra Farias de Oliveira Barboza e outros
RECORRIDO: DELCINEY D'OLIVEIRA CAPUCHO

Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 664 e 666), subscrito por advogada regularmente constituída (fl. 621), e o juízo está garantido (fl. 537).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Horas Extras. Base de Cálculo. Alega que os cálculos extrapolaram os limites da coisa julgada ao incluir na base de cálculo das horas extras a verba AFR (Adicional de Função e Representação) e GEREEX (Comissão de Gerente de Expediente). Sustenta que esta última não é verba salarial efetiva, eis que somente é devida enquanto permanecer o comissionamento.

Sem razão. A r. sentença exequenda determinou a observância da remuneração variável mês a mês, consoante se verifica à fl. 362, dos autos. Não se vislumbra a violação constitucional invocada.

Compensação. Sustenta que o cálculo não efetuou a devida compensação. Assevera que a conta deve ser refeita para não caracterizar bis in idem. Entende violado o artigo 5º, II e XXXVI, da Constituição da República.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, as horas extras pagas somente poderiam ser compensadas no próprio mês da quitação, consoante decidiu a d. Turma Regional. Não há violação a dispositivo constitucional que autorize o seguimento da revista.

Repouso Semanal Remunerado. Sustenta que o cálculo do Juízo contrapõe-se aos termos da sentença exequenda, eis que a Parcela 3 (RSR) já havia sido computada no cálculo elaborado na Parcela 2 (Diferença de Repouso Semanal Remunerado - em razão das horas).

Consoante observou a r. decisão recorrida, a parcela 02 refere-se à diferença de repouso semanal remunerado em razão das horas extras, enquanto que a parcela 03, diz respeito a dois sábados e dois domingos por mês, além de feriados. Não há, destarte, o cálculo em duplicidade alegado pelo recorrente, nem tampouco violação constitucional.

Descontos Previdenciários e Fiscais. Atualização. Aduz que na conta não há o abandamento dos descontos previdenciários e fiscais de responsabilidade do recorrido. Alega, também, que a importância penhorada foi depositada em conta com rendimentos financeiros, à disposição do Juízo, razão pela qual entende que não tem responsabilidade pela atualização da conta.

Não há violação direta e literal da Constituição Federal, única hipótese que autoriza o seguimento do recurso de revista na fase de execução, ex vi do artigo 896, § 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Incidência do Enunciado nº 266 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 09 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DELIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 1ª T. RO 01070-2002-110-08-00-7
RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A

Dr.ª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros
RECORRIDO: BENJAMIN PEREIRA DA SILVA

Dr.ª Isabel Pereira Cruz

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 404-408 é adequado, tempestivo (fls. 402 e 403), subscrito por profissional habilitada nos autos (fls. 288-289) e o preparo está correto (fls. 409 e 411).

2. Pressupostos intrínsecos

Negativa de prestação jurisdicional.

Pretende que seja excluída da condenação a multa por embargos protelatórios que lhe foi aplicada, ao argumento de que o E. Tribunal não entregou de forma completa a prestação jurisdicional devida. Apona ofensa aos arts. 131 e 364 do CPC, art. 7º, XIII e XIV da CF/88.

O apelo não merece acolhida. A aplicação da multa processual está fundamentada no art. 538 do CPC. A prestação jurisdicional requerida foi devidamente entregue ao recorrente, porém de forma contrária aos seus interesses, o que, entretanto, não acarreta a negativa alegada.

Adicional de insalubridade e reflexos.

Alega que o deferimento do adicional não é devido, pois fornecia EPI's neutralizadores dos riscos.

O recurso não merece prosperar. Há nos autos prova pericial que demonstra o trabalho sujeito a agente nocivo e o conseqüente direito ao adicional. A E. Turma entendeu que compete à empresa comprovar a eliminação ou neutralização da insalubridade, ônus do qual não se desincumbiu. A decisão apoia-se no Enunciado nº 289 do C. TST. Ademais, verifica-se que, para o deslinde da questão, necessita-se do revolvimento de fatos e provas, o que atrai o Enunciado 126 do C. TST.

Horas Extras. Negociação coletiva.

O recorrente aduz que o deferimento de horas extras é indevido, pois que inobservou a norma coletiva.

O recurso não merece seguimento. O v. Acórdão Regional, em sede de embargos declaratórios, esclareceu que a decisão não negou a possibilidade de flexibilização de jornada de trabalho, mediante negociação coletiva. Entretanto, esta somente passou a vigor a partir de 1º.09.1999, daí o deferimento de horas extras relativas ao período anterior a essa data.

Ademais, a análise mais aprofundada da matéria suscitada pelo recorrente implicaria o revolvimento do contexto fático-probatório dos autos, o que não é possível nesta instância recursal, a teor do Enunciado 126 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 08 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01100-2003-014-08-00-3

RECORRENTE: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL - AAB

Dr. Kléverson Gomes Rocha e outros

RECORRIDO: VANDERLEI FERREIRA DA SILVA SANTOS

Dr. Wacim Torres Ballout e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

Intempestividade. Deserção. O recurso, embora subscrito por advogado regularmente constituído (fl. 347), não poderá ser admitido. Primeiramente, percebe-se que o recurso está intempestivo (fls. 421/422), uma vez que interposto após o ocitido legal, que encerrou no dia 27.02.2004; em segundo lugar, o mesmo encontra-se deserto, visto que a recorrente não procedeu ao recolhimento das custas processuais e do depósito recursal, cominados à fl. 369, previstos nos arts. 789 e 899 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se. Belém, 09 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. RO 01615-2003-006-08-00-9

RECORRENTE: ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA

Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros

RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

Dr.ª Elza Maria dos Santos de Sousa Franco e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 134/148, interposto em processo sujeito ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 133/134), subscrito por advogada habilitada nas autos (fl. 17) e não há necessidade de realização de preparo, na medida em que foi concedida ao recorrente a isenção do pagamento das custas processuais as quais foi condenado (fl. 72).

Pressupostos intrínsecos.

FGTS. Multa de 40%. Diferenças. Expurgos Inflacionários. Prescrição.

O recorrente afirma que o prazo prescricional para o autor requerer a diferença em questão começa a fluir apenas com o crédito realizado na conta vinculada do empregado. Alega afronta aos artigos 7º, incisos I, III e XXIX da Constituição da República, 10, caput e inciso I, do ADCT, contrariedade ao Enunciado nº 362 e Orientação Jurisprudencial nº 107 da SBDI-1 do C. TST e a existência de divergência jurisprudencial, o que pretende demonstrar através das decisões de fls. 137/138 e 144/146.

O v. decisum regional proclamou a prescrição do direito de ação porque exercido após dois anos da extinção do contrato, da vigência da Lei Complementar nº 110/

2001 ou mesmo do aprisionamento contábil da importância a ser depositada. A prescrição do direito de ação foi decretada com fundamento constitucional (Art. 7º, XXIX) havendo ainda o Enunciado da Súmula nº 362 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho no mesmo sentido. A fundamentação está bem clara e não há ofensas à Magna Carta. O recorrente busca interpretações da lei e, por via indireta, o texto constitucional. No entanto, estamos em rito sumaríssimo, sob os limites do Art. 896, § 6º, da CLT, e não ocorre a "violação direta" de dispositivo constitucional. Desnecessário o exame das decisões divergentes colacionadas na peça recursal.

3. Conclusão.

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se. Belém, 09 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00910-2003-001-08-00-6

RECORRENTE: SAGA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

Dr. Rafael Oliveira Lauria

RECORRIDO: MARCO ANTÔNIO BELÉM RODRIGUES

Dr. David Cruz Araújo e outra

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 206 e 207), com representação regular (fl. 84) e o preparo está satisfeito (fls. 217 e 218).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Horas extras. Prova.

Alega que o Juízo não analisou devidamente o conjunto probatório e que restou comprovado o pagamento do serviço extraordinário do recorrido. Discorre sobre o direito constitucional de recorrer e alega malferimento a princípios constitucionais contidos no art. 37 da Carta Magna.

O recurso não merece ser admitido.

A E. Turma manteve a decisão que condenou a reclamada ao pagamento de horas extras após a análise do conjunto fático-probatório. Entendeu que, ao alegar a quitação das horas extras laboradas, coube-lhe o ônus da prova, do qual não se desincumbiu a contento.

Não vislumbro qualquer ofensa aos princípios constitucionais apontados. Das alegações do recorrente constata-se que o mesmo deseja o reexame de provas, procedimento incabível nesta fase recursal, conforme Enunciado n. 126 do C. TST, o que atrai o óbice do art. 896, § 5º da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Belém, 08 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 00914-2003-114-08-00-9

RECORRENTES: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE S/A - CVRD

Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros

FUNDAÇÃO ZOOLÓGICA DE CARAJÁS - FZC

Dr. Marcelo Miranda Caetano e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS E

FERNANDO BRITO SANTOS

Dr. Valter Silva Santos

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

Decisão Interlocutória. Irrecorribilidade.

Os recursos são tempestivos (fls. 185, 186 e 207), regular a representação processual (fls. 58-62) e o preparo está correto (fls. 205, 206, 229 e 230).

A E. Turma reformou a r. decisão, determinando o retorno dos autos ao Juízo de primeiro grau para apreciar os pedidos do reclamante.

Desta forma, despiendo-se a figura adentrar nas razões recursais, eis que se trata de decisão interlocutória irrecorível de imediato, conforme Enunciado nº 214 do C. TST, cujo teor é o seguinte: "As decisões interlocutórias, na Justiça do Trabalho, só são recorríveis de imediato quando terminativas do feito, podendo ser impugnadas na oportunidade da interposição de recurso contra decisão definitiva, salvo quando proferidas em acórdão sujeito a recurso para o mesmo Tribunal". No mesmo sentido é a disposição contida na segunda parte do § 1º do art. 893 da CLT.

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se. Belém, 09 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. N.º 00958-2003-106-08-00-4

RECORRENTE: MARIA DOS SANTOS SOUSA

Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros

RECORRIDO: EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 143/144), subscrito por advogada regularmente constituída (fl. 14), e a reclamante está isenta do pagamento das custas processuais (fl. 97).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Aposentadoria. Extinção do Contrato de Trabalho. Alega que o STF já decidiu acerca da inconstitucionalidade da lei que estabelece que a aposentadoria é causa extintiva do vínculo de emprego. Entende que a decisão recorrida viola o artigo 37, II, da Constituição da República. Pede, em tutela antecipada, que a reclamante-recorrente seja reintegrada no emprego.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, a decisão hostilizada está em consonância com o entendimento do C. TST, sedimentado na Orientação Jurisprudencial n.º 177, da SDI-I, o que obsta o seguimento do recurso, ex vi do artigo 896, § 5º, da CLT. Fica prejudicada a análise do pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Belém, 08 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. RO 01035-2003-003-08-00-2

RECORRENTE: H. L. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

Dr. João Nelson Campos Sampaio

RECORRIDO: RENATO CÉSAR LAVAREDA DE SOUZA RODRIGUES

Dr.ª Oscarina de Miranda Bruno e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

Embora adequado, tempestivo (fls. 148/149) e subscrito por preposto, nos termos do art. 791 da CLT, o recurso de fls. 149/152 não merece ser admitido, porque deserto.

Com efeito, o d. Juízo de 1º grau condenou a reclamada-recorrente ao pagamento de custas processuais no importe de R\$300,00, calculadas sobre o valor de R\$15.000,00, arbitrado à condenação, conforme se verifica na r. sentença de fls. 114/121. Para recorrer ordinariamente, a reclamada pagou corretamente o valor das custas processuais (fl. 131) e realizou depósito recursal no valor de R\$4.170,00 (fl. 132). O v. Acórdão inquinado manteve a r. sentença de 1º grau quanto às custas (fls. 143/147).

Ao recorrer de revista, a demanda, data venia, equivocou-se, pois não comprovou a realização de depósito recursal no valor de R\$8.338,66, valor determinado pelo Ato 294/03 do TST, desatendendo, portanto, o disposto no item II, alínea "b", da Instrução Normativa nº 03/93 do C. TST.

Desta forma, o apelo não pode prosseguir, ante o disposto no § 5º do art. 896 da CLT.

2. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se. Belém, 09 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 2ª T. N.º 01115-2003-003-08-00-8

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Dr. Hipólito da Luz Barros Garcia e outros

RECORRIDOS: FELISBELA GENTIL DE FREITAS, IVONE DE ALBUQUERQUE NUNES, LAURA CARNEIRO DOS SANTOS, NELSON TOMAZ ALMEIDA DA SILVA, OSCAR DA SILVA ARAÚJO, ROBERTO GENTIL NOGUEIRA DE FREITAS, VALDOMIRO TADEU RIBEIRO DE PAIVA, VANDA SILVA FARIAS, WALTER GOMES FERREIRA, YVETE KOURY DE FIGUEIREDO

Dr.ª Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 210 e 212), subscrito por advogado habilitado (fls. 155/156), e o preparo foi efetuado corretamente (fls. 192 e 222/223).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Complementação de Aposentadoria. Prescrição. A recorrente insurge-se contra o v. Acórdão inquinado ao argumento de que o mesmo diverge dos Enunciados n.º 326 e 327, do C. TST, bem como da Orientação Jurisprudencial n.º 250, daquela Corte. Alega que dos autos constam duas situações distintas: a referente aos aposentados que nunca receberam o auxílio alimentação e a dos que o receberam após a aposentação. Entende que àqueles incide a prescrição total e quanto a estes, a prescrição parcial biennial.

O recurso merece seguimento. Com efeito, a decisão hostilizada parece divergir do entendimento do C. Tribunal Superior do Trabalho, consubstanciado nos Enunciados n.º 326 e 327, motivo pelo qual torna viável a revista, nos termos do

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 3 - PÁGINA 3

artigo 896, "a", da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 09 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T./RO 01120-2003-005-08-00-3

RECORRENTE: EMANOEL ADOLFO DOS SANTOS

Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros

RECORRIDO: IARA - HOTEIS, VIAGENS E TURISMO LTDA

Dr. Antônio dos Reis Pereira e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 154/155), subscrito por advogado habilitado (fl. 32) e o preparo está correto, uma vez que não foram cominadas custas ao reclamante.

2. Pressupostos intrínsecos

Indenização por dano moral e adicional de insalubridade.

Argumenta que a ausência do reclamado a audiência provocou os efeitos da revelia, confissão ficta quanto a matéria de fato (art. 844 da CLT). Alega que a pena se torna letra morta quando mesmo havendo a presunção de veracidade o reclamante deveria provar os fatos.

O recurso não merece ser admitido. O efeito material da revelia, qual seja a confissão ficta quanto a matéria de fato é juris tantum, permitindo-se prova em contrário. Este efeito não desincumbe o juiz de averiguar as provas dos autos em busca da realidade. E foi conforme a análise destas provas que concluiu pela inexistência do dano moral, face o depoimento contraditório do autor e pelo não cabimento do adicional de insalubridade por inexistência de laudo pericial, nos termos do art. 195 da CLT. Incidência do Enunciado n. 126 do C. TST.

Logo, a recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou a Acordo Coletivo, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, ou a jurisprudência, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 09 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T. RO 01612-2003-012-08-00-7.

RECORRENTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Dr.ª Lígia dos Santos Neves e outros

RECORRIDO: ELSON NUNES JÚNIOR

Dr. Francisco Carlos Pontes de Souza Queiroz

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 113/114), subscrito por advogada regularmente constituída (fl. 35), e o preparo foi efetuado corretamente (fls. 126/127).

Pressupostos Intrínsecos.

Engenheiro. Piso Salarial. Vinculação ao salário mínimo. A recorrente alega que o vencimento básico do recorrido não poderia ser fixado com base em salário mínimo, conforme o disposto na Lei 4.950-A/66, pois isto configuraria uma afronta direta ao art. 7º, IV da Constituição Federal, que veda a vinculação do salário mínimo para qualquer fim, inclusive sua utilização como indexador econômico.

O recurso merece seguimento. É possível que a vinculação do salário mínimo como fator de indexação de reajustes, inclusive no que tange ao cálculo de salário profissional, configure ofensa ao texto constitucional, assim como a aplicação da Lei n.º 4.950-A/66, pois assim tem decidido o E. STF (Ac. n.º RE - 235302/RS - 2ª T. Rel. Ministro Marco Aurélio - DJ 11.12.98), motivo pelo qual dou seguimento ao recurso, ex vi do artigo 896, "c", da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 09 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T./RO 01667-2003-012-08-00-7

RECORRENTE: NORMA DE NAZARÉ MIRANDA BRASIL

Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros

RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA

Dr.ª Elza Maria Santos de Souza Franco e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 101/110, interposto em processo sujeito ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 100/101), subscrito por advogada habilitada nas autos (fl. 16) e não há necessidade de realização de preparo, na medida em que a recorrente

está isenta do pagamento das custas processuais as quais foi condenada (fl. 90).

2. Pressupostos intrínsecos.

Nulidade do acórdão. Negativa de prestação jurisdicional. Invocando os artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, da CR/88, o recorrente afirma que a E. Turma Julgadora não se manifestou acerca da alegação de afronta aos artigos 5º, inciso LV, da Carta Magna, 771 da CLT e 169 do CPC. Transcreve decisões para confronto de teses (fls. 103/104).

As questões suscitadas nos embargos de declaração foram totalmente apreciadas pela d. Turma Regional. Assim, não há se falar em negativa de prestação jurisdicional, inexistindo, por conseguinte, as ofensas constitucionais apontadas. Desnecessário o exame das decisões divergentes colacionadas na peça recursal, conforme o artigo 896, § 6º, da CLT.

Recurso em fotocópia. Não conhecimento. Argumenta que o seu recurso ordinário foi interposto em peça original, assinado pela advogada subscritora. Aduz que o tipo de impressão do documento é a laser, motivo pelo qual aparentemente pode causar presunção ou aparência de se tratar de fotocópia. Ressalta que a peça recursal é toda legível, impressa em tinta preta e indelével. Desta feita, entende que o não conhecimento de seu recurso viola os artigos 5º, incisos LIV e LV, da Carta Magna, 771 e 899 da CLT e 169 do CPC.

A garantia ao devido processo legal com os recursos a ele inerentes, ao contrário do que entende o recorrente, está cingida à regras infraconstitucionais específicas. No presente caso, as pertinentes à hipótese dos autos foram devidamente aplicadas. Assim, como se vê, a análise da questão controversa, envolve apenas possível ofensa de dispositivo de Lei Federal, o que, entretanto, não enseja o acolhimento de recurso de revista interposto em processo sujeito ao rito sumaríssimo, ex vi do disposto no § 6º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 09 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 2ª T./RO 01756-2003-007-08-00-8

RECORRENTE: RENATO DOS SANTOS ROCHA

Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros

RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE

Dr.ª Carla Nazaré Jorge Melém Sousa e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso de fls. 156/165, interposto em processo sujeito ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 155/156), subscrito por advogada habilitada nas autos (fl. 16) e não há necessidade de realização de preparo, na medida em que foi concedida ao recorrente a isenção do pagamento das custas processuais as quais foi condenada (fl. 121).

2. Pressupostos intrínsecos.

Nulidade do acórdão. Negativa de prestação jurisdicional. Invocando os artigos 5º, incisos XXXV, LIV e LV, e 93, inciso IX, da CR/88, o recorrente afirma que a E. Turma Julgadora não se manifestou acerca da alegação de afronta aos artigos 5º, inciso LV, da Carta Magna, 771 da CLT e 169 do CPC. Transcreve decisões para confronto de teses (fls. 158/159).

As questões suscitadas nos embargos de declaração foram totalmente apreciadas pela d. Turma Regional. Assim, não há se falar em negativa de prestação jurisdicional, inexistindo, por conseguinte, as ofensas constitucionais apontadas. Desnecessário o exame das decisões divergentes colacionadas na peça recursal, conforme o artigo 896, § 6º, da CLT.

Recurso em fotocópia. Não conhecimento. Argumenta que o seu recurso ordinário foi interposto em peça original, assinado pela advogada subscritora. Aduz que o tipo de impressão do documento é a laser, motivo pelo qual aparentemente pode causar presunção ou aparência de se tratar de fotocópia. Ressalta que a peça recursal é toda legível, impressa em tinta preta e indelével. Desta feita, entende que o não conhecimento de seu recurso viola os artigos 5º, incisos LIV e LV, da Carta Magna, 771 e 899 da CLT e 169 do CPC.

A garantia ao devido processo legal com os recursos a ele inerentes, ao contrário do que entende o recorrente, está cingida à regras infraconstitucionais específicas. No presente caso, as pertinentes à hipótese dos autos foram devidamente aplicadas. Assim, como se vê, a análise da questão controversa, envolve apenas possível ofensa de dispositivo de Lei Federal, o que, entretanto, não enseja o acolhimento de recurso de revista interposto em processo sujeito ao rito sumaríssimo, ex vi do disposto no § 6º do art. 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 09 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00147-2003-203-08-00-2

RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDO: LUIS SOUSA COSTA LEITE

Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros

VALDEIR PEREIRA E CIA. LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 137 e 141), regular a representação processual (fls. 98/99), e o preparo está satisfeito (fls. 148/149).

2. Pressupostos Intrínsecos

Prova. Responsabilidade Subsidiária. A recorrente sustenta que, na decisão recorrida, houve qualificação incorreta dos fatos e também desrespeito ao princípio da legalidade, pois ausentes os subsídios fáticos e as provas materiais suficientes para o deferimento dos pedidos do reclamante. Assevera ainda que não restou provada, pelo reclamante, a responsabilidade subsidiária da recorrente no presente caso.

O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST. A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, nem tampouco contrariedade à jurisprudência uniformizada C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, em processo sujeito a rito sumaríssimo, nos termos do artigo 896, § 6º Consolidado.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 08 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T./RO 00455-2003-114-08-00-3

RECORRENTE: ESCOLA CAMINHO MARAVILHOSO LTDA.

Dr.ª Joseane Maria da Silva e outra

RECORRIDO: ALÍPIO MÁRIO RIBEIRO

Dr. Ademir Donizeti Fernandes e outros

E

COOPFENIX - COOPERATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DO FÊNIX

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 941/949 é adequado, tempestivo (fls. 929/930 e 941), subscrito por advogado regularmente habilitado nos autos (fls. 830) e em ordem quanto ao preparo (fls. 950/951).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Unicidade contratual. Aduz que não pode ser mantida a unicidade contratual ante a inexistência de fraude na rescisão realizada. Por outro lado, a recorrente alega divergência jurisprudencial acerca da interpretação do disposto no art. 453 da CLT, quanto ao cômputo dos períodos descontínuos e ao significado do termo "indenização legal". Transcreve arestos para confronto de teses (fls. 946/949). O apelo não merece prosperar. A uma, porque a questão referente à ocorrência de fraude, acarreta revolvimento de fatos e provas, procedimento vedado nesta fase recursal, conforme disposto no Enunciado n.º 126 do C. TST, o que obsta o acolhimento do apelo. A duas, porque a recorrente não consegue demonstrar a divergência jurisprudencial argüida. De fato, dos 4 (quatro) arestos colacionados, 2 (dois), às fls. 946/947, não indicam se os mesmos são oriundos de Turmas ou da SBDI do C. TST, o que impossibilita a sua análise nos termos do art. 896, alínea "a", do art. 896 da CLT, 1 (um), às fls. 947/948, da SBDI do C. TST, não abrange todos os fundamentos adotados no v. acórdão recorrido, o que atrai a aplicação do Enunciado n.º 23 do C. TST, e o de fls. 948/949 é inservível ao confronto de teses, eis que oriundo de Turma do C. TST, órgão não elencado na alínea "a" do art. 896 da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 08 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região
PROCESSO TRT 3ª T. N.º 00751-2003-109-08-00-9

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.

Dr. João Aparecido de Souza e outros

RECORRIDO: GLAILTON SOUSA DOS SANTOS

Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros

ALPHA SERVIÇO ESPECIALIZADO DE SEGURANÇA LTDA.

ALPHA SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 153/154), subscrito por advogado habilitado (fls. 48/49), e o preparo foi realizado de forma correta (fls. 113/114 e 163).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Terceirização. A recorrente pretende discutir na revista a condenação subsidiária que lhe foi imposta. Sustenta que não foi empregadora do reclamante e que firmou contrato com a primeira reclamada, onde esta se responsabilizou por todas as

obrigações legais e contratuais. Pretende sua exclusão da lide.

O recurso não merece seguimento. A uma, porque o reclamante não pretende o reconhecimento de vínculo de emprego com a recorrente. A duas, porque a decisão recorrida está em consonância com o entendimento do C. TST, sedimentado no Enunciado n.º 331, o que obsta a admissibilidade da revista, ex vi do artigo 896, § 5º, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Multa do artigo 467, da CLT. Sustenta que o pleito era controvertido ante a apresentação de contestação. Colaciona aresto para confronto de teses.

O recurso não merece prosperar. Consoante observou a d. decisão Regional, a empregadora não apresentou contestação o que acarretou a incontrovérsia dos pedidos. Não há violação legal. A jurisprudência transcrita é inespecífica. Incidência do Enunciado n.º 296, do C. TST.

Multa do artigo 477, da CLT. Indenização do seguro-desemprego. Alega que o reclamante jamais foi empregado da recorrente e que havia controvérsia acerca das parcelas constantes do termo rescisório. Assevera, também, que o reclamante não preencheu os requisitos legais para receber a indenização do seguro-desemprego. Transcreveu jurisprudência.

A responsabilidade da recorrente decorre da sua condição de tomadora de serviços, bem como da aplicação do Enunciado n.º 331, do C. TST. No que tange especificamente aos requisitos para o seguro-desemprego, a recorrente não os indicou e, ainda assim, a questão implicaria em revolvimento de provas. Incidência do Enunciado n.º 126, da C. Corte Revisora. Desnecessária a análise da jurisprudência transcrita.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 09 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 00813-2003-110-08-00-2

RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊAS/A.

Dr.ª Ivana Maria Fonteles Cruz e outros

RECORRIDA: LUCIRENE MOREIRA DOSSANTOS

Dr. Rubens José Lima e outro

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 580 e 584), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 36/37), e o preparo está satisfeito (fls. 546/547).

2. Pressupostos intrínsecos

Adicional de Insalubridade. Laudo Pericial. A recorrente aduz que o v. Acórdão Regional ofendeu o art. 195 da CLT, pois o juízo não realizou a perícia técnica exigida para a constatação da insalubridade alegada pela recorrida. Inconforma-se com a utilização de prova emprestada neste sentido, argumentando que a mesma não se identifica com a situação fática da recorrida. Desta forma, a decisão estaria nula.

A utilização de prova emprestada não configura qualquer ilegalidade do juízo, se entender que a mesma se adequa ao caso concreto dos autos sob exame, a fim de se evitar a produção de nova prova semelhante tendo em vista o princípio da economia processual. Ademais, a análise mais aprofundada da matéria suscitada implicaria o revolvimento do contexto fático-probatório dos autos, o que não é possível nesta instância recursal, a teor do Enunciado 126 da SDI-I do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 09 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. AP 01020-2003-003-08-00-X

RECORRENTE: GRAFICENTRO - GRÁFICA E EDITORA LTDA.

Dr.ª Luciana de Pina Ferreira e outros

RECORRIDO: RAIMUNDO COELHO CALDAS

Dr.ª Mônica de Nazaré Botelho Pena

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 88/89), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 13), e não há necessidade de preparo, pois o juízo encontra-se garantido pela penhora de fl. 32.

2. Pressupostos intrínsecos

Penhora. Entende que a manutenção da penhora em controvérsia, fere seu direito de propriedade e ofende o princípio do contraditório e ampla defesa, na medida em que não participou da relação processual na fase de conhecimento, nem consta de título judicial como devedora, tal como orienta o Enunciado n.º 205 do C. TST. Aduz que o bem penhorado não pertence e nunca pertenceu a executada. Argumenta que funciona no local onde o bem foi penhorado, assim entende violado o art. 5º, XXII da CR/88. Colaciona arestos. Entende violado o art. 5º, II, XXXV, XXXVI, LV e LIV da CR/88.

O apelo não merece prosperar. O v. Acórdão baseado nas provas dos autos concluiu que a recorrente e a executada integram o mesmo grupo econômico, que o bem estando na posse da executada presume-se a ela pertencer, e que a terceira embargante

não provou a propriedade do bem. Assim, para se decidir de forma diversa necessário será o revolvimento de provas. Incidência do Enunciado n.º 126 do C. TST.

Quanto à condenação em litigância de má-fé está decorrente de previsão legal art. 17 e 18 do CPC.

Além disso, a teor do disposto no artigo 896, § 2º, da CLT, apenas se admite recurso de revista na fase de execução, na hipótese de ofensa direta e literal de norma constitucional, o que não restou demonstrado nas razões recursais.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 08 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01034-2003-011-08-00-2

RECORRENTE: NELSON COELHO BEDRAN

Dr.ª Mônica de Nazaré Botelho Pena e outros

RECORRIDA: COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

Dr.ª Liliane Coelho Calixto Pontes e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 158/159), subscrito por advogada regularmente constituída (fl. 05), e o reclamante foi isento do recolhimento das custas processuais (fl. 125).

Pressupostos Intrínsecos.

Horas extras. Cargo de Confiança. Alega o recorrente que a decisão recorrida afronta princípios constitucionais e o art. 58 da CLT. Aduz que tem direito a horas extras, pois constantemente trabalhava além das oito horas diárias, consoante as provas dos autos. Assevera que, em sua função, não possuía poderes de mando e nem tomava decisões fundamentais que influenciassem o destino da empresa, de modo que foi enquadrado erroneamente no art. 62 da CLT, que dispõe sobre o cargo de confiança.

Está evidente que a recorrente pretende reexaminar provas e fatos do feito, o que não é possível, em sede de recurso de revista, conforme o Enunciado n.º 126 da SDI-I do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 09 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01237-2002-203-08-00-X

RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDO: JOSÉ RAIMUNDO AMORIM VIEIRA

Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 144/148), com representação regular (fls. 126/127), e o preparo está satisfeito (fls. 157/158).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Preliminares de nulidade processual.

A recorrente aponta violação constitucional, nulidade do processo por desrespeito ao devido processo legal, tendo em vista suas alegações de que não consta nos autos subsídios fáticos e de direito para se conceder os pleitos da inicial. Alega assim violação ao art. 5, II, da CR/88 e art. 333, I do CPC e 818 da CLT.

Não vislumbro a ofensa apontada. O devido processo legal foi observado, foram analisadas e valoradas todas as provas, cumprindo-se todos os procedimentos processuais. Ademais cabe a parte diligenciar objetivando à prova de suas alegações. De outra forma, o argumento genérico de que não foram observadas as provas dos autos, sem especificá-las, equipara-se a contestação genérica, tida como inexistente, face ao ônus da impugnação especificada dos fatos prevista no art. 302, parágrafo único do CPC.

Qualificação dos fatos

A recorrente entende que os fatos examinados nos autos foram qualificados incorretamente e que o reclamante não provava suas alegações.

Está evidente, neste ponto das razões recursais, que a recorrente pretende reexaminar provas e fatos do feito, o que é vedado, em sede de recurso de revista, conforme o Enunciado n.º 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do Colêndio Tribunal Superior do Trabalho.

Prova.

Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo Tribunal nada comprovam sobre os pleitos vestibulares. Entende violados os artigos 5º, II, XXXV, XXXVI, LIV e 93, IX da Constituição da República; art. 9º, 191, I e II, 194 e 818 da CLT; 128, 333, I, e 436 do CPC além dos Enunciados 80 e 289 do C. TST e dos arts. 19, 20 e 118 da lei n. 8.213/91. Transcreve arestos.

O apelo não merece acolhida. Nota-se que as razões do recorrente são genéricas sem explicitar a que parcela realmente se refere. Pela análise chega-se a conclusão que o recorrente se insurge contra o deferimento do adicional de insalubridade. No entanto, este pleito foi deferido com a análise de provas e aplicação do art. 195 da CLT e NR-

15. Incidência do Enunciado n.º 126 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 09 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01410-2003-005-08-00-7

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ - CELPA

Dr.ª Maria do Socorro Patello de Moraes e outros

RECORRIDO: MANOEL RODRIGUES DOSSANTOS

Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 99/100), subscrito por advogada habilitada (fls. 109/110) e o preparo está satisfeito (fls. 108 e 111).

2. Pressupostos intrínsecos

FGTS. Multa de 40%. Prescrição. A recorrente alega, dentre outras questões, a existência de divergência jurisprudencial acerca da data de início do prazo prescricional para reclamar o direito às diferenças da multa de 40% sobre o FGTS. Defende, com base em vários arestos colacionados, que a prescrição a ser adotada é a biennial, a contar da rescisão do contrato de trabalho do recorrido ou da edição da Lei Complementar 110/2001, e não da data do termo de adesão ao acordo com a CEF, como entende o v. Acórdão.

O recurso merece seguimento, visto que a recorrente consegue demonstrar a existência de dissenso pretoriano acerca do tema, nos termos do art. 896, a, da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 09 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01532-2002-203-08-00-6

RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDO: ANTÔNIO ROCHA PEREIRA JÚNIOR

Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No

DESPACHO

Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 129/130), subscrito por advogado habilitado (fls. 35/36), e o preparo está satisfeito (fls. 139/140).

2. Pressupostos Intrínsecos

Princípios Constitucionais. Prova. Qualificação dos fatos. Em síntese, a recorrente afirma que a decisão recorrida desrespeitou os princípios da legalidade e do devido processo legal. Aduz que os fatos não teriam sido corretamente examinados, que o reclamante não teria comprovado as alegações que fez, o que contraria o art. 818 da CLT e 333, I do CPC. Afirma que não há prova do reclamante de seu direito às parcelas postuladas.

O pretendido pela recorrente, na realidade, é o reexame dos fatos e provas dos autos, inviável nesta fase recursal, a teor do Enunciado 126 da SDI-I do C. TST. Destarte, não se verifica no presente feito as hipóteses de contrariedade à Lei, à Jurisprudência Uniforme do TST, violação direta à Constituição da República ou divergência jurisprudencial acerca da matéria, ex vi do artigo 896 da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 08 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

PROCESSO TRT 3ª T. RO 01548-2002-203-08-00-9

RECORRENTE: ABB SERVICE LTDA.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDO: RAIMUNDO FERNANDES RUFINO

Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No

CADAMS/A.

Dr. Rogério Robson Juci Vilar e outros

DESPACHO

Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 154-170 é adequado, tempestivo (fls. 153 e 154), está subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 22 e 128) e com o devido preparo (fls. 129, 130 e 171).

Pressupostos intrínsecos

Preliminar de nulidade por desrespeito ao devido processo legal.

Fundamentada nos artigos 93, inciso IX, da CF/88, e 832, da CLT, argumenta que a r. decisão inquinada deferiu a parcela em questão sem os necessários subsídios de fato e de direito, impondo ônus à reclamada sem o devido amparo legal, em afronta ao princípio da legalidade, do devido processo legal e do ônus da prova. Também considera violados os artigos 5º, incisos II, LV, 93, IX, da Carta Magna, art. 818, da CLT e 333, inciso I, do CPC.

O recurso não merece acolhida. Não vislumbro a nulidade argüida. A r. decisão

recorrida apresenta de forma clara e precisa todos os fundamentos fáticos e jurídicos que formaram o convencimento do juízo, o qual, diga-se, nestes termos, é livre. Prova.

Aduz que as alegações apresentadas pelo recorrido e acolhidas pelo E. TRT nada comprovam sobre o pleito formulado na inicial, nos termos dos artigos 333, inciso I, do CPC, e 818, da CLT. Colaciona diversos arestos para confronto de teses sobre o ônus probatório. O recurso não merece ser admitido. Esta análise leva ao revolvimento de provas, com incidência do Enunciado n. 126 do C. TST, o que obsta o seguimento da revista, conforme § 5º, do art. 896 da CLT.

Adicional de insalubridade e reflexos.

Alega que o deferimento do adicional não é devido, pois baseado em laudo pericial inservível, eivado de vícios e, ainda, que fornecia EPI's neutralizadores dos riscos. Colaciona arestos para o confronto de teses.

O recurso não merece prosperar. Há nos autos prova pericial que demonstra o trabalho sujeito a agente nocivo e o consequente direito ao adicional. Ademais, verifica-se que, para o deslinde da questão, necessita-se do revolvimento de fatos e provas, o que atrai o Enunciado 126 do C. TST. Os arestos colacionados são inservíveis pois não abrangem as mesmas situações. Incidência do Enunciado n. 23/TST.

Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 08 de março de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 3ª T. N.º 02182-2002-111-08-00-1.

RECORRENTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER - PA

Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros

RECORRIDOS: NELSON LUIZ VALE D'AROSA,

NORMA IRACEMA SILVA D'AROSA

Dr.ª Ronilda Ferreira Ribeiro e outro E

ESTADO DO PARÁ

Dr.ª Carolina Ormanes

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 322/323), subscrito por advogado regularmente constituído (fl. 109), e o preparo foi efetuado de forma correta (fls. 175 e 331/332).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Salário Mínimo. Aduz que a Constituição da República, em seu artigo 7º, IV, veda a utilização do salário mínimo como índice de reajustes. Entende que a aplicação do salário profissional aos empregados de empresas públicas viola o princípio da independência e autonomia orçamentária das unidades federativas, nos termos do artigo 24, II, da Lei Maior, bem como da vinculação do ente federativo ao orçamento aprovado por lei, ex vi do art. 167, II, da Lei Maior. Acentua que o art. 37, XIII, da Constituição, não admite a vinculação da remuneração pessoal da Administração Pública ao salário mínimo. Transcreve arestos a fim de demonstrar divergência jurisprudencial.

O recurso merece seguimento. É vedada a vinculação do salário mínimo como fator de indexação de reajustes, inclusive no que tange ao cálculo de salário profissional. Destarte, vislumbro que a aplicação da Lei n.º 4.950-A/66 pode ofender o texto constitucional, consoante já tem decidido o E. STF (Ac. n.º RE - 235302/RS - 2ª T. Rel. Ministro Marco Aurélio - DJ 11.12.98), motivo pelo qual dou seguimento ao recurso, ex vi do artigo 896, "c", da CLT.

Desnecessária a análise dos demais argumentos sustentados na revista, consoante entendimento do C. TST, sedimentado no Enunciado n.º 285.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 09 de março de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. N.º 00173-2003-003-08-00-4

RECORRENTES: DEOCLÉCIO DA PAZ PEREIRA, MARIA DE NAZARÉ DIAS MAIA, MARIA LÚCIA MAIA RODRIGUES, MARIA LUCILA DA SILVA DUARTE, MAURÍCIO RUBÉLIO MAUÉS DE PAULA, ORLANDO OCTÁVIO MOTA BANDEIRA, RAIMUNDO DOURIVAL SOUZA FERREIRA

Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outro

RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

Dr.ª Odáise Cristina Picanço Benjamim e outros E

CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF

Dr.ª Rosane Patrícia Pires da Paz e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de fls. 479/496 é adequado, tempestivo (fls. 478/479) e subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 12/18). No que diz respeito ao preparo, observo que a v. decisão recorrida (fls. 469/477), ao reformar a r. decisão de 1º Grau (fls. 378/384) e inverter o ônus da sucumbência, condenou os recorrentes ao pagamento de

custas processuais no importe de R\$240,00, calculadas sobre o valor da condenação fixado em R\$12.000,00. Por meio da petição de fl. 479, os recorrentes requerem a isenção das referidas custas, declarando, para este fim, que não podem arcar com tal pagamento sem que haja prejuízos próprios e de suas famílias. Defiro o pedido, nos termos da lei.

Pressupostos Intrínsecos.

Abono Salarial. Os recorrentes entendem ter direito aos abonos concedidos pelo BASA aos seus funcionários em atividade, pois as referidas parcelas têm natureza salarial, nos termos do art. 457, § 1º, da CLT, bem como porque por força do Estatuto da CAPAF têm direito de receber como se na ativa estivessem. Transcrevem arestos para confronto de teses (fls. 482/483, 486 e 489/495).

A E. Turma Regional decidiu que os referidos abonos são prêmios pagos pelo empregador aos seus funcionários, bem como considerou que o Tribunal Superior do Trabalho, nos autos do processo de dissídio coletivo DC608093/1999, reconheceu que os abonos concedidos pelo BASA não tem natureza salarial, pelo que não se justifica o pagamento aos aposentados.

O apelo merece acolhida. A r. decisão recorrida apresenta-se contrária ao disposto no art. 457, § 1º, da CLT, que prevê a integração dos abonos pagos pelo empregador ao salário do obreiro. Assim, vislumbro possível ofensa ao dispositivo legal apontado, o que enseja a admissão do apelo, nos termos do art. 896, alínea "a", da CLT.

Desnecessária a análise das demais razões recursais, conforme o disposto no Enunciado n.º 285 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 05 de março de 2004.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Togada, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

PROCESSO TRT 4ª T. N.º 00274-2002-203-08-00-0

RECORRENTE: ABB SERVICE LTDA

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDO: VALDOMIRO BATISTA DA SILVA

Dr. Erlene Gonçalves Lima No

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 301/302), o preparo foi feito de forma regular (fl. 307), contudo, não está subscrito por advogada habilitada nos autos.

Com efeito, a subscritora da peça recursal não tem poderes nos autos, consoante se verifica do instrumento de mandato às fls. 88. Além disso, o referido advogado não praticou qualquer ato processual no decorrer da instrução do feito, o que afasta a hipótese da existência de mandato tácito.

O Enunciado n.º 164 do C. TST, prevê que o não cumprimento das determinações dos §§ 1º e 2º do art. 70, da Lei 4.215/63 (atualmente art. 5º da Lei n.º 8.906/94) e do art. 37 e parágrafo único, do CPC, importa o não conhecimento de qualquer recurso, por inexistente.

Em assim sendo, está configurada a ausência de um dos pressupostos extrínsecos de admissibilidade, o que, a teor do § 5º do art. 896, da CLT, obsta a admissibilidade da revista.

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 08 de março de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. N.º AP 00544-2000-203-08-00-1

RECORRENTE: ABB SERVICE LTDA.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

RECORRIDO: MANOEL MESSIAS SANTOS

Dr.ª Alzenir de Souza Santos

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

Representação Processual. Embora adequado, tempestivo (fls. 225/226), e tendo sido o juízo garantido (fls. 202), o recurso não pode ser admitido, pois a representação processual está irregular. Ocorre que na procuração juntada pela recorrente (fls. 43/47) não se encontra o nome do advogado subscritor do presente recurso, assim como não é a hipótese de mandato tácito, uma vez que o advogado não participou de qualquer audiência durante a instrução processual. Impossível, assim, o conhecimento do apelo.

2. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 08 de março de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. N.º 00777-2003-114-08-00-2

RECORRENTE: SACRAMENTA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Dr. Otávio José de Vasconcellos Faria e outros

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Dr.ª Rita Moita Pinto da Costa

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 367 e 369), subscrito por advogado habilitado (fl. 179), e o preparo foi efetuado corretamente (fls. 307 e 378).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Negativa de Prestação Jurisdicional. Sustenta que a r. decisão recorrida incorreu em negativa de prestação jurisdicional ao rejeitar os embargos de declaração opostos pela recorrente com o objetivo de prequestionar ofensa à Lei Maior.

Sem razão. A d. Turma apreciou os embargos opostos pela ré consoante se verifica à fl. 365, dos autos, não se vislumbrando, destarte, qualquer violação legal que autorize o seguimento da revista. Ademais, não há que se confundir negativa de prestação jurisdicional com prestação jurisdicional que não atende ao interesse da parte.

Prova. Obtenção ilícita. Pretende que sejam desconsideradas as provas apresentadas pelo autor, sob o argumento de que foram obtidas com violação à Constituição Federal. Sustenta que a prova constante à fl. 20, dos autos, constitui-se em documento interno da recorrente, obtido de forma indevida. Assevera que a prova testemunhal não se reveste de validade, eis que decorrente de prova documental ilícita. Entende violado o artigo 5º, XII e LVI, da Constituição da República.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, a decisão recorrida está fundamentada no entendimento de que o documento de fl. 20 dos autos não é sigiloso, nem tampouco foi subtraído de forma indevida. Não se vislumbra a violação constitucional indicada. Ademais, a análise destas questões implica em revolvimento de fatos e provas, o que obsta o seguimento do recurso, consoante entendimento do C. TST sedimentado no Enunciado n.º 126.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se. Intime-se o Ministério Público do Trabalho.

Belém, 09 de março de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. AP 00800-1999-111-08-00-2

RECORRENTE: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A.

Dr. Sebastião Barros do Rêgo Baptista e outros

RECORRIDO: MANOEL FERREIRA ALVES

Dr.ª Dinemir Pimenta Oliveira

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 462 e 464), regular a representação processual (fls. 222, 306 e 436) e o juízo está garantido (fl. 314).

Pressupostos Intrínsecos

Execução. Cálculos. Prescrição. Aduz a recorrente que a decisão a quo constitui violação ao art. 7º, XXIX da Constituição Federal, que assegura o prazo prescricional de cinco anos para o empregado urbano reclamar créditos trabalhistas. Afirma que a questão da prescrição, alegada em agravo de petição, é matéria de ordem pública e pode ser arguida a qualquer tempo no processo.

Entretanto, a prescrição sustentada pelo recorrente relaciona-se com a incorreção nos cálculos, em processo de execução, e por isso deveria ter sido suscitada no momento subsequente a juntada dos cálculos nos autos, ou seja, no recurso de embargos à execução (fls. 318/320), o que não ocorreu, e por isso a matéria foi considerada preclusa.

Destarte, não se verifica ofensa direta e literal de norma da Constituição Federal, pelo que a revista não pode ser admitida, a teor do artigo 896, § 2º, da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 09 de março de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 4ª T. N.º 00958-2003-106-08-00-4

RECORRENTE: MARIA DOSSANTOS SOUSA

Dr.ª Meire Costa Vasconcelos e outros

RECORRIDA: EMATER - EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Dr. Alan Henrique Trindade Batista e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 143/144), subscrito por advogada regularmente constituída (fl. 14), e a reclamante está isenta do pagamento das custas processuais (fl. 97).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Aposentadoria. Extinção do Contrato de Trabalho. Alega que o STF já decidiu acerca da inconstitucionalidade da lei que estabelece que a aposentadoria é causa extintiva do vínculo de emprego. Entende que a decisão recorrida viola o artigo 37, II, da Constituição da República. Pede, em tutela antecipada, que a reclamante-recorrente seja reintegrada no emprego.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, a decisão hostilizada está em consonância com o entendimento do C. TST, sedimentado na Orientação Jurisprudencial n.º 177, da SDI-I, o que obsta o seguimento do recurso, ex vi do

artigo 896, § 5º, da CLT. Fica prejudicada a análise do pedido de antecipação dos efeitos da tutela.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.
Belém, 08 de março de 2004.

LUÍZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

2ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750 - BELEM - PA - 66050100

RESENHA

NO 103/2004

PROCESSO : 2023-2003-2-08-00

Reclamante : WAGNER ANUNCIACAO LIMA

Advogado(a) : CRISTINA SARMENTO CUNHA

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a) : FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA

Assunto : AOS PATRONOS DO RECLAMANTE DRA. CRISTINA SARMENTO CUNHA, E DA RECLAMADA DR. FÁBIO DE OLIVEIRA MOURA, PARA CONTESTAREM EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA TECSA.

RESENHA

NO 106/2004

PROCESSO : 1307-2003-2-08-00

Reclamante : BELMIRO BENEDITO SILVA COSTA

Advogado(a) : RONILDA FERREIRA RIBEIRO

Reclamado : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERACAO S/A - DOCEGEO

Advogado(a) : RUBENS BRAGA CORDEIRO

Assunto : AOS PATRONOS DO RECLAMANTE E RECLAMADA, RESPECTIVAMENTE, PARA INFORMAR A EXISTÊNCIA DE ACORDO ENTRE O RECLAMANTE JOSÉ RICARDO PINHEIRO DE QUEIROZ E AS RECLAMADAS.

RESENHA

NO 109/2004

PROCESSO : 105-2003-2-08-00

Reclamante : BIANCA DA COSTA LIMA

Advogado(a) : HILTON DA SILVA PONTES

Reclamado : CAFE SANTOS LTDA

Advogado(a) : FERNANDO ALVES SOARES

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR SOBRE OFÍCIO RESPOSTA DE FLS. 56, O REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA

NO 110/2004

PROCESSO : 1058-2003-2-08-00

Reclamante : PAULO SERGIO MATOS SOARES

Advogado(a) : MARY MACHADO SCALERCIO

Reclamado : ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE, PARA COMPROVAR COM EXTRA TO DE SA QUE O VALOR LEVANTADO A TITULO DE FGTS PELO RECLAMANTE, BEM COMO, APRESENTAR CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO NO PRAZO DE 15 DIAS.

RESENHA

NO 111/2004

PROCESSO : 1241-2003-2-08-00

Reclamante : CELIO EDUARDO MARTINS DAROCHA

Advogado(a) : TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado : SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto : APRESENTAR CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO NO PRAZO SUCESSIVO DE 15 DIAS.

RESENHA

NO 139/2004

PROCESSO : 369-1998-2-08-00

Reclamante : ACACIO ALVES DA SILVA

Advogado(a) : MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA

Advogado(a) : SERGIO OLIVA REIS

Assunto : ÀS PARTES, PARA CONTRAMINUTAREM EMBARGOS À EXECUÇÃO DA CAPAF (FLS. 491/492)/MC

RESENHA

NO 141/2004

PROCESSO : 697-2000-2-08-00

Reclamante : RUTHE HELENA CALDAS DE SOUZA

Advogado(a) : MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO

Reclamado : API EXPRESS LTDA

Advogado(a) :

Assunto : AO EXEQUENTE, MANIFESTAR-SE SOBRE CERTIDÃO DO SR. OFICIAL DE JUSTIÇA, ÀS FLS. 149, OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO/CB

RESENHA

NO 142/2004

PROCESSO : 1003-1999-2-08-00

Reclamante : DIVINO JOSE PINTO

Advogado(a) : FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIE

Reclamado : TRANSALX CARGAS LTDA

Advogado(a) : IVAN CALDAS MOURA FILHO

Assunto : AOS ADVS DAS PARTES, DIENTE DO EXPOSTO, CONHECE-SE DOSEMBARGOS A EXECUÇÃO PORQUE TEMPESTIVO E SUBSCRITO POR ADVOGADO HABILITADO, NO MÉRITO, REJEITAM-SE OS EMBARGOS A EXECUÇÃO; REJEITA-SE O PEDIDO DE CONDENACAO DO EMBARGANTE POR LITIGANCIA DE MA-FE; IMPOE-SE CUSTAS A EMBARGANTE NO VALOR DE R\$ 44,26 (QUARENTA E QUATRO REAIS E VINTE SEIS CENTAVOS), NOS TERMOS DO ARTIGO 789-A DA CLT; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOT. AS PARTES. (J.S.A).

RESENHA

NO 152/2004

PROCESSO : 1434-2003-2-08-00

Reclamante : RAIMUNDO FERREIRA MAFRA

Advogado(a) : UIRATÂN DE AGUIAR

Reclamado : CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA

Advogado(a) :

Assunto : Deverá o patrono do exequente se manifestar, no prazo legal, sobre a petição do reclamado, na qual oferta bens para garantia do Juízo.

RESENHA

NO 163/2004

PROCESSO : 1550-2003-2-08-00

Reclamante : JOAO JOSE VELOSO

Advogado(a) : RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado : RODOPAR LTDA

Advogado(a) : JOAO NELSON CAMPOS SAMPAIO

Assunto : AO PATRONO DA RECLAMADA PARA CONTRAMINUTARRO DO RECLAMANTE, QUERENDO.ca/

RESENHA

NO 166/2004

PROCESSO : 27-2004-2-08-00

Reclamante : ADEBLANDO SOUSA DOS SANTOS

Advogado(a) : CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado : AFFIX INDUSTRIA E COM E SERVICOS LTDA

Advogado(a) : AFONSO HENRIQUE RAMOS SAMPAIO

Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTARRO DA RECLAMADA, QUERENDO.ca/

RESENHA

NO 175/2004

PROCESSO : 197-2002-2-08-00

Reclamante : JACQUELINE ARRUDA LUZ

Advogado(a) : MARCUS FERNANDO ARTUR MAMEDE

Reclamado : ACAO SOCIAL CASINHA FELIZ

Advogado(a) :

Assunto : MANIFESTAR SE HÁ INTERESSES SOBRE ADJUDICAÇÃO DOS BENS PENHORADOS.////// P.B.

RESENHA (RECLAMADO)

NO 176/2004

PROCESSO : 1941-2003-2-08-00

Reclamante : ALFREDO CHAVES MODESTO

Advogado(a) : SABRINA MAMEDE NAPOLEAO

Reclamado : ALONSO MORAES MARTINS-ME

Advogado(a) : LEOGENIO GONÇALVES GOMES

Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMADA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMANTE.////// P.B.

RESENHA

NO 177/2004

PROCESSO : 1941-2003-2-08-00

Reclamante : ALFREDO CHAVES MODESTO

Advogado(a) : SABRINA MAMEDE NAPOLEAO

Reclamado : ALONSO MORAES MARTINS-ME

Advogado(a) :

Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMANTE CONTRAMINUTARRO. DA RECLAMADA.////// P.B.

RESENHA

NO 178/2004

PROCESSO : 2073-2003-2-08-00

Reclamante : CARLOS DE SOUZA RABELO

Advogado(a) : ALESSANDRA DU VALSES C. BATISTA

Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA

Advogado(a) :

Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMANTE CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA.////// P.B.

RESENHA

NO 179/2004

PROCESSO : 1846-2003-2-08-00

Reclamante : OCIVALDO AIRES GEMAQUE

Advogado(a) : MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado : A SI COMERCIO TRANSPORTE E SERVICOS LTDA

Advogado(a) :

Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMANTE CONTESTAR EMBARGOS DA RECLAMADA.////// P.B.

RESENHA

NO 180/2004

PROCESSO : 1831-2003-2-08-00

Reclamante : S PUBLICIDADE AGENC PROP TRAB EMP PROE PARA

Advogado(a) : RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS

Reclamado : IVO AMARAL PUBLICIDADE LTDA

Advogado(a) :

Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMANTE CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA.////// P.B.

RESENHA

NO 181/2004

PROCESSO : 41-2004-2-08-00

Reclamante : JOAQUIM AUGUSTO DA SILVA

Advogado(a) : MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA S/A - COSANPA

Advogado(a) :

Assunto : TOMAR CIENCIA DA DECISÃO DE EMBARGOS: 1. RETIFICA-SE A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA PARA O DIA 04/02/2004. 2. RETIFICA-SE A CONCLUSÃO DE SENTENÇA PARA DECLARAR QUE AS CUSTAS FORAM IMPOSTAS AO RECLAMANTE, SUCUMBENTE NA AÇÃO. 3. EMBARGOS ACOLHIDOS.////// P.B.

RESENHA

NO 182/2004

PROCESSO : 24-2004-2-08-00

Reclamante : AFFONSO DOMINGOS DE BARROS

Advogado(a) : RODRIGO OLIVEIRA BEZERRA

Reclamado : BANCO DA AMAZÔNIA S/A

Advogado(a) :

Assunto : TOMAR CIENCIA DO DESPACHO DE FLS. 196.////// P.B.

RESENHA

NO 183/2004

PROCESSO : 2023-2003-2-08-00

Reclamante : ELBE CARDOSO DE LIMA

Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado : EXPRESSO BEIRA DAO LTDA

Advogado(a) : BRUNO MOREIRA SOUZA

Assunto : A ADVOGADA DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: DIANTE DO EXPOSTO, CONHECE-SE DO EMBARGO DE DECLARAÇÃO PORQUE TEMPESTIVO E SUBSCRITO POR ADVOGADO HABILITADO; NO MÉRITO, DECLARA-SE QUE A MULTA DO ART. 477, §8º DA CLT NÃO INTEGRA O ROL DE PARCELAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA E REJEITAM-SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR NÃO HAVER OMISSÕES A SEREM SUPRIDAS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

RESENHA

NO 184/2004

PROCESSO : 2023-2003-2-08-00

Reclamante : ELBE CARDOSO DE LIMA

Advogado(a) : ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado : EXPRESSO BEIRA DAO LTDA

Advogado(a) : BRUNO MOREIRA SOUZA

Assunto : AO ADVOGADO DA RECLAMADA PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO: DIANTE DO EXPOSTO, CONHECE-SE DO EMBARGO DE DECLARAÇÃO PORQUE TEMPESTIVO E SUBSCRITO POR ADVOGADO HABILITADO; NO MÉRITO, DECLARA-SE QUE A MULTA DO ART. 477, §8º DA CLT NÃO INTEGRA O ROL DE PARCELAS DE NATUREZA INDENIZATÓRIA E REJEITAM-SE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR NÃO HAVER OMISSÕES A SEREM SUPRIDAS; TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.ca/

RESENHA

NO 185/2004

PROCESSO : 1562-2003-2-08-00

Reclamante : WALDEMAR MEDEIROS PAIVA

Advogado(a) : MARIA DA GRACA SEQUEIRA MELO

Reclamado : G PEREIRA MARTINS DISTRIBUIDORA

Advogado(a) : DAGOBERTO FERREIRA DOS SANTOS NETO

Assunto : A PATRONA DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO RECLAMADO, QUERENDO.ca/

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 41/2004

PROCESSO : 2003-2003-2-08-00

Reclamante : MARCOS HENRIQUE GOMES SIMAS

Reclamado : HELGA ENGENHARIA LTDA

Data da próxima audiência: 17/03/2004 às 11:50

O(s) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2ª. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) HELGA ENGENHARIA LTDA, RECLAMADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Março de 2004. Eu,

ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

QUARTA-FEIRA, 10 DE MARÇO DE 2004

CADERNO DO JUDICIÁRIO

CADERNO 3 - PÁGINA 7

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 45/2004

PROCESSO : 183-2004-2-08-00

Reclamante: EDFRANCE MARGARETH DOS SANTOS PINHEIRO
Reclamado: CENTRO DE APOIO SOCIAL DE ATENDIMENTO MUNICÍPIO DE SAO PAULO-CASA

Data da próxima audiência: 03/03/2004 às 10:00

O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CENTRO DE APOIO SOCIAL DE ATENDIMENTO MUNICÍPIO DE SAO PAULO-CASA RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Março de 2004. Eu,

ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 46/2004

PROCESSO : 1-2004-2-08-00

Reclamante: AUGUSTO SÉRGIO CHAVES CAVALCANTI

Reclamado: TRANSBRAZIL S.A. LINHAS AEREAS

O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) TRANSBRAZIL S.A. LINHAS AEREAS RECLAMADO nos

autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PROLATADA SENTENÇA NO PROCESSO ACIMA QUE JULGOU A AÇÃO PROCEDENTE.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Março de 2004. Eu,

ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 48/2004

PROCESSO : 215-2004-2-08-00

Reclamante: MARCOS ALISON DE ASSUNÇÃO MAUES

Reclamado: CONSTRUTORA CARLOS MAGNO LTDA

Data da próxima audiência: 22/03/2004 às 11:00

O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CONSTRUTORA CARLOS MAGNO LTDA RECLAMADO

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Março de 2004. Eu,

ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL

PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 49/2004

PROCESSO : 183-2004-2-08-00

Reclamante: EDFRANCE MARGARETH DOS SANTOS PINHEIRO

Reclamado: CENTRO DE APOIO SOCIAL DE ATENDIMENTO MUNICÍPIO DE SAO PAULO-CASA

Data da próxima audiência: 19/03/2004 às 08:50

O(a) doutor(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 2a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CENTRO DE APOIO

SOCIAL DE ATENDIMENTO MUNICÍPIO DE SAO PAULO-CASA

RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. deverá oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Março de 2004. Eu,

ANTONIO DE JESUS, DIRETOR DE

SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) JONATAS DOS SANTOS ANDRADE

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

FONE/FAX: 91-3751-1148 / 3751-1195

E-mail: vt1abaetetuba.sec@trt8.gov.br

JUIZA TITULAR

CLAUDINE TEIXEIRA DA SILVA RODRIGUES

DIRETOR DE SECRETARIA

MARTINHO LUTERO PINHEIRO

DESPACHOS

PROCESSO Nº 101-920/2002-3

EXTE.: SEBASTIÃO RIBEIRO VILHENA

ADV.: DRA. VILMA APARECIDA DE SOUSA CHAVAGLIA

EXDA.: COMPASA COMPENSADOS ABAETETUBA S/A

ADV.:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE INDICAR OS NOMES E CNPJS DOS SÓCIOS DA EXECUTADA.

PROCESSO Nº 101-556/2003-4

EXTE.: LUIZ ALBERTO RODRIGUES ANDRADE

ADV.: DRA. ISILDA MARTINS CAMPIÃO

EXDA.: POLIENGE ENGENHARIA E INDÚSTRIA LTDA

ADV.: DR. NIZOMAR BASTOS TOURINHO JÚNIOR

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE DEVE CONTESTAR OS EMBARGOS À EXECUÇÃO, NO PRAZO LEGAL.

DESPACHO

PROCESSO Nº 101-864/2003-4

Exqte.: FABIANO FERREIRA DO VALE

Adv.: ANTONIO OLÍVIO RODRIGUES SERRANO

Excto.: ALUNORTE-ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A.

Adv.: JOSÉ RONEY DE ALENCAR MEDEIROS

DESPACHO: À EXECUTADA PARA CIÊNCIA DE QUE FOI CONVERTIDA EM PENHORA A IMPORTÂNCIA DE R\$ 178,65, BLOQUEADA DA CONTA DE V.S. JUNTO AO BANCO DO BRASIL S.A.

PROCESSO Nº 101-545/1993-X

Exqte.: INSS

Adv.:

Excto.: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL

Adv.: GLADISTONDA PAIXÃO LOPES

DESPACHO: AO EXECUTADO PARA CIÊNCIA DE QUE FORAM CONVERTIDAS EM PENHORA AS IMPORTÂNCIAS DE R\$ 82,55 E R\$ 4.052,63, BLOQUEADAS DAS CONTAS DE V.S. JUNTO AOS BANCOS DA AMAZÔNIA S.A. E DO BRASIL S.A., RESPECTIVAMENTE.

PROCESSO Nº 101-2090/1996-4

Exqte.: RAIMUNDO GOMES MONTEIRO

Adv.: ODIVAL QUARESMA

Excto.: RODOMAR LDA

Adv.:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA COMPROVAR A PROPRIEDADE DO BEM INDICADO À PENHORA POR V.S.

PROCESSO Nº 101-261/2000-8

Exqte.: LILIAN MARIA BASTOS DOS SANTOS

Adv.: MARGARETH SANTOS BRAGANÇA

Excto.: UNIMAN MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Adv.:

DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA CIÊNCIA DE QUE FOI INDEFERIDO O REQUERIMENTO POR V.S. ÀS FLS. 122, TENDO EM VISTA O CONTIDO NA CERTIDÃO DE FLS. 123, BEM COMO, PARA INDICAR BENS À PENHORA E O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA, NO PRAZO DE 15 DIAS, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DOS AUTOS.

SECRETARIA DA PRIMEIRA TURMA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

NOTIFICAÇÃO Nº 019/2004

PRAZO 5 (CINCO) DIAS

PROCESSO TRT 8ª ED/AP 00862-1995-013-08-00-2. EMBARGANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito. EMBARGADOS: VALMAR ANTUNES ANÍBAL, MARLON RAMOS

BRANCO e LEONARDO JORGE DA PAIXÃO NEVES. Dr. Rui Guilherme Carvalho de Aquino e outros. Ficam os embargados notificados, para tomarem ciência do r. Despacho fls 873, abaixo transcrito: "Notifiquem-se os embargados para se manifestarem a respeito da oposição de embargos declaratórios de fls. 868/872, no prazo legal. Belém, 08 de março de 2004. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA-Juiz Relator." Belém, 08 de março de 2004.

MARLICI BARROS PEREIRA MOURA

Assessora de Juiz

7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA

NO 392/2004

PROCESSO : 427-2003-7-08-00

Reclamante: FRANCISCO ANTONIO PINHEIRO DA SILVA

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Reclamado: PRODIGIO COMERCIO REPRESENTACAO E SERVICOS

Advogado(a):

Assunto : AO EXEQUENTE - Comparecer no dia 19.03.2004 às 10:45 horas para audiência de execução na MM. 7ª Vara do Trabalho de Belém, sito a Tv. Dom Pedro I, 750 - Umarizal.

RESENHA

NO 393/2004

PROCESSO : 1903-2003-7-08-00

Reclamante: AGENOR QUINTINO GONCALVES DO ROSARIO JUNIOR

Advogado(a): PEDRO DA COSTA DUARTE FILHO

Reclamado: TRANSPORTADORA ANGELIM

Advogado(a): MIGUEL FORTUNATO GOMES DOS SANTOS JUNIOR

Assunto : AO RECLAMANTE - PARA APRESENTAR NA SECRETARIA DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM, SUA CTPS PARA FINS DE ANOTAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO, CONFORME DETERMINADO NA SENTENÇA.

RESENHA

NO 394/2004

PROCESSO : 51-2004-7-08-00

Reclamante: AGOSTINHO MOREIRA

Advogado(a): LUCIA VALENA BARROSO P CARNEIRO

Reclamado: PETROLEO BRASILEIRO S A

Advogado(a): DARLYN KELRYN FERREIRA MIRALHA

Assunto : A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA

NO 395/2004

PROCESSO : 1836-2003-7-08-00

Reclamante: RAIMUNDO RABELO PEREIRA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: CRISTIANO DIAS

Advogado(a): LUIZ CARLOS DOS SANTOS

Assunto : AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE A PETICAO DE FLS. 52 DOS AUTOS, NO PRAZO DE DEZ DIAS.//tr//

RESENHA (RECLAMADO)

NO 396/2004

PROCESSO : 450-1995-7-08-00

Reclamante: JOAO VICENTE SARUBBY NASSAR

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: PETROLEO SABBA S A

Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

Assunto : AO EXECUTADO PARA TOMAR CIÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA PELO EXEQUENTE, PARA CONTESTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

RESENHA

NO 397/2004

PROCESSO : 1606-2003-7-08-00

Reclamante: FRANCISCO CLAUDIO BARBOSA DOS SANTOS

Advogado(a): ALCINDO VOGADO NETO

Reclamado: EDITORA CEJUP LTDA

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Assunto : AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIÊNCIA DA PETIÇÃO DE FLS. 132/133.

RESENHA

NO 398/2004

PROCESSO : 1381-2001-7-08-00

Reclamante: MANOEL SANTOS CARVALHO

Advogado(a): CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Reclamado: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS-AMBEV

Advogado(a): JOSE RUBENS BARREIROS DE LEO

Assunto : A RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE R\$ 2.071,54 (LEVANTAMENTO DE DEPÓSITO RECURSAL) FOI CONVOLADO EM PENHORA.

RESENHA

NO 399/2004

PROCESSO : 2088-2003-7-08-00

Reclamante: WALDIZE DA SILVA ARAUJO

Advogado(a): LIVIA CUNHA CHERMONT

Reclamado: AMAZONIA CELULAR

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Assunto : AS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA. CONCLUSÃO: ANTE

O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DR. MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA 7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR EM PARTE PROCEDENTE A RECLAMATÓRIA TRABALHISTA PROPOSTA PELA RECLAMANTE WALDIZE DA SILVA ARAÚJO EM FACE DA RECLAMADA AMAZÔNIA CELULAR S/A, PARA DECLARAR A NULIDADE DA DISPENSA DA RECLAMANTE COM SUSPENSÃO DE SEU CONTRATO DE TRABALHO, nos termos do artº 63 da Lei nº 8.213/91. CONCEDENDO ANTECIPAÇÃO DE TUTELA NOS TERMOS DOS ARTºs 273 e 461 DO CPC, DETERMINANDO A IMEDIATA INCLUSÃO DA AUTORA NO QUADRO FUNCIONAL DA RÉ. A SECRETARIA DA VARA PARA EXPEDIR, ANTES DO TRÂNSITO EM JULGADO DESTA DECISÃO, O COMPETENTE MANDADO DE REINTEGRAÇÃO EM FAVOR DA RECLAMANTE E CONDENANDO A RECLAMADA A PAGAR A RECLAMANTE O QUE POR CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA FOR ENCONTRADO A TÍTULO DE: PAGAMENTO DE CESTA BÁSICA E VALES REFEIÇÕES; PAGAMENTO DOS SALÁRIOS DA RECLAMANTE DA DATA DE 01.10 A 16.10.2003; COMPLEMENTAÇÃO SALARIAL EM RELAÇÃO AO 13º SALÁRIO PELO PERÍODO DE DOZE MESES DE AFASTAMENTO OU ATÉ QUANDO A RECLAMANTE RECEBA ALTA DO INSS E INDENIZAÇÃO POR LITIGANTE DE MÁ-FÉ REFERENTE À MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA EM FAVOR DA RECLAMANTE. JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI. DETERMINA-SE QUE SEJA FEITO RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS NOS MOLDES DO § 3º DO ART. 114 C/ CA LEI 10.035 DE 25.10.2000, CABÍVEIS A CADA UMA DAS PARTES, ALÉM DE RETENÇÃO DA PARCELA REFERENTE AO IMPOSTO DE RENDA, SOB PENA DE EXECUÇÃO DAS MESMAS OFICIE-SE AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. IMPROCEDENTE OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL, INCLUSIVE A ALEGAÇÃO PELA EMPRESA DE FALTA GRAVE PRATICADA PELA RECLAMANTE. TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO NO VALOR DE R\$ 100,00, CALCULADO SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ORA ARBITRADO EM R\$ 5.000,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISÃO. NADA MAIS.

RESENHA
NO 400/2004

PROCESSO : 2084-2003-7-08-00

Reclamante: ROBERTO DANTAS VASCONCELOS
Advogado(s): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO
Reclamado: ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES
Advogado(s): RAIMUNDO NONATO LAREDO DA PONTE
Assunto: INFORMAR A ESTE JUÍZO EM CINCO DIAS ACERCA DO RECEBIMENTO DA PRIMEIRA PARCELA DO ACORDO, SENDO INTERPRETADO SEU SILENCIO, APOS O DECURSO DO REFERIDO PRAZO, COMO QUITAÇÃO DOS SEUS CREDITOS/11/11

EDITAL DE PRAÇA
No 41/2004

PROCESSO : 646-2003-7-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: ZILDA DE SOUSA LEMOS

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/07/2004, às 10:30 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: UM APARELHO DE VIDEO-CASSETE MARCA SHARP MODELO MIDE-DRIVE, COM QUATRO CABECAS, COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: R PEDREIRINHA-1 MARGARETH 33

Valor: 200,00

Fiel Depositário: ABNER TAVARES DIAS

Descrição: UM FORNO DE MICROONDAS MARCA SHARP MODELO CAROUSEL II, PEQUENO, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: R PEDREIRINHA-1 MARGARETH 33

Valor: 200,00

Fiel Depositário: ABNER TAVARES DIAS

Descrição: UM APARELHO TELEVISOR A CORES MARCA SHARP DE 14 POLEGADAS, COM CONTROLE REMOTO, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: R PEDREIRINHA-1 MARGARETH 33

Valor: 200,00

Fiel Depositário: ABNER TAVARES DIAS

Descrição: DOIS MOVEIS TIPO SOFÁ ESTOFADOS, ESTAMPADOS, EM BOM ESTADO, SENDO UM PARA DOIS LUGARES, AVALIADO EM R\$ 100,00 (CEM REAIS) E O OUTRO EM R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS).

Localização do Bem: R PEDREIRINHA-1 MARGARETH 33

Valor: 250,00

Fiel Depositário: ABNER TAVARES DIAS

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não

recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA

No 42/2004

PROCESSO : 248-2001-7-08-00

Exequente: KLAYSON JOSE QUEIROZ SIQUEIRA

Executado: SERGIO ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/07/2004, às 10:45 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: -01(UMA) IMPRESSORA HP DESKJET 820 CXI, COR BEGE, MODELO: C4531A, SÉRIE: SG73J1J0NF, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: AV.25 DE SETEMBRO, 1494-MACO

Valor: 180,00

Fiel Depositário: PEDRO RAIMUNDO DE ALMEIDA

Descrição: -01(UM) SCANNER, MARCA GENIUS, MODELO: COLOR PAGE - SP2X, SÉRIE: 75S0191555, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: AV.25 DE SETEMBRO, 1494-MACO

Valor: 140,00

Fiel Depositário: PEDRO RAIMUNDO DE ALMEIDA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA

No 43/2004

PROCESSO : 1924-2003-7-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: TAMOIOS ENGENHARIA LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 7a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 02/07/2004, às 11:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s): Descrição: 02(DUAS) CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, PÉS IXOS, SEM BRAÇOS, COR AZUL, ENCOSTO E ASSENTONA COR AZUL, ESTOFADOS, EM BOM ESTADO, AVALIADAS CADA UMA EM R\$ 20,00 (VINTE REAIS).

Localização do Bem: AV.1º DE EZEQUIAS, 395-MARCO

Valor: 40,00

Fiel Depositário: VALDIR PARRY ACATAUASSU

Descrição: 02(DUAS) CADEIRAS PARA ESCRITÓRIO, COM BRAÇOS E PÉS (FIXOS) NA COR PRETA, ESTOFADAS, EM TECIDO, UMANA COR AZUL E OUTRA NA COR VINHO, EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. CADA UMA, AVALIADA EM R\$ 60,00 (SESENTA REAIS).

Localização do Bem: AV.1º DE EZEQUIAS, 395-MARCO

Valor: 120,00

Fiel Depositário: VALDIR PARRY ACATAUASSU

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Adiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(a)s executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Março de 2004. Eu, NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO SECRETARIA DA 2ª TURMA

EDITAL TRT 8ª-2ª T- Nº 009/2004. Pelo presente edital intiram-se os agravados da interposição de AGRADO DE INSTRUMENTO nos autos dos processos abaixo relacionados, para que ofereçam, querendo, no prazo legal, contraminuta/contrarrazões aos Agravos de Instrumento/Recursos de Revista, esclarecendo-se que os Agravos de Instrumento foram processados de acordo com a Instrução Normativa nº 16, do C. Tribunal Superior do Trabalho, alterada pela Resolução nº 113/2002 e pelo Ato GDGCJ.GP nº 196/2003, do C. TST. AGRAVOS PROCESSADOS EM AUTOS APARTADOS:

1. PROCESSO 2ª T/AI-00179-2003-011-08-40-0. AGRAVANTE: NELSON LIMA DE CARVALHO. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. AGRAVADOS: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outra. ANANI NAVEGAÇÃO FLUVIAL LTDA. Dr. Dalton Emmanuel Leal Rodrigues e outra.

2. PROCESSO 2ª T/AI-01006-2002-007-08-41-2. AGRAVANTE: COMPANHIA DO CASO PARA-CDP/ADMINISTRAÇÃO DASHIDROVIAS DA AMAZÔNIA ORIENTAL - AHIMOR. Dr. Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. AGRAVADO: PAULO SÉRGIO DOSSANTOS DE SOUZA. Dr. Olga Bayma da Costa e outros. COOPERATIVA MISTA DE MARÍTIMOS E PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ - COMPAT.

3. PROCESSO 2ª T/AI-01239-2003-004-08-40-4. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. AGRAVADO: CANTIDIANO MENDES VASCONCELOS. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro.

4. PROCESSO 2ª T/AI-01248-2003-005-08-40-1. AGRAVANTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros. AGRAVADA: ANA CARMEN BARATA DE ARAÚJO. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro.

5. PROCESSO 2ª T/AI-01300-2003-014-08-40-0. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. AGRAVADO: CARLOS ALBERTO DA SILVA RODRIGUES. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros.

6. PROCESSO 2ª T/AI-01305-2003-006-08-40-9. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO CARLOS MOREIRA COSTA. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros.

7. PROCESSO 2ª T/AI-01351-2003-011-08-40-3. AGRAVANTE: CARLOS AUGUSTO PEREIRA LIMA. Dr. Meire Costa Vasconcelos e outros. AGRAVADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Lafayette Bentes da Costa Nunes e outros.

8. PROCESSO 2ª T/AI-01399-2002-203-08-40-2. AGRAVANTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros. AGRAVADO: EDSON CUNHA SIQUEIRA. Dr. Erlene Gonçalves Lima No.

9. PROCESSO 2ª T/AI-01600-2003-005-08-40-9. AGRAVANTE: JOSÉ ALBERTO DE MENEZES. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. AGRAVADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros.

10. PROCESSO 2ª T/AI-01612-2003-009-08-40-9. AGRAVANTE: ALDO MODESTO PINHEIRO. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. AGRAVADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros.

11. PROCESSO 2ª T/AI-01794-2003-006-08-40-9. AGRAVANTE: CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. AGRAVADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Dr. Alfredo Augusto Casanova Nelson Ribeiro e outros.

12. PROCESSO 2ª T/AI-01850-2003-011-08-40-0. AGRAVANTE: JOSAFÁ ALBUQUERQUE PORTAL. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. AGRAVADO: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Dr. Ana Paula da Silva Sousa e outros.

Belém, 09 de março de 2004.

LÚCIA DE ANDRADE GONÇALVES LOPES

Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
turma4@trt8.gov.br
SECRETARIA DA 4ª TURMA

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 9/3/2004
RELAÇÃO 07/2004

ACÓRDÃO 4ª T/ED/RO 00365-2003-011-08-00-5. EMBARGANTE: COMPANHIA BRASILEIRA DE BEBIDAS - FILIAL TERESINA. Doutor José Rubens Barreiros de Leão. EMBARGADO: MARCOS MORAES DE JESUS. Doutor Milton Ferreira das Chagas. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Somente é devida a oposição dos Embargos de Declaração pela parte que busca ver sanada omissão, contradição ou obscuridade no julgado embargado. Assim, não ocorrendo omissão, contradição

ou obscuridade, é incabível a oposição de embargos de declaração, a teor do artigo 897-A, da CLT, e do artigo 535, do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO, CONTRADIÇÃO OU OBSCURIDADE NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO.

ACÓRDÃO 4ª T/ED/RO 01319-2003-005-08-00-1. EMBARGANTE: NOVA ERA REPRESENTAÇÃO LTDA. Doutora Cristiana Pinho Martins. EMBARGADOS: EDITORA GLOBO S.A. Doutora Cristiana Pinho Martins. JOSÉ MÁRIO OLEGÁRIO CORREA. Doutora Sabrina Mamede Napoleão. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. I - Somente é devida a oposição dos Embargos de Declaração pela parte que busca ver sanada omissão, contradição ou obscuridade no julgado embargado. Assim, não ocorrendo omissão, contradição ou obscuridade, é incabível a oposição de embargos de declaração, a teor do artigo 897-A da CLT e do artigo 535 do Código de Processo Civil. II - Importa destacar nesse sentido a decisão do C. TST, in verbis: "Nulidade. Recurso de Revista. O órgão julgador deve emitir pronunciamento das questões trazidas à baila pelas partes, pouco importando a relevância para o desfecho da controvérsia em frente ao rigor adotado por esta corte em relação ao instituto do prequestionamento. AC. (UNÂNIME). TST SDI (AG e RR22775/91-8), REL. MIN. CNÉIA MOREIRA, DJU DE 22/05/92, p. 7270". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E EM ACOLHÊ-LOS EM PARTE PARA, SANANDO O ERRO MATERIAL APONTADO, RETIFICAR A EMENTA DO V. ACÓRDÃO PARA QUE, ONDE SE LÊ "E, DEPOIS, QUANDO É ACIONADA JUDICIALMENTE SEQUER APRESENTA DEFESA", PASSE-SE A LER "E, DEPOIS, QUANDO É ACIONADA JUDICIALMENTE, NÃO CONSEGUE COMPROVAR O ADIMPLENTO DAS PARCELAS, ADVINDO CONDENAÇÃO". TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª T/ED/RO 01434-2003-007-08-00-9. EMBARGANTE: MIGUEL DE SOUZA E SILVA. Doutor Mauro Augusto Rios Brito. EMBARGADA: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Raimundo Nonato Paixão Teixeira. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. EFEITO MODIFICATIVO. ENUNCIADO Nº 276, DO C. TST. É possível a modificação do julgado através de embargos de declaração, sendo que, para tanto, devem ser observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, conforme artigo 5º, LV, da Constituição Federal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E EM OS ACOLHER PARA, IMPRIMINDO-LHES EFEITO MODIFICATIVO, DECLARAR A NULIDADE DA R. SENTENÇA, DETERMINANDO A BAIXA DOS AUTOS AO D. JUÍZO DE ORIGEM, A FIM DE QUE SEJA REABERTA A INSTRUÇÃO PROCESSUAL E REALIZADA PERÍCIA PARA VERIFICAÇÃO DA INSALUBRIDADE ALEGADA PELO AUTOR EM SUA INICIAL, PREJUDICADA A APECIAÇÃO DAS DEMAIS RAZÕES DOS EMBARGOS, FACULTANDO-SE A AMBAS AS PARTES A REAPRESENTAÇÃO DOS ARGUMENTOS TRAZIDOS NO RECURSO ORDINÁRIO E NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NO MOMENTO OPORTUNO. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª T/ED/RO 01118-2003-014-08-00-5. EMBARGANTE: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S.A. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira. EMBARGADOS: RICARDO TEIXEIRA DESPONTES. Doutora Suzy Souza Oliveira. EMPRESA DE TRANSPORTES E COMÉRCIO BRASIL LTDA. Doutor Landry Ferreira Amorim. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Somente é devida a oposição dos Embargos de Declaração pela parte que busca ver sanada omissão, contradição ou obscuridade no julgado embargado. Assim, não ocorrendo omissão, contradição ou obscuridade, é incabível a oposição de embargos de declaração, a teor do artigo 897-A da CLT e do artigo 535 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E EM ACOLHÊ-LOS EM PARTE PARA, SANANDO O ERRO MATERIAL APONTADO, RETIFICAR A FUNDAMENTAÇÃO DO V. ACÓRDÃO PARA QUE, ONDE SE LÊ "DISTRIBUIÇÃO DE REVISTAS", PASSE-SE A LER "TRANSPORTE DE PRODUTOS" (FL. 303). TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª T/ED/RO 01429-2003-012-08-00-1. EMBARGANTE: SÔNIA NASCIMENTO TEIXEIRA. Doutora Meire Costa Vasconcelos. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Raul Luiz Ferraz Filho. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Somente é devida a oposição dos Embargos de Declaração pela parte que busca ver sanada omissão ou contradição no julgado embargado. Assim, não ocorrendo omissão ou contradição é incabível a oposição de embargos de declaração, a teor do artigo 897-A, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA

QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER QUALQUER OMISSÃO OU CONTRADIÇÃO NA R. DECISÃO EMBARGADA.

ACÓRDÃO 4ª T/ED/RO 00605-2003-005-08-00-X. EMBARGANTE: ANTÔNIO FERREIRA FILHO. Doutor Rafael Oliveira Lauria. EMBARGADO: AFONSO CAUBY DOS REIS. Doutor Antônio dos Reis Pereira. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Acolhem-se os embargos de declaração, quando se verificar omissão a ser suprida. E, em não havendo modificação a ser feita, mantém-se o r. decism, integralmente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, E OS ACOLHER, EM PARTE PARA, SUPRINDO A OMISSÃO APONTADA, CONFIRMAR A R. SENTENÇA, TAMBÉM, QUANTO AO PEDIDO DE DIFERENÇA SALARIAL EM FACE DE PAGAMENTO PAGO "POR FORA" E, POR CONSEQUINTE, MANTER A CERTIDÃO DE JULGAMENTO DE FL. 107, INTEGRALMENTE, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª T/ED/RO 01564-2003-010-08-00-4. EMBARGANTE: MONTE MIL - MONTAGENS INDÚSTRIAS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. Doutora Tatiana de Jesus Ozório Batista. EMBARGADO: JOÃO FONSECA DA SILVA. Doutor Claudio Vany Ramiro Gonçalves Teixeira. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração, quando não ocorrer no Acórdão embargado qualquer das hipóteses do artigo 535 do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITÁ-LOS POR NÃO SE VERIFICAR DECISÃO ORA EMBARGADA, QUALQUER DAS HIPÓTESES PREVISTAS NO ART. 535, DO CPC, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª T/ED/RO 00888-1992-109-08-00-X. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN). Doutor Sérgio Oliva Reis. EMBARGADO: FRANCISCO SILVA. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REDISCUSSÃO DA TESE ADOTADA - Os embargos declaratórios não se servem a rediscutir a tese adotada pelo acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR POR NÃO HAVER O QUE SANAR NA V. DECISÃO EMBARGADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACÓRDÃO 4ª T/ED/RO 00123-1993-108-08-00-9. EMBARGANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN). Doutor Victor André Teixeira Lima. EMBARGADOS: ANTÔNIO GARCIA DA SILVA, DOMINGOS RODRIGUES SANTIAGO E RAIMUNDO NONATO FARIAS ALVARENGA. Doutor Edilberto de Souza Matos. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REJEIÇÃO E MULTA - Devem ser rejeitados os embargos meramente protelatórios, quando o embargante utiliza-se do recurso com o evidente intuito de procrastinação, impondo-se a multa prevista no parágrafo único do artigo 538 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM OS REJEITAR POR NÃO HAVER O QUE SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, COMINANDO AO EMBARGANTE A MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CAUSA, POR APRESENTAR EMBARGOS PROTETÓRIOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª T/ED/RO 01364-2003-009-08-00-1. EMBARGANTE: OSVALDO SOBRAL DE SOUZA. Doutor Ney Gonçalves de Mendonça Júnior. EMBARGADA: ORGANIZAÇÃO PARAENSE DE ESTUDOS SUPERIORES S/CLTDA. Doutora Liliane Cohen Calixto Pontes. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: EMBARGOS INTEMPESTIVOS - NÃO CONHECIMENTO. Não se conhece de embargos declaratórios opostos após o prazo legal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PORQUE INTEMPESTIVOS.

ACÓRDÃO 4ª T/ED/RO 02133-2002-013-08-00-3. EMBARGANTE: JOSÉ ALONSO MIRANDA RODRIGUES. Doutora Ângela da Conceição Socorro Palheta Bezerra. EMBARGADOS: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Doutor José Maria dos S. Rodrigues Filho. FLORIANO GONÇALVES NAVEGAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: I - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CONTRADIÇÃO E OMISSÃO - INEXISTÊNCIA - Rejeitam-se embargos de declaração se não há omissão, obscuridade ou contradição no v. Acórdão embargado (art. 535 do CPC). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO

EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR INEXISTIR OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU OMISSÃO NO V. ACÓRDÃO (CPC, ARTIGO 535).

RITO SUMARÍSSIMO

CERTIDÃO 4ª T/RO 01745-2003-013-08-00-X. RECORRENTE: CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA. Doutor Mendel Eliasquevicl. RECORRIDO: REGINALDO DO NASCIMENTO PEREIRA DE ABREU. Doutora Carmen Lúcia Braun Queiroz. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, ENQUADRAR O RECLAMANTE NO NÍVEL V, 2.1.5 DA CLÁUSULA 2ª DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DE FLS. 25/38, RECONHECENDO O SALÁRIO DE R\$264,43 COMO BASE PARA APURAÇÃO DE TODAS AS PARCELAS DEFERIDAS E DETERMINAR A INCIDÊNCIA DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NA FORMA DA LEI, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ª T/RO 01712-2003-117-08-00-3. RECORRENTE: MARIA LÚCIA ARAÚJO SILVA. Doutora Cristiane de Menezes Vieira Bline. RECORRIDO: FRIGORÍFICO MARABÁ LTDA. Doutor Haroldo Wilson Gaia Parí. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DEFERIR OS REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS PAGAS "POR FORA" SOBRE AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO, FGTS + 40%, ERSR; DEFERIR 67 HORAS EXTRAS RELATIVAS AO INTERVALO INTERJORNADA COM ACRÉSCIMO DE 50%, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CUSTAS, PELA RECLAMADA, DE R\$60,00, CALCULADAS SOBRE R\$3.000,00, QUE ORA SE ARBITRA EM VIRTUDE DO AUMENTO DA CONDENAÇÃO.

CERTIDÃO 4ª T/RO 01303-2003-008-08-00-8. RECORRENTE: AFFIX INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Doutor Afonso Henrique Ramos Sampaio. RECORRIDO: JOÃO SABINO SILVA DANTAS. Doutor Ulbratan de Aguiar. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, RECONHECER O CONTRATO A TERMO E EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, INDENIZAÇÃO DE 40% DO FGTS E SEUS REFLEXOS DE 1/12 SOBRE FÉRIAS E DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. REDUZ-SE O VALOR ATRIBUÍDO À CONDENAÇÃO PARA R\$800,00, FIXANDO AS CUSTAS EM R\$16,00.

CERTIDÃO 4ª T/RO 01257-2003-011-08-00-X. RECORRENTE: ANTÔNIO JOSÉ DA SILVA. Doutor Nilson Paixão Gomes. RECORRIDA: CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA. Doutor Joubert Luiz Barbas Bahia. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DEFERIR A MULTA CONVENCIONAL, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

CERTIDÃO 4ª T/RO 00430-2003-203-08-00-4. RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. RECORRIDO: RINALDO DA SILVA DOS SANTOS. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ª T/RO 00248-2002-203-08-00-2. RECORRENTE: ARLINDO BENTO MELO. Doutora Erliene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARI CELULOSE S.A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICADO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ª T/RO 00712-2002-203-08-00-0. RECORRENTE: MANOEL GERSON MIRANDA DE OLIVEIRA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RECORRIDA: JARI CELULOSE S.A. Doutor Alcides da Silveira Santos Castanho Sobrinho. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ª T/RO 01359-2002-203-08-00-6. RECORRENTE: JARI CELULOSE S.A. Doutora Germana Bezerra de Amorim. RECORRIDO: JOÃO CRESCÊNCIO PINHEIRO MENDES. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ª T/RO 01350-2003-109-08-00-6. RECORRENTE: MARIA QUINTINO DE ARRUDA. Doutor Klinger da Silva Santos. RECORRIDO: EUCLIDES GUIMARÃES FARIAS FILHO. Doutor Jone Clei Sousa Rodrigues. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ª T/RO 01895-2003-007-08-00-1. RECORRENTE: IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS. Doutor Almyr Carlos de Morais Favacho. RECORRIDOS: JORGE LUIS JORDÃO. Doutor Waldir Silva de Almeida. C & A SERVIÇOS GERAIS LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, ACOELHENDO A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, REFORMAR PARCIALMENTE A R. SENTENÇA A FIM DE AFASTAR A RESPONSABILIDADE SOLIDÁRIA DA IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS, EXCLUINDO-A DA LIDE, POR SER PARTE ILEGÍTIMA PARA FIGURAR NO PÓLO PASSIVO DA PRESENTE AÇÃO, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ª T/RO 01485-2003-101-08-00-0. RECORRENTE: MILPLAN - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA. Doutor Luiz Flávio Valle Bastos. RECORRIDOS: JORGE BENEDITO DE PAULA MAGNO. Doutora Cristiane Regina Pereira. MIC SERVIÇOS LTDA. ALUNORTE - ALUMINA DO NORTE DO BRASIL S.A. Doutor Dennis Verbicaro Soares. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, EMBORA POR OUTROS FUNDAMENTOS.

CERTIDÃO 4ª T/RO 01353-2003-004-08-00-X. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor João Aparecido de Souza. RECORRIDOS: AUGUSTO CÉZAR ARAÚJO MOURA. Doutor Domingos Fabiano Cosenza. SOLEIL SOLUÇÕES EM ELETRICIDADE LTDA. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO POR ILEGITIMIDADE PASSIVA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RITO ORDINÁRIO
ACÓRDÃO 4ª T/RO 00226-2003-002-08-00-0. RECORRENTE: BENEFICÊNCIA NIPO-BRASILEIRA DA AMAZÔNIA. Doutor Marcelo Miranda Caetano. RECORRIDO: ISMAELINO HENRIQUES LIMA. Doutora Olga Bayma da Costa. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: DANO MORAL NÃO CONFIGURAÇÃO. I - O dano moral trabalhista pode ser definido como sendo a lesão moral infligida quer ao empregado, quer ao empregador, mediante violação a direitos ínsitos à personalidade, como consequência da relação de emprego, podendo ocorrer nas fases pré-contratual, contratual e pós-contratual. II - Se o autor não conseguiu comprovar a existência de prejuízos a seu patrimônio imaterial, deve ser julgado improcedente o pedido do reclamante acerca da indenização por danos morais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE

PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; AINDA À UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA EM RAZÃO DA MATÉRIA E DE NULIDADE DO PROCESSO POR VIOLAÇÃO AOS ARTIGOS 93, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E 832, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, AMBAS À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA RELATIVA À INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. MANTÉM-SE A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª T/RO 00953-2003-008-00-6. RECORRENTES: RAMON GOIS BASTOS. Doutor Jaime Começanha Balestero Filho. INSTITUTO BRITÂNICO E AMERICANO S/C LTDA. Doutora Gisele de Souza Cruz da Costa. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO - OPERADOR DE MARKETING - Não se sustenta a defesa da tese de eventualidade e autonomia nos serviços prestados pelo empregado quando o conjunto probatório deixa claro que a denominação atribuída ao cargo de vendedor - operador de telemarketing, foi criada apenas para mascarar a verdadeira relação de emprego existente entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO/ILEGITIMIDADE PASSIVA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª T/RO 01175-2003-114-08-00-2. RECORRENTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Doutor Marcelo Cunha de Oliveira Bastos. RECORRIDO: JAIME WILSON DAS NEVES. Doutor Josenildo dos Santos Silva. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: MÁ - FÉ PROCESSUAL - INDENIZAÇÃO. A reiterada prática de criar incidentes infundados, produzir defesa contrária à lei e falsear a verdade dos fatos caracteriza má-fé processual e atrai a aplicação da penalidade prevista no § 2º do art. 18 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NEGATIVA DE PRESTAÇÃO JURISDICIONAL E O PEDIDO DE SUSPENSÃO DO FEITO POR CONEXÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, À UNANIMIDADE, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS E APLICAR A RECORRENTE, DE OFÍCIO, INDENIZAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DA CAUSA POR MÁ-FÉ PROCESSUAL, COM BASE NOS ARTIGOS 17-I, II E VI, E 18, § 2º DO CPC, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª T/AP 01393-2001-012-08-40-9. AGRAVANTE: RICARDO SCHMIDTKE. Doutora Roberta Janaína Rodrigues Pereira. AGRAVADOS: ANTÔNIO SÉRGIO MACHADO DIAS. Doutor Carlos Alberto Prestes de Brito. DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA. Doutora Roberta Janaína Rodrigues Pereira. ISMAR DE ASSIS SILVA FILHO. Doutor Nilton Maranhão dos Santos. CIA. BRASILEIRA DE BEBIDAS - AMBEV. Doutor José Rubens Barreiros de Leão. RELATOR: Juiz Gabriel Napoleão Velloso Filho. EMENTA: PENHORA. DESCONSTITUIÇÃO. BEM DE FAMÍLIA. Desconstitui-se a penhora quando o executado comprova que o bem penhorado é o único de sua propriedade, a teor do art. 5º da Lei nº 8.009/90. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM LHE DAR PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DESCONSTITUIR A PENHORA INCIDENTE SOBRE O APARTAMENTO Nº 102 DO EDIFÍCIO MARIA CAROLINA LOCALIZADO À TRAVESSA 14 DE MARÇONº 1494, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO 4ª T/AP 02186-1992-201-08-00-8. AGRAVANTES: MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Francisco Antônio Mendes. EVA DA SILVA LEONARDO, MARIA DORACI LIMA COSTA, OSVALDINA FERREIRA DE MELLO, JOSÉ RAIMUNDO FLEXA DA COSTA E OUTROS. Doutor Washington dos Santos Caldas. AGRAVADOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO. DECISÃO INTERLOCUTÓRIA. Nos termos do artigo 893, § 1º, da CLT, não se conhece do agravo de petição que busca a reforma de decisão interlocutória, não terminativa do feito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POIS INABÍVEIS NA ESPÉCIE. EM RAZÃO DOS INDÍCIOS DE CONLUJO ENTRE AS PARTES, E FACE AO REQUERIMENTO DO D. MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (FL. 423), DETERMINA-SE A REMESSA DE CÓPIA DOS AUTOS AO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, PARA AS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. O MINISTÉRIO

PÚBLICO DO TRABALHO REQUER, E É LHE DEFERIDA A INTIMAÇÃO PESSOAL DA PRESENTE DECISÃO.

ACÓRDÃO 4ª T/RO 01565-1999-010-08-41-9. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RECORRIDOS: DILSON MENDES DA SILVA. Doutora Ana Maria Cunha de Mello. MUNICÍPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. EMENTA: RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO. EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR FORÇA DA APOSENTADORIA ESPONTÂNEA. COISA JULGADA. Se o reconhecimento da responsabilidade do Município e a extinção do vínculo de emprego entre as partes por força da aposentadoria espontânea já foram objeto de decisão transitada em julgado, essas matérias não podem ser rediscutidas em sede de recurso ordinário, pois implicaria em violação ao conteúdo da res judicata. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO, EIS QUE PRESENTES OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; AINDA À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE LEGITIMIDADE PASSIVA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS. TUDO CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª T/AI 01149-2003-109-08-00-9. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Ana Karina de Figueiredo Santos. AGRAVADOS: RAIMUNDO ANTÔNIO LINHARES ALVES, ELIVALDO JOSÉ MACEDO, JOÃO DOSSANTOS NOGUEIRA, PAULO VICENTE BRAGANÇA, BENELIL VARELA DE AZEVEDO E MARIA JOANA DE LIMA AZEVEDO. Doutora Maria Dolores Cajado Brasil. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - TRASLADO OBRIGATÓRIO - PENA DE NÃO CONHECIMENTO - Com o advento da Lei nº 9.756, de 17/12/98 (DOU de 18/12/98), que acrescentou o § 5º ao artigo 897, da CLT, não será conhecido o agravo de instrumento que não tenha observado o traslado de todas as peças obrigatórias previstas no inciso I, do dispositivo consolidado. O objetivo do legislador foi imprimir maior celeridade a esse recurso, possibilitando o imediato julgamento do recurso trancado, caso provido o agravo. In casu, o agravante não trouxe aos autos a cópia do recurso ordinário aviado, peça de fundamental importância para o deslinde da controvérsia, visto tratar-se de alegação de recurso apócrifo. Vale ressaltar, que a ausência da referida peça prejudica o exame das razões recursais, dada a impossibilidade de saber se o recurso foi realmente interposto sem a assinatura do causídico, justamente o objeto de inconformismo do agravante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO, POR FALTA DE INSTRUMENTAÇÃO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª T/RO 01942-2002-014-08-00-4. RECORRENTE: COMERCIAL NOVO MILÊNIO LTDA. - CONMIL. Doutor Milton Marcelo Silva Ferreira. RECORRIDO: ACY RUI SILVA NASCIMENTO. Doutor Carlos Augusto de Oliveira Ramalho. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: CUSTAS E DEPÓSITO RECURSAL. COMPROVAÇÃO DO RECOLHIMENTO CINCO DIAS APÓS O PRAZO RECURSAL. DESERÇÃO. A comprovação do recolhimento do depósito recursal e das custas processuais deve ser no prazo de 5 dias, contados da data de interposição do apelo, respeitado o ocitido recursal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, POR CONSIDERÁ-LO DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª T/RO 00339-2003-203-08-00-9. RECORRENTES: ANTÔNIO MANOEL FERREIRA VIEIRA. Doutora Erlene Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S.A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA. INCUMBÊNCIA. Se o reclamante confirmou, através

de prova testemunhal idônea, que trabalhava em jornada excessiva, inclusive em dias de domingo e feriados, e, a existência de horas extraordinárias não quitadas pela empresa, desincumbindo-se do ônus probatório, na forma do artigo 818, da CLT, c/c o artigo 333, I, do CPC, deve ser mantida a r. sentença que deferiu o direito pleiteado pelo reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO DO RECLAMANTE E DAR PROVIMENTO AO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO OS REFLEXOS DAS HORAS EXTRAS PAGAS SOBRE AS FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIOS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, VERBAS RESCISÓRIAS E FGTS + 40%, REFLEXO DOS ADICIONAIS NOTURNOS PAGOS SOBRE AS FÉRIAS MAIS 1/3, 13º SALÁRIOS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, VERBAS RESCISÓRIAS E FGTS + 40%, MANTENDO A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª T/AP 01059-1989-008-08-42-4. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA - SAGRI). Doutor Ângelo Demétrius de Albuquerque Carrasqueira. AGRAVADO: JOSÉ DE CUPERTINO SILVA. Doutor Antonino Maia da Silva. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: ENTE PÚBLICO - LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ. A regra na Administração Pública é a utilização de todos os meios processuais previstos na legislação processual em vigor para defender o interesse público, e se o ilustre Procurador Municipal utilizou-se de remédio processual legal na defesa do Município, exerceu seu dever institucional, não restando caracterizada a má-fé, devendo, pois, ser excluída da decisão a condenação do agravante como litigante de má-fé, pagamento da multa de 1% e, ainda, da indenização correspondente a 20% sobre o valor da causa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, EM PARTE, PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ E, POR CONSEQUENTE, A INDENIZAÇÃO NO PERCENTUAL DE 20% (VINTE POR CENTO) E A MULTA DE 1% (UM POR CENTO) SOBRE O VALOR DEVIDO AO EXEQUENTE, MANTENDO A R. DECISÃO AGRAVADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª T/RO 01374-2002-203-08-00-4. RECORRENTES: JOSÉ NUNES ROSA. Doutora Erienne Gonçalves Lima No. JARI CELULOSE S.A. Doutora Márcia Vânia Maria Paes da Consolação. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: REINTEGRAÇÃO AO EMPREGO. O empregado não tem direito a ser reintegrado ao emprego, quando não ficou devidamente comprovado, nos autos, a lesão auditiva que possa ser equiparada a acidente de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª T/RO 01121-2003-114-08-00-7. RECORRENTES: LUCIANO BEZERRA DE SOUZA. Doutor Ademir Donizeti Fernandes. IVAÍ GENHARIA DE OBRAS S.A. Doutora Joseane Maria da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: AUXÍLIO-MORADIA. SALÁRIO-UTILIDADE. NÃO CONFIGURAÇÃO. Para a configuração do salário-moradia em salário-utilidade, mister se faz a existência da "onerosidade", pois a utilidade se configura como um salário indireto, à luz da norma disposta no art. 458 e seus parágrafos, da CLT, o que justamente não ocorre nos autos, pois o reclamante sequer o recebia para podermos adentrar nessa questão. É que em razão de não ser casado na época de sua contratação, morava em alojamento da própria empresa. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS ORDINÁRIOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO, PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO 4ª T/AP 00199-2003-108-08-00-2. AGRAVANTE: MARIA DE LOURDES AMERICANO DE ANDRADE CARVALHO. Doutor José Eugênio Moraes Latorre. AGRAVADO: FRANCISCO GEMAQUE DOS SANTOS E OUTROS. Doutor Edilberto de Souza Matos. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. PENHORA DE BENS DO SÓCIO DIRETOR DE SOCIEDADE ANÔNIMA. Bens de sócio respondem pelos débitos da sociedade, solidariamente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR QUESTÃO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO SUSCITADA EM CONTRA-

RAZÕES, DELE CONHECER, BEM COMO A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE PROCESSUAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 9 de março de 2004.

ANA DINAMARAP. LANDIM FERRO

Secretária da 4ª Turma

RELAÇÃO DE 2004

RITO ORDINÁRIO

ACÓRDÃO 4ª T/RO 01427-2003-004-08-00-8. RECORRENTES: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO. Doutor Rosamiro Arrais. MARIA ALICE DE SOUZA DA SILVA. Doutora Olga Bayma da Costa. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. EMENTA: RETIFICAÇÃO DA CTPS. DIREITO INEXISTENTE. Amor, caridade e solidariedade não rimam com subordinação jurídica. Não estou aqui a pregar a exploração da mão-de-obra, nem desrespeito às leis que protegem o trabalho subordinado, mas não posso perder de vista, o trabalho social realizado pela Congregação das Filhas da Imaculada Conceição. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA, REJEITAR A PRELIMINAR DE DESERÇÃO SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES, E EM CONSEQUÊNCIA, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMANTE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 9 de março de 2004.

ANA DINAMARAP. LANDIM FERRO

Secretária da 4ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

Telefone: 210-1023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

TERCEIRA TURMA

RESENHA DA SESSÃO DO 27-2-2004

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 01683-1992-101-08-00-9. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA. Doutor José Mauro e Lima O' de Almeida. AGRAVADOS: KEMIL CEZARIO DA SILVA. MARIA ILMA RIBEIRO RODRIGUES MANOEL JOSÉ SENADA COSTA. NEUSARINA ALCANTARA DE VILHENA. GISELIA CARDOSO MACIEL. MARIA DO SOCORRO RODRIGUES RIBEIRO. e BENEDITA IZABEL FERREIRA DOS PRAZERES. Doutores Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RELATOR: Juiz Walter Paro. EMENTA: CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS. INCIDÊNCIA. Os descontos previdenciários devem incidir sobre créditos oriundos de época anterior à edição da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, pois os exequentes, nesse período, eram empregados públicos, regidos pela CLT, e integrantes, portanto, do Regime Geral da Previdência Social (INSS). Inteligência do Provimento nº 02/2002, deste Tribunal, e Orientação Jurisprudencial 228, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR AS PRELIMINARES DE INTEMPESTIVIDADE E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, POR MAIORIA, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, VENCIDO O EXCELENTESSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, QUE NÃO CONHECIA DO RECURSO, À FALTA DO PRESSUPOSTO PREVISTO NO § 1º, DO ARTIGO 897, DA CLT, CONSIDERANDO QUE O CÁLCULO FOI APRESENTADO POR PESSOA NÃO HABILITADA NOS AUTOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO AGRAVADA, DETERMINAR QUE OS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDENTES SOBRE O CRÉDITO DOS EXEQUENTES-AGRAVADOS REVERTAM EM FAVOR DO REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - INSS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 00499-2003-203-08-00-0. RECORRENTES: JARI CELULOSE S/A. Doutores Márcia Vânia Maria P. da Consolação e outros. e. NADSON JOSÉ RODRIGUES COSTA. Doutores Sérgio Augusto de Souza Lelis e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. e. D.J. SERVIÇOS RURAIS LTDA. Doutor Renato Fonseca Veloso. RELATORA: Juiz Walter Paro. EMENTA: I - RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA. EMPRESA TOMADORA DOS SERVIÇOS. Para que se preservem os preceitos próprios do Direito do Trabalho e se garanta eficácia e efetividade aos direitos sociais, responde a empresa tomadora de serviços, de forma subsidiária, em caso de inadimplemento, por parte da prestadora de serviço, das obrigações trabalhistas decorrentes do contrato de trabalho. Inteligência do Enunciado nº 331, do C. TST. II - Não se pode deferir pleito relativo a descansa semanal remunerado se o autor afirma em Juízo que trabalhava de segunda-feira a sábado, da mesma forma que todos os trabalhadores que desempenhavam as mesmas funções que ele. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES

DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA LISTISCONSORTE; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO ADESVQ ARGUIDA NAS CONTRA-RAZÕES OFERECIDAS PELA LISTISCONSORTE, E TAMBÉM DELE CONHECER; POR UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, À FALTA DE AMPARONA LEI; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, ; NO MÉRITO, NEGOU PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE E DOU PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA LISTISCONSORTE PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR O CÁLCULO DAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS E DO IMPOSTO DE RENDA, OBSERVADO O ESTABELECIDO NO PROVIMENTO Nº 002/2002, DESTE TRIBUNAL E NA ORIENTAÇÃO JURISPRUDENCIAL Nº 228, DO C. TST, MANTENDO-A EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

RESENHA DA SESSÃO DO 3-3-2004

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 0615-2003-009-08-00-0. AGRAVANTE: DISTRIBEL LTDA. Doutor Paulo Roberto Arévalo Barros Filho e outros. AGRAVADO: DAVIS MADSON PIMENTEL AMORA. Doutor André Rany Pereira Bassalo e outros. PROLATORA: Juíza Pastora Leal. EMENTA: FRAUDE À LEI - Fraude a lei, por caracterizar consilium fraudis, a incorporação de imóvel à propriedade de pessoa jurídica de quem o ex-sócio do executado é cotista majoritário. Principalmente tendo a sobrevida incorporação operado-se quando já incidia sobre o imóvel em questão sucessivas penhoras trabalhistas, que atestam o estado de insolvência do executado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, VENCIDA A EXMª JUÍZA RELATORA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL MANTENDO A DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. PROLATOU O PRESENTE ACÓRDÃO A EXMª JUÍZA REVISORA, DRA. PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL.

FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Secretário da Egrégia Terceira Turma

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 00558-2003-000-08-00-2 (AÇÃO RESCISÓRIA)
RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA
Advogados: Dr. Cezar Escócio de Faria Júnior e outros
RECORRIDA: SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ

DESPACHO
I- BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA apresenta o recurso ordinário de fls. 273/292 contra a r. decisão de fls. 262/269, com pedido liminar para suspensão da execução.

II- O pedido liminar não procede. A medida cautelar seria o meio próprio para a busca da pretensão do recorrente. Entretanto, a medida cautelar se presta a atender situações excepcionais em que transpareça a probabilidade de êxito na ação rescisória, da qual é acessória. No presente caso, a ação rescisória foi julgada improcedente, conforme parte dispositiva do v. acórdão de fls. 262/269, o que inviabiliza tal pretensão.

III- Quanto ao mais, o recurso ordinário preenche os pressupostos comuns de admissibilidade.

IV- Ante o exposto, indefiro o pedido liminar. Dou seguimento ao apelo, determinando que os autos sejam encaminhados ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, observadas as cautelas legais.

V- Dar Ciência às partes.

Belém, 05 de março de 2004.

LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA

Juiza Togada, nos impedimentos dos Juizes Presidente e Vice-Presidente

PROCESSO TRT 00607-2003-000-08-00-7 (MANDADO DE

SEGURANÇA)

RECORRENTE: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA

Advogados: Dr. Alberto Indequi e outra

RECORRIDA: Exmª Sª JUÍZA TITULAR DA MM. 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM (AUTORIDADE COATORA)

LITISCONSORTE: CARLOS BENEDITO CORREIA DE FREITAS

DESPACHO

I- DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA apresenta o recurso ordinário de fls. 94/103 contra a r. decisão de fls. 85/90, com pedido liminar para suspensão da execução, com consequente liberação dos créditos construídos da empresa e determinação da penhora dos bens ofertados.

II- O pedido liminar não procede. Entendo, no particular, que não há como deferir o pedido, considerando-se que existe os meios próprios para a busca das medidas que a recorrente entende cabíveis.

III- Quanto ao mais, o recurso ordinário preenche os pressupostos comuns de admissibilidade.

IV- Não foram apresentadas contra-razões, conforme se observa à certidão de fl. 115.

V. Ante o exposto, indefiro o pedido liminar, Dou seguimento ao apelo, determinando que os autos sejam encaminhados ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, observadas as cautelas legais.

VI- Dar Ciência às partes.

Belém, 09 de março de 2004.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA
Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presidência

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
GABINETE DA EXCELENTÍSSIMA JUÍZA SUZY ELIZABETH
CAVALCANTE KOURY

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
TRT/1ª Turma /GJ 13/ nº 017/2004

Pelo presente Edital, fica intimado o SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ASSEIO E CONSERVAÇÃO DO ESTADO DO AMAPÁ - STACAP, atualmente em lugar incerto e não sabido e a EMPRESA CELTA LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, réus nos autos do Processo TRT/SE/AA 00468-2003-000-08-00-1, em que figura como autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador Doutor Lóris Rocha Pereira Júnior), para no prazo de 10 (dez) dias, oferecerem razões finais, querendo. Gabinete da Doutora SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Togada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 09 de março de 2003.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
TRT/1ª Turma /GJ 13/ nº 016/2004

Pelo presente Edital, fica intimado o SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (Dra. Maria Luíza da Silva Ávila) e o SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ARROZ, MILHO, MANDIOCA, SOJA, CONDIMENTOS E RAÇÕES BALANCEADAS DO ESTADO DO PARÁ - SINDARROZ, este atualmente em lugar incerto e não sabido, réus nos autos do Processo TRT/SE/AA 00659-2003-000-08-00-3, em que figura como autor o MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (Procurador Doutor José Cláudio Monteiro de Brito Filho) para, no prazo de 20 (vinte) dias, juntarem aos autos a ata da assembléia geral que decidiu pelo desconto, bem como as relações relativas aos repasses do desconto previsto na Cláusula XXXVI do Instrumento Coletivo de Trabalho juntado aos autos. Gabinete da Doutora SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY, Juíza Togada do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região. Belém, 09 de março de 2004.

GABINETE DO JUIZ VICENTE
JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA
NOTIFICAÇÃO TRT/GAB/VJMF/DOE-PA/Nº 005/2004

PROCESSO TRT/2ª T/ED/AP 01045-2003-014-08-00-1
EMBARGANTE: LENIR BAIA XAVIER DOS SANTOS
Advogado (s): Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros
EMBARGADO: JOÃO CARLOS COSTA BORGES
Advogado (s): Dr. Icarai Dias Dantas e outro
Assunto: As partes e seus patronos: TOMAR CIL. VCHOEXARADO
NOS AUTOS DO PROCESSO TRT/2ª T/ED/AP 01045-2003-014-08-00-1, CUJO
INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "Considerando o pedido de acerto modificativo,
formulado pela embargante, e o disposto na Orientação Jurisprudencial nº 142, da
Seção de Dissídios Individuais (Subseção I), do C. Tribunal Superior do Trabalho,
e no parágrafo único do art. 267, do Regimento Interno do E. Tribunal Regional do
Trabalho da 8ª Região, notifique-se o embargado, por seus advogados, mediante
publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, para se manifestar, no prazo de
cinco (5) dias. Belém, 08 de março de 2004. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA
FONSECA, Juiz Relator".

TRT 8ª REGIÃO - SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DA JUÍZA PASTORA LEAL
DECISÃO MONOCRÁTICA

PROCESSO TRT-SE/MS 0050-2004-000-08-00-5. IMPETRANTE: CAIXA
ECONÔMICA FEDERAL. Dra. Fátima de Nazaré Pereira Gobitsch e outros.
AUTORIDADE COATORA: EXCELENTÍSSIMA JUÍZA TITULAR DA MM.
DÉCIMA TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTE:
ENGENHARE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. DECISÃO: "... 16. Diante das razões
acima expendidas, fica extinto o processo, sem o julgamento do mérito, nos termos
do artigo 267, VI, do CPC, c.c. o artigo 769, da CLT. Custas, pela impetrante, de
R\$200,00 (duzentos reais), calculadas sobre o valor arbitrado de R\$10.000,00 (dez
mil reais). 17. Dar ciência. Belém, 08 de março de 2004. PASTORA DOSOCORRO
TEIXEIRA LEAL, Juíza Relatora."

GABINETE DO JUIZ CONVOCADO LÚCIO CASTIGLIONI
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 05 DIAS

PROCESSO TRT/2ª T.ED 01286-2003-110-08-00-3. EMBARGANTE: CENTRAIS
ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr. Maurício
Barbosa Figueiredo e outros. EMBARGADOS: JOÃO ARAÚJO PEREIRA. Dra.
Fabiana da Silva Barrozo. HELGA ENGENHARIA LTDA. CIÊNCIA DO
DESPACHO: "... Apresentar no prazo de 5 (cinco) dias, manifestação aos embargos
declaratórios opostos pela litisconsorte/recorrente. Em 09.03.2004. Lúcio Vicente
Castiglioni-Juiz Relator." Feito aos 09 dias do mês de março de 2004. Ana Lúcia
Campos Serra - Assessora de Juiz.

SECRETARIA DO PLENO/ESPECIALIZADA

GABINETE DA JUÍZA ELIZABETH NEWMAN
NOT/GEN/Nº 038/2004 - PROCESSO TRT/SE/AA 00429-2003-000-08-00-4.
AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Lóris Rocha
Pereira Júnior. RÉUS: FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS

DO ESTADO DO PARÁ. Advogado: Dr. Eliezer Francisco da Silva Cabral.
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESPUMAS E COLCHÕES BELÉM LTDA.
Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado às fls. 18/21 dos autos, fica
notificado a ré, FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DO
ESTADO DO PARÁ, para, querendo, apresentar razões finais, no prazo de 10 (dez)
dias. Outrossim, fica V.Sa. ciente de que os presentes autos se encontram à disposição
na Secretaria da Seção Especializada. Belém, 09 de março de 2004. LUCIANA
DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária, Gabinete Dr.ª ELIZABETH FÁTIMA
MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

TRT DA 8ª REGIÃO - SEGUNDA TURMA

GABINETE DO JUIZ MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
PROCESSO TRT / 2ª T / ED-RO 00914-2003-013-08-00-4. EMBARGANTE:
ECCA ENGENHARIA LTDA. Dr. Paulo Roberto Arévalo Barros Filho e outros.
EMBARGADO: LUIZ SEBASTIÃO COSTA DA SILVA. Dr. Sebastião Pinheiro da
Silva. DESPACHO: Ao embargado para, querendo, oferecer contra-razões aos
embargos de declaração, no prazo legal. Em, 08.03.2004. a) MARCUS AUGUSTO
LOSADA MAIA. Juiz Togado/Relator.
PROCESSO TRT / 2ª T / ED-RO 01097-2003-110-08-00-0. EMBARGANTE:
CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE. Dr.ª
Raphaella Tavares do Nascimento e outros. EMBARGADOS: ANTÔNIO
FRANCISCO PINTO DE SOUSA, BENTO OZÓRIO GARRETO, CAETANO
BANDEIRA FREITAS, CARLOS ALBERTO OLIVEIRA RODRIGUES, ELISEU
CALDAS DE FREITAS, JAIRO MONTIBELLER MINCOFF, JONEI VIANA
TOCANTINS, JOSÉ ARAÚJO DOCA DA SILVA, KLEBER PINTO PINHEIRO
e JOSÉ ANTONIO RODRIGUES GONÇALVES. Dr. Antônio Ferreira Neto e
outro. HELGA ENGENHARIA LTDA. DESPACHO: Aos embargados para,
querendo, oferecerem contra-razões aos embargos de declaração, no prazo legal.
Em, 08.03.2004. a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA. Juiz Togado/Relator.
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS
NOT/GHM/Nº 03/2004 - PROCESSO SE/AR 00012-2004-000-08-00-2. AUTORA:
TELEMAR NORTE LESTE S/A - FILIAL PARÁ. Advogados: Dr. Marcelo Luiz
Ávila de Bessa e outros. RÉU: AGOSTINHO LOBO DO NASCIMENTO.
Advogados: Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro. NOTIFICAÇÃO (Faz). Nos
termos do r. despacho exarado nos presentes autos, à fl. 93, fica notificado o RÉU
para, querendo, apresentar razões finais, no prazo de 10 (dez) dias. Belém, 09 de
março de 2004. Lea Silvia M. Brandão

VARADO TRABALHO DE CASTANHAL

AV. BARÃO DO RIO BRANCO, 1721 - CASTANHAL - PA - 68742000
RESENHA
NO 146/2004
PROCESSO : 1373-1991-106-08-00
Reclamante: BENEDITO ALVES DO NASCIMENTO (E OUTROS)
Advogado(a): MIGUEL ANTONIO CAMPOS SERRA
Reclamado : ESTADO DO PARA-SEC DE ESTADO DE TRANSPORTES
Advogado(a): CLAUDIO MONTEIRO GONÇALVES
Assunto : AS PARTES: TOMAR CIÊNCIA DA SENTENÇA DE IMPUGNAÇÃO
AOS CÁLCULOS, CUJO TEOR DA PARTE CONCLUSIVA É O SEGUINTE:
"CONCLUSÃO: DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS
CONSTA, JULGO PROCEDENTE A IMPUGNAÇÃO À CONTA DE
LIQUIDAÇÃO OPOSTA PELO IMPUGNANTE, ESTADO DO PARÁ-SETRAN,
EM FACE DOS IMPUGNADOS, BENEDITO ALVES DO NASCIMENTO E
OUTROS, PARA RETIFICANDO O ERRO MATERIAL DE CÁLCULO, APURAR
A CONTA DE LIQUIDAÇÃO EM R\$ 1.115,72 (HUM MIL, CIENTO E QUINZE
REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), HOMOLOGANDO-A POR
SENTENÇA. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO,
NOTIFIQUEM-SE AS PARTES POR RESENHA. NADA MAIS".
RESENHA (RECEBER CREDITO)
NO 147/2004
PROCESSO : 1423-1991-106-08-00
Reclamante: ADOLFO SOARES DE BARROS E OUTROS
Advogado(a): MIGUEL ANTONIO CAMPOS SERRA
Reclamado : ESTADO DO PARA-SEC DE EST DE TRANSPORTES
Advogado(a):
Assunto : AO EXEQUENTE: Comparecer à Secretaria da Vara, para receber
crédito.

10ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750. - BELEM - PA - 66050900
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)
NO 297/2004
PROCESSO : 1278-2002-10-08-00
Reclamante: RAIMUNDO HILARIO SILVA SARGES
Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Reclamado : EMPRESA A PROVINCIA DO PARA LIMITADA
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 02.04.2004, às 09:00 horas
para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes
autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a)
executado(a), na remissão da dívida.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)
NO 298/2004

PROCESSO : 1278-2002-10-08-00
Reclamante: RAIMUNDO HILARIO SILVA SARGES
Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Reclamado : REDE MARAJO LTDA
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 02.04.2004, às 09:00 horas
para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes
autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a)
executado(a), na remissão da dívida.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)
NO 299/2004

PROCESSO : 1278-2002-10-08-00
Reclamante: RAIMUNDO HILARIO SILVA SARGES
Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
Reclamado : M A BARLETE ARRAES
Advogado(a): MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 02.04.2004, às 09:00 horas
para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes
autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação e o(a)
executado(a), na remissão da dívida.
RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)
NO 307/2004

PROCESSO : 120-1999-10-08-00
Reclamante: OSVALDO BAPTISTA DO CARMO JUNIOR
Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
Reclamado : ODONTOCLINICA GODOILTA
Advogado(a): MARCUS VINICIUS COSTA SOLINO
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 16/04/2004, às 10 horas
para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes
autos.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)
NO 311/2004

PROCESSO : 1456-2002-10-08-00
Reclamante: ZACARIAS RODRIGUES DE MORAES
Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI
Reclamado : POLIENGE ENGENHARIA E INDUSTRIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ao reclamante para ciência de que foi designado o dia 16/04/2004, às
10h15 para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes
autos.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)
NO 313/2004

PROCESSO : 305-2003-10-08-00
Reclamante: REGINA NUNES DOS SANTOS
Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL
Reclamado : HUALACE ROGERIO MOURA LIMA
Advogado(a): LAURA MARIA MARANHÃO PONTES
Assunto : As partes para ciência de que foi designado o dia 16/04/2004, às 10h30
para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes
autos.

RESENHA (COMUNICANDO DATA PRACA/LEILAO)
NO 314/2004

PROCESSO : 299-2003-10-08-00
Reclamante: MANOEL EPAMINONDAS GONSALVES
Advogado(a): NILTES NEVES RIBEIRO
Reclamado : QUARESMA E QUARESMA LTDA
Advogado(a):
Assunto : Ao reclamante para ciência de que foi designado o dia 16/04/2004, às
10h45 para realização da Praca para venda do(s) bem(ns) penhorado(s) nos presentes
autos.

RESENHA (MANIFESTAR-SE QTO. ADJUDICAÇÃO)
NO 315/2004

PROCESSO : 1002-2003-10-08-00
Reclamante: ROBSON TAVARES DOS SANTOS MORAES
Advogado(a): LEOANA DA SILVA CHAVES
Reclamado : VENUS CONSTRUÇÕES LTDA
Advogado(a): ANA CARLA MURRIETA P DE OLIVEIRA
Assunto : AO EXEQUENTE, PARA MANIFESTAR-SE NO PRAZO LEGAL, SE
DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 316/2004

PROCESSO : 135-2002-10-08-00
Reclamante: MARIA JUDITE SOUSA DA CUNHA
Advogado(a): MARCELO PEREIRA E SILVA
Reclamado : MARIA DE NAZARE TRINDADE ROCHA
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto : À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DA ATUALIZAÇÃO DOS
CÁLCULOS, DEVENDO DEPOSITAR O VALOR, NO PRAZO DE 05 (CINCO)
DIAS, SOB PENA DE PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.///mmi
RESENHA (RECLAMADO)
NO 317/2004

PROCESSO : 1012-2003-10-08-00
Reclamante: INSS - PARA
Advogado(a):
Reclamado : BAUHAUS COMERCIAL LTDA
Advogado(a): SONIA HAGE AMARO PINGARILHO

Assunto : À RECLAMADA: DEVERÁ O PETICIONANTE REQUERER O PARCELAMENTO PERANTE O INSS, COMPROVANDO NESTES AUTOS, NO PRAZO DE 20 DIAS.///mml
RESENHA (RECLAMADO)
NO 318/2004
PROCESSO : 1454-2002-10-08-00
Reclamante: INSS - PARA
Advogado(a):
Reclamado: ANA MARIA FERREIRA CORREA
Advogado(a): JÂNIO SOUZA NASCIMENTO
Assunto : À RECLAMADA: DEVERÁ A PETICIONANTE REQUERER O PARCELAMENTO PERANTE O INSS, COMPROVANDO NESTE JUÍZO, NO PRAZO DE 20 DIAS.///mml
RESENHA
NO 319/2004
PROCESSO : 434-2003-10-08-00
Reclamante: EDIMILSON NASCIMENTO MADUREIRA
Advogado(a): HILDEMAN ANTONIO ROMERO COLMENARES
Reclamado: EMPRESA PORTAL COMERCIO E ASSESSORIA LTDA
Advogado(a): EDSON RANYERE PENHA DE FREITAS
Assunto : A RECLAMADA PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: ISENTA A RECLAMADA DO PAGAMENTO DAS CUSTAS DE ACORDO COM A PORTARIA 289/1997-MF. II- TOMAR CIENCIA DE QUE OS BENS PENHORADOS FORAM LIBERADOS DA CONSTRICAO JUDICIAL BEM COMO A LIBERACAO DA Sra. MARIA HELENA PRAZERES DE SOUZA, DO ENCARGO DE FIEL DEPOSITARIA. jc
RESENHA
NO 320/2004
PROCESSO : 1915-2003-10-08-00
Reclamante: ALLAN AMORIN DOS REIS
Advogado(a): MARCILIO MARCELO LEAO SANTOS
Reclamado: DIANA SOUZA MACHADO
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Assunto : ÀS PARTES: I- HOMOLOGO O ACORDO PROPOSTO ÀS FLS. 42 E ACEITO ÀS FLS. 44 PARA QUE PRODUZA OS SEUS JURÍDICOS E LEGAIS EFEITOS II- CUSTAS, CONFORME OS CÁLCULOS III- PAGUE-SE AO EXEQUENTE O VALOR DO SEU CRÉDITO, ABATENDO-SE O VALOR DO INSS E CUSTAS, CONFORME CÁLCULOS. IV- DÊ-SE CIENCIA.
RESENHA (RECLAMADO)
NO 321/2004
PROCESSO : 1374-1996-10-08-00
Reclamante: STIUPA (SIND. DOS TRABNAS IND. URIL EST. DO PARA)
Advogado(a): JOAO JOSE SOARES GERALDO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): GILBERTO JULIO ROCHA SOARES VASCO
Assunto : À RECLAMADA PARA CIENCIA DO VALOR TRANSFERIDO ÀS FLS. 423.///mml
RESENHA
NO 322/2004
PROCESSO : 1024-2003-10-08-00
Reclamante: WALDEMAR RODRIGUES DE MORAES
Advogado(a): ANNA KARENINA DE ARAUJO CARNEIRO
Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA
Advogado(a):
Assunto : AORECLAMANTE, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: A QUESTAO JA FOI DECIDIDA AS FLS. 77.
RESENHA
NO 323/2004
PROCESSO : 348-2000-10-08-00
Reclamante: TEREZINHA DE JESUS SANTOS DE FARIAS
Advogado(a): RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
Reclamado: MARIO BELEM VINHAS COSTA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRAGA
Assunto : A EXEQUENTE, PARA CIENCIA DO SEGUINTE DESPACHO: INDEFIR Q, UMA VEZ O VALOR DA EXECUCAO EMUITO MENOR QUE O DA AVALIA CAQ DE SE CIENCIA.
RESENHA
NO 324/2004
PROCESSO : 1648-2002-10-08-00
Reclamante: FRANCISCO PAULO DE SOUSA
Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA COSANPA
Advogado(a): SALIM BRITO ZAHLOUTH JÚNIOR
Assunto : A RECLAMADA, PARA COMPROVAR, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, O PAGAMENTO DAS PARCELAS JA VENCIDAS DO ACORDO.
RESENHA
NO 325/2004
PROCESSO : 1233-2000-10-08-00
Reclamante: MARIA LUIZA SOARES DE SOUZA
Advogado(a): ROSILENE SOARES FERREIRA
Reclamado: ADEMPS
Advogado(a):
Assunto : A PATRONA DA EXEQUENTE, PARA CIENCIA DE SUA DESCONSTITUICAO COMO ADVOGADA DA AUTORA.
RESENHA
NO 326/2004
PROCESSO : 1918-2003-10-08-00
Reclamante: BENEDITO CARLOS PORCIUNCUA

Advogado(a): MARIA DULCE AMARAL MOUSINHO
Reclamado: ANTONIO CARLOS NUNES DA SILVA
Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL
Assunto : ÀS PARTES: I- NEGÓ SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETICAO, POIS DESERTO.///mml
RESENHA
NO 327/2004
PROCESSO : 1733-2003-10-08-00
Reclamante: ORLANDO DAMASCENO
Advogado(a): ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO
Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE S.A
Advogado(a): ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO
Assunto : AO EXEQUENTE PARA APRESENTAR OS CÁLCULOS NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS. jc

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 43/2004

PROCESSO : 2109-2003-10-08-00
Exequente: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Executado: BELCONAV SA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) BELCONAV SA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.474,30 (Tres mil e quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta centavos) atualizado em 18/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal R\$ 3.474,30
Total Devido R\$ 3.474,30
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Março de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS
No 44/2004

PROCESSO : 824-1993-10-08-00
Exequente: ESTADO DO PARA
Executado: SINDFIPA
O(a) doutor(a) LEA HELENA PESSOA DOSSANTOS SARMENTO, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) SINDFIPA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.821,85 (Seis mil e oitocentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos) atualizado em 08/03/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Honor. Advocatícios R\$ 6.821,85
Tot dev ao Recte R\$ 6.821,85
Total Devido R\$ 6.821,85
Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.
E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Março de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): LEA HELENA PESSOA DOSSANTOS SARMENTO
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE PRAÇA
No 38/2004

PROCESSO : 126-1999-10-08-00
Exequente: OSVALDO BAPTISTA DO CARMO JÚNIOR
Executado: ODONTOCLINICA GODOI LTDA
O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/04/2004, às 10:00 hs, na(o) 10a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: ULTRASSOM MARCA ULTRASONIC CLEAR, MODELO 740 P, UTILIZADO PARA LIMPEZA DE PORCELANA PARA PROTESE, EM FUNCIONAMENTO.

Localização do Bem: AV PEDRO ALVARES CABRAL 1962

Valor: 800,00

Fiel Depositário: WILSON CANDIDO DA SILVA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento No. 02/2002. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Março de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
NO 39/2004

PROCESSO : 1456-2002-10-08-00
Exequente: ZACARIAS RODRIGUES DE MORAES
Executado: ACO CONSTRUÇÕES LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/04/2004, às 10:15 hs, na(o) 10a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: FIAT/STRADA WORKING/BRANCA, GASOLINA, ANO FAB/ MOD. 2002/2002, PLACA JUC-3682/PA, RENAVAM 778954188, CHASSI 9BD27801222801369, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO. ALIENADO A FIAT ADM. CONS. LTDA.

Localização do Bem: RODAUGUSTO MONT. KM 07 (ECCIR).

Valor: 16.000,00

Fiel Depositário: MARCELO AUGUSTO SEIXAS DE OLIVEIRA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento No. 02/2002. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(s) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Março de 2004. Eu, FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.
O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZ(A) TITULAR DE VARA
EDITAL DE PRAÇA
NO 40/2004

PROCESSO : 305-2003-10-08-00
Exequente: REGINA NUNES DOS SANTOS

Executado: HUALACE ROGERIO MOURA LIMA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/04/2004, às 10:30 hs, na(o) 10a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o preço de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):
Descrição: CONJ. DE SOFÁ NA COR AZUL MARINHO, COM ESTAMPANA COR FLORAL COM 2 E 3 LUGARES.

Localização do Bem: CONJ. IPUA, RUA A, CASA 23

Valor: 300,00

Fiel Depositário: HUALACE ROGERIO MOURA LIMA

Descrição: FAX, SANSUNG FX-505, NA COR PRETA, SERIAL 3711024, BOM ESTADO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: CONJ. IPUA, RUA A, CASA 23

Valor: 300,00

Fiel Depositário: HUALACE ROGERIO MOURA LIMA

Descrição: GELADEIRA CONTINENTAL RC-29SL, CÓDIGO, RC 29SAA 401, MODELO RC 29, SÉRIE 100167290201105845240000, NA COR BRANCA, BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO E USO, FUNCIONANDO

Localização do Bem: CONJ. IPUA, RUA A, CASA 23

Valor: 300,00

Fiel Depositário: HUALACE ROGERIO MOURA LIMA

Descrição: TELEVISÃO PHILIPS 20" S/Nº SÉRIE, BOM ESTADO E FUNCIONANDO

Localização do Bem: CONJ. IPUA, RUA A, CASA 23

Valor: 200,00

Fiel Depositário: HUALACE ROGERIO MOURA LIMA

Descrição: CONJUNTO DE JANTAR COM PATINA AMARELO/BRANCO,

CONTENDO UMA ARCA C/ 4 GAVETAS, 4 PORTAS INFERIORES E 2 SUPERIORES ALÉM DE DUAS PRATELEIRAS E UMA MESA CIRCULAR C/ 4 CADEIRAS, EM BOM ESTADO.

Localização do Bem: CONJ. IPUA, RUA A, CASA 23

Valor: 600,00

Fiel Depositário: HUALACE ROGÉRIO MOURA LIMA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento No. 02/2002. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Março de 2004. Eu,

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA

No 41/2004

PROCESSO : 299-2003-10-08-00

Exequente: MANOEL EPAMINONDAS GONSALVES

Executado: QUARESMA E QUARESMA LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/04/2004, às 10:45 hs., na(o) 10a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 (UM) VEÍCULO MARCA FIAT, UNO MILLE EX, COR VERDE, À GASOLINA, PLACA JUZ-0080, ANO FAB./MODELO 1998/1999, RENAVAM 707911567, CHASSI N. 9BD158068W4020451, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, FUNCIONANDO.

Localização do Bem: PASS. GAIAPÓS, 360

Valor: 8.000,00

Fiel Depositário: MIGUEL OCÉLIO SEIXAS QUARERSMA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento No. 02/2002. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Março de 2004. Eu,

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA

No 42/2004

PROCESSO : 2056-2003-10-08-00

Exequente: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA

Executado: DENCA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 16/04/2004, às 11:00 hs., na(o) 10a. VT. DE BELEM localizado no(a) TRAV. D. PEDRO I, 746, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: Um compressor marca NORTORF, motor 352, Mercedes, na cor amarela, utilizado para jateamento, limpeza de poco artesiano, a diesel, não sendo possível testá-lo em virtude da bateria estar descarregada.

Localização do Bem: Av. Mangueira 61

Valor: 12.000,00

Fiel Depositário: MARCIO ELTON SOUZA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento No. 02/2002. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados,

e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Março de 2004. Eu,

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

EDITAL DE PRAÇA

No 45/2004

PROCESSO : 2053-2003-10-08-00

Exequente: ANTONIO JOSE ALVINO MELO JUNIOR

Executado: SERVINORTE ADM. SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

O(a) doutor(a) CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 10a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, virem ou dele notícia tiverem que, no dia 23/04/2004, às 09:00 hs., na(o) localizado no(a), será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) Bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que segue(m) abaixo relacionado(s):

Descrição: 01 (UM) IMÓVEL EDIFICADO, SOB OS NÚMEROS 1204, 1210 E 1216, SITUADO NA TRAV. HUMAITÁ, PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE A PASS. PARANÁ E A AV. MARQUÊS DE HERVAL, FUNDOS PROJETADOS PARA A VILA PARANÁ, BAIRRO DA PEDREIRA, NESTA CIDADE MEDINDO 36,40 MTS DE FRENTE, 70,00 MTS PELA LATERAL ESQUERDA, PELA LATERAL DIREITA MEDE 71,00 MTS, FECHANDO O POLÍGONO COM O TRAVESSÃO DOS FUNDOS QUE MEDE 34,35 MTS, CONSTITUINDO-SE EM UM TERRENO DE FORMATO IRREGULAR, MEDIDAS ESTAS QUE FORAM COLETADAS "IN LOCO", ONDE ESTÁ LOCALIZADO O SUPERMERCADO KI PREÇO. CONFINANDO-SE PELO LADO ESQUERDO COM O IMÓVEL DENº 1196, PELO LADO DIREITO COM O IMÓVEL DENº 1238, PRÉDIO EM ALVENARIA COM MEZANINO, COM CINCO CÂMARAS FRIGORÍFICAS, PISO EM MÁRMORE, CENTRAL DE AR, FORRO PVC E GARAGEM NO SUBSOLO, DEPÓSITO AOS FUNDOS COM ENTRADA INDEPENDENTE LATERAL, DE PROPRIEDADE DE SUPERMERCADO KI PREÇO LTDA, PARCIALMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 2º OFÍCIO, MATRÍCULA DE NºS 046, LIVRO 2-HQ, COM HIPOTECA EM FAVOR DO BANCO DO AMAZONIA S/A.

Localização do Bem: TRAV. MARIZ E BARROS, 540

Valor: 1.200.000,00

Fiel Depositário: DILSON SILVA BARBOSA

Cinco minutos após o horário acima, em não havendo licitante na Audiência de Praça, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Público a proceder ao Leilão do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(s) executado(as) ciente da realização da referida Praça em caso de não recebimento ou devolução da notificação por via postal. @je

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 09 de Março de 2004. Eu,

FRANCISCO JOSE FIGUEIREDO CARDOSO,

DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR

JUIZ(A) TITULAR DE VARA

9ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TV. DOM PEDRO I, 750. - BELEM - PA - 66050100

RESENHA

NO 248/2004

PROCESSO : 561-2003-9-08-00

Reclamante: EDSON GERVASIO DE ANDRADE

Advogado(a): MAURO AUGUSTO RIOS BRITO

Reclamado: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA

Assunto : As partes para ciência da sentença de embargos de declaração cuja conclusão é a seguinte: ... CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS POR LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA CONTRA A SENTENÇA DE FLS. 120/125, PARA, ACOLHENDO OS, SANAR A CONTRADIÇÃO E AS OMISSÕES APONTADAS, CONCEDENDO EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO, DE MODO A: A) ESCLARECER QUE ACATOU COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO FOI EXPEDIDA EM 30/12/2002, MESMA DATA DA DISPENSA; B) LIMITAR A CONDENAÇÃO DOS SALÁRIOS RETIDOS AOS PRIMEIROS QUINZE DIAS QUE SE SEGUIRAM AO ACIDENTE; C) DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE AVISO PRÉVIO, MULTA DE 40% SOBRE O FGTS, 13º SALÁRIO SOBRE AVISO PRÉVIO E FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS UM TERÇO; D) DETERMINAR QUE SEJAM COMUNICADOS OS ÓRGÃOS COMPETENTES, A FIM DE QUE ADOTEM AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS AO RESSARCIMENTO DAS IMPORTÂNCIAS INDEVIDAMENTE PERCEBIDAS A TÍTULO DE FGTS E SEGURO-

DESEMPREGO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO DISPOSITIVO. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES. ...

RESENHA

NO 269/2004

PROCESSO : 1955-2003-9-08-00

Reclamante: WLADIMIR JOSE MARTINS DA SILVA

Advogado(a): ROSANA TRINDADE TOCANTINS SILVA

Reclamado: HOSPITAL ADVENTISTA DE BELEM

Advogado(a): DR. ALEXANDRE SALES SANTOS

Assunto : AORECLAMADO, POR SEU PATRONO, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE ÀS FLS. 97/135 CONSTA EMENDA À PETIÇÃO INICIAL, DOS AUTOS.

RESENHA

NO 270/2004

PROCESSO : 1729-2002-9-08-00

Reclamante: MARIA ALICE REIS

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: RUI MENDONÇA DE SOUZA

Advogado(a):

Assunto : À EXEQUENTE, POR SUA PATRONA, PARA MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDÃO DE FLS. 93 DOS AUTOS.

RESENHA

NO 272/2004

PROCESSO : 39-2004-9-08-00

Reclamante: PAULO ANGELO NERY SOUZA FERREIRA

Advogado(a): ALEXANDRE EMILIO MARTINS AMARAL

Reclamado: COLEGIO MATRIX SC LTDA

Advogado(a):

Assunto : TOMAR CIÊNCIA O RECLAMANTE QUE A AUDIÊNCIA MARCADA ANTERIORMENTE PARA O DIA 31/03/04, ÀS 9:45, FOI TRANSFERIDA PARA O DIA 01/04/04, ÀS 9:45

RESENHA (AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO)

NO 273/2004

PROCESSO : 32-2003-9-08-00

Reclamante: JORGE DE FREITAS CORREA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: PROJECON PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA

Advogado(a): JOSE LAIR DE SOUZA

Assunto : AS PARTES, PARA COMPARECEREM A AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO, VISANDO CONCILIAÇÃO ENTRE AS PARTES, COM DATA DESIGNADA PARA 24/03/2004, ÀS 11:00 HS

RESENHA

NO 275/2004

PROCESSO : 78-2001-9-08-00

Reclamante: BENONESSANTOS DE CARVALHO

Advogado(a): Dra. HELENA CLÁUDIA MIRALHA PINGARILHO

Reclamado: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZONIA S/A

Advogado(a):

Assunto : AORECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS. 148/152, DOS AUTOS.

RESENHA

NO 276/2004

PROCESSO : 966-1997-9-08-00

Reclamante: WALDIR PAZ DE ABREU

Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE

Reclamado: GILBERTO TELES SIROTHEAU CORREA

Advogado(a):

Assunto : AORECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR ACERCA DO OFÍCIO DE FLS. 24, DOS AUTOS.

RESENHA

NO 277/2004

PROCESSO : 721-2002-9-08-00

Reclamante: CELIA MARIA DO NASCIMENTO PEREIRA

Advogado(a): MARCIA MARIA TEIXEIRA CIUFFI

Reclamado: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARA

Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO

Assunto : À RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA DO SEGUINTE DESPACHO: O REQUERIMENTO DE FLS. 430/431 ENCONTRA OBSTÁCULO NA COISA JULGADA, PELO QUE É INDEFERIDO. INTIME-SE PROSEGUIR NA EXECUÇÃO.

RESENHA

NO 278/2004

PROCESSO : 2062-2003-9-08-00

Reclamante: CLAUDIONOR AMARAL DA SILVA

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Reclamado: LEONEL MASOLLER WENDT

Advogado(a):

Assunto : AORECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA INFORMAR O NOME E O ENDEREÇO COMPLETOS DA TOMADORA DE SERVIÇOS DO EXECUTADO.

RESENHA

NO 279/2004

PROCESSO : 1617-2002-9-08-00

Reclamante: JOSE RONALDO FARO BARROS

Advogado(a): EDILSON ARAUJO DOS SANTOS

Reclamado: TELEMAR NORTE LESTE SA

Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES

Assunto : AORECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR

ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 116/127, DOS AUTOS SUPRA.
RESENHA

NO 280/2004

PROCESSO : 1332-1997-9-08-00

Reclamante: LUIZ GONZAGA PORTAL SEABRA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: PARA TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA

Advogado(a): PEDRO PAULO DA MOTA G. CHERMONT JR.

Assunto: AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA INDICAR BENS À

PENHORA, SOB PENA DE RETORNO DOS AUTOS AO ARQUIVO.

RESENHA

NO 287/2004

PROCESSO : 129-2004-9-08-00

Reclamante: SERGIO DE SOUZA MARINHO

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: WBL CONSTRUTORA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE, POR SEU PATRONO, PARA SE MANIFESTAR

ACERCA DA PETIÇÃO DE FLS. 16/23, DOS AUTOS SUPRA.

RESENHA

NO 289/2004

PROCESSO : 1529-2003-9-08-00

Reclamante: IVONE RIBEIRO HABER

Advogado(a): RENNEED VILMONT NONATO CONDEMAIA

Reclamado: SEBASTIAO DANTAS

Advogado(a): JOSE RICARDO DE ABREU SARQUIS

Assunto: AO RECLAMADO/EMBARGADO, POR SEU PATRONO, PARA

CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO, NO PRAZO LEGAL,

QUERENDO.

RESENHA

NO 290/2004

PROCESSO : 272-2003-9-08-00

Reclamante: MARIA LUCIA MOREIRA PRESTES

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: LMAIA SILVA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, PARA TOMAR CIÊNCIA

DO SEGUINTE DESPACHO: INDEFIRO O REQUERIDO, JÁ QUE O BEM SE

ENCONTRA ALIENADO FIDUCIARIAMENTE.

RESENHA

NO 300/2004

PROCESSO : 1669-1999-9-08-00

Reclamante: PEDRO FARIAS GOMES

Advogado(a): ANA MARIA CUNHA DE MELLO

Reclamado: LACERDA ABREU & CIA LTDA

Advogado(a):

Assunto: AO RECLAMANTE, POR SUA PATRONA, APRESENTAR

CITP(CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL), PARA FINS

DE RETIFICAÇÕES, BEM COMO INDICAR BENS DA EXECUTADA À

PENHORA, PARA PROSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 28/2004

PROCESSO : 1734-2003-9-08-00

Exequente: ALMIR SERGIO DA COSTA DE MORAES

Executado: J M S SERVICE LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) J M S SERVICE LTDA,

Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não

sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob

pena de penhora, a quantia de R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais) atualizado em 16/

12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão

proferida no referido Processo.

RESUMO:

Multa R\$ 720,00

Tot dev ao Reclt R\$ 720,00

Total Devido R\$ 720,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 27 de Fevereiro de 2004, Eu,

RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 30/2004

PROCESSO : 2003-2003-9-08-00

Exequente: SALVIANO BRANDAO DO MONTE

Executado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SERVICOS
ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Exequente nos autos do processo supra,
que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E
OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$
11.585,59 (Onze mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos)
atualizado em 20/11/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos
da decisão proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 10.610,76

Tot dev ao Reclt R\$ 10.610,76

INSS Patronal R\$ 701,78

Custas Conhecimento R\$ 273,05

Total Devido R\$ 11.585,59

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004, Eu,

RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 32/2004

PROCESSO : 1999-2003-9-08-00

Exequente: FRANCISCO FRANK DE SOUZA REIS

Executado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) ALPHA SEGURANCA

ELETRONICA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra

em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou

garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 7.501,76 (Sete mil e

quinhentos e um reais e setenta e seis centavos) atualizado em 17/12/2003,

correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no

referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 5.564,22

FGTS R\$ 1.069,97

Juros de Mora R\$ 53,07

Tot dev ao Reclt R\$ 6.687,26

INSS Patronal R\$ 680,75

Custas Conhecimento R\$ 133,75

Total Devido R\$ 7.501,76

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004, Eu,

RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 33/2004

PROCESSO : 767-2003-9-08-00

Exequente: RICARDO JUNIOR SANTOS DE ARAUJO

Executado: EME EMPRESA DE MANUTENCAO ELETRICA LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) EME EMPRESA DE

MANUTENCAO ELETRICA LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que

se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO)

horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.354,63 (Seis mil

e trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e tres centavos) atualizado em 26/

02/2004, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão

proferida no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 5.364,13

Juros de Mora R\$ 497,32

Tot dev ao Reclt R\$ 5.861,45

INSS Patronal R\$ 182,12

Custas Conhecimento R\$ 200,00

Valr Pago(C.Conhec) R\$ 200,00

Custas Execução R\$ 11,06

Total Devido R\$ 6.354,63

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,
que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na
sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Março de 2004, Eu,

RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 43/2004

PROCESSO : 2011-2000-9-08-00

Exequente: ALCINDO OLIVEIRA DE SOUZA

Executado: MALU CONFECÇÕES E ELETRODOMESTICOS LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MALU CONFECÇÕES E

ELETRODOMESTICOS LTDA, Exequente nos autos do processo supra, que se

encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO)

horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 10.396,24 (Dez

mil e trezentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos) atualizado em 09/11/

2001, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida

no referido Processo.

RESUMO:

Princ. Corrigido R\$ 8.028,12

Tot dev ao Reclt R\$ 8.028,12

INSS Patronal R\$ 2.368,12

Total Devido R\$ 10.396,24

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Março de 2004, Eu,

RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 49/2004

PROCESSO : 1692-2003-9-08-00

Exequente: INSS - PARA

Executado: MARCOS NOGUEIRA DIAS

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MARCOS NOGUEIRA

DIAS, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e

não sabido, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução,

sob pena de penhora, a quantia de R\$ 320,00 (Trezentos e vinte reais) atualizado em

11/12/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão

proferida no referido Processo.

RESUMO:

INSS Patronal R\$ 320,00

Total Devido R\$ 320,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à Penhora

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA

EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,

que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na

sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Março de 2004, Eu,

RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR

DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA

JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO

EDITAL DE CITAÇÃO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

NO 52/2004

PROCESSO : 241-2003-9-08-00

Reclamante: BENEDITO XAVIER MACHADO

Reclamado: STAC LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO

SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) STAC LTDA, Reclamante

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para

pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de

penhora, a quantia de R\$ 240,00 (Duzentos e quarenta reais) atualizado em 29/09/

2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida

no referido Processo.

RESUMO:

Multa R\$ 240,00

em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.
REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 05 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 23/2004

PROCESSO : 920-2001-9-08 - 00

Reclamante: GILMAR GOMES LIMA

Reclamado: BELCONAV S A

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) BELCONAV S A, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTE JUÍZO LIBEROU O BEM EM CONSTRUÇÃO, LAVRADO ÀS FLs. 27 DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 19 de Fevereiro de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 31/2004

PROCESSO : 1822-2001-9-08 - 00

Reclamante: GLAUB ALEXANDRA BARATA DA SILVA

Reclamado: ISABEL MARIA CAMPOS SALES DE MORAES

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ISABEL MARIA CAMPOS SALES DE MORAES, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: TOMAR CIENCIA DE QUE ESTÁ LIBERADA A PENHORA DE FLs. 12, DOS AUTOS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 33/2004

PROCESSO : 1241-2003-9-08 - 00

Reclamante: IZAQUEU LISBOA GUIMARAES

Reclamado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA - SERV ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: CONTESTAR NO PRAZO LEGAL EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO RECLAMANTE E PELA RECLAMADA IRMÃOS TEIXEIRA LTDA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 35/2004

PROCESSO : 166-2004-9-08 - 00

Reclamante: HEDERSON MONTEIRO RAMOS

Reclamado: COOPERTIVA EDUCACIONAL DE BELEM LTDA

Data da próxima audiência: 22/03/2004 às 10:15

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) COOPERTIVA

EDUCACIONAL DE BELEM LTDA

nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 01 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 39/2004

PROCESSO : 183-2004-9-08 - 00

Reclamante: WILSON JUNIOR WANZELER GOMES

Reclamado: CORPS SEGURANCA E VIGILANCIA SC LTDA

Data da próxima audiência: 05/04/2004 às 09:35

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) FABIO TADEU FONSECA GONCALVES, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 40/2004

PROCESSO : 183-2004-9-08 - 00

Reclamante: WILSON JUNIOR WANZELER GOMES

Reclamado: CORPS SEGURANCA E VIGILANCIA SC LTDA

Data da próxima audiência: 05/04/2004 às 09:35

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) CORPS SEGURANCA E VIGILANCIA SC LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 41/2004

PROCESSO : 64-2004-9-08 - 00

Reclamante: ARIOSVALDO PORTILHO CORREA

Reclamado: RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Data da próxima audiência: 30/03/2004 às 09:35

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara

Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 41/2004

PROCESSO : 64-2004-9-08 - 00

Reclamante: ARIOSVALDO PORTILHO CORREA

Reclamado: RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA

Data da próxima audiência: 30/03/2004 às 09:35

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) RADAM SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara

Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 02 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
No 44/2004

PROCESSO : 189-2004-9-08 - 00

Reclamante: JOZIMO AZEVEDO BOTELHO

Reclamado: J M S SERVICE LTDA

Data da próxima audiência: 01/04/2004 às 09:30

O(a) doutor(a) MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA, JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO da 9a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) J M S SERVICE LTDA, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 03 de Março de 2004. Eu, RAIMUNDO SANTANA PINTO, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARCO PLINIO DA SILVA ARANHA
JUIZ(A) DO TRABALHO SUBSTITUTO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO INAUGURAL
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS
NO 40/2004

PROCESSO : 110-2004-5-08 - 00

Reclamante: IZABEL LAMARAO DE MIRANDA

Reclamado: ALPHA SERV. ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTD

Data da próxima audiência: 18/03/2004 às 08:25

O(a) doutor(a) MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, JUIZ(A) TITULAR DE VARA da 5a. Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica notificado(a) ALPHA SERV. ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA LTD, RECLAMADO nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM - PA, em 08 de Março de 2004. Eu, PAULO SERGIO LOPES DA GAMA ALVES, DIRETOR DE SECRETARIA VARA DO TRABALHO, subscrevi.

O(a) Juiz(a): CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR
JUIZA AUXILIAR: LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO
vt10belem.sec@trt8.gov.br

RESENHA DA 10ª VARA DE BELEM

JUIZ TITULAR: CARLOS RODRIGUES ZAHLOUTH JÚNIOR

JUIZA AUXILIAR: LÉA HELENA PESSOA DOS SANTOS SARMENTO

SENTENÇA TERMINATIVA

PROCESSO Nº: 00274.2004.010.08.00.0

RECLAMANTE: ERIVALDO SÉRGIO DOS SANTOS ALVES

Adv: Dra. CÉLIA MARIA ABREU PEREIRA ANICETO (OAB/PA 10.038-B)

RECLAMADOS: SEICH YAMADA - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

LTD, SEICH YAMADA E JEZIEL LEVY OLIVEIRA

DECIDO EXTINGUIR A RECLAMAÇÃO TRABALHISTA SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.